

Ricardo Martins Valle

Instituições da coisa bélica

Tradições de doutrina e jurisprudência, instituições civis e práticas letradas,
guerra justa e matéria heróica

São Paulo e Vitória da Conquista

2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Ricardo Martins Valle

Instituições da coisa bélica

Tradições de doutrina e jurisprudência, instituições civis e práticas letradas,
guerra justa e matéria heróica

Tese de doutoramento do Programa de Literatura Brasileira, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas FFLCH-USP realizada sob a orientação do Prof. Dr. João Adolfo Hansen.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo e Vitória da Conquista

2009

Resumo

A fim de ler poemas escritos no século XVIII sobre matérias brasileiras, esta tese cruza assistematicamente algumas diferentes fontes de representação de doutrina e de ofícios, implicadas na imitação épica enquanto determinações institucionais da matéria ilustre.

Em regimentos católicos ibéricos, estados armados de varões de família com distinção hereditária empenhavam legados familiares nas diversas modalidades de *feitorias* mais ou menos ilustres, nas *correrias* e *correições*, nas carreiras em Leis e em Armas, nas terras cujos sertões se ocupavam em nome de Sua Alteza e dos pactos sujeitos à família real. Neste sentido, poesia heróica, arquivos e cartórios de notas, *disputationes metaphysicas*, *relacção* histórica, *décadas* portuguesas, etc, são séries discursivas dentro de sistemas de distribuição de obediência, uma vez que sejam documentos, monumentos, produção de provas, de atestações, de testemunhos, escritos com os protocolos da Lei.

O objeto desta tese é a guerra europeia na ocupação de todos os horizontes, com seus modelos reproduzíveis em diversas atualizações institucionais, em apropriações de doutrina, em adaptações de currículos escolares, em representações diplomáticas, em jurisprudência, em poesia épica, em poemas bucólicos, etc. Assim, dos princípios de doutrina à narração de casos exemplares, a *averiguação* da Verdade e dos verdadeiros particulares, que fornecem veracidade aos verossímeis que os poemas cantam. Com lei, com jurisprudência, com princípios metafísicos, constitui-se e codifica-se a amarração do maquinário institucional do “processo de Conquista da América” ou da “história do domínio português no Brasil” de que os poemas e as histórias faziam parte.

Como a guerra está em toda parte, e os ossos dos ofícios também, muitas jurisdições diferentes são mencionadas principalmente no que mutuamente se autorizam, mas mencionadas de forma incompleta, apenas para indicar os ramais dos sentidos e tentar cruzá-los provisoriamente com outra *coisa*, entre muitos gêneros e espécies de coisas, e entre diversas tradições de doutrina e entre as partes querelantes de *tradiçoens comúas* divergindo por profissão, em querelas que seguem sendo a guerra miúda da vida institucional, nos lugares e tempos de paz, porque a *res* da *inventio* é infinita, com coisas notáveis sobretudo na guerra, e nos direitos que a envolvem. Nos documentos que lê sem disciplina, o recorte desta tese só abrange a *matéria*, entendida como *coisa* retórica, ou melhor, entendida a partir de alguns mecanismos instituídos para averiguação das *matérias*.

Palavras-chave: Instituições - Poesia épica - Guerra justa - Matéria heróica - Poesia colonial brasileira - Século XVIII - Cláudio Manuel da Costa e outros letrados

Abstract

In order to read poems about Brazilian subjects in the XVIII century, this thesis crosses somewhat unsystematic sources of doctrine and *officii* representations implicated in the epic imitation and revealed as institutional determinations of illustrious matter.

In the Iberian Catholic regiments, armed men from wealthy families and the distinguished heritage strive for family legacy in different ways, such as careers in Law and in the Arms, lands whose hinterland was occupied on behalf of His Highness and the pacts network which are supposed to be in compliance with the Royal Family. In this sense, heroic poetry, files and registries of notes, *disputationes metaphysicas*, historical reports, Portuguese *decadas*, etc, are discursive series within obedience distribution systems, because they are documents, monuments, production of evidences and attestations according to the Law processes.

The main purpose of this thesis is the European war in the occupation of all the horizons, with its reproducible models of institutional establishment on appropriations of doctrine, changes in the school curricula, in jurisprudence, in epic poetry, in pastoral poems, etc. Thus, from the principles of doctrine to the narration of exemplar cases, the verification of the Truth and all trustful private things endow with true reasons for *verosimilis* subject sung in the epic poems. By the means of law, jurisprudence, metaphysical principles, the institutional machinery constitutes and codifies the discourse about the “conquest of the America process” or the “history of the Portuguese domain in Brazil” that such poems and histories report.

Assuming that war is everywhere, and the *officii* also, many different jurisdictions are reported mainly because they authorize themselves mutually. But they are cited in an incomplete manner just to indicate the branches of the senses and they try to cross them momentarily with other *res*, among many genera and species of things, different traditions of doctrine and the parties discussions. In the studied texts in diverse lessons, the focus in this thesis covers the matter, as *res inventionis*, and some mechanisms for verifying the truth of the rhetoric matter.

Keywords:

Institutions - Epic poetry - Holy War - heroic matter - Colonial Brazilian Poetry - Eighteenth Century - Claudio Manuel da Costa

para Aninha, Dídi e Nina

de quem todo este tempo foi tirado

Sumário

| | |
|----------------------------|--------|
| AGRADECIMENTOS | p. 1 |
| | p. 4 |
| 1 | p. 6 |
| 2 | p. 79 |
| 3 | p. 156 |
| 4 | p. 262 |
| Referências Bibliográficas | p. 269 |

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que direta e indiretamente participaram de forma anônima das possibilidades de disponibilização de acervos à distância, agradeço a todos os funcionários que trataram assuntos meus com prontidão tanto na uesb, quanto na usp, agradeço a todos os meus alunos que pacientemente acompanharam a deriva de todos os desvios nas duplas e triplas obrigações de curtos prazos e que são provavelmente os primeiros receptores deste discurso, agradeço a todos os leais tradutores, comentadores, editores, tipógrafos e engenheiros de software. Agradeço a generosidade de todos aqueles que no momento certo com a qualidade certa foram para mim o que de melhor se pode ser. Irene Santos, Nilo, Letícia, Bia e Dan, Ailton Santos, Margarete Silva, Isabel Silva, Lúcia e Toninho Francischetti, Cléo Barsalini, Lúcia Ricotta, Alice Rocha Rochette, Marília Librandi, Pascal Rochette, Marcello Moreira, Cássio Borges, Waldenor Alves Pereira, Ester Figueiredo, Ieda Lebenstajn, Mercedes Ferreira, Zezé e Sônia Aschcar, Mestre Chan, Marcus Vinicius Mazzari, Ivan Teixeira, José Alcides Ribeiro, Leon Kossovitch, João Ângelo Oliva, Alcir Pécora, Rodrigo Bonciani, Alex Barros, Gilberto Mariotti, Juliano Pessanha. Valéria Aranha, Denis Gorayeb, Agradeço todos aqueles que pelas palavras, pela presença e pela ausência são já parte de mim. Nina, Dídi, Aninha, Anahi, Alice e Eloá, Ivana Cubas, Juliano Garcia Pessanha, Vicente de Arruda Sampaio, Rita, Geralda, Ricardo Ge de Oliveira Martins, Eduardo Martins, Tio Adinho, Mara e Jarbas de Rezende Valle, Juninho, Alexandre Neves, Severino e Emilia Amaral, Maria Gabriela Mendoza Espejo, Diego Bilbao, Jussara Koga, Natália Zimmermann, Maria Emília, Valéria Aranha, Tatiana Ricardo, Chantal Castelli, Alfredo Bosi, Celina Diaféria, Mariana Rennó Jelen, Luciano Jelen, Maria Adelina Rennó, Ricardo Ghelman, Tarita de Souza, Aurora Ibri, Julieta Bachin, Cândida de Oliveira Martins, Dulce de Almeida Martins, Jandira de Rezende Valle, Leacyr de Oliveira Martins, entre muitos mais que algum dia se tornaram parte de quem nem sei que sou e aos quais a memória apenas momentaneamente não pôde fazer justiça. Agradeço os amigos que foram cada um já razão suficiente para dizer que esta minha vida foi cheia de grandes fortunas. Fabrício Couto Bento, Lando Ribeiro de Oliveira, Lila Flores Seixas de Oliveira, Dulce Martins Valle, Plínio Augusto de Rezende Valle, João Adolfo Hansen, Leandro Barsalini, Paula Salvatore Condini, Jorge Sallum,

Oliver Tolle, Iuri Pereira, João Carlos Guedes da Fonseca, Guida Amaral, Carlos Viver, Gélío Ferreira, Carlito Santos Lagoa, Érica, Márcio e Z'helena (que poderia ter sido o nome de um super-herói dos quadrinhos que eu não li). Agradeço especialmente João Adolfo Hansen e Jorge Sallum, que tiveram junto a mim uma dedicação sem medida e sem reserva a para que eu terminasse esse trabalho. Agradeço sobre tudo Clara Carolina Souza Santos, que incluiu e ajudou a montar muita referência e nota, leu e ouviu o pior e o melhor de tudo isso, e não só acompanhou tudo de perto e de longe, mas participou efetivamente da própria elaboração deste trabalho, Clara, meu amor, com quem hoje eu sei que atravessaria todos os temporais.

os homens brancos chegaram em navios com asas que brilhavam como facas ao sol

(parte de um canto da tribo dos Pende que, segundo Charles Boxer, “*vivia na costa angolana no século XVI mas depois emigrou para o interior, junto ao rio Kasai*”)

1

0. A idéia seria então produzir um anti-texto, que, mesmo já sendo um texto, não incluísse as anacefaleoses, ou recapitulações indiciárias e implicitamente obrigatórias, que o poderiam subdividir em tópicos, arquetados sobre simetrias conceituais itemizadas pela coordenação e subordinação de *idens*, isto é, pela hierarquização de *itens* – que são exatamente o *mesmo item* lexical. Com o *título* de “títulos” e de “subtítulos”, *idens* deviam ser inscritos como *itens* para *ordenarem* as partes da tese, que tem de ser uma cena de *todo*, pois oficialmente deve constituir mérito e, assim, ter poder de assinalar aquele que, dentro dos prazos, demonstra-se douto, consignando-lhe justamente o *título* que pleiteia, e que não deixa de ser um *subtítulo*, que se repassa de cima pela instituição. Assim como a instituição recomenda fazer a carreira por suas partes tituladas, recomenda também fazer aquelas divisões intituladas no texto, *a título* da boa ordem na disposição e clareza das coisas que se queira fazer ver, ou expor, por meio de enunciados produzidos em jargão e tautologia específicos da *scientia* a que corresponda a natureza do “objeto”.

Títulos, conforme o Bluteau, são tanto inscrições gerais postas à frente de livros, como predicados específicos atribuídos a pessoas particulares¹. Neste caso, são ofícios concedidos por direito e mando de um Príncipe ou por ofício de súditos com direito e poder de ordem delegados pelo Príncipe. Nas acepções que tomam *título* como uma *inscriptio* colocada nas “*costas*” de um livro, Rafael Bluteau – no seu *Vocabulario Portuguez e Latino*, *aulico*, *anatomico*, *architotecnico*, *bellico*, *botanico*, *brasilico*, *comico*, *critico*, *chimico*, *dogmatico*, *dialectico*, *dendrologico*, *ecclesiastico*, *etymologico*, *economico*, *florifero*, *forense*, *fructifero*, *geographico*, *geometrico*, *gnomonico*, *hydrographico*, *homonymico*, *hirologico*, *ichthyologico*, *indico*, *isagogico*, *laconico*, *liturgico*, *lithologico*, *medico*, *musico*, *meteorologico*, *nautico*, *numerico*, *neoterico*, *ortographico*, *optico*, *ornithologico*, *poetico*, *philologico*, *pharmaceutico*, *quidditativo*, *qualitativo*, *quantitativo*, *rhetorico*, *rustico*, *ro-*

¹Rafael Bluteau, *Vocabulario Portuguez e Latino*, *aulico*, *anatomico*, *architotecnico*, *bellico*, *botanio*, *brasilico*, *comico*, *critico*, *chimico*, *etc* (Coimbra: no Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712), p. 179.

mano, symbolico, synonymico, syllabico, theologico, terapeutico, tecnologico, uranologico, xenophonico, zoologico, Autorizado com Exemplos dos Melhores Escriitores Portugueses e Latinos – atribui ao título o fim de corrigir o livro e facilitar a sua venda. Isto mesmo. Por essa razão, são comumente inscrições ornadas de modo magnífico com o intuito de titular o livro com os méritos de uma grande empresa. Bluteau ironicamente ressalta que o *título*, neste sentido, é muitas vezes empregado para ocultar à verdade o que os livros enunciam². Nestes casos, em que falsidades se escondiam sob inscrições em livros, Bluteau compara *títulos* com “*magnificos frontispicios de cabanas, & pardieyros*” e “*promettem grande fabrica*”, mas “*tudo he fachada, & vaidade do Autor*”. Nestes sentidos, que demonstram os perigos dos títulos como fachada de vaidades, o *Vocabulario Portuguez e Latino* dá o exemplo dos títulos de dois opúsculos numa querela acadêmica, que, se não é útil, diverte: “*Hum Castelhana em Coimbra, fez hum livro, & pozlhe o titulo, Desprecio del mundo, hecho por Juan da Rocha; fizeram os Estudantes outro, cujo titulo era, Desprecio de Juan da Rocha, hecho por el mundo*”³. Enfim,

este nome Titulo, àcerca dos Juristas tem diversos significados, por ser hum nome commum, que lhe serve de genero, debayxo do qual estão muitas especies de cousas, porque às vezes significa preminencia de honra, a que chamão Dignidade, como he a de Duque, Marquez, Conde, &c. & outras vezes significa Senhorio de propriedade, donde as mesmas escrituras, que cada hũ tem de sua fazenda, se chamão Titulos. Porém fallando propriamente, Titulo não he outra cousa, senão hum sinal, & denotação do direito, & justiça, que cada hum tem no que possui, ora seja por razão de dignidade, ora por causa de propriedade. O uso dos quaes Titulos acerca dos Reys he hum, & toda a outra pessoa, que vive subdita a elles, tem nisso outro modo. Cá [*em Portugal*] o titulo dos Reys não requiere mais escritura do ditado, com que elles se intitulaõ, que suas proprias cartas, quando no principio dellas se nomeão; & os homens, para se lhe guardar o titulo de sua dignidade (se a tem) hão de ter escritura dos Reys, de cuja mão recebêrão a tal honra; & se forem propriedades, apresentarão escrituras, donde as houverão. Assim que,

²Na segunda década do século XVII, *Anacephaleoses da Monarchia Lusitana*, por exemplo, foi o título de um louvor equívoco escrito por um judeu português Jacob Rosales, criptonominado Manuel Bocarro Francês, que terminou a vida na Alemanha. Certamente não por acaso, mesmo com toda a acessibilidade *on-line* a acervos de obras raras, não é nada fácil encontrar hoje esse livro, cujos títulos e subtítulos (cujas *recapitulações*, ou *anacephaleoses*) disfarçavam costumes e doutrina; ou seja, disfarçavam *opiniões* judaico-portuguesas que sustentavam a santidade do Império português e *razões* dialético-teológicas que sustentavam a verdade profética que faria da Monarquia Portuguesa o Quinto e último Império da Humanidade, quando lhe fosse restituído um príncipe *nacional*, isto é, oriundo de *gens* portuguesa, conforme as dignidades dos próprios domínios, isto é, conforme os próprios títulos de propriedade que fizessem de um homem nobre monarca, que o demonstrassem, portanto, digno desse máximo posto cujos direitos, assim que reconhecidos numa *aclamação*, já o dispensariam da obrigação de comprovar a majestade por meio das escrituras de títulos que o instalavam nesse lugar, bastando a própria declaração que encima todo decreto e alvará real, *eu el-Rei*, como é a praxe da localidade local que se imaginava as forças armadas da *harmonia mundi*.

³Bluteau, *op. cit.*, pp. 179-180.

fallando propriamente, ao titulo da honra podemoslhe chamar Dignidade, & ao titulo da propriedade, Senhorio.⁴

Em dicionários portugueses e espanhóis do século XVIII e antes, o *título*, em quase todas as acepções, pode ser considerado uma forma da representação de poderes específicos, porque constituía *tipos* conforme as formas da legitimidade reconhecida entre os estados de homens, ostentava majestade, santidade, doutrina, justiça, etc; conforme os tipos representados, gerava terror, amor, obediência, coragem, produzia efeitos com que podiam esconder impostores e imposturas, com que também podiam publicar condições, ordens, ofícios, méritos *titulados* nas formas previstas dos estados no Estado. Por essa força de representação que o *título* confere, é muito recorrente, ainda, a associação do título a alguma espécie de vaidade, porque inventam-se os títulos e se os dispensam nem sempre como *devidamente*, ou *de direito*, era justo que fossem. Quanto a isso, o exemplo de virtude referido pelo ilustre autor das *Décadas* portuguesas e mal sucedido capitão do Maranhão vem de um cristianíssimo teólogo escrevendo a respeito da modéstia do político e belicoso imperador filho de Augusto que não cunhava o próprio título: “*escreve Tertuliano, que o Emperador Tiberio, achando-se nas cartas que lhe vinhão, intitulado, Senhor da Republica Romana, borrava nellas com suas proprias mãos o titulo de Senhor, É em lugar delle punha Servo*”⁵.

Jogando com equívocos entre suas acepções, o *título* parece-se com algo que se põe às entradas de um edifício, que delimita territórios e regula seus acessos, algo que, como uma dignidade que confere domínios e como um domínio que confere dignidades, concede direitos de participação entre as partes do segredo que constitui o poder instituído, algo que, controlando as portas concretas e abstratas entre as partes de uma coisa toda, serve para abrir e fechar portas, mas principalmente como as abriria um guarda do reposteiro, posto de secretariado que já foi ocupado por gente de nobreza e de alta confiança, por *moços* fidalgos, de câmara e de cavalaria, *criança*, ou *criação*, de antigas casas reais, com *títulos* de conde e visconde quando eram *grandes* as Casas. Contudo, seja porque mesmo o *título* de quem abria portas decaiu para outras serventias, por decreto de novas *portarias* (esses ofícios que se afixam nas portas, que delimitam territórios institucionais e restringem os acessos segundo códigos), seja porque o *título* implique mais um elemento nas hierarquizações já inevitáveis, preferimos eliminar títulos e subtítulos do interior do texto, mantendo-os apenas na nomeação geral da *coisa*, já indefinidamente dada no título

⁴ João de Barros, *Decada Primeira da Asia de Ioão de Barros dos Feitos que os Portugueses Fezeraõ no Descobrimto É conquista dos mares É terras do Oriente* (Lisboa: Imprensa per Iorge Rodriguez, 1628), pp. 110-111.

⁵ *Idem*, p. 111.

e subtítulo da tese. Sempre para tentar evitar ao menos as partes menos necessárias da cena, abandonamos também o costume das epígrafes que um tanto dissimuladamente cresciam como hera entre os blocos muito sólidos das repartições bem dispostas conforme as partes da sua matéria, ou conforme os “recortes” organizados do “objeto”. Ainda que as epígrafes ornem instruindo, são como palavras inscritas em pórticos à entrada de repartições, ordenadas como *atos* e *cenar*s da pesquisa acadêmica oficiada e redigida em alguma das formas convencionadas de tese. Vistas deste modo, também as epígrafes, que têm até mesmo algo de vagamente artístico, mostram-se parecidas com porteiros, ou guardas do reposteiro, entre salas da instituição.

Pense-se, por enquanto, o lugar de um porteiro tártaro, que não diz nada, porque a porta junto a que se aguarda só pode mesmo ser para quem espera que, em vão, se abra. Pense-se ainda: se se pudesse dar uma gaga definição da “perspectiva” assumida por este texto diante de seu “objeto”, esta ocuparia o lugar de onde vê o estúpido que esperou que o prazo expirasse com a vida, como no conto que no livro de Kafka se diz pela boca de um padre. Mas um estúpido que, enquanto aguardava junto do guarda temível, poderia ter tido um sonho que não teve: um hipogrifo violento quis produzir-se como uma máquina voadora. E, dentro dela, o tal estúpido ainda aguardava, mas sonhando a si mesmo como o guarda tártaro junto à longa porta da Instituição, à qual, sem deus, ele dirigiria sua necessidade de temer. Embora no sonho tenha tomado a feição do forte dono da porta, o estúpido ainda temia o não-sei-quê que nem soprava por debaixo da porta, mas que era como se fosse vivo. Assim, a “perspectiva” que este texto enuncia só conseguiria ser pensada alegoricamente, como o “ponto de vista” muito instável deste estúpido que, além de ter esperado que a porta se abrisse, acreditou, como sonâmbulo, que podia considerar as *instituições da coisa bélica* de dentro de uma máquina-monstro que, no sonho não havido, o poderia ter redimido de si mesmo⁶.

⁶Quando perguntado por R. Bellour sobre a objetividade que se pode ter do seu livro e qual relação este estabelece com aquele que o escreve, Michel Foucault generaliza a resposta para todos os livros que integram a mesma “*configuração de saber*”, que, segundo ele, na relação com a “*nossa época*” é que se constitui: “*A única forma de responder a isso é me aprofundando no próprio livro. Se o estilo de análise que nele tentei formular é admissível, seria possível definir o modelo teórico ao qual pertencem não só o meu livro mas os que pertencem à mesma configuração de saber. Sem dúvida, é ela que nos permite tratar a história atualmente como conjunto de enunciados efetivamente articulados, a língua como objeto de descrição e conjunto de relações conectadas ao discurso, e os enunciados que foram objeto da interpretação. É nossa época, e somente ela, que torna possível o aparecimento desse conjunto de textos que tratam da gramática, da história natural ou da economia política, como de tantos outros objetos. Embora o autor, nisso e somente nisso, seja constitutivo daquilo sobre o que ele fala. Meu livro é pura e simples ficção: é um romance, mas não fui eu que o inventei: foi a relação de nossa época e sua configuração epistemológica com toda uma massa de enunciados. Embora o sujeito esteja de fato presente na totalidade do livro, ele é apenas o “se” anônimo que fala hoje em tudo aquilo que se diz.*” Michel Foucault, *Arqueologia das Ciências e história dos Sistemas de Pensamento*, 2ª. edição (Forense Universitária, 2008), p. 68. O que ali se diz, poderia dizer-se aqui, ainda que representando outros e os

Com efeito, uma vez que, entre outras coisas, é também tema deste texto os efeitos de centralidade e hierarquia produzidos pelos modos de ser das instituições (e das tradições regimentais que as constituíram como máquinas da ocupação européia no mundo): evitam-se aqui os recursos que muito obviamente produzam efeitos de centralização dos conhecimentos específicos por ele “abordados”, aceitando ironicamente a metáfora mercante-belícosa da estratégia naval e da pirataria, que são a mesma coisa, e tanto convêm aos procedimentos que as *instituições da coisa bélica* empregaram pelos séculos, como aos hábitos simbólicos, atualizados pela academia, nas formas de *abordagem* e *desapropriação* de conhecimento para concentração de benefícios civis, cujo saque pode ser feito, maior ou menor, em conta bancária, que constitui um sistema entre os novos sistemas de pactos mobilizados para movimentar o butim, procurando, neste cume de civilização, tornar os gestos mais suaves entre o momento belicoso do saque e o gozo pacífico dos valores repartidos, em sistemas públicos e privados de distribuição de Ordem. Enfim, ainda que vivendo de proventos públicos, o texto quer manter distância da coisa institucional, para não perder mais ainda a mobilidade, já que a mobilidade é um dos *próprios* do vento, coisa que, em sonho, se quis imitar de dentro do monstro-texto. Mas, detrás de barbas tártaras, escondem-se metáforas amarelas de medo do que não se sabe de onde é que pode vir o golpe, pois, na sua efetividade, a *coisa bélica* provavelmente é também essa *paixão*, mesmo detrás da maquinaria angariante de mérito, protegida dentro dos gabinetes que instituem a guerra e cujas paredes têm ouvidos e principalmente muita boca com que se murmura sobre o mais e o menos célebre⁷.

mesmos enunciados, pois “a frase ‘os sonhos realizam os desejos’ pode ser repetida através dos séculos; não é o mesmo enunciado em Platão e em Freud”. Michel Foucault, *Arqueologia do Saber* (São Paulo: Vozes, 1972), p. 129. Assim, um violento hipogrifo não se representa do mesmo modo na academia ou nos currais, como tese ou como comédia, ainda que sejam ambas tanto teatro como ficção.

⁷Falo da maquinaria angariante de mérito no tempo em que as instituições de monitoramento acadêmico aparelham o controle com dispositivos de visualização *on-line* das carreiras e currículos, apropriando aí as “redes sociais” eletrônicas de controle de comportamento. É, com efeito, inevitável lembrar do panóptico que Foucault escolhe como dispositivo emblemático da natureza distributiva do poder instituído, cujo centro se reproduz em centros disciplinados em regimes de redes de obediência que, bem ao contrário de se autonomizarem, se automatizam pela cooptação dos terminais do sistema, que se tornam portadores do poder que os controla já pela interioridade que se produz para que se tema; e Isto, nesta *nossa época* em que o panóptico ameaça em toda parte mandando sorrir! com perversidade que provavelmente nem Foucault advinharia. Bem conhecida a estrutura física centralizada da arquitetura do panóptico de Jeremy Bentham [Michel Foucault, *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (Petrópolis: Vozes, 1987), pp. 162-166], nos abstermos de reproduzir a sua descrição para pensar os efeitos de centralidade e hierarquia que tal dispositivo produz a fim de reconhecer estes usos em analogia com as instituições velhas e menos velhas de que este texto fala. “Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua a sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce, enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores. (...) Dispositivo importante, pois automatiza e desindividualiza o poder. Este tem seu princípio não tanto numa pessoa quanto numa certa distribuição concertada dos corpos, das superfícies, das luzes, dos olhares; numa aparelhagem cujos mecanismos internos produzem a

A doutrina e o exemplo, com que aparelhos armados com letras e armas exortavam às virtudes, deviam ensinar a virtude cardeal que à guerra competia, por exemplo.

Que as façanhas, que a fama em bronze cava,
 Gerao nos fortes peitos mais valia.
 Lendo Alexandre a Homero descansava
 Dos trabalhos, em que passara o dia:
 E, se a da de Achilles invejava,
 No valor imitallo pertendia.
 Porém, se os feitos Portugueses lêra,
 Mais que imitar, mais que invejar tivera.⁸

Assim, razões e modelos do heróico eram imitados como as causas e os casos que numa epopéia se podiam apresentar com mais ou menos *detença*, ou *detençam*, mais *tenção*, ou *atenção*. Por meio da ficção verossímil cheia de verdades da épica em geral e da épica cristã em especial, entendia-se que se podia inculcar coragem na alma dos jovens, ao menos a isso se pretendia a maior parte das justificações desse uso que se praticou muito largamente em instituições portuguesas até aproximadamente o fim do século XVIII, dentro do qual uso as matérias brasileiras figuram como uma das partes em que se pode deter um poema

relação na qual se encontram presos os indivíduos. As cerimônias, os rituais, as marcas pelas quais se manifesta no soberano o mais-poder são inúteis. Há uma maquinaria que assegura a dissimetria, o desequilíbrio, a diferença. Pouco importa, conseqüentemente, quem exerce o poder. Um indivíduo qualquer, quase tomado ao acaso, pode fazer funcionar a máquina: na falta do diretor, sua família, os que o cercam, seus amigos, suas visitas, até seus criados.” Foucault, *op. cit.*, pp. 166-167. Ou, mais adiante: “*O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça.*” Foucault, *op. cit.*, p. 169. Enquanto forma de poder e produção de efeitos de poder, pode-se dizer, ainda: “*A forma jurídica geral que garantia um sistema de direitos em princípios igualitários era sustentada por esses mecanismos miúdos, cotidianos e físicos, por todos esses sistemas de micropoder essencialmente inigualitários e assimétricos que constituem as disciplinas. E se, de uma maneira formal, o regime representativo permite que direta ou indiretamente, com ou sem revezamento, a vontade de todos forme a instância fundamental da soberania, as disciplinas dão, na base, garantia da submissão das forças e dos corpos.*” Foucault, *op. cit.*, pp. 182-183. O que se pretende aqui, com a metáfora do vento, aproxima-se de uma arqueologia das representações institucionais (poéticas, históricas, jurídicas, diplomáticas, estatais, etc), procurando cruzar categorias constituintes tanto de matérias *particulares*, quanto de matérias que *um dia*, como categorias de pensamento, foram presumidas *universais*: “*Por arqueológico, deve-se entender o estudo do ‘subsolo’, do ‘solo’ sob o qual se exerceu pensamento e no qual ele mergulha para formar seus conceitos. Que haja camadas bem diferentes nesse solo, que haja mesmo mutações nele, agitações topográficas, organizações de novos espaços, é o que mostra Foucault: por exemplo, a mutação que torna possível a imagem clássica do pensamento, ou a que prepara a imagem moderna. Sem dúvida, pode-se apontar as causalidades sociológicas ou mesmo psicológicas para essa ‘história’; mas, na realidade, as causalidades se desdobram em espaços que já supõem uma imagem do pensamento. É preciso conceber acontecimentos do pensamento puro, acontecimentos radicais ou transcendentais que determinam em tal época um espaço de saber. Em vez de um estudo histórico das opiniões (ponto de vista que ainda rege a concepção tradicional da história da filosofia) desenha-se um estudo sincrônico do saber e de suas condições: não as condições que o tornam possível em geral, mas que o tornam real e o determinam em tal momento.*” Gilles Deleuze, “Michel Foucault, filósofo,” chapter *Que és un dispositivo?* of (Barcelona: Gedisa, 1990), p. 126.

⁸Francisco de Sá Meneses, *Malaca Conquistada pelo Grande Affonso de Albuquerque, Poema Heroico* (Lisboa: na Officina de José de Aquino Bulhoens, 1779), p. 2.

de gente em carreira por todas as Índias. Evidentemente que, como Virgílio, canta-se sempre a pátria, Mântua ou Mariana, que se declara na lealdade à força imperial que sobre a pátria dispõe. Assim como a coragem foi louvada, demonstrada, exemplificada, encomendada, na poesia heróica (assim como também parte de seus princípios foram das diversas formas ensinados conforme cada caso), alguma poesia erótica da bucólica cristã pretendeu tão bem formar as almas dos moços pela moderação das paixões mais juvenis, educando na direção de fins virtuosos as vontades particulares dos sujeitos que constituíam o viragoto do Estado, conforme as “responsalidades”, ou jurisdições, de cada estado, ordem, título, condição.

A bucólica amatória tal como se praticou nos séculos XV ou XVII, emulada nas diversas formas de representação pública que valeu um dia para as instituições de que Cláudio Manuel participava, já foi mais e menos qualificada como coisa ociosa tanto quanto como coisa útil, aplicando em todas as querelas a mesma tópica, mas conforme arguições diversas que produziam legitimações sobre o argumento da *utilização* dela para melhorar o próprio estado da *criação*, da gente que se educa, ensina, instrui. Daí que a poesia pudesse mitigar os *curæiuuenum*, ou ao menos os seus efeitos mais desastrosos, como perdas de cabedais, ou vergonha pública. Também uma bucólica desenganada podia encenar-se com estoicismo, a fim de ajudar a conformar a melancolia que a idade podia trazer. Com fins declarados desse tipo e com modos de inserção nas instituições comprometidos com disposições tais, o poema heróico ou a história deviam insuflar coragem. Quando Enéas exorta os derrotados a morrerem pelas armas, move-os principalmente a eloquência dele. Mesmo que a luta já estivesse perdida, uma salvação tem o vencido : não ter salvação alguma, *sic animis iuuenum furor additus*. Isso tudo servia, entre outras coisas, à *criança de fidalgos* (*criados* para a companhia na câmara, ou criados para a companhia montada, criados no reposteiro quando moços, depois assentados em outras *secretarias*, outros acessos e outra participação no *segredo*).

A *criança de fidalgos* era uma instituição louvada em príncipes por ser considerada um sinal de magnificência num monarca, além de essa *criação* de gente preparada servir em alguma das diversas carreiras que os serviços de el-Rey demandavam *utilizar* ao Estado. Com isso, o soberano *utilizava* mesmo os ócios, desde que não fossem ócios viciosos. Cabe reparar que *utilizar* podia entrar numa sintaxe como: “a leção da historia muito *utiliza* para os moços”, “pouco *utiliza* para o Estado a poesia em comparação com quanto o serviço das armas *utilizam*”. Ser útil. O serviço bem servido, se bem recompensado, conferia algum estatuto de *utilitas* dentro de alguma das partes das *instituições*. Magnificamente el-Rey podia então manter todos os postos de *doctores* na Universidade de

Coimbra, como gente criada para contribuir na *creaçam* de outros que potencialmente seriam em alguma arte ou ciência úteis para o aparato que sustenta tantas cadeiras e soleiras do poder e que se sustenta sobre elas, sobre a companhia geral dos estados ordenados de homens. Os serviços que o monarca protegia sabemos que ostentavam a generosidade, executando com isso o que se apropriava do Filósofo na sua *Moral a Nicômaco*, ou na *Política*. O próprio poder em distribuir favor prodigamente sem excesso, além de dar corpos preparados de homens na fidelidade militar-familiar, já cooptados na consciência moral em que medem a própria culpa, conforme o que pesa na consciência.

Numa cavalaria marítima como *Os Lusíadas*, bem após a unção sacerdotal da missão guerreira, já então justificada, vão pelas praias os cavaleiros navegantes aparelhadas já as almas para a morte. Aparelha-se a alma como se aparelha o cavalo ou o navio na partida que requer a virtude cardeal da Cavalaria que é a coragem para impor a justiça com sabedoria sem cair em intemperança. Por aí estava por exemplo legitimada a tomada de Ceuta e arredores, como vingança da morte do infante Dom Fernando, nas costas da África. Um senhor que fazia publicar livros de poesia heróica e amorosa ostentava-se como herdeiro de dignidade institucional, armada e/ou letrada, porque por seu estado se declarava sujeito à *disposição* da ordem de mais alto senhor de uma grande casa; sujeitos à *ordem* com que costumes e leis titulam as partes da fidelidade, em distinções que “monitoram” as carreiras por formas de controle que se “internalizam” por exemplo na consciência culpada, instituída pelo *examen* da *consciência* para a confissão⁹. Na prática, a idéia seria então percorrer assistematicamente lugares discursivos que se pudessem cruzar e que assim demonstrassem ou indicassem alguns modos de proceder das *instituições da coisa bélica*, que, pelas razões que serão expostas, se tornaram o assunto desta tese.

Um hipogrifo construído em sonho como uma máquina que competisse com o vento poderia ter dado sentido à vida perdida na esperança junto a uma porta da Instituição, mas, na ignorância das razões que arregimentam padre, advogado, pintor e o restante do contingente constituído da *companhia*, que, como uma tripulação, arregimenta-se, divide em ordens as ordens, constitui postos e leis, e alimenta a paranóia do controle para a acorde divisão do espaço e de todas as outras fruições de poder no interior da nave indestinada de tudo. E por que o vento? Além de por si mesmo realizar, sem metafísica, o princípio do movimento, como um cínico demonstraria, o vento tanto pode ser cruzado

⁹Garcia de Resende, *Breve memorial dos pecados & cousas que pertencê ha cõfissã hordenado por Garcia de resêde fidalgo da casa delRei nosso senhor*. (Lisboa, 1521), Christovam de Aguirre, *Definiçoens Moraes muy uteys e proveytosas para Curas, Confessores, & Penitentes*. (Na Officina de João Galraõ, 1693), Francisco de Mello Franco, *Medicina Teológica, ou Supplica Humilde feita a todos os Confessores [1794]* (São Paulo: Editora Giordano, 1994).

pelo chumbo da artilharia, quanto pouco se importa com a alvenaria dos edifícios que atravessa. Pode assim cruzar discursivamente representações institucionais com representações poéticas da coisa bélica, porque estas são *espécie* daquelas principalmente nos séculos e localidades, isto é nos modelos de civilidade, com cujas categorias podemos falar em *Tradições de doutrina e jurisprudência, instituições civis e práticas letradas, guerra justa e matéria heróica* – como está indicado no subtítulo da tese. Mas o emblema, mesmo que tragicômico, é desproporcionalmente mais alto do que o monstro que resulta desta tentativa fracassada de desenhar discursivamente o que se pode ver do lugar *vago* (no sentido forte deste fraco) de onde aqui se escolheu “compreender” alguns sentidos que validaram *instituições da coisa bélica* que a poesia heróica portuguesa imitou, escolhendo, para a invenção, matérias brasileiras, entre muitas outras coisas não pouco importantes, incluídas na invenção épica da cristandade portuguesa do século XVIII: Sagradas Escrituras, leis, história antiga, crônica portuguesa, filosofia moral, arte de guerra, etc, muito livro de doutrina e muito livro de exemplo, de que aqui nem sempre se vai tratar, mas que constituíam *verdadeiros*, absolutos e relativos, para os *verossímeis* de *bem*, de valor, de feitos heróicos, de virtudes representadas na cena de eventos sucedidos supostamente como a história diz testemunhar, ou como o cronista diz ter o documento entre os monumentos da *livraria* que guarda.

Por alguma técnica de simulacro poderíamos também falar mais alto, lembrando outros hipogrifos e sombras voadoras, já cantados com melhores números: *sic tota passim regione vagantur aeris in campis latis*¹⁰: vagando, assim, por toda a região desconhecida em largos campos aéreos, o porteiro temido sem causa e o estúpido vivo de medo iluminariam o que pudessem com os olhos fechados. São, contudo, gêmeas as portas do sono. A primeira, por onde os vivos confusamente percebem oráculos no sono, simula falsas visões infundindo nos vivos o amor da fama e os incumbindo das guerras a serem cumpridas, como revela a sombra de Anquises para todas as gerações de Enéas que chegam até a Otávio, protetor de Virgílio e de cujas *res gestae* o poeta mantuano principalmente está falando. (O herói sempre carrega seus manes, sejam eles deuses lares seja a atestação geral avoenga da instituição familiar, conforme seus títulos, dignidades, propriedades, etc). A outra porta do sono produz as visões verdadeiras da morte, por onde os manes desenganam os vivos, conduzindo-os mortos à sombra de sua natureza¹¹.

1. Ainda que esteja inscrito num programa de “Literatura Brasileira”, o subtítulo da

¹⁰*Eneida*, VI, vv. 886-887.

¹¹*Idem*, VI, vv. 893-896.

tese não particulariza um ou mais “objetos” ou *corpora* textuais, sobretudo não particulariza “objetos literários”, nem os descreve sumariamente, por diversas razões.

Por *instituição* pensa-se no ato e no efeito de *instituir*, ordenar, constituir *corpora* normativos que regulam práticas associativas segundo formas européias de convívio humano; pensa-se, neste sentido, no conjunto de eventos discursivos que marcam a efetivação de práticas ordenadas por regimentos, dispostas em função de fins, por um lado. Por outro, falando de modo ainda mais geral (por isso, falando em parte ainda mais anacronicamente em relação à matéria dos “objetos” que particularmente são escolhidos neste trabalho), *instituição* é o substantivo abstrato – e quase concreto, tal a efetividade de seus efeitos sobre os corpos – que nomeia os órgãos, as representações, os ofícios, os títulos, os favores, os privilégios, as obrigações, as precedências, as instruções, as doutrinas, as leis, enfim, as edificações e os sacramentos que foram, todos, objeto de *instituir*.

No *Dictionary Latinolusitanicum* (1569-70), de Jerónimo Cardoso, o verbete *instituo* (*instituire*) traduz o verbo apenas por “ordenar, ou ensinar”; e *institutio(nis)* é também simplesmente “ho ordenar, ho ensinar”. Com essas duas possibilidades para o termo, por um lado, pode-se pensar as *Ordenanças*, ou *Ordenações*, do reino como *institutiones*, no sentido em que são *instruções* do monarca sobre os negócios da vida civil; por exemplo, na ordem em que a lei do rei instrui assim – “*Instituir deve o filho ao pay por seu herdeiro*” (Ordenanças. Livro 4. Título 82. I.) –, constituindo com isso uma obrigação para todos os estados de homens livres. Por outro lado, pela definição do mesmo dicionário, também podemos entender, por exemplo, a *apropriação* portuguesa dos termos no título da obra de Quintiliano, *institutiones oratoriae*, entendido como *ensinanças*, ou também *instruções* dos princípios das artes desse gênero. Daí que, no plural, o Jerónimo Cardoso defina *Institutiones* como “*os principios de qualquer Scientia.*”. Proporcionalmente, as *instituições*, no sentido em que o termo se aplicava às artes da *oração*, são também *as ciências de qualquer arte*, na medida que as *techné* supunham *epistémé* no sentido aristotélico com que às *artes* se supunham *scientiæ*, tal como as coisas se dispunham no primeiro livro da assim chamada *Metafísica* de Aristóteles¹². As instituições que o rei ordena, ou as instituições que o lente ensina, nessa cristandade monárquica do século XVI (e enquanto tais instituições mais ou menos se mantiveram formalmente instituídas), constituíam-se à semelhança de Cristo que pessoalmente *ordenou*, ou *instituiu*, os sacramentos por exemplo, por meio da forma e da matéria de disposições místicas de que somente os sacerdotes eram, também *pessoalmente, instruídos*. A *instituição* dos

¹²Richard Sorabji, *Aristotle Transformed. The Ancient Commentators and Their Influence* (New York: Cornell University Press, Ithaca, 2000).

Sacramentos sob os pactos selados pelos eventos da nova Lei, pelos testemunhos principalmente escritos que atestavam a Nova Aliança que imbuía os sucessores de Pedro, e das instituições que se reconstituíam sempre em novos estatutos que ensinavam e ordenaram pelos séculos as mesmas e outras coisas que as instituições civis imitavam já que o Cristo era o melhor que se podia imitar. Nas instruções em forma de diálogo que um manual para uso de sacerdotes no século XVII fornecia, o monopólio da instituição sacramental formulava-se do modo seguinte:

Pergunta. Se todos os Sacramētos foraõ instituidos por Christo Nosso Senhor *immediatè*? Resposta. Que sim: *quia sic habetur in Concil. Trid. sess.7. can.I ubi sic habetur: Si quis dixerit Sacramenta novæLegis non fuisse ominia à Iesu Christo domino Nostro instituta, anathema sit.*(...) [porque assim está no Concílio Tridentino, VII,1, onde está assim: Se alguém disser que os sacramentos da nova Lei não foram instituidos por Jesus Cristo Nosso Senhor, anátema seja.]
 P. Se os Sacramentos desde sua instituição tem determinadas materias, & fórmãs? R. Que sim, aquellas que Christo instituhio em cada Sacramento. Assim o tem o Concilio Tridentino, *Sess.7.can.I. & sess.21. cap.2.*¹³.

No *Thesouro da Lingua portuguesa*, de Bento Pereira, que é de 1697, a única definição de *instituo* é *decerno*, cujo supino é *decretum*, e que ali mesmo significa tanto decretar, julgar, quanto pelejar e contender. Neste sentido, *instituição* é o resultado da deliberação que fixa a lei, e assim, *instituir*, *statuere*, estabelecer, determinar ou ordenar *resoluções*; por isso mesmo, *instituir* se define também como “*resolver*”, “*acordar em Câmara*”¹⁴. No Bluteau, *instituir*, é primeiramente “*Estabelecer. Fundar. Instituire*”, ação que, nos exemplos que dá, tem por objetos um morgado, um colégio, um jogo, uma oficina de tecelagem¹⁵. Em usos morais figurados, cita o *Corte na aldeia* – “*Instituir, em sua casa, pública mancebia de vícios*” – e um sermão de Vieira – “*A virtude, para que os premios foraõ instituidos etc*”. Assim, *instituir*, nomear, declarar os estatutos de cada coisa e da coisa toda é o nome da ação cujos efeitos são as *instituições*. Com efeito, *instituir* equivale a determinar *coisas* regimentando-as por leis, dispondo-as conforme a fins e sustentando-as por *traditiones* que as precedem na forma de cadeias de autoridades e de opiniões autorizadas. Como detém força de determinar os estatutos e de ordenar a disposição das coisas públicas e privadas, cada instituição remonta a uma ou mais autoridades primeiras¹⁶. Por isso, a *auctoritas*, o *heuretés*, ou o *primo inventore*, de

¹³Aguirre, *op. cit.*, p. 2.

¹⁴Bento Pereira, *Thesouro da lingua portuguesa* (Évora: Tipografia da Academia, 1697).

¹⁵Bluteau, *op. cit.*

¹⁶Os dois termos, público e privado, são pertinentes na medida que assim os direitos derivados de instituições romanas nomeavam as coisas civis, sendo o segundo subordinado ao primeiro, embora tanto

determinada *instituição*, tanto pode ser um patriarca, fundador de uma cidade, um antigo político, legislador em Atenas, Esparta, Roma Constantinopla, Lisboa ou Rio de Janeiro, como pode ser um primeiro poeta a produzir determinada espécie poética em determinada língua, segundo determinado cruzamento dos gêneros de meios, de modos e de matérias¹⁷.

O melhor título para a tese talvez fosse – como foi em rascunho por muito tempo – *A instituição da coisa bélica*, o que seria mantido não houvesse o risco de fazer supor que este texto “resolvesse” nele uma totalidade determinada, da qual eu não pensaria em abarcar nem apenas o total de uma de suas muitas partes principais, como as tradições de preceptiva poética, ou de crônicas de reis ibéricos, entre muitas outras pertencentes a outros “recortes” de *todo* que os trabalhos sempre podem admitir. Seria um belo trabalho, conquanto a vida fosse larga e propícia, dedicar o tempo a somente uma dessas *coisas, sujeitos, ou matérias*, que as *scientiæ* modernamente recortam. Mas nem mesmo essa mínima totalidade (que já é um específico) poderia perfazer-se, bastando para essa certeza a obrigação que da “cientificidade” dos métodos tende a surgir; por exemplo, a obrigação mais ou menos implícita de considerar, aproximadamente *toda*, a bibliografia secundária diretamente interessada em cada assunto particular (já que hoje se fala em “ciência histórica”) e em cada assunto específico (já que se agrupam em espécie as “especialidades de conhecimento”). Por isso, a opção pela generalidade aqui é uma escolha tomada de acordo com o “método” que se tem optado seguir, sem deixar de observar algumas das *formas* pedregosas de alguns *particulares* que se apresentam no caminho. E isto apenas porque entre as *rationes fundandi* das instituições que nos pusemos a observar à distância está o que dá sentido a uma frase simples e famosa como esta: “*não é ao homem que o médico dá cura, senão acidentalmente, mas a Calias e a Sócrates, e a outros (...) pois é o particular o que pode ser curado.*”¹⁸

Neste sentido, sabemos que as ações e os efeitos concernem apenas ao particular e ao acidental, mesmo que, segundo esses mesmos princípios, o que é particular e acidental não seja propriamente conhecível, porque o que se conhecia por esta lógica era o específico e o geral, não os casos que se dão a perceber. A inviabilidade de se totalizarem particulares enquanto tais é uma negativa básica, uma vez que, jogando com o modelo aristotélico, que foi sintaxe doutinária de tantos outros modelos constituintes de velhas ortodoxias episte-

uma como a outra noção sejam muito diferentes dos seus correlatos modernos. Não se deve, portanto, confundir a coordenação sintática dos dois conceitos jurídicos, com a autonomização dos dois foros desde a Revolução Francesa e de outras reconstituições jurídicas aproximadamente contemporâneas dela, lembrando, quanto a isso, o que é dito sobre as representações coloniais em João Adolfo Hansen, “Barroco, Neobarroco, e outras ruínas,” *Floema: Caderno de teoria e história literária* I/2A (2006).

¹⁷Hansen, *op. cit.*

¹⁸Metafísica I, 1, 981b.

mológicas cristãs, poderíamos nos mover dos *particulares* para os *específicos* que os “sintetizam” logicamente, bem como destes poderíamos deslocar a consideração para os *gerais* e *universais* que ordenavam, governavam, e legislavam sobre as *formas dos específicos* (que é uma tautologia proposital). A viabilidade histórica dessa reflexão (arbitrária aqui como tudo o mais que é possível os homens dizerem nas formas que forem) nada tem a ver com “sínteses” conceituais que almejavam um mais universal sintético, partindo de experiência, de fenômeno, de observação, percepção, intuição, concepção, consciência, auto-consciência, e outros degraus imaginários reaproveitados de antigas onomásticas que conduziriam o entendimento e a consciência do homem a abóbodas bem pintadas de edifícios de pensamento. Essa reflexão justifica sua arbitrariedade histórica pela *apropriação* institucional dos modelos filosóficos que se apoiaram naquela outra ordem de significados, de que os cursos de lógica aristotélica são casos históricos que forneceram vocabulário teórico que está em nossas bocas como uma sintaxe. E se fosse possível lograr o domínio de uma totalidade mais ou menos delimitável, talvez restasse dúvida sobre a inteligência que se daria à coisa toda, faltando nela o conhecimento de outros modos de operar os discursos e de fazê-los rodar por áreas mais ou menos amplas das Europas expandidas principalmente desde o século XV, ou provavelmente desde antes. Máquinas belicosas armadas de muitas palavras justificavam as fundações ou fundamentos de suas próprias instituições, desnaturalizadas de sua condição de “mero” costume, para serem naturalizadas nas *rationes* que silogisticamente sustentaram muitos edifícios concretos e imaginários.

Os pactos que as instituições definiam perpetuavam-se ou se extinguíam, conforme as necessidades dos negócios humanos ou dos desígnios divinos, determinando a extinção ou a criação de uma ordem religiosa, como templários ou jesuítas, oratorianos ou jansenistas, ou a instituição de um padroado civil, como a Ordem da Cruz de Cristo, concedida segundo critérios e prerrogativas particulares em cada caso a alguns reis ibéricos, como D. Dinis e toda sua condigna descendência¹⁹, ou a transferência da Corte de Portugal para o Brasil que se legitimava até mesmo pelo sumo exemplo de Constantino. Pela natureza de seus pactos, cada instituição lança vínculos, acima, abaixo e lateralmente, na direção de outras, que tendem a compor redes em torno de centros. A instituição representa-se, assim, *nas* instituições, enfeixadas segundo pactos que supõem a necessidade da unidade e concórdia entre homens, os quais, por isso mesmo, andaram muito armados por todo o mundo, buscando, com lei, costumes, polícia, religião e guerra, reduzir à obediência

¹⁹Charles Boxer, *O império marítimo português. 1415-1825*. (São Paulo: Companhia das Letras, 2008).

toda espécie de extravios ao reconhecimento das *ordens* necessárias para que houvesse concórdia e paz entre os homens que desejassem a salvação de si e da própria alma. No sentido em que é mais o resultado do que a ação designada pelo verbo, a palavra “instituição” é empregada comumente no plural, porque indica particulares pragmáticos: a monarquia, o poder judiciário outorgado pelo rei, o ensino e a prática das letras na universidade, a história praticada nos arquivos de notas e nas livrarias de reis e de outros senhores de grandes casas e domínios, onde se reuniam as *escripturas* locais, que vão de livros e compêndios antigos a ofícios em papel e registros possessórios, dos arquivos de título às chancelarias imperiais, das *Esripturas* sagradas às *escripturas* humanas, santas ou apenas sapientes (o que já é uma parte de santidade). Enfim, toda a massa documental de que as formas associativas européias não se separam²⁰, *institui* as *instituições*, porque essa massa plástica de saber presumidamente *acumulado*²¹ é o que funda, estabelece, instrui princípios para práticas sociais regradas pelo anônimo costume, elaborado, porém, por instituições como a história, a jurisprudência e a metafísica com o fim de sustentar o que já está sustentado, mas que requer continuamente operações de revalidação dos princípios das próprias fundações. Os enunciados que reafirmam princípios por meio de novas refundações são sempre políticos, porque constituem e reconstituem práticas, porque repisam ordens de precedência, porque estabelecem fins, porque tendem a fechar caminhos em nome da sempre recapeada *via veritatis*, que já fundou, e funda, diversos modelos do *livre arbítrio*, essa elaboração teológica do controle moral, que, como sabemos, dá razão de ser a prêmios e punições, na lógica da moral católica e cristã que estão supostas às sentenças, já anteriormente citadas por João de Barros, conforme atualizações autorizadas de doutrina efetuadas por Rodrigues Lobo e Antônio Vieira.

Como são pensadas aqui principalmente as *instituições da coisa bélica*, as instituições representam uma determinada distribuição na ocupação do espaço politicamente pensado, isto é, entendido como um território reclamado como posse de *direito*, uma província, uma colônia, uma vila, uma comarca, uma ouvidoria, uma capela, um colégio, um comércio, uma cadeira universitária de filosofia, astronomia, retórica, direito civil, medicina, etc. Podemos, pois, entender como instituições, enfeixadas em *sistemas de centros*, sejam as universidades protegidas por príncipes ou altos sacerdotes, seja a escravidão juridicamente representada nos direitos e deveres dos cativos *devidamente* batizados, isto é, inseridos na sagrada comunhão de fiéis *como de direito*, instituídos, portanto, segundo as leis e costumes do reino e da Igreja, legitimados pela *natureza das coisas*, isto é, pela

²⁰Foucault, *op. cit.*, p. 14.

²¹E talvez seja mais exato falar aqui em *saber apropriado*, como adiante se deve melhor entender.

explicação lógico-metafísica que define *com verdade* o que a doutrina ensina, o que instruem as instituições. Assim entendidas, as instituições, que exercem poderes específicos sobre homens e demais seres particulares, oficiam consensos a partir de centros em direção às bordas mais ou menos distantes dos círculos sobre os quais exercem sua força. Como fixam deliberações de câmaras, mesas, cortes, tribunais, *as* instituições constituem vínculos entre si, que tendem à unificação das ordens em *uma* ordem que faz delas um singular, porque *cada* instituição é, ou representa, *a* instituição em geral, já que os *decreti* são passados em mesas de deliberação, dispostas em *sistemas de centros*, como se organizam os estados-maiores ou os diversos conselhos e câmaras num Estado monárquico, que subordinam governos provinciais, ministérios públicos, assim como a instituição de monastérios, de dioceses ou de monarquias se diz subscrita à *institutio universalis* da República Cristã.

Neste sentido, como se supunha filosoficamente a unidade da Verdade como Bem, teria que ser feita a verificação da boa correspondência entre as *definições* e *essências* de cada *coisa*, para que se compreendessem o *melhor* e o *pior*, supostos nas escalas imperfeitas das coisas do mundo, e para que daí se justificassem as necessidades presumidamente convergentes das instituições, vinculadas entre si em função do *bem comum*.

O espaço público figurado como totalidade mística de *bem comum* nas representações é como um teatro corporativista, enfim, onde se revela o próprio público para o destinatário particular como totalidade jurídico-mística de destinatários integrados em estamentos e ordens subordinadas ao Estado. (...) Quando os esquemas retóricos e os temas de discursos contemporâneos encenados no discurso particular são apropriados por públicos de diversas competências – mas sempre incluídos nas normas hierárquicas do *bem comum* desse *corpo místico* – a recepção modela-se prescritivamente. Por outras palavras, os juízos da recepção também são normativos ou reprodutivos de regras: obedecem a padrões institucionais de ordenação e consumo das representações, refazendo, na leitura e na audição, os procedimentos aplicados à sua *inventio*.²²

O trabalho de João Adolfo Hansen fez ver que, nas práticas de representação das letras coloniais, o *bem comum* está politicamente suposto tanto nos termos mais torpes que genericamente são aplicados na sátira de seres particulares dignos deste *pior*, quanto nas palavras mais altas e devotas de contemplação da Virgem, “*que só foi exceção deste pó*”, como entende a doutrina contra-reformista que Vieira segue, encenando-a.

A conformidade entre *definição* e *essência* em termos aristotélicos latinizados na *apro-*

²²Hansen, *op. cit.*, p. 78. Muitos outros lugares poderiam ser citados dentre os trabalhos que Hansen tem publicado; destaco aqui a primeira parte de *A sátira e o engenho* e deixo outros textos para outros lugares do específico. Ver também o trabalho de Alcir Pécora sobre os efeitos e os princípios da metafísica teológica do teatro sacro de Antônio Vieira, Alcir Pécora, *Teatro do Sacramento. A unidade teológico-retórica-política dos sermões de Antonio Vieira* (São Paulo: Edusp Unicamp, 1994).

priação da explicação de Porfírio por Boécio, por exemplo, era logicamente entendida como o critério epistêmico com que o juízo averiguava a verdade de enunciações verdadeiras em algumas escolas. Assim, em séculos de lógica aristotélica, relida e explicada de diversas maneiras²³, é verdadeira uma enunciação sobretudo acerca de *essências* (ou substâncias), mas também de propriedades, diferenças, espécies e gêneros, entre outros “seres” dialético-metafísicos titânicos que com existência puramente lógica habitam os primeiros princípios das *artes de descobrir*, ou *de inventar*²⁴; matriz portanto de muito discurso de metafísica, em nome do qual se fez muita lei e muita guerra, porque se tratasse de *coisas lógica e ontologicamente provadas*, tais como as teses sobre a imortalidade da alma ou sobre a unidade do verdadeiro Deus, e tudo o mais que o discurso tivesse condição de provar com raciocínio ou evidência, segundo categorias, princípios e outros critérios de averiguação e de atestação de *coisa verdadeira*, seja *universal* – como a *ordo universalis* em nome do que se instituem todas as outras ordens que constituem o Estado – seja coisa verdadeira *particular* – como a legitimidade da herança de morgados por um sujeito ou de reinos por um imperador –, sem deixar de considerar que há gerais e específicos constituídos entre as coisas mais particulares e as coisas mais universais de que o *discurso* poderia tratar²⁵.

2. Pelo método que aqui se toma como um caminho que não seja lei, os termos e textos recorrem como provisões de sentido que importam sempre momentaneamente como *sujeitos*, ou *assuntos*, da operação discursiva em curso, nos cruzamentos de diversas *atualizações institucionais*, conforme as possibilidades de implicação de umas coisas nas outras. A saber que: um livro impresso, uma reforma de gabinete ou da constituição legal dos estados no Estado, todas as formas de representação do Bem-comum, as ordenanças dos reis, uma instrução, uma compilação de códigos, uma tradução de Quintiliano ou da Bíblia, a metafísica, a história, uma aula de retórica, um sermão, um historiador, um tabelião, um secretário, um monarca, um tratado de pintura ou de razão de Estado, por exemplo, foram existências e formas diversas de *atualização institucional*, nos sentidos com que aqui se joga. E não é fácil sustentar a sinonímia, senão conforme os gêneros e espécies da coisa, desordenadamente enumerados pelo cruzamento de outras categorias,

²³Sorabji, *op. cit.*

²⁴Scipion Du Pleix, *La Logique, ou Art de Discouvrir et Reasonner, Reduite en preceptes puisés d’Aristote, & de ses plus signalés interpretes: avec telle facilité & briueuté, que les studieux Francois y puissent profiter* (Paris: Chez Dominique Salis, 1600).

²⁵Assim entendidas as coisas, entende-se a unidade que Hansen indica pela qualidade “*jurídico-mística*” desses sistemas imperiais das instituições dos Estados da Europa cristã anterior à Revolução Francesa: Hansen, *op. cit.*.

que evidenciam aspectos mais particulares ou mais universais, do poder de efetivação das instituições, atualizadas em sempre novas compilações de antigos códigos – falando assim com termos *específicos*, mas *de modo geral*²⁶. Porém: na mecânica das proposições aqui aviadas em português, *razões* e *exemplos* querem ativar, *sempre provisoriamente*, velhas onomásticas e ordens de razão já empregadas para a nomeação de coisas cujos sentidos particulares deverão ser obviados *no* texto. Contudo, como não quer mecanizar-se, o texto evidencia de forma quase sempre muito parcial e precária os sentidos particulares dos, digamos, *seres* que ele indica como *coisas*, uma vez que leva em conta as variedades e as identidades de sentido operantes nos limites de algumas *tradições* textuais

Como se trate de um caminho que se recusa a ser metáfora da lei, a cada altura das *coisas* de que fala como se passasse por elas, este trabalho gostaria de apresentar seus assuntos dentro da lei que o obriga ao rigor que lhe seja *possível* e à seriedade que lhe seja *necessária*, isto é, (1) dentro dos limites das possibilidades discursivas que ele pôde até aqui apreender e (2) perseguindo os encadeamentos discursivos que as necessidades dos assuntos admitam; possibilidades e necessidades obviamente condicionadas pelas contingências do trabalho e do próprio texto²⁷. Mas cada assunto se provê, quase sempre,

²⁶Como o uso que Foucault faz de dispositivos concretos: “A filosofia de Foucault muitas vezes se apresenta como uma análise de ‘dispositivos’ concretos. Mas o que é um dispositivo? Em primeiro lugar, é uma espécie de novelo ou meada, um conjunto multilinear. É composto por linhas de natureza diferente e essas linhas do dispositivo não abarcam nem delimitam sistemas homogêneos por sua própria conta (o objeto, o sujeito, a linguagem), mas seguem direções diferentes, formam processos sempre em desequilíbrio, e essas linhas tanto se aproximam como se afastam umas das outras. Cada uma está quebrada e submetida a variações de direção (bifurcada, enforquilhada), submetida a derivações. Os objetos visíveis, as enunciações formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como que vetores ou tensores”. Deleuze, *op. cit.*, p. .

²⁷“Talvez estejamos começando a desfazer, pouco a pouco, mas não sem dificuldade, a grande desconfiança alegórica. Por desconfiança alegórica entendo a idéia simples que consiste em, diante de um texto, não mais se perguntar sobre o que esse texto diz verdadeiramente por baixo do que ele diz realmente. Sem dúvida, essa é a herança de uma antiga tradição exegética: diante de qualquer coisa dita, supomos que se diz outra coisa. A versão leiga dessa desconfiança alegórica teve o efeito de assinalar para qualquer comentador que ele devia procurar em todos os lugares o pensamento verdadeiro do autor, o que ele tinha dito sem dizê-lo, querido dizer sem conseguir, desejado esconder, e, no entanto, deixado aparecer. Percebe-se hoje que há muitas possibilidades de tratar a linguagem. Assim, a crítica contemporânea – e é isso que a distingue do que era feito até muito recentemente – está começando a formular, sobre os diversos textos que ela estuda, seus textos-objetos, uma espécie de combinatória nova. Em vez de reconstituir seu segredo imanente, ela apreende o texto como um conjunto de elementos (palavras, metáforas, formas literárias, conjunto de narrativas) entre os quais é possível fazer surgir relações absolutamente novas, na medida em que eles não foram determinados pelo projeto do escritor, mas apenas tornados possíveis pela própria obra como tal. As relações formais que assim se descobrem não estavam presentes na cabeça de ninguém: elas não constituem o conteúdo latente dos enunciados, seu segredo indiscreto; são uma construção, mas uma construção precisa desde que as relações assim descritas possam ser atribuídas realmente aos materiais tratados. Aprendemos a colocar as palavras dos homens em relações ainda não formuladas, ditas por nós pela primeira vez, e, no entanto, objetivamente exatas. Assim, a crítica contemporânea começa a abandonar o grande mito da interioridade: Intimior intimo ejus. Ela se encontra totalmente desencaixada dos velhos temas do encaixe, do cofrinho do tesouro que convém ir procurar no fundo do armário da obra. Localizando-se no exterior de um texto, ela o constitui como exterioridade nova, escrevendo textos de textos.” Foucault, *op. cit.*, p. 69.

de forma mais próxima do precário, isto é, procurando chegar à formulação que “aborda” *de passagem*, porque os termos que escolhe não queriam constituir um agenciamento, uma gramática, um mapeamento do mapa, que é movediço. O trabalho não deixa de estar, todavia, sob agenciamentos não desejados, e cooptado nas barras da instituição, que o paga e, por isso, ordena seus prazos e sua confecção, titula e intitula suas partes, constitui seus critérios de mérito, modela os tipos cuja cena se tolera entre as paredes concretas e as abstratas das academias sem jardim. Ainda que não fazendo uso de todos os protocolos usuais da formulação acadêmica, espera-se que a recorrência dos termos e lugares importantes os torne auto-explicativos pelas reiteradas inserções sintáticas de que participam e pela validade momentânea das articulações que o texto propõe entre lugares, opiniões, argumentos, hipóteses. Em outros momentos deste trabalho, os termos devem ser acompanhados de dispositivos explicativos, que explicitem ora por um lado, ora por outro, ora pelo mesmo, as implicações discursivas que os fixam e que os instabilizam.

Como ficou dito, e ainda será novamente, trata-se de saber quais os cruzamentos que *logicamente* se sustentaram por meio de redes doutrinárias que em algum momento se efetivaram como redes institucionais constituídas como estados, ordens, condições, autorizadas em poderes entre *ofícios*, ou “*obrigações civis*”. Assim, procura-se reencenar as inserções sintáticas das quais termos, princípios e opiniões pudessem, com maior ou menor verossimilhança, participar²⁸. A inserção gradativa de fontes busca, na medida do possível, agregar “provas” – efeitos de sentido e de validades *um dia* instituídas e mais ou menos mantidas pelas instituições – a afirmações que em outras passagens deste mesmo texto não tiveram “lados” por onde se pudessem implicar. Em outras palavras: é pela reiteração dos assuntos na viabilidade do texto que se procuram completar afirmações que anteriormente não tiveram sintaxe para explicarem muitas das “dobras”, ou para “desdobrarem” muitas das implicações. A idéia bem poderia ser a produção de uma super-sintaxe que mobilizasse o maior número de articulações, subordinações, coordenações, particularizações, especificações, generalizações, que, por todos os modos possíveis na viabilidade do tempo, se pudessem sustentar em um texto. Mas a idéia é intangível porque aí tenderia a prevalecer seja a contemplação do verdadeiro no mais alto das *scientiæ* teóricas, seja a metáfora das *scientiæ*, como uma “construção” no

²⁸Já que falo em *reencenação de onomásticas em outras inserções sintáticas*, ou de *recomposições parciais de ordens de razão* em sistemas tidos por conhecidos nesta *cena de todo*, por enquanto vale especificar o que Deleuze propõe como produção de simulacros, em substituição à noção de *representação* como a *Vorstellung* cuja “fenomenologia” supunha a necessidade da fixidez de *coisas* não-determinadas e nomeadas como *seres* mais gerais e universais, *sob* as aparições (ou *Ansheinungen*) que constituíram outras formas de conhecer o conhecido. Gilles Deleuze, *Diferença e Repetição* (Rio de Janeiro: Graal, 1988 (2006)), p. 384

espaço-tempo, com “bases” epistemológicas ou “fundamentos” metafísicos que emulam o chão. Uma vez que se componha para sustentar-se “em pé”, a “construção” e suas dependências, como metáfora, não estariam fora de risco de cair, ou falhar, como outro qualquer sistema de Babel. Como dizem que não há o lobo mau, ou melhor, como não há, parece, a maldade má do lobo senão como interesse concupiscente pela fruição das coisas, o que talvez se mova pelo instinto antes e depois de a espécie se apatarar como consumo e repartição dos bens por meio das instituições, penso para mim que a construção em palha o vento até pode levar, mas sem risco de tijolos, vigas e abóbodas flutuantes sobre nossas cabeças virem a juntar-se aos fundamentos que os fixam – ainda mais neste fim dos tempos em que todos os santos voltaram a se rebelar mais amiúde contra a gente armada pregadora violenta de deuses únicos, como Deus, a Humanidade, a Democracia ou o Mercado. Nesta matéria, gostaria de pensar implicações como as propõe Deleuze:

As condições que tornam a maldade possível confundem-se com um estado social determinado. Não há maldade desinteressada, embora seja isso o que dizem os próprios malvados e os imbecis. Toda maldade é lucro ou compensação. Não há maldade humana que não se inscreva em relações de opressão, conforme interesses sociais complexos. Rousseau é um desses autores que souberam analisar a relação opressiva e as estruturas sociais que ela supõe. Será preciso esperar Engels para que se lembre e renove este princípio de uma lógica extrema: que a violência e a opressão não formam um fato primeiro, mas supõem um estado civil, situações sociais, determinações econômicas. Se Robinson escravizou Sexta-Feira, não foi por gosto natural, não foi nem mesmo à força; foi com um pequeno capital e meios de produção, que ele salvou das águas, e para submeter Sexta-Feira a tarefas sociais que não se apagaram da memória de Robinson durante o naufrágio.²⁹

Pelas razões que este trabalho tem apresentado, eu somente não diria que se tratasse de um princípio de “*uma lógica extrema*”, mas um princípio de uma “*efetividade extrema*”, efetividade constituída nos ramos sem troncos e sem raízes das efetividades institucionais (não *efetividade* como a lógica que conduz ao em-si-para-si da *Selbstbewusstsein* entendida como a forma mais alta da existência tangível *para* o Sujeito), o que não retira a validade do que é principal na afirmação e na negação de Deleuze que não custaria reproduzir outras vezes nesta tese: “*a violência e a opressão não formam um fato primeiro, mas supõem um estado civil*”. Neste sentido: pensar os mecanismos violentos que levaram diversas tradições de *instituições da coisa bélica*, esta coisa européia instalada pelo mundo, dentro de esquemas diversos de uso da universalidade utilizável dos seres, já não entregues por Deus sobre um lençol branco, como lembrado no evento da Nova Aliança com Pedro, mas

²⁹Gilles Deleuze, *A ilha deserta: e outros textos* (São Paulo: Iluminuras, 2006), p. 61.

pela Humanidade do humano que o distingue para ter sob si todas as formas da satisfação, que como propõe Deleuze está na base tanto das instituições como dos instintos; satisfação sempre violenta das necessidades voluntariosas desta espécie violenta e adversa ao planeta recebido em herança por atestados, testemunhos, ou testamentos, firmados em papel como num título de propriedade em que conferiu também à abstração moderna do humano como se lhe fosse devida naturalmente a dignidade do domínio³⁰.

Se é para imaginar, talvez fosse melhor pensar que este texto apresenta suas possibilidades de cruzamentos como se agarrasse com ambos os braços, e outras armas, o composto articulado de relva e capim cortados. Entre as mãos, a matéria é mantida não por uma base, mas (1) pela articulação das mãos e braços que se prendem à matéria e principalmente (2) pela articulação complicada que só se estabelece no momento em que se apanha a coisa toda para a invenção do texto, da forma como se pinça uma provisão de feno. Portanto, o tratamento das matérias, como capim, poderá ser muitas vezes provisório, ou provisional, mesmo que sejam *lugares* por muito tempo discutidos entre muitas autoridades, e mesmo concebidos como verdadeiros através dos séculos³¹. Mesmo, portanto, quando se tomem como provisão os grãos mais duros e duradouros que capim, na forma de idéias, conceitos, noções, opiniões mais duráveis na “história das idéias”³² – a tese da imortalidade da alma, a tónica da história *magistra vitæ* ou a metáfora das ciências, letras e artes como “luzes”, por exemplo, coisas sempre muito antigas e muito empregadas –, coisas, enfim, entendidas por muitas *tradições* textuais como *discurso humano* participante em alguma porção de *bem*; mesmo, enfim, quando se tratem aqui os casos de tudo isso, por mais importantes que sejam, gostaria de abordá-los com desproporcionais ênfases, de modo tal que, por exemplo, Camões possa aparecer, neste simulacro, como coisa instituída menos óbvia do que costuma ser tratada; ou melhor, de modo que o autor d’*Os Lusíadas* parecesse não menos distante e estranho para os nossos hábitos acadêmicos do que Mausinho de Quebedo, autor do *Afonso Africano*, que não comemora

³⁰ “Instinto e instituição” In: *Idem*, p. 17.

³¹ Com Foucault, penso que “*não há nenhum enunciado*” (noção que não se identifica com uma noção linguística de proposição ou frase) “*nenhum enunciado que não suponha outros; não há nenhum que não tenha em torno de si um campo de coexistências, efeitos de série e de sucessão, uma distribuição de funções e de papéis.*” Foucault, *op. cit.*, p. 124”

³² Com esta cautela: “*No fundo, talvez eu não passe de um historiador das idéias. Mas envergonhado ou, se quiserem, presunçoso. Um historiador das idéias que quis renovar inteiramente sua disciplina; que desejou, sem dúvida, dar-lhe o rigor que tantas outras descrições, bastante próximas, adquiriram recentemente; mas que, incapaz de modificar realmente a velha forma de análise, incapaz de fazer com que transpusesse o limiar da cientificidade (...), declara, para iludir, que sempre fez e quis fazer outra coisa. Toda essa nova obscuridade para esconder que permanecemos na mesma paisagem, ligados a um velho solo gasto até à miséria. Eu não teria o direito de estar tranquilo enquanto não me distinguisse da ‘história das idéias’, enquanto não mostrasse em que a análise arqueológica se diferencia de suas descrições.*” Foucault, *op. cit.*, p. 168.

menos a devastação cristã de “*terras viciosas*” como as de África.

3. Conforme as provisões de sentido requeridas pelo mesmo texto (e providas apenas nos limites das possibilidades da pesquisa, nas bordas do que ignora), pela repetição e redundância é que, neste texto, se procuram efeitos de compreensão *no* cruzamento de categorias que operaram coisas “historicamente”, isto é, termos, nomes, leis, que tiveram *um dia* efeito sobre corpos, segundo o que institucionalmente se *passou* em papel. Neste sentido, a maior parte do que se pode saber do *passado* poderia ser pensado como um tipo de *assentamento* territorial averbado à tinta segundo códigos, costumes, leis, tradições de doutrina, e segundo as *ordens* dos *vencedores*, que foram o assunto por excelência de várias formas discursivas, tanto as espécies da história, como as da poesia.

No canto II, da *Eneida*, quando Enéas deixa Tróia carregando o pai e o filho, ostenta-se o emblema mais evidente disso, isto é, daquilo que a própria epopéia de Virgílio evidencia, como um brasão poético feito nos anos de Augusto para celebrar a legitimidade do Cæsar, pela imitação poética da divindade e da virilidade do chefe, imitação que deleita enquanto ensina a outros filhos de chefe e mais homens da companhia, representados em seus lugares nas instituições guerreiras. Augusto e “sua corte”, apropriados para exemplo cristão, são representados conforme constituições que se poderiam chamar “anacrônicas”, interpretados como varões de muitas cavalaria, como Odisseu e Rômulo, de muita piedade, como Numa Pompílio e Enéas, e claramente assinalados pela Providência, como os portugueses, os quais no louvor reúnem todas essas virtudes, além de não serem gentios, pagãos de maus cultos de falsos deuses ao parecer das doutrinas cristãs. Digamos desse modo na hipótese de averbar, aqui, a coisa com um vocabulário de outras validades, similares e diferentes de onomásticas acadêmicas, por exemplo, da historiografia literária, articulação que procure simular difusamente a articulação de termos e regimentos, categorias e princípios, de outras vereanças que também *apropriaram* a matéria heróica antiga para seus usos particulares – não exatamente tomando-a como “propriedade” (privada), mas deslocando *propriedades* dos *sujeitos* das questões, para torná-los convenientes à arguição de outros corpos de doutrina, que educariam e ensinariam outras corporações de homens segundo critérios que evidentemente não são os nossos.

No *Libro de buen amor de Arcipreste de Hita*, tratado e narrativa moral atribuído a Juan Ruiz³³, a instrução das virtudes é referendada por Catão, Aristóteles, Salomão, pelos “*antiguos astrologos*”, por Tolomeu, Túlio, Platão, Virgílio, pelo *Decretum*, de Chiuse,

³³Juan Ruiz, *Libro de buen amor de Arcipreste de Hita* (Barcelona: Planeta, 1999).

assim sem qualquer “cronologia” mesmo. Tratava-se, com efeito, de um modo de *apropriação* de discurso antigo que nada tinha a ver com as formas de “abordagem” presumidamente “mais científicas” com que as instituições letradas hoje se *apropriam* da *coisa* passada. O costume atualizado por exemplo no livro do Arcipreste de Hita talvez pudesse ser entendido melhor diante de volumes de *Libri sententiarum* e *Summæ aureæ*, que Jacqueline Hamesse indica³⁴. Entre outras coisas, o saber que se apropriava de *rationes* e *exempla* antigos, legitimava domínios, senhorios, direito de mando, poder de declaração de ordens, simultaneamente concentrados e distribuídos em *sistemas de centro* (como temos optado chamar) cujas regras são fundamentalmente efeito de *tradições de costumes* e *tradições de razões*, que juntas são uma maquinaria de poder quase invencíveis. As representações de Enéas e de Augusto, entre as de muitos outros heróis da *coisa bélica* antiga, mantiveram-se ensinando por séculos, porque, em muitas épocas e lugares, foram *apropriados* como modelos de herói, ou os autores que os imortalizaram tiveram o nome reconhecido como de “poeta”, ou de “erudito”, para autorizar poesia e romance heróicos, história e crônica de feitos ilustres, que foram formas de ensinar com deleite virtudes de

³⁴Guglielmo Chartier, Roger e Cavallo, *História da leitura no mundo ocidental* (São Paulo: Editora Ática, 1998), pp. 123-146. Segundo a opinião da pesquisadora, “desde a Alta Idade Média, as coletâneas de citações foram-se pouco a pouco constituindo em diversos domínios: florilégios exegeticos, teológicos, patristicos, ascéticos e de autores clássicos para falar apenas dos principais setores. (...) Mas é preciso reconhecer que, apesar de seu número significativo nas bibliotecas, essas coletâneas serviam unicamente como reservatório de textos e não estimulavam a criatividade. Sua consulta nunca favoreceu a elaboração de teorias novas ou a explicação de uma metodologia original”. Chartier, *op. cit.*, p. 132. A referência das *auctoritates* por essas compilações é muito mal avaliada, quando mesmo estudiosos da história do livro e da leitura, como Hamesse, aplicam sobre seus “objetos”, critérios que pressupõem, por exemplo, um “equilíbrio antigo”, mal recuperado nestes termos pelo “excesso de organização” [*ibidem*] dos lógicos “medievais”, que na hipótese da historiadora acabavam de descobrir a lógica de Aristóteles, no século XIII. Contudo, como são julgados como uns ignorantes medievais, em suas trevas pouco “racionalis” eles usariam os textos da antiguidade para fins duvidosos na opinião da certeza científica moderna: “A técnica da argumentação será cultivada com fim próprio, em detrimento do conteúdo dos textos. O excesso de organização assim como a especialização desmedida vão destruir o equilíbrio antigo.” [*ibidem*]. Mais ainda: como entende que, para a constituição dessas coletâneas, operavam apenas “os objetivos da pessoa que realizou a escolha dos trechos”, “o valor dos trechos escolhidos, a qualidade das passagens transmitidas dependem inteiramente do julgamento e da inteligência do compilador.” Aí está suposta a superioridade de modos de conhecer modernos que, certos em certezas, anunciam questões e incertezas, mas não se seguram diante de generalizações esmagadoras (razão porque não seguro também a bilis, nesta altura do campeonato): “Essas coletâneas, por mais úteis que sejam, evidentemente não substituem a consulta das próprias obras. Se (...) foram concebidas para substituir a consulta direta de um texto inacessível, (...) é por facilidade que se servem dos florilégios, porque dispensa a leitura do conjunto de uma obra. Essa observação vale para todos os tipos de florilégios. Constata-se que, de maneira geral, a literatura de compilação, de trechos, de resumos teve o defeito de desviar os homens medievais da consulta direta dos autores.” Hamesse, in: Chartier, *op. cit.*, p. 135. As categorias unitárias basilares desse raciocínio são explicitamente *autor* e *obra*, que permanecem não criticadas em sua integridade ferida pelas “limitações medievais” diante do “equilíbrio antigo”, coisas que, como noções que orientam esse discurso historiográfico, são o solo e o subsolo das certezas constituídas aí como saber histórico *up to date*. No meio de juízos desse tipo, o “reconhecimento” e a “constatação” presumidamente mais “científicos” da “abordagem” histórica explicitam o caráter de depredação turística que os estudos históricos tantas vezes tomam, neste presente em que o turismo é a forma da prostituição universal, mesmo nos *shoppings centers* de antiguidade do assim chamado Velho Mundo.

valentia, de moderação, de juízo e de sapiência, para varões, eventualmente para as suas viragos, de ânimo viril pela grandeza dos feitos³⁵.

Não deveria causar espanto que, entre os séculos XIII e XV, fosse costume em práticas letradas nas Espanhas, *apropriar* Virgílio como antigo trovador. Na sequência de discursos sobre os pecados mortais, no discurso sobre a Luxúria, no *Libro de buen Amor de Arcipreste de Hita*, Virgílio é representado entre peripécias eróticas de pouco respeito, ficando pendurado ao balcão de uma dama que cabula a investida do amante desonesto como ela. Mas mesmo nos lugares católicos em que um anedotário desse tipo servia de *exemplum* vicioso, o caso claramente não é uma “incultura medieval”, porque seus fins *práticos* são bastante precisos. A anedota sequer desabilita, com o vergonhoso dela, o nome do poeta romano, porque ali mesmo o caso é atenuado pela semelhança com o exemplo de David com Urías, por conta de Bersabé. Não se vituperava, num caso assim, o personagem que a si queimava na luxúria, mas o próprio vício, que na metáfora do fogo, incendiaria Roma mais de uma vez. Importava que, destruidora de homens assim ilustres e “*sabidores*”, a luxúria era destruidora das cidades de quaisquer homens. Daí que no poema que tem por fim ensinar um cavaleiro ou bom homem a conquistar honestamente boas *domnas*, evitando os riscos do louco amor do mundo, importava Virgílio como um par, com autoridade de caso antigo; caso por isso sabido de todos, ainda que fosse *vergonçosa* parte de suas façanhas, o que era lugar comum em *vidas* de trovadores como ele; pois, se bem serve as damas um cavaleiro que sabe também *trobar*, melhor há de servir na guerra, porque o amor honesto melhora, como diz uma antiga tópica de Ovídio cuja *Arte de Amar* se conheceu nessas localidades mais ao pé da letra do que Virgílio³⁶. Virgílio, assim apropriado entre tantos outros nomes que autorizam os fins a que o livro em *romance* se destinava, é representado como um poeta cavaleiro da mesma nação do próprio *inventor* da Cavalaria, que foi Rômulo, para alguns. Para o valenciano que escreve ou traduz o *Tirant, lo Blanc* ou para o *Libro de buen amor*, Rômulo é o primeiro de que se tem notícia que constituiu regras e leis em estatutos para a instituição que ordena estados de homens montados, isto é, a primeira Ordem de Cavalaria. O tratado narrativo de cavalarias encomendado pelo infante Dom Fernando de Portugal declarava e ensinava as regras dessas ordens montadas como é bem que fossem, tal como sistematizadas por de Raimundo Lullo que aplica as Lógicas, como eram chamadas, à Moral política das ordens

³⁵Por exemplo, as representações dos cavaleiros de Ariosto; dos paladinos de Tasso em *Jerusalem Libertada*; dos varões assinalados portugueses em Camões; dos conquistadores de Alonso de Ecilla, entre outras inúmeras representações, de *vireança* varonil da Cristandade. Ver João Adolfo Hansen, “Introdução: Notas sobre o gênero épico,” pages 17–91 of (São Paulo: Edusp, 2008).

³⁶Ruiz, *op. cit.*, pp. 46-47, est. 257-269.

cujas *traditiones* sustentavam hierarquias *estatais*, ou *estamentais* coevas³⁷.

El libro de buen Amor de Arcipreste de Hita encena as virtudes com que principalmente os ânimos dos moços deviam se desviar do *amor louco do mundo*; mas o fim virtuoso é inventado à imitação de um romance de cavalaria em prosa, mas burlesco, com disposição de comédia (partindo do penoso, ou do lastimável, para o ameno, ou o venturoso). Por combinações do torpe mais ou menos doído, muitas vezes anódino, eram ensinadas as regras do amor verdadeiro e a *sabença* que devia estar em seus princípios; regras que deveriam servir para desviar a vontade do amor louco do mundo, instruindo com *artes amatoriæ* honestas os *cura iuuenijs*. Entre as peripécias do romance, a apresentação discursiva cita a lógica e a ética de Aristóteles, bem como o *Decretum* de Gracián de Chiuse. Menos de dois séculos antes, este código *resolvía* as diferenças dos foros civis e eclesiásticos, com autoridade reconhecida e ministrada pela Suma Corte do mundo cristão³⁸.

A “lógica” que operava a *apropriação* dos exemplos e autoridades antigos nesta assim chamada Idade Média era obviamente outra e estava subordinada a seus próprios fins, mas não é por isso nem menos nem mais, na comparação com outras científicas arbitrarias. Assim, era possível apropriar nas Espanhas a guerra de Tróia nos séculos XIII ou XIV com o fim de prevenir por exemplo contra a cobiça, valendo-se da narrativa antiga para provar a premissa de São Paulo segundo a qual a cobiça é a raiz de todos os males:

Por cobdiça feçiste a Troya destruir,
por la mançana escrita, que se non deviera escrever,
quando la dio a Venus Paris por le induzir,
que troxo a Elena que cobdiçava servir.³⁹

Com o fim de dar a “*saber bien e mal, e usar lo mejor*”⁴⁰, encena os vícios por ofícios:

De todos los pecados es raíz la Cobdiça,
ésta es tu fija mayor; tu mayordoma, Anbiça:

³⁷Joanot Martorell, *Tirant lo Blanc* (São Paulo: Editora Giordano, 1998).

³⁸Conforme Quentin Skinner, *As fundações do pensamento político moderno* (Companhia das Letras, 2006), p. , sabemos que não há resolução estável dessas diferenças senão momentâneas e localizadas. A polêmica que causa a interpretação de Lorenzo Valla no século XV é um caso entre os inumeráveis casos em que estados civis romperam legalmente com a autoridade do Papa, ou entraram em diferenças com ela. É claro, pois, que nunca foros civis e eclesiásticos se resolveriam pacificamente porque não há estabilidade na *traditio* das instituições, porque nunca foram as mesmas as condições de *apropriação* da coisa antiga. Esses absolutos momentâneos regularam os modos de ser de muita instituição cumpridora de ordens, isto é, o repasse de conclusões quaisquer que sejam decididas como sensatas, caem sobre as cabeças como um martelete abstrato, ou como uma representação portentosa, com triunfos, loas, pompas, discurso, tudo bem cercado de gente armada.

³⁹Ruiz, *op. cit.*, p. 40, est. 223.

⁴⁰*Idem*, p. 18, est. 76.

ésta es tu alférez, e tu casa ofiça;
 ésta detruye el mundo, sostienta la justiça.⁴¹

O mordomo já foi quem respondia imediatamente sob o rei de Portugal como chefe da casa, guarda do livro das inscrições, que subscreviam os subditos numerários e supra-numerários, e os títulos e ofícios de tudo isso. O Mordomo mór de casas inferiores podia ser que fosse serviço prestado por *criados* da *criação* local ou importada. Consignam-se moradas, fixadas nos direitos privados dos estados da casa real. Numa narrativa como o *Libro de buen amor* instituições como essas eram ensinadas; e livros em romance, destinados a fidalgos e homens generosos, todos em vias de melhorias, mesmo os que nem dignidade ou cabedal ainda tem constituído, mas que se professa, demonstrando mérito e dedicando às disposições da lei tais como os bons príncipes e santos padres tinham ordenado, por instituição recebida de Cristo e de Pedro se se quiser ir ao limite da legitimação da natureza do ofício que oficia. Tudo se pode sincronizar na atestação que um documento dá a outro documento, ou dá a um exemplo, ou ao contrário. Rocha Pita, por exemplo, é confirmado na sua autoridade quando Cláudio Manuel diz ter um testemunho direto que o desmente em um determinado sentido aquela história brasílica na qual o *Fundamento histórico* do *Villa Rica* se adere pela correcção. É claro que o que se corrige envolve basicamente a inclusão de determinados nomes, e principalmente sobrenomes, para ilustrar ramos familiares que o poema cantaria, como se ler melhor mais adiante.

Aludindo à tópica da *translatio studii* de Grécia a Roma⁴², o *Libro de buen amor* cita *Disticha Catonis* e *De origine iuris*, compilações de erudição prudencial e jurisprudencial mantidas em *Libri sententiarum*, por exemplo. O fim disso é sustentar a anedota cômica que vai ser narrada e que não devia ser mal ouvida. Também compilava uma instrução acerca das *traditiones* das boas leis dos antigos para as novas e melhores leis da Cristandade:

Ansí fue que romanos las leyes non avién,
 fuéronlas demandar a griegos que la tenién;
 respondieron los griegos que las non meresçién
 nin las podrian entender, pues que tan poco sabién.

Uma vez que não conhecessem a língua grega, a sabedoria e entendimento dos romanos deviam ser testados pelos sábios gregos convocados *ad hoc*, correspondendo à linguagem de sinais que estes proporião aos mais sábios romanos. Uma vez que se seguiu o fracasso

⁴¹ *Idem*, p. 40, est. 218.

⁴² Alberto Blecuá, “Ruiz, Juan. Libro de buen amor de Arcipreste de Hita,” chapter Introducción of (Barcelona: Planeta, 1999), p. 14.

dos melhores romanos na disputação por “*señas de letrado*” (os sinais de mão a que os gregos na anedota cristã condicionavam a concessão de suas leis), um cidadão romano, presumindo a velhacaria grega, aconselha a cidade a usar um velhaco romano. Segue, então a conhecida disputa entre o sábio grego e o vagabundo romano, bem vestido com panos “*como si fuese de doctor en la filosofía*”. Na mensagem de sinais que o grego usa, provam-se verdades muito católicas, sem risco de “anacronismo”. Como explica o grego o que pensa ter dito o vagabundo romano travestido em sábio:

Yo dixé que es un Dios; el romano dixo que era
uno en tres personas, e tal señal feziera.
Yo dixé que era todo a la su voluntad;
respondió que en su poder tenía el mundo, e diz verdad.
Desde vi que entendién e creién la Trinidad,
entendí que merecían de leyes çertenidad.

É bastante conhecida a contraparte do velhaco romano em que são revidados os insultos do não compreendido, na forma de ameaças físicas. A alegoria não deixa de reconhecer a ignorância do romano, mas com isso reafirma a lei: aquilo que se declara dentro dos costumes da cidade no cumprimento de dever vai a juízo em caso de litígio. É por isso o contrário das ameaças do mendigo. Mas este se iguala àquele, no vitupério do grego para o louvor dos sábios romanos, que tinham sido reprovados por aquele estrangeiro que se entendia com o louco. Daí o elogio da lei na língua própria, dos romanos, que garante a paz mesmo nas fronteiras da guerra. Mas a que vem a anedota? Como explica a velha que no *Libro de buen amor* é quem a narra: não há má palavra se não é mal recebida, pois será bem dita se for bem entendida ⁴³. A sabedoria dos gregos foi apropriada como *ratio fundandi* de direitos romanos e cristãos, mas as instituições romanas e a sabedoria política com que a Providência fez dos romanos ainda pagãos senhores do mundo seriam superiores à sabedoria contemplativa, ou teórica, que passa a compor o tipo *sábio grego* que recorre nas narrativas ditas *medievais*, o que se prova pela própria anedota em que as “*señas de letrado*” não se distinguem da inépcia do rústico. A tradição dos estudos gregos para os romanos e destes para cristãos é, assim entendida, uma cadeia de *apropriação* de antigas em novas palavras, sem solução de continuidade, mesmo que na “perspectiva de hoje” se possa dizer, às vezes com razão, que se tratasse de cadeias descontínuas, particulares, arbitrárias, fragmentárias de *corpora* discursivos trasladados pelas instituições que, como um livro em *romance* ou em *latim*, mantinham esses antigos tipos, nomes, ditos e anedotas entre as referências *com que* se instruíam verdades cristãs. Além disso, são mais *divertidas* e *diversificadas* do que supõem nossas teleologias do progresso e da

⁴³*Ibidem.*

razão, as *traditiones* de doutrinas antigas, que não supõem sempre um “milagre grego” antes de tudo o que anteceda o enxame da coisa européia no mundo, nem limitações de mentalidade e limitações econômicas de estágios em que a humanidade se encostara antes de começar a despertar novamente para o progresso das ciências que o século XVIII consigo mesmo coroaria, segundo teleologias que as histórias das idéias constituiriam em cada vez maior extensão de partes principalmente no século XIX. Ordens de guerreiros montados, segundo códigos de fidelidade, segundo regras de representação, eram sempre novamente reformadas segundo modelos particulares de constituição de autoridades para as atualizações institucionais que novas ordens sempre reordenavam, conforme novas disposições de uma mesma Verdade, sempre meio tanto diversa. Como proposta de trabalho ou projeto de estudo, esta tese gostaria de ter esboçado possibilidades de articulação entre disciplinas metafísicas que fundamentam as disciplinas morais, os sistemas jurídicos e as ordens armadas que formam como que um “tripé” (a imagem é usual em linguagem acadêmica) das instituições da coisa bélica, pois “*aonde ha costumes, leis, e armas em grao excelente, não pòde faltar grande poder no estado: grande felicidade nos vassallos: grande Magestade no Principe*”⁴⁴.

Pelo conhecimento de doutrina moral e política e pelo reconhecimento de preceitos, tópicos e autoridades, inicialmente eu pensava imprecisamente em confirmar a representação poética de formulações doutrinárias oriundas de tradições discursivas várias⁴⁵. Pelo reconhecimento dos procedimentos, tópicos e modelos retóricos importava sobretudo a regulação de decoros na invenção e dedicação das obras. Os discursos dedicatórios associados à poesia épica do século XVIII, que *um dia* esta pesquisa já propôs como critério de recorte, integravam a própria matéria da invenção heróica, porque os poemas eram normalmente dedicados aos heróis ou herdeiros do heroísmo que, por ventura e mérito, agregando fama ao próprio nome, poderiam tornar-se matéria particular em poemas heróicos, em genealogias históricas ou em *décadas* portuguesas, seguintes às *Décadas* de Tito Lívio, por exemplo, tendo por esses modos seus nomes celebrados por causa de seus feitos e por meio de algum desses lugares discursivos, que ensinam fundamentalmente as razões particulares que obrigam a obediência a certos homens particulares.

⁴⁴Sebasteo Cesar de Meneses, *Summa Politica, offerecida ao Principe D. Theodosio de Portugal. por Sebasteo Cesar de Meneses, eleito Bispo Conde de Coimbra* (Amsterdam: Tipographia de Simão Dias Soeiro Lusitano, 1650), p. 17.

⁴⁵Como matriz principal da perspectiva assumida neste trabalho, João Adolfo Hansen indicava modos de considerar os textos poéticos no interior de práticas institucionais (ou em correspondência com elas) e a partir da consideração das articulações teológicas e teológico-políticas implicadas retoricamente nas práticas letradas em circulação em altas e baixas esferas de poder que constituíam a hierarquia do regime imperial católico dos reis de Portugal que chamamos “antigo regime português”. Leia-se, por exemplo, a “Introdução” à edição das *Cartas do Brasil* de Vieira (São Paulo: Hedra, 2003) e os ensaios reunidos no *Floema Especial. João Adolfo Hansen* (Vitória da Conquista: Edições UESB, 2006).

No famoso livro valenciano, *Tirant, lo Blanc*, dedicado ao infante Dom Fernando de Portugal, *rei expectant*, assim chamado na *Dedicatòria*, torna-se muito evidente esta identidade entre *rei* e *juiz*, *rei* e *jutge*, como instância que tem legitimados os próprios regimentos por meio de arrazoados políticos metafisicamente fundados – isto é, por formulações de *razão* política, assentadas sobre formulações, assim então chamadas, *naturais* e *universais* –; arrazoados estes representados ou proferidos por autoridades sapienciais mesmo que não exercitadas em ofícios de armas, como é o caso do sábio eremita que acompanha por bom tempo o herói da narrativa. O mesmo termo, *rei*, era usado na dedicatória e nos capítulos, significando tanto os monarcas de Estados soberanos, como os cavaleiros-juizes nomeados por autoridade específica para arbitrarem as justas que se fizeram, por exemplo, nos torneios ocorridos durante os largos festejos nupciais dos príncipes de França e Inglaterra, na mesma renomada narrativa de cavalaria. Estes juizes são designados por *reis de armas*, que é também a designação dos cavaleiros-em-chefe, feitos co-mandantes nas guerras, em que se mata e morre aí sim a pleno risco, e que conduzem a boa fama, desde que tivessem alvará do rei soberano para lançar-se a tais empenhos. O risco de morte, a que cada membro desta corporação de homens armados estava individualmente sujeito, legitimava a condição mandatária dos membros da Cavalaria e dos herdeiros dos direitos e ordens dela. Em Portugal, antes de Dom Afonso V e Dom Sebastião, esses direitos constituíam *ordinadamente* Ricos-homens – donde procedem tantos Amriques e Omriques –, além de Infanções e Cavaleiros de Linhagem (GAIO). Assim, ao par da justificação metafísica de verdades universais na forma de *rationes* que definiam o *justo* porque definiam o *bem* (e daí o *melhor* e o *pior*), também as verdades particulares que a história tinha então por ofício narrar na forma de *exempla* de virtudes justificavam com fatos, ou feitos, as diversas condições que por nascimento os homens presentemente instituídos sob constituições, ou códigos legais, recebiam por direito natural, por exemplo nas regras da Cavalaria, que fizeram expandir a Europa cristã para bem além de Gibraltar e da Grã-Canária, cujas conquistas já se justificavam no mesmo *Tirant, lo Blanc*.

Sob a proteção do “mecenas” guerreiro português, Joannot Martorell respondia pela tradução da obra em *linguagem* valenciana – “*Como a referida história e ações do citado Tirant estão em língua inglesa, (...) foi do agrado de vossa ilustre senhoria rogar-me as vertesse em língua portuguesa, julgando que eu, por ter permanecido algum tempo na ilha de Inglaterra, deveria conhecer melhor que outros aquela língua*”⁴⁶. / “*E com la dita hystòria e actes del dit Tirant sien en lengua anglesa, (...) a vostra illustra senyoria sia stat grat voler-me pregar la giràs en lengua portuguesa*”, – como se lê na “*Dedicatòria*”,

⁴⁶Martorell, *op. cit.*

ao infante dom Fernando de Portugal, “*molt excellent, virtuós e gloriós príncep, rey spectant*”, declarava-se também cavaleiro ordenado e toma também por feito cavaleiro o compor em vernáculo uma narrativa de famosas cavalarias. Assim, declarava já na *Dedicatória* os princípios comuns e gerais que deveriam orientá-lo, dirigindo-se ao destinatário *por excelência* das novelas de cavalaria, isto é, um príncipe-infante típico, sem inclinação eclesiástica, irmão varonil de bom primogênito, portanto aquele de quem se esperam grandes feitos para aumentar as terras da Cristandade e ampliar o número de lugares-tenentes para novas primogenituras em domínios cada vez mais extensos a serem administrados pelas hierarquias da República Cristã, na paz da obediência, que foi particularmente rara. Constituíam-se, assim, as *res gestae virorum illustrorum* do reino, isto é, o conjunto de narrativas das coisas grandes feitas pela boa gente de tempos antigos que legitimavam relações institucionais presentes mantidas por herança, a boa ação bélica ou diplomática dos varões melhor situados em dignidade no interior das hierarquias do regimento geral dos negócios dos homens. E o regimento geral dos negócios dos homens é um modo de pensar o próprio Estado, mormente o monárquico, que tem por senhor um *rei, rex*, que é antes de mais nada tanto o mais alto *juiz*, quanto o mais alto cavaleiro no *estado de armas*, que é a Casa ou Casas principais que constituem os mais altos postos do Estado, sendo o mesmo rei, em uma e em outra função, fiador do cumprimento das leis de Deus, sob suas armas, e doador, ou ditador da lei, (porque os reis são “*dictatores legis civilis sub regimine principes*”), *leges* que valiam sob certas formas na paz, e sob outras na guerra. Neste sentido, seguindo velhos direitos de cavalaria, em justas e torneios em que seus mais altos ou mais simples cavaleiros se exercitavam em tempos de festa para não debilitarem suas virtudes viris, os reis monarcas não poderiam permitir que pessoas de estado real – reis, príncipes, duques – disputassem a pleno risco. Pela razão contrária, mas sem contradição de regras, recomendava-se que em guerra essas mesmas reais pessoas se arriscassem à morte em armas, sobretudo quando se tratasse de infantes ou caçulas de linhagem, que, sendo reis expectantes, sem direito imediato a algum trono, podem adquirir fama para si ou para seus descendentes que futuramente poderão vir a formar linhagem principal. Sendo um livro destinado ao ensino das virtudes dignas de todo varão que pretenda seguir boa carreira de cavalaria, serviria tanto aos monarcas como a todos os seus súditos mais ou menos imediatamente sujeitos a sua pessoa, conforme as diferenças e paridades das condições na hierarquia. Por isso, todo tipo de feitos cavaleirescos particulares, nobres e vis, possíveis na terra e no mar, verossimilmente narrados em *romance*, servia bem a formulações mais gerais, as quais, a partir dos exemplos, comprovavam, a cada passo da ficção heróica, as regras da obediência e do bom serviço e forneciam a conse-

lhamentos e arrazoados para alguns, sem deixar de fornecer para os espíritos menos sutis modelos práticos a seguir na direção dos bons fins da cavalaria na guerra e na paz, ainda que seguissem os *casos* na ignorância das *causas*, que, mais gerais, são, metafisicamente falando, *mais primeiras*.

A razão fundante, a instrução moral e o exemplo histórico são, em gênero, em espécies e em particulares, todos *verdadeiros*, que o *romance* valenciano pretende ensinar. O fundamento metafísico mais primeiro suposto nesse tratado moral e narrativa heróica é evidentemente a certeza da existência de Deus, como *sumo bem*, e declara-se já na dedicatória como o motor da coragem belicosa do herói-tipo que é a *confiança* do cavaleiro-tipo no *soberano Bem*. Confiando no bem, não se teme fazer o mal, o que é um silogismo capaz de assombro, sobretudo porque sem ele não haveria a vitória sobre o medo natural da morte nos seres animados e singularmente no homem, entendido com os movimentos da alma aristotélica que a entende a partir da dor e da ausência dela, e que ensina a virtude como vitória do que é mais desejável para a eternidade da alma sobre o que é o menos desejável para os sentidos. O Bem universal, pensado como Pai e Senhor, é a causa primeira de todos os bens gerais, específicos e particulares, que se movem pelo mundo, promovendo como Providência os bons desígnios que orientam as boas vontades e bons propósitos dos homens corajosos, que visassem à justiça, com temperança e sabedoria.

Dedicado, nesta ordem, a nosso senhor Jesus Cristo, à Virgem Maria e ao infante daquele grande Império Marítimo recém afamado pelas navegações, o livro que, como tratado moral, ensina ações muito práticas inclusive para cavalarias no mar. Lembro aqui o modo cavaleiroso como o Tirant ensina estratégia naval para atravessar com mínimo dano o estreito de Gibraltar tomado por fortes mouros de ambos os lados, ou como um soldado de Tirant ávido de fama na competição com um par seu, planeja o ataque incendiário à esquadra do Sultão que sitiava os clérigos em Rodes. São coisas práticas que o tratado narrativo ensina, as quais, entre outras coisas práticas (como a constância da fidelidade às instituições a que está sujeito – do professor aos reis a que particularmente serviu, do amigo ao papa –, a abstinência da concupiscência desse herói que ensina a constância também nisso), faz do livro um tratado moral, virtude por meio do que a Cavalaria insere-se em cadeias de causas da harmonia universal ao ensinar a matar e morrer por bons fins.

com jo sia per mon orde obligat manifestar los actes virtuosos dels cavallers passats, majorment com en lo dit tractat sia molt estesament lo més de tot lo dret e orde d'armes e de cavalleria; (...) emperò, confiant en lo sobiran Bé, donador de tots los béns , qui ajuda als bons desigs suplint lo defalliment dels desitjants, e porta los bons propòsits a degudes fins,

e vostra senyoria qui per sa virtut comportarà los defalliments, així en estil com en orde, en lo present tractat per mi posats per inadvertència, e pus verdaderament ignorància (...) a fi que per vostra virtut la comuniquen entre els servidors e altres perquè en puguen traure lo fruit que es pertany, movent los coratges d'aquells a no dubtar los aspres fets de les armes, e pendre honorosos partits endreçant-se a mantenir lo bé comú per qui milícia fon trobada.

[(...) sendo eu próprio cavaleiro, imponho-me a obrigação de divulgar os atos virtuosos dos antigos cavaleiros, precipuamente porque nesta obra se trata de maneira extensíssima sobre [o direito e ordem] de armas e cavalarias. (...) Todavia, confiado no Bem supremo, doador de todos os bens, que ajuda os bons propósitos, suprindo a fragilidade dos que os têm e levando-os aos fins devidos; e em vossa senhoria que por sua virtude suportará as fragilidades, tanto do estilo quanto [na ordem], por mim cometidas [no presente tratado] inadvertidamente e mesmo por ignorância (...) a fim de que por vossa virtude a divulgueis entre os servidores e demais pessoas, para que dela possam tirar o fruto adequado, [movendo a coragem daqueles], e a fim de que não temam os duros feitos das armas e tomem partidos honrosos, empenhando-se na manutenção do bem comum, para o qual a milícia [foi inventada].]⁴⁷

Por esta *razão*, ou por este *arrazoado*, fixava-se a finalidade moral das novelas de cavalaria bem como da poesia heróica. Esta reciclaria aquelas valendo-se da mesma espécie de matéria e das mesmas causas *racionais* que definiam seus assuntos *particulares* sobre bases *universais*, assim entendidas por meio de disciplinas lógicas dirigidas a princípios metafísicos e aplicadas aos costumes dos homens *meliores* ou que assim se quisessem fazer. As matérias particulares da cavalaria seriam acrescentadas sempre de novos exemplos que a história e a ficção incluiriam na coisa bélica de que dispõe a invenção da poesia heróica, sob novas formas e regras de ordem e estilo, de disposição e de elocução, segundo as novas preceptivas de escrita vernácula, no interior de reformulações institucionais posteriores que vigoraram em termos políticos e morais aproximadamente como estes até o final do século XVIII, em lugares como Portugal e suas províncias ultramarinas. Assim, “à cavalaria moral dará lume e representará o teatro dos bons costumes, abolindo o tecido dos vícios e a ferocidade dos atos monstruosos”⁴⁸ / [“a la cavalleria moral donarà llum e representará los escenacles de bons costums, abolint la textura dels vicis e la ferocitat dels monstruosos

⁴⁷*Idem*. Procuo citar sempre a tradução de Cláudio Giordano como ela se apresenta, somente por interesses particulares deste trabalho, substituo [entre colchetes] os termos que atrapalhariam a leitura que aqui se propõe. Nos casos acima, substituo “direitos e deveres”, “estruturação” e “na presente narrativa”, principalmente para evitar ecos muito modernos e para não inutilizar na argumentação deste texto termos muito próprios dela que a citação tem por fim ressaltar. Prefiro, ainda, arriscar uma tradução mais literal dos termos na primeira linha da citação: “como eu seja por minha ordem obrigado a manifestar os atos virtuosos dos cavaleiros passados, maiormente como no dito (a narrativa de Tirant) seja tratado muito longamente o mais de todo o direito e ordem de armas e de cavalaria”. Devo manter essa opção em outros lugares em que uso traduções de outros, sem constância na regra.

⁴⁸Martorell, *op. cit.*

actes”].

A extensão das fontes e autoridades para instruir coisa bélica é acumulada no *Pròleg*, do *Tirant, lo Blanc*, que começa pela tópica da *historia magistra vitæ*. Elencam-se as autoridades que colocaram por escrito “*as gestas dos homens fortes e valorosos, para que sejam espelhos muito claros, exemplos e virtuosa doutrina para nossa vida, conforme prega aquele grande orador, Túlio.*” / “*les gestes e històries antigues dels hòmens forts e virtuosos, com sien espills molt clars, exemples e virtuosa doctrina de nostra vida, segons recita aquell gran orador Tulli.*” Mas apropriavam-se aí, sobretudo, os heróis de diversas antiguidades que se utilizavam para ensinar virtude nas coisas bélicas narradas por *escripturas humanas* – históricas e poéticas, cristãs e pagãs – e por *Escripturas divinas* – sempre *históricas* (como casos verdadeiros, sem serem *falíveis*) e quase sempre poéticas (sem serem *fingidas* porque só podiam ser infalíveis as verdades universais e particulares que Deus falou sobre homens assinalados e pela boca de profetas):

Llegim en la Santa Escripura les històries e sants actes dels sants pares, del noble Josuè e dels Reis, de Job e de Tobies, e del fortíssim Judes Macabeu. E aquell egregi poeta Homero ha recitat les batalles dels grecs, troians e de les amazones; Titus Lívius, dels romans: d’Escipió, d’Anibal, de Pompeu, d’Octovià, de Marc Antoni e de molts altres. Trobam escrites les batalles d’Alexandre e Dari; les aventures de Lançalot e d’Altres cavallers; les faules poètiques de Virgili, d’Ovidi, de Dant e d’Altres poetes; los sants miracles e actes admirables dels apòstols, màrtirs e altres sants; la penitència de Sant Joan Baptista, Santa Magdalena e de Sant Pau ermità, e de Sant Antoni, e de Sant Onofre, e de Santa Maria Egipcíaca. E moltes gestes e innumerables històries són estades compilades per tal que per obliuó no fossen delides de les penses humanes.

Lemos na Sagrada Escritura as histórias e os [santos] atos dos santos padres, do nobre Josué e dos Reis, de Jó, Tobias e do fortíssimo Judas Macabeu. E o egrégio poeta Homero narrou as batalhas dos gregos, troianos e das amazonas; Tito Lívio, dos romanos: Cipião, Anibal, Pompeu, Otávio, Marco Antônio e muitos outros. Achamos escritas as batalhas de Alexandre e Dario; as aventuras de Lancelote e de outros cavaleiros; as fábulas poéticas de Virgílio, Ovídio, Dante e de outros poetas; os santos milagres e atos admiráveis dos apóstolos, mártires e demais santos; a penitência de São João Batista, Santa Madalena e de São Paulo eremita; de Santo Antônio, Santo Onofre, Santa Maria Egipcíaca. E muitas gestas e inúmeras histórias foram compiladas, a fim de que se não apagassem pelo esquecimento dos pensamentos humanos.⁴⁹

Entre as gestas e inumeráveis histórias dessas narrativas belicosas, tanto de ficções de cavalarias, como de veríssimas vidas de martírio, estariam mais tarde incluídos também

⁴⁹ “*Pròleg*”. In: *Idem*, p. 7.

os poemas de Camões e de Tasso, em outras tradições documentais: incluídos todos no mesmo gênero de matéria. A matéria das narrativas de ações heróicas, em geral, era tratada e trazida como fontes de *exemplos*, isto é, como coisas particulares que instruíam os costumes, ou então, como estados de coisas e de homens unificáveis na relação fundante com as razões dependentes de cada coisa e estado com a *ratio* que os denomina em geral, ou como gênero de substâncias que têm em comum determinada virtude, que como porção de bem, e de um bem cardeal, a *andréia*, traz consigo as outras três virtudes que se completam como meios verdadeiros da plena felicidade, conforme se apropriavam princípios platônicos lidos principalmente na *Ética* aristotélica, e torna os casos particulares destas matérias dignos do que se confere aos guardiães da coisa pública e por isso chefes dela. Os mesmos assuntos que unificam e dignificam as matérias específicas, que aqui temos chamado de *coisa bélica*, são assimiláveis e variáveis – isto é, podem ser assemelhados como podem ser diferenciados –, conforme específicos em jogo que se cruzam em sistemas lógicos de definição dos seres entre o mais universal e os mais particulares, numa distribuição categorial de rótulos articulados pelas hierarquias de gênero e espécie⁵⁰. Ainda que se tateie muito em tudo isso, pensa-se aqui que cruzamentos assim podem ser ao menos outros cruzamentos para serem pensados poemas brasileiros, portugueses, católicos romanos, cristãos, segundo modos de instituir a coisa toda que para os casos portugueses duraram provavelmente até o século XVIII. Num livro que, como o *Tirant, lo Blanc*, ainda é lido como “literatura medieval”, um parágrafo como o citado acima – que inclui nos melhores exemplos da coisa bélica tanto Enéas quanto Josué – deixa bastante evidente quanto obstruem designações periodológicas desse tipo, porque basicamente elidem a compreensão de semelhanças e diferenças específicas, segundo princípios categóricos que atravessavam registros discursivos vários, tornando-os assimiláveis sem deixar de fazer ver sua diversidade, em nome de unificações e segmentações abstratas de esquemas que con-

⁵⁰Contra as superstições platônicas reeditadas por *tradições* da filosofia moderna, Deleuze propõe a representação filosófica como a produção de um simulacro que, nas “histórias das idéias”, permaneceu fincado na ilusão da representação independente de determinação: “Não basta, pois, à representação, fundar-se na identidade de um conceito indeterminado; é preciso que a própria identidade seja representada cada vez num certo número de conceitos determináveis. Esses conceitos originários, em relação aos quais o Ser é distributivo e ordinal, chamam-se gêneros do ser ou categorias. Ora, sob sua condição, conceitos derivados específicos, por sua vez, podem ser determinados por um método de divisão, isto é, pelo jogo dos predicados contrários em cada gênero. Assim, são assinalados dois limites à diferença, sob duas figuras redutíveis, mas complementares, que marcam precisamente sua dependência em relação à representação (o Grande e o Pequeno): as categorias, como conceitos a priori, e os conceitos empíricos; os conceitos determináveis originários e os conceitos derivados determinados; os análogos e os opostos; os grandes gêneros e as espécies (...). Mas esta forma de distribuição, comandada pelas categorias, pareceu nos traír a natureza do Ser (como conceito coletivo e cardinal), a natureza própria das distribuições (como distribuições nômades e não sedentárias ou fixas) e a natureza da diferença (como diferença individuante). Com efeito, o indivíduo só é e só é pensado como portador de diferenças em geral, ao mesmo tempo que o próprio Ser se reparte nas formas fixas destas diferenças e se diz analogicamente daquilo que é.” Deleuze, *op. cit.*, p. 374.

cebem a história como “área de conhecimento” montada sobre o tempo e orientada por diretrizes analíticas de filosofias da história, “espirituais” e “materiais”, mesmo quando se rejeita a própria designação “filosofia da história”.

En tan alt greu excelleix lo militar estament, que deuria ésser molt reverit si los cavallers observaven aquell segons la fi per què fonc instituït e ordenat. E per tant com la divina Providència ha ordenat e li plau que los set planets donen influència en lo món e tenen domini sobre la humana natura, donat-los diverses inclinacions de pecar e viciosament viure, emperó no els ha tolt l’universal Creador lo franc arbitre, que si aquell és ben regit les poden, virtuosament vivint, mitigar e vençre, si usar volen de discreció (...).

[Tal é a excelência do [estamento] militar, que deveria ser mui reverenciada, observando-a os cavaleiros de acordo com o fim para o qual foi instituída e ordenada. Entretanto, [ordenou] a divina Providência e assim lhe apraz que os sete planetas exerçam influência no mundo e tenham domínio sobre a natureza humana, inclinando os homens por muitos modos a pecar e viver em vício; todavia não lhes tolheu o Criador universal o livre arbítrio que, se bem [regido], pode, [vivendo virtuosamente], mitigar e vencer aquela influência [se quiserem usar de discricção] (...)]⁵¹

Daí que a ajuda divina sustente tanto as obras que fizeram os heróis de coisas de armas e a obra que fazem os homens de letras narrando-as também por sete princípios, “*para demonstrar a honra e o senhorio que os cavaleiros devem exercer sobre o povo*” / “*per demostrar la honor e senyoria que los cavallers deuen haver sobre lo poble.*” Assim, segundo princípios verdadeiros e universais retirados do *Livro da Ordem da Cavalaria* de Raimundo Lullo, conforme a esses elevados fins que constituíam razão fundante do merecimento das ordens militares sobre os demais estamentos, justificavam-se as sete partes pelas quais a matéria do livro é concebida, cuja finalidade moral, isto é, cujo fim aplicado à prática da cavalaria é justamente “*demonstrar l’honor e senyoria que los cavallers deuen haver sobre lo poble*”, sendo os reis reconhecidos como monarcas soberanos sobre todos de sua própria ordem militar. Deliberativamente, exercem mando ou delegam comandos sobre todos os exércitos que lhes estão sujeitos, assim como exercem poder de juízo sobre todos os homens, cavaleiros e plebeus. Delegam magistraturas, juizados, comarcas, ouvidorias e outras formas de jurisdições que são avalizadas pela autoridade milicial que exercem sobre as cidades e homens sob seu governo, que na guerra e na paz fomentava exercícios belicosos.

Antigament, l’orde militar era tengut en tanta reverència, que no era decorat d’honor de milícia sinó lo fort, animós, prudent e molt expert

⁵¹Martorell, *op. cit.*

en l'exercici de les armes. (...) E per ço foren per los antics ordenades justes e torneigs, nodrint los infants de poca edat en l'exercici militar, perquè en les batalles fossen forts e animosos, e no haguessen terror de la vista dels enemics. La dignitat militar deu ésser molt decorada, perquè sens aquella los regnes e ciutats no es porien sostenir en pau, segons que diu lo gloriós Sant Lluç en lo seu Evangeli.⁵²

Tinha-se [antigamente] a ordem militar em tamanha reverência que não se condecorava com honra miliciana a não ser o forte, [animoso], prudente e assaz perito nos [exercícios] das armas. (...) Por isso os antigos ordenaram justas e torneios, nutrindo os [infantes] de tenra idade no exercício militar, a fim de que se tornassem fortes e animosos nas batalhas, e não [tivessem terror] à vista dos inimigos. A dignidade militar deve ser mui enaltecida, porque sem ela os reinos e as cidades não se sustentariam em paz, conforme o diz o glorioso São Lucas no seu Evangelho.⁵³

As sete partes em que Joanot Martorell diz dividir seu *tractat* não devem ser confundidas com divisões no interior da obra, porque não são partes da *dispositio*, mas sete partes, aristotelicamente apropriadas, como sete causas que compõem a matéria e a forma da doutrina que o livro encena com exemplos e mais exemplos, entre preceitos e mais preceitos. As partes são a saber: os (i) “*principi de cavalleria*”, (ii) e (iii) “*l'estament e ofici de cavalleria*”, (iv) “*l'examen que deu ésser fet al gentilhom o generós qui vol rebre l'orde de cavalleri*”, (v) “*què signifiquen les armes del cavaller*”, (vi) “*dels actes e costumes que a cavaller pertanyen*” e (vii) “*l'honor que deu ésser feta al cavaller*”⁵⁴. (i) Os princípios: as primeiras causas da matéria, as causas próximas, como as virtudes cardeais, talvez algumas mais distantes, também as primeiras partes delas, as institutiones da Cavalaria os princípios da ciência necessária para a representação civil do tipo conveniente ao estado, e melhor, para que se pudesse angariar mérito. Na hierarquia do dinheiro isso fica exótico mas raramente sabemos que não foi dessa forma aparentemente muito distante: quero dizer, formulado com alguma *leçam*, ou *leção*, *lectio*, *onis*, cujos *própios* continuam a ser o *ensinado*, que, ao lado de *ordenado* – como já vimos – é o que é repetido e um dia definiu *instituo*. Claro sempre que na precariedade de tudo sempre se ensinam as causas mais anteriores apenas até certo ponto, conforme for a contingência da educação local, a que o *auctor* está mais ou menos muito atrelado. O livro de Cavalaria de João Marterel, do famigerado *Tirante*, dentro de certas ortodoxias e fora de outras, teria condição de operar alguma parte aplicável das ciências dos princípios que o livro propõe ensinar com a útil diversão que oferece (com perdão da repetição de toda a tautologia

⁵² “*Pròleg*”

⁵³ Martorell, *op. cit.*. Como já ficou explicado, cito sempre a tradução de Cláudio Giordano, intervindo em itens lexicais que interessam mais proximamente a este texto, e apenas por essa razão.

⁵⁴ Martorell, *op. cit.*, cap.1

mal reposta, e apenas indicada). (ii) Os *estados*: as ordens de precedência, os círculos de acesso, por exemplo recorrem no século XVI, mas em muita outra parte e em muito outro tempo também. Em Sancho de Noronha⁵⁵ é *estado* o termo que de cima a baixo no tratado nomeia o plural *estados*, os estamentos em que as ordens, classes, ou condições de homens distribuem direitos privados, segundo comprovações de nascimento e conforme outras comprovações de feitos próprios da *pessoa*, mas não (apenas) coisas acidentais. Porque próprio da vida de um varão ilustre é entre outras coisas ter passado o risco, a alta, grave, ou apenas séria responsabilidade, o teste fatal para confirmar o ofício e o estado pelos quais segundo princípio respondem como chefes-juizes que delegam chefia e jurisprudência, a *ordem* e a *ordem*. Ainda que sejam coisas particulares de pessoas, considerando os modos de ser das cadeias familiares, cabe pensar que a *pessoa* (aquele tipo a que se dirigem as diversas artes que constituem técnicas e um tanto de princípios da arte, ou então as ciências que se dedicam a isso) é a primeira instância da instituição e como se dizia em manuais de *confessionários* a instituição do tribunal da consciência era a primeira vara a que as pessoas teriam de submeter seus atos e pensamentos. As pessoas, assim consideradas, devem ter primeiro em vista a *jursdiçam de seu próprio estado*, se for um príncipe soberano ou grande duque, se for um monge ordenado ou um homem que angariaria fama de honrado se não tivesse tomado nome de algum vício. Mas isto sempre em provisionamentos de matéria verdadeira que segundo seus princípios de fingimento se narravam, por exemplo numa poesia heróica que põe um gigante chorando tempestades no cabo das tormentas, *status*, ou alturas do cavaleiro proporcionadas assimetricamente em sistemas que configuram círculos maiores e menores de acesso entre pares mais pares ou menos pares, conforme a ocasião (talvez pareça banal dizer), conforme a dignidade desses *varões* de que as armas familiares eram parte da representação do mérito constituído sob as anacefaleoses recapituladas em *ordens* que se constituem destes *viri* que um dia compuseram *vireança*; Dom Afonso Henriques, as Cortes de Lamego, os Conselhos de Estado e da Guerra, o colégio dos cardeais, que como príncipes disputam o summo pontificado, etc, etc; os (iii) *ofícios*, quando não correspondem a *estados* mesmo, correspondem a ordens, a deveres, a prerrogativas, segundo os diversos tipos de foro, que titulam, atestam os atestados, atribuem dignidades oficiais, isto é, por meio de atribuição de um ofício. O cavaleiro aprende os deveres do ofício porque o ofício se conhece pelo estado, pela dignidade superior, pode ser que designe mais *propriamente* os deveres do estado a que os feitos meritórios da família acumulados atestam em formas reconhecidas de atestamento de ofício, e se aturalizam nas disputas de estado que agrega desagregando

⁵⁵Sancho de Noronha, *Tractado moral de louvores & de perigos dalguns estados seculares & das obrigações que neles ha etc* (Coimbra, 1549).

as cadeias dos pares porque a representação da eleição, do favorecimento, os assinalamentos da lei instituída para as coisas dos homens. (iv) O *examen*: a provação de risco ou a provação da doutrina, com letras ou com armas, podia aprovar ou reprovar o reconhecimento de mérito concedendo ou indeferindo despachos de favor. Isso de bem e de mal recaía, nas bordas de estamentos subalternos, por exemplo: tanto (a) gente fidalga de morgados mal geridos por herdeiros dissolutos, dissolvidos pelos vícios que as vaidades do título podiam causar em almas mal formadas, quanto (b) gente de família, por exemplo letrados cristãos velhos, e também negociantes, com suas fazendas bem curadas para a gestão do que compete à instituição de sua pessoa como autoridade no primeiro círculo de acessos fora da consciência que reconhece essa condição, por exemplo de chefe (no caso, chefe de família), que fora o ter de controlar os próprios apetites, andar basicamente na lei segundo promissórias jurídicas que não chegam a ser firmadas mas que estão supostas e declaradas por exemplo no pacto de sujeição⁵⁶ que dão ao erário público recolhimentos da parte devida pela proteção, seja o fidalgo seja o generoso, o gentil-homem ou o apenas altivo homem de nobreza, o cavaleiro ou o homem de bem, toda uma gente que se professava na fidelidade mesmo sem dignidade familiar acumulada, poderia representar-se e trabalhar para angariar mérito nas Índias, nas Minas, no Maranhão, na secretaria do monarca dos ministros dos capitães, examina-se em torneio de armas a pleno risco, como em festas de casamento, examina-se em *disputationes* metafísicas em que se exercitam as almas dos moços em ações mais práticas ou mais contemplativas, mais política ou mais estudiosa, mais civil ou mais mística, conforme os tipos lícitos para cada estado, e em grande medida, previstos os vícios a que especialmente se deve temer em tais e tais ofícios de estados ordenados segundo princípios.

Puix ab dret natural la raó em força obeir als manaments de vostra excellència, mon senyor, e en mostra de mon poc saber e no avisat entendre, no perjudicant les senyories d'aquests magnànims senyors, me manau que jo parle primer en aquest negoci, jo us diré lo que a mi par, per bé que jo conega no ésser digne de parlar en semblants fets, com jo sia home qui sé molt poc en l'exercici de les armes (...)

Em respeito ao direito natural, meu senhor, a razão me obriga o obedecer aos [mandos] de vossa excelência; para que eu demonstre meu pouco saber e não [avisado entender] e sem prejudicar [os senhorios] destes magnânimos senhores ordenais que eu me pronuncie por primeiro sobre este [negócio]. Eu vos direi o que me parece por mais que reconheça não ser digno de falar sobre semelhantes fatos, sendo eu [homem que sei muito pouco] no exercício das armas (...)⁵⁷

⁵⁶Cf. Hansen.

⁵⁷Martorell, *op. cit.* Fala do Eremita, em convencimento do rei da Inglaterra, que se mostra tíbio, para

Nestes sentidos radicados em códigos de cavalarias que primeiro distribuíram o poder que hoje as potestades europeias ou de origem europeia ainda distribuem entre si com prerrogativas assim chamadas muito significativamente de *econômicas*, o Estado é basicamente o governo de Casas principais paritárias ou sujeitas umas às outras. Sendo assim, pode ser pensado como um *regimento*, ou seja, como uma constituição de estados maiores e menores, patentes em insígnias de reconhecimento de mérito, ordenados por normas e por procedimentos normatizados. Ademais, é preciso lembrar que *regimento* significa tanto o conjunto das diversas *ordens*, estratos, estados, ou estamentos, de homens que se ordenam numa hierarquia, quanto o conjunto de *ordens*, regras, normas e discriminações legais e doutrinárias que fundamentam discursivamente os pactos herdados na hierarquia. O rei é assim o chefe-juiz desse *regimento* que, além de responder em última instância às decisões da guerra, ouve em última instância as justas, demandas, avenças e desavenças sobre os negócios humanos. Assim, é auditor das queixas dos homens ou faz outorga deste poder a quem o possa fazer e que para isso seja instituído por constituição específica ou privilégio particular. Rômulo e as ordens de Cavalaria são o cruzamento de propriedades numa determinada *traditio* narrativa que se legitimava como poder pela força de ordem, trazida de pai para filho, com determinados costumes ou leis, e sustentada de várias formas, por exemplo, discursivamente com coisa narrada como *história*, instituição que pode ter tido outros nomes, e teve evidentemente sob o seu gênero diversas espécies, histórias, de bello, vidas, anais, décadas, *res gestæ divi Augusti*, e os mais particulares. Como Dumézil sugere, a epopéia dos romanos é antes de tudo a história⁵⁸. Falando do sentido mais simples, na aplicação da categoria do próprio: rir é próprio do homem, ter cãs com a idade é próprio do homem, ter duas pernas é próprio dos homens como das aves, ter cabeça de mulher num pescoço de cavalo com garras de leão e rabo de dragão não é próprio de coisa alguma fora da fantasia. A opinião com autoridade de opinião bem fundada, as formas.. No tempo da *Cidade de Deus*, a cristianização da instituição romana nos mais ou menos longos últimos tempos de Roma proíbe práticas rituais que se usava em muitas nos rituais familiares das *gentes* romanas mais e menos ilustres, e também no que mais era uma magna Héliade. Nesses outros confins, uma teologia platônica que conversava com os mortos, ou com oráculos, que admitem acessos à santidade que a instituição cristã tendeu a conhecer, mas em tempo da *Cidade de Deus*, por exemplo, condenava-se o que não era próprio: mesmo uma pessoa venerável do ponto de vista das virtudes do *civis*, não poderia fazer fora de casa os ritos que lhe eram *próprios*. Precisam

que seja o primeiro a falar no conselho dos cavaleiros do rei da Inglaterra, aconselhando a declaração de guerra contra o rei Mouro da Grã-Canária (cap.15)

⁵⁸Georges Dumézil, *Mythe et Épopée I. II. III.* (Paris: Gallimard, 1995).

se *apropriar*, adquirir o atributo que determinada *civilitas* exige, como num condomínio de apartamentos de outra *ordem* muito diversa. *A carta contra os Cristãos* de Porfírio, aluno do *verdadeiro* Longino, digamos assim, e do Plotino, também verdadeiro provavelmente, sob a rubrica da fé de um homem (venerável apesar de tudo, como poderíamos pensar à moda de algum discurso). É Diocleciano se não me engano que proíbe a Academia já muito reformada no século V ou VI. Verdadeiramente não importa, ao menos não sempre. Não conhecemos toda a epístola de Porfírio, mas temos todos os longos volumes de Agostinho e Tertuliano. Cada um deles são *auctores* de corpos de escritos extensos. Apesar de tudo, Proclo, que é um caso muito próximo, ensina ou pode ensinar, na arte poética, na exegese de um diálogo platônico que em alguma livraria se descobre e se publica por exemplo no século XV. Apesar de tudo, assim como Proclo, foi útil empregar Porfírio como Lógico, que por muito tempo em muitos lugares mesmo que quase sempre se soubesse de sua desgraça. Evidentemente da causa dela que é o irremediável fruto de seu livre arbítrio, a que poderia levar realmente a sua fé na ignorância do erro da crença no culto de demônios, como se a São Pedro e ao corpo que ele constitui em torno de si toda a sua sucessão não competisse a chave da revelação, do trato, que é sempre um *re-statuo* da lei, daí helenizada, romanizada, e depois empregada por gente visigoda, que com algum tempo adotam e escrevem *Digestos* e *Decretos*. Ao menos conforme o que fica em querelas, ou em disputas metafísicas, ou em exercícios que refutam opiniões mentirosas, apropria-se a obra de Porfírio refutando o seu engano e aplicando tudo em que sua autoridade podia arbitrar sobre *opinião que se pudesse ensinar aos moços*. Para *utilizar* Porfírio no ensino deslocam-se *impróprios* para a boa instrução dos moços. Parecem ser uns e outros escritos em torno de legitimação de coisas com as palavras autorizadas sob alguma representação de autoridade capaz de impor-se a forças armadas suficientes cujas infantarias e cujos regimentos eram regidos pelos regimentos escritos que os constituíam.

De modo semelhante, Rômulo podia ser apropriado com os próprios: regimenta regimentos de homens que não são reis senhores soberanos confederados, mas que são ordens, estados, condições dentro de estatutos militares singularmente montados a cavalo. Um colega poderia com relação a este argumento argumentar que talvez fosse mais *próprio* de um cristão o referir ao menos Josué. Que sim, pareceria ser *próprio* ao *primo inventore* da instituição dizer que foi Jesus Cristo o mais elevado herói da coisa bélica (assim como foi quem institui os sacramentos) quando perfaz o cerco de Josué, montado numa humilde alimária. Mas, simulando aí meia linguagem de frades, a mansidão de Cristo quando retorna a Israel não conviria em matéria bélica, mas numa refutação poder-se-ia responder assim ao *Ad contra*, mas retomando que o gênero (de coisa) político denominado *Ordem*

de Cavalaria não poderia ser a atribuído a Josué (ainda que só pudesse ser mais excelente que Rômulo). Não se fala de ordens guerreiras em geral, mas em Ordens de Cavalaria, sendo pois, próprio delas serem os homens montados a Cavalo, ao menos os de mais *dignidade*, mas não a camelo. Para o lente no *Tirant, lo Blanc*, essa operação lógica era válida para instruir os moços para animarem-se para a guerra. A poesia heróica *sic iuuenum furor addit*, infunde coragem no ânimo dos jovens, e também diverte. As aplicações de *filosofia moral* principalmente, e os esboços de seus princípios eram lugares visitáveis em um poema em *romanzo* valenciano, uma tradução em prosa. O raciocínio que, pondo Rômulo sobre cavalos e sobre ordens de homens regulados por direitos instituídos, o considera *inventor* da Cavalaria parece tolo, porque é um modo tabular de operar simetrias abertas, mas que *um dia* compuseram algum momento da ensinaça das causas. Assim em outros encadeamentos de argumentos, em outros casos de apropriação, também se poderia ver representada a primeira autoridade da coisa cavaleirosa como a matéria narrada na *Ilíada*, ou de Moisés e Josué que todos podiam, conforme a argüição, figurar como primeiras autoridades da Cavalaria. O verbete herói expõe a extensão das fontes e das origens do termo, das autoridades que o explicam ou que o exemplificam:

Deraõ os Antigos este titulo a varoens illustres, ou no valor, ou no sangue, ou nas virtudes, ou em outras prerogativas. O nome de Heroe, appropriado a homem valeroso poderá derivarse do Hebraico *Hir*, que quer dizer valente. Nas prophcias de Daniel se dá este epitheto aos Anjos: segundo Hesiado saõ os Heroes, os Anjos da guarda dos homens. Os, que fazem aos Heroes, descendentes de Juno, & habitadores do Ar, derivarãõ este nome de *Hira*, que no Grego, quer dizer Juno, & no livro 10. da *Cidade de Deos*, diz S. Agostinho, que he provavel, que algum filho de Junho, foi chamado Hiros, & (segundo a Fabula) os homens, dotados de grandes virtudes, despois de mortos, viviaõ com os Genios, ou Demonios no districto da Jurisdiçaõ de Juno, que he o Ar. Com isto se conforma S. Isidoro, dizendo, que Heroes val o mesmo que Aeroes, ou Aerii, como quem dissera, homens de singular merecimento, sublimados no Ar, & dignos do Ceo,(que tambem pello Ar às vezes se entende o Ceo. Tambem dizia Trimagisto, que os Heroes habitavaõ entre a mais pura parte do Ar sobre nos, & a terra, onde as nevoas naõ tem lugar, & este (segundo Mancinello) devem ser os Heroes, que o Emperador Augusto, (pello que lhe diz Virgilio na *Egloga quarta, vers. 15.*) havia de ver: *Videbit Heroas, id est, Spiritus aereos*; posto que o sentido verdadeiro, & litteral(segundo Ascencio) he que por estes Heroes, se entendem os Semideoses, que as palavras seguintes chamaõ *permixtus Divis*, misturados com os Deoses, *id est, iis, qui in Deos assumpti sunt*; isto he, com aquelles, que a cega Gentilidade cria, sobiaõ a ser Deoses. Os que com Plataõ dizem, que os Heroes foraõ gerados do amor dos Deoses às molheres, ou do amor dos homens para as Deosas, derivaõ este nome do Grego Eros, que significa Amor; com isto se conforma Luciano, que quer que o Heroe naõ seja nem Homem, nem Deos, mas semideos,

meyo Deos, & meyo homem, ou homem juntamente, & Deos: ou (segundo esta mesma etymologia) foraõ chamados Heroes, apotou Erotos, do muito que amaraõ as virtudes, & as acçoens illustres. Outros, que dizem, que foraõ chamados Heroes, os que com sua eloquencia persuadiaõ os povos a obrar bem, & a fugir dos vicios, derivaõ este nome do Grego *Eirein*, Dizer, porque com a *Arte oratoria* faziaõ este bem na Republica, & antigamente no Dialecto Attico eraõ chamados Heroes os Oradores Celebres, & os que tinhaõ dom de eloquencia. Finalmente no *Livro De Mundo* escreve Philo, que os aque os Gregos chamavaõ Heroes, ou Demonios saõ chamados por Moyses, Anjos, como os que no Imperio do mundo occupaõ o lugar intermedio entre Deos, & os homens, entre o Ceo, & a terra: neste sentido Athenagoras, & Thales, chamaraõ Heroes às almas dos homens, separadas de seus corpos, ao que parece alludio Virgilio no *Livro 6. das Eneidas*, aonde fallando na alma de Museo, diz. *Atque huic responsum paucis ita reddidit Heros*. Na Christandade chamamos Heroes aos Principes guerreiros, conquistadores, & outros varoens illustres, eminentes na virtude, insignes no valor, etc. Alexandre Magno foi o Heroe da Grecia; Carlos Magno foi o Heroe do seu tempo.⁵⁹

A citação é longa e ininterrupta, mas pela extensão das referências que articula e pela natureza das matérias e princípios com que articula o tamanho da passagem se compreende porque recoloca ordens e princípios que temos tentado reunir. Enéas, egresso de Tróia, é um herói que foge *victus* para mostrar que é *victor*. Suas razões são provadas pelos sucessos e pelos êxitos anunciados nos sinais declarados de todos os oráculos. Por exemplo quando *in somnis, ecce, ante oculos maestissimus Hector*: é, pois, o varão ilustre em oráculo quem lhe ordena o abandono da cidade; é o herdeiro dela que revela em sonho que mãos humanas não seriam mesmo capazes de salvar as instituições da cidade, que têm portanto de migrar, com seus manes:

Sat patriae Priamoque datum: si Pergama dextra
defendi possent, etiam hac defensa fuissent.
Sacra suosque tibi commendat Troia penatis:
hos cape fatorum comites, his moenia quaere
magna, pererrato statues quae denique ponto.⁶⁰

[Basta o que foi dado à patria e a Príamo: se destras mãos pudessem defender Pérgamo, estas mesmas o fariam.
Tróia a ti encomenda seus cultos e os seus penates:
a estes toma por companheiros dos [teus] fados
busca para eles a grande cidade, que fundarás depois de ter errado pelo mar.]

Enéas, aconselhado por si, pelos manes e pela deusa, decide abandonar a Cidade porque esta se findava. Restava a família: recuperar seu pai, sua mulher e seu filho.

⁵⁹Bluteau, *op. cit.*

⁶⁰*Eneida*, II, vv.291-295.

Morto Heitor, e já decidido pelos fados a morte de Astianax, é o próprio herdeiro de Príamo que na narrativa romana escolhe entre os seus os melhores herdeiros da religião da cidade. Mais que Enéas é já Iulo, o filho, quem se legitima com a narrativa da guerra em que não é guerreiro, porque ainda tem de ser defendido. Mas é seu nome que dará estatuto para o ramo familiar que o poema louva. Como Telêmaco na *Odisséia*, Ascânio, ou Iulo, é quem põe adiante os destinos da cidade que se refuda em outras praias, já designadas pelos deuses para ser infestada pelas gerações de Enéas, *natus dea*. Odisseu, depois de também errar pelo mar, retorna à mesma praia de que partira, mas também refuda a própria cidade uma vez que restitui a ordem da fidelidade que como monarca tem poder de dispor; e, assim, termina de educar o filho no próprio feito da restituição da família, depois das peripécias a que os deuses o submeteram. Pelo poder das palavras que inventam narrativa histórica e narrativa poética para a acumulação de méritos que legitimavam os chefes, conserva-se o nome do herdeiro de Enéas, que é Iulo, ou Júlio, fazendo por força permanecerem as linhagens de antigas *gentes*, que herdaram os méritos da virtude do herói e os empregaram na disposição das *ordens* que constituíram essa *gens* sobre outras. Despertado pela “*máquina fatal prenhe de armas*” de onde, enfim, já saíam os atores funestos desses já anunciados fados, Enéas ainda assim não deixa de lutar pela cidade. No heroísmo que a narrativa compõe, a fala da sombra de Heitor não obsta que o herói da *Eneida* ainda exorte os companheiros; do contrário seria vileza ter confiado no sonho:

(...) *moriamur et in media arma ruamus.*
Una salus victis, nullam sperare salutem.
 Sic animis iuuenum furor additus (...) ⁶¹

[(...) *morraremos e nos arruinemos em meio às armas*
A única salvação dos vencidos é nenhuma salvação esperar.
 Assim o furor se acrescenta ao ânimo dos jovens (...).]

Com a narração, Enéas herda os fados e os deuses da cidade, e herda daquele que trespassara havia pouco para constituir os manes que com Anquises, Enéas e Iulo viajariam. Por tudo isso, mesmo Enéas que vinha de ter deixado em chamas a sua própria cidade, tinha razões para tornar virtuosa a virtude do feito. De exemplos e razões assim autorizados, outras representações da coisa bélica podiam se valer, bem como a legitimação dos estatutos e fundações de outras “*magna moenia*”, outras grandes fortificações, ou alcáceres, outras cidades defendidas por outros muros e outros anjos custódios, como Miguel ou Gabriel arcanjos, que são presumidamente mais verdadeiros do que a sombra de

⁶¹ *Eneida*, II, vv. 353-355.

Heitor ou de Anquises, porque defensores dos muros de gente pregadora do Deus único, segundo costumes presumidamente mais universais e segundo doutrina Universal. Mesmo assim, daqueles tempos dos “*heróis fabulares*” (Durão), ou dos “*falsos deuses impostores*” (Camões), podiam-se tirar bons *exemplos* e boas *razões*, mesmo porque do embuste grego e do êxito deste grande vencido, vinham as *intituições* da Roma de Constantino e de Justiniano, já submetida a mais alta e verdadeira lei, recebida por direito e tradição dos discípulos de Pedro.

Enéas cumpre os fados e vence pela fixação da boa Cidade nas praias e arredores de povos estrangeiros, de gente bárbara, nações de pior lei e maus costumes, às vezes nem tanto. A *Eneida* é também por isso o modelo mais imitado pela romanidade cristã cuja máquina mercante prene de armas invade todas as praias em nome de deus mais universal que os demônios familiares em que enganosamente acreditou o *pio* Enéas. Com efeito, bem romanamente, o assentamento da *civitas* entre *magna moenia* apresentava-se como uma operação institucional “bélico-letrada”, uma implantação de dispositivos jurídicos sustentados por aparato militar, para cumprir o destino da civilização romana e cristã: ler a Lei verdadeira perante povos sedentos dela, na representação da coisa bélica que tem tantos casos romanos, antes e depois da constituição das cristandades.

Haec super arborum cultu pecorumque canebam
Et super arboribus, Caesar dum magnus ad altum
Fulminat Euphraten bello, victorque volentes
Per populos dat jura, viamque affectat Olympo.⁶²

[Eis que eu cantava sobre o culto das terras e dos rebanhos
e sobre arbustos, enquanto César, magno, fulmina
com a guerra o alto Eufrates [*a Pérsia*], e vitorioso
profere as leis perante o povo obediente, e aspira ao caminho para o
Olimpo.]

A territórios sempre *novamente* conquistados o herói levava os deuses que o haviam levado até lá, depois de trabalhos sem conta que só o confirmavam nos méritos requeridos de chefe, tornando *esclarecido* o nome da *família*, pela memória da fama dos feitos. A conformidade lógica entre a bondade das causas e a dos efeitos é um dos princípios *de geração* que estão supostos na justificação da nobreza patriarcal, por exemplo o que constituía a legitimidade do costume da herança no interior da mesma *gens*⁶³. Para *apropriações* cristãs de metafísica antiga, Enéas será importante como o modelo da melhor civilização que por vontade da Providência antecipou-se a Cristo para levar melhores

⁶²Georgica IV, vv. 558-565.

⁶³Fustel de Coulanges, *A cidade antiga*, 4 edition (São Paulo: Martins Fontes, 1998), p. 109.

instituições, porque, não se tratando de uma religião que supusesse *daimones* familiares, muito menos ritos fora da congregação das *ecclesiæ*, estava suposto que para todas as coisas que em geral se conhece neste mundo sublunar, onde nada, quase, é imperecível, os efeitos materiais e formais guardam de suas causas, mesmo que imperfeitamente, muita parte da bondade e da maldade da matéria e da espécie de que é gerado, segundo os princípios apropriados da geração e da corrupção das substâncias materiais e espirituais de que são feitos os homens. Daí que filhos de bons pais serão bons filhos, salvo desastre, daí que filho de cobra boa coisa não possa ser. Mesmo que pareçam assim mesmas premissas muito toscas, foram modos de *raciocinar* plausíveis entre *homens de bem*, que boa coisa haveriam de ser, porque ordenavam as gerações dos seres por formas variadas de legislação para o monopólio das sucessões de direitos, legados dentro da lei romana que fixava os parentescos, pra baixo, pra cima, pros lados, e assim por diante. Prefigurando os feitos bélicos e cívicos que legitimariam a nobreza do patriciado, das ordens senatoriais e consulares, e a soberania do Cæsar, como *princeps* dentro delas ou sobre elas, Enéas fixa naquelas praias novamente descobertas as boas instituições, *trazidas de pai para filho*. Enéas, além de carregar às costas o pai, que já tinha renome quando o célebre filho de Anquises ainda lutava junto aos muros de Tróia e que morre antes de chegar à Itália, carrega o filho que é Iulo, sobre cujo nome se faziam supor as gerações da *gens Iulia* de que fazia parte o principal dedicado do poema de Virgílio, que era o filho adotivo de Júlio Cæsar, Augusto que protege o poeta e o poema que o louvam legitimando a herança do Império que Enéas principiou a instituir.

Para esta tese, pensa-se *apropriar* principalmente como ação de tornar *próprio*, em assimilações lógicas, como nas teses da harmonia entre Platão e Aristóteles, ou do comentário de Tomás de Aquino a um *corpus* aristotélico latino. Pensa-se, portanto, “apropriação” como o substantivo abstrato derivado da categoria do próprio. As cãs do velho gramático bípede que ri são o *próprio* em quatro acepções que Porfírio demonstrava⁶⁴. Por apropriação, pensa-se no caso de Boécio que, além de apropriar a filosofia platônica pela lógica aristotélica, torna *própria* parte da doutrina do autor da epístola *Contra os cristãos* para a leitura e ensino de doutrina cristã; ou no caso de Santo Agostinho, que apropria a teologia platônica do mesmo Porfírio-Plotino á metafísica cristã militante contra o culto dos deuses chamados pagãos que se ritualizava em teologias pagãs importantíssimas, como as de Amônio e Proclo, sem cujas autoridades não se falaria em Uno, ou Causa, como parte da doutrina autorizada na Patrologia e referida a Aristóteles e Platão⁶⁵. Porfírio,

⁶⁴Porfírio Aristóteles, *Categorías. De Interpretatione. Isagoge* (Madrid: Tecno, 1999), pp.12-20. Ver também: Porfírio, *Isagoge. Introdução às Categorías de Aristóteles* (Lisboa: Guimarães Editores, 1994).

⁶⁵Porfírio, *Porphyry's Launchingpoints to realm of mind. An introduction to the neoplatonic philosophy*

que era o caso, passa a participar da verdade, como fonte de doutrina, que pode bem ser ensinada para *escolares* cristãos, porque sob muitos aspectos ensina coisa *própria* do cristianismo ou útil ao ensino de bons cristãos, ainda que não correspondesse imediatamente ao conhecimento das suas causas necessárias, isto é, das causas mais propriamente cristãs. Em outras palavras, entendia-se que, pela lição que Porfírio faz da lógica de Aritóteles, era imperfeita a *scientia* que ambos tiveram das causas mais primeiras, por conta de seu desconhecimento do deus único de Israel, da nova aliança evangélica, das duas chaves do sacerdócio apostólico e das quatorze cláusulas da profissão de fé, para exemplo de doutrinas que já foram lidas sob dispositivos lógicos dos mesmos e de outros sistemas de determinação discursiva da verdade dos seres. Enfim, sua doutrina teria *propriedades* que a autorizavam em face de parte da Patrologia, embora não chegasse, na “perspectiva” destas novas ortodoxias, a demonstrar os princípios mais necessários, isto é, os princípios que se revelam com *ciência* pela demonstração de conhecimentos perfeitos conhecidos por suas próprias causas⁶⁶. Contudo, já de saída Porfírio se fazia digno de *apropriação* e nisso se diferencia radicalmente de Epicuro para os cristianismos posteriores pelo fato de crer na suma potência geradora do demiurgo do *Timeu*, que na tradição em que Porfírio se insere equivale ao uno legislador-nomeador do *Crátilo*, e que remonta ao *Nous* do Universo que Anaxágoras, entre os gentios da Antiguidade, teria sido o primeiro a postular, como em tempos de Cristianismo se lia tanto no *Fédon* como na *Metafísica*, de Aristóteles. A reverência, contudo, que tem pelos deuses ditos pagãos e principalmente seu libelo contra os cristãos o incompatibilizam com a doutrina verdadeira que já se exercia com violência nos tempos da *Cidade de Deus*; a primeira incompatibilidade, porém, resolvia-se no comentário exegético que *apropriava* a austeridade dos hábitos e ensinava a reverência de melhor Deus e de mais poderoso panteão beatificado; a segunda das incompatibilidades se dissolvia na fragmentação da epístola pela destruição dos originais. Assim, o que enganosamente chamara “deuses” ele *propriamente* deveria ter chamado “demônios”, no caso, maus demônios por se fazerem chamar de deuses e exigirem sacrifícios em altares privados; as virtudes, porém, que ensina para melhor servir a esses falsos deuses, poderiam melhorar-se pela adequação do objeto da reverência.

Assim, por *apropriação*, as antigas doutrinas teológicas, os antigos códigos legais, os sistemas do Universo, os métodos de ensino, os modos e espécies de discurso etc são assimilados, ou assemelhados, em reformulações, reformas, recopilações, de maneira a oferecer doutrina verdadeira *apropriada* à educação cristã, ainda que não seja *essenci-*

of Plotinus. (Michigan: Phanes Press, 1988).

⁶⁶Du Pleix, *op. cit.*, p. 198.

almente doutrina cristã⁶⁷. Isso significa que, *por necessidade*, doutrinas de fontes pagãs não eram idênticas às cristãs, mas também não o eram apenas *por acidente*. Entendia-se provavelmente que, onde quer que fosse lida, toda doutrina verdadeira ainda que não *essencialmente* cristã podia ser verdade *propriamente* cristã, porque só o Deus da revelação por Cristo poderia ser fonte de toda a verdade. Sendo assim, em muitos lugares católicos, já foram demonstrativas da universalidade do costume cristão tanto as verdades assim chamadas metafísicas e morais que Platão deixou nos dez livros *Das coisas públicas*, como as verdades filosóficas de Cícero, no livro do *Soberano bem*, ou nos preceitos morais *Das obrigações civis* – como já foi *apropriado* em português, ou poderia ter sido, livros de doutrina antigo como o *De officiis* e os anteriores. Um particular ibérico escolado em Cânones provavelmente deveria reconhecer a validade de uma configuração institucional derivada de *apropriações* de doutrina semelhantes a essas, estabelecidas desde o ensino de gramática e de lei até a execução discursiva ou penal da gramática e da lei. Também por *apropriação*, as leis constituídas se extraditavam para as instituições humanas que entre as gerações futuras se estabeleceriam, garantindo com isso a perpetuação das próprias leis e instituições, sempre reformadas segundo as novas formas da associação humana fixadas sob a obediência de leis naturais, que Deus teria revelado pelo Mundo e pela Escrituras e de leis civis tidas por perpétuas, porque oriundas de necessidades causadas pelas tendências perversas dos homens. Desde Babel, de Noé, da tentação de Adão a multidão dos homens tendeu a maus arbítrios, donde a necessidade de os sacerdotes constituírem reis e magistrados que legislassem, policiassem e julgassem os costumes dos homens.

Também por *apropriação*, os pactos, que unificam conforme o direito as diversas ordens de homens que distribuem e disputam entre si a ocupação do espaço, são continuamente recopilados e continuamente revistos, por exemplo, nos novos tratos e alianças entre estados e entre Estados, em muitos e diversos níveis de centralidade política⁶⁸. Os

⁶⁷Em usos recorrentes do termo *apropriação* tem o sentido de uma presunção possessória que, em nome de tradições, se reivindicam em exercícios de poder de que os mortos nunca estiveram a salvo. Leon Kossovitch critica o uso de *apropriação* em vocabulário teórico sobre as “belas-artes” propondo pensar *contribuição* como categoria que melhor descreve a constituição dos *corpora* técnicos de doutrinas de artes que ensinavam os procedimentos, as partes, as causas, os efeitos, as espécies, os gêneros, os decoros, que precisam ser conhecidos em *traditiones* textuais que se *transferem* por legação e que se acrescentam por contribuição também legada quando se incorpora. Leon Kossovitch, “Tradição clássica. Colóquio de Poesia e Memória,” *Anais do II Seminário de Teoria e História Literária II/II* (2006).

⁶⁸“O documento, pois, não é mais para a história essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e do qual apenas permanece o rastro: ela procura definir no próprio tecido documental das unidades, conjuntos, séries, relações (...), ela é o trabalho e a colocação em uso de uma materialidade documental (livros, textos, narrações, registros, atos, edifícios, instituições, regulamentos, técnicas, objetos, costumes, etc) que apresenta sempre e em toda a parte, em qualquer sociedade, formas que espontâneas, quer organizadas de permanências. O documento não é o feliz instrumento de uma história que seria nela mesma, e de pleno direito, memória; a história é, para uma sociedade, uma certa maneira de dar estatuto de elaboração à massa documental de que ela

pactos são continuamente renovados também nas muitas novas e *correctas*, ou *corregidas*, refundições e interpretações das *Ordenanças régias*, ou dos códigos latinos trazidos desde os séculos VI ou XII, de Justiniano ou de Gracián de Chiuse, reentendidos sempre segundo doutrinas de ensino e de administração pública do direito que conservam e redefinem relações associativas entre corpos e corporações de homens. Tais podem ser os casos “setecentistas”, confundidos com “iluminismos”, em que se processaram ou se doutrina-ram revisões (neste sentido sempre *conservadoras*) dos vínculos entre o poder de Roma e o governo civil português, por exemplo, como os despachos e instruções reformadas vindos do gabinete de Pombal, ou como os manuais que obedientemente ensinavam virtudes para bem fazer a exegese das leis, seja o *Tratado de Direito Natural*⁶⁹, de Tomás Antônio Gonzaga, seja o *Demétrio moderno*, de Antonio Barnabé de Elescano e Aragão⁷⁰, sejam as *Preleções de Direito Pátrio*, de Francisco Coelho Paio⁷¹, sejam os inumeráveis outros livros que ensinam a bem entender a ciência do direito em muitos outros horizontes⁷². Não se trata de pensar a memória dessas instituições, porque estas existem e legitimam-se pela naturalidade e co-naturalidade imputadas na noção da *lei*, que refere *traditiones* apropriadas de tempos imemoriais que, sob outros tetos e textos da instituição e perante outros tempos presentes, demonstravam o estado de injustiça em que caíram homens que se presumiram, como se fossem de prata ou de bronze, de outros tempos imemoriais.

Buscando descrever alguns efeitos da expansão da Cristandade em alguns momentos particulares, cruzaram-se argumentações e exemplos cristãos, ou que em algum momento constituíram modelos cristãos, que podiam representar-se apresentando-se diplomaticamente assim:

Dar-te-hei, senhor illustre, relação
De mi, da lei, das armas que trazia.

não se separa.” Foucault, *op. cit.*, pp. 13-14.

⁶⁹Tomás Antônio Gonzaga, *Obras completas* (São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942).

⁷⁰Antônio Barnabé de Elescano Barreto e Aragão, *Demétrio moderno ou o bibliografo juridico portuguez o qual em huma breve dissertação historica e critica propõem e dá huma clara e distincta ideia de todas as preciosas reliquias e authenticos monumentos antigos e modernos da legislação portugueza*. (Lisboa: Oficina de Lino da Silva Godinho, 1781).

⁷¹Francisco Coelho de Sousa e S. Paio, *Preleções de Direito Patrio Publico, e Particular, offerecidas ao Serenissimo Senhor D. João Principe do Brasil, e compostas por Francisco Coelho de Souza E. S. Paio, Desembargador da Relação do Porto, e Lente Proprietario de Historia de Direito Romano e Patrio em a Universidade de Coimbra. Primeira e Segunda Parte em que se trata das Noções Preliminares, e do Direito Publico Portuguez* (Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1783).

⁷²Alberico Gentili, *O Direito de Guerra* (Editora Unijuí, 2005), Hugo Grotius, *O Direito da Guerra e da Paz*. (Ijuí: Editora Unijuí, 2005), Samuel Pufendorf, *Os deveres do homem e do cidadão de acordo com as leis do Direito natural* (Rio de Janeiro: Liberty Classics - Topbooks, 2007). São outras localidades de outras legalidades, de outros costumes no entendimento de razões, outras ortodoxias da leitura da lei, segundo seus princípios, seus estados, ofícios, provas, exames, reconhecimentos, honras, etc, etc.

Nem sou da terra, nem da geracão
 Das gentes enojosas de Turquia;
 Mas sou da forte Europa bellicosa;
 Busco as terras da India tao famosa.⁷³

Na representação que o poeta português faz do herói português é assim polida a apresentação do varão ilustre cristão, piedoso, porque temperante, justo, sábio e corajoso, polido mesmo diante do que é ali nomeadamente o ímpio, o infiel, o traidor da verdadeira fé, que é por isso, o inimigo das leis da verdadeira *amicitia* que se institui como vínculo familiar que se recebe na composição dos pactos da própria estirpe. O rei africano, mal ensinado e mal aconselhado segundo as convenções da representação desse tipo mal-intencionado⁷⁴ que mesmo assim antes é chamado senhor ilustre, apesar da escuridão de si e de sua língua mesmo que depois fumem os rios do sangue daquela gente. Sempre um entre tantos diversos arranjos de *tradições*, conformadas a tantas “contingências” de tal sorte “estruturais” que fazem ver muita homologia no corpo geral do que restou escrito da coisa européia no mundo⁷⁵. As tentativas de separar, das contingências efetivamente “contingentes”, as contingências “estruturais” desorientaram tentativas “científicas” de “abordagem” de “conteúdos de conhecimento” que o passado deixou em arquivos⁷⁶. As regularidades e a diversidade desses *corpora* textuais não permitiriam descrever o Humano

⁷³Luís Vaz Camões, *Os Lusíadas* (em casa de Antonio Gonçalvez Impressor, 1572), I, est. 65.

⁷⁴Este não é o tipo exclusivo para a representação de chefes gentios em geral, mesmo muçulmanos, mesmo em Cavalarias de guerras ibéricas principalmente em torno dos séculos XII e XV, o que não é senão um recorte arbitrário para a coisa bélica que não tem parada, e que ora põe os amigos do mesmo lado para combater o gentio, ora os põe em campos opostos de batalha em torno de disputas que basicamente são sempre disputas da repartição do butim: que pode ser....

⁷⁵Conforme Gilles Deleuze, Foucault sugere que alguns tipos de análises históricas fazem uso de certos tipos de “*conceitos mágicos*”, que pretendem delimitar com improvável precisão seus “objetos”, ou “*chaves*”, que querem abrir com demasiada certeza aquilo que apresentam. Não se trata de resvalar para dentro disso. Para os caminhos que este trabalho tenta tomar, a pesquisa coincide com a recusa de esquemas que tendem a confirmar unidades há tempo desfeitas pelas possibilidades do princípio da incerteza e das estruturas dispersivas. Por esta razão, aqui “*não se toma como objeto de análise a arquitetura conceitual de um texto isolado (...) não as leis de construção interna dos conceitos, não sua gênese progressiva e individual no espírito de um homem – mas sua dispersão anônima através de textos, livros e obras.*” Foucault, *op. cit.*, p. 75. E antes: “*não se buscaria mais, então, uma arquitetura de conceitos suficientemente gerais e abstratos para dar conta de todos os outros e introduzi-los no mesmo edifício dedutivo; tentar-se-ia analisar o jogo de seus aparecimentos e de sua dispersão.*” Foucault, *op. cit.*, p. 48. Aqui os conceitos tendem a ser pensados como simulacros, atualizações, repetições ou diferenças. O ato mecânico que aqui se quer evitar Gilles Deleuze indica como uma das ilusões da representação: que seria a da subordinação da diferença à analogia do juízo: “*A identidade do conceito, com efeito, ainda não nos dá uma regra de determinação concreta; ela se apresenta apenas como identidade do conceito indeterminado, Ser ou Eu sou (este Eu sou do qual Kant dizia ser ele a percepção ou o sentimento de uma existência independente de toda determinação). Portanto, é preciso que conceitos últimos ou predicados primeiros, originários, sejam postos como determináveis. Eles são reconhecidos no fato de que cada um entretém com o seu uma relação interior: é neste sentido que esses conceitos são análogos ou que o Ser é análogo em relação a eles e adquire, ao mesmo tempo, a identidade de um senso comum distributivo e de um bom senso ordinal.*” Deleuze, *op. cit.*, pp. 373-374.

⁷⁶Michel Foucault, “A verdade e as formas jurídicas,” *Cadernos da PUC-Rio* n. 16 (1974).

que dá objeto às Humanidades, hoje em muita parte estudadas (*ainda*) como um gênero de *Wissenschaft*, o que não se compreende sabendo-se que o Humano, de que a Cristandade se vestiu, quando tirou o hábito, é outro universal que já teve tempo de matar muita gente, quase sempre declarando muita boa vontade. Diz-que foi Shakespeare titã quem o inventou, como se lê na *Veja*, do Bloom e do Paulo Coelho: mas ao menos esse Humano (que é para ser o “nosso”) parece ter sido constituído mais ou menos próximo aos modelos explicativos de outros cristãos diversos, mas contemporâneos, no XVIII, dos princípios do Direito Canônico que Claudio Manuel da Costa conhecia, nas bordas de *outra* pesada metafísica. Immanuel Kant e Cláudio Manuel são uma virtual contemporaneidade, no interior da Cristandade (essa mal descrita “Língua Geral” de outras aldeias). Os dois são apenas virtualmente contemporâneos porque pressupõem cada um *traditiones* semelhantes e diferentes de explicação ou demonstração dos princípios, que sustentam a interpretação da Lei, e que se formulam como razão política, razão de Estado, razões morais e conselhos para a consciência do Monarca, dos ministros, etc. No tempo da grande águia que intenta *tudo* ver por parecerem indestrutíveis seus ovos de ouro, a perpetuação de hierarquias constituídas é provavelmente o que move hoje tanto interesse pela história como memória que, apaziguada de toda a violência dos séculos, torna-se fonte de identidades culturais sempre designadas sob unidades institucionais, com o fim de garantir a participação nas redes de vínculos constituídos, sendo a tautologia a própria forma da legitimação circular do que dificilmente se legitima. Assim, a memória, essa ideologia, é um dos modos atuais de verbalização da coisa toda que se quer ver para manter instituída, sempre reformada e, por isso mesmo, sempre restituída à sua forma, em nome de soberanos mais ou menos abstratos, mais ou menos pessoais (e sempre pessoais e abstratos em alguma medida), porque presidem as centralidades *vazias* do poder descentralizado em redes de centros e círculos de *influência*, hierarquizados pela distribuição forma-mercadoria, que tende a eliminar outros dispositivos de hierarquização.

4. A palavra *discurso* é hoje uma palavra de muitos donos, parecendo por isso um vespeiro em que a prudência manda não mexer, tantas são as congruências e incongruências que envolvem seus usos *atuais*. Por esta razão, nem em sonho (nem *neste* sonho monstruoso em que me encerrei) gostaria de discutir as autoridades modernas que discriminam as fronteiras de suas diversas acepções. Como venho abusando das referências a Foucault, poderia ficar com alguma das suas intervenções no termo, cujas fronteiras, com rigor, ele mesmo borra para aumentar as possibilidades da palavra⁷⁷. É contudo necessário para

⁷⁷ “Quanto ao termo *discurso*, que aqui usamos e abusamos em sentidos bem diferentes, podemos agora

este trabalho fazer algumas especificações, porque aqui será preciso compreender algumas das *razões* que constituíram *discurso* para que o *discurso* constituísse *razões* – e posso jurar que isso é mais do que um jogo de palavras, ao mesmo tempo que, em outro sentido, é provavelmente isso mesmo, como se poderá entender.

Compreendo “*discurso*”, do latim, em duas correspondências gregas recorrentes na era cristã: (1) *discurso* como *lógos*, palavra, sentença, discurso (*um discurso*)⁷⁸, *razão* (com minúscula), ou mais exatamente a cadeia de *razões* que formam *um discurso*, isto é: “*O discursar. O acto da faculdade discursiva. Ratiocinatio, nis*” (Bluteau); (2) *Discurso* como *dianóia*, isto é, a “*faculdade discursiva*” ela mesma, *potentia discorrendi*, na apropriação cristã da *dynamis* que na alma tornava os homens (bem como os nobres demônios e mais seres com partes imortais) capazes de *raciocinar*, isto é, *operar razões*⁷⁹.

O *Discurso*, no sentido de faculdade exclusiva dos homens e dos seres superiores a eles, é então primordialmente a potência inteligente produtora de *inteligíveis*, isto é, causa de

compreender a razão de seu equívoco: da maneira mais geral e indecisa, designava um conjunto de performances verbais; e entendia-se então por discurso o que fora produzido (eventualmente tudo o que fora produzido) em matéria de conjunto de signos. Mas compreendia-se, também, um conjunto de atos de formulação, uma série de frases ou de proposições. Finalmente – e este sentido foi finalmente privilegiado (juntamente com o primeiro, que lhe serve de horizonte) – o discurso é constituído por um conjunto de seqüências de signos, enquanto elas são enunciados, isto é, enquanto podemos lhes atribuir modalidades particulares de existência.” Foucault, *op. cit.*, p. 135. Sem esquecer que para Foucault *enunciados* não são simplesmente *frases* ou *proposições* articuladas particularmente (a rigor, *coletivamente*) dentro de *um discurso*, mas “*a modalidade de existência própria a esse conjunto de signos*” [Foucault, *op. cit.*, p. 134], os enunciados ali não são o enxame de asserções e opiniões que os enunciados podem produzir, mas as poucas condições (institucionais) que fixam a sua ordem que não tem “voz”, ou “vozes”, porque vozes *muito* falam, mas o *mesmo* (como primeiro me ensinou um grande amigo, João Carlos da Fonseca). Daí o efeito de raridade que se pensa para essa acepção de *enunciado* que não sei se cabe em métodos de “análise do discurso” que aqui não importam. Mais importante para o nosso caso: “*Essa raridade dos enunciados, a forma lacunar e retalhada do campo enunciativo, o fato de que poucas coisas, no total, podem ser ditas, explicam que os enunciados não sejam, como o ar que respiramos, de uma transparência infinita; mas coisas que se transmitem e se conservam, que têm um valor, e das quais procuramos nos apropriar; que se repetem, que se reproduzem e que se transformam; às quais se dá estatuto na instituição; coisas que são desdobradas não apenas pela cópia ou pela tradução, mas pela exegese, pelo comentário e pela proliferação interna do sentido.*” Foucault, *op. cit.*, p. 150. (Nesta última citação, os reais são meus.)

⁷⁸Como aquele composto por Lysias e grafado por Fedro e depois usado para atrair Sócrates, “amante de discursos”, para fora da cidade, no diálogo platônico.

⁷⁹No mestrado, falei brevemente sobre o que então encontrei a respeito da *dianóia* em esquemas especificamente católicos de *apropriação* das espécies e gêneros descritos no assim conhecido *De anima* de Aristóteles que fundamentava o esquema das três potências superiores da alma – entendimento, memória e vontade. É claro que não tendo lá condição de ir até onde se poderia na questão, aqui não há como explicar tantas dobras, mas apenas recomendar que se esperem as reiteraões dos lugares e argumenos, em outros cruzamentos discursivos, em outras espécies de causa. Seja como for, *dianóia* designava a mais alta parte do *nous* (*intellectus*, entendimento) na alma, segundo o modelo das *potentiæ* que fundamentava a alma livre do homem para o cristianismo católico romano, cujos discursos de metafísica fundamentavam essa ordem de coisas para os ambientes letrados entre cujos restos circularemos mais em específico já já, se a impaciência não for muita e a benevolência tiver a força que só os bons demônios tem para relevar tantos tropeços.

rationes. Conforme esta segunda acepção, o gênero do *discurso* é o *Entendimento* (ou *Intellectus*), já que em certo sentido discurso é parte desta potência, ou então sua espécie⁸⁰. Esta acepção de *discurso*, tão intimamente ligada a *entendimento*, é o emprego específico mais longamente explicado no Bluteau, por exemplo, o que não é irrelevante, ainda que tenham de ser pensadas com cuidado as causas desse relevo. Não se indica com isso que seja essa a acepção mais usual na “época”, embora provavelmente seja mesmo a acepção mais importante, dada a orientação metafísica que no emprego dialético o termo toma, dada a importância da ciência dos princípios nas teologias católicas e cristãs que a *apropriavam* e dado o lugar *relativamente* elevado que, neste sentido, essa mais alta parte do entendimento humano ocupava nos discursos de metafísica que formulavam os termos dessa acepção. O seu lugar é *relativamente elevado*, apenas porque a referida *potentia*, por mais alta que ela fosse para o mundo animal de que participava como sinal da presença do Intellecto divino no mundo, teria de ser chamada *mínima*, se pensada em comparação com a onipotência de Deus⁸¹. O *humano discurso* não deixa de ser, contudo, a melhor porção

⁸⁰ *Entendimento*, no Bluteau, : “*entendimento. Potencia espiritual, & cognoscitiva da Alma racional, com a qual se entendem os objectos, assi sensiveis, como não sensiveis, & fora da esphera dos sentidos; a qual potencia abraça a verdade por assenso, & foge do que he falso, por dissenso. Dos successos passados he depositaria, dos presentes espelho, & oraculo dos futuros. Entre as differenças do Entendimento Angelico, & humano, há esta, que o Angelico desde seu principio, he tudo o que deve ser, & nelle nada se innora pelo contrario, o Entendimento humano, no principio da sua existencia, como Tabula raza, he nada; & successivamente chega a ser tudo. Como o Entendimento he a mais nobre das potencias d’alma, nas suas opinioes he taõ firme, que não há amizade, que o obrigue a ceder; cada hum entende, que o seu entender he o melhor, & desta falsa presumpção se origina a variedade de tantas opinioens na mesma materia. O que diz Aristoteles da velhice do Entendimento, Habet etiam intellectus suam senectutem, não se deve entender do Entendimento, em quanto potencia da alma racional, & por sua natureza, independentemente de toda a materia, mas da debilidade dos orgãos, quando com a idade por falta de calor, & humido radical, se engendra sangue viciado, & delle se produzem spiritus, & imperfeitamente elaborados na officina do coração, & distribuidos pelas faculdades sensitivas, sem os requisitos para a perfeição das operaçoens intellectivas, porque (segundo o axioma Philosophico) omnis nostra intellectio ortum habet a sensibus. Todos os entendimentos são ambiciosos de saber, & só se differença pela diversidade dos objectos. Entendimentos curiosos, de cousas inuteis, & vaãs; Entendimentos nobres, de cousas solidas, & sublimes. Como Deos fez para si ao entendimento, busca o entendimento a Deos mais que tudo; mas como para as perfeçoens Divinas, em castigo do peccado, he cego, aos objectos materiaes se pega; nas criaturas busca ao criador; nos fins particulares busca ao fim ultimo, nos bens caducos ao summo bẽ, & não achando na terra o que busca, anda inquieto, & não acaba de entender a razão. Entendimento pratico, (segundo os Doutores) he o que poem em praxi o que chegou a conhecer. Entendimento speculativo, he o que não poem em praxe o que alcançou. O que chamamos Entendimento, ou Intellecto Divino, he a propria essencia Divina, concebida por nos a modo de faculdade intellectiva. Entendimento. Mens, tis. Fem. Intelligentia, ae. Fem. Cit. O Author de certo Diccionario Francez affirma, que em nenhãu Antigo Author se acha Intellectus, us neste sentido. Porem no livro 11. cap. 16. usa Quintiliano desta palavra neste mesmo sentido. Chamase pois Intellectus, quasi Intus legat, ou Legens intus, porque dentro de si proprio lê as cousas o Entendimento. // Este homem tem entendimento. Est intelligenti judicio. Cit. Entendimento. O que se significa. O que se entende. Intellectus, us. Quintil. (O verdadeiro Entendimento desta amorosa implicação. Vieira, Tom. 1. 905.) (Entendimento de varios enigmas. Vieira. Tom. 9. 158.)” Bluteau, *op. cit.*”*

⁸¹ Devo principalmente a lições aprendidas no livro de Alcir Pécora a compreensão dos usos e sentidos morais desta metafísica retoricamente aplicada à política católica da monarquia portuguesa, na formulação do enigma da Verdade pela interpretação cristã dessas coisas operadas na oratória sacra de Antônio Vieira. Pécora, *op. cit.*, p. 122, *passim*.

de potência que pode haver entre as *naturalia*, porque é a parte mais alta por meio da qual se entendia possível a participação direta do entendimento humano na *Ratio mundi*, nas causas mais primeiras que cercam o imensurável incompreensível da causa una primeira indeterminada impassível sem-início que intemporalmente é Deus. Além da importância que essas circunstâncias dão à segunda acepção (conforme a ordem que dispomos aqui), a natureza metafísica e dialética desta acepção de *discurso* torna-a dificultosa para a generalidade e diversidade dos engenhos particulares que presumivelmente se podem aconselhar no dicionário. Daí que essa acepção se explique em muito mais linhas do que a primeira, e daí principalmente que a explicação se dê pela aplicação do antigo silogismo aristotélico em torno de um dos *próprios* do *homem* – “o homem é o único animal que ri”⁸². Para quem usava o dicionário, provavelmente era muito conhecido o exemplo que as aulas de lógica mais iniciais costumavam ensinar:

Naõ tem os animaes discurso. *Animalia non ratiocinantur*. Discurso. (Termo Dialectico.) He a terceira operação, ou (por dizer melhor) o terceiro grao da operação do Entendimento chamase Discurso; porque por meyo delle vai a razão correndo de huma proposição para outra, v. g. para inferir, que todo o homem he resivel, he necessario assentar outra proposição, a saber, que todo o racional he resivel, & com esta, ainda outra, a saber, que todo o homem he racional. Os Dialecticos lhe chamaõ *Ratiocinatio*, & *argumentatio*, *onis*. Fem. & mais commumente, *Discursus*, *us*.

Bluteau explica o uso *mais sério e mais filosófico* do termo, tornando bastante óbvia a correspondência entre o emprego dialético, que se evidencia para iniciantes pela acepção concreta do termo (que indica movimento, porque *cursum* é supino de *curro*, *is*, “correr”), e a consequência metafísica desse uso indicada como “*o terceiro grao da operação do Entendimento*”. O silogismo vai ali para indicar o movimento da *razão* entre as premissas, ou dizendo de outro modo, o movimento do entendimento entre as diversas *razões* da *ratiocinatio*, isto é, entre as diversas sentenças (ou *lógoi*) do silogismo. Na equivalência que

⁸²É com mal simulado pesar que não resisto a me divertir aqui, fora do principal, dispensando, pois, a leitura desta nota pouco séria. Não posso deixar de lembrar, contudo, dessa mesma frase – “o homem é o único animal que ri”, numa seção de máximas e adágios que a revista *Veja* costumava providenciar para o “celeiro de provisões” da ignorância geral de elites católicas paulistas, que são provavelmente o único público muito privado que aceitaria com docilidade a atribuição a Santo Tomás de Aquino, que a revista dava então como o autor dessa frase que, desde o seu primeiro uso conhecido, não tem evidentemente sombra de *autoria*, porque é somente uma premissa lógica a exemplificar o *próprio*. No meio dessa brincadeira, Tomás fica mesmo com cara de santo na imaginação dessa gente semi-burra que, sorrindo diante da frase, garante a própria sensação de humanidade íntima, sem imaginar que pudesse ser uma lição de lógica aristotélica novamente explicada por Tomás. A seção da revista reproduz o gênero de *Libri sententiarum* reinventado, por exemplo, em *Mil beijos em frases*, de Jacqueline Shor, que, mostrando que não é só de altos meios católicos o costume, circula em geral na *high society* de São Paulo frequentadora das sessões de banho e tosa, onde provavelmente acabou esquecendo junto com o celular todo sinal de *discurso humano*.

acaba de ser feita, não se deve entender como falta de rigor o fato de *razão* deslocar-se da posição lógico-sintática de coisa que se move (confundindo-se nisto com a própria *potentia animæ* de que aí se trata, o *Discurso*) para a posição de parte da cadeia de premissas que por *necessidade* se encadeiam segundo essa lógica. A tradução que o dicionário faz da primeira proposição que exemplifica seu uso dialético – “Não tem os animaes discurso. *Animalia non ratiocinantur.*” – indica que *ratiocinar* é a *ação* dessa *potência*. Assim, a *razão* como tal é a *atualização* do *discurso*: *enteléquia* desta *dynamis*⁸³. Assim, dentro das chaves causais que a “gramática aristotélica” ali operante supõe, o discurso é parte do entendimento assim como as razões são parte do discurso; a razão é espécie (ou forma) do discurso, assim como o discurso é espécie (ou forma) do entendimento. Sendo este causa daquele que é causa do primeiro, os três são “arvorados” nas mútuas dependências do modelo dos gêneros e espécies, fundamental nas apropriações católicas da lógica aristotélica, sobretudo via Boécio.

Com essas considerações, podemos começar a compreender melhor equivalências mais e menos provisórias, mais ou menos duradouras entre *discurso* e *razão* no *caput* do verbete – “*discurso. Uso da razaõ. Rationis usus. Ainda não tem discurso. Ratione nondum utitur.*” – onde se lê a primeira acepção do termo que dá o Bluteau O dicionário superlativamente completíssimo que introdutoriamente simplifica a inteligência da matéria dificultosa, porque no começo do verbete o dicionário provavelmente supõe o *entendimento* de engenhos ainda mais simples, antes de lembrar o emprego dialético, como diz, que não deixa de ser simples, sendo já mais complicado, porque supunha alguma lição de lógica.

A acepção principalmente retórica de *discurso* no Bluteau, é exposta nas seções centrais do mesmo verbete, fazendo o termo equivaler pelos exemplos a *oratio* e a *sermo*, que se traduzem pela palavra que, apesar da origem latina, não teria esse mesmo sentido no Latim, como indica:

Discursus, us. Masc, He palavra Latina, mas em outro sentido.// Discurso, explicado com palavras. *Sermo, onis.* Masc. *Oratio, onis.* Fem.// Discurso familiar, como quando se conversa. *Sermo familiaris, ou quotidianus.*⁸⁴

⁸³ Aristóteles, *De l'âme* (Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1959). Além de outros lugares que não foi possível recuperar agora, devo ainda a lições particularmente recebidas de Jorge Sallum o esclarecimento de muito do que vai aqui.

⁸⁴E, desta acepção, que corresponde aproximadamente à que mais acima ficou marcada por (1), seguem daí muitos exemplos: “*Tornemos a tomar o fio do nosso discurso. Eò revertatur, unde huc declinavit oratio, ou eò jam, unde digressi sumus, revertamur. Cit.// Muito tempo me detive neste discurso. Hunc ipsum sermonem produxi longiùs. Cit.// Sobre esta materia fazem grandes discursos. De his multa ab illis habetur oratio. Cit.// Que saber fazer, & ornar perfeitamente hum discurso. Orationis faciendae ac*

Mas na lógica dos enunciados, para cujas condições ou modalidades de existência não há ponto fixo, as proposições (mesmo nos mais rígidos dos sistemas doutrinários, nas mais sólidas arquiteturas conceituais) sustentavam-se, ora por um lado, ora por outro, de modo que não se fecharam jamais em árvores, eixos, sistemas de centros, entre outros desenhos de composições lógicas que estabilizassem definitivamente os conceitos, como núcleos estáveis de noções válidas nem para uma “época”, muito menos para uma “cultura”, nem menos ainda para uma “mentalidade”, porque cada uma destas caixas empregadas nas descrições históricas dos eventos discursivos que constituíram e constituem as instituições são circunscrições tão difusas que, empregadas, entorpecem a agilidade que o pensamento desejaria ter, porque embaçam a nitidez possível com que poderiam ser vistas menores implicações e mais intrincadas interferências que os sistemas discursivos produzem uns nos outros, para entre eles circular algo como este hipogrifo cheio de medo e de sonhada presunção, detrás de bárbaras barbas. Ainda que as ortodoxias doutrinárias se formulem no geral como arquiteturas bem amarradas, no específico e no particular dos empregos dos termos (ou terminais lógicos) dos sistemas de doutrina, o que se descreve são determinações de determinações que até admitem na maior parte dos casos o não-determinado que, por exemplo, é o Deus único, ou então seus substitutos em outros discursos de metafísica, mas não acertam conceber o discurso exato que determine os lugares nem mesmo dos nomes das noções mais importantes, nem das mais usuais⁸⁵. Se isso

ornandae auctor locupletissimus. *Cit.* // *Foi Crasso o primeiro, que começou este discurso. Princeps Crassus ejus sermonis audiendi fuit. Cit.* // *Escreveime amplamente os discursos, que Pompeo vos fez. Tu, quam orationem Pompeius habuerit tecum, fac mihi perscribas. Cit.* // *Discurso estudado, composto com cuidado. Oratio accurata, polita, compta, perpolitata.*” Cabe ainda reparar que, no final do mesmo verbete, há ainda uma terceira acepção que, pelas leituras que temos feito, é possivelmente a acepção mais usual “na época”, embora – para as condições de existência (institucional) desse discurso acerca de *discurso* – seja certamente uma acepção menos importante do que os usos técnicos, empregados entre os Retóricos, os Dialéticos, e os Metafísicos: “*Discurso, o Espaço do tempo, que corre. O discurso de hum anno. Anni spatium ij. Neut. No discurso do tempo. Lapsu temporis.* // (...). *O discurso da vida. Spatium vitae.*”. E cita um uso que Vieira faz precisamente deste equívoco próprio da palavra (entre a parte superior da alma e o transcurso do tempo, ou das coisas no tempo), para moralizar a ignorância temporal com que mal usa a liberdade dada por Deus: “*Que podesse mais com elles o Discurso do tempo, que o discurso da razão.*” (Vieira, *Sermão de S. João*). Mas o verbete que agora finalmente acabo de esmiuçar não poderia terminar melhor para os interesses mal formulados deste trabalho, porque o último dos últimos exemplos vem do tomo I da *Monarquia Lusitana*: “*No discurso desta guerra.*” Aí o termo é empregado sem equívoco algum e no mais usual de seus empregos, que por isso mesmo já não precisa de explicação.

⁸⁵A univocidade vocabular a que tende um discurso como o da *Crítica da razão pura*, por exemplo, é um modelo incomparavelmente mais petrificado, em sua presunção arquitetônica, do que o *Órganon* aristotélico. A diferença entre o tipo de hermenêutica filosófica que aquele modelo produziu como saber acadêmico, desde o século XIX, e as diversas formas de *apropriação* (mesmo as muito ortodoxas) que o segundo recebeu é provavelmente mais do que efeito da antiguidade de um e da modernidade do outro. A mobilidade, já demonstrada, com a qual figuras lógicas podiam, por exemplo, deslocar a posição dos termos nas máquinas de gêneros e espécies de seres (por mais simplzinhas que pareçam para serem consideradas modelo universal de inteligência das coisas que há) é muito maior do que, na neo-metafísica kantiana (G. Lebrun, *Kant e o fim da metafísica* (São Paulo: Martins Fontes, 1989)), a fenomenologia do

já é assim quando se consideram as unidades ilusórias dos “grandes escritos”, muito mais complicado se mostra quando privilegiamos, por exemplo como aqui, o texto de velhos dicionários, que não são menos *determinantes* de condições ou modalidades de existência de ordens de discurso presumidamente muito mais *sérias e filosóficas*, como os *corpora* filosóficos designados como Aristóteles ou Santo Tomás. Neste sentido, a cada reinício de seção discursiva, isto é, a cada vez que nos dispusermos a de novo tratar da matéria tratada (mesmo por nós mesmos), teríamos de reconsiderar e repropor *sempre*, de certo modo, *de novo* todos os nomes e definições que, noutra seção em que o pensamento se moveu, haviam sido propostos como elementos de um determinado “campo de trabalho”, aqui pensado como um *console* a partir do qual se elaboram séries discursivas desintegradas de sistemas cruzados e reintegradas em outros movimentos da inteligência que os cruza segundo diversos critérios conforme a diversidade e a especificidade das fontes que nunca por formas unívocas admitem a implicação⁸⁶. Assim, somos obrigados a reconsiderar os vínculos vocabulares (digamos assim) aparentemente estabelecidos até aqui, e que até aqui pareceram se corresponder com alguma coerência (e também com alguma suspeita conveniência), se se partisse do entendimento de outras palavras e de outras proposições para reconstituir *modi operandi* das mesmas e de outras ordens de razão. Entretanto, como todo sistema de babel não se desagrega sem primeiro edificar alguns patamares erguidos em altura sobre melhores ou piores fundamentos, nem tudo também se desencaixa pura e simplesmente nestes discursos que as razões do entendimento aqui simulam reconstituir, tais são as forças de manutenção da ordem com que se instituem tanto as premissas e silogismos mais bem amarrados dos assim chamados *grandes sistemas*

“conhecimento transcendental” nos limites do “Sujeito”, com suas escalas muito mais duras interpostas entre “fontes” assim chamadas *a posteriori* de conhecimento verdadeiro “objetivo” e as sínteses *a priori* de conhecimento verdadeiro “Subjetivo”, enfim, entre as *medidas*, atestadas por métodos supostamente seguros de percepção, e as *leis*, a que as condições supostamente não-determinadas de conhecimento (como o espaço e o tempo na estética transcendental) se dirigem para fixá-las já não com *uerba humana* mas com *menschliche Wörter*, Gilles Deleuze, *Quatro lições sobre Kant* (Universidad Autonoma de Arcis, 2006).

⁸⁶Retomo o dispositivo que Deleuze aciona para pensar, sem deixar que se fechem as possibilidades do pensamento em regimes discursivos fixos. “O simulacro é o sistema em que o diferente se refere ao diferente por meio da própria diferença. Tais sistemas são intensivos; eles se apóiam, em profundidade, na natureza das quantidades intensivas, que entram em comunicação através de suas diferenças. O fato de haver condições para esta comunicação (pequena diferença, proximidade, etc.) não deve nos levar a acreditar numa condição de semelhança prévia, mas somente nas propriedades particulares das quantidades intensivas, pois elas se dividem, mas só se dividem mudando de natureza segundo a ordem que lhe é própria. Quanto à semelhança, ela nos pareceu resultar do funcionamento do sistema, como um “efeito” erroneamente tomado como uma causa ou uma condição. (...) O sistema do simulacro afirma a divergência e o descentramento; a única unidade, a única convergência de todas as séries é um caos informal que compreende todas elas. Nenhuma série goza de um privilégio sobre a outra, nenhuma possui a identidade de um modelo, nenhuma possui a semelhança de uma cópia. Nenhuma se opõe a uma outra que lhe é análoga. Cada uma é constituída de diferenças. As anarquias coroadas substituem as hierarquias da representação; as distribuições nômades substituem as distribuições sedentárias da representação.” Deleuze, *op. cit.*, p. 384.

e modelos de explicação mais geral e universal, quanto as definições e proposições mais obviamente fragmentárias dos compêndios, dicionários, glossários e léxicos que não são menos grandes (como o mesmo Bluteau), mas sem maior “grandeza”, já que por sua natureza têm de “descer” mais diretamente sobre a explicação dos particulares do específico, que são os casos, usos, exemplos, encenações sintáticas diversas dos terminais lógicos de diversos sistemas a que raras vezes não se supôs a unidade da Verdade como Bem: uns e outros, um sistema metafísico ou um dicionário, em primeiro lugar sempre “vieram para ficar”, ainda que não ficassem, ou só por muito pouco; além disso, não somente presumem totalidades que os suportam, no interior de um sistema de sistemas, como também escondem ou revelam (*no próprio texto* que os constitui e a cujas regras estão submetidos) as pontas mal fechadas de redes por onde escapam não só os menores peixes – com licença para amenizar neste fim de fôlego.

Por tudo isso, se não se dá crédito a unidades muito tentadoras, toda argumentação que se reinicia de outra ponta de sistemas presumidos nas descontinuidades das séries⁸⁷, nas redes furadas da codificação de sistemas explicativos e implicativos (digamos assim), está obrigada a refazer outras espécies, ou formas, da coerência, que não é para se fechar, porque a rigor não pode ter por onde. Enfim, considero mais de perto um verbete correlato no mesmo compêndio léxico do português da Academia de História de Lisboa, que é o imenso dicionário assinado por Rafael Bluteau:

razão. O entendimento em quanto discursa, ou a potencia intellectiva, primeyra, principal faculdade da alma, com a qual o homem distingue o bem do mal, & o que he verdade, do que he falso; ou a faculdade de conhecer as cousas na sua materia. A razão bem usada, sempre escolhe o melhor, mal usada, em mil erros tropeça. A parte inferior da alma deve obedecer à razão, como o servo ao Senhor, o Soldado ao Capitão, & o filho ao pay. Ao homem foy dada a razão em lugar de armas offensivas, com que nascem todos os animaes, & por isso com ella se deve de ajudar em tudo.

A primeira linha da definição acorda perfeitamente com a primeira linha da definição de *discurso*, que já lemos: a razão é a ação e o efeito do entendimento, ou intelecto; daí que o entendimento enquanto discursa (enquanto opera em terceiro grau) é o sentido primordial de razão, antes de este termo ser definido já não como ato mas como a própria potência. O intelecto enquanto discursa produz razões; por isso, a razão como forma do intelecto se identifica com a própria potência (*dynamis*) de que, como atualização (ou *enteléquia*), é o principal efeito. O que se segue, no verbete, contudo, pareceria confirmar equívocos que aqui se gostaria de evitar, e que é a razão principal de todo este arrazoado.

⁸⁷Foucault, *op. cit.*, p. 40-41, *passim*.

Para leitores imersos nas empertigadas teleologias da Razão que se sucederam ao que ficou recortado como “o Século XVIII”⁸⁸, o verbete isoladamente pareceria confirmar a determinação da razão como conceito não-determinado, confundidas a potência e a ação da potência com a condição *a priori* de formas de conhecimento que só se formulariam com a substituição do princípio indeterminado determinante de Deus, ou Causa primeira, pelo princípio indeterminado determinante da interioridade cognoscente do Sujeito, em novos discursos de metafísica cujo herói passa a ser a Razão humana autonomizada de determinações que não caibam no em-si-mesmo da consciência⁸⁹.

Conforme Du Pleix, cada ciência teria seus princípios próprios e particulares sobre os quais se apóiam todos os preceitos delas, como sobre suas colunas e pivôs. Já os princípios que são *geralmente comuns e igualmente aprovados em todas* são aqueles por meio dos quais elas provam a verdade desses particulares, e como uma pedra de toque são reconhecidas a verdade e a falsidade⁹⁰. Com efeito, entende-se por aí que os preceitos das disciplinas da lógica não são outra coisa que os princípios, regras e máximas *igualmente comuns* a todas as ciências, que sem tais liames não poderiam conhecer umas às outras. Dos preceitos da lógica, portanto, a matéria e sujeito de todo discurso deve necessariamente tomar sua *feição*, ou sua *forma*, *eidós*. O livro é publicado no ano de 1600, não tem, pois, qualquer conotação nem iluminista nem anti-gongórica, nem mesmo é possível dizer que encarna algum tipo de caráter “bem francês” de concepção dos discursos, antes

⁸⁸E para ser mais exato, desde de Descartes, dentro das eleições particularistas que as “histórias das idéias” fizeram “*Há dois ou três séculos, a filosofia ocidental postulava, explícita ou implicitamente, o sujeito como fundamento, como núcleo central de todo conhecimento, como aquilo em que e a partir de que a liberdade se revelava e a verdade podia explodir. (...) no domínio do que poderíamos chamar teoria do conhecimento, ou no da epistemologia, ou no da história das ciências ou ainda no da história das idéias, parece-me que a teoria do sujeito permaneceu ainda muito filosófica, muito cartesiana e kantiana, pois ao nível de generalidade em que me situo, não faço, por enquanto, diferença entre as concepções cartesianas e kantianas.*” Foucault, *op. cit.*, p. 9

⁸⁹“*Atualmente, quando se faz história – história das idéias, do conhecimento ou simplesmente história – atemo-nos a esse sujeito de conhecimento, a este sujeito da representação, como ponto de origem a partir do qual o conhecimento é possível e a verdade aparece. Seria interessante tentar ver como se dá, através da história, a constituição de um sujeito que não é dado definitivamente, que não é aquilo a partir do que a verdade se dá na história, mas de um sujeito que se constitui no interior mesmo da história, e que é a cada instante fundado e refundado pela história. É na direção desta crítica radical do sujeito humano pela história que devemos nos dirigir.*” Foucault, *op. cit.*, p. 8-9. A crítica de Foucault, como sabemos parte de Nietzsche, no *Gaia ciência*, na forma de uma crítica à naturalização do *conhecimento* como a grande mentira filosófica que justificou tudo porque senta no próprio rabo imaginando em algum ponto dos sistemas arbitrários que as histórias das idéias identificam, recortam, destacam, descartam, *re-conhecem* como se as formas do conhecer pudessem ser aperfeiçoadas em função de um conhecimento que se aceita como necessário. Vale a pena incluir a própria citação de Nietzsche que abisma as possibilidades do kantismo e do neo-kantismo de que é contemporâneo no fim do XIX: “*Em algum ponto perdido deste universo, cujo clarão se estende a inúmeros sistemas solares, houve, uma vez, um astro sobre o qual animais inteligentes inventaram o conhecimento. Foi o instante da maior mentira e da suprema arrogância da história universal.*” Nietzsche *apud* Foucault, Foucault, *op. cit.*, p. 14.

⁹⁰Du Pleix, *op. cit.*, p.7-(7v).

de mais nada porque o próprio texto do autor de lógica é repleto de agudezas, metáforas e símiles, que também nem gongóricos poderiam ser, porque são usos coetâneos e mesmo anteriores da parte principal da obra de Góngora, por exemplo. Procurando, assim, dissolver os continuísmos historiográficos disfarçados de rupturas, que não são senão critérios esquemáticos de descrição das coisas históricas apoiados na figura geométrica do tempo sobre a qual a maioria dos historiadores costuma dispor a sua coisa.

Ce qui evidemment appert de ce que nul discours ratiocinatif*, nulle preuve faicte en quelque subiet ou argument que ce soit, ne contient verité de soy-mesme, si elle n'est conforme aux preceptes / de Logique. Car veu uqe toute discipline contient definitions, diuisions, partitions, et discours, il n'y en a pas une qui se puisse passer de la Logique qui seule (comme dit tres-bien Ciceron) enseigne à bien diuiser la chose vniuerselle en ses parties, à expliquer la chose obscure par sa definition, qui descouure l'homonymie et ambiguité par vne claire distinction, et en fin monstre à tenir certaine regle, par le moyen de laquelle on iuge et discerne le vray du faux, et qu'est-ce qui est consequent à quelque chose proposée, et qu'est-ce qui ne l'est pas⁹¹.

Em nota marcada com o asterisco explica-se o “*discours ratiocinatif*: “* *fait en raisonnant, aportant des raisons ou argumens*”. No Brutus (152-153) de Cícero a coisa vai assim, na resposta a Bruto sobre certa superioridade de Sulpício em relação a Escévola:

Penso que em Escévola e em outros muitos se deu um grande conhecimento prático do direito civil, mas o conhecimento teórico só se deu em Sulpício. E nunca o haveria logrado só com o estudo do direito, se não houvesse aprendido também a ciência que ensinava a dividir em partes a matéria inteira, a explicar o desconhecido mediante a definição, a esclarecer o obscuro mediante a interpretação, a examinar primeiro o ambíguo, logo a distingui-lo e, por fim, a fixar as regras com as quais julgar o verdadeiro e o falso e as consequências que, dadas certas premissas, pudessem ou não derivar-se. Com efeito, Sulpício aplicou esta arte, a mais importante de todas, como se tratara de uma luz para aquelas questões de direito que, tanto nas consultas, quanto nos processos, outros haviam tratado confusamente. (Brutus, 152-153.)

Ao que o bom amigo, que estudou na “*Antiga Academia*”, sob a direção de Aristos, entre outros mestres gregos na Cidade reputatada por Cícero como “*casa do saber*” (Brutus, 332), em que pela primeira vez um orador teria exercido a eloquência e ainda transmitido à posteridade discursos consignados por escrito. é sempre a tópica da *traslatio studii* romana, numa fonte romana, que quer melhorar a própria dignidade herdada, também por meio de méritos letrados, e em causas mais elevadas, e nas mais elevadas razões destas causas, que é sempre uma coisa pública. É confortável saber que o diálogo

⁹¹ *Idem*, p.7v-8.

de varões que ainda nem tinham concluído a própria desgraça nos conselhos da cidade, um antes, o outro depois, ambos foram excluídos da coisa pública romana, sem deixar de ser homens juridicamente distintos pela *gens* de que saíam. Assim, é entre gente romana que contratava professores gregos, ou que mandava seus alunos estudar na grande escola fundada pelo famosíssimo Platão, varão não só de Letras como de Armas, aliás o mesmo com Sócrates que diz seu mestre. Na ciência dessa gente, nos ínios que se enunciam assim, com essas autoridades, aludidos menos que citados, Brutus completa sapientemente, como um culto varão romano verossimilmente deveria representar: “*A mim parece, disse Bruto, que te referes à dialética.*” Essa disciplina, arte, ou ciência, para essa aristocracia romana que estudava com gregos herdeiros de sistemas de ensino como dos estóicos, peripatéticos, epicuristas ou acadêmicos, já era incluída entre artes mais elevadas, como se lê no epílogo do *Brutus*, em que Cícero lamenta o exílio daquele que dá nome ao diálogo, louvando-o não apenas como o único que havia “*afiado a própria língua com os exercícios retóricos, senão também enriquecido a própria eloquência com o recurso das mais nobres disciplinas*” (*Brutus*,331), aprendidas dos gregos, que, além da Filosofia natural, inventaram a Filosofia dos costumes, ou a ética, cujo primeiro *heuretés*, ou inventor, para Cícero e tradição, era sempre Sócrates, inimigo dos retóricos que “*declaravam publicamente com arrogância que ensinavam como a causa inferior (...) podia converter-se em superior graças à eloquência*” (*Brutus*, 30).

A opinião platônica pode até ser para Cícero como uma espécie de blasfêmia contra a sua principal arte, mas como é educado por um acadêmico do século I a.C., toma contato com uma doutrina platônica muito adaptada às necessidades da educação de varões romanos, por exemplo, e assim radica filosoficamente sua doutrina da oratória romana, defendendo a retórica em nome de *doxai* da mesma escola que herdara os diálogos platônicos, bem como de outras *traditiones* escolares da antiguidade bilíngue, greco-romana. Para a grande autoridade da oratória latina, Sócrates não deixa de, por isso mesmo, ter razão em se opor aos retóricos que, sem dialética, se propunham a confundir o alto com o baixo, o inferior com o superior, o melhor com o pior, o que não poderia deixar de ser inadmissível num dos mais célebres *optimates* da república romana, inimigo, também por isso mesmo, de Catilina, que perfaz por sua vez o tipo sedicioso daquele que subverte ordens e preeminências, tornando-se por excelência exemplo mau da corrupção de cidadãos, mal intencionados contra a república de que são patrícios, corrompidos por vícios. Sócrates é, portanto, em Cícero, aquele que com sutileza dialética refutava os argumentos sofísticos. Além disso,

(...) de suas fecundas conversações se nutriram homens que logo seriam

muito sábios; e como se diz foi quando nasceu a filosofia, não a filosofia natural, que já existia desde muito antes, senão a que se ocupa de los problemas relativos ao bem e ao mal, à vida e costumes do homem. (*Brutus*, 31)

É também por isso que Sócrates e Platão permanecem eleitos entre as autoridades referidas positivamente em Cícero, que, além de os compatibilizar com Isócrates (*Idem*, 32), pretendeu como este constituir sistemas de combinação entre Filosofia e Retórica, respondendo com questões de moral ao mesmo tempo que, graças a estas mesmas disciplinas, quer constituir a própria autoridade por unir “*o esplendor da virtude com a suprema glória da eloquência*” (*Idem*, 332).

Pelo que se pôde em alguma medida apurar na impureza geral de séries no interior de sistemas imperfeitos, e cujas fontes ainda serão indicadas em seu tempo, isto é, para muitas das tradições da lógica aristotélica principalmente, e para outras tradições textuais principalmente do cristianismo europeu (mesmo novelas de cavalaria, diversas espécies de escritos de filosofia metafísica, filosofia moral, e a tratadística vária⁹²), o termo *razão* ganha especial sentido para os nossos interesses diluidores principalmente quando é usado no plural, pois as *razões* das coisas assim inserem-se sintaticamente em usos mais e menos específicos, mais e menos técnicos, como que a contraface metafísica de cada coisa que se perceba ou se conceba, em geral ou em específico, logicamente formulada para a possibilidade de inteligência humana, que aí pode participar direta e indiretamente na inteligência divina, ainda que com *uerba humana*, com “*humanal dicçam*” é que se digam as razões. Da dialética metafísica exercitada por escolares à comédia palaciana encenada

⁹²Tratasse coisas mais práticas – *artes, moralia* – ou mais teóricas – *physica, metaphysica, mathematica* -, tratasse disciplinas iniciáticas em matérias mais práticas, como a retórica, ou em matérias mais teóricas, como a lógica, os diversos níveis das disciplinas escolares demandavam tratados de doutrina de toda espécie e de toda escola, às vezes até epicuristas, mas quase sempre apropriação de doutrina estoica, aristotélica, platônica, neo-platônica, nestes tempos cristãos. Cf. Nunes. *Gênese, significado e ensino de filosofia no século XII. Op. cit.*, que indica os sistemas de disciplina escolar de várias escolas derivadas das escolas gregas principalmente no Mediterrâneo romanizado em que viveram Cícero e Virgílio, quase no tempo de Judas Macabeu e quase no tempo do advento de Cristo. “*How did these theorists arrive at this doctrine, and how could they possibly conceive of it as being Aristotelean? (...) Nowhere will thee be any effort to state the meaning of the text as a whole. The question is not even raised. Is this an art of poetry in which the activity of the poet is foremost, or wich moral considerations dictate poetic forms, or in wich the relationship of poetry to the objects imitated is discussed? The commentator does not show any awareness of the existence of these questions. There is no synthesis to correct the fragmentation, no philosophical reading of the text. In the second place, and as a corollary to the first step, for those who use this method all statements in all texts are of an equal value. Since each one is in a sense from its context, it loses its status as a first principle, or as an intermediary statement, or as the final conclusion of a long process of deductive reasoning. The structure of a given document disappears; the form of the forest is lost and only isolated tress remain for contemplation. This is perhaps the most striking characteristic of the commentators of the period; they see no text as a whole, they have no notion of the vast differences among various methods of philosophical organization and expositions.*” Bernard Weinberg, “From Aristotle to Pseudo-Aristotle,” *Comparative Literature* 5 (1953), p. 97.

por atores, o termo *razão* também é usado no singular seja quando o passo que emprega o termo já especificou ou particularizou o assunto, seja porque refira a unificação universal que a tudo *arrazoa*, *Ratio* de tudo o que há, em esquemas vários que apropriaram, principalmente de Aristóteles e Platão, essa opinião, segundo a qual a *razão*, ou proporção de tudo, só pode ser o *Bem*, sentido a que tudo tende, *melhormente*, como diria Riobaldo, que tomou nome de Tatarana porque tinha boa pontaria e foi herói também da coisa bélica, representada conforme outra fantasia; herói arrependido dos maus pactos e maus tratos feitos no passado, que, para a tranquilidade de sua velhice na morte, instaura sobre a guerra o grande *Bem* montado aí também sobre as representações acostumadas de Pai e Senhor. No sentido que aqui se propõe, a *razão* equivale principlmente à “equação discursiva” que logicamente identifica a proporção entre tudo o que se queira unir no entendimento por meio de palavras. Como nesses lugares católicos cristãos que serão “abordados”, supunha-se fundamentalmente a *Verdade*, a *razão* de cada coisa em particular se proporcionava pela noção de *Bem*, universal, que determinava os *bens* específicos que se distribuía, conforme a *razão*, seja pelas naturezas das espécies mais ou menos específicas – por exemplo, o ter quatro pernas do cavalo, o ser capaz de saber gramática nos homens, a degeneração dos corpos vivos quando mortos, ou a impassibilidade das partes imortais da alma, isto é, as propriedades das substâncias conforme a definição que delas *logicamente* se pode dar –, seja pelos gêneros mais gerais – a *sabedoria*, a *temperança*, a *coragem* e a *justiça*, por exemplo –, que ao *sumo bem* deviam circundar como arcanjos. Em muitos textos, “conforme a razão” significava, matematicamente, “conforme a boa proporção das partes da coisa de que se diz”. Assim, quando se diz “conforme a razão”, e casos equivalentes, nessas instituições cristãs, é raro que se imagine ou conceba a “razão” como uma potência da alma humana⁹³. Esta última acepção, todavia, não é nova, pois a *razão* como efeito do entendimento (*intellectus*, *dianóia*) parece ter tomado a acepção de sua causa, por metonímia. Mesmo assim, “a Razão” como herói da epopéia do Espírito, parece que só passa a ser o sentido predominante após algumas séries que o século

Muitas histórias das idéias filosóficas em Portugal, ao descrever a passagem do governo de Dom João V ao período pombalino, ressaltaram, na polémica suscitada por Verney, antes de tudo o título desta publicação do padre oratoriano que voltava da França e da

⁹³Lembro aqui, para exemplo de tal uso, o título equivocado de um livro que descreve o racionalismo cartesiano com a personificação *peripécias da razão*, Denis Rosenfield, *Descartes e as peripécias da razão* (São Paulo: Iluminuras, 1996). A categoria poética de Aristóteles aplicada à *ratio*, substancializa o termo como herói, e o plural faz ainda lembrar inevitavelmente um Odisseu, ou um Cavaleiro de romance de guerra cristão, quando não seja um louco que se imagina cavaleiro andante sobre a estrada da “*longa série constituída pelo progresso da consciência, ou a teleologia da razão, ou a evolução do pensamento humano*” sem duvidar das “possibilidades da totalização”. Foucault, *op. cit.*, p. 15.

Itália como bom filho de pai português. Às vésperas do reinado de Dom José I, a idéia de um *verdadeiro método de estudar*, agitado com tanta virulência pelo padre Antonio Verney diante de outros padres da Ordem concorrente ficou parecendo um enciclopedism' da terrinha. Neste uso mal intencionado, serviu a compor um elo da cadeia teleológica que deslocaria as acepções de *ratio* para um significado unitário que, dando a maiúscula à *Ratio* faria do termo uma tradução latina para *Vernunft*, invertendo o sentido do caminho semântico do léxico. Seria interessante talvez pensar que a querela envolvia postos institucionais particularmente ocupados por seus pares, membros de outra Ordem que, como a sua, era especialmente dedicada à *instrução dos moços*, pensando assim podíamos supor que muito aí tivesse dos hábitos institucionais que marcam posições contrárias dispostas em função da ocupação dos mesmos postos institucionais.

Já há muito tempo os teólogos, com algumas exceções apenas, têm negligenciado a fonte notável da teologia, isto é, o estudo dos padres da Igreja. Efetivamente, os catálogos manuscritos que resultam dessa época conturbada não contém apógrafos das obras dos santos padres, com exceção de breves tratados que se ocupam geralmente de vida espiritual; se conheciam ainda alguma coisa dos padres, eles o retiravam das obras de teologia anteriores ou de coleções ordenadas alfabeticamente, que reuniam pensamentos daqueles. Esse método escolástico veio dos costumes da Antiguidade. Foi assim que a teologia tornou-se estéril e está mais estéril do que nunca, enquanto o nominalismo reina como senhor em filosofia.⁹⁴

Aí criticam-se, por exemplo, maus métodos no estudo da teologia em nome de métodos *melhores*. Melhores, porque esses outros seriam mais *verdadeiros* (não apoiados na heresia nominalista), mais *autênticos* (fundados diretamente nas obras dos santos padres), mais férteis (porque colheriam melhores sementes na filosofia dos mesmos padres)⁹⁵. Se esse excerto acima citado não fosse, porém, um passo de uma querela datada do século XIV, referindo beneditinos e dominicanos contrários ao nominalismo, esse fragmento poderia ser confundido no arrolamento de provas discursivas aviadas para encadear esse mal-arranjado iluminismo padresco em Portugal cujo porta-estandarte teria sido Luís Antônio Verney, que, diferentemente de Vieira ou de Anchieta, costuma ser citado na historiografia sem o título que o institui sacerdote como os outros. Verney acusa em termos semelhantes dos daquela velha querela os costumes de seus adversários padres jesuítas de Coimbra.

⁹⁴ *Apud* Hamesse. In: Chartier, *op. cit.*.

⁹⁵ Muito longe de Verney, a citação acima, citada por Jacqueline Hamesse, in: Chartier, *op. cit.*, p. 35, pertence à introdução do volume III do *Chartularium Universitatis Parisiensis*, que é do final do século XIX e descreve os *elenchi rectori*, nomeando as questões dos *varii clari viri* que disputaram e acordaram verdade sob aquela instituição. O texto citado não pertence, portanto, aos documentos editados no Epistolário, mas à *Introductio* do clérigo organizador. Não consegui acesso ao volume III, mas pude folhear virtualmente o volume IV que reúne o epistolário dos anos de 1394 a 1452.

Não culparia a inépcia escolástica deles como causadora de uma voga nominalista, porque o nominalismo para ele já tinha sido formalmente banido da cristandade católica, pelo substancialismo aristotélico, que predominou nos cursos de Coimbra⁹⁶, mas poderia acusá-los da culpa pela voga *materialista* dos “libertinos” alemães, ingleses e franceses, contemporâneos dessas *quæstiones* da educação portuguesa, que muitos anos mais tarde ainda preocupariam até mesmo Santa Rita Durão nas notas e na “Reflexão prévia e argumento” do poema *Caramuru*. Quando se justifica de ter se dedicado à invenção de uma fábula heróica com matéria brasileira, como um gênero de letras indigno de sua condição clerical, argumenta:

Sei que a minha Profissão exigiria de mim outros estudos; mas estes não são indignos de um Religioso, porque o não foram de Bispos, e Bispos santos; e o que é mais é, de santos padres, como S. Gregorio Nazianzeno, São Paulino, e outros; maiormente, sendo este Poema ordenado a pôr diante dos olhos aos Libertinos, o que a natureza inspirou a homens, que vivião tão remotos das que elles chamão *preoccupações de espiritos débeis*.⁹⁷

Para que não se pense equivocadamente em elogio do “mito do bom selvagem”, é preciso ter claro que essa *inspiração da natureza* de que fala Durão, pressupunha que a mesma “boa razão” de que fala Verney se conhecia no reconhecimento da perfeita proporção das coisas assim dispostas “*em Deus, na natureza e na consciencia*” (Canto II, est. LXXXII.); consciência que, pensada em termos de confessorário, é guiada no herói

⁹⁶Cf. Hansen “Introdução”, in: Pécora, *op. cit.*. Daí que em Coimbra uma antiga divisão complementar entre Físicos e Dialéticos, deduzida do *De anima* perdurasse até os tempos de Verney a Durão. Neste sentido, “*Um dos gêneros do Ser é a substância, ora a substância é, num primeiro sentido a matéria, que por si não é uma coisa determinada. Em um segundo sentido é a figura e a forma, segundo a qual a matéria é chamada um ser determinado; e num terceiro sentido, é o composto de matéria e forma.*” Aristóteles, *op. cit.*, p. 68, II, 412a, 6-12. Como as afecções da alma são *formas* cruzadas na *matéria*, os físicos tratam da *matéria*, de suas propriedades, de sua causa, enquanto os dialéticos tratam da *forma*, ou da noção, pois na apropriação do *De anima* “*a noção é a forma das coisas, mas é necessário que ela se realize em tal matéria*” Aristóteles, *op. cit.*, p. 10, I, 403a-403b. Matéria e forma para esse universo muito católico, todo regrado pelos ofícios intelectuais do sacerdócio é também muito básica para toda a justificação dialética da instituição dos sacramentos. Citando o encerramento da última sessão no Concílio Florentino, lemos num manual que já consideramos anteriormente: “*P. Se todos os Sacramentos devem constar essencialmente de cousas, & de palavras? R. Que sim. Ita habetur in Concil. Flor. post sess. ultimam in his verbis: Hæc omnia sacramenta tribus perficiuntur, rebus, tanquam materia, verbis tanquam formà, et intentione ministri conferentis Sacramentum: quorum si aliquid desit, non perficitur Sacramentum./ P. Se os Sacramentos desde sua instituição tem determinadas materia, & fórmãs? R. Que sim, aquellas que Christo instituhio em cada Sacramento. Assim o tem o Concilio Tridentino, Sess.7.can.I.& sess.21.cap.2./ P. Se Christo Nosso Senhor, pro toto orbe terrarum, haja instituido hũa materia, & hũa fórmula? R. Que sim; porque Christo só instiuhio huma Igreja; & para aquella Igreja fez hũa instituição de Sacramentos./ P. Se a Igreja póde variar, ou mudar a materia, ou fórmula assinalada por Christo? R. Que não: quia Ecclesia non est supra caput suum, quod est Christus.*” Aguirre, *op. cit.*, p. 2.

⁹⁷José de Santa Rita Durão, *Caramuru. Poema Epico do Descobrimento da Bahia, composto por Fr. José de Santa Rita Durão, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, natural da Cata-Preta nas Minas Geraes* (Lisboa: Regia Officina Typographica, 1781), n. p.

pelo santo anjo tutelar, ou anjo da guarda. No entrecho em que se fala das *rationes*, que proporcionam Deus, natureza e consciência o narrador da epopéia do descobrimento da Bahia atribui ao anjo custódio do herói o bom aconselhamento em face da tentação das belezas físicas da selvagem que ainda não demonstra vergonha de suas partes vergonhosas. Assim, defende a boa alma do herói das más vontades movidas pelos impulsos da carne que produziria na alma as “*fúrias da paixão*”, que, em levando à consumação concupiscente da luxúria sem batismo e casamento, podia destruir nas chamas do *louco amor do mundo* a integridade das virtudes de herói que devem conduzir a memória de seus feitos à posteridade da fama e sua alma às melhores esferas celestiais. É esta a natureza do “*lume da razão*” (Canto II, est. XXI) de que o poema fala para ensinar bons costumes a moços cristãos, enquanto inventa verossímeis de instrução administradas como doação ao “*bárbaro ignorante*” (*passim*). Tanto Verney quanto Durão estão obrigados a reconhecer a validade do anjo custódio que invalida os usos junto a outros demônios, reconhecem sobretudo os fundamentos *rationais* que condenam a falsa teologia do bárbaro; no discurso de Durão:

He constante o conhecimento que tem os Barbaros da America dos espiritos infernaes. De quem o aprendêrão? Quem lhes inspirou estes sentimentos? Respondão os Materialistas, e Libertinos: Como era possível que concordassem com as outras gentes estas Nações ferinas e sem algum commercio? Como era factível que conservassem depois de tantos séculos tão clara noção de espiritos separados? ⁹⁸

Para Durão, os *materialistas* e *libertinos* – nomeadamente, alemães, ingleses e franceses modernos – ficariam sem resposta para explicar com que auxílio apenas material esses herdeiros longínquos das tribos de Set, filho de Noé, guardaram a memória da existência de um Deus único, tanto quanto o conhecimento das *substâncias separadas* que são as almas dos mortos, substância formal separada da substância material dos corpos. Essa ortodoxia se reafirmava no poema por exemplo para refutar a falsa doutrina de que o bárbaro, como *quasi parvulus*, diz sem malícia, por exemplo em:

O espirito, a razão, o pensamento
Sou eu, e nada mais: a carne immunda
Forma-se cada dia do alimento,
E faz a nutrição que se confunda:
Vês tu a carne aqui, que mal sustento?
Não a reputes minha: só se funda
Na que tenho comido aos adversarios;
Donde minha não he, mas dos contrarios.

⁹⁸ *Idem*, p. 106, Canto III, nota (1).

Da carne me pastei continuamente
 De seus filhos, e Pai: della he composto
 Este corpo (...).

Como o herói verossímil é piedoso e sábio, se condói do índio como infeliz, porque vê que não “faz móça”, apenas “mostrando na brutal rara constancia,/ Com tal valor tão barbara ignorancia”⁹⁹. Obviamente, conhecendo-se de antemão que Pombal mais de duas décadas depois implementaria os novos estatutos da Universidade, a historiografia tendeu a fazer da obra publicada anonimamente por Verney um desses prenúncios que escreveram as “teleologias da razão”, para cujos destinos o século XVIII era o último vagão, se não se quisesse perder o trem do progresso. Nessas linha, a crítica literária que se valeu de Verney para fixar critérios “de época” para falar de “neo-classicismo” em Portugal ressaltou sempre o uso de locuções equivalentes a “conforme a razão”, no *Verdadeiro método de estudar*. Quando Verney critica o “falso engenho”, obviamente não está sendo mais ou menos “racional” do que Gracián, sobretudo pressupõe as mesmas noções de *engenho* e de *engenho retórico*, gênero e espécie da *inclinação natural* da alma para suas aptidões mais naturais, e que pode ou não ser exercitada e melhorada com ciência e arte. Especifica o engenho poético, de que o retórico é gênero, com a mesma conhecida definição que Gracián por exemplo utiliza: “O engenho consiste em saber unir idéias semelhantes, com prontidão e graça, para formar pinturas que agradem e elevem

⁹⁹Embora não seja a isto que este trabalho se proponha, nas circunstâncias em que o *Caramuru* é escrito, no fim do XVIII, e em questões como essas em que se atualiza o discurso português e cristão sobre a redução do gentio dócil e indócil pela guerra e pela catequese, seria interessante identificar mais precisamente quais doutrinas *materialistas*, como diz, o frade poeta português brasileiro queria vituperar com premissas como “o espírito, a razão, o pensamento sou eu, e nada mais”, sobretudo porque neste convento português em fins de século XVIII era provavelmente mais isto que se quisesse condenar, do que acrescentar algo mais na justificação da dizimação do bárbaro, como se lê em outras circunstâncias da redução dos gentios, seja nos textos do século XVI e XVII, seja nas *Relações* de entradas sertanistas coetâneas que, convivendo entre algumas nações indígenas ainda insubmissas, nas bordas do Império, mantinham a maquina discursiva que legitimava Vitórias de Conquistas violentíssimas; maquina herdada depois pelos que louvam entradas e bandeiras; penso aqui em “crônicas setecentistas” brasileiras que lemos citadas ou inteiramente transcritas em Sérgio Buarque Holanda, *Monções. 3. ed., ampliada* (São Paulo: Editora Brasiliense, 1990). Santa Rita Durão usa os lugares conhecidos de matéria brasileira tirado das *Histórias brasílicas* que cita, mas principalmente recorre ao *Dicionário geográfico* de Martinière, a que não tive acesso, mas que parece ser de onde sai ao menos parte das opiniões do autor sobre *materialistas* modernos e sobre o que chama de *libertinos*, que em outras leituras feitas aponta sobretudo para o discurso da *liberdade* desprendido da noção de livre arbítrio católico; opiniões diversas que implícita ou explicitamente costumava atribuir-se basicamente à influência da fraco-maçonaria em lugares como a França, onde o controle sobre impressão de livros não saiu da jurisdição do monarca após o Concílio de Trento, ou como a Inglaterra, Holanda e Alemanhas, que a muito se haviam convertido pela heresia, na perspectiva católica romana. Mas não dou conta do problema, que fica só indicado, porque poderia pelo menos desviar a atenção da crítica literária brasileira que, como o herói, ficou vidrada nas belas formas de Paraguaçu por quase dois séculos; formas que ajudaram a inventar a elite paiaia que viu ali uma raiz; raiz que, não sendo grossa como outros troncos varonis, levantou da terra a mandioca que serviu para o sustento da Teresinha, *varona* da terra, que é um barato, e barata como farinha, sem sair de baixo, que é onde a nota fica bem. Por graça.

a *imaginação*”¹⁰⁰. Sob a ação do juízo que fixa a “*boa razão*”, isto é, a “*boa medida*”, o engenho deve “saber inventar e unir idéias semelhantes”¹⁰¹. Não critica as artes de engenho, ou a arte poética em geral, muito menos a arte em forma mais geral ainda; no sentido contrário, desce o vitupério sobre artes em particular, como a de Tesouro, cuja *ciência* (cujos princípios de arte) Verney não reconhece senão como engano, mentira, inverdade, que por isso ensina mal, no seu parecer. Daí que critique na poesia portuguesa os usos do “*falso engenho*”, que nestes sentidos equivaleria à deformação da espécie, à desnaturação da inclinação natural. O *mal* seria então causado pela insubordinação da memória, do engenho, da fantasia, do gosto, ao juízo do entendimento, insubordinação que este “*filho da obediência*” imputa à má instrução dada por más artes, fundadas em maus princípios, sendo que o mal em tudo isso é a *deformação da forma*, a desqualificação das propriedades das espécies. Se se isolam passagens de Verney, é fácil transformá-lo num iluminista português como foi o objetivo de séries inomináveis da historiografia das idéias e da literatura em Portugal. Sua defesa de Renato Descartes, contudo, àquela altura do século XVIII talvez seja mal avaliada se se tem por objetivo as *teleologias da razão* cujas peripécias teriam ido topar aquelas colunas de Hércules ali. Com efeito, se é verdade que Verney combate velhos costumes locais, o faz em nome de outros velhos costumes internacionais, que não são apenas a muita fama que Descartes já tinha e que Verney teria “trazido” para Portugal: são principalmente a doutrina internacional da parte melhor da Cristandade, conforme o mesmo Verney não negaria, a doutrina defendida pelo Concílio de Trento que eliminava todo costume contrário ao *unânime consenso dos padres*. Ainda que demonstrasse relativo conhecimento de outros circuitos de circulação de opinião e doutrina de outros centros europeus, mais do que a média dos professores de Coimbra, Verney (esse outro “paradoxo do iluminismo”, se quiséssemos falar assim de gente que simplesmente é *pessoa*, instituída nos limites das condições civis que a enformam), louva Descartes como “o primeiro que fez um sistema ou inventou hipótese para explicar todos os fenômenos naturais”¹⁰². Sobre Descartes isto indica maiormente o quanto se divulgou a fama do seu nome no século em que viveu e no seguinte. É difícil ainda hoje repetirmos as posições que ou tomam dores de jesuítas ou lamentam o leite das luzes derramado, pois o falar de toda essa gente não “representa” qualquer “avanço” do Iluminismo em Portugal, o que não houve como também não houve pinguim. Não é porque fale efetivamente em “*método de fazer progressos na Física*” (cujos princípios atribui a Bacon e Galileu)¹⁰³ que suas opiniões muito agudamente articuladas e principalmente muito virulentas no mal-

¹⁰⁰Luís António Verney, *Verdadeiro método de estudar, vol. II* (Lisboa: Sá da Costa, 1950), p. 207.

¹⁰¹*Idem*.

¹⁰²Luís António Verney, *Verdadeiro método de estudar, vol. III* (Lisboa: Sá da Costa, 1950), p. 15.

¹⁰³*Idem*, p. 14.

dizer de costumes portugueses pudessem fazer daquele sujeito luso-francês um “ícone” do Iluminismo ali tão perto de Cila e Caribdes ¹⁰⁴.

Não se pode ler sem considerar de perto a declaração na primeira pessoa – “*Eu certamente não sou Cartesiano*”¹⁰⁵ – como se tratasse de uma opção de autonomia individual do pensamento, que mesmo falando do lugar acanhado em que fala julga-se livre para escolher melhor doutrina. A negativa em outras praias já soaria não exótico nem mesmo exatamente uma opinião envelhecida ou deslocada, mas: do que é mesmo que se está falando? Porque o caso aí é que ele, católico apostólico romano e português, falando de instituições portuguesas para instituições portuguesas, encena aquele tipo de autoridade que considera as “novas” escolas, para principalmente com isso desabilitar não as velhas mas os hábitos de coetâneos com quem como par disputa. Por isso, fala muito geralmente do assunto e também não deixa de confundir e inventar definições (como toda a “história das definições” provavelmente também faz). Será chamado estrangeirado pelos inimigos porque evidentemente seu comportamento poderia ser tipificado como o de quem passou por outros círculos de difusão de opinião, de quem frequentou outras cortes ou ao menos outros salões, de quem não corta as uvas com garfo e faca porque *isso* aprendeu que não se deve fazer. Mas está longe de ser rústico, sabe o chão que pisa quando louva com alguma soberba o filósofo famoso em termos como estes:

não posso sofrer que homens totalmente ignorantes da matéria e que não sabem de Descartes mais que o nome (...), ainda assim tão indignamente o tratem, e injuriem um homem de quem eles não seriam capazes de serem amanuenses.¹⁰⁶

Sem contradição de que não aprovasse artes de agudeza separadas de outras artes de invenção já estabelecidas por mais tempo como a dialética, a oratória e a poética, o padre oratoriano gostava de ser também seu tanto agudo na injúria que evidentemente não poderia deixar de produzir ainda mais adversários num campo já belicoso como as Letras. Sobretudo, pressupunha a validade de toda a constituição civil e eclesiástica que integrava como súdito de Portugal, não importando para o que estamos lendo se, quando volta para a pátria materna, ele veio posteriormente a desistir da disputa em que tinha querido entrar. Poder-se-ia argüir (em defesa de *teleologias da razão*) que a classe letrada, clerical, que ensinava Filosofia em Coimbra e que Verney rebaixa, dizendo que essa gente fosse assim mesma, mas seria preciso para isso articular séries de *aindas* e de *jás*, que são suspeitos de saída. Poder-se-ia acrescentar que Verney combate *velhos* métodos e

¹⁰⁴ *Idem*, p. 15.

¹⁰⁵ *Idem*, p. 14.

¹⁰⁶ *Idem*, p. 15.

apresenta no mínimo modelos menos velhos para ordenar as *scientiæ* no ensino, e que faz isso em nome da “*História das Ciências*” e do “*reestabelecimento delas*”, que são mesmo palavras suas, mas a coisa ficaria mal “recortada” de tão bem intencionado o “recorte”, porque na sequência de “amanuenses” diz assim:

Se estes censores tivessem lido a *história das Ciências e do restabelecimento delas desde o Concílio de Trento* a esta parte formariam diverso conceito destas coisas e não vomitariam tantos impropérios contra os modernos Filósofos¹⁰⁷

Essa parametrização básica por assim dizer dos limites da História da ciência indica a teleologia e a teologia sobre as quais opera senso de verdadeiro e de verossímeis que um letrado como aquele tinha supostas para afirmar certas coisas “*conforme a razão*”.

Ao contrário desse herói que “a tradição ocidental” quis cantar, nossa hipótese aqui é que *ratio*, sendo uma *proportio*, é uma categoria de *relação* que, no caso, não nomeia específicos – “*pai*”, “*filho*”, como Aristóteles exemplifica a relação, como que falando com principiantes. Neste caso, com *ratio* nomeia-se o princípio da *relação*, sendo neste sentido sinônimos a *razão* algébrica e a *razão* das coisas.

Dizendo de modo mais simples, *razões* aqui equivalem quase sempre a sentenças verdadeiras, isto é, *logicamente* (ou *discursivamente*) prováveis, conforme contratos dialéticos entre os homens sensatos que falam de *bens* e de *Bem* seja num concílio, num colegiado, numa assembléia, seja num tratado de metafísica escrito como aulas de dialética, num tratado político que aplica ao rei e aos súditos (conforme o estado) as *razões morais*, isto é, o discurso prudente que ensina razões segundas, etc. Ou então para tentar ser menos inexato: *razões* são o que mais em geral ou mais em específico dá sentido de verdade às sentenças que verbalmente *arrazoam* a *essência* e as *propriedades* de cada *coisa*, *matéria*, ou *sujeito*, de que se fala. Mas os sistemas de *razões* faziam supor uma sintaxe total que encerrava a *summa ratio* sobre as *maxime rationes*: daí que as *razões*, no plural, são, cada uma, variedade mais específica ou mais geral da *ratio mundi*, porque nas coisas criadas diretamente pela decisão perfeita de Deus só poderia haver razões mais gerais que as mais gerais que por isso dizem a respeito de muitos específicos. Daí, por exemplo, que as *naturalia*, como sendo criação de Deus, sem artifício do engenho ou liberdade do entendimento, estão próximas das causas mais primeiras e por isso das maximas razões: “*In naturalibus omnium maxime rationes reddidit*”¹⁰⁸ / (“nas coisas naturais tudo se traduz em razões máximas”).

¹⁰⁷ *Idem.*

¹⁰⁸ Adam Contzen, *Politicorum Libri Decem: in quibus De Perfectae Reipublicae Forma, Virtutibus, Et Vitiis, Institutione civium, Legibus, Magistratu Ecclesiastico, civili, potentia Reipublicae; itemque*

Na maior parte dos casos, está suposto que quem ordenou as *naturalia* foi *Theos*, *Noús* do mundo e, por isso, detentor de sua *Ratio*, e idêntico a ela, causa primeira e bem-ser de tudo, dificilmente alcançado pelo entendimento que praticando teoria (sic), isto é, formulando *rationes* pode chegar a contemplar, com beatitude, o todo-uno na simples formulação total. As coisas da *res publica*, que correspondiam a todos os ócios e negócios dos homens, instituíam-se justamente porque a história dos homens os teria levado à necessidade de razões mínimas, mais e menos codificadas nas leis que se averbam para o geral e o específico dentre as coisas da Cidade dos homens¹⁰⁹.

A coisa toda aqui se intitula por *instituições da coisa bélica*, mas gostaria de tentar indicar a demonstração de que a “tramitação” dialética de modelos metafísicos, como tantos papéis escritos por pagãos e cristãos, efetivava-se variamente, mas sempre como ordem (de homens armados), pela *lei* (em nome de ordens) e nos costumes das boas opiniões que há entre os homens livres, conforme *traditiones*. Nas cortes, colegiados, assembleias de muitas aldeias mais ou menos “centrais” já o ser costume serem chamados “homens de *bem*”, e outras gentilezas equivalentes, é efeito dessa tanta metafísica, aplicada à vida pública.

5. Na melhor das nossas hipóteses, gostaríamos de que a recorrência dos termos que mais importam pudesse obviar componentes de “sistemas semânticos”, ou “composições de sentido”, porque as recorrências são infiltradas de provisórios *commenta* (plural de *commentum*, *-i*, invenção lógica de enunciados que fazem lembrar na leitura, leção, coisas ausentes que se podem implicar outro enunciado; como que a dobrá-lo, ou então a explicar o dobrado). Esses sistemas, reduzidos a máquinas desdobráveis de doutrina, os *commentaria*, que cercaram tudo o que se considerou importante em termos de discurso

Seditione et bello, ad usum vitamque communem accomodate tractatur (1629). Contzen (1573-1635) ensina aí doutrina de físicos conforme autoridades antigas elencadas como fontes de *rationes* das coisas. Nisto é que até epicureus podem ser úteis para essa cristandade que compara certas opiniões epicuristas a conselhos diabólicos à consciência de homens que, na “lógica” do confessionário manual, não quiseram, necessariamente, ser maus, como é comum o louvor das virtudes morais do mesmo Epicuro, por exemplo. Adam Contzen (1573-1635) foi jesuíta na Alemanha em guerra do século XVII. Além de professor em Universidades católicas alemãs, como missionário militar pelo sínodo entre as autoridades cristãs em conflito. Informações biográficas em Adam Contzen, *De Pace Germaniae libri duo* (Mainz, 1616).

¹⁰⁹A deliberação da lei tem o escopo mais geral do que o julgamento dos casos: é por isso neste sentido mais nobre e mais universal a fixação da lei mesmo sem escrevê-la, como se louvava em Licurgo, entre outros legisladores antigos. Assim se apropriaria a famosa passagem do primeiro capítulo da *Retórica* aristotelica que deriva do que se vê “nas cidades melhor governadas”, Aristóteles, *Retórica* (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998), p. 45, 1354a: “a decisão do legislador não incide sobre um caso particular, mas sobre o futuro e o geral, ao passo que o membro da assembleia e o juiz têm de se pronunciar imediatamente sobre casos actuais e concretos.” Aristóteles, *op. cit.*, p. 45, 1354b.

guardado pela escrita¹¹⁰, ampararam com saber de verdade e de opinião, tanto as demandas européias pelo mundo, como os monumentos poéticos que, segundo modos e meios convenientes, cantaram parte dessas demandas, que é o “objeto específico” de onde partiu este trabalho, como se explicará.

Pelas *secções* apenas marcadas por numeração e por quebra de páginas, os percursos que se propõem aqui são, em primeiro lugar, “curtos”, porque abrem-se sistematicamente para muitos lados, como se executassem o *slogan* “abra todas as janelas, mas não salte por nenhuma”, ainda que às vezes se decida saltar. E se uso “saltar a janela” aqui, é com a mesma arbitrariedade usual que se usa por aí quando se fala em “objeto” na pesquisa e em “verticalização” da decomposição, ou análise. Verticalizar indica apenas a orientação de algo que se faz sobre o objeto. Com efeito, verticalizar também pode ser lançar os “objetos” pelas janelas, e não “aprofundar” como numa escavação; ambas as metáforas indicam uma ação que possivelmente se julga dever empreender na cena da pesquisa acadêmica, se ela for séria. Além de *verticalizar* já conter literalmente o sentido de “lançar-se da janela”, como “janela” *tão bem* não deixa de ser um objeto – e melhor, um objeto vasado, nem cheio nem vazio –, metáfora por metáfora ficam legitimados como possibilidade de discurso razoável os termos “exógenos” que aqui se juntam casualmente a outros mais ou menos qualificados para a invenção da coisa acadêmica. O método, afinal, sempre se apura como pode, com o que tem, e principalmente com o que inventa, sobretudo discursivamente. Possibilidades abertas como janelas, e saltos curtos como a queda de uma janela, de onde se pode sempre lançar-se se for o caso, são formas de “verticalização”, não “radical” mas “vertiginosa”.

Em segundo lugar, os percursos que estas *secções* seguem são dispostos em certa desordem declarada de “conteúdos”, “focos”, “tópicos”, “conceitos”, “modelos”, que são, na medida do possível, desierarquizados, já na forma de sua apresentação, que consiste em: *secções* não nomeadas que constituem séries de tentativas de produzir uma sintaxe infiltrada de implicações cabíveis, isto é, constituída artificialmente por meio de séries entrecortadas por arrazoados aplicáveis a cada significado, e quase sempre muito abertas em vários pontos de sua articulação, que pode até chegar à interrupção sintática. As razões cabíveis apresentam-se conforme ocorram, e caibam, nas possibilidades sintáticas do texto e entre as possibilidades de implicação, ou cruzamento, de (digamos assim provisoriamente) “sistemas semânticos”. Com efeito, sinonímias que se enumeram de forma razoavelmente caótica tentam evidenciar atribuições de sentido semelhantes, complementares, divertidas, contrárias, conforme diversos regimes textuais que atualizaram usos,

¹¹⁰Michel Foucault, *A ordem do discurso* (São Paulo: Loyola, 1999).

ou significados, de certos componentes lexicais, *trazidos* por diversas *tradições* textuais – não importando tanto se se admitiriam integralmente tais cruzamentos de jargões e tautologias arbitrariamente reunidos, mas segundo a *razão* que certas coisas já tiveram. Os lugares, ou tópicos, que poderiam dar título a capítulos e subcapítulos no texto recorrem conforme as necessidades dos conhecimentos que em particular se buscaram cruzar para indicar as “coerências” e “contradições” das composições institucionais que sucedeu serem aqui estudadas, dizendo a coisa de modo simplificado, para começar a fechar mais amistosamente este mau começo.

Digamos que ao invés de encenar *partes*, que supõem uma *coisa toda*, encenam-se *passagens* de *coisas em curso*, conforme procedimentos de discurso que *um dia* as designaram como *coisas*; isto é: *coisas* /que são, /que se dizem; que se dizem de forma /simples ou /complicada de implicações; que se complicam dizendo-se /o que é, /qual é, /quantos são /e assim por diante, para mencionar o óbvio, que são os *prolegomena* das *Categorias* de Aristóteles, que justamente parecem básicos para os muitos sistemas de nomeação, que constituem componentes válidos para sistemas de legislação – dizendo sempre imprecisamente, para tentar falar o mais *geralmente* que se possa, com a rudeza com que um sonhado porteiro tártaro falaria de dentro da máquina-vento de memória curta que atravessa a guerra e a instituição. Aristóteles parece óbvio e básico justamente por ter sido muito *apropriado, atualizado, comentado, explicado, emulado*, por inúmeras tradições de *commenta, hypomemnata, scolia*, ou ainda em introduções, notas, ilustrações, tábuas, sumários e glossários, para mencionar só o que é verbal nos usos dos livros, porque principalmente (e não exclusivamente) o que é verbal foi componente de validações de doutrina de muitas *tradições* cristãs e daí de instituições legais de muitos Estados cristãos europeus. Como uma tal divisão da coisa nos livros introdutórios de Aristóteles foi explicada por Porfírio, cuja explicação foi traduzida e comentada, por exemplo, por Boécio, como também um pseudo-Agostinho traduziu, antes de Boécio, as mesmas *Categorias*, acompanhadas do aparato de Porfírio. Também Anselmo as explica e aplica como o pedagogo na cena do *De grammatico*, sabemos que sentidos aplicáveis das *Categorias* proliferaram em muito disso tudo que aqui se repassa como passado de algumas atualizações institucionais, em ritos e ofícios ordenados no interior destas *múltiplas e articuladas formas corporativas de efetivação do discurso sobre o que há*, que equivale a uma fórmula imprecisa para definir as *instituições*, falando imprecisamente com termos portugueses que tiveram validade em algum tempo, mas falando imprecisamente porque não necessariamente é própria a sintaxe que aqui reúne coisas e formas que talvez e provavelmente não sejam coevas, ou não sejam exatas, já que se pensarmos com Deleuze-Guatarri são precisas palavras

anexas para designar algo exatamente¹¹¹.

Enfim, para evitar efeitos de centralidade que desejem constituir poder por meio das circunscrições conceituais que eventualmente a escrita possa definir, quer-se produzir aqui um texto sistematicamente descomposto, como se um anti-texto pudesse representar para si mesmo uma rebelião da marginalia; rebelião produzida por exemplo pela infiltração, na sintaxe do texto, de dispositivos das diversas tradições comentárias, por exemplo, que empregavam aparatos *explicativos* marginais ou introdutórios a determinada doutrina antiga. Doutrina cujas fontes podiam ser alguns fragmentos trazidos, em textos, designados como Epicuro, entre outros pseudos¹¹²; ou mantidos em grossos volumes de “testemunho reunido” (testamento de verdade particular elaborada por exemplo em diversas espécies e modalidades do gênero histórico, em arquivos de notas e chancelarias), ou em outros tantos volumes de Sumas teológicas (averiguação, ou verificação, contemplação de verdade universal), ou ainda em todo tipo de aplicação moral do discurso, filosofia prática. Vale lembrar um esquema que já desdobrou o fim dessa série

Entendimento pratico, (segundo os Doutores) he o que poem em praxi o que chegou a conhecer. Entendimento speculativo, he o que não poem em praxe o que alcançou. O que chamamos Entendimento, ou Intellecto Divino, he a propria essencia Divina, concebida por nos a modo de faculdade intellectiva.¹¹³

Em outros tempos, algumas práticas de comentário marginal, em pé de página, em *posfacti*, ou em *prólogoi*, que podiam tornar-se célebres *Isagogé* incorporadas a certo *auctor*, eram apropriadas em *traditiones* de doutrina ensinada em instituições escolares que constituíram e eram constituídas oficialmente no interior de estados, quase sempre eclesiásticos (para os casos portugueses que por motivos evidentes aqui se privilegiam), defendidos por estados armados de homens que controlavam estados de outros, ou melhor, famílias ou casas que mantinham seus varões e viragos, por sobre extensões maiores ou menores de seres, por meio de redes de fidelidades de terra-tenência, de gente *nacional*, arregimentada e regimentada por ordens que distribuem ordens, por legislação específica que tipificava caracteres, costumes, entre critérios razoáveis de distribuição do Bem, que alguém em algum gabinete haverá compreendido ou quase isso, para que tanta força sustentada por coisa tão leve, distribuição que se reproduzia em assentamento de territórios e espaços institucionais. Daí que Nietzsche acuse a vilania do momento de maior traição o dos filósofos quando disseram que havia o conhecimento. Assim como em outros tem-

¹¹¹Gilles e Félix Guattari Deleuze, *Mil Platôs 1: Capitalismo e Esquizofrenia* (Ed. 34, 2007), p. 32.

¹¹²Weinberg, *op. cit.*

¹¹³Bluteau, *op. cit.*

pos já se compuseram máquinas de erudição metafísica, dialética, histórica, de *rationes* e de *exempla*, máquinas institucionais especializadas, alocadas em instituições de ensino de vária sorte conforme a variedade dos lugares, máquinas provisórias mesmo que gigantescas e poderosas, mesmo que mais tarde descessem, reduzidas, ao rodapé ou ao fim do texto em modernas culturas editoriais, correspondentes a modernas culturas acadêmicas, as quais não temos felizmente a obrigação de seguir. Mas literalmente *máquinas*; a saber: porque não se trata aqui de uma metáfora, como bem poderia, com os amigos de sempre¹¹⁴, com quem termino este mau começo:

Daí, a maneira precavida, claudicante deste texto: a cada instante, ele se distancia, estabelece suas medidas de um lado e de outro, tateia em direção de seus limites, se choca com o que não quer dizer, cava fossos para definir seu próprio caminho.¹¹⁵

¹¹⁴De todo modo, ser-me-ia impossível medir por referências ou citações o que este texto deve a Gilles Deleuze, Felix Guatarri e Michel Foucault. Espero ter indicado nas notas de rodapé o mais importante dos textos lidos que ajudam neste caminho, que não é belo, nem bom, nem útil, nem agradável, nem santo, nem sábio; apenas obediente, no limite do necessário, às instruções afixadas às portas da instituição.

¹¹⁵Foucault, *op. cit.*, p. 26.

2

1. Entendendo que a história da literatura brasileira que *apropriou* a seus fins práticas letradas dos três séculos anteriores à Independência foi constituída sob os vínculos gerados nas dependências da oficialidade instituída daquele Império do Brasil do Instituto Histórico e Geográfico, cujo fim específico e geral declarado foi inventar os inventários das tradições de legitimidade do Estado emancipado, a instituição *Literatura Brasileira* desde suas primeiras formulações esteve, pois, implicada nos eventos e condições institucionais que deram parâmetros políticos de legitimação dos atos de discurso, ao menos na oficialidade constituída para a promoção das ciências, letras e artes brasileiras. Assim entendido, este trabalho gostaria de recusar o “campo”, ou “área”, designada por Literatura Brasileira como critério de delimitação do tema desta tese, renunciando à hipótese inicial do projeto de pesquisa de compreender em específico objetos poéticos particulares como *O Uruguai, Vila Rica e Caramuru*¹. Como este trabalho não se propõe uma tese de crítica literária, nem a ela ligada por nenhum viés que não o da desconstrução já suposta de seus usos anacrônicos, não pretende seguir o decoro de uma “consideração geral de cada obra”, segundo hábitos acadêmicos comuns nas Letras². Assim, a ausência de

¹Como o trabalho de crítica literária, histórica e filológica está razoavelmente “atualizado”, e com diversidade de perspectivas, nas introduções particulares da edição mais recente dos poemas, que é de 2008 e que sai sob a mesma chancela institucional que o Programa em que este trabalho simula estar radicado, fica em grande parte esvaziado o interesse atual de contemplar uma descrição e um recenseamento dos modelos prescritivos que compuseram essas obras. Com isso, e sem deixar de reconhecer também que nenhum trabalho evidentemente dá conta de todas as possibilidades, mesmo assim, esta tese dá-se por liberada da necessidade de cumprir determinadas tabelas da crítica e historiografia literárias, concentrando a pesquisa nos cruzamentos doutrinários implicados na matéria da invenção heróica, as *instituições da coisa bélica*, e remetendo o mais, sempre na possibilidade de discutir, ao material reunido em Ivan Teixeira (org.), *Multiclássicos. Épicos* (Edusp-Imprensa Oficial, 2008).

²Remontando máquinas retórico-poéticas e teológico-políticas, João Adolfo Hansen repropõe outras possibilidades descritivas e outras condições de legibilidade que procurem situar *objetivamente*, como diz, “em perspectiva histórica”, isto é, considerando as especificidades “históricas” dos textos posteriormente classificados como “literários” e como “brasileiros”, que são as duas qualidades que a teoria e a historiografia literárias quiseram achar nos textos, os dois gêneros de qualidade que especificam a substância; qual seja: a assim chamada Literatura, e sua qualidade principal, Brasileira, definindo a espécie como “sub-área”, nos referidos regimentos disciplinares. A partir do que critica o autor de *A sátira e o engenho*, podemos pensar a disciplina Literatura Brasileira como implantada e codificada por meio de uma série de vínculos, ou melhor, em meio a séries de vínculos, políticos, tais como os vínculos gerados e reformulados em razão de eventos como a fuga da Corte Portuguesa, a Constituição de Dom João VI, a Declaração

determinadas fontes autorizadas nas matérias de que este discurso trata talvez se pudesse justificar dizendo que só se propõe, aqui, testar algumas possibilidades de sentido que se dispõem na hipótese de um como-que “método”, ou anti-método, ou mais exatamente na hipótese de um movimento da inteligência que cruze espécies discursivas que ou foram contemporâneas ou foram conhecidas em algumas das mesmas contemporaneidades, porque foram lidas por uma mesma autoridade ou porque derivam de autoridades em comum.

Como a tese é quase sempre a reencenação acadêmica das formulações de outros textos sob novas articulações, o trabalho é *refazer* articulações, o que também significa desfazê-las, tanto quanto reencená-las nas possibilidades dos simulacros que recusam a vilania de que há o conhecimento, como já ficou dito. Com efeito, dentro dos prazos, é quando se encerra a redação que se deveria iniciar a pesquisa, sendo a tese mais projeto que trabalho e, por isso, é pensada aqui como proposição de um modo de repassar em papel articulações dentro de alguns “campos” de problemas eleitos para a discussão. Nessa hipótese, a condição ideal da pesquisa seria efetuar esses cruzamentos o mais possível no interior dos círculos de *influência* institucional e das *tradições* discursivas que os poemas integraram. É evidente que a coisa não foi desenvolvida assim, porque as hipóteses dificilmente se apresentam com clareza no começo do trabalho e os prazos limitam o conhecimento do material bibliográfico disponível, que só se passa a descobrir depois da identificação de ao menos um problema razoavelmente interessante, no meio do mato grosso prensado como papel departamentado na anti-floresta das instituições bibliotecais em que hoje se pode entrar virtualmente, para a felicidade dos que restaram nos cantos do mundo e

de Independência, etc, até o Golpe da Maioridade e todas as consequências institucionais dos modelos *civilizacionais* adotados pelo Segundo Império – da fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro à implantação do Jardim Botânico e da Escola de Belas Artes, da manutenção da escravidão aos incentivos públicos em favor da imigração européia. A Literatura Brasileira é uma instituição entre essas e outras que encampam a bandeira da nova Cidade, o Império do Brasil, essa herança de dona Maria, com a qual podia ser que sonhasse Paraguaçu, no reflexo da grande lagoa que separava os homens de aquém e de além mar apenas para aumentar os méritos daqueles que venceram a distância, entre outros muros e mouros, para garantir os efeitos dos ofícios das diversas formas de distribuição de *bens*. Pastores e guardas, de almas e de homens, saberiam na obediência da justiça do rei bem distribuir as obrigações civis, como *ofícios*, em papel passado na forma da lei, que é portuguesa, em particular, e apostólica romana, em geral, integrante, pois, do que se supunha a Lei universal, católica, do cristianismo conforme a tradição de Roma. Como se percebe, o particular está neste sistema suportado em *rationales* metafísicas amparadas, por sua vez, por companhias de apostolados, colégios, ordens, cortes, casas, mais ou menos armados todos, os quais constituíam os lugares e acessos mais e menos privados, que segundo direitos eram tratados entre os homens e legados às gerações, legítimas ou legitimáveis, como é o caso que punha pecha nas armas do Mestre de Avis, legitimado rei por um dito profético do pai quando o reconhece como filho, já homônimo de seu herdeiro. Como pelo dito ficou para a providência resolver entre os Joões, o bastardo herda a pequena feitoria que contribuiria para *acrescentar*, povoando, os Açores e a Madeira com Álvares e Noronhas, gente portuguesa de virilidade comprovada, na proteção do monarca, famílias bem ordenadas nos livros de inscrições da Casa Real.

perderam as árvores em que subir, só tendo aprendido a lamentar em mau latim como que por cartas *ex Ponto*. Mas para a boa ordem da coisa seria necessário que o texto desse conta de recolher, de antemão, as “peças discursivas”, digamos assim, que efetivamente se corresponderam em algum passado, para que a leitura, na simulação da *cientificidade* requerida na oficialização do processo que confere título, não efetuasse cruzamentos de coisas muito distantes, improváveis ou impossíveis.

Sistemas jurídicos e sistemas metafísicos, contudo, especificavam o mais geral e o mais universal de que o discurso humano podia tratar. Assim, mesmo que não tenhamos levado a cabo a disposição das coisas em “árvores”, “cadeias”, “séries” concatenadas segundo rigores para a *averiguação* de *particulares*, as leis e princípios disseminavam homologias doutrinárias e regimentais em quase todos os “campos” de circulação letrada, excetuando as regiões que se denominaram por isso mesmo sertão: sertão do Rio das Velhas, sertão da Bahia, de São Paulo, de Angola, de Sumatra, talvez de Nagasaki, detrás de portos ou detrás de serras ainda não devassadas pela guerra e pela catequese literalmente *avassaladoras* de gente bárbara. Porque o sertão foi desde muito assunto das letras, desde quando áreas desertas de cristandade se tornaram possessões de reis e capitães cristãos dispostos a prosseguir com as *res gestae* iniciadas com o delicado sonho da mãe de Constantino. Mas por definição no sertão mesmo não havia letras, porque, quando chega um naufrago que convence atirando para o alto, ou quando chega a catequese trazendo coisas do Alto sobre canoa no Rio Tocantins, é que as bordas da Cidade, com lei e metafísica, já montaram acampamento para futuras edificações. Por perto já deviam ter traçado rotas ou instalado fortes, sendo a mesma lei e a metafísica quase sempre muito bem aparatadas para a guerra com pólvora e chumbo fino e grosso. Assim, “emboabas caramurus” que chegaram a antigos clãs de gentes de todas as Índias imitavam moralmente aquela imitação poética da gente cristã de Vasco da Gama que com muita amizade e benevolência aborda gente fera, num poema famoso, logo apresentando suas bombardas. Cumprindo a delegação da potestade civil a que o capitão servia, faz já a *correição*, feroz e justamente, punindo a traição do ímpio que não reconhecia o *in nomine dei* que dava lei e princípio a estados de homens armados, com jurisdição sobre toda a Terra por terem herdado os direitos da Nova Aliança selada e reformada em renovados concílios pelos maiores e melhores varões da Europa, assim grandes e bons por feitos sábios e justos, em assuntos bélicos e/ou santos. Os feitos de Andrades, Albuquerque e Meneses, que depois de terem passado por “*este Paíz*” foram cantados em versos Heróicos e por isso viraram assunto de crítica literária, atropelavam com ferro e fogo, ou podia ser que houvesse benevolência porque ao protocolar o ofício não sabemos nem mesmo o que é que

se está dizendo que não seja o maquinário da instituição que, como é *lei, nomeia*. Assim ou azado foram cantados martes e martins, cavalleiros e escudeiros, em versos brancos em louvor do irmão do ministro plenipotenciário com versos inclusive belos:

Fumam ainda nas desertas praias
Lagos de sangue tépidos e impuros,
Em que ondeiam cadáveres despídos,
Pasto de corvos. Dura inda nos vales
O rouco som da irada artilheria.

Se o poeta fosse clérigo e seguisse a doutrina e aviso de alguns autores respeitados em algumas partes, o exemplo sem Marte podia ser São Paulo e São Pedro, nas árduas tarefas dos *Atos*, onde procedem à legislação sobre a conversão do gentio, na querela da circuncisão; melhores e altíssimos exemplos para Palmerins de muitas de muitas terras de Deus. Os três poemas épicos inicialmente escolhidos são relativamente óbvios para as instituições de pesquisa em Letras no Brasil, por empregarem matérias brasileiras nos acidentes do particular das matérias históricas e heróicas, ali representadas, dos ilustres Álvares, Andradas, Albuquerque, Freires, Noronhas, entre outros ramos de Cavaleiros da Ordem de Cristo e mais aspirantes de distinção. O interesse da crítica literária já de início, contudo, foi evidenciar nos poemas o projeto elaborado em torno de 1825 para a “Literatura Brasileira”, principalmente conforme as propostas do *Resumé* de Ferdinand Denis, para quem o “*heroísmo da Idade Média*” e o “*espírito ardente e aventureiro dos tempos de Cavalaria*” insinuam-se “*com um colorido particular nessas viagens dos primeiros exploradores, corajosamente penetrando no âmago das florestas virgens, enfrentando audaciosamente animais desconhecidos, visitando nações que poderiam destruí-los*”³. Ainda que a “visita” tivesse sido muito belicosa e desigual, tanto em guerra constituída sobre direito de guerra quanto em guerra efetivada pela infração sempre mal corrigida pelas instituições que a regulavam⁴, e ainda que o mesmo Denis considerasse que esses primeiros exploradores “*não ambicionavam senão o ouro*”, pondera que “*alguma glória irrecusavelmente lhes cabe*”, razão pela qual “*a poesia [que está por ser feita no Brasil] pode senhorear-se de suas correrias distantes*”⁵.

A partir daí, dada a importância do *Résumé* de Ferdinand Denis para a Literatura do Brasil emancipado, a crítica e a historiografia literárias reelaboraram de muitos modos

³Ferdinand Denis. *Resumo da história literária do Brasil*. Tradução de G. César. In: Guilhermino César (org.), *Historiadores e críticos do romantismo. 1 - A contribuição européia crítica e história literária* (São Paulo - Rio de Janeiro: Edusp - LTC, 1978), p. 37.

⁴João Adolfo Hansen, “A Servidão Natural do Selvagem e a Guerra Justa contra o Bárbaro,” (Companhia das Letras, 1998).

⁵César (org.), *op. cit.*, p. 37.

a análise que Denis havia proposto, por exemplo, para o *Caramuru*. Generalizou-se, daí para outros casos, principalmente a estrutura da oposição dentro da qual a civilização do homem branco tenderia a se estabilizar pela suposição de sua superioridade intelectual. Sempre segundo essa estrutura opositivo-conjuntiva, digamos assim, a civilização branca reinstalada “*cria tradições novas, mas retém as dos velhos tempos*”⁶, dentro do modelo afetivo que sempre acompanhou a partir daí modelos historiográficos brasileiros diversos ao longo dos dois últimos séculos: “*o seu pensamento [o do homem branco no Brasil] vagueia algumas vezes sobre as bordas do Tejo por ele jamais visto*”; mas “*sua imaginação pertence à pátria: nas suas narrativas, nos seus cantos, mistura-se a história dos dois países*”⁷. Assim, para esse leitor curioso de outras praias, o assunto do *Caramuru* é interpretado como “*o mais poético episódio que se seguiu ao descobrimento desse famoso país*”: “*um europeu jovem, lançado pelo destino àquelas praias*”⁸. A partir desse lugar de leitor estrangeiro, alheio às instituições da coisa bélica segundo cujos protocolos Durão fazia representação da matéria heróica e das matérias brasileiras escolhidas e usadas na invenção, Ferdinand Denis vê no grosso poema a apresentação de uma “*excelente pintura do espírito inflamado e aventureiro dos portugueses daquela época, em oposição à simplicidade selvagem de um povo ainda na infância*”⁹. Vendo aí uma espécie de Robinson Crusoe católico, substitui sem espanto uma vilania por outra: as instituições letradas que mantinham operante a coisa bélica sobre o novo território, para assegurar a reza dos bons credos e a circulação da mercadoria, são substituídas por instituições literárias que circulam como mercadoria para, entreterendo, garantir o credo nos princípios da boa humanidade liberal, o que justifica a coisa bélica operante sobre o já não tão novo território, comercialmente comprometido com novos pactos e politicamente desembaraçado de antigos vínculos institucionais desde a Independência, já que, sempre na leitura muito iluminista de Denis, “*não estamos mais na época em que se podiam manter os americanos em sujeição, por meio dos laços políticos e da ignorância*”¹⁰, pois o Brasil “*sentiu a necessidade de adotar instituições diferentes das que lhe havia imposto a Europa*”¹¹. Todas essas razões, enunciadas na perspectiva anti-colonialista e anti-clerical do escritor francês, têm por finalidade justificar o modelo da combinação entre as “*culturas*” da “*metrópole*” e

⁶ *Idem*, p. 39.

⁷ *Idem*, pp. 39-40.

⁸ *Idem*, p. 47. É inevitável considerar que essa interpretação oitocentista das *res gestæ* lusitanas que Santa Rita Durão versificara tinha suposta a espécie literária do romance de aventura, fazendo um Diogo Álvares romanesco lembrar um Robinson Crusoe cumpridor de outros ritos e seguidor de outro credo cristão.

⁹ César (org.), *op. cit.*, p. 47.

¹⁰ *Idem*, p. 35.

¹¹ *Idem*, p. 36.

da “*colônia*”, o que se traduzia em moedas de troca de valor e natureza bastante diversos e que o enunciado não deixa de continuar dizendo:

Nos lugares de onde extraímos ouro, deixamos escapulir o germe de todos os conhecimentos; veremos o que produzirá essa troca, feita muitas vezes à nossa revelia, dado que na maioria dos países da América do Sul os livros eram proibidos, ou se ocultavam nas bibliotecas dos clérigos, e lá muitas vezes eram desdenhados pela ignorância ociosa.¹².

Devido a *configurações de saber* cujas matrizes remontam a essa *configuração política* que constituía no século XIX a Literatura do Brasil politicamente emancipado, a historiografia literária brasileira considerou pouco o sentido da ação desses poemas épicos “coloniais” como imitação poética de matéria heróica reputada a representantes virtuosos dos certos e assinalados troncos varonis (muitas vezes tortos algum tanto) de membros notáveis da melhor parte do corpo político de uma *gens* lusíada que se compreendia, por sua vez, como a melhor parte de uma *natio* e da melhor entre as *nationes* que, sujeitas ao reino de Portugal, constituíam o *imperium*, de acordo com os diversos atestamentos que inventavam verdade histórica, assentada sobre a hereditariedade comprovável da *traditio* atual do *genus*, mas já no tempo do declínio da atuação transcontinental dessa constituição política¹³.

Procurando mover-se em outras articulações de sentido arbitrárias como essas, nesta tese, os três poemas assimilaram-se pela matéria, brasileira e heróica, e pelo recorte temporal, impreciso de saída, considerando-se as constituições políticas bastante específicas que separavam os três como coisas particulares produzidas para o louvor da coisa pública e universal da monarquia católica¹⁴. Levando em consideração as particularidades dos artefatos empíricos dos objetos escritos – *livro, códice, lápide, etc* –, os trabalhos de Marcello

¹²*Idem*, p. 35.

¹³Boxer, *op. cit.*

¹⁴O *Caramuru* foi impresso já depois da queda de Pombal, enquanto o *Vila Rica* e *O Uruguai* foram escritos sob a gestão pombalina. *O Uruguai* e o *Carmuru* foram escritos em Lisboa e impressos enquanto o outro foi escrito em Vila Rica e circulou em forma manuscrita provavelmente inclusive em Lisboa, cada qual no interior de jurisdições e disposições políticas bastante distintas. Mesmo as duas formas de publicação saídas em tempos próximos pressupõem *condições* muito diversas. Não tanto por uma ser um impresso e o outro manuscrito, ao menos não se entendida esta diferença com o relevo que deram teorias da invenção poética que entenderam o manuscrito como da natureza de um *Urtext*. E *Ur-* na presunção de um *work in progress* literário, ou de um proto-texto assim representado como etapa de uma consciência criadora em curso, atribuindo-se ao Autor, nesta imaginação das coisas, a decisão livre de julgá-lo ou não “digno do prelo”, como o *Urfaust* de Goethe. As condições em que foram produzidos os dois poemas “pombalinos” são diversas principalmente por terem surgido um na corte, junto às mesas mais centrais de distribuição de ordem, e o outro na aldeia, junto à borda do Império: *O Uruguai* surgiu na *corte*, em 1769, em meio à guerra institucional que o Estado levava junto a Roma e outras altas cortes na perseguição dos jesuítas por meio inclusive do Santo Ofício, e o *Vila Rica* foi escrito nesta “*aldeia*” das Minas Gerais, nas bordas dos sertões que secretários e governadores já andavam a visitar em missão oficial. Um e outro privam em gabinetes da administração Esta aldeia era a cabeça da capitania, o que já não era muito pouco para muitas famílias em carreira, na acumulação de distinção, sobretudo porque

Moreira têm demonstrado os inconvenientes resultados de pressupostos filológicos datáveis que se flagram aplicados pelas críticas literária e textual no Brasil. A hipótese do filólogo e historiador esclarece muitas contradições, equívocos, ou pontos cegos da historiografia, sobretudo literária, produzida sobre o período colonial. Mostra por exemplo que se desconsideraram modos de fazer da *escriptura*, ao menos na diversidade de seus aspectos e na complexidade de suas práticas e vínculos institucionais¹⁵. A confusão entre termos como “publicação”, “edição” e “impressão”, que se tornariam muitas vezes sinônimos, anula ou simplesmente não vê outros lugares e modos de circulação de discurso, além de torcer a noção de *autoria*, por meio de categorias da filologia do século XIX como “legitimidade” e “autenticidade” de escritos –, resultando, por parte da crítica literária e dos hábitos editoriais brasileiros, na valorização da coisa impressa como mais “fiel” a uma vontade final seu *criador*¹⁶.

Entre as causas do desinteresse pelo livro manuscrito no Brasil, Marcello Moreira aponta a “*associação entre texto manuscrito e texto inédito, associação ainda hoje vista como natural por muitos filólogos, que subtraía ao códice valor bibliográfico e o considerava mero escrito à espera de publicação*”. E sobretudo faz lembrar que

a imprensa portuguesa da época, mesmo no que se refere à metrópole, não fez desaparecer a produção do manuscrito nem levou à extinção a figura do copista. Como atestam os cancioneiros poéticos portugueses dos Seiscentos e Setecentos, depositados em inúmeras instituições bibliotecais européias, a prática de formar coletâneas poéticas miscelâneas era comum em Portugal, como o era na Espanha do mesmo período. Inúmeros códices poéticos produzidos na América portuguesa dos séculos XVII e XVIII confirmam a prática de produção do livro manuscrito durante parte do período colonial¹⁷.

Por ser produzido *O Uruguai* nos arredores da corte, seu autor participa muito de perto dos benefícios, direitos e perigos causados pela privança com gente *muito* grande, se tratasse da capitania mais importante para aqueles últimos tempos da economia gerida pela casa real de Bragança sobre o Império português. Enquanto o primeiro foi impresso sob auspícios das câmaras principais da Monarquia, e saiu publicado em 1769, o segundo foi sendo escrito (digamos assim diluindo o tempo verbal) e tornando-se público nos círculos a que isso competia provavelmente em torno do ano de 1773.

¹⁵Sobre a ausência de estudos a respeito do livro manuscrito no período, questiona as *causas históricas* que podem explicar o desinteresse, entre nós, pelo livro manuscrito e pela cultura escribal que lhe deu origem nos séculos em que não havia casas impressoras na América portuguesa Marcello Moreira, “Teorias editoriais e a produção de uma edição hipertextual da tradição de Gregório de Matos e Guerra,” *I Seminário Brasileiro sobre o Livro e História Editorial* (2004), p. 106.

¹⁶Para *autor* como *auctoritas*, ver João Adolfo Hansen “Autor” in José Luís Jobim (org), *Palavras da Crítica* (São Paulo: Imago, 1992); também sobre a natureza da circulação manuscrita revista em relação às formas atuais de leitura da poesia dita colonial, ver João Adolfo Hansen “Fênix Renascida & Postilhão de Apolo: uma introdução”, in Alcir Pécora (org.), *Fênix Renascida e Postilhão de Apolo* (São Paulo: Hedra, 2002).

¹⁷Moreira, *op. cit.*, p. 106.

já que sabemos que o poema sai pela oficina de impressão do próprio rei, sob auspícios diretos do seu Ministro de Estado¹⁸. O autor do *Vila Rica*, por sua vez, privando com gente grande também, mas sob disposições específicas e em postos relativamente mais restritos na comparação com a corte, esteve sujeito a outras condições institucionais basicamente limitadas pelo lugar jurídico representado pela sede de capitania ultramarina. Nela se encontrava no interior de circulações escritas que não deixavam de existir, nem mesmo em Lisboa ou em Roma, mas provas copiadas, guardadas, recopiadas e trazidas “sobre os pés suaves da fama”, digamos por ócio, uma hora podiam alcançar, dentro de certas condições, a forma impressa¹⁹, que pode assinalar mais fama, tanto quanto vulgarização, noções cujos valores teriam de ser pensados em cada caso.

O autor do *Vila Rica* já tinha dado prova de seus méritos fazendo imprimir – ou melhor, alcançando que se fizesse imprimir – as suas *Obras*, do modo como sai, isto é, começando pela enorme gralha no maior dos tipos usados no volume, impresso *Orbas*. Impressas em 1768, um ano antes d’*O Uruguai*, o voluminho em papel inferior das *Obras* já é, mesmo assim, sinal de reconhecimento de um varão letrado, um bom homem, senhor de escravos e de lavras de ouros, além de *distinto* pelas instituições de poder delegado do rei que passava em carreira pela colônia mas segundos os limites que o constituíam entres os sinais da hierarquia. No retorno à *pátria*, as *Obras* do antigo secretário do Conde de Bobadela são demonstração de aptidão para os serviços do ofício de letrado, diplomado em direito canônico pela Universidade de Coimbra. Os manuscritos mais ou menos esmerados do *Vila Rica*, escritos pelo mesmo velho secretário, provavelmente circularam carregando a fama relativa do letrado, também em carreira numa província importante para a economia da Casa real que administrava o Império português. Pelo “*Fundamento histórico*” que acompanha o poema, os manuscritos não só levam o nome do autor como tal, mas também o incluem como partícipe de ação heróica como bom varão português em arriscadas empresas, no caso, no périplo bastante pacífico do governador português pelos sertões do Rio das Velhas, sem deixar de ser demonstração de *bravura* que é a virtude capital que compete à coisa bélica atestada em ofício para melhorias na carreira. Com a autoridade de livro e com a *demonstração e testemunho* de fidelidade, os poemas reunidos em volume impresso ou copiado conferiam ao *autor*, que legalmente

¹⁸Os trabalhos de Ivan Teixeira mostram as especificidades dos modelos assimilados como “mecenato” instalados sob a vontade e proteção do Ministro de Estado. Com isso, ainda que considerando necessária a ativação de categorias historiográficas constituintes de um “neoclássico”, critica a historiografia que nacionaliza as intenções dos autores dos poemas, em particular, Basílio da Gama. Ver Ivan Teixeira (ed.), “Obras poéticas de Basílio da Gama,” chapter Introdução of (São Paulo: Edusp, 1996); e principalmente: Ivan Teixeira, *Mecenato pombalino e poesia neoclássica* (São Paulo: Edusp, 1999).

¹⁹Ver, além do artigo já citado, Marcello Moreira, “*Litterae adsunt*: Cultura escrital e os profissionais produtores do manuscrito sedicioso na Bahia do Século XVIII (1789),” *Revista Politéia* 4 (2004).

respondia pela publicação, alguns dos efeitos que politicamente feitos ilustres em letras podiam proporcionar a um homem de família leal de sua majestade, apto nos serviços que oferecia e dos quais o livro era e pretendia ser demonstração, ou mostruário²⁰, porque obtivera licença para isso.

Os trabalhos de Marcello Moreira mencionados ajudam a pensar que a circulação das várias cópias existentes do *Vila Rica* demonstra não que seu autor não se deu por satisfeito, julgando-o indigno de ser impresso, como a crítica por dois séculos pensou, valendo-se desse argumento para atenuar falhas “estéticas”, “estilísticas”, “estruturais”, entre outros neologismos conforme a teoria, reconhecidas pela crítica literária no poema, muito embora o *assunto pátrio*²¹ o tivesse salvado do esquecimento da posteridade remediada que trataria dele, reinventando seu interesse. É mais provável, procurando seguir a hipótese de Marcello Moreira, que a produção e a circulação dos manuscritos já tivessem, em si mesmas, fins que incluíam desde sua “performance”, ou declamação pública, até a obtenção de títulos, dignidades, nomeações, distinções, eleições, favores. Entre esses fins oficiais na maquinaria angariante de mérito, nos quais as cópias manuscritas já por existirem e circularem tinham interesse, podia estar a obtenção de patrocínio e proteção para a publicação impressa. Sempre poderia haver, dentre os varões grandes de Portugal e que passavam em carreira por estas Índias das Minas Gerais, algum que se pudesse beneficiar daquele monumento – o poema *Vila Rica* –; e, assim, por hipótese de exemplo poderia haver quem o quisesse fazer circular em maiores *círculos de fama*, levando-o para mais altos *centros de delegação*, reproduzindo-o em forma impressa. Porque não se fez, não cabe saber aqui, mesmo porque sua destinação, está claro, não era necessariamente essa, uma vez que sua existência manuscrita já lhe dava existência pública, no sentido indicado por Marcello Moreira sobre práticas escritas luso-brasileiras nos séculos XVII e XVIII.

Seja como for, apesar das diferenças de condições em que os dois poemas estão impli-

²⁰Sérgio Alcides estudou os manuscritos de prelo, das *Obras*, de Cláudio Manuel da Costa, tirando conclusões surpreendentes. Ver Sérgio Alcides, *Estes penhascos. Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas (1753-1773)* (São Paulo: Hucitec, 2003). A substituição da carta dedicatória, que Sérgio Alcides demonstra ser motivada pela mudança da nomeação do governador, é “indício” suficiente para o que nesta tese importa: os modos de se comportar das instituições que sustentam a coisa bélica de que os poemas heróicos são representação. Neste caso, os “originais” das *Orbas* são resíduo provavelmente da Mesa Censória que, mantendo praxes do Ordinário e do Santo Ofício, cotejava o manuscrito com a prova de prelo antes de rodar. Os manuscritos do *Vila Rica*, por sua vez são um caso diferente deste porque foram confeccionados já como forma de publicação, o que os trabalhos de Marcello Moreira já mencionados ajudam a compreender.

²¹Como se diz desde Varnhagen e de Sílvio Romero. Ver a revisão crítica que Djalma de Lima faz da cadeia da recepção do poema, num estudo excepcionalmente sério sobre o *Vila Rica* de Cláudio Manuel da Costa em Djalma Espedito Lima, *A épica de Cláudio Manuel da Costa. Uma leitura do poema Vila Rica.*, 2007.

cados, os autores d’*O Uruguai* e do *Vila Rica* são *personas particulares* dignas de postos, não muito altos mas não baixos, na proporção dos lugares em que estavam instalados como homens distintos no interior de ordens, condições, cargos e dignidades do assim chamado “período pombalino”. Como tais, fazem representação de matéria heróica, segundo prescrições preceptivas da retórica e da poética, mais ou menos adequadas à “*comum opinião*” que a esses respeitos então tinha vigência nos meios letrados²². Ainda que esta tese renuncie à hipótese de recortes dedutivos dessa natureza, a inclusão do *Caramuru* e a exclusão da *Muhuraida* nesta tese evidenciam a arbitrariedade do “recorte temporal” desta pesquisa que partiu da arbitrariedade “século XVIII”, e dela não soube se desprender. Não foi escolha de método, contudo, ainda que a escolha dê azo para esta discussão anti-metódica. Com efeito, se se quisesse ser exato e comprometido com as certezas que se podem tirar dos métodos historiográficos que designam “curtas durações”, se se justapõem o *Vila Rica* e *O Uruguai*, seria mais próprio juntar ao poema de Santa Rita Durão o de João Henrique Wilkens, que é de 1785²³: em certo sentido que é comum empregar, estes dois são já poemas “marianos”, como costumam dizer os historiadores da coisa portuguesa, referindo dona Maria I e as reformas de seu gabinete. Diferentemente do *Vila Rica* e d’*O Uruguai*, que já reconheciam entre si diferenças grandes do ponto de vista das constituições políticas que particularmente cada um integrava, o *Caramuru* subordinava-se a disposições políticas particulares ainda mais diferentes, que puseram preso o velho novo marquês como traidor e que reconstituíram, apenas em parte, *formas*

²²O texto de João Adolfo Hansen, “Notas sobre a épica”, que introduz o livro organizado por Ivan Teixeira, indica as principais matrizes preceptivas que tiveram circulação entre os séculos XV e XVIII e os modelos poéticos da epopéia luso-brasileira do período, articulando-os com doutrinas de legislação cristã anti-maquievélicas como razão de Estado, legitimação extensiva a toda a “clientela” tutelar de *dominii* patriarcais particulares dinásticos de monarquias e mais potestades cristãs. Hansen, *op. cit.*

²³Fazendo este trabalho levar em conta essas distinções, João Adolfo Hansen, como orientador, sugeriu incluir o estudo da *Muhuraida* escrita justamente com assunto dessa região assim constituída pela designação *Estado do Maranhão e Grão-Pará*. Contudo, sabendo a referência, não a obtive a tempo, tanto por desencontros e limitações geográficas, como pela dedicação a outras fontes mais acessíveis no Brasil como as artes poéticas italianas, as obras das diversas escolásticas cristãs, a crônica histórica e a nobiliarquia portuguesa, a novela catalã, a toledana, etc, que felizmente são todas também pertinentes a nosso “objeto” seja por serem obra de poesia (imitação fingida de matérias notáveis segundo decoros e fins discursivamente constituídos para a ordenação dos corpos na guerra ou no banquete), seja por serem análogas da poesia e, como esta, fonte de *exempla* (como as espécies do gênero histórico), seja por serem fontes ou métodos de doutrina (como as artes poéticas, a filosofia moral e os discursos de metafísica), seja enfim por em geral essas outras fontes integrarem as *instituições da coisa bélica* das quais neste texto só queremos ler alguns discursos, passos de passagens de coisas, ou coisas de passagem, como uma opção de método, conforme explicado antes. Principalmente pela imensa disponibilidade de fontes “não brasileiras” a que se tem acesso hoje, é que não cheguei a ocupar-me da *Muhuraida*. Contudo, não deixo de fazer-me a mesma crítica que deve ser feita ao volume organizado por Ivan Teixeira. A exclusão da *Muhuraida* em trabalhos dedicados ao gênero épico no Brasil, evidencia em todos os casos que são mal resolvidas as consequências da distinção jurídica criada no início do século XVII. O poema cuja matéria acidentalmente é uma ação portuguesa na ocupação do Estado do Maranhão significativamente não tem interesse editorial e mesmo acadêmico, no Brasil dos fortes “de cá”, Recife, Salvador, Rio, São Vicente, entre outras praias e aldeias.

jurídicas e atribuições institucionais que, *sob a gestão anterior*, haviam sido bastante *reformadas*. Porém, não se pensam comparativamente aqui as administrações “pombalina” e “mariana”, nem se supõe que pertecessem a “momentos” mais ou menos ilustrados, progressistas, conservadores, despóticos, contraditórios ou paradoxais cada uma dessas peças discursivas que representaram a guerra e o heroísmo que constituíram postos nas carreiras do Novo Mundo. As reconstituições institucionais do gabinete da rainha não são, de um ponto de vista jurídico, uma outra coisa efetivamente diversa das reformas pombalinas, como estas a rigor não foram outra coisa em relação ao gabinete que o antecedeu, senão no que cada caso concerne ao particular dos vínculos que cada geração herdeira de velhas formas jurídicas imprimia sobre antigas instituições legitimadas e mantidas pela bondade de seus princípios e de seus fins, além de atestadas pela antiguidade da lealdade averiguada de seus ramos familiares mais ou menos cumulados de distinção conforme sistemas de distinção que *centralizam* poder, isto é, que *desenham os sistemas de centro* pelos quais se delega *força de ordem* dentro das configurações políticas que o Estado monárquico português vinha reformando por sucessivas compilações de lei²⁴. Se pensarmos os sistemas jurídicos mais gerais a que estavam subordinados, os “períodos” manuelino, pombalino, mariano não podem a rigor corresponder diretamente a categorias

²⁴Por exemplo, foi sempre um hábito historiográfico muito geral deslocar da questão jurídica estrita em que se insere a *Dedução chronologica* para que na gestão pombalina fosse reconhecido um “avanço” em Portugal da Luzes européias, entendidas como um “movimento” geral do Espírito da época também soprado ali. Se esses deslocamentos não fossem hoje mesmo reproduzidos em âmbitos acadêmicos, não se estaria falando disto aqui. O que se perde em primeiro lugar é a significação política da questão jurídica em defesa de uma história que continua a não deixar de ser espiritual mesmo com toda a metafísica dos costumes escondida sob histórias de “cotidiano”. Para ilustrar o que se quer dizer em contrário de hipóteses que unilateralizam o tempo como avanço, e recolocando as possibilidades de pensar a coisa política e a poética a partir do campo do direito, na *Introdução ao Novo Código, ou Dissertação crítica sobre a principal causa da obscuridade do nosso código autêntico*, impresso em 1780, o lente diz assim *criticamente* (isto é, discernindo com o entendimento as partes da coisa separando *necessários* de *improváveis*, segundo seu parecer particular no interior de querelas): “*Estas são as causas de tantas faltas, que os Criticos observão nos Corpos de Direito antigo, assim Civil, como Ecclesiastico, Tribonianismos, e Gracianismos; na emenda dos quaes se fizeraõ bem célebres muitos Jurisconsultos. / No Codigo Portuguez, que hoje para comnosco he authentic, entre outras causas da sua obscuridade, a principal, que podemos considerar, he a infinidade de erros, que os ultimos Compiladores lhe inferirão, os quaes denotaremos com o nome de Felippismos. / A sua parte principal he tirada das Leis Romanas; porém destas não tem pequeno lugar as Leis dos Póvos do Norte, donde vierão aos nossos Alanos, Suévos, e Godos. O Direito destes Póvos Austraes se conservava nas Leis Gothicas, que erão commuas a toda a Hespanha; nos Foraes dados às Terras para o seu governo; e nos Corpos de Leis communs para a Nação, as quaes houverão desde o principio da Monarquia. / As Cortes de Lamego, o Livro dos Juizes, o Livro das Ordenações antigas, de que falla o Art. 84 das Concord. de D. João I são humas Collecções de Leis geraes para o bom regimen do Reino. Destas fontes he que passarão para a primeia Collecção Systematica das nossas Leis as Ordenações. Destas fontes he que passárao para a primeira Collecção Systematica das nossas Leis as Ordenações que são da origem Patricia*”. , pp. 5-8. Por aí se vêem as limitações dos “recortes” sobre hipóteses unidirecionais respeito das instituições que estiveram sob a ordem de sistemas assim compostos, sempre arremedando pelo simulacro a tautologia do rigor que repõe léxicos legais perdidos na indistinção da fala comum e da cientificidade científica, que ordena, estabelece, titula, com distinção, louvor, recomendação, publicadas como medalhas que a indisciplina recusa.

teóricas como as categorias interpretativas da historiografia política, dispostas na alegoria do tempo como unidade imaginária unidirecional, por meio de oposições metafóricas cruzadas, como *obscurantismo*, *ilustração*, *viradeira*, quando tudo é mais propriamente *reforma e reconstituição na forma da lei constituída*; lei que se entendia como sistema, ou *composição de regras*, porque supunha o todo de um *bem* que se supunha universal. As diferenças de pessoa a pessoa na “*governança*” do reino e a atualização do *bem comum* nas novas formas do estado das coisas legalmente reformadas justificavam-se em discursos de jurisprudência com lugares comuns a respeito da particularidade do particular, por exemplo assim:

Per tal ordem fabricou Deos o mundo, & assi dispôs as cousas delle, que em todas ellas houvesse hũa perpetua mudança & variedade. Isto se vee não soamente em todalas cousas criadas, mas ainda nos elementos, que per geeração & corrupção que delles sempre ha, estão em hũa continua mudança, & alteração. E nos homês, por cuja causa tudo se criou, se vee isto tanto mais claro, quanto mais artificio & fabrica pôs Deos em sua composição. Por que deixando as diferenças, que de hum homem a outro ha, polo qual se disse per refrão tam antigo como o mesmo mundo, *Quantas cabeças tantos pareceres*, hum mesmo homem em individuo staa tam subjecto a esta variedade & transformação, que per discurso de dias & de annos, da vontade, nas opiniões, na cõpleissão, & ainda na figura, fica sendo tam outro, do que era, que (como Homero conta de Ulysses) o podem vir a desconhecer os seus. Pelo que sendo as leis civys obra de homês, & feitas para reger homês subjectos a tantas mudanças, & variedade, necessariamente hão de participar desta condição, & variarse segundo os tempos, costumes, estado das gentes a que se derem.²⁵

Ambos os governos operaram, pois, sobre essa mesma qualidade de sistema institucional. Com efeito, assim como, desde meados do século XVIII a antiga direção do governo reformara algumas ordens positivas e operantes juridicamente, nas distribuições de poder delegado em sistemas políticos que compunham “círculos” e “centros”, também a nova direção da Monarquia, governante nas últimas décadas do século, reformaria ordens que, no caso, em grande parte restauravam interpretações de formas jurídicas, que regravam os modos lícitos de ostentar e gozar as distinções específicas e particulares que diferenciavam as naturezas e qualidades dos vínculos na hierarquia. Conforme Paio, professor de direito em Coimbra no fim do XVIII:

Além dessas duas matérias [as Noções Preliminares do Direito Portuguez e o Direito Público Universal] se achará demonstrado: Que os Direitos Magestáticos, ou Poder Supremo, tem o seu principio constitutivo na

²⁵Duarte Nunez Liam, *Leis Estravagantes Collegidas e Relatadas pelo Licenciado Duarte Nunes do Liam per mandado do muito alto & muito poderoso Rei Dom Sebastiam. nosso senhor*. (Lisboa: Antonio Gonçalves, 1569), p. 9.

mesma Lei Natural, e que este Imperio Deos o quiz, Deos o constituiu, como necessario para conservação, e que a pessoa designada, ou eleita pelos mesmos homens para Imperante, he em quem o Poder Supremo se radica primaria, directa, e immediatamente. Huma Legislação não he outra cousa mais, que hum Compendio de Sabedoria para bem governar certa porção da Humanidade, que se unio em Sociedade, debaixo de certa fórma de governo, que entre si pacteou. Esta a causa, porque Platão dizia, que as Repúblicas serão felices, quando os Filósofos as governassem, ou os Reis fossem Filósofos. Porém são muitos os obstaculos, que se oppõem a este justo fim da vida sociavel. A ignorancia dos Homens em comprehender a mente das Leis; as nossas paixões, que a suffocão, não obstante o seu conhecimento; a falta da razão cultivada no tempo, que se publicarão; e o que mais he, os mesmos Codigos das Leis, feitos para melhor se entenderem, concorrem para não podermos conseguir o fim, que se propuzerão os Homens, quando, ajuntando-se em sociedade, cedêrão os primitivos Direitos da Natureza, e se sujeitarão ao Summo Imperio.²⁶

Por isso, reforma e restauração não supõem “avanço” ou “retrocesso” da história, alegorizada como linha do tempo e do trem de futuras novas eras; alegoria de que muitas *apropriações* do Iluminismo serão reprodutoras produtivas na positivação do progresso. No por assim dizer “imaginário historiográfico” herdado do século XIX, a invenção do século XVIII, esta *Zustand*, esse “período”, nos rumos e resumos do Espírito ou do “Homem”, correspondeu ao elogio das Luzes, restringindo aí as possibilidades de conotação dessa metáfora de amplo uso. Não interessa ou não cabe recorrer aqui uma diacronia da tópica, mas sempre que neste discurso ocorrer no tratamento de outras matérias será assinalada referindo o problema que se começa a pensar aqui, ou se dará por assinalada. No caso, *Luzes* parece ser metáfora de um determinado conjunto de consequências do livre exame luterano, por exemplo, ou das especificidades jurídicas da monarquia francesa²⁷. Sabemos que em território francês não se publicou todo o Concílio de Trento, pois,

²⁶Paio, *op. cit.*, pp. 16-17.

²⁷Na França, como juristas não aconselhassem a publicação completa do Concílio de Trento, o rei francês, segundo seus direitos particulares, herdado das particularidades da monarquia francesa, autoriza o descumprimento de questões decididas por alguns dos membros da congregação universal de Roma. Ver sobre o *livre exame* luterano no *História Geográfica*, de Aragão, e no *Verdadeira método*, de Verney. As consequências do livre exame em centros universitários alemães ou do desacato francês são condições institucionais juridicamente instaladas por determinados atos políticos, como a reforma pombalina que é provavelmente uma terceira situação particular em que atos políticos instalaram disposições jurídicas que alteram ou mantêm usos no ensino, na diplomacia, nas artes, no comércio e finanças do reino, etc, mas a própria alteração política nos costumes, ou nos negócios seguia usos consolidados nas refundições normativas que desde antes de Justiniano se tem efetuado nos códigos legais europeus (e nas decisões sobre a circulação internacional da riqueza). *Provas da parte segunda da Deducção chronologica, e analytica, e Petição de Recurso do Doutor Joseph de Seabra da Sylva, Desembargador da Casa da Supplicação, e Procurador da Coroa de S. Magestade Fidelissima*. Em Lisboa: MDCCLXVII, Na Officina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Officio. Por Ordem, e com Priviegio Real acumula as provas jurídicas que aprovariam as disposições políticas que quer implementar, pensa em termos de “*negócios humanos*”, que é encargo dos Príncipes do mundo, conforme não só o próprio Concílio de Trento, e

para a jurisprudência francesa, o Santo Concílio, sem deixar de ser santo, desrespeitaria poderes específicos do direito público franco, tão bem herdado de gente guerreira e santa por reis bem reputados pelo “*respeito antigo*” da Cavalaria; por isso, o texto tridentino não foi acatado integralmente como seria no Portugal do Cardeal-Infante Dom Henrique, e assim mantido até pelo menos o fim do século XVIII. Segundo certa interpretação feita sobretudo da Sessão II, o controle dos livros pelo Santo Ofício feriria antigos direitos de soberania, já assentados desde muito; não obstante, o *Index librorum prohibitorum* não deixa de ser em geral cumprido nos *assuntos de religião cristã*, mas, por razão de Estado não se admitiu o controle da censura, por exemplo, de livros políticos e de direito. Em Portugal, desde o século XVI, seguindo a interpretação segundo a qual todos os assuntos são assuntos de religião cristã já que o Deus vivo da Nova Aliança tinha jurisdição sobre todas as coisas. No tempo do conde de Oeyras, compilam-se deliberações como aquela, a fim de constituir jurisprudência para que fossem aprovadas nos conselhos superiores do Estado e da Corte de Roma reformas sobre o direito dos reis portugueses sob a potestade papal, mas principalmente reclamando para o monarca os antigos direitos constituídos nos séculos XIV e XV com a instituição do padroado da Ordem de Cristo, não alterando sua condição de *sujeito* sob a *ecclesia christi* universal. Para a jurisprudência portuguesa que ensinou na escola quando Cláudio Manuel da Costa cursou, o Santo Concílio foi sempre a matriz de doutrina verdadeira para aplicar-se como censura à circulação de livros e mais escritos. O livro de Cláudio Manuel que sai impresso já tem apenas a licença da Real Mesa Censória com que a mesa do Paço passou a assumir as jurisdições das mesas

como o reino é extensão sub-dita da Casa real, fala-se em economia do reino entre as disposições, ou ordens, julgadas necessárias para sua administração. Em nome da economia do *óikos*, é que se alegam as necessidades de controle real sobre a construção de mosteiros, e não como um sinal dos tempos e dos ventos do pogreço. Que nisto houvesse inimizades pessoais, ao mesmo tempo que também com isso se redesenhassem pela jurisprudência as configurações políticas do reino, alterando parcialmente as disposições, ou ordens, dos seus *sistemas de centros*, é óbvio que não se trate de uma “etapa necessária” para a história das instituições portuguesas. A publicação pombalina de 1768, recorre toda sorte de provas jurisprudenciais para fins políticos particulares da gestão do que restou do Império marítimo português. “*L’use des raisons, pour les quelles nos Rois, & les Cours de Parlement n’ont peu estre persuadez de recevoir en France le Concile de Trent, est, que comme les Ecclesiastiques ont non seulement des long-temps recherché les moyens de se soustraire de la jurisdiction Royale (tesmoin l’ancienne dispute d’entre le Cardinal d’Authun, & Messire Pierre de Cugnieres) mais pour y parvenir, ont a leur possible ravallé l’auctorité des Rois, & Empereurs, & montré qu’ils ne pouvoient souffrir ceux, qui avoient laissé de memoires par escrit de leur grandeur, & puissance vende d’en haut: tellement, que ce qu’ils n’ont essayé de le faire recevoir indirectement par forme d’un Decret Conciliaire, en voicy la teneur.*” (Prova Numero I. Demonstração V.S. I. *Extrahida de Lourenço Bouchel na sua Bibliotheca do Direito de França da edição feita em Paris no anno de 1667, Tom. II, pagin. 573, debaixo do Titulo Livres censurés.*) Sem deixar de reconhecer a autoridade vicária do papa ao mesmo tempo duvidando da inequívoca excelência moral dos privados do pontífice, que conhecia exemplo de abuso de particulares, cardeais e ordinários corruptos, mal intencionados ou desviados por outrem da verdadeira via, tirava-se exemplo da autoridade jurídica francesa pronunciada devotamente em desobediência às potestades eclesiásticas, alegando que o direito galicano não permitisse cumprir em terreno francês principalmente as cláusulas da II Sessão do Concílio de Trento, por razão de Estado, como Dom João V...

do Ordinário e do Santo Ofício, mas o doutor em leis canônicas declara na última página de seu livro sua profissão de fé, protocolando *para si, em pessoa*, a mesma ressalva que a censura faz a *Os Lusíadas* em relação à velha questão das máquinas alegóricas do paganismo no texto da *Aprovação*. Na última página das *Orbas*, de 1768, quando o novo tribunal censório civil era recente, o *auctor* professa a fé Católica Apostólica Romana, de modo ostensivamente inequívoco, desculpando-se do *costume* que segue de fazer ver com a *fantasia* entidades fingidas dos falsos demônios gentios segundo o Credo verdadeiro²⁸, mas que foram usadas por varões exemplares e que por isso se desculpam no (mau) uso presente. A “*Protestação do Auctor*”, de Cláudio Manuel da Costa, como de outros, salvaguarda a sã doutrina que oficialmente segue, ainda que o livro não tivesse passado por tribunal. Na França, a potestade armada e jurídica do rei exercia toda eleição entre os súditos formalmente em acatamento a seu próprio juízo, passado pelo aconselhamento de seus Conselhos privados regulares ou de outras juntas chamadas *ad hoc* e conforme os regimentos da lei do Estado e dos costumes nacionais no ensino e na administração da doutrina cristã, mesmo que católica romana²⁹. Neste caso, não deixava de ser, porém, uma monarquia católica, que centralizava regimes de cortes e conselhos, compostos por aristocracias de espada e por homens de bem respaldados pelas letras³⁰; monarquia or-

²⁸João Adolfo Hansen sublinha a fabulosa inverossimilhança na fala de Tétis, n’ *Os Lusíadas*, que, mesmo na fantasia poética que se finge, cumpre no interior do poema o mesmo lugar da referida “*Protestação do Auctor*”, que se fazia no tempo das *Obras* de Cláudio Manuel, dizendo ela mesma que são mentirosos os falsos deuses gentios. Hansen, *op. cit.*.

²⁹Não tem dever de obediência senão a si e a Deus, ainda que, salvo em conflitos particulares de jurisdição, devesse respeitar a autoridade papal como chefe da Igreja. Assim não deixa de ser Santo o Concílio que em território francês não se adota integralmente. “Le Saint Concile en la seconde Session celebrée sous nostre Saint Pere Pie IV commit à certains Peres esleus, qu’ils considerassent ce qui estoit besoin de faire de diverses censures, & des livres suspects, ou pernicieux, & qu’ils en fissent le rapport au Saint Concile. Oyant maintenant qu’on a achevé cet ouvrage, & que neantmoins le Saint Concile ne le peut assez commodement, & distinctement juger, & discerner a raison de la varieté, & diversité des livres: il commande qu’on exhibe a nostre Saint Pere le Pape, ce qui en aurá esté fait, a fin que par son autorité il soit terminé, & divulgué.’ Pour sçavoir ce qui a esté fait en execution de ce Decret, il ne faut que voir la derniere impression de l’*Index Expurgatorius* imprimé à Paris par Laurens Sonnius l’an 1599, qui porte ceste inscription: *INDICE des livres defendus, avec des regles faites par les Peres éleus par le Synode de Trente, publié premierement de l’auctorité de Pie IV, augmenté depuis par Sixte V, et maintenant derechef reconnu, et publié par le commandement de nostre Sainct Pere Clement Pape VIII.* Je laisserai discourir á part ceux, qui par passion se sont estendus la dessus à monstrier, que le Concile a voulu donner pouvoir absolu au Pape de condamner comme heretiques tous les livres, qui ont esté faits pour la defence des droicts, de la puissance, & auctorité des Empereurs, des Roys, & des Princes, & en ont parlé autrement, que comme Vassaux, & feudataires du Saint Siege: Mais je diray franchement, que je n’ay peu supporter qu’avec indignation de voir par ce bel *Indice* condamner d’heresie les *Epistres del’Empereur Frederic II*, qui furent redigées en un volume par *Pierre de Vineis Chancelier*, qui contiennent la defence des droicts Imperiaux contre l’usurpation des Papes. Les escrits de *Guillaume Okkam Cordelier*, & de *Marsilius de Padoüe Theologien*, qui defendent les memes droicts en faveur del’Empereur Louys IV.” João Batista Reycead, *O Sacrossanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim, e Portuguez: Dedico, e Consagro aos Excell, e rev. senhores Arcebispos, e Bispos da Igreja Lusitana, Joaõ Baptista Reycead* (Lisboa: Officina Patriarc de Francisco Luiz Ameno, 1790), p.14. Ver também o E. Ladurie e o Marc Bloch.

³⁰Como sabemos, a *Dedução cronológica* mesma não deixa de reproduzir o *Index* inclusive os casos de

denada por concessões quase sempre familiares de privilégios, ou alguma outra forma de benefício que confere o que no latim de Cícero significa provavelmente a palavra *officii*, ofícios, dever-privilégio, concessão de estado, ou *status*, constituição de dignidade, sempre proporcional à altura da pessoa em caso: um posto na magistratura ou um posto na docência, que na França como em Portugal ou Espanha eram duas entre inumeráveis possibilidades *oficiais* de subir, também os cargos de copeiro, guarda-livros, bibliotecário, ou secretário particular em casas fidalgas elevadas eram formas de subir, mais ainda se fosse poeta; eram, enfim, formas de constituir melhor dignidade para a família ainda quando por exemplo se é filho de açougueiro ou de comerciante de escravos ou drogas do Novo

livros políticos que foram considerados heréticos pelo Concílio: entre eles, o *De Monarchia*, de Dante, a *Historia francorum*, de Gregório, arquivista de Tours, a *História*, de Guicciardini (que é referido na *Filosofia da História*, de Hegel), entre outros livros de assuntos civis e religiosos, de matérias alemãs, que naturalizam com a própria teologia o poder dos reis sobre a Cidade dos homens, desde que as espécies se rebelaram, antes mesmo de as gerações de Noé se perderem nas ruínas de Babel e se espalharem pelo mundo; ou livros que falam “*plus librement a la Francoise*” da usurpação papal contra a autoridade da *ecclesia christi*, como corpo místico que não reconhece arbítrio temporal ao vice-cristo, ainda que o reconheça por tal, às vezes nomeadamente apenas “bispo de Roma”, portanto, presidindo a Corte vaticana, do colégio dos Príncipes, que é constituída pela congregação dos cardeais. Ver *Provas da Dedução Cronológica*, Parte II, 1768, n. p.; com lista de nomes de livros proibidos pelo Concílio de Trento. Por meio de operações, ou articulações de juriconsultos que fazem a *heurésis* jurídica do(s) caso(s) e produzem autoridade de *monumenta* co-leccionados na pilhagem histórica de outros tratos e de outras demandas civis cujos documentos se compilam, o que é uma atividade do arquivista (usar o termo francês que refere Gregoire de Tours), guardador das *escripturas*, historiador, cronista-mor, etc e em várias línguas. Sejam questões resolvidas em articulações juriconsultas, digamos assim, sejam decisões tomadas em concílios de Estado, sejam ainda ordenanças ou cédulas régias, sejam bulas ou *decretales* papais, seja como for, poderíamos dizer que, com poder efetivo sobre a superfície dos corpos, houve discursivamente uma determinada opinião, com autoridade jurisprudente em um círculos mais ou menos amplos, tornando-a *comûa*. O desacatamento francês, que é o caso, tem claramente um sentido também nacional, no sentido de que *auctores* de *traditiones* francas são desqualificados, sobretudo gente doutora na Sorbonne. Assim, são condenadas por heresia autoridades em política na França, como é o caso de um *auctor* de uma *Bibliotheca Sanctorum Patrum*, “*pour ce qu'on y a trouvé la Pragmatique de Saint Louys, concernant les Droicts, & libertez de l'Eglise Gallicane, & autres escrits, & traictez, qui font voir le pouvoir de nos Rois*”. Essas questões levariam à necessidade de pensarmos os decretos e sessões do Concílio da Basileia reconhecido em parte da Igreja, mas normalmente anulado pela potestade papal. É um caso que faz remontar a coisa francesa, suposta no falar muito livremente “a la Francoise”, que dará em pseudônimos como Bocarro Francês, que dará argumento de acusação em jurisdições tridentinas, como na expressão jurídica “francesia”, e que por exemplo semantiza, digamos assim, a fala de Cláudio Manuel da Costa nos primeiros registros da Devassa, quando o letrado repudia a leitura dos Jean-Jacques, que provavelmente referia Rousseau, e talvez referisse Burlamaqui, Jean-Jacques, coisa que entra junto com a liberação de autoridades de Direito Natural – “galicanos”, “holandeses”, italianos radicados na Inglaterra por luteranismo – *apropriadas* ao Direito Natural divino suposto a reinos católicos, como Portugal; Alberico Gentili, Grotius, Pufendorf são nomes que Tomás Antônio Gonzaga refere juntamente com o Santo que lhe dá o prenome, no tratado de doutoramento, digamos assim, pleiteando cátedra na Universidade de Coimbra, dirigindo-se à pessoa do Conde de Oeyras. Porque não segue aquela carreira, mas outra, a que o seu diploma dava direito tambm não interessa aqui saber se não se sabe. Segue a carreira do pai, talvez contra a vontade dele. Enfim, coisa que não importa, mas, dentro de regimes familiares de acumulação de *bem*, a pessoa do pai e a pessoa do filho importam como primeiras instâncias institucionais, porque são pessoas que a si representam dentro de códigos de representação que os decoros protocolares formalizavam. Assim, pode-se brincar de inventar a *vita* não no já velho anti-biografismo que o século XX inventou, mas divertir com a particularização de possíveis que podem ser narrados conforme os tipos.

Mundo.

Fugindo de esquemas interpretativos e descritivos deixados pela crítica e historiografia literárias – sujeitas aos males da *interpretese* e da *significância*³¹ – e preferindo outras doenças da fala, optamos por indicar fontes de jurisprudência para começar a pensar sentidos específicos e particulares das averbações que cada reforma operava em velhos e velhíssimos códigos de opinião e ciência, o que é mais evidente quando se pensa a instituição portuguesa, cujo sistema jurídico arbitrava sobre pelo menos três costas atlânticas em algum momento importantes para a circulação global de mercadoria sob proteção de Estados armados europeus. Fugindo também de esquemas explicativos mais ou menos automáticos nas Letras a idéia seria, então, a partir dos casos, pensar cruzamentos que explicitem homologias entre registros discursivos diferentes mas implicados, ou cruzados - como o poético e o jurídico – que mostrem certas “constantes” na administração territorial do Atlântico. Para o mundo português, as reformas mais violentas talvez tenham sido apenas mais obviamente *reformulações* de *fórmulas*, isto é, re-constituição parcial de cumprimentos protocolares hereditários que exercem poder de polícia, em lugares e por disposições jurídicas que confirmam acessos e possibilidades da circulação de valores, obrigados na proteção e protegidos na obrigação³². Sistemas em que a obediência é formalmente constituída pela *amicitia* e esta está sujeita, em modelos como o português, às instabilidades morais da política que, sendo anti-maquiavélica, avalia o útil como bom e

³¹Gilles e Félix Guattari Deleuze, *Mil Platôs 2: Capitalismo e Esquizofrenia* (São Paulo: Editora 34, 1995).

³²No uso específico da lei, por digressão, cito aqui uma disposição positiva e operante na América Portuguesa, em que, na Cidade da Bahia, se vê atuar a lei como um “efeito de polícia”. Nas *Ordenações do Reino de Portugal*, diz-se assim: “*E quanto às outras medidas e pesos miúdos, que aqui não são declarados, que forem marcados e não concertados com o Padrão, guarde-se acerca disso a postura, ou usança de qualquer Cidade, Villa ou lugar, em que nós stivermos: e não se levem outras mores penas, do que pelas ditas posturas ou usanças se soem levar.*” , p. 95. Ainda no excuro, pode-se dizer que as *posturas* dão lugar para as aparentes “destruições” que os acordos particulares promovem na hierarquia do “*corpo místico*”. A carestia dos açúcares, do sal e de outras atividades pertinente ao plantio de cana, tema recorrente nos pedidos das *Cartas* que se destinavam ao rei, é de algum modo atualizada nas posturas para um uso direto, ou para a produção de um “efeito de polícia”. (Inserir posturas) Por exemplo, as posturas de fevereiro 1631, publicadas na seguinte ordem: “*Determinando que nenhuma mulher preta poderia vender qualquer coisa sem licença da Câmara*” e outra do mesmo dia “*Determinando que nenhuma pessoa poderia mandar seus escravos vender peixes miúdos em pratos*” podem produzir as relações que dão verossimilhança para o discurso da historiografia da vida privada relatar como se pegasse com as mãos acontecimentos miúdos que a legislação indica como se apontasse com o dedo para uma “vida cotidiana na Colônia”. Interessa para este trabalho principalmente pensar que estas harmonizações jurisprudenciais de que as *posturas* dão o registro, tanto já significaram um sistema *bom e justo*, no qual as “*coisas parecem trocadas*” em comparação com a metrópole; bondade e justiça do poder, que por ser muitas vezes “*localmente mal exercido*” levariam a “*irrupções de rebeldia*”, , p. 16; de maneira semelhante já significaram fontes de matéria de invenção para a poesia vituperante que encenava os enganos políticos, mesmo quando não estabelecida relação imediata entre o documento e a invenção. João Adolfo Hansen, *A sátira e o engenho. Gregório de matos e a Bahia do século XVII* (São Paulo: Cia das Letras, 1989), p. 482.

honesto, principalmente com o *De officiis* de Cícero em suas diversas apropriações cristãs, em geral, e católicas romanas, em específico.

Mesmo assim, se se adotasse o ponto de vista das curtas durações que as periodologias historiográficas compõem como história política, Santa Rita Durão publicou seu poema numa situação política particular ainda muito mais diversa das duas circunstâncias políticas em que os poemas de Basílio da Gama e de Cláudio Manuel da Costa saíram. Vistos de longe, sem crítica literária e sem curta duração, e tentando explicitar a branca *linguagem* que notários usam em cartórios de nota e que reaparece em poemas épicos, os três poemas e os muitos outros entre os quais se enquadram, se esquecermos das matérias brasileiras que os compõem, parecem um longo *mesmo* muito durável se pensarmos toda a cadeia de autoridades em que leis e poemas se fundavam, e que estavam obrigados a seguir conforme a universalidade ou especificidade dos mandados em vigor.

E em fim para que estas nossas e o que nellas se contém chegue á noticia de todos, a quem pertence, e ninguém tenha pretexto de ignorancia: attendendo particularmente a que não haverá caminho seguro de chegarem a todos aquellos, a quem deviaõ ser intimadas: queremos, e mandamos, que na Basilica Vaticana do Principe dos Apostolos, e na Igreja Lateranense, no tempo que alli se costuma congregar o povo em grande numero a assistir aos Divinos Officios, se leaõ publicamente em voz alta pelas Cursores da nossa Curia, ou por alguns Notarios publicos; e depois de lidas se affixem tanto nas portas das ditas Igrejas, como nas da Chancelleria Apostolica, (...); onde ficarão expostas algum tempo para serem lidas, conhecidas de todos; e quando dahi forem tiradas, ficarão copias dellas nos mesmos lugares. Querendo que mediante a dita lição, publicação, e affixação todos, e cada hum dos comprehendidos nas nossas ditas Letras, passados dois mezes desde o dia das ditas publicações, e affixações, se tenhaõ por taõ obrigados, e adstrictos, como se ellas fossem lidas, e significadas a suas proprias pessoas. Tambem queremos, e ordenamos, que se dê fé certa, e indubitavel ás copias, que se fizerem, e forem subscriptas, ou assinadas pela mão de algum Notario público, e selladas com o sello de alguma pessoa Ecclesiastica constituida em dignidade. Ninguem pois seja taõ temerario, que se atreva a infringir, ou impugnar esta nossa Letra de Publicação, Aviso, Convocação, Estatuto, Decreto, Ordenação, Mandado, e Rogativa. E se alguem se atrever a emprehende-lo, saiba, que incorrerá na indignação de Deos Omnipotente, e dos Bemaventurados Apostolos S. Pedro, e S. Paulo. Dado em Roma, em S. Pedro, a 22. de maio, anno da Incarnação do Senhor 1542., e 8. do nosso Pontificado.³³

A citação muito longa justifica-se pela altura de onde desce a Ordem a que as ordens de homens, poetas e não, estavam sujeitas neste fim do século XVIII português, que o publica novamente. Além disso a alta Ordem confirma a força de redes lexicais com

³³ “Bulla da Publicação” do Reycend, *op. cit.*, p. 34-35.

que esta tese joga para demonstrar a sorte de cooptação que se aceita quando se julgam naturais e necessárias certas disposições que instituem as ordens da coisa toda³⁴.

Os autores dos três poemas heróicos mal escolhidos de saída integravam, portanto, atualizações de pactos dentro de uma mesma *traditio* jurídica. Mesmo que vivessem esses ou aqueles desdobramentos das reformas institucionais, as reformas como as revoluções

³⁴Pense-se que entre a *ordem*, palavra de mando, e a *ordem*, disposição de coisas, possa haver um ponto entre os homônimos em que têm de ser sinônimos, porque do contrário não teriam assim o mesmo nome. Por exemplo, em português, isso se evidencia em usos comuns em tudo o que é *coisa letrada*, mais ainda obviado pelas variantes *ordenação* e *ordenança*. Comparem-se sintagmas como “dispor as coisas sucedidas com boa *ordenação*” e “conforme a *ordenação* del-rei Dom Manuel, no liv. I, das suas Ordenanças etc”: indicam sentidos diversos para o mesmo item lexical, como também “a Ordenança que Deus deu ao mundo nos seis primeiros dias da Criação” e “a *ordenança* que Deus deu ao povo de Moisés no deserto”. O exemplo divino evidencia o sentido mais geral, porque é Deus, e daí que mais obviamente sua ação, que é perfeita, revele que no termo humano também se diz o mesmo: com a palavra de Deus as coisas se fazem, dispondo-se, isto é, ordenando-se ou pondo-se em ordem. Nos “usos humanos”, digamos assim, a *ordem* é mais comumente entendida, *em geral*, como a *disposição de cada coisa em seu lugar* e já, *em específico*, como o dito que dispõe cada coisa em seu lugar no interior das instituições (que *ordenam* com distribuição de *força* e *valor* aquele território determinado nas fronteiras das guerras a partir de centros no interior de possessões hereditárias do monopólio da ordem – para dizer assim como frase-de-efeito. Os feitos particulares dos senhores dessa herança e das ordens que sujeitam, ou as que dictam, são a coisa que se narra, logo que se sucedia, porque os interessados necessitavam os atestamentos A ordenação é o ditado da lei da Monarquia, que assim dispõe o que no reino se tenha por justo, *dando a cada um o que lhe cabe*. As definições são, neste sentido, idênticas, porque uma e outra integram “sistemas de hierarquias” *em geral* que identificam as diferenças no emprego *específico*, isto é, participam de modelos categóricos cruzados de forma infinitamente complicada, os quais deviam dar proporção ao compósito universal das coisas. As duas acepções supõem, por exemplo, o sentido substancial do *Ordo universalis*, que dá muito mais do que a maiúscula para muitos usos do termo em português, *Ordem*, porque até mesmo em usos patrióticos, positivistas, fascistas a Ordem se semantiza pela *referência*, ou pela *tradição* (pisando em cada formigueiro com um pé), de sentidos que, fora do Jardim e do Barril, por quase todas as escolas de diversas antiguidades helenizadas e romanizadas, se proliferaram *desde* o *Nous* do Cosmo de Anaxágoras, que é o *primo inventore* da *quaestio* no mundo pagão – carregando no macarrão por divertimento –; questão mencionada por Sócrates-Platão e Aristóteles, que referem o mesmo *heuretés* incompleto da questão; mesmo assim a questão a partir daí torna-se básica para as suas gerações, de Amônio e Iamblicus a Proclo e Longino, de Porfírio-Plotino, Agostinho e Boécio, a daí em diante, entre muitos pseudos autorizados em muita parte, evidenciando nas justaposições as bruscas diferenças que não deixam de validar a mesma *razão*, aí entendida justamente como *ratio mundi, theos*. ordem, ordenamento, ordinamento, para usar um termo muito recorrente no estilo de tratados políticos, romances, nobiliarquias, poemas, vidas, histórias, escritos em línguas ibéricas cristãs, por exemplo. Evidentemente também recorrem em poesia épica, poesia heróica, de louvor de nobreza, nova ou velha, conforme sempre o caso, mas em geral baseada na antiguidade de uma certa *traditio* de papéis, na autenticidade das ordens herdadas, *tradiçadas*, trazidas normalmente em cabedais familiares como o conjunto de papéis que oficiam a ordem dos homens, no caso, medida por estados, ordens, dignidades, heranças, feitos, etc, *passados em papel* sob a proteção de um *soberano* que retribui formalmente pelas leis a lealdade e obediência do *súdito* prototípico, digamos assim, que é ao menos o modelo virtuoso que mais ou menos todos os postos ocupados por poetas e outros letrados tendem a ser por meio da educação das inclinações naturais, por meio da aplicação de métodos sobre a *educação*, ou *condução*, do engenho, ou *ingenium*, a inclinação particular. Os lugares europeus que decidem essa jurisprudência é evidente que reconhecem com dificuldade a legitimação de cada grupo que se veja rebaixado pela ascensão de famílias recentes. Sem querer minimizar as consequências da ascensão maior de famílias leais reconhecidas com distinção e louvor na hierarquia das Casas dinásticas européias, não dá para ver nas nobrezas recentes de períodos que estiveram às vésperas da revolução francesa, como o Pombalino, sinais de “aburguesamento” da “sociedade” do “antigo regime”, porque falando politicamente a sociabilidade previa sempre a ascensão, pela ampliação digamos dos “quadros” da Casa real portuguesa nos tempos de Dom Afonso V, Dom

são sempre atualizações de códigos a renovar modelos de controle sobre os corpos e as corporações de corpos, sujeitos à ordem que mantém as armas que matêm a ordem, e assim por diante. De um ponto de vista jurídico, há sempre sobrescrição de disposições jurídicas que se sucedem pacífica ou violentamente, tendo por fim a manutenção das instituições como tais, eliminando delas ou produzindo nelas variedades novas de formas velhas e formas novas de variedades velhas. Pode ser que algumas vezes, mas não muitas, a sobrescrição parecesse total principalmente quando se legitimaram a sujeição armada nos diversos direitos de guerra oriundos de apenas algumas *traditiones* jurisprudenciais³⁵.

Com os poemas é provável que seus autores pretendessem promover a *fama* própria e a alheia, conforme decoros e legitimidades definidos na hierarquia política, e com isso se definiam os lugares empíricos e institucionais que seriam ocupados pelos filhos dos homens com mais reconhecimento de mérito em certo sistema de virtudes e em certo sistema das formas jurídicas. Cláudio Manuel, Basílio da Gama e Santa Rita Durão, mesmo tendo na carreira da vida institucional ocupado lugares tão diversos, preenchiam as premissas necessárias à delegação de poder que lhes outorgava, também a eles, formas institucionais várias de coerção e controle, porque o próprio poema épico é um exercício desse direito e é ainda uma possibilidade de aquisição de distinções e mais vantagens institucionais restritas a homens que pela carreira familiar fossem dignos da confiança na *amicitia* geral do Estado armado. Neste sentido, toda essa poesia épica, ou heróica, assimila-se, ou se assemelha, para este trabalho, uma vez que tomava parte em “campos simbólicos” poderosos, como eram as casas de poder e de saber autorizados com as quais mantinham vínculos institucionais incontornáveis para a consideração histórica deles³⁶.

Ainda que a coisa seja diferente em cada caso, toda essa poesia heróica era feita sob durações ou no interior de séries discursivas que não admitiriam a interposição de cortes temporais para a maior parte dos princípios e premissas que fundavam as mesmas séries

Sebastião ou Dom José I. E nobreza de solar provavelmente desde muito vê mal escolhas do soberano que recaiam sobre gente de nobreza recente. Daí que não é possível aburguesar o Pombal e o período pombalino. Luís Miguel Duarte, “A Justiça Medieval Portuguesa (Inventário de Dúvidas),” *Cuadernos de Historia del Derecho* 11 (2004).

³⁵Como nos diz Paio, também em nota: “*O Reino de Portugal, que principiou a governar-se pelas Leis, e costumes dos Godos das Hespanhas, assim gerais, como particulares, (como consta da Historia do nosso Direito) veio pelo meio do seculo XI a conhecer o Direito Civil Romano, depois que elle se principiou a ensinar na Universidade de Bolonha, como se prova pela instituição da Universidade em Lisboa pelo senhor Dom Diniz, na qual mandou ensinar o mesmo Direito. Por este conhecimento he muito provavel, que o direito Romano tivesse auctoridade no foro Portuguez. Os nossos Hstoridores querem, que o Senhor Dom João I desse auctoridade de Le ao Codigo de Justiniano, que (dizem) elle mandou traduzir por João das Regras; porem a vesdade deste facto se faz suspeitosa, porque Fernão Lopes, historiador coevo, e elogiador da eloquencia de Joao das Regras, o não refere.*” Paio, *op. cit.*, p. 28.

³⁶Lima, *op. cit.*

como cadeias de autoridades, costumes, contributos, princípios e modelos³⁷. Falando anacronicamente, a totalidade da doutrina que não se conseguiria totalizar pode aparecer para um século XXI como diacronias vertiginosas, verticalizadas no presente dos poemas como num mural, para a legitimação de instituições assentadas sobre *traditiones* de doutrina rigidamente controladas por aparelhos estatais constituídos por homens-em-postos, ou *lugares-tenentes*.

2. Por escolhas feitas no início da pesquisa, o “recorte” desta tese devia delimitar particularmente alguns poemas escritos no século XVIII com matéria brasileira: *O Uruguai*, o *Vila Rica* e o *Caramuru*. Para a inteligência desses “objetos” buscaram-se fontes de doutrina, gerais e específicas, que autorizaram este e outros usos específicos – *fazer poesia épica, ou heróica, no século XVIII em âmbito português*. Como para isso se impusesse a necessidade de relacionar essa instituição poética às instituições da coisa bélica, que eram seu principal assunto, o intuito passou a ser, porém, explicitar algumas implicações discursivas que pudessem ser cruzadas, ou seja, indicar alguns cruzamentos que pudessem ser implicados entre fontes textuais de muitas espécies, na leitura desse gênero poético e especialmente do gênero de matéria com que se inventavam poemas. Como não se circunscreveu um *corpus* textual propriamente dito, que pudesse responder como “objeto” da tese, só a matéria da invenção dessa poesia passou a ser o interesse da pesquisa, não entrando senão episodicamente no texto as quatro outras partes que retoricamente a constituíam.

A coisa bélica é espécie do gênero heróico de matérias, isto é, é espécie de *matéria heróica*, assim como este gênero de coisas é espécie de coisa ilustre, na qual podem estar incluídos uma tormentosa viagem, uma varonil embaixada, uma pacífica aclamação, uma feminil defesa da honra, uma santa anunciação de São Miguel Arcanjo, recomendando a guerra justa a um pio monarca, etc. Assim, a coisa bélica na invenção do poema épico muitas vezes é a matéria principal, quando a guerra, a exemplo da *Ilíada* é a ação imitada pelo poema; outras vezes, a coisa bélica é secundária ou episódica, a exemplo da *Odisséia*. Contudo, para as instituições belicosas da República Cristã, uma vez que o genericamente heróico e ilustre era quase sempre identificado pelo bélico, que constituía merecimentos hereditários de *valor* e *força*, as matérias ilustres e heróicas que a largueza da epopéia admitia raramente não incluíram a guerra, no principal e no secundário dos assuntos. No comento de Candido Lusitano ao *Res gestae* de Horácio, o célebre tradutor diz assim:

³⁷Como têm pensado essas categorias Leon Kossovitch e João Adolfo Hansen: e Jobim (org), *op. cit.*.

Entra agora a declarar, em que versos, e em que gênero de metro se devem escrever as diversas materias, que toçã á Poesia. Principia pelo Poema Epico, o qual tem por argumento as acçoens heroicas de Reis, e Capitaens illustres. Mons. Dacier dá a este lugar huma interpretação bem estranha, dizendo, que não he necessario, que a Acção da Epopeia seja grande per si mesma mas sim basta que o seja pelo caracter daquelles, a quem se attribue. Como não sabemos, em que authoridades, e exemplos se fundou o Commentador Francez, seguimos a sentença commua dos melhores, corroborada com os exemplos dos primeiros Epicos, dizendo, que o verdadeiro assumpto da Epopeia he huma acção *heroica*, só propria daquelles grandes homens, que pelas suas singulares emprezas mereceraõ o nome de Heróes. Esta acção como heroica distingue-se da Tragica, e da Comica; porque a Tragedia só imita huma acção *illustre*, e a Comedia huma *ordinaria*.³⁸

Assim como não se esqueciam as memórias gloriosas daqueles reis e mais varões assinalados, gente ilustre, também não se esquecia que se é neto de açougueiro, gente ordinária. E sabemos que ser filho, neto ou bisneto de uma coisa ou de outra correspondia a algo dado pelo nascimento, primeiramente, e pelo mérito, sob condições evidentemente rígidas, mas ora mais ora menos flexíveis, porque necessariamente os regimes aristocráticos mais fechados das instituições europeias tinham aberturas para as permissões mais estritas de ingresso, que correspondem a possibilidades mais *comprovadas* de melhoria. Em primeiro lugar, para impérios guerreiro-comerciais como os europeus, havia sempre novas necessidades nos crescentes horizontes da Cristandade, estabelecendo novos e novos desdobramentos dos ofícios e de incremento nas dignidades pessoal-familiares. Assim, mesmo as mais duras administrações monárquicas estiveram abertas à constituição de novas dignidades para as sempre crescentes necessidades institucionais dos Estados soberanos da Europa no século XVIII, os quais em geral ampliaram sempre mais o exercício de suas ordens por cada vez mais extenso território *e e ou* por cada vez maior população humana. Em segundo lugar, isso fazia essas *gentes* diferentes de outras que, por exemplo, acreditassem na doutrina dos sucessivos renascimentos, como em geral os povos índios do Novo Mundo, que não representavam, contudo, “alteridade” alguma de opinião nova ou diversa, senão como *erro* já antigamente conhecido na maior parte da “doxografia” europeia, que raramente desconhecia a falsa doutrina da imortalidade da alma na opinião gentia de platônicos ou estóicos. Nos sistemas de hereditariedade pessoal-familiar por meio de ofícios repassados de cima, media-se a qualidade da pessoa primeiramente pela família, que subscrevia os seus indivíduos em dignidades de *estado* que fixam os ofícios e postos de que se é digno, conforme aprovação em papel. Também, entre os méritos da

³⁸Horácio, *Arte Poetica de Q. Horacio Flacco* (2.ed, Lisboa: Typographia Rollandiana, 1778), pp. 37-38.

carreira, media-se a qualidade da pessoa pelos estados e qualidades de homens com os quais *podia privar* e com os quais *efetivamente privava*. O mérito se media na proporção do reconhecimento da condição do *estado*, que era a primeira coisa que se recomendava à consciência dos homens em muitos manuais de confessionários católicos, que instruem o homem que o possa ler ou ouvir, entendendo-o, para reconhecer os próprios erros a partir da consciência da própria condição, se monarca, se ministro, se leal vassalo, se humilde e esforçado lavrador, se distinto e esforçado cavaleiro. As relações imediatas entre pares ou quase, sobretudo as diversas distâncias nas relações de *privança* entre as ordens mais elevadas de despacho de ordens, implicavam graus variados de *amicitia* que é a instituição básica da *associação* desses *socii*, que é quase sempre, como instituição, uma modalidade de *família*, mesmo em sentidos mais abrangentes como a *natio*, como a *monarchia*, a confraria, a ordem monástica ou de cavalaria. A sociedade de homens de que se participava como pessoa pactuada pelo parentesco significava participar de condição melhor pelo parentesco, participar, assim, de um *genus, familia*, gênero de homens distintos, por isso *desiguais do ordinário* dos homens, porque a descendência daquela gente ali podia reclamar a própria fama, no parentesco. Assim como Saulo, já Paulo, refere Saul como sua tribo sem o dizer com a finalidade de autorizar o próprio discurso diante dos sacerdotes de Jerusalém, assim também, mas conforme a proporção das coisas, Cláudio Manuel na sua própria pessoa formula fundamento histórico para o poema que lateralmente louva os méritos das gerações de *vireança* de sua ascendência paulista, sem o dizer claramente para não declarar falta de modéstia que faz suspeito o interesse da alegação de verdade particular. Antes de tudo, são os princípios mais gerais e universais da Lei e das leis que o “*Fundamento histórico*” e o próprio poema defendem com letras, que são como *armas*:

Se eu fiz alguma diligência por averiguar a verdade, digam-te as muitas Ordens e Leis que vês citadas nas minhas notas, e a extensão de notícias tão individuais com que formei o plano desta obra: pode ser que algum as conteste pelo que tem lido nos escritores da História da América; mas esses não tiveram tanto à mão as concludentes provas de que eu me sirvo; não se familiarizaram tanto com os mesmos que intervieram em algumas ações e casos acontecidos neste País; e ultimamente não nasceram nele, nem o comunicaram por tantos anos como eu.³⁹

A poesia épica que se escreveu no século XVIII em domínios portugueses subordinava-se, portanto, a modelos jurídicos do reino espalhado pelos mares já não tão novamente conquistados. O poesia era aí uma cena da lei e ambas positivavam a confiança no rei

³⁹Cláudio Manuel da Costa, “Prólogo” do *Vila Rica*, in: Domício (org.) Proença Filho, *A poesia dos inconfidentes. Poesia completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Alvarenga Peixoto* (Rio de Janeiro: Aguilar, 1996), p. 359.

e a fé na *ecclesia* a que institucionalmente o reino se subordinava. Como desde o século XIX, há a historiografia e a crítica literária brasileiras, esse *eu* que se enuncia e que alega *familiarizar-se* com os integrantes das ações e casos memoráveis foi interpretado como o poeta inconfidente preocupado com o seu país, deslocando o sentido muito geral deste termo como *região* para entendê-lo como a ambígua “pátria mãe gentil” do Estado político emancipado. Para a educação dos moços comprometidos com a segurança do reino, a começar pela educação dos futuros reis, os poemas épicos são repletos de modelos de leal sujeição ao soberano bem como de modelos de reis piedosos que reconheceram a sujeição devida ao papa, como vigário *imperator mundi*, para mover à obediência todo o corpo místico do império marítimo português a cujo se fazia poesia de coisas heróicas e se escreviam e traduziam poéticas antigas e modernas⁴⁰. Assim, é evidente que não era nem Cacambo nem Paraguaçu o que principalmente interessava nesses poemas, pois, para as instituições portuguesas que mantinham a poesia entre as possibilidades de suas práticas, as epopéias deviam cantar necessariamente as ações de *varões*, cuja virilidade

⁴⁰O editor do Candido Lusitano, com poucas sombras de Luzes, louva a utilidade das Letras em geral, da arte poética em específico e particularmente daquela reedição sua e daquela tradução da assim chamada *Arte poética* de Horácio traduzida pelo padre oratoriano Francisco José Freire, varão por sua ordem empenhado nas matérias de instrução da mocidade. Nestes termos que não são evidentemente de algum Castro Alves: “(...) deste livro tira a mocidade Portuguesa muita utilidade. Os Oradores, sagrados, e profanos, os Poetas, os Theologos, os Historiadores, todos em fim nella achão documentos, e reflexoens apra saberem como haõ de tecer, ataviar, e dispor as suas composicoens. Tal he a Poetica de Horacio! He hum Archivo de doutrinas necessarias a todo aquelle que quizer fallar, ou escrever na Republica das letras. (...) Obras uteis e interessantes, ou ao Estado, ou á Religiao, às Sciencias, e ás Artes, devem ser desenterradas, e desenovelladas das espessas trévas do esquecimento. O lustre, o esplendor da Nação he a sabedoria, e a noticia de composicoens antigas, e não a ignorancia. Aquelle Estado que he mais culto, e sabio, nelle são os Monarcas mais temidos, e obedecidos. Aonde ha despotismo, e ignorancia, ahi são todos os dias as sublevoens. Por isso hum dos grandes politicos da Europa dos nossos tempos, queria que até a mais baixa plebe, os mesmos artifices tivessem huma instrucção daquellas coisas que conduzissem o seu entendimento a pensar solidamente, e a distinguillos dos cáfres de Barbaria (...) Oxalá que a mocidade Portuguesa com este mesmo desejo que eu tive em fazer mais frequente, commoda, e barata esta obra, se aproveite das solidas doutrinas de Horacio, e possa dar frutos dignos dos seus Maiores que com tanta gloria, e esplendor, ennobreceão a Nação Portuguesa já nas armas, já nas letras; dignos dos suores de tantos Mestres que trabalharaõ para introduzir principios certos, e necessarios nos animos de quem os quizesse imitar, dignos de hum governo que ama as Sciencias, que se empenha pôr em maior auge, e perfeição as mesmas letras que já se principiaraõ a conhecer em Portugal; para que em Portugal hajaõ estudos solidos, de gostos, de critica, e verdade, para que em Portugal vejaõ renascer as doutrinas, e bom gosto, não só dos Demosthenes, e Ciceros, e de todos os bellissimos Authores do seculo de oiro dos Gregos, e Romanos; porém dos bons Portuguezes, dos Ozorios, dos Andrades, dos Gouveas, dos Barros, dos Camoens, dos Souzas, dos Sás, dos Albuquerque, dos Menezes, dos Rezendes, dos Teives, cujas frias cinzas accusaõ de ingratos, e inconstantes; para que em Portugal não appareçaõ doutrinas estragadas, subtis, superficiaes, apparentes, adulteradas, e supersticiosas, mas sim a verdade, e a pureza; para que finalmente não envejem o dourado, o feliz seculo de quinhentos.” Hoje que talvez tenhamos superado a necessidade insensata de falar em Neoclassicismo nisto, pensemos que o renascimento minúsculo que as tópicas e autoridades elencadas querem fazer surgir na mocidade Portuguesa chama à memória a lembrança do tempo em que as luzes do sacerdócio português amparado pelas armas de Portugal chegava aos portos de Malaca e a Nagasaki, antes de a insuficiência bélica do reino redimensionar a extensão de sua feitoria concedida em bula papal em nome da qual o mesmo Marquês de Pombal reclamava os seus direitos nossos, do rei, da nação e das mais gentes que viviam sob domínio português.

hereditária se ostentava pelas *armas* familiares e pessoais, aí compreendida toda a *andréia* que fez e faz *melhores* alguns ramos familiares fecundados por certos troncos varonis, que em torno da memória de varões e viragos ilustres constituiriam durante séculos, digamos assim, modos de comportar-se dos “centros” ou “núcleos” dos vários sistemas institucionais que composições jurídicas locais, com maior ou menor centralidade, ordenavam, isto é, dispunham os termos e condições dos postos na hierarquia conforme princípios e heranças pactuadas⁴¹. As *armas* de famílias coligadas em alguma amizade garantiriam a sustentação dessa combinação muito circular de justificação da coisa bélica, pois em se dando a proteção armada aos cistercienses, por exemplo, se obtém a proteção espiritual-instituente, que com a opinião do santo oficia o reino reconhecido pelo pontífice, que tem igual autoridade sobre reinos que podiam demandar guerra acusando injustiça na eleição da “família vizinha”, no que se desacataria, porém, a pessoa instituída do papa. Na escrita muito formular de uma *Relação* se pode ler a maior ou menor simpreza do sistema que sua sintaxe pressupõe e em nome do qual se autoriza. Como se trata de portugueses colonos *de família* constituídos na vereança em cortes das leais cidades, *o sistema* era, digamos, a virtualidade bastante intangível da totalidade da arregimentação geral de tudo na vida dessa gente que se chama de Cristandade sob essa rede institucional centralizada em Roma. Sob formas e condições da lei, como essas, narra-se na *Relação da Aclamação* a representação e declaração da sujeição dos súditos com a chegada ao Rio de Janeiro da “notícia felicíssima” de 1640:

⁴¹Tanta glória e perenidade decerto hoje enfadavam, ainda mais no tempo da multiplicação da celebridade mecanizada na esteira de produção de presenças passageiras, mais ou menos curtas como a condição da pessoa que toma ônibus, ou toma *lunch* durante a transmissão do *Fussball*, em diversos sistemas lícitos de publicação e propaganda de auto-representação Hans Ulrich Gumbrecht, *Floema Especial* (Vitória da Conquista: Uesb, 2005). A nota é desnecessária e por isso dispensa a leitura do leitor ocupado, mas, para aquele mesmo fim de fugir da altura do gênero e para divertir da triste e severa *coisa bélica*, brincando só mais um pouco no baixo: toda essa virilidade de vereanças territoriais várias faz lembrar irresistivelmente Pinto-Calçudo, este fantástico nome que não conota nada porque o mostra. O personagem se pinta, porém, já pelo nome: este é como que a explicitação da *virilidade* (sem metáfora e sem abstração) vestida de civilidade muito vituperável, como que uma alegoria de um tipo de *vir*, varão, que não deixava de ser também um herdeiro dessa coisa toda, mas na aldeia de que se fala, isto é, na comarca de São Paulo de Piratininga, este muito quase nobre e rico pseudo-burgo dos tempos da *Light* de Thomas Edison e herdeiros. Famoso por ter sido desintegrado do romance auto-biográfico da ficção modernista, esse semi-dândi idiota como o próprio nome é herdeiro de postos e de boas portas da Instituição, como o próprio herói dessa Ulisséia anárquica de Oswald de Andrade. Seu herói mesmo é evidentemente semelhante ao antagonista eliminado pela liberdade ficcional do romance burguês, com a qual o autor aniquila o próprio gênero (aí sim) literário, pouco antes de aniquilar-se como autor, embora no caso de Oswald se tenha subsumido no romance socialista em que a autoria se quer dissolver mas como dispositivo programático de defesa “anti-ideológica” contra os individualismos e intelectualismos assim entendidos. Como propõe Antônio Candido, a grande travessia é assinalada no nome do herói, Ponte-Grande, que desde que fosse sobre o viaduto do chá poderia ser realizada em alvenaria com o dinheiro dos progressos de algumas vereanças brasílicas, lugares-tenentes mais ou menos estúpidos de terras autonomizadas de outras cortes e conselhos ultramarinos; terras que na crítica modernista anunciam-se como um loteamento barato ofertado aos viajantes do Cruzeiro, cujo curso transatlântico não deixam de emular com inepta elegância travessias do Egeu ou do Bojador, razão pela qual não se tira essa nota daqui.

desejada de todos os que prezandose de verdadeiros Portuguezes pedião ao Ceo lhe restituísse REy legitimo; cujos clamores admitidos no supremo solio do poderosissimo Senhor dos senhores, permitio o felice despacho de suplica taõ justa, & o soberano efecto de acção tão devida á Real Casa de Bragança, de donde vsurpada se vio destituída de seu ser setenta annos⁴²

A narrativa encomiástica dos eventos particulares que envolveram a gente ilustre local prova a fidelidade de uma tanta gente, como um relatório, que é um cumprimento de ofício, segundo outras rotinas regimentais, mas igualmente cumpridora das obrigações na esperança dos benefícios que sempre são pedido junto aos centros mais centrais do despacho do Bem comum repartido entre os cristãos como herdeiros das espécies do mundo desde o apostolado de São Pedro, segundo os pactos da Nova Aliança. Proferidas a partir de seus centros nomeadores, as leis sujeitam sujeitos, subordinando-os uns aos outros em torno dos centros que as leis designam como tais e *sobre* os círculos que os mesmos centros desenham. *Por necessidade*, conforme opinião autorizada desde a *Poética* de Aristóteles, portanto⁴³, e atualizada como doutrina de verdade em sistemas da vereança modernos, a imitação de matéria heróica entendida como ação de homem ilustre, digno da memória que mantém em ato os pactos de hereditariedade dos *bens em geral*, porque a memória, que os homens do sepulcro desenterra, canta na poesia heróica o sistema da hereditariedade de graças e desgraças. Em outras palavras, aquilo que se confirma como *verdade* na opinião de certos consensos capazes de se tornarem poderosos, ou seja, aquilo que com mais ou menos metafísica se entendia por *bem*, segundo acordos de arazoados, empregados sobre os fundamentos de justiça de instituições judiciárias hereditárias, varonis, sempre muito várias e específicas como as instituições da Monarquia portuguesa, por exemplo, está na base da invenção poética nos tempos em que o belo se identifica com o honesto e útil,

⁴²*Relação da Aclamação*, n.p..

⁴³Uma vez que a *Poética* constituía um passado para aquele presente da poesia portuguesa feita no século XVIII, aqui Aristóteles é referido no corpo de *traditiones* textuais de doutrina que então por diversos modos o *appropriavam*. “Desde Aristóteles” não deve ser lido, portanto, como uma origem num curso evolutivo, mas como autoridade mais ou menos consensual, mais ou menos controversa, conforme a opinião, mas referida *assim e azado* no discurso das doutrinas que examinamos. Minturno, *L’Arte Poetica del Signor Minturno Nella quale si contengono i preccetti Eroici, Tragici, Comici, Satirici, e d’ogni altra Poesia: con la dottrina De’Sonetti, Canzoni, ed ogni forte di Rime Toscane, dove s’insegna il modo, che tenne il Petrarca nelle sue opere. E si dichiara a’suoi luoghi tutto quel, che da Aristotele, Orazio, ed altri Autori graci, e Latini è stato scritto per ammaestramento de’Poeti* (Napoli: Stamperia di Gennaro Muzio, erede di Michele Luigi con Licenza de Superiori, 1725), Francesco Patrici, *Della Poetica di Francesco Patrici La Deca Istoriale, nela quale, con dilettevole antiva novità, oltre à Poeti, e lor poemi innumerabili, che ui si contano: si fan palesi, tutte le cose compagne, e seguaci dell’antiche poesie. E con maravigliosa varietà, e notizia di cose, maraviglioso piacere, ed utile, si pone avante à Leggitori. E si gittano i veri fondamenti all’arte del poetare. Alla ser.ma. Madama Lucrezia da este Duchessa d’Urbino* (Ferrara: Vittorio Baldini, Stampator Ducale, M.D.LXXX.VI.), Bernardo Segni, *Rettorica et Poetica d’Aristotile. Tradotte di Greco in Lingua vulgare Fiorentina da Bernardo Segni Gentil’huomo, & Academico Fiorentino* (Venegia: Per Bartholomeo detto l’Imperador & Francesco suo genero, 1551), ,

quase sempre com Cícero, entre muitos outros. Por necessidade, enfim, a espécie poética que tem Homero como *heuretés*, ou *primo inventore* conhecido, devia cantar as ações de *varões*, mais sua ciência, família e companhia.

No caso português, é sobretudo o modelo camoneano que se emulava nestes poemas que, sendo *novos*, o podiam corrigir, conforme *melhor* arte e doutrina, conforme *novas* e autorizadas opiniões. Mesmo quando se seguiram doutrinas que vituperaram muito a arte do poema de Camões, toda essa épica será quase sempre inscrita em *tradição* camoneana, bem como em certa *tradição* virgiliana e homérica, assim como todo historiador se incluiria necessariamente em *tradições* de Heródoto, ou do Moisés do *Êxodo* e dos livros dos *Reis*, e assim por diante⁴⁴.

Emulando tanta gente, a coisa legitimava-se na benevolência dos feitos provada pela legalidade que o gentio iludido pelo jesuíta não sabia reconhecer:

Informados os reis nos restituam
A doce antiga paz. Se o rei de Hespanha
Ao teu rei quer dar terras com mão larg,
Que lhe dê Buenos Ayres e Correntes,
E outras, que tem por estes vastos climas;
Porém não póde dar-lhe os nossos povos,
E inda no caso que podesse da-los,
Eu não sei se o teu Rei sabe o que troca;
Porem tenho receio que o não saiba.⁴⁵

A resposta do comandante português cheio de piedade e legalismo real demonstra que a liberdade que o índio reclama de nada vale se não estiver assentada sob a tutela de um monarca justo, que na pessoa ali apresentada levava os direitos:

⁴⁴Falando do metro e da língua com que antigos estrangeiros e o grande moderno nacional imitaram melhor e pior a natureza das coisas na poesia de matéria heróica, Francisco José Freire, na sua *isagogé* de tradutor e ilustrador da poética horaciana, faz o louvor de uns e outros nestes termos: “*Naõ ha quem naõ saiba, que os Gregos, e Latinos levaraõ a Poesia ao auge da perfeiçõ. Na Epica, especilmente os Poemas de Homero, e de Virgilio, se havemos de confessar a verdade, fazem-nos desgostar de todos os que lemos na lingua vivas. Nós temos Epopeias (singularmente a de Camoens) que pela viva expressão da natureza, pela invenção, pela nobreza do estilo, e por outros requisitos, saõ de hum especial merecimento; tanto que alguns julgaraõ, que seus Authores se podem gualar com os dous famosos Epicos da Antiguidade Grega e Latina. (...) Tenho por certo, que naõ procede de outra causa, senaõ da diversa perfeiçãõ de instrumento, de que usaraõ huns, e outros; e posto que a diversidade dos idiomas possa concorrer para esta differença, naõ se podendo comparar a magestade, a pompa, a abundanca, e a viveza das linguas Grega, e Latina com a nossa; ainda assim convenho com os nossos Antigos, quando disseraõ, que nella ha circunstancias, que bastaõ, para se chegar muito a nobreza de Homero, e Virgilio. Por exemplo, Camoens talvez foi um Pintor igual a estes; porém naõ os igualou no colorido taõ vivo, e natural, como os igualara em outras partes; e a causa foi, porque naõ usou para poetizar de hum verso, que tivesse quasi igual força, e liberdade ao dos Gregos, e Latinos.*” Horácio, *op. cit.*, n.p..

⁴⁵José de Santa Rita Durão José Basílio da Gama, *Epicos brasileiros: O Uruguay, por José Basílio da Gama. O caramurú, por Fr. José de S. Rita Durão* (Imprensa Nacional, 1845), pp. 21-22.

Por mim te falla o rei: ouve-me, attende,
 E verás uma vez nua a verdade.
 Fez-vos livres o ceo; mas se o ser livres
 Era viver errantes e dispersos,
 Sem companheiros, sem amigos, sempre
 Com as armas na mão em dura guerra,
 Ter por justiça a força, e pelos bosques
 Viver do acaso, eu julgo que inda fora
 Melhor a escravidão que a liberdade.
 Mas nem a escravidão nem a miseria
 Quer o benigno Rei que o fructo seja
 Da sua protecção. Esse absoluto
 Imperio illimitado, que exercitam
 Em vós os padres, como vós, vassallos,
 É império tyrannico, que usurpam.
 Nem são senhores, nem vós sois escravos.
 O rei é vosso pai: quer-vos felices.⁴⁶

As narrativas da origem visigótica portuguesa que se podem ler nas *Crônicas gerais de Espanha*, por exemplo, com os nomes dos primeiros reis godos cristianizados e então tornados defensores da fé cristã contra vândalos, mouros ou tártaros⁴⁷, constituíam a *traditio* da *natio* cuja *gens* traz os antigos e novos espólios de guerras justas, assim definidas essas noções pela jurisprudência que as *compila* pela ação de jurisconsultos que com a pena não deixam de fazer basicamente *pillagem*, o que está na raiz das *compilationes* de *corpora* legais antigos, reordenados segundo novas ordens régias. Tudo isso deve ser dito porque é das ordens e regimentos dessas *gentes* que prometem falar poemas como *O Uruguai*, o *Vila-Rica*, a *Muhuraida*, o *Afonso Africano*, *A Conquista de Goa*, *O cerco de Dio*, etc, etc, etc. Em outras palavras, demonstrar as várias espécies de virtudes com que varões ilustres declarados leais andaram, sob as ordens do rei, por mares e sertões dos mundos *novamente* descobertos ou reconquistados pela Cristandade ibérica é basicamente o que *provavam* esses poemas, e a isso se dispunham⁴⁸.

Nas *Reflexões Prévias e Argumento* do *Caramuru*, de Durão, por exemplo, declaravam-se *provas* da invenção que davam ao argumento do poema seu fundamento histórico, como a prática portuguesa passa a exigir para que se evitem desvios na officiação de méritos que

⁴⁶ *Idem*, p. 23.

⁴⁷ São tártaros mesmos que, na *Chrônica de Affonso III*, de Fernão Lopes, estariam a acossar Roma, com que o rei guerreiro ganha méritos junto ao Sumo Pontífice.

⁴⁸ Como sabemos: *novamente*, ou *de novo*, significa *recentemente*, *por último*; assim também: “*ultimamente* conquistados”, “*recentemente* debastados”, que são equivalentes próprios quando não são sinônimos da *devastação* europeia pelo mundo, dentro de processos mais ou menos contínuos de expansão de domínio, como é o caso dos Impérios romano e português em momentos particulares da história deles. A história dessa romanidade costuma seja como for repetir os *modi operandi* os dispositivos institucional de distribuição da ordem, mesmo que sempre *acostumado* a outros costumes, lendo lições de outras *traditiones*, de outras *disciplinæ*, de outros “sistemas epistemológicos”, outras “*configurações de saber*”.

a fama de um poema podia constituir para as gerações presentes e futuras de determinadas famílias. Atestava-se assim a verdade das matérias particulares relativa a méritos nos serviços que demonstram a fidelidade da vassalagem que vivia nas dependências mais ou menos próximas, mais ou menos distantes das subscrições registadas no livro do *Mordomo mór* da Casa real⁴⁹. Por mais que, como poesia, fosse matéria *fingida* conforme necessidade e verossimilhança poeticamente regradas na poética e retórica, um poema cujos varões tiveram existência institucional não podia, ao menos em princípio, conter falsidades, ou mentiras, sobre as condutas de seus heróis. Como arrazoa Fustel de Coulanges, também se colocava para a instituição romana a questão da mentira ou verdade – que é uma questão de *autenticidade*⁵⁰ – na constituição das *gentes*, ainda que dentro de outros princípios, principalmente os de natureza religiosa.

Verdade seja que podemos acreditar que muitas destas genealogias foram inventadas mais tarde; mas também cumpre confessar que este embuste não tem razão de ser se não fosse uso constante entre as verdadeiras *gentes* reconhecerem o antepassado comum e lhes prestarem culto. A mentira procura sempre imitar a verdade. Além disso, o embuste não se praticava tão facilmente como nos parece.⁵¹

Não se quer com isso defender a veracidade de nada, pelo contrário, pensa-se aqui entender com mais nitidez os sistemas do embuste, que fazem da *Verdade* e dos *verdadeiros* máquinas da guerra, fora e dentro de campos de batalha.

Desta arte Roma o Imperio seu fazia,
Que as Colonias pelo Orbe derramando,
Do paiz conquistado outras unia,
Com que hia a falta propria reparando:
N'hum seculo, que o barbaro vivia,
Na grã Roma Romano hia ficando,
E neste arbitrio de pensar profundo,
Foi Mundo Roma, e foi Romano o Mundo.⁵²

O Império português, na emulação do Império romano, espalhava sobre vastas extensões territoriais *clientelas* muito abrangentes, porque a antiga instituição da *gens* apropriada em regimes católicos tinha de ser proporcional ao sentido *universal* de *natureza*

⁴⁹Felgueiras Gaio (1750-1831), *Nobiliário de famílias de Portugal*. (Braga, 1938).

⁵⁰“autêntico, ou authenticico. Derivase do Grego Autentia, que significa Poder, Authoridade; val o mesmo, que cousa approvada, & confirmada com authoridade publica, cousa, que se não pode regeytar, & a que se deve dar todo o credito, & que não necessita de próvas de fora, porque serve de exemplar, & original, sem depender de outro algü fundamento. Por isso chamou o Emperador Justiniano às ultimas Constituiçoens, que mandou ajuntar, Autenticas, & com este nome deu a entender, que assi como he, & se chama Author aquelle, que faz por si, & não por outrem huma cousa, deu às ditas Constituiçoens o nome de Autenticas, para que fossem acceytas de todos, & tivessem tanta authoridade como se elle mesmo fora o Author dellas. Authenticus, a, um.” Bluteau, *op. cit.*

⁵¹Coulanges, *op. cit.*, p. 108.

⁵²Durão, *op. cit.*, VIII, est.5, p. 222.

humana, que supunha a igualdade geral das *potentiæ animæ* do grande *genus* cristão, imagem e semelhança do Deus único⁵³. Não admira, pois, que essas formas jurídicas, que fixavam a legação de ordens, dignidades, condições, fossem muito burladas na proporção da desigualdade com que os benefícios-obrigações civis eram distribuídos como prêmios e penas para as gerações de súditos. Ainda que seja mesmo presumível que nem todas as pessoas particulares acreditassem nas instituições místico-jurídicas do Império português, é também certo que, mesmo entre as que acreditavam não deixaria de haver obviamente mutíssimos súditos que as burlassem, pois os enormes aparatos jurídicos, militares e pedagógicos do controle, ao mesmo tempo que restringiam as possibilidades do embuste, são propriamente a prova não de que havia a burla, o que seria uma obviedade obscena mesmo no jogo da tautologia que simula cientificidade; são a prova da imensa variedade de todas as espécies de desvios, classificáveis ou não, nas formas do costume e da lei, como instituição da perversão por meio de controle, prêmio e punição de vícios e virtudes, em nome de vínculos estabelecidos nos contratos cujas formas se herdavam ao nascer, e podem ser acrescidas ou destituídas dos favorecimentos das instituições.

No “*Fundamento histórico*”, famoso para a historiografia brasileira, Cláudio Manuel da Costa diverge de Rocha Pita e alega ter provas e monumentos jurídicos que sustentam outra versão dos mesmos feitos. Na nova versão dos feitos variavam justamente o nome, e a fama do nome, dos heróis não do poema, mas da vereança de localidades do Brasil cuja descendência poderia beneficiar-se com os louvores que o *Vila Rica* encenava. Aplica, para isso, lugares comuns do gênero histórico já nas primeiras páginas do “*Fundamento histórico*” do poema: por exemplo, o dizer referir melhor os “*feitos que a tradição conserva de memória*”, segundo apontamentos autógrafos de *gente de confiança* que os “*testemunhou de vista*”; ou então a opinião do autor em achar que os novos apontamentos que particularmente apresenta para o caso são “*em muitas partes dissonantes do que havia lido na História de Sebastião da Rocha Pita e outros autores*”. Assim, Cláudio Manuel

⁵³Norbert Elias ressaltou nos regimes políticos particulares de que seu livro trata o caráter *inigualitário* das convenções civis que fixavam as *distinções*, ou *diferenças*, entre as condições dos membros do corpo político: “*não devemos nos esquecer que a elite de nobreza, o ‘monde’ do século XVIII, era totalmente alheia à idéia de que todos os homens são ‘iguais’ em qualquer sentido*”. A lembrança vale, em geral, tanto para a monarquia francesa como para a portuguesa, desconsiderando suas diferenças particulares e específicas. Contudo, sendo católicos, ambos os sistemas de cortes só não admitiriam o absoluto indicado na tradução por “totalmente alheia”, porque falando de modo ainda mais geral – isto é, falando de princípios que se inscreveriam acima das instituições civis – para ambas as nobrezas, ao menos formalmente, havia a “*humana natura*” do direito natural católico. Devemos, pois, lembrar também que a ênfase que o autor põe em dizer que os homens não são iguais “*em qualquer sentido*” tem efeito apenas como diferença entre as práticas e regimentos que constituíam aquelas hierarquias e a noção de igualdade jurídica que se reproduziram em noções e modelos jurídicos posteriores à declaração universal dos direitos dos homens. Norbert Elias, *A sociedade de corte. Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte* (Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001), p. 71.

sobretudo alega a legalidade das coisas que refere, mostrando os monumentos jurídicos que sustentam o testemunho militar dos apontamentos de um Sargento-mor paulista que, *em vida e por amizade*, os teria confiado ao autor do poema, que, por isso mesmo, com seus versos queria corrigir a má fama que se atribuía a paulistas desde que, no século anterior, as opiniões dos jesuítas de São Paulo se haviam tornado conhecidas de toda a Companhia de Jesus e daí de todo o Império português. Com efeito, na intenção de *averiguar* a verdade particular dos eventos, sempre nesse uso dos lugares comuns dos historiadores antigos, esse secretário de governador de Capitania em Minas, que inventa *como* história e *como* poesia as mesmas ações que resultaram na fundação de Vila Rica, menciona ainda outros nomes de *gente de confiança* da Capitania de onde vieram os próprios pais do autor⁵⁴ e agrega também a referência de outros *papéis passados* em escritórios de notas, em arquivos de ofício, enfim, em regimes de ordens que constituíam os postos e que distribuía territórios, sob condições e obrigações civis correspondentes a distinções de estado no Estado. Neste sentido, não como um moderno historiador que acha a verdade como testamento de antigos tabeliães, mas como um oficial letrado que disputava postos e funções na administração do *bem comum* em terras distantes dos mais altos centros da hierarquia distribuidora de bens, Cláudio Manuel menciona os papéis que *gens fidelis* fornecera retirando-os dos arquivos de outras bandas do mesmo Império e do mesmo Estado provincial.

O Sargento-Mor Pedro Taques de Almeida Paes Leme, natural também da mesma Cidade de São Paulo, e ali morador, de estimável engenho e completo merecimento, remeteu ao Autor desde aquela Cidade todos os documentos que conduziam ao bom discernimento desta obra, e regendo-se o Autor por Ordens Régias, Cartas de Governadores e atestações de Prelados Eclesiásticos, e manuscritos desde a era de 1682 achados nos arquivos que foram dos padres denominados da Companhia de Jesus naquela Província, facilmente poderá desculpar-se se oferece ao público este Poema, sem o receio de ser insultado nas opiniões que sustenta⁵⁵

Vê-se que tudo aí se confina em dar crédito ao verdadeiro particular por meio dos

⁵⁴Tenho usado aqui *autor*, sem demiurgia individual, como a *pessoa* constituída que, em jurisdições católicas portuguesas, devia responder legalmente pelos papéis que assinava ou que se lhe imputavam, tanto para papéis manuscritos como para impressos, tanto em âmbito privado como público. Trata-se, portanto, da *pessoa* que nas conclusões de uma devassa ou inquisição sofreria as *devidas* punições, se forem coisas puníveis; ou, ao contrário, o autor era a *pessoa* que, pelo favorecimento oficial, recebe pelos escritos próprios os prêmios *devidos* pela demonstração de obediência. Conforme o decreto da Sessão IV do Concílio de Trento, além dessa forma jurídica que implicava o *autor*, era também considerado *autor* quem possuísse cópia anônima e não denunciasse a autoria, bem como quem simplesmente possuísse cópias de coisas que não seguissem o costume católico romano e o consenso dos padres.

⁵⁵Cláudio Manuel da Costa. “Fundamento Histórico” [ao Poema Vila Rica], in: Proença Filho, *op. cit.*, p. 360]. Já que este é o texto que o volume *Multiclássicos* reedita, e como segundo as opções do organizador, sejam mantidas umas capitais – como em “Ordens Régias” – mas não as outras, prefiro reportar à edição que estabeleceu o texto.

verdadeiros genéricos e específicos que constituíam a autoridade autêntica do testemunho da testemunha: a altura da patente, os nomes do sobrenome, a proximidade geográfica em relação aos eventos, a inclinação natural digna de estima, a integridade do mérito, a amizade com o autor para quem remete os documentos que instruíam o poema. Uma vez que o poema seja escrito sob a gestão pombalina, é evidente o caráter depreciativo da expressão “*padres denominados da Companhia de Jesus*”⁵⁶. Como já se tratasse de uma instituição destituída, o termo “*denominados*” (que aí equivale a “assim chamados”, ou “por assim dizer”) desautorizava os membros da Ordem em extinção, desvinculando-os da força do nome com que antes se teriam santamente instituído sob Inácio de Loyola. Evita, assim, o delito de atribuir o que legalmente se tornara uma *apropriação* falaciosa do nome Próprio e do comum: como se tornaram falsos padres para a *comum opinião* sob a obediência real, esses não poderiam formar uma *Companhia*, palavra ilustre por seu caráter originalmente militar, muito menos *de Jesus*, que nem precisa da menção de atributos. Em outras palavras: como viver é muito perigoso sob as ordens da instituição, o autor, por esse modo, faz a *protestação* que salvaguardava sua *opinião* acerca dos eventos particulares que refere, evitando dizer diretamente que compilava no seu argumento fatos atestados pelos arquivos dos “padres *da Companhia de Jesus*”, porque já então isto seria uma falsidade, que tiraria o crédito das verdades particulares que se enunciam, uma vez que tanto *Jesus*, como *Companhia*, são nomes que por si mesmos deveriam lembrar, no entendimento de homens que se declaravam obedientes a el-Rey, tanto a *Verdade* ela mesma, como o *verdadeiro* constituído para a constituição das instituições da Monarquia Portuguesa – redundando sempre deliberadamente como um jogo em que se sublinham assistematicamente as *implicações* (ou “dobras”) das instituições sobre si mesmas. Não obstante, reconhecida a antiga autoridade política que os jesuítas tiveram na província de São Paulo por cerca de dois séculos, os arquivos sequestrados dos padres podiam constituir, no discurso introdutório de Cláudio Manuel da Costa, *atestações* suficientes para servir de fundamento jurídico das “*opiniões do Autor*” sobre a *gente* portuguesa já então conhecida como *paulistas*. Essa constituição de provas operava-se sem risco de contradição das instruções do gabinete do ministro, porque os *testemunhos* são papéis passados debaixo de chancela que os oficiava como ordens régias, cartas de governadores e *relações* de prelados eclesiásticos. O verbo que Cláudio Manuel usa para legitimar a

⁵⁶Para a crítica e historiografia literárias, foram os trabalhos de Ivan Teixeira – desde *Mecenato Pombalino e poesia neoclássica* – que recolocaram no centro da interpretação da poesia feita sob a proteção direta ou indireta do gabinete de Pombal a orientação política de, no serviço do reino, difamar a Companhia de Jesus principalmente pela acumulação de acusações de lesa-majestade, que vão desde a incriminação no atentado de Dom José I até a insubordinação dos colegiados da Companhia que se quereriam instituir como república dentro da República.

oficiação que ele mesmo faz dos arquivos é *reger-se*: o autor, como diz, *rege-se* pelos ofícios em papel para a invenção histórica dos fundamentos verdadeiros com os quais compõe a invenção poética verossímil dos paulistas pintados como coisa ilustre, ainda que não fossem coisa ilustre o suficiente para figurar como heróis do argumento principal do poema, que é uma operação comandada pelo lugar-tenente imediato de el-Rey, no caso a ação de Gomes Freire de Andrada na fundação de Vila Rica. A finalidade desses deslocamentos que o “*Fundamento histórico*” articula era corrigir a difamação que dos colonos paulistas teriam feito os mesmos “*padres denominados da Companhia de Jesus*”. Por isso, entre os louvores que faz àqueles é terem sido os primeiros a guerrear contra jesuítas.

A vigilância com que atendiam pela harmonia e utilidade econômica do seu País os aconselhou, muito antes que a todo o Portugal, a fazer sair das suas terras aos padres denominados da Companhia de Jesus; por sediciosos e maus, os puseram eles em um total extermínio em o mês de julho de 1640 e, por força de caridade indiscreta de Fernão Dias Paes contra o voto comum, foram depois restituídos a São Paulo em o ano de 1653.⁵⁷

A “indiscrição” de Fernão Dias em restituir os jesuítas evidentemente só tinha sentido no tempo de Pombal; sua “caridade”, por outro lado, fazendo lembrar as boas intenções que o teriam movido, resguardava a posteridade da família que o filho constituiria já sob novas dignidades que herdara, segundo os novos atestados que vereanças locais constituídas aviaram por conta dos méritos acumulados pelos feitos do pai. Sérgio Buarque de Holanda acha difícil de explicar que o assunto histórico brasileiro com caráter mais aparentemente épico, na “história colonial brasileira” (esta unidade imaginária que por então acabava de ser constituída na instituição disciplinar “História do Brasil”), foi o das entradas e bandeiras, contudo nenhum poema épico “colonial” as cantou como assunto principal⁵⁸. São coisa brasileira, aventureira, mas não ilustre o suficiente para o poema épico desse secretário de Capitania, cuja vida está institucionalmente ligada a *vereanças* portuguesas bastante próximas das mesas de despacho mais centrais do reino, ainda que o poeta, que era descendente de paulistas⁵⁹, vivesse nas barras dos sertões de ultramar.

⁵⁷Costa. *Idem*. In: Proença Filho, *op. cit.*, p. 361.

⁵⁸*Capítulos de Literatura colonial*, p. 42. Para a historiografia, não contou significativamente a menção aos “*famosos sempre, imortais paulistas*”, de que falam os versos do Vila Rica, não caindo bem no gosto da *vereança* acadêmica que se tornara herdeira da *tradição*. Principalmente vinda a opinião de esferas tão paulistas, como a do ilustre pai do filho dele, e mesmo de gente particularmente bem letrada e inteligente, é espantoso que a falta assinalada pelo autor de *Raízes do Brasil* ressinta com um *lamentavelmente* que o identifica pateticamente com uma tradição inventada já no tempo do Império, em alguns círculos das curtas aristocracias capitalistas fundiárias da Corte brasileira, em grande parte responsável pelo imaginário da “odisséia” das bandeiras e monções, que se inventaram verossimilmente em livros de gente *carimbada*, como os Viscondes de Taunay. Sérgio Buarque de Holanda, *Capítulos de literatura colonial* (São Paulo: Brasiliense, 1991).

⁵⁹Hélio Lopes, *Introdução ao poema Vila Rica* (Juiz de Fora: Esdeva, 1985).

Mas os versos não caíram bem no gosto da posteridade crítica e poética que os recebeu, não aprovando o retrato porque nele a velha vereança paulista, ainda mal constituída nos séculos XVII e XVIII, compunha apenas parte do fundo sem deixar de ser representação poética de representações jurídicas de famílias portuguesas, colonas, angariantes de mérito.

Não era apenas o relatarem aventuras penosas de périplos pedestres o que fazia de poemas como esses poesia épica, ou heróica; também não era o tratarem de “*assunto pátrio*”, o que fazia desses poemas exemplares de uma espécie, ou gênero, de poesia de sentido particularmente político, pois o sentido político que orientava essa poesia não tem tanto a ver com os futuros súditos do Império do Brasil, senão como herdeiros de velhos sistemas de *vereança*, que é provavelmente a forma da arregimentação política mais diretamente suposta na composição heróica das matérias que se oferecem à invenção poética, naquele século XVIII das instituições portuguesas. Com o risco de parecer sempre muito óbvio e redundante, a poesia épica de matéria brasileira não se servia a descrever a fusão de tradições que propunha Ferdinand Denis e como costumou repetir a historiografia e a crítica literária que seguiram o mesmo modelo de mais ou menos perto. Como poesia heróica, basicamente louva os nomes de troncos e ramos familiares já famosos, acrescentando-lhes fama para a posteridade das gerações em carreira, ou correria, no Novo Mundo; por exemplo assim:

No grão palacio em tintas retratados
Os que o governo do Brazil tiverão,
Os Sousas na Bahia decantados,
Os nobres Costas, que depois vierão:
Mas entre outros na guerra celebrados,
Por troféos, que vencendo merecêrão,
Mendo de Sá de gloriosa fama. ⁶⁰

Aquela outra gente que um século antes descia a bacia do Prata, ou que vencia as serras e índios a norte de São Paulo e para dentro do continente, era gente quase sempre sem reputação constituída em mais altos círculos, gente de baixa condição segundo os sistemas de *condições* que regem as inscrições na Casa real portuguesa e em todas as dependências dela. Angaria-se reconhecimento oficial de mérito porque o sistema funciona basicamente assim, ao menos do ponto de vista desses estados de homens. Dentre as gerações desses colonos atestados, no máximo, como “*homens bons*”, que podiam ser chamados “*homens de nobreza*” – isto é, súditos do rei, cristãos, livres, com família, posses e sem fama de ladrão, assassino, traidor –, acumulavam mérito hereditário, conforme os direitos de pri-

⁶⁰Durão, *op. cit.*, VIII, p. 320.

mogenitura, aqueles vassallos que, por exemplo, declarassem o achamento de uma mina, na leal confiança empenhada no favor esperável do soberano, com a segurança da lei e a insegurança da vilania dos inimigos, que, na paz, quase sempre são pares, quando não são gentios, calvinistas, ou os mesmos pares, na guerra. Assim, é quando as gerações descendentes tornam-se pela antiguidade do reconhecimento dos feitos dos bisavós, gente de mando minimamente remediada, bandeirantes foram mencionados em poesia como “*valentes paulistas*”, que queriam enriquecer o erário real com as próprias mãos, nos versos do *Vila Rica*⁶¹. Aos dez anos de idade, ouvi minha professora de história desiludir como uma astúcia a imaginação do bandeirante bem composto em roupas germânicas, e quase binóculos. Era, para mim, algo apresentado como o moderno ensino de história a mostrar seus efeitos conforme seu uso dentro dos avançados métodos então utilizados pelos locadores de serviços de ensino sob contratos privados, instalados no caso dentro de uma instituição religiosa. Aprendi então que os mais inteligentes tinham descoberto que *na verdade* os bandeirantes eram uns *pés descalços* entre outros pormenores. O lugar, contudo, já tinha sido inventado em todo tipo de petição de benefícios por méritos ou necessidades da vida civil nas carreiras do sertão, já tinha sido inventado até mesmo poeticamente e não sem causa. Quando talvez estivessem longe de descobrir esmeraldas e coisas parecidas para si e sua majestade, a miséria e a fome verossímeis que teriam suportado “paulistas” foram tema correspondente aos *martírios* físicos e morais, alegados também por jesuítas ilustres como Nóbrega no século XVI para o encarecimento do exercício do ofício em terras bravas, porque, segundo doutrina que se podia tirar da ética aristotélica ou de fontes estoicas, as dores nas virtudes aumentam o mérito.

Levados de fervor que o peito encerra
 Vê os Paulistas, animosa gente,
 Que ao Rei procuram do metal luzente
 Com as próprias mãos enriquecer o erário.

⁶¹Ver Lopes, *op. cit.*, pp. 53-54. Hélio Lopes vê uma forma de “contradição histórica” na representação dos “bandeirantes” no *Vila Rica*. Com isso, no intuito sempre ostensivo de valorizar o poema pelos mecanismos da crítica literária, arrisca aí a indicação de uma “complexidade dialética”, com o que no século XX se “enriquecia” a interpretação histórico-literária. Segundo esquemas muito comuns na crítica literária daquele velho século, à “idealização” dos bandeirantes como “*imortais paulistas*” se contrapõe o “realismo” com que o poema de Cláudio Manuel “registra” as condições paupérrimas das entradas do Sul, segundo a argumentação do crítico, que fala em tom desmistificador. Contudo, o crítico, que, sendo mineiro, sublinha aí a linhagem paulista de ramos das Minas, é muito feliz ao concluir que a finalidade mais provável desse “realismo” seria persuadir o leitor de compaixão, mover à piedade pelos heróis que o poema circunstancialmente louva, pois a compaixão pela dor e pelos esforços que suportaram homens de valor favorecia, na opinião comum (e daí nas redes de atestamento de mérito das instituições civis), o reconhecimento da valentia de gente que então alegava servir sua majestade e, assim, trabalhava para tornar-se *famigerada*, como muito queria cada doutor, cada cavaleiro professo, cada fidalgo, mesmo que para isso percorressem carreiras às vezes árduas junto às bordas desertas e incultas da *civitas* cristã que a monarquia portuguesa integrava sob a jurisdição do pontificado, que regulava direitos civis e eclesíásticos, conforme imensas *tradições* documentais.

Arzão é este, é este, o temerário,
 Que da casca os sertões tentou primeiro:
 Vê qual despreza o nobre aventureiro,
 Os laços e as traições, que lhe prepara
 Do cruento gentio a fome avara.
 A exemplo de um contempla iguais a todos,
 E distintos ao rei por vários modos
 Vê os Pires, Camargos e Pedrosos,
 Alvarengas, Godóis, Cabrais, Cardosos,
 Lemos, Toledos, Paes, Guerras, Furtados,
 E os outros, que primeiro assinalados
 Se fizeram no arrojo das conquistas,
 Ó grandes sempre, ó imortais Paulistas!
 Embora vós, ninfas do Tejo, embora
 Cante do Lusitano a voz sonora
 Os claros feitos do seu grande Gama;
 Dos meus Paulistas honrarei a fama.
 Eles a fome e sede vão sofrendo,
 Rotos e nus os corpos vem trazendo,
 Na enfermidade a cura lhes falece,
 E a miséria por tudo se conhece. (Vila Rica, Canto VI)

Gente constituindo-se como *genus*, como família leal na soberania do rei, louvada na alegação das misérias sofridas e dos méritos acumulados de que o próprio poema tem interesse em ser uma *atestação*, neste sentido, um *testemunho*, que não é prova de verdade particular nenhuma *para-nós*, mas é o termo jurídico empregado *em geral* para a invenção protocolar do passado em papel⁶². A origem mecânica dessa gente de que o poema fala declara-se na imagem que encarece para melhor as mãos que têm vontade de servir, na cena da lealdade que confere distinções por vários modos⁶³.

⁶²A invenção do particular válido para a épica se legitimava na constatação dos mesmos sucessos em outras espécies de texto. Por exemplo, uma *memória*, ou uma *relação*, que produzia efeitos semelhantes passando por tantas outras chancelas oficiais. “*O Primeiro Documento, que posso produzir sobre a observância do Direito Canonico nas nossas Provincias, respeita ao Reinado de D. Affonso VI. (...) A prova, que se deduz deste Documento, he coadjuvada por muitas Doações d’aquelles tempos próximos, nas quaes sobre a sua estabilidade, e penas dos Contraventores, se citaõ os Sagrados Canones na maneira seguinte...*” (daqui segue a enumeração dos fólhos dos documentos que atestam os títulos do senhorio), , pp. 6-7. O testemunho da épica constituía prova se cruzado com outras provas que em conjunto produziam efeitos de *veracidade* e aumentavam a dignidade dos *sucedidos* quanto maior a extensão de fama que os documentos indicassem: nem um, nem outro tipo de documento, contudo, são provas de verdade particular alguma *para-nós*, mas produzem e reproduzem o dito acerca do que *sucedeu*. Para a cientificidade forjada do “para-nós”, talvez não devessem importar o sucedido ou não sucedido dos fatos particulares, mas as formas da atestação supostas por exemplo no louvor dos feitos inventados poeticamente ou historicamente para a legitimação dos senhorios daqueles que se *podem* louvar, conforme direitos privados hereditários.

⁶³“(…) *eram homens que haviam ascendido pela posse de terra e da riqueza. Para os quais descobriram parentescos nobilitantes. E que obtinham pribilégios, num tempo em que o privilégio era quase tudo. Em relação ao Brasil, os linhagistas Pedro Taques, Borges da Fonseca, Jaboatão, Silva Leme e outros, esforçaram-se por descobrir brasões que precisam ser desenterrados da terra. Mas, são duvidosos esses brasões que precisam ser desenterrados do passado. Excelentes homens bons, ansiosos por nobilitação como toda a gente, em quase toda a Europa ocidental. Essas linhagens, porém, não foram tão lídimas*

O poema, que só teve publicação manuscrita, foi produzido dentro de sistemas de distribuição de direitos privados constituídos nas leis e costumes de Portugal, dentro de cujos decoros Cláudio Manuel, por um lado demonstra antigas habilidades poéticas, como já publicara com proteção oficial, licenças e protestação; habilidades que novamente aplicadas, e *melhor reformadas no estilo*⁶⁴ demonstravam que as suas letras, acumuladas sobre fidelidade avoenga ainda bem poderiam servir nos ofícios de el-Rey, como sua pessoa e seus pais anteriormente haviam servido. É estranho pensar que sabemos que tudo foi literalmente *para o sacco*, com a implicação de seu nome na Conjura; resgatado todo esse “investimento” pessoal-familiar nos sistemas de favorecimento na hierarquia para oficiais letrados. E entendia-se como resgate o confisco dos bens, porque a traição à soberania do rei fazia o súdito renunciar aos *bens* que acumulava, porque o rei como doador e administrador da justiça era quem, distribuindo em *bens* o *bem comum*, o toma de volta quando julga que os tratos foram partidos⁶⁵. A formulação soa assim meio ou muito óbvia, porque simula o discurso formular, regimental, que mesmo poeticamente se encenava, porque não se deveriam atestar falsidades mesmo em poemas que, como o *Vila Rica*, narram as máquinas do *maravilhoso*, nem sempre bem quistas na opinião de um tanto de autoridades. Por outro lado, louva a fidelidade dos feitos das gerações de sua *pátria*, que deram origem à fiel Capitania de Minas Gerais, cujas dependências o letrado integrava como *sujeito* e cuja fundação ele narra no poema de feitos heróicos de sujeitos mais elevados do que ele próprio, empregando os meios, modos e lugares imitados na emulação de alguns modelos da poesia épica aprovados pela opinião e pelo controle que envolve a aplicação da arte⁶⁶.

que justificassem títulos. Onde a titularia colonial? Afidalgaram-se sem títulos os senhores de terras: os títulos – marcas de nobreza – são manufaturados em cortes, onde há rei.” Eduardo d’Oliveira França, *Portugal na época da Restauração* (São Paulo, 1997), p. 185.

⁶⁴Isso em conformidade com a *comũa opiniaõ*, principalmente das gestões oratorianas do ensino português; opinião que se disseminava na “burocracia” do Império como norma, que ordena o decoro. Ivan Teixeira ressalta a importância das duas impressões da *Arte poética*, de Francisco José Freire, na consolidação dessa *comũa opiniaõ* que passa a dominar a cena portuguesa, sobretudo depois da segunda edição desta obra, já sob a gestão pombalina. Ver também, para além do estilo em poética, Francisco Joze Freire, *Secretario Portuguez ou Methodo de Escrever Cartas por meio de huma instrucçao Preliminar* (Lisboa: na Typografia Rollandiana, 1801).

⁶⁵Cf.: Skinner, *op. cit.*, João Adolfo Hansen, “A crise da Razão,” chapter Razão de Estado of (São Paulo: Companhia das Letras - Minc - Funarte, 1996).

⁶⁶Djalma E. de Lima fez recentemente um estudo aplicado à descrição dos efeitos do poema pelos seus modelos. Além disso, é sempre bom remeter ao longo estudo de Hélio Lopes que praticamente exaure o levantamento de lugares. Mesmo que não se compartilhe principalmente com algumas de suas hipóteses interpretativas do “poeta mineiro”, seu amor pelo poeta e pelo poema produziu muitos frutos. Ver também, neste sentido: *Letras de Minas*. Ao lado de *Capítulos de Literatura Colonial* e dos estudos de Carla Inama sobre os modelos italianos dessa “poesia mineira”, remeto a trabalhos como estes a consideração dos efeitos de redes particulares de eventos, de modelos, de *traditiones*, porque, com todas as diferenças, cada um desses trabalhos reúne para os objetos que estudam um bom pedaço de mapa, digamos assim. Na situação de generalidade em que escolho me situar na hipótese desta tese e para a mobilidade que este texto declara precisar, a reunião de particulares às vezes muitíssimo distantes

Noutro exemplo diverso, o argumento histórico do *Caramuru*, de Durão, acerta os possíveis desvios da carreira do herói, inserindo-o entre bons ritos e em boas companhias, que agregam confiança e distinção à *tradição* de seus descendentes, que nesse fim de século XVIII já podem alegar quase três séculos de distinção oficial. As “*Reflexões prévias e argumento*”, bem como a narrativa épica *reconstituem* as provas constituídas da distinção, agregando sempre os *próprios* da coisa ilustre, principalmente os méritos cavaleirosos do herói já pela peripécia marítima com que a narração começa, mas também pela dificuldade no cumprimento da virtude em terras bravas, pelo arriscado das ações entre bárbaros do Novo Mundo e pelo ilustre dos ritos entre gente cristã muitíssimo elevada nas aristocracias européias:

Combatendo com os Gentios do Sertão, [Diogo Álvares] venceu-os, e fez-se dar obediencia daquellas Nações barbaras. Offerecerão-lhe os Principaes do Brazil as suas filhas por mulheres; mas de todas escolheu Paraguaçu, que depois conduziu consigo à França (...). Em tanto Diogo Alvares assistio em Paris ao Baptismo de Paraguaçu sua esposa, nomeada nelle Catharina, por Catharina de Medicis, Rainha Christianissima, que lhe foi Madrinha, e tornou com ella para a Bahia, onde foi reconhecida dos Tupinambás, como herdeira do seu Principal, e Diogo recebido com o antigo respeito.⁶⁷

Além de equivococar para muito melhor o nome da madrinha de Paraguaçu, trocando a Catarina, o poema acrescenta ao elogio do varão e da sua virago o serem distinguidos por duas Casas reais poderosíssimas pelos favores oferecidos pelas pessoas de ninguém menos do que Carlos V e Henrique II⁶⁸. Pela antiguidade dos feitos e pelas autoridades cristianíssimas de quem os atesta e autoriza, o caso de Diogo Álvares é muito diferente de

sustenta-se (1) pela generalidade das fontes de tópica atualizadas no particular de cada caso discursivo e (2) pela universalidade dos princípios dos princípios, que nomeamos aqui, com alguma ironia, mas numa fórmula válida, “*discurso de metafísica*”, que devia ter seu início nos exercícios de dialética e pretendia alcançar os arredores das causas mais primeiras. Sumidades como Francisco Suárez, Adam Contzen e Carlos Sigonio dentro da Companhia de Jesus, citam-se porque consideram-se pares, nas altas alturas das disciplinas suadas que seus intelectos julgam alcançar.

⁶⁷Durão, *op. cit.*, pp. 3-6.

⁶⁸Segue nisso, Brito Freire: “*Levando os nossos navegantes à Corte de Paris, como em todas é aprazível a novidade de coisas tão remotas, se dignaram os Reis Cristianíssimos de serem padrinhos no casamento e batismo da noiva que tomou nome de Catarina Álvares, deixando o que primeiro tenha de Paraguaçu. (...) Teve depois ocasião para merecer o agradecimento com que o honrou o Imperador Carlos Quinto, livrando de ser pasto dos alarves a gente de um navio que indo para o Rio da Prata se perdeu em Goipeva*”. Como o gênero é histórico, Brito Freire inclui o “testemunho de vista” de um letrado, o futuro bispo Sardinha, cujo famoso martírio aumentava a dignidade do dito e do feito, aumentando também a confiança das notícias que dava do naufrago português amigado de franceses: “*No tempo que Diogo Álvares Caramuru esteve na Corte de Paris, havia acabado os estudos na Universidade dela, Pedro Fernandes Sardinha. Voltou para Lisboa; pátria sua; e informando El-Rei das grandezas que ouvira ao nosso português, da fertilidade da Bahia, mandou a povoá-la Francisco Pereira Coutinho. Que havendo chegado da Índia credor de honrados premios por consideráveis serviços, lhe deram em satisfação estas terras para as cultivar e defender*.” Francisco de Brito Freire, *Nova Lusitânia: História da Guerra Brasília; Viagem da Armada da Companhia do Comércio e Frotas do Estado do Brasil* (São Paulo: Beca, 2001), pp. 66-67.

Fernão Dias Paes, por exemplo. Corrigindo particulares históricos que poderiam tornar o herói suspeito para as instituições portuguesas – seja a acusação verossímil de mancebia com uma “*negra da terra*”, o que não se recomendava no tempo da ação do poema⁶⁹, sejam seus conhecidos vínculos com gentes do mar ligados à Casa de França –, o argumento do poema, por um lado, reverte a pecha, limpando o caso, fazendo branca e lusófona Paraguaçu, sem deixar de ser gentia mas herdeira dos principais da terra, legitimando a herança, por outro, ressalta a fidelidade a Dom João III, coisa já reconhecida pela ordem régia que o fizera pai e governador geral dos índios, mas melhorada mais ainda pela invenção da cena da recusa à proposta do Rei francês a Diogo Álvares “*de erguer as Lizes no paiz buscado*”. A proposta se fazia por intermédio de um portador que, nos segredos da sociabilidade de altos pares, era *conselheiro* e *amigo* das partes, e por isso é digno de crédito para a *autenticação* passada do caso em particular, que evidentemente confere dignidade a gerações da família:

Terás (lhe disse, e he facil que se crea,
Que lho dizia do seu Rei mandado,)
Terás da França auxilio, e Tropa immensa,
E maior que o serviço a recompensa.⁷⁰

No encarecimento epidítico, que a narração heróica, épica, mantém, demonstra-se a *fortaleza* do herói. A força, a coragem, o ânimo, a virilidade, a *andréia* desses varões é o gênero de virtude que se encenava, por exemplo, quando Diogo Álvares mostra-se suficientemente animoso para não ceder às novas sensações do momento, e sem hesitação escolhe sabiamente cumprir o ajustado nos tratos com o seu próprio soberano. Já ressentido a lembrança da “*misera gente*”, o que pateticamente encarece os martírios do herói que emprenderia ainda os riscos de repetir a “*Brazilica viagem*”. Com todo esse protocolo enfadonho (que aqui ironicamente também se emula), a memória do herói martirizava o seu entendimento, com a lembrança dos índios de que seria feito governador e pai no tempo de Nóbrega. O Rei Francez, testemunhado numa embaixada de M. Du-Plessis, esta e aquela fonte de crédito é o suposto verdadeiro particular que “*he facil que se crea*”. Não sempre deve ter sido engraçado pensar que na invenção poética essa embaixada do rei francês fosse uma emulação do episódio de Calipso, na *Odisséia*; uma Calipso, no caso, super-instalada sobre os homens, constituída e constituídos sobre discurso de metafísica e jurisprudência.

Este meio por tanto eu te suggiro,
Que se a tua prudencia hoje executa,

⁶⁹Manuel da Nóbrega, *Cartas do Brasil e mais escritos (opera omnia)* (Belo Horizonte: Itatiaia, 2000).

⁷⁰Durão, *op. cit.*, VIII, est.3, p. 222.

Verás em pouco tempo, como aspiro,
 Franceza pelo trato a gente bruta:
 Vive sempre brutal no seu retiro,
 Quem ninguém communica, e nada escuta,
 Nem o Salvagem tiráras da toca,
 Se outro paiz não trata, e o seu não troca.
 !
 E em tanto que o terreno nosso habita,
 Transmigrada a infeliz Gentilidade,
 A gente, que perdemos infinita,
 Supprirá com commua utilidade:
 Assim a Agricultura mais se excita,
 Cresce a plebe no campo, e na Cidade,
 E a turba inerte que corrompe a terra,
 Ou se deixa emendada, ou se desterra. ⁷¹

Como sinal do merecimento do herói, que o faz varão assinalado, ele é distinguido na confiança de um grande soberano católico. Com demonstração de virtude do arbítrio do herói, “*o nobre Diogo, Leal á amada Patria*” recusa a oferta de favorecimento e amizade, assim como Odisseu recusa os amores, para buscar a pátria e ser lembrado pelos poetas. No poema de Durão, em vez do *deus ex machina*, a intervenção que assimila o caso para a emulação da virtude do herói na peripécia é a ação do soberano: Calipso oferece a imortalidade dos deuses, no tempo da gentilidade homérica; já o cristianismo de Durão, aderindo à *comum opinião* que aproximadamente na segunda metade do século XVIII passa a predominar nas instituições letradas portuguesas, não imita divindades pagãs⁷².

Uma vez que sua matéria é histórica e refere a santa redução do gentio por lugares-tenentes leais de sua majestade, em vez de fazer imitação da fantasia corrupta em que, na opinião de muitos, caíra o mesmo Camões, principal modelo do poema, Durão segue a opinião dominante que evidentemente não é nova, porque é uma opinião católica e variava segundo medidas do decoro⁷³. Não demonstra Durão senso mais razoável de realidade, como a crítica literária já tentou demonstrar para, usando Verney, inventar o iluminismo português⁷⁴. É claro e notório que o poema tem como principal o reconhecimento da

⁷¹ *Idem*

⁷²Diogo Álvares admira-se que os indígenas conheçam noções também conhecidas outros gentios mas civis como gregos e romanos, segundo a imaginação dos “*heróis dos tempos fabulares*”, como diz em nota.

⁷³Como se trate de uma opinião católica, que remonta ao fim a Tertuliano se quisermos ir longe, variou conforme o costume a recusa das opiniões falsas dos gentios antigos, e não se limitava ao uso de alegorias dos deuses em poemas. Por exemplo, na *História da guerra brasílica* de Brito Freire, que é antes de tudo capitão e governador, fidalgo em carreira de armas, acrescentada de letras provadas por sua *História*, refere-se à ignorância dos antigos gregos e romanos acerca de tão extenso continente, concluindo piamente que, “por ser a Antiguidade tão venerada, consiste muitas vezes na sua fé o nosso engano, canonizando de verdadeiras algumas proposições falsas que inculcou por certas aos vindouros.” Freire, *op. cit.*, p. 34.

⁷⁴Sem teleologia da razão, Verney reclama da falta de *ciência* dos poetas nestes termos: “*Com graça*

virtude do herói, aquilo que moralmente se deve imitar, além de ensinar para os moços as leis, as ordenanças, os regimentos, as dignidades notáveis, dignas de imitação. Neste fim da idade do ferro e neste lugar de onde se fala, não se poderia anacronicamente comparar, adaptar ou apropriar casos assim a heróis de filmes de celebridades ilustres e famosas contemporâneas, mas haveria que se indicar muitas semelhanças, desgraçadamente graças ao trem velho das instituições de cujo léxico regimental não nos conseguimos livrar; nem do léxico, nem das formas várias de representação e de efetuação de massacres. A constância do Cavaleiro se explica na fidelidade ao soberano que o teria constituído como *gente* boa de sua própria *natio*, do rei,

Disse o Francez prudente, e o nobre Diogo,
 Leal á amada Patria respondendo,
 Sabio projecto dás (replicou logo)
 Sobre a população; nada o contendo:
 Mas não posso convir no exposto rógó,
 Sendo fiel ao Rei, Portuguez sendo,
 Quando o Luso Monarca julgo certo
 Senhor de quanto deixa descuberto.
 !
 Vivendo ex lege hum povo na Anarquia,
 Tem direito o vizinho a sujeitallo,
 Que a Natureza mesma inspiraria,
 Ao que fosse mais proximo a amansallo:
 Deixo que o Ceo parece que o quera, (2)
 Dando a Cabral o instinto de buscallo,
 E o ser em caso tal commum conceito,
 Que quem primeiro occupa, tem direito. ⁷⁵

Como é lugar comum em romance de Cavalaria, porque encene o cumprimento de uma lei da Cavalaria, o oferecimento repassado de cima por um soberano mesmo que amigo encarecia o louvor tanto do vassalo, como da Monarquia a cuja sujeição o cavaleiro náufrago não renegava. E na tópica está quase sempre suposto que o proponente não esperasse outra resposta, uma vez que os princípios da Cavalaria eram compartilhados por essa gente, sabe-se que não poderá tornar-se de confiança um súdito *contratado* na quebra de tratos com outro soberano considerado justo. Como a jurisprudência e a lição política do exemplo eram ensinar a coragem que tempera a sabedoria para que o herói

disse um homem douto que toda a ciência de muitos modernos Poetas não passadas Metamorfozes de Ovídio. Verney, *op. cit.*, pp. 238-239. “Nunca pude sofrer um Poeta, no princípio de um poema moderno, invocar as Musas e Apolo, para lhe inspirarem os pensamentos.” Para sustentar essa opinião específica, sua argumentação não é iluminista, mas sempre católica, como a de Brito Freire a respeito de outro específico: “Que o fizessem os Étnicos, tinham desculpa em sua cegueira; mas que o faça um Católico, em cuja religião nada significa tais nomes (...) é um erro que não se pode perdoar (...). Os que não sabem engrandecer as verdadeiras virtudes é que recorrem às fábulas para ornamento do seu poema.” Verney, *op. cit.*, p.239.

⁷⁵Durão, *op. cit.*

escolha com justiça, hipoteticamente a leitura dessa grande aventura de um cavaleiro náufrago português poderia ser lido para *sic furor animis iuuenum accidere*. Para isso, encena-se também a admiração do cortesão francês para mover os moços a moderar a cobiça, por exemplo, e considerar moralmente que muitas vezes se ganha em se perder, etc. Porque, conforme os preceitos do “*respeito antigo*” que o Rei francês como ninguém por direito ordenava⁷⁶, ganha-se a estima mais pela recusa imediata, do que se ganharia no caso de o herói hesitar, o que é sinal de fraqueza de ânimo, ou de afoiteza da fama o fazer renunciar aos antigos pactos, sem o consentimento do senhor a quem desde antes já estava sujeito.

Admirou Du-Plessis no peito nobre
O generoso ardor, e o patrio zelo,
Que a illustre condição no obrar descobre,
Novo motivo para mais querello:
Sem mais receio que o contrario elle obre,
Na nova expedição quer socio tello;
Mas antes de embarcar-se o heróe prudente,
Avisa o Luso Rei da empreza ingente. ⁷⁷

O reconhecimento da virtude deveria pelo exemplo mover à imitação os leitores, que virtualmente são antes de tudo *moços*, gente que tem dever de querer servir em algum lugar de obediência, e por aí, pela ficção poética do suposto feito histórico testemunhado por gente que *he digna de que a crea*, aprende tanto para ser homem de letras como para ser homem de armas. Segundo o que a cena que a publicação *sociabiliza*, isto é, dispõe para a leitura de maior ou menor círculo de *socii*: eruditos em tempo de descanso, lendo poesia para ensinar os moços, ou os próprios moços de ginásio que buscavam *exempla* na preparação de pontos para uma *disputatio*, ou que ordenavam seus cadernos de lugares, de cousas notáveis. Como propõe Hansen, a virtualidade do *lector* do poema, como membro da hierarquia, compartilhava da maior parte dos mesmos princípios do *auctor* da invenção particular⁷⁸. Os leitores em geral (supostos no “Prólogo”), o *auctor* (que responde legalmente pelo escrito), o herói (que ensina fazendo), o varão a quem o poema é dedicado (o falecido rei Dom José I), o monarca que atualiza a sua potência (dona Maria I, nascida Princesa do Brazil), os superiores da ordem (que poderiam distinguir o bem nascido autor do poema), a posteridade das gerações presentes (que é o público presumido, mesmo que com “ vaidade da alma”, para consciências católicas, que em defesa da poesia épica argüíam poder na representação ensinar boas virtudes para que o desejo de glória e

⁷⁶ “... citar ...” Martorell, *op. cit.*.

⁷⁷ Durão, *op. cit.*, VIII, est. 11, p. 224.

⁷⁸ Hansen, *op. cit.*, pp. 32-33.

a vã cobiça não adocessessem a alma): todos os leitores presumidos compartilhariam a lei e a *comũia opiniã*, repassadas de cima, como filhos da obediência, ao retomar a viagem e deixar o outro Estado soberano, renova a declaração da fidelidade de súdito. Pela natureza dos seus fins obviamente não se conseguiria atualizar interesse pelo entrecho do poema, transformando-o em “clássico” e em “literatura” para gerações de *moços* alheias à codificação da matéria viril.

Como invenção de *razões* a partir de *fundamentos* autorizados em códigos de direito conhecidos, ou inventados no gênero histórico, as *Reflexões prévias* do poema apresentam o passado nos limites das coisas particulares *prováveis*, isto é, feitos de que se tem notícia por *provas* reconhecidas já de muito tempo, por muitas gerações de bons vassalos, e com suficiente dignidade para representar *res gestæ* que pudessem emular as de Vasco da Gama, por exemplo. Em outras palavras (e carregando na tautologia já que o discurso acadêmico se firma sobre sistemas de tautologias), a dignidade que o poema confere ao herói se fixara por provas *antigamente* tituladas e reconhecidas⁷⁹. , não eram feitos apenas

⁷⁹“Grave negocio commette, Serenissimo Rey, quem ou por obrigação, ou por lhe ser mandado se dispoem a dar novo testemunho dos feytos, e proezas de Reys, e Principes, cujos merecimentos são taes, que a razão obriga a louvallos, e a industria a trabalhar para com arte, e prudencia se encomendarem á escritura, mãy da eterna memoria (...) A qual historia como de Principe, que lhe he taõ chegado em sangue, e parentesco, e taõ conforme em virtude, & grandeza de animo, e semelhante em titulo, nome, e dignidade, V. A. receba da mãy deste seu leal criado, e sua conhecida feytura, com aquella vontade, com que costuma aceytar os serviços de seus vassalos, favorecer, e honrar suas conzas, posto que sejaõ indignas de tamahos premios, como são os com que V. A. satisfaz os trabalhos tomados por seu serviço.” Damião de Góes, *Chronica do Principe D. Joam, rey que foy destes reynos, segundo do nome...composta por Damiam de Goes* (Lisboa: na Officina da Música, 1724), n.p..

No Affonso Africano: “E este se acha n’huns por causa dos titulos, com que as vezes se engrandecem, n’outros por razão da pessoa, cuja autoridade veneram, naquelles por causa do esforço, nestes por razão das sciencias, cuja lingua foi sempre valhacouto de emulados, V. M. c’o titulo me guarda, c’o ser da pessoa me obriga, com seu valor me sustenta, e c’o escudo das sciencias; e principalmente desta em que quiz avantajarse, dos émulos me defende.” Vasco Mausinho de Quebedo, *Affonso Africano. Poema Heroico: da presa d’Arzilla, e Tanger*. (Lisboa: na Officina Patriarcal de Francsco Luiz Ameno, M.DCC.LXXXVI), n.p..

No *Ulisseyã : Lisboa edificada*: “Menos deve Lisboa a Ulysses do que a V. Magestade; pois se aquelle heroe lhe deo hum limitado, e humilde principio, v. Magestade a tem exaltado ao cume da mayor grandeza, e felicidade, como testemunhaõ tantos edficios sumptuosos, e magnificos, com que se acha novamente engrandecda esta inçlyta Cdade, e sobre tudo ornada de politica, defendida de justas leys, e santificada com tantos augmentos no culto divino, que a piedade, e grandeza de V. Magestade tem promovido com ardente zelo, e dspendio de immensos thesouros.

Esta he a mayor gloria de Lisboa, e fora tambem a do Auctor, se este deu seu Poema sahira à luz publica debaixo dos gloriosos auspicios de V. Magestade, como Senhor natural, e Numen soberano das letras, e sciencias.” Gabriel Pereira de Castro, *Ulysses ou Lisboa edificada: Poema heroico ... oferecido a el rey D. Joam V ...* (Miguel Rodrigues, 1745), n.p..

No *El macabeo*: “(...) nuestro Silveyra, antes bien excediendoles con conocidas ventajas, en muchas partes, me parece, no solo digno de que se conceda la licencia, que se pide, à quien por el medio de su aplicacion, i trabajo renueva la memoria de tan ilustre varon, pero de que se alabe, i premie la buena eleccion, i desvelo, que en uno, i otro ha tenido. ” Miguel de Silveyra, *El Macabeo: Poema heroyco* (Madrid: por Francisco Martínez Abad, y a su costa, 1731), p. xi

Ou no *Zargueida*: “Benigno me perdoa a liberdade,/ Que tomo de offertar-te o meu Poema,/Despido de beleza,e magestade.

recentemente notados em fontes notáveis em cartórios de notas onde notários guardavam ofícios por meio dos quais se asseguravam os lugares de lugares-tenentes. Se este último caso valeria para a invenção dos heróis antepassados de elites paulistas do Segundo Império e da República do Brasil emancipado, não era o caso do famoso Diogo Álvares, herói do poema de Durão e de outras narrativas históricas, que alegavam provas documentais de sua fama incluindo papéis altos demais para qualquer suspeita, a começar pela distinção que recebe de um contemporâneo muitíssimo ilustre nos primórdios da missão portuguesa da Companhia de Jesus no Novo Mundo, como é o caso do padre Manuel da Nóbrega, falando da conversão do gentio, que no poema é justamente o assunto bem padresco sobre o qual Santa Rita Durão discorre longamente entre os méritos mais louváveis do herói:

Nós esperamos por todas as vias fazê-los [os gentios] deixar muitos maus costumes que têm, e desejamos juntar, todos estes que se baptizaram, apartados dos outros; e por isso temos ordenado que Diogo Álvares esteja com eles, como pai e governador, por ter grande crédito e ser muito estimado deles todos. Não podemos realizar ainda tal intento (...) com medo de guerra, porque alguns gentios mais distantes têm grande ódio aos Cristãos; e um escravo que antes era cristão, tem alvorotado a maior parte, dizendo que o Governador os quer matar a todos ou fazer escravos.⁸⁰

Por todas essas causas a fama de Diogo Álvares é respaldada por gente diretamente ligada ao rei, cujos papéis antigamente passados têm sua matéria reencenada no final

Se o aceitas, farás com que eu não tema,/ Que corra pelo mundo affoitamente,/ Antes nisso terei vaidade extrema.

Teu grande nome estampa-lhe na frente;/ Só assim posso ter inda a ventura/ De ser ditoso, e de viver contente” Francisco de Paula Medina Vasconcellos, *Zargueida, Descobrimento da Ilha da Madera, Poema Heroico* (na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, M.DCCVI), p. x.

Ou na *Henriqueida*: “*Naõ Calope heroica agora invoco, / Tu me inspira à Deidade, que celeste/ Para a epica tuba, que hoje toco,/ Teu inflamado espirito me deste:/ Pois se por ti meus numeros provoco,/ E se nfluencia eterna concedeste,/ Voarey superior à mesma Urania/ Até cantar o Heróe de Lusitania.*” Francisco Xavier Meneses, *Henriqueida: poema heroico com advertencias preliminares das regras da poesia epica, argumentos, e notas* (Lisboa: na officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741), p. 2

No *Caramuru*: “*E vós, Principe excelso, do Ceo dado/ Para base immortal do Luso Throno;/ Vós, que do aureo Brazil no Principado/ Da Real successão sois alto abono/ Em quanto o Imperio tendes descaçado/ Sobre o seio da paz com doce sonno,/ Não queirais dedignar-vos no meu mero/ De por os olhos, e admitillo ao scetro.*” Durão, *op. cit.*, p. 10.

Num *soneto* da épica de Ruiz de León: “*En busca voy, Señor, desde Occidente,/ Por crespas ondas, por infieles MAres,/ A dar adoraciones à millares/ Al Sol de España en su feliz Oriente:/ Mas como podre hallarle reverente,/ Sin que Tu la fortuna me prepares?/ Quien pudo registrar rayos solares,/ Sin ver primero al Alba refulgente?*” (, p. xiv)

E, ainda, no *Uruguay*: “*Ai tanto custas ambição de imperio!/ E vós, por quem o Maranhão pendura/ Rotas cadêas, e grilhões pezados,/ Heroe e irmão de heroes, saudosa e triste,/ Se ao longe a vossa America vos lembra,/ Protegei os meus versos. Possa em tanto/ Acostumar ao vôo as novas azas,/ Em que um dia vos leve.*” José Basilio da Gama, *op. cit.*, p. 8.

⁸⁰Nóbrega, *op. cit.*, p. 70. Carta “*Ao Pe. Simão Rodrigues*”, provincial de Lisboa, companheiro fundador da Companhia em Portugal, junto com Nóbrega, e diretamente ligado a ninguém menos que o próprio Inácio de Loyola, cf. Serafim Leite, “*Introdução*”. In: Nóbrega, *op. cit.*, pp. 9-11.

do século XVIII, mas em outro cenário jurídico no que se refere à condição de colonos batizados de origem indígena. Cenário jurídico diverso daquele século XVI em que o mesmo Manuel da Nóbrega se dizia impossibilitado de combater a mancebia entre os “*oficiaes de V.A.*” por faltarem mulheres que, como sabemos, eram objeto das *petitiones* de muitas cartas jesuíticas enviadas da província Santa Cruz. Escrevendo a Dom João III, pede mulheres brancas órfãs do Reino para suprir a “*falta que nesta terra há de molheres com que os homens vivão no serviço de N.S.J.C.*”⁸¹, falta que, dificultando a manutenção dos bons costumes entre a gente que el-Rey mandava para o Novo mundo, dificultava também a conversão do gentio para *melhores* hábitos. Já na primeira carta que envia do Brasil, em abril de 1549, para o provincial de Lisboa, fazendo relatório dos feitos da missão recém chegada, incluía a queixa sobre os perigos que todo o Reino sofreria com os efeitos da mancebia entre brancos e negros: “*Spero em N. Senhor fazer-se fruto, posto que a gente da terra vive toda em peccado mortal, e nom há nenhum que deixe de ter muytas negras das quaes estão cheyos de filhos, e hé grande mal*”⁸². O caso de um filho de cristão assassinado por indígenas numa aldeia de pescadores portugueses é mencionado como efeito perigoso do amasiamento, porque os gentios que, na linguagem de Nóbrega, tinham sido movidos por traidores contra os portugueses: “*roubaram os pescados dos portugueses e mataram numa Aldeia o filho dum Christão, nascido duma negra da terra*”⁸³. Na outra carta já citada enviada ao Pe. Simão Rodrigues, relatava esse caso entre os riscos que as carreiras do Novo mundo ofereciam, para o martírio dos que *sinceramente* (isto é, segundo a *fides* devida ao monarca cristão mesmo nas partes mais distantes de seu domínio) vinham a esta terra favorecê-la em nome de Sua Alteza Real e da Santa Madre Igreja.

Como se vê, no tempo de Nóbrega, ou melhor, para as instituições em que Nóbrega estava inserido, os “*negros da terra*”, como então eram chamados os indígenas, não tinham qualquer semelhança com os sabinos da história de Roma, que dariam origem à nobilíssima *gens* Cláudia, por exemplo. Não se pareciam com sabinos, pois era mais verossímil a semelhança, *em geral*, com os antigos germanos de Tácito, porque não conheciam as *melhores* instituições, que passavam pelo reconhecimento das *melhores* leis. Mas uns e outros, ainda que sejam considerados bárbaros, na perspectiva presumidamente universal das instituições cristãs, poderiam (como puderam) ser convertidos da impiedade em que viviam. Pois, para as instituições cristãs portuguesas, a própria origem gótica dos portugueses provava que as *gentes* ou *nações* naturais da nova terra poderiam

⁸¹Nóbrega, *op. cit.*, p. 114.

⁸²*Idem*, p. 19.

⁸³*Idem*, p. 70.

sair da condição geral de suas línguas faltas e imperfeitas, e dos falsos e enganadores demônios de seus ritos de bruxaria – que era como um Nóbrega compreendia vocábulos e divindades destes outros gentios. Contudo, em obediência às ordens que subordinava as *feitorias* européias no novo mundo, formalmente o cristão devia amar os naturais da terra como criatura de Deus desgarrada das gerações de Noé. Sabemos que no século XVII, na Bahia, muita sátira se fez em vitupério da presunção de grandeza por parte da gente local que, provavelmente já arrotando antiguidade e distinção nas carreiras do Novo Mundo, ficou sendo chamada com escárnio “*nobreza caramuru*”. Entretanto, depois das disposições pombalinas que, a partir de 1751, fomentavam o casamento entre colonos de origem portuguesa e índias batizadas⁸⁴, a igualdade de condição (desiguais nas suas origens familiares em particular) tornou o tema do amor entre o europeu e a indígena, um assunto interessante para figurar em episódios da coisa bélica que tinham para emular os amores de Dido que é outra bárbara, e que tinham o respaldo da lei para mover ao fim da reforma legal que reordenava a condição do colono, porque era preciso ocupar o território com quaisquer que fossem as *gentes*.

O historiador inglês Charles Boxer sugere um processo de eliminação gradativa da “*discriminação racial*” nas partes mais longínquas do Império marítimo português, por exemplo, quando Pombal faz retirar-se de Goa a Inquisição⁸⁵. A inconfidência de Goa reprimida pela gestão pombalina, contudo, não deixou de executar apenas descendentes de indianos, como o mesmo historiador observa. Não poderia, portanto, ser confundida com “avanço” da “mentalidade”. Na *Carta Secretíssima* do Ministro de Estado ao Capitão-General Governador da Capitania de Minas Gerais, escrita por Pombal em 1751, dão-se os motivos políticos disso que, nem em absoluto, nem relativamente, foi uma “abertura” devida ao iluminismo atribuído a Pombal⁸⁶, pois a *razão* política que declara é lugar

⁸⁴João Lúcio Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época* (São Paulo: Editora Alameda, 2004), pp. 137-146, Boxer, *op. cit.*, p. 205.

⁸⁵Boxer, *op. cit.*, p. 208. Os processos de heresia contra os cristãos indianos, cujas idiossincrasias sincréticas obviamente não eram toleradas pelo Tribunal do Santo Ofício, tanto quanto as práticas de benzedeadas e caboclos eram compreendidas como comunicação ilícita com demônios, bruxarias neste sentido tanto mais irreverentes quanto falassem em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

⁸⁶Um livro de 1821, sem autor declarado, mas chancelado pela mesa censória citava em português Mr. Voltaire, João Jaques Rosseau e Montesquieu, enfatizava os poderes da Nova Constituição portuguesa sob Dom João VI para a delimitação dos foros de poder do monarca e que enumerava os despotismos dos mais famosos monarcas cristãos infames pela tirania, como Carlos IX da França e Henrique VIII da Inglaterra. Mesmo aí vê-se que a assimilação dos códigos legais no Império português se fazia em nome de um soberano pessoal, cuja índole familiar salvaguardava toda a nação portuguesa e todas as nações que sob esta se governavam. Como se tratasse de uma *Memória histórica sobre as Ilhas dos Açores, como parte integrante do Império Português*, esse livro não teve a posteridade patologicamente nacionalista-emancipacionista que leu nativismos, indianismos e sentimentos nacionais brasileiros em poemas épicos de louvor a feitos heróicos de varões portugueses. Como narrava a colonização portuguesa nos Açores, evidentemente não comemorava a transferência da corte como evento patriótico. Muito pelo contrário, ali se lamentavam as dificuldades trazidas ao Império pela distância e, conseqüentemente, pelo maior

comum antigo, e como estratégia de defesa já tinha sido empregada por Roma ao constituir *ciues* em todas as praças de todo o Império: “*Como o poder e a riqueza de todos os países consistem principalmente no número e na multiplicação das pessoas que os habitam (...), esse número e multiplicação de pessoas é mais indispensável agora nas fronteiras do Brasil, para suas defesas.*”

Na pura observação dos protocolos, burocratizam-se termos como a “conquista da América portuguesa”, como as encenações protocolares da distinção de brasileiros inscritos em honra aos méritos em guerras brasílicas, declaradas por “*amor da pátria*”, que não é Portugal assim chamado “*aquele Paiz*” porque a sujeição é ao Rei de Portugal e do Algarve, e das Províncias ultramarinas, basicamente na regulamentação que se passa depois das Alterações de Évora e da nomeação de Dom João IV. E emendas, disposições, posturas, etc, colocadas em adendo desde então em muitas partes das jurisdições dos negócios dos homens, feitoria e ofício dos Príncipes e dos seus delegados, magistrados, capitães, e um mais último enfadonho etc do mesmo do análogo apropriado principalmente conforme aos, ou na conformidade dos, regimentos dos príncipes e de seu conselho, interno e e externo⁸⁷. Os documentos em geral também devem demonstrar devoção à Ordem, com jargão mais ou menos adaptado, de vitória, de domínio da colonização portuguesa, da implantação! de um processo civilizatório nas margens do Ypiranga e por muitas outras partes longes dali que acataram mais cedo ou mais tarde a um determinado arquivo, um acervo de documentos que legitimam internacionalmente a Independência do Brasil. Não é possível naturalizar tecnicamente os modos operandi como se diz dos homens que escreveram textos sobre o achavam que estavam fazendo ali. A “conquista portuguesa”, esse geral, como se se a tratasse como o dado que há e sendo assim é o que é, e é portanto o que foi, no passado em papel, essa fatalidade. Não se assume normalmente nas instituições e quando, porém, esse agenciamento Como não era possível esvaziar o Reino, com gente de Portugal, Açores e Madeira, para defender as Minas do Brasil era preciso diminuir juridicamente “*as diferenças entre índios e portugueses*”⁸⁸. A invenção do

número de pessoas interpostas entre as representações açorianas e Sua Majestade Imperial, culpa decerto dos círculos letrados e endinheirados que no Rio de Janeiro avidamente teriam cercado o centro do poder português. Na província mais provinciana dessas terras do Estado do Brasil já emancipadas politicamente, com muito menos se louvavam “iluminismos” e vastos “processos da Independência” ainda que a maior parte dos “projetos para o Brasil” passasse longe da leitura dos mesmos autores, e quando muito apenas eles.

⁸⁷Damião de Góes, se não me engano é que faz um discurso que começa dando as razões metafísicas para se dizer falarem de falsos deuses os antigos. Eles, gentios, ouviam as vozes de custódios ou de decaídos da criação, *angelus dei* e *demônios*, entendidos com Lúcifer. Assim explicam os índios que demonstram sinais de revelação, de que estavam ungidos no momento que falaram.

⁸⁸“Carta secretíssima de Sebastião José de Carvalho e Melo a Gomes Freire de Andrade” (Lisboa, 21 de setembro de 1751), *apud* Kenneth Maxwell, *Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo*, 2 edition (Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997), p. 53.

poema *Caramuru* reconstitui, neste sentido, a origem da distinção de uma das linhagens prováveis dos novos principais da terra, entre a gente portuguesa estabelecida em terras brasílicas. Mas aquela mesma segunda acepção do termo era o caso da gente paulista que refazia o próprio nome no “detalhe” de um poema como o *Vila Rica*, que promove o reconhecimento das fontes jurídicas que – verdadeiras ou não, não importa agora – deviam fundamentar as dignidades locais de famílias que herdaram espólios do domínio português em determinada parte da América portuguesa.

Indicando alguém de sobrenome Viana, não importa, alguém indicado como um nacional, isto é, alguém que, apesar de seu amor pela justiça, vinha de guerrear com um mal súdito, gente bandida, ou enganada pelas ambições do ouro, etc, conforme a diversidade das fábulas. O pacificador herói da narrativa o invicto declara a boa vassalagem que dará lugar à matéria de coturno, não de socco, ou de tamancos, dependendo da apropriação

O discurso de Boxer, que não demonstra simpatia pelas “desumanidades” do ministro contra os jesuítas, valoriza ações “progressistas” dele, sem, contudo, deixar de mostrar os dentes assustadores da teleologia da razão e do progresso:

Não só [Pombal] aboliu a discriminação racial nas colônias asiáticas, estabelecendo – e fazendo com que fosse cumprido - o princípio segundo o qual ‘Sua Majestade não distingue seus vassalos pela cor mas pelos méritos’, como chegou ao extremo de tentar encorajar casamentos entre os colonos brancos do Brasil e os ameríndios da Idade da Pedra. Reformou drasticamente o antiquado currículo da Universidade de Coimbra, modernizando o ensino do direito, da matemática e da medicina. ⁸⁹.

A justaposição das coisas no enunciado desse excelente historiador do pós-Segunda Guerra demonstra com muita eloquência associações que esta tese sugere entre os modos de se comportar das instituições de saber e das instituições da coisa bélica: porque em nome de “avanços” e “modernizações” justificam-se formas diversas de aniquilação, seja um massacre, seja um discurso de historiador, seja o turismo tropical, seja a prostituição infantil; lembrando que a efetivação e a representação da coisa assim, mais ou menos espalhada por todas as Índias, *começa* no tempo de Tomé de Souza, para quem os ameríndios, “*ainda que os cortassem em açougue, nunca faltariam*”⁹⁰, e *termina*, no século XXI, na *Valsa com Baxir* que é só o que a memória conseguiu lembrar, porque a inoculação da Aids por missões médico-militares na África provavelmente nem terá historiador que invente um testemunho. *Começar* e *terminar* resultam, porém, apenas da força da expressão, uma vez que a coisa bélica desse *Dieu et son époque* não poderia

⁸⁹Boxer, *op. cit.*, p. 205.

⁹⁰Azevedo, *op. cit.*, p. 137.

ser representada em toda a extensão da matéria porque é por definição infinita, tanto para os verdadeiros das Histórias como para as Verdades das Filosofias. A *Caina* geral da guerra é sempre sem começo ou fim, e nem mesmo seu sentido poderia ser indicado de modo assim unidirecional, pois a violência pelo golpe e pelo discurso se move para todo lado, na luta geral pelas mais abrangentes e pelas mais restritas formas do controle, que, para empregar o equívoco provocativo que Deleuze propõe, é instinto formalizado em instituição: “o homem não tem instintos, ele faz instituições. O homem é um animal em vias de despojar-se da espécie.”⁹¹ Por essa razão não se deve dar crédito às formas de naturalização das instituições da guerra pela tendência dos instintos: “A brutalidade não explica absolutamente a guerra; no entanto, ela aí encontra seu melhor meio.”⁹² E a que vem a digressão na digressão? “a violência e a opressão não formam um fato primeiro, mas supõem um estado civil, situações sociais, determinações econômicas”. Para pensar a brutalidade do discurso de historiador como a do turismo sexual, “impõe-se reencontrar a idéia de que a inteligência é coisa social mais que individual, e que ela encontra no social o meio intermediário, o terceiro meio que a torna possível.”⁹³ Os historiadores não valorizam por acaso as boas ações dos antigos varões ilustres na modernização acadêmica, na gestão (mais “livre”) do comércio, na centralização normativa dos direitos a título de uma organização “mais racional” da lei, nos avanços da medicina e da matemática: despojando-se da espécie, a avidez se formaliza em objetividade de meios de satisfação, isto é, *instituições*. O chá do Ceilão passaria sem as louças e sem as vacas da Inglaterra, mas a civilização inglesa não imaginaria a subsistência sem vacas, louças e chá do Ceilão, que como outras bordas da Europa submetem-se parcialmente à subsistência, razões por que efetivamente o chá do Ceilão já não passaria sem as louças inglesas, com um pouco de leite se é do agrado, porque resta quem paga, entre mais ou menos nobres ramos de *gens* endinheirada, que é a linguagem aberta com que se diz acerca das transmissões hereditárias de *bens*, repartidos como que do espólio do *bem comum*.

Sérgio Buarque sabia que aquilo que estudou em *Monções* não se compararia tão cedo às ações dos Freires, Andradas, Cunhas de Menezes e Albuquerque, e por isso não seria *próprio* que fossem sujeitos principais de uma epopéia portuguesa, porque não só de aventura se constituíam os assuntos heróicos, dignos de memória na poesia épica, mas principalmente de *instituições da coisa bélica*, isto é, de representações oficiais das ações armadas justamente empreendidas nas terras do Novo Mundo em nome de el-Rey de Portugal. Por isso, os “bandeirantes mesmos”, aqueles em que crêem o Geraldo Alcki-

⁹¹Deleuze, *op. cit.*, p. 19.

⁹²*Idem*, p. 18.

⁹³*Idem*, p. 19.

min e provavelmente os acessórios do José Serra, aqueles habitantes de sapê, como se vê na Marginal Pinheiros, eram também gente mais ou menos baixa e não se tornariam, senão algumas gerações abaixo e com muitos méritos sobretudo em armas atestados em ofício, dignos da memória que requer a natureza da *matéria heróica*, imitável pelas virtudes pessoais e familiares que acumula dentro dos princípios da Cavalaria portuguesa, a qual, mesmo muito defendida em câmaras e gabinetes a esta altura da história política da Europa, era formalmente montada e armada segundo ritos e ofícios institucionais que se ostentavam pelas muitas *formas de representação*. Em tempo: conforme os termos que este texto vem escolhendo para as mais matérias em que esbarra, *representação* poderia ser definida como o efeito do que demonstra, pelas artes e pelos ofícios, a *ordem* que tudo proporciona segundo a hipótese de uma harmonia possível e real, ainda que pensada para além dos espinhos do particular e do específico. Nesse sentido pensa-se *representação* como gênero de espécies como: *representação política* - que por sinais exteriores qualificam ofícios, assinalam lugares hierárquicos, atribuem títulos com que se calculam precedências, dignidades, etc -, *representação poética* - que é resultado de procedimentos que regulam os usos do engenho, da fantasia, do juízo, etc, na invenção e disposição de matérias verdadeiras e verossímeis conforme os gêneros e espécies acostumados da poesia -, *representação sacramental* - que produz retoricamente os simulacros do mistério, simulado como verdade no verossímil arbitrário do orador sacro -, e assim por diante. Em todos casos, penso sempre nos usos e implicações da idéia de *representação* que o trabalho de João Adolfo Hansen tem empregado:

As representações coloniais constituem seus públicos retoricamente como tipos hierarquizados que devem ser persuadidos acerca do que é figurado nelas. Como só é possível persuadir e ser persuadido daquilo que se conhece, elas evidenciam-se como discursos que reproduzem padrões do todo social objetivo, encenando os modelos institucionais que regulam uma experiência coletiva partilhada assimetricamente segundo as diversas posições dos autores, dos sujeitos da enunciação, dos destinatários e dos públicos empíricos na hierarquia dos privilégios. Em todos os casos, as representações reproduzem, na situação particular de sua ocorrência, uma jurisprudência dos signos partilhada coletivamente como memória social de ‘bons usos’.⁹⁴

As instituições retóricas, as instituições políticas, as instituições eclesiásticas, “*tão reais quanto o tráfico negreiro*”⁹⁵, são sempre a regulação - ou seja, a regimentação de *medidas*, de *regulae*, estabelecidas conforme as proporções da boa forma de cada espécie, segundo o que se conhecia como *verdadeiro* - sempre a declaração dos princípios que

⁹⁴Hansen, *op. cit.*, pp. 32-33.

⁹⁵*Idem*, pp. 32.

regram os usos coletivos, ou políticos, dos sinais das distinções que deviam pôr cada coisa em seu lugar e assim garantir a distribuição dos bens, na forma da justiça, que deve dar a cada um o que lhe cabe conforme todas as diferenças previstas nos códigos das distinções; *formas* dentre as quais a poesia heróica era uma espécie, útil e agradável.

3. Segundo o curso de direito português, escrito por um lente que nas últimas décadas do século XVIII ensinava também História do Direito Romano na Universidade de Coimbra, e denominado *Prelecções de Direito Patrio*, da *autoria* de Francisco Coelho Paio⁹⁶, os príncipes têm a principal autoridade para impedir e dirimir por exemplo os matrimônios de seus súditos. A importância desta matéria que parece irrisória porque já lemos a Jane Austin e o *Mme. Bovary* é, primeiro, fundada na razão natural de que Deus disse ao Homem, *crescei e multiplicai*, e depois pela razão política de que para a *segurança* de um reino é preciso manter e aumentar a população, como se formulava em muitos códigos e autoridades particulares do direito, para garantir o domínio sobre a terra regulado por aquele sistema de leis que ordenava os ofícios, etc. Assim, os reis são constituídos protetores civis do casamento⁹⁷, e ainda que fosse uma entidade civil, secular, militar, jurisprudente sobre os negócios dos homens, o monarca protege e sujeita os matrimônios sempre em nome do papa, porque representa em sua pessoa a herança familiar de um padroado que o constituía chefe de Estado soberano. Com o poder outorgado que tinha, estava sujeito à possibilidade legal de por exemplo ser destituído por aquele em nome de quem defende a instituição sacramentada do matrimônio sob seu domínio. Perante o sumo sacerdote que o faz rei, os *estados* constituídos nas leis do reino professadamente católico apostólico romano tinham este como que regedor e corregedor-mór – desde que, como se disse um dia, *o melhor alcaide é o rei* – associado a uma rede de eleitos, ou *melhores do reino*, ordenados em cada vez mais graduados regimes de ordens e condições, que mantinham pactos entre famílias varonis, de linhagem, com direitos de armas, que o cercavam em “cascatas” de outorga, com perdão da metáfora, para garantir que os costumes da nação, ou nações, que tivesse sob o seu poder, estivessem em conformidade com a Lei. Daí que se afirmem justas a redução dos bárbaros e a guerra contra os que fossem irredutíveis entre

⁹⁶. Prelecções de direito pátrio público, e particular, offerecidas ao serenissimo senhor D. João Principe do Brasil e compostas por Francisco Coelho de Souza e S. Paio *Desembargador da Relação do Porto, e Lente Proprietario de História de Direito Romano e Patrio em a Universidade de Coimbra*. Primeira e segunda parte. Em que se tracta das Noções preliminares, e do Direito Publico Portuguez. Coimbra: Na Real Imprensa da Universidade. Anno de 1794. Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

⁹⁷Incluir o *Decretum* de Gracián de Chiuse e as *Ordenações Manoelinas*, para exemplo de jurisprudência nete assunto.

os habitantes destas terras *avistadas*, e depois *defendidas* pelas armas de el-Rey e pelas de seus melhores súditos; são nações legalmente sujeitas à nação Lusitana, ou Castellana, o que significa basicamente dever de obediência a *mandados* de determinadas famílias, patriarcados, linhagens ilustres, renomadas e enumeradas à semelhança das gerações da *Ilíada*, do *Velho Testamento*, da linhagem varonil de Maria, ou da dinastia Aquemênida que Heródoto cataloga, elidindo a voz de Dario que a declara perante não se sabe quem. Em nome das assim constituídas na lei como melhores gerações de homens distinguidos pelos feitos bélicos, justos, prudentes, que realizaram confirmações a respeito da humanidade dos ameríndios feitas pelos reis de Portugal, regiam os negócios dos homens em nome da bula papal⁹⁸. Nominalmente, isto é, ao menos na forma da lei, o nome do rei punha em movimento as letras e as armas que tinha sob si para administrar seus domínios em defesa da fiel observação das instituições civis cristãs. Rege sobre matrimônios ou sobre a guerra justa contra o gentio; e rege sobre a decorosa representação de uma coisa e de outra na enorme diversidade de espécies de representação praticadas em poemas heróicos, ou em epitalâmios pastoris, ou triunfais, ou em diálogos morais, em crônicas históricas ou comédias de corte e de curral, em afrescos históricos ou ainda em *escripturas* de registro civil, e um moroso *etc* só para brincar mesmo que imprecisa e acumuladamente com as possibilidades de tudo segundo esta lógica de constituição institucional; o rei que rege sobre Pombal, por exemplo, jamais deixa de reger em nome de quem tem a autoridade de impedir, dirimir, permitir e obrigar o matrimônio dos mesmos reis. Por isso os reis de Portugal reclamam para si esta função, que nominalmente há muito estava prevista como prerrogativa sua. Mesmo que o rei represente uma instância civil, não se vetam ou dissolvem matrimônios sem a concessão de entidades constituídas *ad hoc* com *foros*, *dignidades*, *moradias*, *pensões*, *rendas* etc para julgar em nome do rei, porque se tratava de um negócio humano contratado entre súditos. Têm o direito de os permitir, e mesmo de os encomendar, ou recomendar, a seus vassallos fazendo valer votos de obediência ao mesmo tempo que, ao menos o príncipe perfeito, também fizesse valer a declarada vontade do súdito, para que não fosse reputado por tirania. Segundo o mesmo curso de direito português, a “qualidade sacramental” não tirava o *acto matrimonial* do gênero dos *contractos* humanos. Assim, substancialmente concebido e constituído como um *tracto* ou *pacto* entre partes iguais ou distintas nas hierarquias constituídas pelas leis, sendo, pois, uma certa *sociedade* entre seres humanos, o que a torna dependente das vontades arbitrárias das pessoas particulares. Por arbitrária, entenda-se, nesta lógica, a qualidade que tem a vontade humana por ser dotada de inteligência, cujo teor poderia ser negativo caso mas

⁹⁸Hansen, *op. cit.*

somente se se julgasse incorrer em erro, desvio da verdadeira via, etc. Por esta *razão*, isto é, por esta formulação verdadeira de doutrina e segundo obrigações que nós sabemos foram dadas aos reis de Portugal na constituição da Ordem de Christo, e nos renovados pactos que constituem os limites de sua soberania e de sua vassalagem, também se sustenta a necessidade legal da autorização do rei sobre a celebração, no exemplo, do matrimônio sob seus domínios. Ainda que isso não obste a necessidade e a autoridade do sacerdote no ato espiritual do sacramento, realizado na efetividade das gerações de Noé, reedificadas em sucessivas *tradições* de leis e costumes, melhores e piores; gerações de cuja melhor porção faziam parte as nobres famílias dos senhores do mundo. Por meio de encadeamentos silogísticos de *rationes* e *exempla* explicava-se a jurisprudência, o que se lia como *razão de Estado*, ou discurso *político*, ou por *discernimento moral das obrigações civis*, dentro de inúmeras modalidades discursivas dirigidas também ao mundo laico, segundos decoros. Proporcionalmente, em *rationes* formuladas em espécies discursivas ainda mais restritas e distintas na hierarquia, naturalizava-se a lei do reino sobre a aceitação da inegabilidade da Causa primeira Mesmo que os Estados fossem constituídos por *consuetudo*⁹⁹, portanto herdados na tradição de costumes mais ou menos antigos, admitia-se assim que a necessidade e autoridade da lei também dependiam em última instância da *natureza das coisas*, que também pode ser formulada em *razão*, mas o pouco conhecimento verdadeiro de suas verdadeiras causas mais primeiras concernia pouco mais do que aos homens mais *doctos* que aqueles sistemas de divisão do saber fixavam. E esta última razão, a formulação de doutrina que trate das primeiras causas, estava suposta no interior de cada instituição escolar autorizada na maioria desses Estados cristãos europeus que se mundializaram, porque a força que constitui o ensino é uma outorga de poder, pelo qual se disputava em classes ou ordens de homens sujeitos aos príncipes, como jesuítas e oratorianos em Portugal ou jesuítas e jansenistas na França.

A *gens* como noção de origem jurídica romana é colocada por Fustel de Coulanges por exemplo assim:

Encontramos nos jurisconsultos romanos e em escritores gregos indicações de antiga instituição, parecendo ter sido de grande vigor na primeira idade das sociedades grega e itálica (...). A *gens* (...) formava um corpo de constituição inteiramente aristocrática e, graças a esta organização interior, os patrícios de Roma e os eupátridas de Atenas conseguiram tornar os seus privilégios muito duradouros¹⁰⁰.

Esse caráter aristocrático da noção jurídica romana é compreendido por meio das

⁹⁹Grazian di Chiuse, *Decretorum codex* (Venetiis: Impr. Nicolai Jenson Sallici, 1477).

¹⁰⁰Coulanges, *op. cit.*, p. 102.

restrições que sofreria com as revoluções que as instituições de Roma vivem em séculos ulteriores¹⁰¹. O próprio advento do cristianismo em época mais adiantada do Império fará o nome dessa instituição, a *gens*, ganhar outros sentidos que complicam as acepções mais antigas que deram forma à instituição na lei das doze tábuas. Daí o problema que se criaria para a erudição com a qual Coulanges discute: “*Uns dizem ser a gens apenas semelhança de nome. Segundo outros, a gens não é mais que expressão de certa relação entre uma família exercendo o patronato e outras famílias suas clientes*”¹⁰². As instituições portuguesas, ao menos com o vocabulário com que são narradas por exemplo nas crônicas ibéricas, ou nos poemas heróicos que delas saem, guardam a oficiação de noções jurídicas como a de *gens*. Em muitas épicas é em termos de *gens* que uma gente lusitana faz sua emulação de *gentes* gregas e romanas. A *gens* não é aqui, portanto, constituinte de um ritual sem data, nas apropriações das instituições romanas, mas apropriou delas muitas formas e operações de pensamento: a *gens* pode ser só (1) a semelhança (no nome, no corpo, na língua) que tradições familiares inventam em dado momento em que estão a concentrar poder; e (2) a *gens* pode ser só um relação determinada em leis privadas entre certa família e as famílias que estão na sua dependência. Ainda que, para as instituições romanas anteriores e contemporâneas do Império ambas as definições não correspondam inteiramente, segundo Coulanges, “*a toda a série de fatos, de leis e de usos*” é na segunda acepção acima – certa relação entre uma família que exerce o patronato e famílias clientes, sujeitas àquela por obrigações cívico-religiosas – que podemos pensar a apropriação dessa jurisprudência às razões que fundamentam as relações de gentes portuguesas subalternas e grandes casas, ou famílias, de maiores domínios, que figuram precisamente como chefes de um padroado civil-elesiástico.

Nos problemas difíceis que a história oferece, muitas vezes aconselha-se pedir aos termos da língua todos os ensinamentos que nos possam elucidar. Uma instituição explica-se muitas vezes pela palavra por que se designa. Ora, a palavra *gens* significa precisamente o mesmo que a palavra *genus*, podendo tomar-se indiferentemente uma pela outra e dizer-se *gens Fabia* ou *genus Fabium*, pois qualquer das palavras corresponde ao verbo *gignere* e ao substantivo *genitor*, do mesmo modo que *génos* corresponde a *génâin* e a *goneús*¹⁰³.

O Reino de Portugal é atribuído a uma *gens*, que reporta a antigos cristãos que ali viviam antes da ocupação árabe na península. Uma *gens* semi-bárbara certamente, mas gente soldada, no tempo do Império Romano, gente que era já uma gente, os lusitanos, ou

¹⁰¹ *Idem*

¹⁰² *Idem*, p. 107.

¹⁰³ *Idem*, p. 109.

algo parecido. Assim eles aparecem nas *Crônicas Gerais*, nos primeiros anos das crônicas dos reis particulares, nos volumes de Bernardo de Brito e António Brandão, obra que Cláudio Manuel possuía. A *Monarquia Lusitana* é bem um caso de livro que narra um único fluxo temporal que fala das origens dos portugueses falando dos netos de Noé e dos tempos gregos e romanos dos bisnetos desses netos. As Crônicas gerais fazem o mesmo, representando muitos séculos de opressão que cristãos romanos visigodos alegavam ter sofrido sob o domínio muçulmano em cidades que alegam ser herdades de uma *gens*. Em geral, *gentes*, como sinônimo de *natio*, podiam ser então os romanos, os etruscos, os jônicos, e assim por diante, até os lusitanos. Em específico, *gens* é diferente de *natio* porque as *gentes* de uma *natio* eram as famílias mais bem nomeadas nas crônicas, a *gens* lusa, ou lusíada, sendo antes de tudo as casas fidalgas que constituíram realza e nobreza militar. *Natio* é usado no plural por jesuítas para designar as diversas nações de gentes naturais da terra.

Nas *Cronicas gerais de Espanha*, quando se conta os séculos, ou eras, como diziam, da ocupação ismaelita, na Península Ibérica, em primeiro lugar são encenados vários ardis que teriam feito prelados e chefes mahometanos confiando na boa alma dos cristãos. Esses exemplos de vilanias, perfídias, traições, como de outras quebras de trato são típicos de muitas tradições históricas quando se trata de legitimar derrotas, para a justificação da quebra na autoridade de um senhorio cristão sobre aquelas terras, equivalendo, pois, à formulação de *razão*, que dentro do gênero histórico explicava a injusta derrota de homens valentes que defendiam o verdadeiro Deus, não deixava perder o brio e o brilho um elo sequer na cadeia das gerações de príncipes e de grandes varões das Hespanhas, desde o Dilúvio. Pintados como homens cristãos e valorosos, os ramos da vereança dessas cidades ibéricas no tempo da invasão de Córdoba, Merida, Zaragoza, Sevilha, a invenção da narrativa histórica narrava, por exemplo, assim:

Quando a villa [de Córdoba] foy presa e Muça della foy senhor, leixou hi homeens que a guardassem e foi cercar Sevilha. E en Sevilha avia muy boa gente, ca en Sevilha moravã os sisudos clerigos e os bõos cavalleiros e os sotiis mesteiraaes. E en Sevilha moravã taaes tres mil homeens que a todo o mundo, ainda que vesse todo, seeriam elles contrairos enmentres tevessem as almas nos corpos.

Para provar a coragem amplificando-a nos limites do gênero histórico, o anônimo inventa um *impossível* fazendo ver três mil homens que lutariam contra o mundo todo junto até a morte, louvando-os como verdadeiros cavaleiros cristãos nestes tempos remotos da Cristandade ibérica.

E, quando souberon en como os viinham cercar e souberon que, se os na

maão colhessen, que lhes custaria os corpos e que per al ão passariam, ajuntaronsse todos e ouveron consselho que se defendessem. E bastece-ron muy ben Sevilha de todallas cousas; e disseron a cada huã qual porta guardasse e a qual porta estevesse o porteiro; e apostaron sua fazenda tam ben que maravilha.

Cada vez que viam o tal Muça, capitão mouro, o reconheciam com barba e cabelos diversos. “– *Que cousa he que, tres vezes que ja a elle veemos, nũca o achamos de hũa guisa? Ca assi se muda como elle quer. Ou esto son demoes, ou son angeos, que se assi mudã. Ponhamos cõ elle nossa preitesia ho melhor que podermos e faremos nossa prol, ca de lidar mais com elle ão he ergo mal, ca nos ben veemos que o ão podemos mais sofrer sem dampno.*” Confabulam esses pios e valentes personagens que vão compor pleitos, ou preitos, contra o inimigo ímpio e injustamente vitorioso, exigindo da potência armada não reconhecida os bens dos cristãos e da igreja que foram saqueados. Como os inimigos destes antigos cristãos inventados nas narrativas de uma *Crônica Geral*, de 1344, também no *Caramuru* a gente da falava com Demônios a narrativa de gente bárbara, fera, crua, cega, fria.

Os novos direitos selados, entre potestades herdeiras de territórios em disputa, segundo jurisprudência e segundo cartas de paz, são a matéria do poema *O Uruguai*, de Basílio da Gama, que é secretário mais perto dos centros de despacho como se disse, secretário de círculos mais altos do acesso aos segredos do poder constituído, que cortinas, ou reposteiros, guardam da publicação indevida. Mesmo vivendo nos centros, louva-se a ação que se faz nas barras das instituições da coisa bélica, como Virgílio em Roma, louvando Augusto por assegurar a paz na guerra contra os persas, ou como Basílio da Gama em Lisboa, louvando o ramo familiar do Conde de Oeyras, pela pacificação das desordens imputadas a subversões da Companhia assim chamada de Jesus, como acautelara também Cláudio no cumprimento da forma das disposições presentes a que eles dois se subordinam, cada um na sua, como se diz, sua condição, sua ordem, sua profissão, conforme o que for.

O nosso último rei, e o rei de Hespanha Determinaram, por cortar d’un golpe, Como sabeis, neste angulo da terra, As desordens de povos confinantes, Que mais certos signaes nos dividissem.¹⁰⁴

Os Chefes empenhados nas feitorias dos negócios dos homens conforme o justo interesse dos reis para o regimento dos homens que estão sob seus cuidados e sob suas ordens são mandados até os confins do rio Uruguay, então chamado como hoje, para que “*Os*

¹⁰⁴José Basilio da Gama, *op. cit.*, Canto I, p. 13.

termos do dominio assignalassesem.” A coisa se marca sempre na fixação das fronteiras dos domínios, e por isso serão analogamente domínios os nomes das “áreas” que o saber estipula para que se dê a cada um o que lhe cabe, conforme os acessos políticos previstos na hierarquia de cada *civitas*, cujo modelo jurídico é principalmente o imperial romano que instrumentaliza com eficácia os terminais da obediência em toda parte, o que evidente não bastou para que o milagroso reino de Dom Manuel I, que conheceu tantos sóis, enfrentasse canhões e pirataria, embaixadas e diplomacia holandezas e inglesas, que, sobre consuetudo firmado em códigos de outras fontes, também declarava ritos da lei em todo canto, mas são na guerra vitoriosos e com ela substituem todo o aparato jurisprudencial português, que resta noutras partes, e principalmente na gíria formular dos territórios que foram romanizados por essa *natio* européia. No *Caramuru* o oráculo de Paraguaçu, mostra a perpetuação das jurisdições de domínio em outros

Mas vi em tanto o Lusitano Imperio
 Na Libya ardente em sangue submergido,
 E o seu dominio no Indico hemisferio
 Do Batavo nas agoas invadido:
 E ou por descuido do governo Hesperio,
 Ou de mil contra-tempos combatido,
 Cedeo no vasto mar por toda a banda
 O Imperio do Brazil a fria Hollanda.
 (...)
 !
 A fronte descubri da excelsa Praça,
 As armas governando o bom Furtado,
 Que antevendo os effeitos da desgraça,
 Tudo dispunha com valor frustrado:
 Convoca quanto encontra, e tudo abraça
 Por oppôr-se ao perigo ameaçado;
 Mas dissipa-se a gente sem batalha;
 Por faltar no valor, mas virtualha. ¹⁰⁵

A visão enquanto a Providência decidiu ou então os maus arbítrios dos homens, ainda que justos e bons, os fizeram cair. A predição presume o triunfo futuro, passado no tempo da escrita do poema, sempre no modelo da reconquista jurídica das terras do Novo Mundo

Vi neste tempo em confusão pasmosa
 A Monarquia em Lisia dominante,
 E a Casa de Bragança gloriosa
 Nos quatro Imperios triunfar reinante:
 A Bahia com pompa magestosa
 Festejar o Monarca triunfante,
 E o Pernambuco de desgraças farto,

¹⁰⁵Durão, *op. cit.*, pp. 246-247, VIII, est77-79.

Invocar Pai da Patria D. João Quarto.
 !
 Tratava o novo Rei com fé provada
 A Batavica paz, que sem justiça
 Deixava ao mesmo tempo quebrantada
 O Belga injusto pela vil cubiça:
 Ocupa o Maranhão Batava armada,
 E outra Esquadra em Sersipe o incendio atixa,
 Pertendendo ocupar com falso engano
 Toda Africa, e Brazil ao Lusitano ¹⁰⁶

Tanto (A) as guerras e os tratados de paz, que são quase sempre operações de delimitação geográfica pelas quais Estados armados distribuem entre si uma certa ocupação do espaço político, quanto (B) a promulgação das leis e o florescimento das ciências e artes liberais participam da *matéria ilustre*, ou *heróica*, o gênero de coisas próprias do *vir*, segundo diversos e determinados regimes éticos que vingaram em diversas partes. Este sentido nas épicas “brasileiras” foi relativamente pouco tratado na historiografia brasileira, porque os fundamentos históricos desses poemas foram confundidos com verdade histórica mais ou menos floreada pela poesia. A cena é representação poética de representações diplomáticas neste caso reproporcionando o tamanho das figuras que aparecem maiores na *pintura* poética do que nos *testemunhos* históricos.

E sem que offenda a França a minha escusa,
 He bem que esta conquista a Lisia faça;
 Mas em quanto a Bahia não recusa,
 Ser-vos-ha no commercio a melhor praça:
 Cópia de drogas achareis profusa,
 E o lenho precioso alli de graça;
 E durando eu na Patria obediencia,
 Serei Francez na obrigação, e agencia.¹⁰⁷

A cena como invenção poética de um evento diplomático. Essas altas pessoas, ilustradas pelo nascimento e pelos próprios merecimentos, gente famosas, cumprem como podem o cumprimento, principalmente na qualidade das mulheres que se cruzam na genealogia. Quando se casam reis, muito testamento tem de ser apresentado, quando se povoam as Índias, órfãs livradas de doenças temíveis, filhas de putas conversas, e o que mais e melhor de mulher pudesse haver no Reino, proveria as necessidades da Companhia de Jesus, isto é, para casar os bons filhos de portugueses que na terra se tendiam perder pelas “negras da terra”, e assim manter os costumes e a Lei sobre as *jursdiçaens* novamente instaladas nestas costas do Brasil. Para as mulheres, que compõem as linhas transversas dos clãs dessas

¹⁰⁶ *Idem*, IX, est.37-38, p. 265.

¹⁰⁷ *Idem*, VIII, est.10.

aldeias européias, a *ordem* oficiou os serviços do matrimônio que variaram enormemente como todos os serviços, mesmo os de Deus e os da soberania. Começa que *mãe* nomeava tanto as casadas como as ordenadas, *madre*, as esposas e as irmãs, às vezes madrinhas, porque todas emulavam na virtualidade moral aquela que reúne muito mais do que a virtude de cada santa ou de cada heroína, assim entendidas no “panteão”, digamos, do cristianismo europeu, com a unanimidade dos padres, ao menos até o ano de 1517, e subsequentes.

Na revelação literalmente maquinada da superioridade portuguesa que se demonstra perante as gentes mais bárbaras que podiam imaginar os regimes morais cristãos, o Caramuru representado nas invenções históricas e poéticas emulava a astúcia de Odisseu, que é seu modelo primeiro. O Diogo Álvares pirotécnico-entidade-demoníaca é herói na submissão do gentio, e faz de si uma máquina enganosa como alegoria da Revelação, porque, dando a entender a engenhos gentios que encarnava algum dos demônios da idolatria deles, convenciam com engano o mau entendimento deles, para captar-lhes as vontades, em nome de Deus. Talvez tivéssemos que pensar que essa terminologia metafísica mal articulada aqui está mais ou menos assim suposta na invenção dos eventos de pacificação dos bons e nem tão bons gentios, das terras do Brasil. Um poeta que encena máquinas faz algo proporcionalmente semelhante à pirotecnia do herói do *Caramuru* e da *História da América Portuguesa* entre outros discursos que o inventaram historicamente. Diogo Álvares passa a ser venerado quando demonstra superioridade sobre os elementos, confundindo-se com os seus demônios. A partir dessa opinião idólatra – como se poderia dizer em constituições cristãs –, mas torcendo-a para *bem*, o leal europeu se faz obedecer fundando gloriosamente a Bahia para o Império Português. A invenção do achamento de Diogo Álvares emula por exemplo o de Odisseu, quando por fim só, como sabia, nas areias das praias distantes da pátria, encontra a princesa feácia, induzida por Palas, a desejar lavar as roupas da casa para maravilhosamente encontrar o herói náufrago.

Nós sabemos como causou espanto a estatura de Odisseu diante dos feácios, porque o herói é já visivelmente superior, por seu parentesco com os deuses e por eles todos pessoalmente já por serem chefes de homens, varões assinalados. Causa também espanto o Diomedes na *Ilíada*, porque é famoso por ser muitíssimo mais alto que os companheiros, que já são muito mais altos do que mercadores, camponeses, oficiais mecânicos. Na representação da coisa bélica que mantém as instituições, a altura foi componente da mesma *andréia*, de que já se falou essa “homença”, essa virilidade, ou fortaleza/coragem, quando aplicada em esquemas das quatro virtudes. Diomedes ergue uma pedra ao que o poeta diz: “nem dez homens de nosso tempo seriam capazes de erguê-la”. Odisseu entre

os feácios, embora não faltassem invejosos, é logo reconhecido porque na comparação seriam povos muito menos bárbaros do que o gentio ameríndio que as feitorias portuguesas submetiam. Era notícia geral dos que voltavam das novas terras achadas que havia gente no Novo Mundo executando como lei de costume as coisas mais horrendas imagináveis para esquemas lógico-metafísicos e ontologias místicas da Cristandade européia.

A soberania encenada pelo sujeito português, leal, bom cristão, distinto, no louvor pela fábula heróica, Diogo Álvares, feita com a pólvora, fazia representar a superioridade da Lei que seguia ainda que errante, como Jonas, ou sempre Odisseu. Evidenciava basicamente sua superioridade de condição. Ele tivera a fortuna de nascer das tribos de Jafé que não sem percalços herdaram as boas *traditiones* das *Esripturas* e foram um dia parar no extremo do continente europeu como condes-reis visigóticos, cruzados, engajados (com maior ou menor oficialidade na disciplina) à empresa do Império cristão, com a benção de papas e santos. Com direitos sagrados de comissionar exércitos cuja missão era garantir a segurança de Israel e a cidade de Constantinopla, começa por fazer recuar de toda parte as gentes, ou nações, ditas “mouras”. E no prolongamento da mesma disposição místico-jurídica das diversas potestades armadas sob a Santa Cruz, o “achamento” das terras a Ocidente e a Oriente foi versificado em português para todo o lado, com diversas possibilidades para a reencenação deste lugar, antes do reconhecimento, o achamento do herói entre povos assim entendidos como inferiores. Como é o caso do *Caramuru*. E sempre lembrando que os gentios eram entendidos formalmente, na Lei, como inferiores por conta apenas de suas condição, no caso, *incivis*, quando eram dóceis. Jamais, do ponto de vista da ortodoxia da doutrina, a distinção seria justificada por natureza, porque como eram cristãos romanos, entendiam que todos os homens eram naturalmente iguais, como está em Boécio ou em tantas outras autoridades em Teologia, ou em Filosofia Moral, gente douta, *virii illustres*, que tantas vezes também fizeram comentários às *Esripturas*, explicações da Lógica, ou Dialética, *quaestiones* de Metafísica, e até ensinaram *Ars Dictaminis*, em “cursos” para usos civis, por exemplo, no final do século XII, na Itália.

E, em todos os casos, as instituições da República das Letras compuseram as *razões* de *laudare e miserere* a necessidade de tanta *coisa bélica* efetivada justa e santamente, ou injusta e criminosamente, conforme o caso em julgado, porque as letras que louvavam os suores das mesmas letras e das armas, conforme o lugar comum, integravam e asseguravam a força distribuída em bens que constituíam o *bem comum* da República Cristã e das *instituições de coisa bélica* cujas *jurisdiçães* se assentavam guardadas por armas reais e emblemáticas em cada edificação estabelecida das *magna moenia* de tantas cristandades. Daí que, de dentro da máquina de simulacros do monstro-texto, e recu-

sando a *ordem* de regularizações protocolares que nos fazem herdeiros do léxico belicoso e indesejado, do qual não sabemos fugir quando vivemos na forma da lei, gostaríamos de estar *obrigados* a pensar por anti-método a invenção histórica das *traditiones* dos papéis famílias, domínios, pactos, etc, invenção que constitui fontes das *res gestae* desta máquina bélico-burocrática internacional que são as santas administrações de monarquias imperiais cristãs europeias, além de reinos, e outros modelos de principado patriarcal conjugados em “redes” e “árvores” institucionais, espalhando *officii* pelos quatro cantos do mundo, e em breve não só pelos cantos, mas também no fundo de todos os matos aonde retorna a Globeleza *novamente* despida, sem lembrar Paraguaçu e nem mesmo Iracema, nuinha, mas embrulhada como mercadoria de exportação em troca da *mais valia* do viragoto legal da pirataria instalada e trazida na bagagem de outras pajelanças, ou civilizações, com *Luzes* para todos e turismo sexual para alguns. Daí que seja necessário pensar também tanto as formulações jurídicas quanto as formulações metafísicas que ampararam vínculos institucionais a que gente letrada estava sujeita e que eram cantados em versos solenes que os celebravam.

4. Como os principais centros brasileiros de pesquisa em Letras foram basicamente constituídos pela necessidade de fundamentação teórica do exercício da crítica literária, e como os jornalismo da historiografia literária brasileira encamparam projetos nacionais cujos termos se formularam basicamente nas duas ou três primeiras décadas do século XIX¹⁰⁸: a poesia épica *brasileira* do século XVIII português teve interesse, nos séculos

¹⁰⁸Como são hoje “objetos brasileiros”, as instituições bibliotecais que possuem as matrizes textuais mais importantes desses textos, e de outros de interesse afim, dificilmente disponibilizam versões fotográficas acessíveis. Em algumas instituições, hoje, cobra-se 2,50 reais, mais de um dólar, por imagem-página gravada, com limite de 150 por mídia, a qual normalmente tem de ser fornecida pelo pesquisador ainda que um cd gravável não custe mais do que um dólar; isto quando se tem serviço de reprodução de fontes ativo. Em algumas instituições não se admite a entrada senão de alunos e pesquisadores locais ou bem testados. É claro que, se há poucas décadas tudo isso era assim mesmo e para todos os casos, hoje com as enormes transformações na pesquisa bibliográfica produzidas pelas possibilidades de acesso proporcionados pela generalização da *internet*, já não é estranho que, no Brasil, seja mais fácil ler *todo o* Ludovico Muratori, do que dessa poesia que as mesmas instituições de saber, por meio dos seus Programas de Letras, não deixam de cooptar irresponsavelmente em modelos nacionais de existir a coisa pensante. Tal é o caso desses poemas épicos de que se fala, e que mais aproximadamente deveriam corresponder aos “objetos literários” desta tese, que está incluída em um Programa de “Literatura Brasileira” que, como Programa, ou rede de cooptação, faz do discente criança, para que se torne um bom moço da guarda, da câmara, ou da companhia, bem criado para a abertura de reposteiros suaves e vantajosos, delicadamente cedidos para a passagem de outros garotos de Programa bem cotado, na escala Qualis. Tudo isso é sempre um processo de enormes vantagens institucionais, porque a regra do modelo de controle Qualis-Capes-Cnpq priorizará muito, segundo dizem, os que são bem avaliados, o que é um bem de que só os insensatos (e todo o Universo fora das salas de departamento) seriam capazes de abrir mão, já que sabemos que hoje em qualquer buraco em que se instale a coisa acadêmica, há sempre dois na vaga e pelo menos quatro esperando a vez; o que faz parecer que é ironia indecorosa terem dado nome de margarina para o índice que nos faz entrar *melhor* nas salas das instituições; *melhor*, isto é, sob mais protocolo e

XIX e XX, pela invenção de sua matéria, isto é, por referir coisas da “natureza” e da “história do Brasil”. Com isso, deixou-se de pensar, porém, a *natureza* propriamente da matéria da invenção dessa poesia heróica portuguesa, conforme as doutrinas que alegavam as propriedades e acidentes das matérias em particular, conforme os monumentos e documentos que têm o papel de atestar a veracidade dos casos, e conforme as naturezas *logicamente* provadas de cada coisa em específico, em geral ou universalmente falando

sob menos violência. Como se trate de rodapé, não é ilegítimo que uma tese de Literatura invente seu assunto como um interlúdio (com um pouco de humor, como propõe Deleuze), numa nota dispensável, falando baixo, mas muito séria e tristemente, sem deixar de ser risonha de coisas memoráveis igualmente ao menos aqui, num texto de coisas altas e memoráveis, sem alternar curtas e longas. Felizmente as estruturas do controle são bastante estúpidas para chegar ao rodapé, além de ter sido criada a “liberdade de expressão”. Assim, não podem ser negados acréscimos na cota do sal com o qual podem ser pagos os ingressos e congressos da correria da vida em carreira. Como a maior parte das instituições de pesquisa histórica no Brasil estão associadas a modelos turísticos de conhecimento, segundo “pacotes” de legitimação nacional, a Universidade de São Paulo ou a Fundação Biblioteca Nacional, por exemplo, em 2009, ainda não disponibilizavam *on-line* os próprios acervos, nem em regimes fechados (só para alunos ou residentes), nem em regimes abertos (para a universalidade possível dos acessos), ainda que tenham *sites* e não deixem de aí expor parcialmente as “vedetes” ou “estrelas”, como dizem, dos próprios arquivos, que são públicos ainda que próprios e principalmente privados. Como as limitações particulares, os velhos rancores e a alguma má ironia são as três faces de vida possível para a maior parte desta (infernai, como diria o outro) coexistência sob o teto das instituições, que lançam de cima o martelete abstrato: não é por acaso que mesmo nos círculos de ócio relativamente estudioso, a *mobilização total* viesse a justificar a omissão dos amigos que não avisaram que faltaria carne mesmo para as crianças, porque, com o compromisso geral que os compromissos particulares firmam entre si sob as instituições, os amigos tornam-se colegas e, tornando-se rara a amizade, a guerra come em toda mesa. No todos-contra-todos que os controles da fomentada concorrência implantam, só são possíveis as representações da guerra, fazendo inverossímil o desinteresse, mesmo quando a luta de morte muito polida perde o brilho com a poeira levantada nas explosões, mesmo quando não parecesse que há a guerra, mesmo com tanta polícia e tanta distribuição de direitos que a sociedade civil tem servido distribuir; a sociedade civil esta sorte de reunião de condomínio desorganizadíssima, representada por meio de “autoridades democráticas” que têm concedido igualdade como despacho ou ofício. Dentro do condomínio, mesmo que haja muita guerra, e há, o golpe físico dela quase sempre não chega, senão como medo manteúdo, de sentido intransitivo (e por isso aberto de todos os lados), fabricado pelas instituições civis, no tempo em que se tornou menos eficaz a manutenção da ordem pela divina temência, e pelas proporcionais delegações do temor, com amor, em cada região de cada “degrau” do Estado, isto é, em cada posto de cada estado no Estado; Estado que *orat pro nobis, et parat bellum*, com a CNBB e a Polícia Militar (essa originalidade da democracia do Galvão Bueno), para a pacífica passagem da mercadoria e para a controlada entrada *nela*; Estado representado por grandes imensos síndicos e conselhos consultivos, monetários, tutelares de moradores investidos fundamentalmente de *representação*, uma das palavras mais incertamente definidas em todas as *scientiæ* hoje operantes, sem deixar de ser o termo com que se fundamenta o poder do que as novas *comûas opiniaens* conceberam por governo perfeito. Por isso, mesmo que não haja, a guerra parecerá que está perto na maior parte das circunstâncias, as quais não excluem o chumbo e coisa bem pior com bombardeios noturnos e matinais, sobre cidades de mulheres e crianças, porque agora é a da Idade do Ferro. E, brincando com dizer profeticamente, deve ser mesmo o fim dela: aquilo que se providenciou em escala de milênios se há de acabar lentamente, o que podia ser pelo menos bonito de ver, mas na fantasia, porque o tempo não se vê. Por tudo isso, excursos semânticos vertiginosos podem ajudar a produzir a impressão de falso alheamento do gesto belicoso. Mas só como um disfarce sonhado para bem se ter *moradia* na real instituição civil de homens de bem, que estamos sempre certos de também sermos, quando os disfarces são efetivamente bons, e enquanto as neuroses resultantes mantenham-se controláveis por medicação psiquiátrica que é suprimento básico dos campos belicosos das instituições universitárias. Assim, pelas limitações da vida sob a instituição, escolhi inicialmente citar pela edição de Teixeira (org.), *op. cit.*, já que esta é a cultura editorial reinante nos centros de poder constituído. Enfim, aceita-se aqui a analogia eletromagnética, *campo*, porque de alguma forma é mesmo pelos mapas voláteis da atração de dinheiro (na forma, no caso, de verba requerida com *uerba*) que a instituição organiza a

por *discurso de metafísica*, que conferiam a verdade da constituição das leis tidas por justas, pias e louváveis já que, para os modelos políticos em que especificamente essa poesia épica institucionalmente tinha possibilidade de existir, era *conditio sine qua non* que o soberano regesse com a verdade, isto é, em acordo com os concílios eclesiásticos antigamente pactuados pois o rei justo, neste sentido, “*piam et laudabilem pro veritate constituit legem*”.¹⁰⁹

Na *Formação da Literatura Brasileira*, entendendo pelo “tradicional” o característico de uma forma mais ou menos confusa, como um “arcabouço” de obrigações, mais ou menos sensatas, que os mortos nos legaram, Antonio Candido propõe, com a metáfora da *forja*, que o arcadismo teria feito as Letras nas terras do Brasil tomarem a forma do *universal* significativamente identificado aí com um europeu mundializado em bom senso e economia de mercado.

O movimento arcádico significou, no Brasil, incorporação da atividade intelectual aos padrões europeus tradicionais, ou seja, a um sistema expressivo, segundo o qual se havia forjado a literatura do Ocidente. Nesse processo verificamos o intuito de praticar a literatura, ao mesmo tempo, como atividade desinteressada e como instrumento, utilizando-a ao modo de um recurso de valorização do país quer no ato de fazer aqui o mesmo que se fazia na Europa culta, quer exprimindo a realidade local.¹¹⁰

Fazendo assim a síntese da hipótese montada no primeiro volume, considerando desde círculos letrados “pombalinos” até os saraus do Patriarca, José Bonifácio de Andrada e Silva, e depois os bailes do Clube da Maioridade segue introduzindo o segundo volume da *Formação da literatura brasileira*, para tratar do que se abre como campo novo mas “sem ruptura essencial”, na opinião do crítico literário. A mudança que refaz o mesmo é devida, segundo o crítico, a dois fatores, a Independência e o Romantismo, que seriam o “local” e o “universal”, respectivamente, no esquema. O prolongamento que propõe do século XVIII no XIX é assim considerado a tal ponto de propor que é um “movimento ideologicamente muito coerente” o “da nossa história literária”. Seguindo a mesma tópica que, no volume I, faz ver desde Cláudio Manuel da Costa uma poesia *empenhada* em cantar a pátria, desde o século XVIII; tendo nisso lugar preeminente a poesia épica das últimas gerações de letrados luso-brasileiros do XVIII que talvez andasse mesmo empenhada em demandas e afãs que fazem parte das carreiras letradas em que esses poemas circulavam, em hierarquias que adaptavam o modelo das inscrições de ofícios da Casa real. Louvando a família vizinha,

desordem das concentrações e diluições dos próprios poderes. Mas o critério variou em todos os casos conforme as circunstâncias por conta da *correiria* e da vida.

¹⁰⁹Chiuse, *op. cit.*, n.p.

¹¹⁰Antonio Candido, *Formação da Literatura Brasileira* (São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1975).

ou amiga, na guerra e na paz, sobretudo nas câmaras dos fortes, castelos ou palácios de governo, as famílias todas prosperam na felicidade da *natio* que constituíam com mais ou menos dignidade na sujeição a *el Rei*. É por isso algo muito diferente de dedicar-se a cantar o admirável Cacambo como empenho por demonstrar que nós aqui também sabe fazer o “universal” que se faz na Europa mundializada, rearranjando o projeto curto do Macunaíma que décadas antes, não conseguindo bolsa para ir ao estrangeiro, como artista, músico ou pintor, vira nacionalista orgulhoso dos frutos da terra. O “contexto getulista” em que o livro é escrito não deixa esconder que o projeto se lança retrospectivamente para constituir-se antecipadamente. Depois da crítica da *invenção das tradições*, mesmo quanto ao século XIX, passou a ser difícil aceitar que

a literatura foi considerada parcela de um esforço construtivo mais amplo, denotando o intuito de contribuir para a grandeza da nação. Manteve-se durante todo o Romantismo este senso de dever patriótico, que levava os escritores não apenas a cantar a sua terra, mas a considerar as suas obras como contribuição ao progresso.¹¹¹

Mesmo que seja mais justa na descrição do romantismo do que do assim chamado arcadismo, talvez a efetividade desse projeto, seja apenas *um* projeto modernista, de um modernismo que acabava de se fechar, com a morte de Mário de Andrade, e que já tinha sido razoavelmente delimitado na crítica e historiografia literária no tempo da redação da *Formação da Literatura Brasileira*. Como o objetivo é encontrar as “posições análogas”, Candido fala de um “orgulho patriótico romântico, extensão do antigo nativismo”¹¹².

Em um livro conhecido e muito usado em práticas pedagógicas brasileiras, *Na sala de aula*, Antonio Candido diz que, comparado ao *Caramuru*, *Os Lusíadas* é um poema discreto e pouco belicoso, na medida em que Camões encurta as cenas de batalha e reduz a violência da coisa bélica.

Sempre conforme o crítico,

ele mesmo (Camões) expõe o seu critério no episódio dos Doze de Inglaterra, aludindo polemicamente aos autores de romances de cavalaria e de poemas cavaleirescos (como Ariosto): “*Gastar palavras em cantar extremos / De golpes feros, cruas estocadas, / é desses gastadores, que sabemos, / Maus do tempo com fábulas sonhadas. (VI,66)*” Mas o nosso Frade do Inficionado [*Santa Rita Durão*] não apenas dá um espaço máximo à guerra (cerca de 40% do poema), como se espraia nas cenas de combate mais do que nas outras. E quando as descreve parece ter prazer na violência, com um gosto quase alarmante pela morte, o sangue, a

¹¹¹ *Idem*, p.10.

¹¹² *Idem*, p. 11.

ferida, o despedaçamento e o gesto brutal.¹¹³

Bom ou mau, o poema do frei está autorizado quanto à descrição do combate pela primeira autoridade da epopéia, que é *A Ilíada*¹¹⁴. Ainda que haja opiniões mais ou menos favoráveis, o consenso do bom gosto crítico nunca há, principalmente nos ramos das artes, porque sabemos que podem ser atingidos certos efeitos eficazes indo *contra a expectativa*, ou *para fora da opinião*, que se presume ser a do auditório, como se demonstrava, conforme definições aristotélicas da coisa, por exemplo, na invenção e disposição da fábula do *Édipo*, de Sófoles, ou na disposição fingida de premissas dialeticamente dispostas na cena de um *Diálogo* platônico, ou de um escrito à sua imitação. Para os círculos do monge Santa Rita Durão, os amenos climas e as duras guerras das terras de Portugal se conheciam por meio de autores como Brito Freire e Rocha Pita, Antonil ou Gabriel Soares. No caso, falando tão longamente da guerra e dos amenos climas e amores do Brasil, é provável que a alguém movesse o ânimo à leitura o recrudescer a fantasia da guerra, defendido pela emulação de Homero, causando admiração por meios que bem podiam ser eficazes em divertir no interior de um poema pesado, enorme, com a invenção talvez mal escolhida – se quiséssemos pensar aqui critérios de produção letrada para avaliar criticamente o poema. Mas não queremos. A idéia seria identificar codificações da representação da *coisa bélica* por exemplo no *Caramuru*, na estrofe 66, do sexto canto d’*Os Lusíadas*, que recusa a “fábula sonhada” à maneira de Boiardo e Ariosto, bem como as imperfeições de Homero mal imitadas do modelo na emulação mal sucedida na opinião de uns, e não de outros, isto é, reproduzindo o vício em lugar da virtude, sem gozar da vantagem que o lugar comum atribui aos *discipuli* que é a liberdade compulsória de corrigir os seus *auctores*, se se quer ser digno da emulação deles. Sempre o *sigo o pior, ainda que saiba o melhor*, etc.

Na estrofe 66, Canto VI d’*Os Lusíadas*, o *arraçado* do narrador pareceu um bom “critério crítico” para avaliar o excesso de que o *Caramuru* padeceria, na opinião de uma leitura que o considera do ponto de vista de uma *crítica literária* e na perspectiva de uma *história da literatura brasileira, in progress*.

¹¹³Antonio Candido. *Na sala de aula*. São Paulo: Editora Ática, 1992.

¹¹⁴Também poderia incluir-se a codificação das monomaquias na representação portuguesa da coisa bélica do Dom Francisco Xavier Menezes, *Henriqueida: Poema Heroico, com Advertências preliminares das regras da Poesia Epica, Argumentos, e Notas. Composto pelo Illustriss. e Excellent. Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, do Conselho de Guerra de sua Magestade, Mestre de Campo General dos seus Exercitos, e Deputado da Junta dos Tres Estados, Director, e Censor da Academia Real da Historia Portuguesa, Secretario, e Protector da Academia Portuguesa, Academico dos Arcades de Roma, e da Sociedade Real de Londres*. (Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741), p. 67.

A passagem tem por narrador o marinheiro de Vasco da Gama que, às vésperas dos últimos vendavais, contava o caso dos doze de Inglaterra. A estrofe em questão assim finaliza a descrição dos combates dos cavaleiros portugueses na arena inglesa, onde se representava por meio da narrativa heróica a legitimação de pactos entre as famílias então católicas que governavam porções dos então extremos do mundo. Fechando a descrição e narração das justas, combates e acórdãos que se imitavam, na Epopéia portuguesa, de coisas da Cavalaria escritas em outros séculos de *outras letras* mas de *condigna virilidade*, nos troncos principais das *familias* portuguesas, o personagem que, no lugar do poeta, refere a antiga história de Cavaleiros andantes que podiam recusar-se a seguir por mar, sem deixar de perfazer o caminho. Pelo êxito na justa combinada das partes em nome da honra de nobres damas inglesas, avalizava-se a própria honra e conseqüentemente a fama da vitória dada aos “*nossos*” em terras distantes:

Basta, por fim do caso, que entendemos
 Que com finezas altas e afamadas,
 Co'os nossos fica a palma da vitória,
 E as damas vencedoras e com glória.

O narrador do excursão episódico prossegue, articulando tópicos das espécies líricas da tradição de Píndaro e Horácio, compondo a passagem com elementos de poesia simpótica fazendo ver os banquetes e festejos que se ostentam no *triumfo* da virtude que é um dos gêneros de rituais das instituições da coisa bélica. No caso da ofensa que se conta, representavam-se antigas alianças entre a Casa real portuguesa e casas inglesas particularmente do Duque de Lancaster, Alancastre, Alencastro, e outras variações ibéricas do mesmo nome. Como se vê, a estrofe termina com a explicitação de que se trata de *representação* de coisa bélica, e sendo assim aquilo que se canta como se erigisse um monumento dispõe os mesmos lugares das *res gestae* segundo critérios que o poema efetivamente encena: fala de um “caso”, o *particular* histórico, “com finezas altas e afamadas”, ou sejam virtudes heróicas e fama nos feitos, que são “nossos” e tiveram a “palma da vitória”, as “damas” e a “glória”. Não se despacha a cena de guerra com o “basta já do caso” porque já entendemos que os nossos é que venceram, como parece estar na fala do marinheiro de Vasco da Gama as vésperas do último obstáculo marítimo das naus portuguesas. Ela é encerrada dando o preceito da escolha na disposição, e abrevia para fazer o que especificamente deve fazer o poema: reencenar o *triumfo*, essa instituição romana, o louvor e monumento da coisa bélica, na vitória.

Lendo *Na sala de aula*, o sono de Paraguaçu, que não obstante durma como uma Galatéia, é interpretado como uma contribuição do poeta para os projetos românticos

e modernistas com os quais Paraguaçu parece sonhar. O episódio da *virago brasílica* é assim incorporado ao projeto bastante uno e coerente, segundo o crítico, da *Formação da Literatura Brasileira*. A hipótese é dos anos 50, quando fazia sentido tentar descrever a teleologia da “*configuração da nossa literatura*”. No caso sempre meio exdrúxulo para gostos realistas, a “conquista” do episódio de Paraguaçu já seria “*inserir as peculiaridades locais num sistema expressivo tradicional, que as incorporasse à civilização colonizadora*”¹¹⁵. Neste sentido, para o crítico, o *Caramuru* como *O Uruguai*, importam uma vez que fazem o índio e a natureza entrarem “numa espécie de integração do mundo americano à expressão culta das fontes civilizadas, sublimando o esmagamento das culturas locais” e numa renovação dos “símbolos cansados da tradição de origem clássica, levando ao patrimônio comum da literatura ocidental a perspectiva de um temário novo e uma nova forma”¹¹⁶. Não é por acaso que, quando se mantêm mesmo que implicitamente algumas premissas sobre o literário como sobre o brasileiro, causa sempre desgosto e constrangimento na crítica literária mais empenhada em constituir historiografia da Literatura Brasileira a inverossimilhança divertidíssima do sonho de Lindóia, que vê Lisboa restaurada pelas mãos do Marquês de Pombal.

Mas o *Germânia*, de Tácito, e mesmo os persas nas *Histórias*, de Heródoto, dão já modelo para a encenação de costumes bárbaros com que histórias e epopéias cristãs dão prosseguimento à representação da coisa santa, *res gestae*, do livro dos *Atos dos Apóstolos*, que é o modelo canônico da conversão cristã dos *gentios*. Estes, não sendo negros africanos, camitas, supõe-se que, como a própria Cristandade, são basicamente *nacionais*, oriundos das *nationes* derivadas das tribos de Jahfé, como a própria nação lusitana a si supunha, tendo tido a felicidade de mais cedo ter conhecido a verdadeira “civilização”, para usar o termo que Antonio Candido, propõe para o “universal” europeu. Assim, no limite, o *ameríndio* já está no temário desde antes do Descobrimento. Ainda que os *particulares* se alterem, para uma gente muito aristotélica como é a gente letrada que escreve sob Pombal e sob dona Maria I, o “índio brasileiro” *especificamente* é reconhecido pelos *gêneros* de que participa.

Para começar não é o índio que se diferencia do europeu, mas a condição do índio que é diversa da européia, nos foros da lei, segundo a lógica suposta a alguns regimes normativos. A diferença aí é que, como são cristãos, para eles, em geral os “ameríndios”, como *espécie*, são simplesmente homens, de ambos os sexos; entendido homem como uma *substância*, ou *o que é*, como o cavalo e talvez a gramática, compilando os exemplos por

¹¹⁵Candido, *op. cit.*

¹¹⁶*Idem*

divertimento na coisa. Abaixo disso, ou acima disso, nas analíticas, diferenciam-se não os homens, mas a *qualidade* deles, isto é, para o homem, tudo aquilo que daí designa a *coisa civil* em geral, homem, mulher, criança, homem livre, *optimates*, etc, numa enumeração que não teria fim se quiséssemos buscar todos os nomes possíveis que foram aplicados em variações digamos *estatutárias*, com ordens, condições, foros, solares, patriarcados de hom-riques, infanções, supranumerários, e assim por diante sempre entrando nas variações específicas, aplicando possibilidades dedutivas de vários sistemas aristotélicos homólogos, que não deixam de dar em texto de lei, e sobretudo direito de domínio.

O “ameríndio” era ainda especificado em *qualidades* que distinguem sobretudo os seus costumes em “graus” de incivilidade daqueles homens que, por outro lado, conheciam o Cruzeiro do Sul, com que a Providência sinaliza para a percepção de almas provavelmente iluminadas pelo Espírito Santo. A nobreza de Cacambo, gentio pintado em virtudes viris, tem modelos previstos desde Heitor, na *Iliada*, para ver que o primeiro *heuretés* do gênero ou espécie poética pode ter sempre ascendência na aplicação. Santa Rita Durão, noutro exemplo, emula não imitando as máquinas (os deuses gentios) de Homero, seguindo nisso a tanta gente cristã, no que corrige o modelo antigo e também o modelo moderno que é Camões, mas imita de Homero as descrições fortes da violência da guerra, como Antonio Candido anota. Produz, assim, diferença na emulação de outros poemas heróicos portugueses por exemplo em que as guerras portuguesas contra o gentio talvez fossem imitadas de modo menos do que muito violento, tendo por outro lado o maravilhoso, seguindo outras opiniões autorizadas em algum lugar institucional.

“Deixemos, todavia, esse costume, tal como tem sido adotado, e retomemos o fio da nossa história.” Que é, em Heródoto, espécie do mesmo lugar discursivo da referida estrofe, aliás agourenta, 66, VI, d’*Os Lusíadas*:

Basta, por fim do caso, que entendemos
Que com finezas altas e afamadas,
Co’os nossos fica a palma da vitória etc

com as diferenças de cada particular, o primeiro terminando a descrição dos costumes bárbaros que incluem bigamia e leis de vingança (costume que, aliás, se atribuirá em geral aos gentios nas representações portuguesas).

Particularmente sobre poemas como *O Uruguai*, o *Vila Rica* e o *Caramuru*, a leitura nacionalista do Brasil emancipado deslocou o sentido imperial das guerras e das leis que ali se representavam a partir de declarações que podem ser lidas equivocadamente sobretudo em textos exordiais como as *Reflexões Prévias e Argumento* do *Caramuru*, de Santa

Rita Durão: “*Os sucessos do Brazil não merecião menos hum Poema, que os da India. Incitou-me a escrever este o amor da Pátria.*”¹¹⁷ Isso não era um louvor do Brasil, como gostariam de ver as gerações de vereanças posteriores à transferência da corte e da Proclamação de Independência. A épica escrita por letrados leigos ou clérigos colonos e filhos de colonos pode ser compreendida como uma forma de legitimação dos grandes da terra, dos homens-bons, ou homens-de-nobreza, das câmaras e conselhos locais que reuniam a vereança distinta na lealdade demonstrada em feitos encarecidos em documentação que não são só representação poética da “história do Brasil colonial”, mas constituição de méritos reconhecidos ou a reconhecer para acumulação de benefícios e precedências na hierarquia imperial. Tratava-se de uma legitimação narrativa cujas matérias particulares eram da mesma natureza, civil, das matérias de *relações e memoriais* de gente mais ou menos alta angariando de mérito nas hierarquias do reino no ultramar. Sabemos, por exemplo, que, depois de servir por mais de uma década nas guerras européias movidas pela Casa de Áustria, de que as casas nobres portuguesas eram súditas, Francisco Manuel de Mello faz o *memorial* delas não por qualquer escolha subjetiva, nem por vaidades literárias *personais*, senão como protocolo a que se condicionavam concessões de benefícios civis para as *pessoas* dos súditos¹¹⁸, benefícios que, como *bens* do *Bem comum*, eram legáveis conforme

¹¹⁷Durão, *op. cit.*, p. 3. Ou no “Prólogo” do *Música do Parnaso* de Manuel Botelho de Oliveira, logo após referir a tópica do *traslatio imperium*: “*Ao meu [engenho], posto que inferior aos de que he tão fértil este Paiz [Portugal, como sede do Império], dictarão as Musas as presentes Rimas, que me resolvi expor à publicidade de todos, para ao menos por o primeiro filho do Brazil, que faça pública a suavidade de metro já que não sou em merecer outros mayores créditos na Poesia.*” Manuel Botelho de Oliveira, *Música do Parnaso. Edição Fac-Similar, 1705–2005*. (Cotia: Ateliê Editorial, 2005), pp. 102-103. Por conta da mesma crítica literária constituída no XIX, ficou conhecida a passagem do prólogo das *Obras* de Cláudio Manuel da Costa, onde, emulando “*o poeta exilado*” (que é Ovídio), o letrado da Capitania de Minas Gerais lamenta não serem estas as praias do Mondego, não sendo, por isso, o seu engenho da mesma grandeza dos engenhos de Portugal. Com isso, afeta modéstia, ao mesmo tempo que encarece o próprio feito na alegação das condições difíceis para as belas letras nessas terras bravas, sobretudo emulando Ovídio em cada passo dessas nênias de exilado nas barras do Império. Sílvio Romero, depois de citar a passagem do “*Prólogo ao Leitor*” que supostamente causaria a acusação de pouco patriotismo sobre Cláudio Manuel, pondera assim: “*Deve-se, porém, advertir que o poeta acrescenta: ‘mas nada bastou para deixar de confessar a seu respeito a maior paixão’. Aquele trecho citado como corpo de delito contra Cláudio, não comporta as ilações que dele querem tirar.*” Sílvio Romero, *História da literatura brasileira*, 7 edition (Rio de Janeiro: José Olympio, 1980). O destaque com que o próprio crítico literário defendia o poeta da acusação de lesa-pátria só faz sentido desde a proclamação de independência e indica bem os modos como os “recortes” da crítica literária nacionalista desde o século XIX deslocou sentidos de “pátria”, “país”, “nação”, “gentes”, e os sentidos figurados para “praias”, “rios”, “terra inculta”, “sertão”, desconsiderando as ordens de precedência que distinguiram juridicamente as *pessoas* dos súditos do reino, dos de ultramar.

¹¹⁸d’Oliveira França, *op. cit.*, p. 160. No *Tácito português*, de Francisco Manuel de Melo, descrevem-se as ordens da fidalguia que ele mesmo cumpriu, conjugando méritos nas carreiras de letras e de armas: passa de *moço fidalgo*, que é a primeira condição propriamente fidalga na nobiliarquia portuguesa desde Afonso V, para *fidalgão escudeiro*, em 1619; e é armado *fidalgão cavaleiro* ainda antes da Aclamação de Dom João IV, por *cavalaria*s arriscadas no mar. Depois disto, ainda recebeu comenda da Ordem de Cristo, em 1643, após a ascensão do monarca *nacional*. d’Oliveira França, *op. cit.*, p. 192. Ascendendo, passa por três altos foros ao longo da vida, o que pode ser considerado como uma carreira brilhante, já que o mesmo percurso podia ser resultado dos esforços de três gerações de uma mesma família. Os três

direitos de herança e assim instituídos nas ordenanças. À imitação dessa fidalguia legítima de numerários e supranumerários inscritos nas folhas de serviço de Casas aristocráticas e reais da Europa católica, no ultramar também os *grandes da terra*, os *homens bons*, os *homens de nobreza*, os *cavaleiros professos* mas não *confirmados*, os cavaleiros *acontiadados* – que recebiam *contas*, ou *quantias*, em dinheiro e/ou em terras, para com a sua lança e sua companhia milicial servir a el-Rey –, entre outras condições e ordens extra-numerárias, produziam e reproduziam os *testemunhos* que *atestavam* feitos virtuosos nas carreiras do Novo Mundo¹¹⁹. Estes últimos foram, em geral, também classificados como homens da terceira condição, oficialmente abaixo da inscrição dos moços da estribeira, dos espingardeiros do rei e outros oficiais numerários e supranumerários da Casa real; mas ainda menos, isto é, o colono, mesmo quando chamado *homem bom* ou *homem nobre* e que se diz cavaleiro professo da Ordem de Cristo eram simples homens “*fora da matriculla*” e, sendo assim, eram definidos no final do século XVIII como “*Plebeos, homens da 3a. condição em q̃ entrão todos os off.os. macanicos entre os quaes huns são mais honrados do que outros.*”¹²⁰ Mas tanto para altos fidalgos cavaleiros do reino como para simples cavaleiros da província, ou pleiteantes de distinção em outros graus da hierarquia, havia por exemplo a designação regimental *aventureiros*. Depois da constituição de leitores do gênero do *Robinson Crusoe*, no Brasil emancipado “aventureiro” passou a ser interpretado literariamente e a qualificar, assim, principalmente as *companhias de aventureiros* denominadas *bandeiras* fora do sentido jurídico das *correrias*, ou *carreiras*, do Novo Mundo. Diferente disto, a poesia épica *brasileira* do século XVIII era, pois, o louvor poético de ramos familiares de diversas condições, implicados na cena poética e histórica de guerras, conquistas, reconquistas, descobertas, fundações, feitas pela ação de *gentes* melhores em carreira nas terras do ultramar¹²¹.

foros todavia são já de saída três formas com que se podiam distinguir os *homens de primeira condição*, desde as *Ordenações Afonsinas*, que foi quem assim constituiu os cavaleiros de sua Casa.

¹¹⁹No final do século XVIII, conforme um genealogista fidalgo, estabelecido em Barcelos, Manuel Felgueiras Gaio, o rei teria repartidas as *peçoas* dos súditos em três ordens, subdivididas ao todo em 12 foros. A primeira ordem é a ordem dos homens do número, ou numerários, que *atualmente* assistiam no paço, entre outras precedências e benefícios; a segunda ordem é a dos supranumerários “*que estão a caber no número*”, e que por isso não percebem *moradias* ainda que estejam lotados na “*folha da casa*”, conforme inscrição no livro do mordomo-mór; e a terceira ordem é a dos extra-numerários, que estão fora da folha e fora de todos os privilégios de nobreza. Gaio (1750-1831), *op. cit.*, n.p.. Segundo essa descrição, fidalgos cavaleiros, fidalgos escudeiros, moços fidalgos, moços da guarda-roupa, moços da câmara, cavaleiros fidalgos, escudeiros fidalgos, cavaleiros simples, escudeiros simples, guardas-reposta, reposteiros, moços da estribeira, nesta ordem de precedência que se reproduzia nas ordens fora da matrícula, eram círculos que giravam em torno do soberano segundo determinados privilégios de acesso e com o fim de fixar as distâncias que o vulgo devia manter do *centro*, no mais alto imaginado das hierarquias civis. Gaio (1750-1831), *op. cit.*, p. 14.

¹²⁰Gaio (1750-1831), *op. cit.*, p.16.

¹²¹d’Oliveira França, *op. cit.*, p. 186. “Todo o fidalgo era homem-bom. Mas nem todo homem-bom era fidalgo de sangue ou por concessão régia. Homens-bons eram em S. Paulo um Bartolomeu Bueno, antigo

Assim, essa poesia reconstituía as razões e encarecia exemplos de bons feito, para que se conferissem maiores dignidades políticas à *pátria*, com o fim de encarecer e acrescentar a fama dos merecimentos de que seriam dignas as *gentes* aqui estabelecidas e aqui estatuintes de novos estabelecimentos da Monarquia Portuguesa. Com isso, dentro das formas jurídicas dos ofícios e ordens que administravam aquela imensa *civitas* imperial estabelecida em muitas praias e sertões *desertos* e *incultos*, os poetas – Basílio da Gama, Cláudio Manuel da Costa, Santa Rita Durão, por exemplo –, conforme suas próprias condições juridicamente definidas nas hierarquias do Império, zelavam pela memória de seus próprios nomes, acumulando mérito para as gerações da própria família, desde que não fossem desgraçados da graça de el-Rey e de Deus, como foi o caso de Cláudio Manuel, que, principalmente morto, se viu, por assim dizer, em mais desastrosa desgraça pública e espiritual, segundo política e misticamente se acreditava. Os poemas eram, neste sentido, peças documentais de velhos e novos herdeiros das formas políticas que vinham dos regimentos militares constituídos para aquisição de dignidades civis, por exemplo, nos primeiros tempos da expansão portuguesa sobre o Algarve e sobre a África¹²².

Sem psicologia, mas em sistemas familiares de carreira em que a *pessoa* particular é a primeira instância da instituição, é possível entender esses processos constituídos por *relações, memoriais, atestados e testamentos*, entre os quais a até hoje chamada “nossa” poesia épica foi sempre acrescentamento de fama a ramos e troncos familiares imersos na legalidade política da maquinaria angariante de mérito do Império português. Neste sentido, é bastante enérgica ainda a sucinta interpretação que Eduardo d’Oliveira França dá para *Os Lusíadas*: “o poema da nobiliarquia mobilizada para senhoramento do mar”¹²³. Oliveira França toca bem o ponto que aqui provisoriamente interessa, ao pôr em relevo a nobiliarquia de que o poema é uma representação. Com efeito, a matéria da invenção do poema era imitada das matérias históricas das crônicas portuguesas que inventavam os feitos da mesma gente nobre que o poema louvava. *Os Lusíadas* foi sempre o mais importante modelo da épica portuguesa feita no século XVIII sobre coisas do Brasil, e é

açougueiro, em Pais Leme, antigo carpinteiro. Fidalgos, porém, não podiam ser: os ofícios mecânicos eram incompatíveis com a fidalguia. Nobreza de espada, guerreira, graças ao sertanismo, dirá Oliveira Viana. Não. Apenas relevo social graças ao bandeirismo e a conseqüente posse de índios.” Cf. Gaio também.

¹²² “Na África, depois de Alcácer-Quibir, a visão da catástrofe era bastante para inibir as disposições [de guerra da fidalguia portuguesa sob domínio da Casa de Áustria]. E aí Portugal recuara definitivamente. Deixando a África de ser a fábrica tradicional de títulos e recompensas régias, o que fora desde Afonso V, onde se armavam cavaleiros, que restava aos jovens portugueses cheios de ambições e sonhos de grandeza? Como redourar brasões sem passar pelas forcas caudinas das antecâmaras dos privados castelhanos?” d’Oliveira França, *op. cit.*, p.156

¹²³ d’Oliveira França, *op. cit.*, p.166.

aqui lembrado pela feliz formulação de Oliveira França¹²⁴ apenas para a reafirmação do sentido da instituição que foi originalmente o “objeto” desta tese. Assim, parafraseando o historiador, se pensamos a *res da inventio* – que é o “recorte” que a tese propõe – a poesia heróica escrita com eventos brasileiros no século XVIII foi *a poesia da vereança mobilizada para a manutenção das terras e mares que a Monarquia Portuguesa então ainda governava*. Como se trate de um “*sistema jurídico-português*”¹²⁵, são indiferentes, quanto ao específico e ao geral, o domínio espanhol e a independência do reino sob os reis da Casa de Bragança. São, portanto, *sempre* sistemas de Casas que se regem por ordens ancestrais, porque, se saímos do particular e do específico, e nos detemos nas fontes textuais do mais geral e universal, os princípios do sistema poderiam recuar a *leções da Bíblia*, que apropriavam princípios para as eleições que cabem aos reis, por exemplo, a partir de um *Salmo* de David:

Cantarei o amor e o direito,
a ti, Iahweh, quero tocar;
andarei na integridade:
quando virás a mim?
Andarei de coração íntegro
dentro da minha casa;
não porei uma coisa vil
diante dos meus olhos.
Odeio a ação dos apóstatas:
ela não me atrairá;
longe de mim o coração pervertido,
ignoro o perverso.
Quem calunia seu próximo em segredo
eu o farei calar;
olhar altivo e coração orgulhoso
não suportarei.
Meus olhos estão nos leais da terra,
para que habitem comigo;
quem anda no caminho dos íntegros,
este será o meu ministro.
Em minha casa não habitará
quem pratica fraudes;

¹²⁴Como Eduardo d’Oliveira França tinha em vista o fim próximo da dinastia de Avis e a derrocada das possessões ultramarinas portuguesas, já no tempo em que o poema foi escrito, assim interpretava *Os Lusíadas* como um “elogio fúnebre” desse império oceânico. Mesmo que não seja evidentemente um elogio fúnebre, o que seria deslocar o gênero de que o poema participa, o seu estudo explicita alterações nas formas de representações políticas da Monarquia portuguesa em função das alterações do assentamento territorial dos lugares tenentes do Império em redor dos mares, no intervalo entre o século XV e XVII: “*Antes, o problema era a conquista e o domínio do mar. O Império português no século XVI é um império oceânico, feito de bases marítimas que políam e apóiam suas relações com os continentes. Agora, porém, quando o mar foi invadido e disputado por outros marinheiros e mercadores e era impossível entocá-los de volta aos ninhos continentais, rompia-se o feixe de rotas de comércio que Portugal havia reunido.*” *Idem*.

¹²⁵Aragao, *op. cit.*

o que fala mentiras não permanecerá
diante dos meus olhos.
A cada manhã farei calar
todos os ímpios da terra,
para extirpar da cidade de Iahweh
todos os malfeitores.¹²⁶

Como um espelho de príncipes escrito por revelação pelo entendimento um rei escolhido diretamente por Deus, o que aí se ensina daria aos reis cristãos de todas as Europas a *curadoria* da justiça sobre as partes competentes de toda a Terra. O que se admitia e o que se vetava dentro das Casas dos reis assimilava-se aos direitos concedidos nas inscrições de casas sujeitas àquelas, pondo nas mãos das maiores e das menores casas a *bandeira de Deus* contra as gerações e gerações de outros tantos amalecitas¹²⁷.

No tempo em que a Nobreza portuguesa era repartida apenas em *Ricos-homens*, *Infanções* e *Cavaleiros de sangue*, conforme Gaio, os grandes de Portugal recebiam de el-Rey justamente uma bandeira que lhes dava dignidade de constituir sob si exércitos próprios reproduzindo proporcionalmente as repartições de privilégio que sob os reis se acostumavam: “*O pendão se aludia a autoridade q̃ lhes davão [os reis] de levantar soldados nas suas terras*”¹²⁸. As bandeiras dos assim chamados bandeirantes, por exemplo, eram representação militar, muito subalterna no caso, dessa representação política antiga, entendida como sinal de instituições que se legitimavam como bandeiras da fé, da lei e do rei, de acordo com poderes delegados pelos reis, enquanto regedores dos negócios dos homens, e conforme a delegação que, no caso português, devia ser conferida a poderes civis por intermédio do papa.

Para essas formas de representação do direito de guerra cristão, o episódio de Josué contra Amalec no livro do *Êxodo* é fundante para a justificação das razões *verdadeiras* do direito natural, que em âmbito católico se entende como comum a todas as nações pelo menos desde o respeitado texto do *Decretum* de Grazian de Chiuse¹²⁹. O mesmo episódio é emblemático para a demonstração exemplar da conformidade *necessária* entre o direito natural divino, de um lado, e os direitos civil e das gentes: Josué, o capitão-general da ci-

¹²⁶Salmos 101 (100), Cito pela tradução brasileira da Vários, *Bíblia de Jerusalém* (São Paulo: Paulus, 2004).

¹²⁷Exodo, XVII, 16.

¹²⁸Gaio (1750-1831), *op. cit.*, p. 15.

¹²⁹“*Ius autem aut naturale est: aut civile: aut gentium. Ius naturale est commune omnium nationum, eo quod ubique instinctu naturae, non constitutione aliqua habetur, ut uiri et feminae coniunctio, liberorum successio et educatio, communis omnium possessio et omnium una libertas, acquisitio eorum, quae celo, terra marique capiuntur; item depositae rei uel commendatae pecuniae restitutio, uolentiae per uim repulsio. (...) Ius civile est quod quisque populus uel ciuitas sibi proprium diuina humanaque causa constituit.*”. Chiuse, *op. cit.*.

dade de Deus em guerra contra Amalec, ataca os amalecitas com o lema “*Deus-Bandeira*”, pondo-os em fuga “*ao fio da espada*”, enquanto Moisés, que é o sumo sacerdote da mesma *ciuitas Dei*, enviado Dele e máximo senhor da Sua lei, ficava de mãos erguidas com a vara de Deus, sendo por vezes necessário que Araão e Hur se mantivessem ao seu lado sustentando suas mãos porque quando elas se tornavam pesadas e desciam prevaleciam os gentios, enquanto que, quando a vara do sumo sacerdote se erguia, prevalecia na guerra o povo escolhido de Deus. Contra a pajelança do Universal nem mesmo todos os deuses do Olimpo teriam mãos para sustentar a guerra. Quando em Roma passaram a ser proibidas e perseguidas as devoções particulares e familiares, bem como os sacrifícios aos deuses chamados gentios, todo esse verso e toda essa prosa bíblicos também foram empregados com escárnio e piedade por Agostinho contra os pagãos, perguntando-lhes onde é que estariam seus falsos deuses, em face do *Deus dos deuses*, como aparece em tanta parte da *Bíblia*¹³⁰.

O bárbaro com que a guerra e a diplomacia cristãs negociavam e pelejavam pelas novas terras e novos mares nas representações do século XVI como no XVIII era assimilado por exemplo também por esses e outros gentios dos tempos da antiga Aliança. Já havia então muitos tamanhos de vara e muitas brasonadas bandeiras que ordenavam a guerra e a paz segundo modelos de justiça muito “híbridos” por meio de sistemas de *apropriação* de codificações legais adaptadas á diversidade dos negócios humanos e dos costumes aprovados no interior de cada Casa. Eram, no entanto, unificados pelo princípio de que há o universal atual e atuante da *institutio christiana*, que conferia direitos repartidos pela delegação de varas e espadas – do papa ao almotacê, do imperador ao alferes –, gente sempre muito complicadamente disposta em formas mais e menos gerais de direitos enfeixados, nos casos católicos apostólicos romanos, sob a posição incontestável do papa. Este herda diretamente do Deus vivo o direito de agenciar a guerra sobre toda a terra e que tinha os modelos de David e de Moisés como fontes verdadeiras de exemplo para as melhores ações a praticar aonde fossem varas e bandeiras, defendidas pela espada, além de muito chumbo e muita pólvora. Penso assim emboabas e caramurus de todas as Índias, espalhados pela terra e eventualmente cantados em poesia heróica de louvor a esses feitos, como poemas da *vireança* mobilizada para o domínio das terras e mares, representando direitos de antanho, que legitimaram em geral as instituições cristãs sobretudo na guerra:

Ius gentium est sedium occupatio: edificatio: munitio: bella: captiuitates: seruitutes: postliminia: federa pacis: inducie: legatorum non uiolantium religio. (...) Ius militare est belli inferendi solemnitas: federis faciendique nexus: signo dato egressio in hostem uel commissio;

¹³⁰Reabrir a *Cidade de Deus*.

item signo dato receptio: item flagitii militaris disciplina, si locus desatur: item stipendiorum modus, dignitatum gradus, premiorum honor, ueluti cum corona uel torques donantur: item predae decisio, et pro personarum qualitatibus et laboribus iusta diuisio, ac principis porcio.
131

Descentrando da coisa brasileira que particularmente constituía seus assuntos, talvez pudéssemos chegar a outras *razões* que fundamentavam politicamente esses poemas heróicos escritos no século XVIII no Brasil ou referindo o Brasil, como louvor de ações memoráveis de homens que acumulam honra na efetuação da guerra contra gentios, no que não só imitavam antigos lusitanos que teriam lutado contra invasores muçulmanos na Península Ibérica, mas também e mormente imitavam Josué e os Macabeus, ou então Pedro, Paulo e João, máquinas de guerra nada particulares de um *verdadeiro* contra a multiplicidade de *falsos*, incluindo as divergentes interpretações das alianças religiosas com o mesmo Deus único. Talvez, assim, ficassem mais distantes as ações que seriam mais tarde reconhecidas e buscadas como *História do Brasil*, se optássemos partir de outros lugares diferentes do lugar brasileiro dos poemas heróicos propostos no início da pesquisa como “objetos” da questão. Isto é, se partíssemos de outros lugares discursivos que constituíram as formas juridicamente válidas para a representação da *matéria* desses poemas, que, por sua vez, *apenas* acrescentavam memória aos eventos que se constituíam dentro dos estatutos de verdade que tornavam legais essas matérias assim representadas poeticamente como verossímeis dentro da conformidade jurídica de aparatos institucionais mediados por *representações* publicamente reconhecidas como disposições do poder. Portanto, representações reconhecidas como explicitações das leis que ordenavam as causas e efeitos pelos quais, na vida civil, teriam de passar as carreiras dos homens, nos colégios de artes, de leis, de teologia, nas instituições nas quais se preparam médicos e engenheiros, advogados e secretários de governo, pregadores e teólogos. Talvez assim – isto é, não pensando as

¹³¹Chiuse, *op. cit.*, p. ii. Mais adiante, depois das definições de *ius publicum* e *ius quiritum*, definem-se os privilégios, como direitos privados, e os ofícios seculares e eclesiásticos, como o que é necessário ser feito e o que é mau se fazer. Chiuse, *op. cit.*, p. iii. Como apenas tateio neste assunto dada as limitações e dificuldades que os três códigos disponibilizados pela Biblioteca Nacional francesa oferecem, evito prolongar o uso da fonte, mas é razoavelmente claro que o *direito público* não entendia por público a totalidade dos *ciui*, ao contrário constituía tribunais específicos para magistrados e sacerdotes que, como administradores das leis, podiam ser acusados no que referem coisas sacras. O *direito quirino* ou *quirito* (relativo a Rômulo), por sua vez, é o direito “*In quo agitur de legitimis hereditatibus, de curationibus, de tutelis, de usucapionibus, quae iura apud nullum alium populum repperiuntur*”. Ainda que, conforme Gracian di Chiuse, este direito pelo seu nome seja coisa própria e exclusiva dos romanos, porque outros povos não reverenciem Quirites, os comentadores do código parecem indicar quanto a esse direito seu caráter extensivo aos povos sujeitos aos romanos, pois “*ibi omnes uocant romani, subiecti romano imperio*”, dando o exemplo dos judeus que, quando foram sujeitos aos romanos, empregaram também esse direito com o qual, consignados na fidelidade de *sujeitos romanos*, podiam sob o Império constituir reis, senatusconsultos e plebiscitos. Como na estrofe já citada do *Caramuru*, conforme essa jurisprudência, o bárbaro, como o judeu, “*na grã Roma Romano hia ficando*”. E a exemplo de Roma, assim também a Monarquia Portuguesa ia “*as Colonias pelo Orbe derramando*”.

“intenções subjetivas” e “profissionais” de “poetas baianos”, de “médicos mineiros”, de “juízes luso-brasileiros”, de “advogados brasileiros”, assim identificados na historiografia por identidades regionais e nacionais deslocadas e assim classificados por classes de especialização profissional anacrônicas – talvez assim possamos evitar que este discurso seja também cooptado por teleologias da razão que arrazoam, no *discurso do tempo*, “processos” do “progresso” do Brasil em vias de virar Brasil. Esse hábito é perceptível, sobretudo, na ênfase que muito discurso historiográfico dá para os “melhoramentos” das “classes intermediárias” do “Brasil-colônia” e para a “crescente” “profissionalização” dos letrados brasileiros, mais ainda quando se fala de gente do XVIII. Assim como já se falou e se fala de poetas que *já* sentiam “à moda brasileira”, fala-se também do advogado que advogava e citava latim, fala-se do médico que *já* medicava, fala-se, enfim, do historiador que *já* usava *quase* os modernos métodos da historiografia moderna, porque falava em *testemunho, arquivo, documento*. E as finalidades da tautologia toda dos espelhamentos retrospectivos é, como foi desde o Instituto Histórico e Geográfico do Pedro II, inventar o Brasil e o progresso do Brasil, ou então corrigir, precisar, retocar, ou reconstituir os aspectos dessa invenção¹³² Por uma espécie de reconhecimento retrospectivo de identidades projetadas no passado, é comum assimilar essas carreiras de gente letrada e/ou armada, em serviço nas terras do Novo Mundo, a regimes profissionais de que não faziam partes esses *sujeitos* de el-Rey, que não tinham a *consciência* de si senão como instância ou tribunal da alma onde primeiro se processam as culpas necessárias ao controle e à correção da conduta *pessoal* para o bom fim da nave do Estado comissionado para as altas missões dos cristianismos europeus na salvação da *humanidade* conforme os *direitos natural e das gentes*, como se vê.

Poderíamos pensar, então, os modelos militares de distribuição de comendas que vêm, no caso português, das formas de distinção constituídas no tempo da *devastação* do norte da África, no tempo de Dom Afonso V; poderíamos pensar as implicações de modelos jurídicos diversos implicados nas instituições de magistraturas portuguesas a partir de codificações germânicas, romanas, árabes, semíticas, que constituíram as leis e os costumes das práticas portuguesas no tempo da ocupação dos sertões da terra do Brasil. E isso seria legítimo para especificidade da poesia épica porque declaradamente são essas ordens e regimentos legais, e essas ordens e regimentos militares, que os poemas épicos encenavam como matéria da invenção. Por um lado, instituições portuguesas antigas, como a

¹³²Não cito ninguém não, porque a rigor esse discurso é anônimo, e muito corrente mesmo hoje: está tanto na boca miúda da correria acadêmica dos congressos e seminários por toda parte, quanto em muito livro de gente famosa porque central. Uns e outros falam, por exemplo, de luzes e de iluminados, quase de *illuminati*, no “Brasil-colônia”, e é melhor evitar a indisposição dos reis tanto quanto da multidão. Embora aqui a *captatio malevolentiae* já esteja consumada.

dos ricardos Ricos-Homens que daria na *Fidalguia de Sollar*, cujas origens se imputavam aos visigodos¹³³, por outro lado, instituições árabes como os foros da almotaçaria ou a patente de alferes, ou ainda formulários do direito romano cristianizado nas apropriações das constituições de Justiniano, ou ainda e sobretudo códigos de Lei bíblicos que constituíam os direitos para as guerras santas, lidos por exemplo nas apropriações cristãs do Deuterônomo. Talvez por aí, este trabalho pudesse pensar a coisa “brasileira” daqueles poemas – isto é, os processos tramitados na cena institucional do Império português e representados poeticamente como louvor de feitos bélicos e santos – no interior de sistemas de distribuição de comendas, magistraturas, ofícios em geral, como um outro modelo diverso do estritamente monetário de repartição da terra e do mar e das concentrações distributivas do produto da tributação, processos centralizados pela *economia da casa* reinante segundo sistemas de centro que tendem a reproduzir os modelos mais centrais graus abaixo na hierarquia; um modelo apenas diferente das distribuições das hierarquias profissionais monetárias do poder aquisitivo que deram neste modelo de economia sem *oikos* da Sociedade Anônima; por isso mesmo, eram modelos muito diversos que reproduziam as hierarquias da casa real, em redistribuições subalternas de outros agregados de fidalguia – um secretário de Capitania contratado com expensas privadas do Fidalgo cavaleiro que chegava nomeado para o governo da capitania poderia ser um exemplo, e poderia ser um poeta, que, com um poema heróico, podia demonstrar sua aptidão nos serviços das letras, seu conhecimento das leis e costumes do reino e sua lealdade. Não como um profissional liberal operando e escolhas livremente, mas como uma *pessoa de família* e em *carreira*. Pelos méritos dos homens segundo seus nomes, esses sistemas de *societates*, longe de serem anônimos evidentemente, constituíam também corporações, repartiam também o saque instituído na tributação ou nos direitos de guerra. Talvez por aí, enfim, fosse possível ver menos como um abismo as diferenças muito evidentes entre as representações que foram, em geral, unificadas como as de “tipo *ancien régime*”¹³⁴ e as representações que vieram depois da mundialização de noções, principalmente do direito anglicano; ao mesmo tempo evitam-se as pontes muito frágeis projetadas pelas identidades de classe profissionalizada e pelas identidades de pertencimento regional.

¹³³ “os Ricos-Homens têm origem nos Godos Reys de Hespanha (...) e dos Godos se dirivou aos Reynos de Portugal, tendo os ditos Ricos Homens tão grande prerrogativas que os Reys se não detriminavão em materias árduas e dificultosas sem lhes pedir conzelho”. A nobreza de solar, por isso, distinguia-se da nobreza política ou civil por n ao precisar de *escripturas* passadas pelo rei. Gaio (1750-1831), *op. cit.*.

¹³⁴ O pesquisador Rodrigo Bonciani é quem me chama a atenção para a generalização excessiva dessa tipificação que, pelo recorte apressado, tende a se tornar jargão historiográfico que, ao invés de alterar os procedimentos da tautologia científica, altera termos que redundam nos mesmos *modus operandi* que outro dia procedeu aos já bastante criticados etapismos historiográficos.

3

1. Em cruzamentos de sentidos como os esboçados até aqui, a *matéria viril* é para este texto a única coisa que unifica os assuntos que nele se enfeixam na mobilização da *coisa bélica*, entendendo por *matéria viril* as *coisas* de varão que legitimaram corporações de *viriança* constituinte de cortes, assembléias, colegiados, que decidiam a paz e comandavam a guerra na maior ou menor distância das frentes de batalha. Como encenação do heroísmo disso, nos poemas como nas crônicas, prevalece o fim de, louvando, ensinar:

lição naõ menos deleytavel aos espiritos piamente heroicos, que sagradamente gloriosa na fama a sua noticia para os Fastos Portuguezes; assim pela catholica varonil constancia, com que este virtuoso, e perfeyto Principe em testemunho da fé, e manutenção da espiritual conquista da Igreja, sacrificou a Deos a propria liberdade, e inocente vida, entre os duros grilhoens, e crueis injurias dos barbaros de Africa; como tambem pelas maravilhas, com que resplandeceo depois da morte; nellas testificando o mesmo Ceo a coroa immortal que lá lhe laurêa o seu triunfo¹

Essa conformação européia que nós chamamos Estado estava em geral assentada tanto sobre *corpora* legais particulares segundo tradições de costumes *nacionais* – isto é, provas como títulos, cartas, atestados particulares de *familiæ*, *gentes*, *nationes* com que se reclamavam possessões territoriais –, quanto sobre *corpora* de escrita sapiente ou santa que compunham tradições de *discurso de metafísica* – isto é, elaboração de provas discursivas sobre coisas entendidas como *universais*. Muito antes das novas formas de hegemonia das soberanias administrativas oriundas de Europas setentrionais principalmente, articulava-se o duplo verdadeiro do particular e do universal, com aparatos letrados como os que constituem por exemplo as disciplinas de história e de teologia nas livrarias e universidades dos Príncipes. Modos como estes, e como outros, são modos de dispor e ordenar conforme a fins a massa textual que essa gente guardava em livrarias patriarcais. Esses costumes

¹*Chronica dos feytos, vida, e morte do Infante santo D. Fernando, que morreo em Fez. Revista, e reformada agora de novo pelo Padre Fr. Jeronymo de Ramos da Ordem dos Prégadores. Dedicada ao Excellentissimo Senhor Duque do Cadaval. Etribeyro mòr &ct.* (Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues. 1730. *Com todas as licenças necessarias.* (Terceyra impressão feyta à custa de João Rodrigues mercador de livros às portas de Santa Catharina.)

talvez tenham sido substituídos pelos modelos que, no século XIX, implantariam, com outros estatutos, princípios tão universalistas e, em nome destes universais, disposições tão belicosas quanto os princípios e disposições que ordenaram um dia o Império Romano; e em nome de justificações tão sagradas quanto os fundamentos metafísicos do Império Carolíngio, tanto quanto a jurisdição das jurisdições que a potestade papal representou ao menos nos domínios que reconheciam sua santidade sobre as majestades civis armadas; e segundo que acordos. As democracias de mercado, juridicamente fundadas em premissas universalizadas desde algumas tradições inglesas, alemãs e francesas, principalmente, não são contudo mais que *outras formas* de legislação de coisa pública, que vai dos domínios das guerras e dos comércios aos domínios dos conhecimentos e da vida privada. E nada há nas bases dessas outras formulações que necessariamente as conforme a finalismos com que “*comúas opinioens*” tendem a pensar, hoje mesmo, “rumos” para os “eventos humanos”. Embora tendo umas formulações discursivas “saído” de outras, homologias são óbvias sobretudo em padrões lexicais “resistentes” que se poderiam notar (e deixar passar) como se fossem *gíria* de ofício, jargão, mas o legalismo desse vocabulário é bem instalado demais para ignorá-lo como branco do papel, e menos ainda como língua da *gera*, mesmo que a massa regimental pareça mesmo uma *geringonça* jurisprudencial. As querelas com que se disputavam os estilos, os decoros, as medidas, os procedimentos, a propriedade das palavras, a autoridade dos autores, etc, nos domínios da instrução dos moços nos Estados europeus eram disputas de delimitação de domínios de saber também enquanto domínios institucionais. E talvez porque os princípios e questões que se disputavam ficaram “velhos”, e principalmente porque outras codificações institucionais de circulação dessas coisas tenham se “modernizado”, aqueles desusados modos de exercer domínios epistemológicos parecem mais obviamente *meramente institucionais*, como não deixam de ser os modos de exercer os direitos desse domínio hoje, dentro das “áreas” do conhecimento. Este antigamente acatado logro, como já se disse, o conhecimento, hoje mesmo no entanto não saiu dos lugares instituídos para a manutenção de ordens e estados de coisas, bem como para a produção de efeitos da fruição².

No século XVI, como se sabe, segundo o costume que designava possessões e entrepostos portugueses como *costa da mina*, *costa dos escravos*, *costa da pimenta*, *costa do marfim*, o uso corrente *costa do brasil* indicava o nome comum do principal produto da terra. A *propriedade* do nome é, contudo, contestada, por exemplo, pelo argumento cristão que, contra o uso do nome da principal droga da terra, defendia o nome considerado *melhor*: Província Santa Cruz. Não só o título do livrinho de Pero de Magalhães

²Como propõe Deleuze, “Instinto e instituição”. in: *Op. cit.*

de Gandavo demonstrava, por exemplo, a prevalência oficial de *Provincia Sancta Cruz*, no século XVI, mas a argumentação que faz opor o nome piedoso ao nome demoníaco, o primeiro lembrando a paixão de Cristo, que devia mover o empenho dos cristãos em combater a impiedade dos inimigos da Verdadeira Fé, e o outro trazendo à memória o fogo do inferno, do que só se devia lembrar para fazer mover a vontade a fugir dos falsos bens do mundo, sempre aplicado aí o princípio do livre arbítrio, que, na argumentação, torna a melhor escolha uma obrigação de cristãos,

o que não parece carecer de Mistério, porque assi como nestes Reynos de Portugal trazem a cruz no peito por insignia da Ordem e Cavalaria de Cristo, assi prouve que esta terra se descobrisse a tempo que o tal nome lhe podesse ser dado neste Santo dia [3 de maio], pois havia de ser possuída de Portugueses, e ficar por herança de patrimônio ao Mestrado da mesma Ordem de Christus. Por onde não parece razão que lhe neguemos este nome, nem que nos esqueçamos dele tão individamente por outro que lhe deu o vulgo mal considerado, depois que o pau da tinta começou de vir a estes Reinos; ao qual chamaram brasil por vermelho, e ter semelhança de brasa, e daqui ficou a terra com este nome de brasil. Mas para que nesta parte magoemos ao demonio, que tanto trabalhou e trabalha por extinguir a memória da Santa Cruz e desterrá-la dos corações dos homens mediante a qual somos redimidos e livrados do poder de sua tirania.³

O enunciado, porém, indica que o primeiro e *melhor* nome da terra já estava destituído pelo uso derivado do comércio *brasileiro*, mas invoca a autoridade erudita e política de João de Barros com a diferença mística entre os dois paus que dão nome à terra: o pau em que se obrou o mistério da redenção, que “*melhor soa nos ouvidos de gente Cristã*”, e o pau que “*não serve de mais que de tingir panos*”⁴. Com efeito, as fórmulas “terras do brasil” e “costa do brasil”, além de “terra de Sancta Cruz” e “província Sancta Cruz”, que haviam valido para o século XVI português, foram substituídas definitivamente pela fórmula *estado do Brasil*, a partir de regimento específico de 1604. Assim, a expressão corrente *terras do Brasil*, que em muita prática e em muito papel passado designava no XVI a *província Sancta Cruz*, passa a ser oficialmente habilitada pela fórmula *estado do Brasil*, no início do século XVII. Quinze anos depois, em 1619, o mesmo rei separa a administração dos negócios do Brasil da administração do Estado do Maranhão que agrupava

³Pero de Magalhães de Gandavo, *História da Província Santa Cruz* (São Paulo: Hedra, 2008).

⁴*Idem*. Evidentemente a partir da opinião do famoso João de Barros, torna-se lugar comum das históricas brasílicas, por exemplo em Francisco de Brito Freire, que é fonte do *Caramuru*: “*Esta foi a primeira cerimônia cristã que celebraram os ministros do evangelho naquele Novo Mundo. Onde a três de maio, no mais alto de uma grande árvore, levantou o nosso General a da cruz, no seu mesmo dia, como bandeira da fé que tremulava para conquista das almas, a milícia da Igreja, com muitas orações e solenidades religiosas. Dando a toda esta província nome de Santa Cruz, que profanou depois a introdução do vulgo do Brasil, tanto que o pau assim chamado se veio a conhecer para uso das tintas.*” Freire, *op. cit.*, p. 33.

outros fortes e outras vereanças do Império português, que se mantiveram como partes de outra colônia até 1774, nos últimos anos da gestão pombalina quando as Índias portuguesas já não são tantas⁵. Ao longo do século XVIII, a distinção jurídica que separava as administrações das terras do Estado do Brasil e do Maranhão, já então designado estado do Maranhão e Grão-Pará, passaria por outras *formas* em sucessivos regimentos, seja nos tempos de Alexandre de Gusmão, seja nos tempos do aparelho familiar do Conde de Oeyras que o derrota, seja no gabinete de dona Maria I, Princesa do Brasil, que desgraça, por sua vez, aquele aparelho familiar, destituindo o Marquês, ainda que tenha mantido o herdeiro de Oeyras no Conselho Municipal de Lisboa, que é a vereança local mais poderosa do reino. As *reformas* regimentais podem ser deliberadas em cortes, aconselhadas dos ministros, ordenadas pelo soberano, sempre entre representações familiares pessoais de troncos varonis herdeiros de tratos que os asseguravam sob a ordem do corpo geral do Estado e, por isso, nas disposições específicas de *cada* estado. Uma querela conhecida em torno do poema *O Uruguai* demonstra o sentido institucional do poema, sobretudo porque perde o sentido com a queda e opróbrio do ramo familiar a que o poema se vinculava:

Entre as muitas pennas venaes, de que se servio Sebastião José de Carvalho, primeiro Ministro da Corte de Portugal, para infamar os jesuítas, de quem era inimigo declarado, huma foi, a que escreveu certos Cantos, dedicados a seu Irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Heroe verdadeiramente de outros cantos digno, como veremos no decurso desta impugnação. Teve o Author, não sei se diga a imprudência, de por o seu nome próprio no frontispício da obra, podendo con muita razão disfarçallo com o fingido, que tomou de Termino Sipilio, quando foi enxertado na Arcadia de Roma, por grande favor de aquelles Academicos, e eficaz intercessão dos Jesuitas. Mas esta manifestação, que de si fez o Author, foi util a todos, que o conhecem; porque o mesmo foi ler o seu nome, que desprezar a sua obra; e julgala por mais digna de dar ao fogo, que à luz; por ser hum dos mais monstruosos partos, que produzio neste seculo a ingraticidã junta com o interesse. Como porem este Escripitor não he de muitos conhecido, darei aqui previamente hua breve, mas veridica noticia dele, para que se insira qual seja a fe, e credito, que merece.⁶

A *privaça* do rei, como o acesso mais alto numa monarquia, dentro de duros critérios de precedência, de confiança, de favor, de obediência, de conselho, de paciência, era sempre

⁵Cf. João Alfredo Libânio Guedes, *História Administrativa do Brasil: A União Ibérica. Administração do Brasil Holandês*, 2 edition (Brasília: Editora da Universidade de Brasília - FUNCEP, 1983), p. 72. No *Regimento do novo tribunal da Índia e mais Estados ultramarinos*, ordenado por Filipe III, II de Portugal: “vendo eu [el-Rei] os muitos inconvenientes que se seguiam ao serviço de Deus e meu, e ao bom governo do Estado da Índia, e dos mais, ultramarinos, de não haver no Reino de Portugal um tribunal separado para se tratarem nele os negócios daquelas partes (sendo tantos e de tanta importância)”. *Regimento do Novo Tribunal da Índia e mais Estados Ultramarinos*, in: Guedes, *op. cit.*, p. 131.

⁶Francisco Romão Oliveira, *Reposta apologetica ao poema intitulado O Uruguay, composto por José Basilio da Gama ...* (Lugano, 1786), pp. 3-4.

um vínculo *pessoal*⁷, isto é, entre homens que, além de considerarem entre si as heranças, na atualização das instituições familiares mais ou menos antigamente pactuadas, também pensavam os particulares que por exemplo *inclinavam* bem ou mal as *amicitiæ*. A segurança sempre foi perigosíssima, e quando se é tão grande de forma que os pares sejam também muito poderosos, viver é muito perigoso, mesmo longe das bordas da guerra. O Marquês de Pombal é um caso, muito conhecido. Mas gente que a gente cita, como Sebastião César, teve a carreira arruinada, porque, pelo seu nascimento e suas distinções pessoais, privou em centros de poder antes e depois de 1640, o que é um caso sério que tanto pode não dar em nada, como pode faltar a graça do soberano e cair-se em desgraça. Os decoros de *privaça* são previstos na instituição política que regulava os acessos, horários e honorários, conforme maior e menor distinção dentro dos círculos que se ordenam em torno do poder como *sociedades* (os círculos de pares, *socci*) e *corporações* (a incorporação dos círculos de sociabilidade em ordens de precedência). Uma vez que os decoros de *privaça*, em *sociedades de corte* por exemplo, regulavam as formas institucionais dos vínculos *pessoais*, *privados*, o aparato armado feito para funcionar segundo contratos, por um lado, controla as formas de mediação institucional entre as *pessoas* – do Ministro e do Rei; do Secretário e do Governador –; por outro lado, em regimes de Cortes em geral, a cena que os decoros constituem com jurisprudência não deixa de considerar que haja temperamentos, carâteres, fortunas pessoais, que particularizam tanto *pessoas* institucionais muito elevadas como os reis, quanto súditos proporcionalmente baixíssimos, como bandeirantes e gerações deles, gente de má reputação na opinião de missionários jesuítas e orgulhosa de lavrar a terra com a mão no serviço real, mais tarde distinta pelo rei no assentamento da vereança paulista, que no tempo do *Vila Rica* provavelmente já arrotava o feijão com toicinho que traziam de quase dois séculos, e um tanto de méritos familiares oficiados em papel.

Como parte da maquinaria angariante de mérito, um poema épico ou uma crônica, um epinício ou uma *relação*, um epicédio ou uma *vida* acrescentavam provas eloquentes que podiam conferir graças e desgraças às novas gerações das antigas e jovens famílias de gente ilustre que os poemas cantavam no assunto dos entrecos ou que homenageavam nas dedicatórias que os encimavam. Justamente sobre o “pioneirismo” da ação dessa gente cristã no Novo Mundo, constituía-se o louvor dos *riscos* pelos quais esses homens teriam passado⁸. Com o risco estabilizavam-se, nas instituições da coisa bélica, os lugares

⁷Ver, por exemplo, Antonio de Guevara no *Menosprecio de Corte y Alabanza de Aldea* e Gonzaga no *Tratado de direito natural*, recomendando os decoros e as distâncias para aconselhar o rei.

⁸O “pioneirismo” em tempos evolucionistas e progressistas comporá ainda outros louvores referidos a outras instituições presentes, mas como “parte” (ou “etapa”) de cadeias teleológicas que enfileiraram separadamente obras literárias, ou obras historiográficas, ou políticas, ou filosóficas, em séries indutivas

privativos mais e menos centrais nos *sistemas de centros* que instituíam chefia e obediência sobre territórios tomados por incultos sob o poder desses lugares-tenentes de el-Rey, que detinham formas diversas de controle da ordem juridicamente assentada sob o regimento da coisa pública, que sobre tudo rege, ou reina. O argumento de serem tais os primeiros desbravadores que iam devastando terras viciosas de todas as Ásias e conquistando-as para el-Rei compunha a carreira de gente fidalga que, por exemplo com isso, limpava pechas de bastardia, ou melhorava origens piores. Entre os tipos muito piores, o capitalista era um exemplo que pode ser divertido lembrar. O assim chamado *capitalista* podia ser vizinho, às vezes cunhado, às vezes sogro dessa gente letrada em direitos ou artes e que fazia poesia heróica e relação de viagem, como Cláudio Manuel. Gente letrada em carreira *misturava-se* com gente muitas vezes suspeita de *sujidade*, segundo as leis do reino – como comumente os agiotas marranos, conhecidos na amizade e no comércio justamente pelo nome de *capitalistas*, provavelmente como eufemismo das más qualidades, segundo essa jurisprudência. Dependendo da ambição, as carreiras nos foros da capitania demandavam mais ou menos altos cabedais emprestados para constituir descendência remediada nas “*correrias distantes*” empreendidas no Novo Mundo, seja para comprar escravos para “enriquecer com as próprias mãos o erário real”, seja para demandar outras viagens que, conforme a origem do varão, poderiam dar melhores horizontes para sua descendência. Nas representações coloniais, piores foram aqueles cuja atividade não envolvesse justamente o *risco*, ou não demonstrasse virtudes cardeais, de que justamente falam os poemas que ensinam a mocidade letrada. Para a civilidade de secretarias, procuradorias e ouvidorias que gente credora e devedora como Cláudio Manuel da Costa, Alvarenga Peixoto ou Tomás Antônio Gonzaga representava, vivia-se em relações até menos civis de mancebia com todo tipo de moças. Mas mesmo a mancebia desses homens foi provavelmente modo de “*oficiaes de Sua Alteza Real*” manterem vida conjugal, sem constituir vínculo que levasse a infâmia mais séria, garantindo herdeiro para os cabedais e favorecimentos, mas permitindo mobilidade territorial entre as diversas partes do Império. Quando passa a haver reconhecimento civil de matrimônio com mulheres indígenas, entre muitos outros tipos de moças sem família e sem origem, aquela gente letrada em carreira evidentemente sujeitava-se a *el Rei* na representação civil, mantida às vezes com cabedais matrimoniais mal contraídos no concubinato, ou agenciando a influência de um sogro capitalista ou arriscando de outro modo a fortuna. As possibilidades regimentais são, pois, a forma da carreira em que um poema heróico, por exemplo, era um “investimento” do engenho pessoal para com uso da arte demonstrar fidelidade na sujeição, compondo o monumento

que levam à justificação de especialidades acadêmicas extemporâneas em relação às práticas que se põem sob métodos e hábitos de cientificidade.

de outra família melhor a cujos méritos se quer agregar os próprios e credenciar a família própria no crédito da *fides* – redundando as coisas como parte do procedimento. Um casamento melhor que se demonstrasse possível, ali ou em outra parte, podia levar a melhor herdeiro e, portanto, melhor fortuna na carreira da família. Não se trata aqui, note-se, de uma “história do cotidiano”, pois, em todas essas representações referidas sem método, há menos uma vida que se poderia *pegar com a imaginação* do que *muita política* obviada na representação civil de tipos, melhor ou pior merecidos, tendo as diferenças de hierarquia ostentadas em suas próprias *pessoas* na rua, no paço, na praça, no teatro, ou em casa⁹.

Na tópica justificativa para a reimpressão do livro tornado raro, o editor da *Crônica de Dom Manuel*, de Damião de Góes, no século XVIII, justifica o que não precisaria justificar, não fossem, as práticas de representação de poder vigentes, fundadas justamente na ostentação ordenada e reiterada das formas do poder.

A Chronica do grande Rei D. Manoel, escrita pelo insigne Damião de Goes, tão honorifica para a gloria daquelle Monarca, como para o credito dos seus vassallos, (que devia repetidas vezes dar exercicio ao prélo) se tinha feito tão rara, que apenas apparecia alguma nas Bibliothecas mais

⁹Não se deixa de supor que Cláudio Manuel da Costa *minutos antes* de assinar o comparecimento a que fora intimado, tenha atravessado uma rua e escravos e passantes tenham reproduzido cumprimentos devidos como numa bem composta gravura francesa feita para os acervos do Império do Brasil, no século XIX. Reconhecido o poder dos delegados do rei sobre o que é exclusivo de sua privança, Cláudio Manuel foi buscado no *íntimo*, foi intimado, com ou sem reumatismos, como se lê na invenção de varões ilustres do Padre Pereira da Silva, na terceira década do século XIX, que certamente não supõe na invenção modernos métodos culturais, mas *ainda* retórica, doutrina e exemplo no louvor das vidas dos varões das *gentes* constituintes da *natio* em que se apóia politicamente a constituição do Império emancipado. Ao sair da intimidade privada, em sentido legal, o *intimado* não *atravessa a rua* numa cidade Portuguesa, da Capitania de Minas Gerais. A história do cotidiano é que *atravessa a rua*, como forma de representação que crê na universalização de particulares para efeito de consumo. As *calhas* de cidades canais ou os caminhos de vilas em terrenos escarpados são alguma outra coisa quando os carros eram mais raros e eram puxados por animais. Pensar o “cotidiano” das ruas de Parati, de Vila Rica ou de Cuzco no século XVIII provavelmente começa na perspectivação de uma rua pela fantasia moderna, com paralelas tendentes a ponto de fuga, coisa que a computação gráfica *já* reproduz fazendo ver cotidianos egípcios ou celtas, com ruas em que se tem a impressão de ver sinal para pedestres pré-colombianos, em mixórdias resultantes da história produzida para consumo. É evidente que *todo dia* nas mesmas ruas e pontes ouviu-se muito estupro, o que inclui o cotidiano, mas é impotente pensá-lo na fantástica *ontologia do havido*. Pela articulação de doutrina e de peças jurídicas se pode pensar até mesmo em mulheres que, por usar o baralho, ou sortes assim, ou por curarem reza e fumaça, foram humilhadas publicamente na velhice pelo auto-de-fé, como pelo estupro quando eram moças. Ou as que foram assassinadas pelo sogro, ou salvas por ele, e assim por diante, na sempre viva invenção dos exemplos sobre tipos que foram o particular da história que muitas vezes aparecem no meio do ruído que o *passado* devolve aos presentes. Eventos sempre relativos à qualidade da pessoa, se Maria Antonieta ou se a filha do açougueiro. Seja como for, uma vez casadas perante Deus, estão casadas para o Reino de Portugal. Sabemos que o legado patrimonial do *espólio*, esse butim herdado, roubo e legado ao mesmo tempo, essa herança do que se obteve direta ou indiretamente por *direito de guerra*, fixado em alguns parâmetros tirados, por exemplo, de lições de política imputadas a Públio Cornélio Cipião ou Licurgo, ou mesmo Otávio Augusto, com a tradição do espólio, e com o respeito a boas instituições.

antigas, e volumosas.¹⁰

Justifica, pois, a injustiça que se cometeria às virtudes civis que a obra diligencia e que são principalmente duas. Por um lado, a história ali representa a honra para a glória do monarca em particular e da monarquia, em geral, que dele descende ou depende, como *familia* e como *natio*, e que dele herda instâncias mais ou menos centrais do governo do reino. Por outro lado, ali mesmo se representa a honra para que entre os vassallos se *acredite* a validade dessas heranças, isto é, para que entre os menores se dê crédito aos pactos herdados, acatando o mando com obediência. Define assim os méritos da Crônica em duas finalidades civis articuladas no pacto de sujeição: como merecimento e confiança no mérito, e como glória e reconhecimento da glória, enfim, “*para a glória daquelle monarca, como para o crédito dos seus vassallos*”. Estes últimos logo são especificados como notadamente aqueles vassallos que, tendo desempenhado esforço nas guerras referidas nas *escripturas* oficiais do reino, são assim legitimamente donatários de direitos particulares, legáveis segundo direitos específicos, e que, tornados *res gestae* de gênero histórico, são acreditados em sua legitimidade de mando.

As evidencias mais demonstrativas de hum animo verdadeiramente generoso são o conhecimento da obrigação, e o agradecimento do beneficio; e não ha nenhuma, que exceda a que V. Senhoria expõe no patrocínio, que promete à Chronica deste Rei, hum dos maiores, que entre tantos tão excellentes cingia a cabeça com a Real Coroa de Portugal que tanta estimação fez dos quintos, e sextos Avós de V. Senhoria, e de seus Filhos, repartindo por elles os mais elevados empregos da sua Casa, da sua Corte, e dos seus dominios¹¹

No sentido já descrito de louvar os clãs a que particularmente se ligava a pessoa encomendada na atualidade dos pactos neste meado do século XVIII, justificam-se as violências contidas nos mesmos pactos. Assim, os assaltos armados patrocinados e comandados por estas famílias ávidas de mérito guerreiro nas carreiras do Mar, da África, do Oriente e do Novo Mundo são representados como grandes serviços requerentes de benefícios, em palcos de guerra e cenas de paz, armados pelos reis portugueses na África, na Ásia e também na América. Para isso, no primeiro período deste segundo parágrafo, a “*Carta dedicatória*” do editor da crônica no XVIII articula as acepções dos termos na lógica e na retórica,

¹⁰Damião de Góes. *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel escrita por Damião de Goes, E novamente dada a luz, e offerecida Ao Illustrissimo Senhor D. Rodrigo Antonio de Noronha, e Menezes, Capitão de Infantaria com o exercicio de Ajudante das ordens do Mestre de Campo General da Corte, e Provincia da Estremadura, Filho dos Illustrissimos, e Excellentissimos Senhores Marquezes de Marialva, por Reinerio Bocache*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Officio. 1749. n.p.

¹¹*Idem*, n.p.

supondo justamente a validade de premissas metafísicas para a formulação persuasiva de um melhor que ordena discursivamente as ordens dos homens que por sua vez constituem as hierarquias mandatárias fixadas entre as linhagens principais do reino. Neste sentido, propõe-se definir as “*evidências mais demonstrativas*” de um “*ânimo verdadeiramente generoso*”, já que está suposto pela doutrina do livre arbítrio que a verdade do ânimo que move os homens não é evidente, porque está restrita à averiguação apenas da própria consciência. Dessa verdade moral, os hipócritas eram a prova viciosa, porque o que fazem aos olhos da própria consciência não fazem aparecer a quem querem que se lhes repute boa índole. E de modo correlato, a vida de Cristo era a prova exemplar virtuosa, visto que tanto a sua condenação entre romanos e judeus como todas as injúrias que, em todos os séculos desta era, foram lançadas contra o seu nome e doutrina (e muitas vezes em seu nome e doutrina) eram outra demonstração de que a boa intenção do ânimo, mesmo a do Deus homem, nem foi visível ou perceptível imediatamente pelos sentidos, nem foi bastante clara para todo entendimento. Assim, no exemplo de que tratávamos, a verdade das intenções – assim pensada metafisicamente, mas aplicada pela filosofia moral já como doutrina em disposição de ensino – é avaliável pela demonstração lógica que, ao entendimento discreto de quem vai ler as curiosidades deleitáveis e utilizáveis da história¹², faz ver a boa vontade de quem encomia, na mesma proporção com que a evidência retórica do discurso histórico que se prefacia faz ver a generosidade do ânimo do herói que se demonstra por seus feitos.

No caso, pelo modo deliberadamente equívoco (ou semanticamente duplo) com que aí se usam os dois termos, as “*evidências mais demonstrativas*” de uma verdade do ânimo são, portanto, no sentido retórico, a encenação verossímil do caráter; encenação que faz justamente ver o ânimo do encomiado no gênero demonstrativo, que é o que se enuncia numa carta dedicatória, que louvando já ensina, ou seja institui na alma as virtudes como armas de guerra que devem constituir a boa alma da mocidade que lê. Por outro lado, a sentença epidítica que se inventa com doutrina moral define, logicamente, duas formas com que se faz ver a verdade da *boa vontade*, isto é, a verdadeira generosidade do ânimo, entendida então como conhecimento e reconhecimento dos efeitos recíprocos da relação de obediência civil: “*o conhecimento da obrigação*” e “*o agradecimento do benefício*”. As duas evidências, *conhecimento* e *agradecimento*, correspondiam justamente aos dois gêneros de artes do discurso, a dialética e a retórica, como um par complementar por

¹²“*La Storia poi altro non è, che la stessa Morale in pratica, cioè spiegata con gli esempi delle azioni altrui, dove i Lettori hanno da apprendere ciò, che è da fuggirsi, o da seguirsi, per divenir prudenti, e felici sopra la Terra. Fu ella perciò da Cicerone chiamata Maestra della Vita, poichè risvegliando in noi i semi innati della Morale, c'insegna alle spese altrui il modo di ben governar noi stessi nel corso della Vita.*” Muratori. *Della perfetta poesia italiana*, p.32.

meio de cujos termos, por uma via, descobria-se a verdade, tornando-a conhecível para os entendimentos humanos mais vigorosos, e, pela outra, recobria-se a mesma verdade, tornando-a agradável mesmo para os entendimentos humanos mais débeis, o que era pensável segundo boa parte das disposições disciplinares em instituições de ensino que justapunham a lógica e a retórica, segundo *apropriações* de *tradições* escolares filosóficas que se recopilaram pelo menos desde os séculos IV e III a.C.

Fez este magnanimo Principe (a todas as luzes grande) armar no Mundo dous espaçosos theatros, em que os seus vassallos, com admiração das mais Nações, e immortal gloria de Portugal, representarão os mais heroicos effeitos do seu esforço nelles naturaes, no assombro dos Africanos, e dos Asiaticos, prodigios. Nestes dous egregios theatros levantados, hum na Africa, outro na Asia, que proezas não obrarão os Noronhas, os Menezes, os Albuquerque, e os Coutinhos, cujo illustre sangue, com tão activos espiritos, circula nas veias de V. Senhoria?¹³

Prossegue falando de quanto valeu aos Albuquerque a ação narrada acerca da pessoa de Affonso de Albuquerque, cuja família se cruza na Casa do dedicado da edição do século XVIII, demonstrando a legitimidade do Senhorio de Villa-Verde incluído nos domínios, possessões, cargos e dignidades que, segundo direitos de primogenitura do reino, se acumulavam no tronco patriarcal de um Dom Rodrigo A. de Noronha, e Menezes. O herói das devastações de além-mar narradas por Damião de Góes é mencionado como irmão do senhor de Villa-Verde. Para quem não herda a posição principal da dignidade herdada, as carreiras bélico-administrativas dos novos domínios portugueses é sempre uma abertura de possibilidades para os filhos varões que não pretendem seguir carreira eclesiástica; nisso um dos modelos de herói navegante português é o infante Dom Pedro, o Navegador, que principia a fazer mérito nesse tipo de ação cavaleirosa, feita por mar. Além de Dom Affonso de Albuquerque, irmão de Fernão de Albuquerque, senhor de Villa-Verde, são ainda casos como esses o de Dom Rodrigo A. de Noronha e Menezes, filho dos ilustres Marqueses de Marialva, mas não herdeiro principal do título e de suas dignidades agregadas. Assim, para consolidar em sua pessoa os benefícios da obediência e do mando que distinguiam a linhagem dessa vertente particular de Menezes desde o início do século XVII, o encomiado é posto em comparação com os heróis mais importantes dessa invenção histórica: Dom Affonso e o próprio Dom Manuel, que também foi infante, porque não era herdeiro principal do domínio que lhe cabia, e fez fama como guerreiro nas guerras de além mar antes mesmo da morte do irmão, o que o faria rei. Proporcionais a esses estados e feitorias de homens em carreira pelos novos domínios da cristandade, também nas carreiras do Novo Mundo, menos “animosas”, “ardentes”, “impetuosas” do que as desgovernadas peripécias

¹³ *Idem*, n.p.

das aventuras de romance de folhetim com que seriam comparadas, as ações heróicas eram legalmente fomentadas pela distribuição de ordens mais ou menos subalternas, mais ou menos centrais, na hierarquia do Estado. Numas e noutras, a ação arriscada, portanto, compõe parte do heroísmo dos heróis dos poemas, representado o risco como causa de sua qualidade heróica e, assim, causa de reconhecimento de mérito dos heróis do Estado político que integravam.

No louvor da ação ilustre num poema castelhano, *La caída de Luzbel*, justifica-se o acumulado das articulações aqui *confusas* mas que hierarquizavam as *instituições* ou *formas disciplinares em geral*, fosse a aula de retórica e poética, fosse a coroação do monarca, fosse a tese de doutoramento em direito civil, fosse um poema heróico dedicado como um quadro na *galeria da fama*, falando assim de forma vulgar mas própria em alguma localidade mesmo que parcialmente.

El Señor Arenzanna ha elegido una ACCION que interesa al Mundo entero, y convino con el gusto de la Academia (...). Es verdaderamente magnifica la descripcion de Dios, y de sus atributos, los precisos para la accion, y ai en ella tanta propiedad teologica, como justicia, y sublimidad Epycas. Las criaturas salen con toda la hermosura que recibieron de la Omnipotente mano del Criador, y me encantan los alados Serafines, que pasean el Celestial Alcazar; es breve, exacta, y graciosa la distribucion de sus funciones¹⁴

É comum nesses poemas que ambicionavam largo fôlego o uso demorado de excursos que às vezes encenam filosofia moral, às vezes encenam uma contemplação teológica, às vezes uma fantasia alegórica com deuses gentios ensinando verdades cristãs conforme convenções que ora valeram ora não, mas sempre em nome do fim de doutrinar os moços inclinados às virtudes heróicas da guerra, para que soubessem as razões das coisas, o principal das leis do reino, da Lei da fé católica que o rei, a rainha, o ministro defendiam. Dirigindo-se ao varão a quem o poema é dedicado – o “*excelentissimo señor Don Pedro Perez de Gusman, el Bueno, Pacheco, Ponce de Leon, Éc. Conde de Niebla, Éc. Primo genito de los Excelentissimos Señores Don domingo Perez de Guzman, el Bueno, i Doña Josepha Pacheco, mi Señora, Duques de Medina-Sidonia, Éc*” –, o autor do poema heróico *El Macabeo* declara sobre o que se deve achar no seu poema como coisa instrutiva das coisas do Estado:

Y justamente, pues en el Heroe Sagrado, que propone, en la Religiosa accion, que describe, i en uns elegantes Periodos, hallará V. E. quan

¹⁴Don Donato de Aranzana, *La caída de Luzbel: poema épico* (Sevilla: por don Josef Padrino y Solis, 1786), n. p.

unidos estàn el Valor, i la Verdad, la Fè, i la disciplina Militar, la Religion, i Politica, El Culto de Dios, i la Guerra; para dejar acreditada, i conforme la justa Doctrina, que con tantos vicios tiene por incompatible la ambiciosa inconsideracion de los Hombres.¹⁵

[E justamente, pois, no Herói Sagrado, que [o poema] propõe, na Religiosa ação, que descreve, e em uns elegantes Períodos, encontrarás V. E. quão unidos estão o Valor, e a Verdade, a Fé, e a disciplina Militar, a Religião, e Política, O Culto de Deus, e a Guerra; para deixar acreditada, e conforme a justa Doutrina, que com tantos vícios tem por incompatível a ambiciosa inconsideração dos homens]

Os termos enumerados parecem vertiginosos, mas na representação de instituições da coisa bélica, tais como as de que temos falado, *todas as coisas*, ou todo *gênero de coisas*, se implicam para com discurso cristão legitimar a guerra justa contra os gentios *indóceis*, como contra os maometanos, em narrativas heróicas históricas ou poéticas, no *Afonso Africano*, n' *Os Lusíadas*, n' *O Uruguai*. O caráter sagrado dessas ações civis assimila tudo o que pode em nome da Cristandade, a grande *ecclesia* muito armada que imita tudo o que ensine heroísmo piedoso. Por isso a matéria viril que pode dar assunto à poesia da violenta expansão do cristianismo europeu pelo mundo é extensíssima, e inabarcável, sobretudo quando esbarramos nas barras das *litterae* que se fizeram *in nomine dei*, por amor da Pátria, em louvor de certas casas e para a melhoria familiar dos autores, no interior de vínculos institucionais particulares, fundados em *Verdades* e em *verdadeiros*, como já ficou dito. Daí que as ações narradas em crônicas históricas de guerreiros pios como o Infante Santo Dom Fernando ou como Diogo Álvares, o Caramuru, como Josué ou como Judas Macabeu, não fossem coisas disparatadas e pudessem fornecer matérias para epopéias cristãs do século XVIII, emulando por exemplo o poema do Tasso. Todas se podiam *apropriar* com termos arrazoados no presente institucional da coisa bélica, por exemplo assim:

El aumpto de este este *Poema*, es la Restauracion del Templo de Jerusalem, hecha por el invicto *Capitan Judas Macabeo*: Accion la mas ilustre, i heroica, que conocemos, asi por lo misterioso, como por la excelencia, i magestad de la Historia, digna de ser celebrada por otros ingenios mas superiores¹⁶

Também graças ao Espírito Santo, as *ensinanças*, ou instituições, de causas na enenação do exercício de dialética entre o herói e o gentio no *Caramuru*, como foi lido anteriormente, tocava toda natureza de causa porque precisava dar todas as provas que obrigavam o selvagem à sujeição àquela *gente*, gente que dizia ter sido oficiada para aquela

¹⁵Miguel de Silveira, *op. cit.*, p.viii.

¹⁶Silveira, *op. cit.*

feitoria, ou ação, que implantava a própria ordem, conforme faziam erguer as *magna moenia* que não eram de Enéas, mas muito modificada por muita nova disposição. Esses excursos distendidos nessas epopéias longas como o *Caramuru*, por exemplo, ou como *Os Lusíadas*, como o *Afonso Africano* ou *El Macabeo* tiveram vigência para os significados cristãos que essa coisa toda operava. Ou seja. Louvam-se as coisas dos reis basicamente, e por isso falam das razões das coisas naturais, das civis, dos ofícios sagrados, da prevalência da lei sobre os homens reduzidos a condições, ordens, estados, moradias, isenções diversas na coisa pública, conforme a posição distinta ou ordinária herdada e mantida na oficiação do mérito. A poesia heróica nesse sentido brasileira, associada na historiografia literária mais contemporânea como Poesia Neoclássica, Arcadismo, do final do século XVIII, é inventada com *sujeitos* do *Estado do Brasil*, mas evidentemente não por isso esses poemas são chamados epopéias.

Depois de ter apresentado o nome do assunto e as autoridades de sua doutrina, na terceira página em que vem tratando da epopéia, o árcade ulissiponense Candido Lusitano articula a *sua* definição, cumprindo a promessa de ensinar os *princípios* da construção do “*magestoso edificio do Poema Epico*”¹⁷, ou os seus *fundamentos* (mantendo a analogia *ut architettura*):

Epopéia he a imitação de huma acção heroica, perfeita, e de justa grandeza, feita em verso heroico por modo mixto, de maneira, que cause huma singular admiração, e prazer, e ao mesmo tempo excite os animos a amar as virtudes, e as grandes emprezas.¹⁸

A coisa é dita segundo a autoridade de seu próprio juízo, que é sempre pessoal, ainda que, muito institucional, opere “sistemas coletivos” de formulações verdadeiras (porque entendidos com boas *razões* e aconselhados nos bons *autores*). No trecho, à definição da coisa, segue a *explicação*, ou *recapitulação*, na forma de um *comento* ao seu próprio texto, o qual é como que a proposta de uma sintaxe variante de outras sintaxes e sentidos, aí, enfim, concordes na proposta de definição de uma Verdade *específica*. Uma verdade específica, assim entendida, corresponde à inteligência e à formulação que se pretendem *mais* verdadeiras (*do que* outras de outras autoridades), acerca da natureza de espécies, ou práticas, poéticas, agrupadas em gênero pelo conhecimento de suas causas e pela descrição de suas propriedades, matérias da invenção, variedades de elocução, regras de disposição, suas qualidades, virtudes e vícios, suas quantidades, extensão, ritmos, números, e assim por diante; e ainda: o onde, o quando, o que produzem como efeito e o que as produz como

¹⁷Francisco José Freire in Horácio, *op. cit.*, p.163 (nota).

¹⁸Horácio, *op. cit.*, p.165.

efeito, etc. A definição específica é tanto mais verdadeira quanto mais ela participe no *bem* da *definição*, o qual, neste sentido, é o seu fim: a melhor inteligência de um determinado conhecimento por meio da faculdade *dianoética* da alma¹⁹. Neste sentido, a definição num tratado de regras da verdadeira poesia é como que remontada a partir de termos autorizados pelo tempo e pela recomendação de muitos autores e razões. Como operação lógica que é, a definição visa antes a *verdade* e *razão*, mais do que as provas de autoridades. Mas não desvia do costume herdado das autoridades, que é juridicamente português e católico, antes de outra coisa. Como não se tratava de “teórico literário”, ou “crítico literário”, é obviamente no sentido dogmático que o tratado fala em “verdade”, e é principalmente no sentido lógico que compreende o “conforme a razão” de que já se falou: a boa medida entre os termos de uma definição são a razão de uma coisa, uma vez que a *ratio* define pelo menos pela sua substância e principalmente por suas qualidades, mas sempre supondo a verdade da definição como adequação do discurso aos “aspectos” das coisas, identificados em tábuas categóricas que nomeavam as coisas que existem; com maior ou menor complexidade na nomeação, conforme a superioridade da natureza da substância em causa, valoradas em termos de *potentia* ou em termos de *virtutes* que conferem dignidade de melhor e pior na hierarquia dos seres ou na hierarquia dos homens, ou ainda na hierarquia dos seres imortais, em que algumas potências do homem entram como *species* do gênero dos seres imortais. É, pois, radicalmente diferente de um bom-senso iluminista, mesmo que paradoxalmente católico, esse discurso de verdade que está suposto nas palavras de Candido Lusitano. Também esse é o caso do Muratori, chamado “iluminista italiano”, às vezes até “enciclopedista”, assumindo tipos *avant-la-lettre*, produzidos no tempo da invenção do nacionalismo estatal italiano. Se Muratori é um jesuíta bem apesoado em termos de dignidades civis e eclesiásticas, que tinha sérias pretensões em relação à posteridade, Francisco Joseph Freyre, o Candido Lusitano, é sobretudo um Oratoriano devotado à *ilustração da mocidade* portuguesa. Quando diz no “Prologo” de sua *Arte poética* – “*Sigo a verdade, e a razão, primeiro que a auctoridade*”, nada obsta que afirme que “*as regras, que expendo, são conformes à razão, e bem provadas com auctoridades classicas*”, e por isso “*censuro muitos lugares de Poetas de grande nome; mas igualmente he certo, que com estes mesmos Poetas provo as minhas doutrinas, louvando-os naquella parte, em que são dignos de imitação*”²⁰. A definição do fim da poesia no “Prologo” bem como a definição de poesia épica no Livro III, em sua própria *Arte Poética* referem circunstâncias em causa que entre muitas coisas vinham a contrastar Verney, porque esse era o assunto principal da querela presente, mas o faz conforme a costumes e lugares próprios

¹⁹Cf. verbete *Dialética*, no Ernesti, *Lexicon technologiae latinorum rhetoricae* (Georg Olms, 1962)

²⁰Francisco Joseph Freire, *Arte poética* (2a. ed, Lisboa, 1759), n.p.

da emulação encenada quase sempre abertamente no ensino de boa doutrina. Contudo, não só a explicação que o autor faz a seguir sobre cada termo da sua definição (que é articulação de termos de diversos outros que já quiseram definir o mesmo sujeito), mas também os pressupostos por exemplo lógicos que coordenam as premissas ou termos da definição deveriam ser melhor compreendidos para não endurecermos a acepção de *gênero* na retórica, na poética e outras artes.

A plausibilidade lógica e a adequação moral de um tratado se sustentavam sobre poderes constituídos, que foram entre outras coisas poder de instrução, para a defesa pacífica do regimento das armas, sempre coisa bélica referida na invenção, mesmo quando os varões usaram pluma de pavão, tiveram lições de dialética e as aplicavam para refutar, por exemplo, a inverossimilhança que “*até mesmo historiadores seguiram*” de fazer as feras receberem do discurso humano afecção na alma. Com aplicação de lugares argumentativos inventados com aconselhamento nas artes de inventar – na dialética, na retórica, e em todas as suas espécies, e em outros sistemas de especificação das *ciências e artes* –, o fino e pode ser que afetado censor do poema heróico do Conde da Ericeira, para encarecer a obra do Conde, fala com virulência de autoridades poéticas como Homero e Virgílio, o que se lia também no Candido Lusitano vituperando as inverossimilhanças do poema de Virgílio:

Entendendo que são exaggerações inverosímeis, porque as lagrimas são filhas do discurso, o discurso he effeito da razaõ, e aonde naõ ha as premissas, naõ se pòde seguir a consequência²¹.

Sem suspeita de iluminismo uma vez que se trate do censor do Patriarcado de Lisboa, o racionalismo desse Cronista da Casa de Bragança que examina o livro do Fidalgo português também defende a verdade e a razão, nas suas amplas demonstrações de sapiência provavelmente encenando proficiências letradas para receber a atenção do nobre literato, patrono de artes e ciências, acusado de estrangeirado pelo tipo que representa na nobreza portuguesa, mas obviamente amado pela autoridade que herda e acumula. Neste sentido, pode-se entender por que o censor tanto encarece o feito poético, entre os mais feitos letrados da pessoa ilustre que examina em sua aprovação. Elogiando as grandes luzes do autor, ou a fertilidade do seu engenho, ou a erudição da sua memória, etc, o censor diz que “*nelle [no autor, o Conde da Ericeira] se vê o como o entendimento humano he huma participação do divino, porque nunca se exhaure.*”

Para fundamentar o elogio e talvez escapar à injúria de adulação, o mesmo censor demonstra conhecimento da mesma arte, para não deixar palavra vã. Neste sentido, re-

²¹Licença do Ordinário in: , n.p..

produz a definição de epopéia e a definição de herói em dois momentos como demonstração de conhecimento das causas mais primeiras na arte –

A Epopèa, Eminentissimo Senhor, he huma narraçãõ em verso heroico das acções illustres de alguns Heroes. (...) O Heroe, como todos assentaõ, deve ser de tal sorte constante, que ha de ser superior a todo o gênero de adversidade, e não ha de haver acção por ardua que seja, que não ceda ao seu valor, que para isso se suppoem Heroe.²²

Segue daí um vitupério da indecência do herói da *Eneida* de Virgílio que frequentemente se vê suplicando aos deuses. É evidente que já são indecorosos em âmbitos católicos os ritos pagãos dos gentios antigos, ainda que o poeta fosse Virgílio. Daí se tira a recusa da verossimilhança no decoro do herói, que, melhor que fosse, não negaria os erros da sua doutrina pagã, já a começar pela idolatria que é o tema dos episódios em que para o censor Enéas decai da tipificação cristã de herói.

Nenhum destes ou descuidos, ou erros verà o mais escrupuloso Leitor neste Poema, porque além de ser composto depois destas, e de outras Censuras aos Poemas de Homero, e de Virgilio, todos sabem que a mesma generosidade do illustre sangue de seu Autor Excellentissimo passou a animar a sua pena, e que não podia ter semelhante nota em hum entendimento, que medita sempre acçoens heroicas, o que provàra com evidencia, se o juizo, que faço das letras, pudesse passar ao das armas sem a nota de affectaçãõ.²³

Mas no vitupério do poema de Virgílio, como encarecimento do Conde da Ericeira, pode ser que a longa aprovação do censor tivesse vistas a benefícios que a vida letrada podia efetivamente supor entre os passos da carreira, no cumprimento de modelos éticos da representação institucional como vassalagem, encenada pelos vassalos perante a superioridade de seus senhores, e mesmo pelos reis e papas que estão sempre a *servir* como bons pastores dos rebanhos de Deus, colhendo bons frutos das searas humanas, ou levando boas luzes à ignorância da Verdade de Deus constituída como *institutio christiana* romana em regimentos de leis e de forças armadas.

A *Arte poética*, de Francisco Joseph Freyre, é um caso considerado bastante importante para a poesia portuguesa realizada em muitas partes do Império colonial português. Entre essas partes, a Cidade Villa Rica, sendo apenas sede de colônia ultramarina, foi particularmente importante para o Império português, porque as Minas descobertas nos sertões do Brasil representaram a esperança e a possibilidade de proporcionar novamente os efeitos da descoberta do ouro na Guiné, três séculos depois. Em poemas como a “Fábula

²² *Idem ibidem.*

²³ *Ibidem.*

do Ribeirão do Carmo” ou como o *Vila Rica*, essa matéria em particular foi tomada na invenção de poemas que louvavam as instituições da Monarquia Portuguesa, prometendo perenizá-las. Ambos poderiam ser *em geral* chamados poemas *épicos* (isto é, relatados com simples palavra, por modo misto, como na divisão de Minturno). O *Vila Rica*, bom ou mau, é propriamente uma epopéia, em versos e ação heróicos, enquanto a “Fábula” é uma cena, boa ou má, de versos e invenção bucólicos, ambas têm por assuntos, porém, os descobrimentos das Minas, em particular, e a santidade e os mistérios dos eventos bélicos que legitimaram, em geral, os diversos usos do ferro sobre a terra. Ambos os poemas falam a *história* da declaração de ouro por bom vassalo e sobre a segurança da monarquia pelos crescimentos e progressos das instituições do Reino e da Igreja no Novo Mundo, etc. A *Arte poética* foi impressa em 1748, já dentro da querela acerca do *Verdadeiro método de estudar*, que é de 1746. Ambas as obras são por pouco simultâneas, mas a primeira já refere a segunda como parte da querela de que é causa. Mesmo sem ainda conhecer o vâcuo que a expulsão dos jesuítas deixaria nas instituições de ensino portuguesas depois da morte de Dom João V, os dois clérigos oratorianos tinham, em menor ou maior grau, ambiciosos fins no interior de instituições docentes do Império português, sendo ou não vitoriosas suas ambições nos intentos da carreira, conforme as distinções municipais, familiares, pessoais que constituíam cada súdito minimamente distinto, representado por exemplo nos lugares de instrução ou de deliberação jurídica, isto é, conforme os direitos que prescrevem os acessos na hierarquia, por exemplo nas formas da admissão na Universidade de Coimbra ou da nomeação para regência dela, bem como nos passos da carreira de magistratura que passam por postos, cadeiras, fóruns, varas, comendas, que representavam a outorga direta de poderes do rei cristão sobre os negócios dos homens, falando de alguns dos princípios das leis que governavam os específicos desse particular, que é o Império português e os cursos cruzados de suas carreiras.

A segunda impressão dessa *Arte poética* sai sob a proteção de Sebastião José de Carvalho e Mello, já Secretário de Estado de Dom José I, o que a fez melhor tipografada desta vez. Dez anos antes, o rei ainda era Dom João V, e Sebastião José ainda fazia carreira diplomática com articulações familiares que buscavam *corregir* os primeiros erros no rumo da família em que três irmãos varões consorciaram suas dignidades, empenhados na melhora familiar. Em 1748, como dito, Francisco José Freire imprimia sua *Arte poética*, no mesmo ano em que imprimia pela mesma casa impressora, suas tábuas para ensino da História Portuguesa, com as genealogias dos reis, feitos e homens nobres, no seu *Methodo breve e facil para estudar a Historia Portugueza*, na mesma oficina por que sai a *Arte*

*Poética*²⁴. Uma coisa está muito próxima da outra pela natureza do que se ensina e do que se imprime: história e poesia, gêneros de recreação em sociabilidades letradas; gêneros de discurso, mais ou menos ornados; representação das instituições que na invenção são escolhidas como coisa representada, na história, ou como coisa representante, na poesia.²⁵ Francisco José Freire tem sobrenome notável, faz carreira monástica na Congregação do Oratório, segue missão doutrinária, produzindo autoridade preceptiva a partir de matrizes doutrinárias semelhantes e diferentes de outros clérigos como ele, seja Verney, oratoriano também, seja Muratori. Muratori é autoridade e modelo para Francisco José Freire mesmo que vivesse sob as instituições portuguesas no tempo em que a Companhia de Jesus começava a entrar em desgraça dentro de Portugal. No presente, os lugares institucionais se descumprimentam, digamos assim, nas querelas mais ou menos graves conforme os lugares. As instituições rivais não deixavam, contudo, de venerar os modelos que a outra constituía, isso vale para as questões da Congregação do Oratório contra a Companhia de Jesus em Portugal, mas vale também para as diferenças entre França e Inglaterra monárquicas, por exemplo que como eram cristãs, por exemplo, reconheciam uma na outra os méritos de nacionais inimigos que acumularam em outros tempos feitos sobretudo bélicos mas também feitos santos, quando não fossem as duas coisas.

Pensando essa *Arte poética*, entre muitas outras formas afins, com atenção sobre a natureza dos vínculos institucionais que constitui e sobre as doutrinas da representação desses vínculos, não podemos conhecer muito das definições de epopéia se as isolamos das ciências da natureza das coisas, ou mesmo se as destacamos contra um fundo de categorias e princípios das artes gerais, como a dialética e a retórica, ou de artes específicas afins à poética, como a história, a pintura, ou a arquitetura. Os caminhos deste texto, contudo, como não levam a lugar algum, abrem picadas a esmo; seus terminais de chegada são, porém, como desistências diante do mato fechado dos particulares que se cruzam sem a faculdade da memória, senão como composto de relva e capim recolhidos no vai-e-vêm das tentativas de caminho. O melhor assim podia ser desistir. Assim, desistindo de seus percursos fechados, nas correrias dos novos mundos sem fronteiras pode ser que seja válido articular no fecho de pontos finais os falsos fundamentos da deriva, derivando por outras possibilidades que recusem as delimitações de domínio, como propõe Deleuze sugerindo que o pensamento, como representação, torne a representação infinita:

²⁴Cf. Jorge César Figaniere. *Bibliographia histórica portuguesa, catalogo methodico dos auctores portugueses, e de alguns estrangeiros domiciliarios em Portugal, que tractaram da Historia Civil, Política e Ecclesiastica destes Reinos e seus dominios, e das Nações Ultramarinas, e cujas obras correm impressas em vulgar; onde também se apontam muitos documentos e escriptos anonymos que lhe dizem respeito por Jorge César de Figaniere*. Lisboa: Typographia de Francisco Jorge de Mattos, 1850.

²⁵Como Hansen lembra sublinhando a arte poética de Castelvetro. Hansen, *op. cit.*.

Mas para que serve tornar infinita a representação? Ela conserva todas as suas exigências. O que é descoberto é somente um *fundamento* que refere o excesso e a insuficiência da diferença do idêntico, em relação ao semelhante, ao análogo, ao oposto: a razão se torna fundamento, isto é, razão suficiente, que não deixa escapar mais nada. Mas nada muda; a diferença continua amaldiçoada; descobriram-se apenas meios mais sutis e mais sublimes de fazê-la expiar ou de submetê-la, de resgatá-la sob as categorias da representação.²⁶

2. A escolha dos “objetos” particulares desta tese, como ficou dito, submetia-se a atender à instituição “Literatura Brasileira” como sub-área em regimes disciplinares Capes-Cnpq. Pela articulação da matéria “brasileira” e do corte temporal, que funda a “literatura” sobre o etapismo da periodologia didática, esta tese disfarça outros fins implicados em espécies discursivas várias e tem na *matéria heróica* a unidade possível para que o pensamento se mova nos interstícios de codificações de doutrina que regimentavam outras composições disciplinares, diferentes e anteriores a postulações de uma Literatura Brasileira principalmente, desde a segunda década do século XIX²⁷. Como este trabalho foi pensado a partir de algumas das possibilidades abertas particularmente pelos trabalhos de João Adolfo Hansen, desde *Alegoria*²⁸ e *A sátira e o engenho*²⁹, inicialmente a pesquisa se propunha descrever e pensar as implicações de doutrina teológica e política, como ficou dito, em parte da poesia épica escrita por brasileiros no século XVIII, cruzada com parte da preceptiva de poesia heróica que pudesse ter pertinência para os casos. A escolha fundamentalmente arbitrária desse *corpus* poético do século XVIII visava apenas tomar os textos ao menos aproximadamente “inteiros” de mais ampla consideração no âmbito da crítica e da historiografia literárias dos séculos XIX e XX no Brasil³⁰. Ao mesmo tempo, as necessidades abertas por esta escolha possibilitavam dar continuidade a algumas orientações tomadas no mestrado que discutia as categorias das espécies poéticas principalmente segundo tradições latinas na bucólica elegíaca de Cláudio Manuel da Costa.

Com aparatos mal firmados desde o início, o projeto desta pesquisa pretendia (seja

²⁶Deleuze, *op. cit.*, p. 366.

²⁷Para uma revisão séria dos pressupostos historiográficos que constituíram a “Literatura Brasileira” no século XIX segundo esquemas de apropriação das Letras coloniais por teleologias do expressivismo e do nacionalismo de matrizes idealistas e românticas, ver Hansen, *op. cit.*

²⁸João Adolfo Hansen, *Alegoria- construção e interpretação da metáfora* (São Paulo, Campinas: Hedra - Editora da Unicamp, 2006).

²⁹Hansen, *op. cit.*

³⁰Daí a desconsideração arbitrária do fragmento intitulado *Conceição*, atribuído a Tomás Antônio Gonzaga, cuja publicação nos anos de 1990 se deve ao pesquisador Ronald Polito. Tomás Antônio Gonzaga, *A conceição: o naufrágio do Marialva* (São Paulo: Edusp, 1995); ver também o texto sobre o mesmo poema em Alcir Pécora, *Máquina de gêneros* (São Paulo: Máquina de gêneros, 2001) que aí começa a ter “tradição crítica”.

lá o que isto for) “refinar” as articulações entre as disciplinas de História Literária e de História Social e Política, mal entendidas como tais, mas buscando evitar atribuição anacrônica de valores políticos e de juízos estéticos a textos produzidos dentro de especificidades históricas que, como então eu pensava, estariam “internalizados” na própria escrita poética. Sabemos que sua *referência* doutrinária, “de época”, saíra da ordem-dia das teorias e historiografias literárias, depois das leituras pósteras dos poemas desde o século XIX, que os incorporou a programas nacionalistas, que eu começava a aprender a criticar. Numa compreensão ainda muito confusa destes “campos”, a pesquisa provavelmente se deteria no estudo de fontes poéticas, retóricas, políticas, morais, metafísicas, teológicas. A leitura de fontes dessas naturezas, já iniciadas no mestrado sobre a poesia bucólica de Cláudio Manuel da Costa seria aqui aplicada a um gênero mais obviamente político de matéria, porque os poemas heróicos e sua doutrina eram pensados em termos de gêneros e espécies discursivas que inventavam *res gestae*, que tratavam ou versavam sobre matéria ilustre: coisas famosas, feitos conhecidos desde muito ou desde pouco e narrados de muitos modos que os fizessem grandes e, no todo, graves; incluindo aí, além das várias espécies de narrativa heróica, o gênero histórico, a narrativa de cavalaria, e a maior parte da poesia lírica que supusesse a tradição de Píndaro.

Ainda que tenham sido inicialmente escolhidos os poemas mais considerados pela crítica literária e pela historiografia brasileiras para ser *corpus* poético sobre o qual este trabalho deveria se deter, não se pretende aqui discutir sistematicamente as hipóteses interpretativas, os projetos políticos, as consequências historiográficas, os aconselhamentos literários, que desde o século XIX foram produzidos pela mesma crítica e historiografia a respeito desses mesmos textos poéticos³¹. Assim, por uma necessidade de abreviação da

³¹Essa crítica tem sido recentemente discutida em muitos trabalhos sobre “objetos” afins, no âmbito do século XVIII. Sem deixar de considerar as diferenças específicas e particulares de cada estudo, são exemplos, entre outros, o trabalho de Lima, *op. cit.*, sobre a épica de Cláudio Manuel da Costa, que discute com a cadeia da recepção crítica o anacronismo dos critérios de avaliação e deajuizamento estético do poema, repondo os preceitos e modelos de sua invenção, elocução e disposição; de Teixeira, *op. cit.*, que obriga rever os lugares interpretativos da crítica ao fazer lembrar as relações de mecenato na poesia do período pombalino; de Joaci Pereira Furtado, *Uma república de leitores: história e memória na recepção das Cartas chilenas, 1845-1989* (São Paulo: Hucitec, 1997), que repassa criticamente as apropriações nacionalistas das *Cartas chilenas*; de Ronald Polito, *Um coração maior que o mundo: Tomás Antônio Gonzaga e o horizonte luso-colonial* (São Paulo: Globo, 2003), que repassa os critérios românticos da crítica e da filologia que receberam Tomás Antônio Gonzaga no século XX, reconsiderando as fontes e categorias da invenção e da sociabilidade que o poeta e magistrado encena; de Íris Kantor, *Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759* (São Paulo: Hucitec, 2004), que apropria e discute a crítica historiográfica que se deteve sobre as academias do XVIII, buscando, segundo seu critério, linhas de continuidade entre as práticas historiográficas brasileiras sobretudo setecentistas e os hábitos e programas atuais desse “campo simbólico” designado como História do Brasil Kantor, *op. cit.*; além de trabalhos, nesses e em outros específicos do século XVIII, de João Adolfo Hansen, Alcir Pécora, Marcello Moreira e outros, que a bibliografia traz. Há ainda trabalhos de muitos outros sobre a coisa letrada no século XVIII, com modos e interesses mais ou menos diversos, mais ou menos convergentes.

coisa que iria de Joaquim Norberto a Oswald de Andrade, de Ferdinand Denis a Edward Lopes, a fortuna crítica não foi nem será, portanto, discutida senão ocasionalmente, sobretudo nas implicações do *nacional brasileiro*, de aplicação bastante óbvia na leitura das epopéias do XVIII, “proto-nacionalistas”, “indianistas”, por leitores também bastante óbvios, hoje, em suas apropriações desse tema, como o mesmo Joaquim Norberto, Sílvio Romero e Antonio Candido, entre muitos³².

Quando esta pesquisa ainda estava aplicada em separar os juízos anacrônicos produzidos por intelectuais do Império e da República, acordos apenas em que o nacional brasileiro brotasse, ou germinasse, tomasse forma em alguma parte, em algum tempo, revelados nos poemas ou nas vidas dos poetas, muitas das possibilidades e articulações implicáveis na compreensão dessa poesia épica tal como tem sido pensada neste texto eram impensáveis na formulação inicial de que partiu o trabalho. Então eu concebia vagamente a intenção de investigar os modelos, usos e fins políticos da poesia épica produzida no império ultramarino português no século XVIII, considerando aí o “gênero literário”, segundo as prescrições retórico-poéticas que produziam os textos poéticos e os códigos teológico-políticos que os punham em cena, enquanto os encenava. A pesquisa pretendia cruzar poemas épicos, lidos *historicamente*, avaliando critérios junto a preceptivas retórico-poéticas, tratados políticos e teológicos, e fontes de direito civil e canônico, que, segundo supunha, permitiriam compreender o sentido político da escrita dos poemas.

Era evidentemente grande o problema que se apresentava a uma hipótese de trabalho tão aberta como a que se configurava dentro do que os meus limites poderiam compor. Se quisesse totalizar práticas específicas – isto é, toda a doutrina e opinião sobre a poesia épica, e aparatando tudo isso, com toda a bibliografia interessada nisso tudo, nos últimos dois séculos –, tornar-se-ia impossível cruzar as redes de doutrina retórica, política, moral, teológica oficiadas por outros discursos autorizados como eram certidões, títulos, atestados, alvarás e licenças; genealogias e nobiliários; inscrições em gravuras de batalhas ou de pacificações, de retratos ou de terremotos; designações dos mapas e outras cartas e

Basicamente a última década do século XX produziu esse tipo de revisão generalizada em relação à crítica do “século XVIII colonial brasileiro”, principalmente “pombalino”, mas também “joanino” e “mariano”, como se diz.

³²Como em geral são matrizes ou derivações de modelos expressivos e descritivos de apropriação do iluminismo, do idealismo alemão e do romantismo europeus, a crítica, a historiografia, o ensaísmo, o jornalismo, o mercado editorial, que inventaram a Literatura Brasileira já foram suficientemente discutidos não só no particular dos juízos críticos sobre “objetos literários”, assim entendidos, mas também no geral das construções teóricas do “literário brasileiro”, no artigo já citado “Barroco, Neobarroco e outras ruínas” de João Adolfo Hansen, *op. cit.* e em inúmeros outros textos que principalmente desde a publicação de *A Sátira e o Engenho* seguiram a crítica dos anacronismos sugeridos pelos séculos XIX e XX no tocante a matérias situadas temporalmente nos três séculos que antecedem a Independência do Brasil.

máquinas; poemas, vidas, histórias, sermões, cartas, em verso e em prosa, arre, etc, etc³³. Isso para só falar aqui do que diz respeito à palavra sobre papel, que pela escrita constituía gêneros, ou famílias, de registros discursivos, e restringindo a enumeração a papéis que ocorriam e corriam em conformidade com a fé, a lei e o rei, como sabemos de velho. Lembrando que fê, lê, rê sinalizam triangularmente uma ordem que se constitui no singular pela Lei, da fé e do rei. A Lei, que, pensada por seu princípio primeiro, é uma, para os homens deve dividir-se por exemplo como um gênero de duas espécies representadas nas *institutiones* que, por séculos, regraram como regram muitos estados de homens, reformadas em sucessivas novas ordens que quase sempre ainda, ou já, têm muitos anéis para tirar com que ligeiramente se tem podido “preservar as instituições” – como se exorta na comunicação pública de massa amparada por órgãos e fundações herdeiros de regimentos, costumes e jargões ancestrais como o trem velho que se carrega com os cargos, entre as caixas das instituições, perpétuas como um castigo de Deus, pronunciado no tempo da rebelião das feras e das consequências funestas das tribos dos fraticidas, e atualmente empilhada como em *containers*.

As instituições se mantêm, como se mantiveram, por culpas ancestrais, como se os homens ao nascer devessem ser informados de que nasceram nesta *Caina* mesmo, e que, por isso, deviam aceitar os estados, ordens e condições que seu nascimento e outras acumulações lhe deram para que tudo não se perdesse entre esses herdeiros de Caim, que vagam por aí em tribos de bárbaros, gentios, hereges, apóstatas, que essas Companhias

³³Sobre este descentramento do uso das fontes, na entrevista já citada na primeira parte da tese, Michel Foucault justifica o alcance dos documentos e pensa o comprometimento de rigor no uso dos documentos nos cruzamentos de sentido que podem ser operados: “*Tentando colocar em jogo uma descrição rigorosa dos próprios enunciados, pareceu-me que o domínio dos enunciados obedecia a leis formais, que se podia, por exemplo, encontrar um único modelo teórico para domínios epistemológicos diferentes, e que, nesse sentido, se podia concluir que haveria uma autonomia de discursos. Mas só há interesse em descrever esse estrato autônomo dos discursos na medida em que se pode relacioná-lo com outros estratos, de práticas, de instituições, de relações sociais, políticas, etc.*” Foucault, *op. cit.*, p. 67. No *commentus* do *Desperat tractata nitescese posse, relinquit* de Horácio, Francisco José Freire, o Cândido Lusitano, recomenda prudência. Nos usos das fontes, mas para a escrita do poema épico: “*Aquellas cousas, que o Poeta não poder tratar com aquelle artificio, e regras, que pede a boa Poesia, deve deixallas, porque o querer desculpar os erros, ou inepcias, dizendo que o obrigara a necessidade, he, segundo Aristoteles, desculpa insufficiente: porque melhor he não tratar de huma cousa, do que tratalla mal, e pretender depois, que lhe desculpem os erros.*” Horácio, *op. cit.*, p. 76-77. A preocupação com a inépcia não deve mais ser um problema, quando a gente preenche formulários a esmo para o Inep & cia, que é ilimitada, mas se manifesta na reiterada forma da obediência ao vazio do *pro forma*, que leva *Luzes* para todos, pela obrigatoriedade da inscrição escolar, em todo canto do território tido. Como o discurso acadêmico é também em alguma medida composto pelos disfarces da inépcia, valeria lembrar a lição de Diogo Bernardes que esta tese não segue: “*Quem a tudo o que cuida deita a pena, / muitas cousas enfeixa e poucas ata*”. Mas se se falou está falado. E apesar de tudo, toda a proposta inicial do trabalho foi sempre mesmo apenas pinçar como que feixes de relva cortada nas picadas do possível. No verossímil da tese, se os interesses são alegoricamente incendiários como reino do desejo, o feixe de palha está bom para constituir essa parte da Casa, porque a anedota não é a dos três porquinhos. E palha é boa para o fogo queimar como para o vento levar nos redemoinhos da máquina-monstro.

européias por diversos modos andaram a converter³⁴. Cruzar apenas as práticas discursivas incluídas em *totalidades* delimitáveis de *corpora* textuais específicos seria o mais desejável e promissor, quando se pretende pensar as instituições, ou as justificações institucionais que constituem os poderes que autorizaram modos de ser normalizados nas instituições.

Tão arbitrária quanto o recorte de durações temporais longas ou breves seria a escolha de apenas uma espécie discursiva que pudesse totalizar. um número finito de particulares, seja certa tradição da poesia heróica, seja certa tradição de doutrinas de poesia; enfim, porque, pensando redes cruzadas de legitimação institucional, cada professor de matemática estava constituído na totalidade deste discurso que para todos os efeitos era a lei e seu aparato armado³⁵.

Atualmente, é provável que se possa provisoriamente definir a hipótese deste trabalho como: testar a viabilidade de cruzar na doutrina da poesia heróica algumas fontes doutrinárias radicadas na lógica e na metafísica, adaptadas em leituras católicas principalmente de Aristóteles e de *traditiones* aristotélicas, às vezes anti-aristotélicas, girando como o vento em torno de algumas premissas sobre as quais as tradições de comentários variavam significativamente. Supõe-se aqui que modelos lógicos trazidos, traduzidos, comentados, explicados e lecionados por séculos, em instituições escolares cristãs que reconstituíram de diversos modos, e sempre muito “dinamicamente”, vários modelos antigos de educação patrícia, estavam implicados na poética como regime de verdade que os verossímeis retóricos deveriam reconhecer na invenção. Modelos lógicos estão supostos, sobretudo, em regimes metafísicos que explicam por exemplo a necessidade provável do Deus com que os cristianismos legitimaram Estados seculares e eclesiásticos, sua defesa e sua expansão, tanto em doutrinas reformadas como contra-reformistas.

A defesa e expansão do cristianismo romano e a legitimação da autoridade do papa sobre os reis e destes sobre os estados de homens que ordenam são a *coisa bélica* que

³⁴Sendo um discurso *de praxe*, fundado nos *bons costumes* e na *Fé católica* citamos a conhecida formulação que figura nas *aprovações* de diversas espécies de textos: “*Por todo lo dicho, y porque en todo este sonoro, dulce, y veridico Poema no he hallado expression alguna opuesta a la pureza de la Fé Catholica, ni à las buenas costumbres, soy de sentir se le debe dár la licencia que à V. S. pide, para que la Nacion vea resucitada en nuestros tiempos aquella casta de Poetas Españoles, que florecieron en los passados siglos.*” João Leon, Ruiz de Barros, *Hernandía. Triumphos de la fe, y gloria de las armas españolas. Poema Heroico. Conquista de Mexico, cabeza del imperio septentrional de la nueva españa. Proezas de Hernan Cortes, Catholicos Blasones Militares, y grandezas del nuevo mundo.* (Madrid: Imprenta de la Biuda de Manuel Fernandez, y del Supremo Consejo de la Inquisicion, 1755), p. xvii.

³⁵É um caso o de um matemático de origem nórdica evidente, que traduz e recopila Newton, em Portugal em 1794, sem deixar de ser Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Francisco Borja Stockler, *Compendio da Theorica dos Limites ou Introdução ao Método das FLuxões* (Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1794).

a poesia heróica portuguesa (de assunto brasileiro ou não) e feita no século XVIII, *representava*, dentro de instituições que os poemas integravam como monumentos delas³⁶. Não por acaso de circunstâncias simplesmente, os poemas heróicos portugueses no século XVII estiveram muito diretamente integrados nas campanhas familiares em disputa pelas primazias merecidas pela herança moral das condições paternas e avoengas. Em torno de 1640, as disputas familiares dissimulavam-se por exemplo em poesia de matéria heróica retirada de Crônicas, Relações, Décadas portuguesas, e de outros tipos de papel que colecionavam narrativas de feitos e suas atestações, que sustentavam a coisa bélica que se legitimava por instituições de ofícios que a sustentavam, circularmente. Mesmo antes das campanhas familiares pela sucessão portuguesa desde o desaparecimento de Dom Sebastião e da morte de Dom Henrique e mesmo depois dos sucessos de 1640, em toda guerra e diplomacia dessa *gens* louva-se o chefe militar como tal.

Assim, termos que se empregavam não só tecnicamente, como arte, mas juridicamente, como direito, ou melhor, como os direitos sobrepostos uns aos outros, e que sobredeterminavam tudo o que se averbou dentro da legalidade, como obviamente é o caso da *Relação da Aclamação*, que leremos apenas para evidenciar alguns usos e sobretudo representações *autênticas* (que é termo de tabelionato e chancelaria) de eventos não pouco heróicos por serem relativamente bastante pacíficos. Bastam ser representados o caráter e os feitos do chefe e de seus ancestrais, para que se deva considerar a narrativa como de tipo heróico, donde um historiador dos de hoje jamais poderia extrair a unidade de um “evento”, a não ser que desconsidere o sentido jurídico da cena retórica que o texto inventa, pois no cruzamento de no mínimo esses dois “campos” uma *relação*, isto é, um *relato* de feitos considerados heróicos pela demonstração de lealdade às instituições constituídas do reino: “*obriga os mais incapazes a approuarem no real serviço, o que maquina, como publicação seus efectos desde minimo em mar & terra*”. A encenação da pacificação, que lutava contra a difamação do rei entre os súditos, sobretudo, tem representação clara no *Uruguai*, trata-se à semelhança da coisa jurídica constituição de prova documental em benefício de determinados ramos da cidade portuguesa implantada por tantos arredores, e com gente disposta a em nome do rei entrar no sertão porque o próprio casamento com índias passa a ser coisa valorizada, porque o domínio de terras avistadas e reconhecidas desertas de gentes constituídas nas boas leis era o mesmo que não ser domínio, ensinava um professor de *direito nacional português*, isto é, a compilação compendiada que resultava no *ius gen-*

³⁶Sobre a conversão dos gentios: “*Tanto espero de ti. E em quanto vejo as armas/ Dão logar á razão, Senhor, vejamos/ Se se póde salvar a vida e o sangue/ De tantos desgraçados. Muito tempo/ Póde ainda tardar-nos o recurso/ Com o largo Oceano de permeio,/ Em que os suspiros dos vexados povos/ Perdem o alento. O dilatar-se a entrega/ Está nas nossas mãos, até que um dia/ Informados os reis nos restituam/ A doce antiga paz.*” José Basilio da Gama, *op. cit.*, p. 21.

tium dos lusitanos em outra espécie de texto, ou outro ponto de efetivação das leis e dos costumes, pode ser lido *O Uruguai* quando o general debate os *acordos* que estabeleceriam os limites da paz)³⁷.

As possibilidades instituídas *pro forma*, que pela forma da lei produz efeito de verdade assinada por gente diplomada, ou eleita pelos delegados do soberano senão por ele em pessoa, ainda que o “em pessoa” seja somente a mesa de despacho, ainda que tantas vezes os documentos testemunhem um verossímil para se pintar como afresco do novo edifício da Cadeia e Palácio do Governo da Capitania, por exemplo.

Governava a Praça do Rio de Janeiro Salvador Correa de Sáa, & Benavides, aquelle cujos progenitores Salvador Correa de Sáa, seu Auó, & Martim de Sáa seu pay foraõ terror de Olanda, assombro do Brasil, pasmo do valor, & exemplo, ou dechado da lealdade, como publicão, como testificão, como apregoão tantas emprezas, que ousadamente intentarão em seruiço da Coroa de Portugal, & felicemente se fenecerão: já por mar contra os hereges, que infestauão a costa do Brasil, já de estrangeiras naçoens que se tinham introduzido na Capitania do Rio de Janeiro, já de barbaros Indios, que irracionais no trato fazião pasto de carne humana, que habitadores daquelles desertos agregarão ao premio da santa Fé Catholica, reduziraõ ao seruiço de seu Rey & ao trato humano racional

A citação não poderia convir melhor aos desdobramentos que nos interessam ver implicados: trata-se do louvor de um governo, ação grande capitaneada por varão de célebres progenitores, afamados em feitos bélicos contra a Holanda e todos os *apropriados* do argumento da causa, que é epidítico. Assim, o sujeito ilustre acumula as qualidades típicas do herói representado entre as instituições da coisa bélica: lealdade (virtude que demonstra constância no reconhecimento da legitimidade das instituições), valor (boa disposição para os negócios públicos, principalmente os arriscados), exemplo (caso imitável dentro de usos morais que eram o fim de narrativas históricas da natureza de uma *Relação*³⁸),

³⁷ “*Nos Sertões dos referidos Rios Uruguay, e Paraguai se achou estabelecida huma poderosa Republica, a qual só nas margens, e territorios daquelles dous Rios tinha fundado não menos de trinta e huma Povoações, habitadas de quasi cem mil almas; e tão ricas, e opulentas em frutos, e cabedaes para os ditos Padres, como pobres, e infelices para os desgraçados Indios, que nellas fechavaõ como Escravos. (...) Por huma parte prohibirão, (e tiverão arte para nunca se lhes embaraçar) que naquelles Sertões entrassem não só Bispos, Governadores, ou quaesquer outros Ministros, e Officiaes Ecclesiasticos, ou Seculares, mas nem ainda os mesmoa particulares Hespanhoes: fazendo sempre de hum impenetravel segredo tudo o que passava dentro de taes Sertões, cujo Governo, e interesses da Republica, que nelles se occultava, erão só revelados aos Religiosos da sua profissão, que se fazião necessarios para se sustentar aquella grande máquina*”. Joseph de Seabra Sylva, *Collecção das Provas que forão citadas na Parte primeira, e segunda da Deducção Chronologica, e Analytica e nas duas petições de recurso do Doutor Joseph de Seabra da Sylva...* (Lisboa: na Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLXVIII), pp. 337-338.

³⁸ No caso específico da *Relação*, entende-se narrativa histórica segundo protocolos muito *nacionais*, isto é, muito *acostumados* a práticas jurídicas particulares de certas *traditiones* jurisprudenciais que foram chamadas, por exemplo, “sistema jurídico-português” (*Demétrio moderno*).

enfim, coisas publicadas, atestadas, empresas apregoadas em serviço de el-Rey sempre. Nos específicos do particular, como são varões do Rio de Janeiro, já lutaram contra hereses e contra bárbaros antropófagos, expulsos, esmagados ou reduzidos à verdadeira fé e à obediência das instituições graças à mão segura com que as armas desses portugueses instalados na colônia garantiam ao ofício dos sacerdotes que agregavam à Santa Fé e aos sistemas de ofícios que ordenavam as condições políticas dos membros mais distantes da cabeça do Estado, conforme desiguais dignidades na forma de inscrição dos *sujeitos* do rei às instituições constituídas sob a casa real.

Tudo isso se implicava para compor o sentido divino das ações passadas que constituíram o varão presente da vereança local, esse Ascânio ou Telêmaco desta outra aldeia, feliz geração de Mem de Sá, este outro Cadmo que fez a fortaleza entre os dentes da boca banguela, como enigmaticamente se prefigurava no livro do mundo aqui na entrada do porto do Rio de Janeiro³⁹:

seu neto, & filho tão verdadeiro imitador seu, que por mar, & terra ha dado bastantes mostras de auer herdado com o sangue o valor, com o valor a prudencia, com a prudência o zelo de servir a seu Rey, o prodigo de despender sua fazenda no dito Real seruiço, & excedendose no desuelo incansauel com que fabrica nouos seruiços

Já é muito, e tem muito mais, na acumulação epidítica provavelmente aplicável ao seu *sujeito* segundo algum sistema de atestamento civil e segundo algum(s) sistema(s) de ensino de retórica, que dão a este Iorge Rodrigues a matéria da invenção e as boas proporções para a boa invenção, no caso, histórica, que é o gênero dessa espécie de relato mais ou menos breve que em Portugal se chamou *Relaçam*, e que teve muitos usos que precisariam ser indiciados, mas não caberiam aqui. Conforme os testemunhos afamassem a *relataçãõ* dos eventos como verdadeiros ou fantasiosos, interessados ou mentirosos e falsificadores, com mais ou menos força a *Relaçãõ* passa a oficial testemunho que pode ser alegado em petições de favorecimento de todo tipo para a melhoria de condição nas inscrições familiares da Casa Real Portuguesa, junto às representações e jurisdições em

³⁹É claro que nenhum oráculo chegou a dizer em tempos católicos o enigma que apareceria como uma ciência, na boca tardia como a da antropologia, essa herdeira das missões religiosas no Novo Mundo; uma ciência assim epimetéica, como as mais ciências históricas que desde o século XIX principalmente se tem inventado. Epimeteu, enganado, não providencia nada, por método, porque só vê o que se passou, como se passam papéis de chancelaria, e instituições similares em outras portas e janelas do reino, para dizer mais simplesmente. O texto inventa-se aqui evidentemente como paródia mal apanhada de possibilidades analógicas construída à maneira de alegorias. Para o conceito de *alegoria*, ver, de João Adolfo Hansen, *Alegoria*, onde, por exemplo, divide em duas espécies a alegoria antiga e medieval; a alegoria do teólogo, essencialista, substancialista, fundada na verdade dos dois livros de Deus, sempre conforme Hansen, é enigmática e, por isso, a ação do entendimento neste caso é hermenêutica. Pensando por aí a brincadeira não é inválida para outras teleologias; por exemplo, na alegoria que só um oráculo não anunciou produziu-se postumamente fincando o Cristo gálico Redentor do projeto não instalado no tempo de Montaigne.

todo o império em que normalmente há mesas de reclamação, que sempre tiveram muitos nomes.

Com a independência do reino, provavelmente se refaziam com outras roupas e letras o rito de séculos provavelmente imemoriais se se buscar para além da separação castelhana de Dom Afonso Henrique. E a forma pela qual o rito se perpetua é antes de tudo costume, *consuetudo* que assenta especificações da Lei, que é uma, mas adaptável aos negócios nacionais, isto é, os assuntos práticos da vida das gentes cristãs, representados e oficiados na *correição* do mando, *declaram* de Ordem, pela boa-ordenança dos negócios dos homens, em conformidade com a *harmonia mundi* das esferas celestiais, conformidade poderosa que se prova institucionalmente com a manutenção dos votos que atam ligações privilegiadas, no caso, todas as prerrogativas eclesiásticas que se assentam na superioridade dos ofícios divinos sobre os ofícios humanos, o que é uma questão jurídica muito anterior ao século XVIII, e que sobretudo não particulariza em praticamente nada a política da Monarquia Portuguesa sob o gabinete do Conde de Oeyras, já Marquês de Pombal; com outras roupas e ordenanças já o caso de Sancho II, quarto rei de Portugal, com o arcebispado e outros casos mesmo mais sérios até que a disputa do ministro plenipotenciário contra uma Ordem religiosa, acusada em litígio de descumprimento de leis do reino, fora das isenções eclesiásticas⁴⁰. As declarações de separação da gente portuguesa - a guerra de Dom Afonso Henrique contra a mãe e o padrasto, o golpe do novo mestre de Avis, a declaração de Independência articulada pela Casa de Bragança - são pactos que se fecham entre sistemas familiares que contratam partes que se cumprem e se descumprem conforme inclinações de filhos, netos, bisnetos, e de outros sentidos na ramificação genealógica, mas em forma de leis, regimentos, decretos, que deliberam, subescrevem, compilam, recapitulam, além de sobrescrever acertos contados por partes de uma coisa jurídica que se fixa na forma da lei ao mesmo tempo que nunca se estabiliza graças às inúmeras derivas que podem tomar as gerações. A forma da lei, seja como for, sujeita à diversidade de interpretações, de especificações, de particularizações

Em círculos letrados diversíssimos, se pensarmos as “amplas extensões” dos efeitos da mundialização das instituições européias a instalarem por todas as Índias os mais diversos modelos de direito e de guerra cristãos, e indoeuropeus, sabemos que a poesia épica, ou heróica, que usou em seu assunto matérias brasileiras era doutrinada no século XVIII de acordo com algumas *razões*, entre diversas opiniões, conforme interpretações múltiplas de cadeias de *autoridades* particulares mais ou menos generalizadas em *traditiones* escolares, e ainda na contingência dos variáveis consensos de *comã opiniaõ* que regulavam os modos

⁴⁰Ver *Crônica de Sancho II*, de Fernão Lopes.

e meios próprios no bom uso da invenção retórica, fixando decoros para o estilo que se devia empregar e ensinar na escrita de poemas heróicos e de cartas diplomáticas, de poemas pastoris, sermões e vidas de reis e companhia. Evidentemente, não era o *ser brasileira* da matéria particular de cada poema que a tornava própria para a invenção dessas epopéias brasílicas, mas o *ser obra de varão*⁴¹; principalmente varão português, mas também gente de nobreza caramuru, como já antes se murmurou e depois se consignou em melhor altura, em tempos em que a lei passa a conceder vantagens oficiais, sempre condicionais e proporcionais à altura do sujeito, para matrimônios entre colonos portugueses e mulheres indígenas batizadas⁴². Não eram estas Índias do Brasil como tais, mas as ações que nelas se fizeram com mérito e que assim provavam a virilidade dos homens que levaram a elas as boas leis dos costumes⁴³, autorizadas pela verdadeira Lei efetivada nas imensas redes institucionais constituídas, neste caso, a partir de Roma, *caput*. Assim, ainda que muitos sejam os *modos e meios* tidos por melhores ou piores para a invenção heróica, e ainda que sejam muitas as propriedades específicas da matéria do poema heróico conforme cada autor e opinião particulares: *desde Aristóteles*, para a maior parte das opiniões que também o conheceram pela *Poética*, a epopéia que não fosse uma paródia deveria ter a *coisa bélica* por gênero de matéria, porque, segundo Aristóteles, imita ações grandes e difíceis realizadas por *aristoi, meliores*, cheios da *andréa*, ou *virilidade*, de sua ascendência, de que herdaram o mandato da *ordem*, as disposições da guerra e da paz.⁴⁴ Desde meados do século XV d.C., tudo isso se autorizava variamente nas tradições comentárias da *Poética*, em particular, e de *Poética*, em específico, por exemplo, sobretudo com o argumento de

⁴¹ “*Pois que cousa pôde haver mais elevada, e mais laboriosa, que escrever não digo ja com perfeição, mas ainda com mediania hum Poema Epico, ou Heroico? E que cousa tambem mais difficil, e arriscada, que fazer hum juizo, e hum exame a esta mesma obra, que tanto intimida não só a quem a compoem, mas a quem a pondera, e que tanto honra não só a quem a medita, mas a quem a comprehende?*” (Meneses, *op. cit.*, p. xii).

⁴² Já foram mencionadas as passagens em que Nóbrega solicita ao rei mulheres, para evitar que “*os officiaes de V.A.*” não se desviassem em mancebia com “*as negras da terra*”, degenerando em irreverência civil. Deste aconselhamento econômico a elRey na gestão de sua Casa e extensíssimas dependências, saem consequências jurídicas, porque pela comunicação da opinião autorizada de um clérigo, vedor das coisas delRey nos seus próprios domínios no além-mar constituía *conselho externo* do monarca, como tratam autores de política que se ensinaram nas redes de educação, incorporadas na forma de companhia, na analogia da arregimentação militar, para constituir as normas específicas no interior da hierarquia da Ordem.

⁴³ Como se vê no *Caramuru*: “*Era antigo dos barbaros costume,/ Quando algum Capitão foi bravo em guerra,/ Ou se julgavão que o regía hum Nume,/ Emparentallo aos Principaes da terra:/ Qualquer que de nobreza então presume,/ Do Graõ Caramuru, que tudo aterra,/ Procura, como nobre premineia,/ Ter na sua prosapia a descendencia.*” Durão, *op. cit.*, p. 168.

⁴⁴ “*As armas, & as letras, fundamento/ De Reinos, & de Imperios poderosos:/ Nos Gregos, nos Romãos victoriosos/ Fizeram no principio seu assento.// Per successam depois seu aposento/ A Portugal passaram, & o[s] generosos/ Espritos acendéram, que ociosos/ Se deixauam levar do esquecimento.// Ieronimo nos mostra claramente em seu diuino canto esta verdade:/ O clara luz da Lusitana gente.// Honraste tua patria & nossa idade/ Celebrandoa, & deffendendoa altamente,/ Co a espada, & mais que humana habilitade.*” (Soneto de Dom Iorge de Meneses. Segundo cerco de Dio, p.10).

que Aristóteles tinha qualificado os dois poemas homéricos como epopéias, porque era a espécie que podia imitar simplesmente com palavras ações completas de gente ilustre em ações imitáveis que, louvadas, ensinam as virtudes, por meio da imitação de caracteres, definidos entre o melhor e o pior. Mas é diferente da tragédia que tem extensão mais breve⁴⁵, é apenas *imitativa*, sem *relato* do poeta (como se dizia do épico, a partir de uma famosa passagem da *República* de Platão, na apropriação de *mimesis* e *diégesis*, no modelo modal de Diomedes) e não é necessariamente uma ação heróica, mas apenas ilustre,

⁴⁵Sobre a justa grandeza da ação, encontramos os seguintes lugares que, aqui, citamos como atualização de incontáveis textos que tratam da mesma matéria um exemplo da *Poética* de Luzán: “*Otra condicion de la Fabula es, que sea de justa e perfecta grandeza. Lo qual Aristóteles mismo enseña como se ha de entender, advirtiendo, que no entiende hablar de la grandeza material de la Fábula, nide su material duracion, que penderia de su mayor ó menor número de versos, ó del mayor ó menor espacio de tiempo que gastasen los actores en representarla, el qual espacio antiguamente se media por relojes de agua, y estaba ya establecido quanto habia de durar. Mas ni uno ni otro pertenece al Poeta.*” Ignacio Luzan, *Lao poetica, ó reglas de la poesia en general, y de sus principales especies* (Madrid: em la imprenta de Don Antonio de Sancha, 1789), p. 103.

Ou nas *Tablas Poéticas*, de Cascales: “*PIERIO: Helo entendido: mas, qué importan aquellas palabras: Que sea un contexto cumplido y de justa grandeza?*

CASTALIO: Que importan? mucho. Porque a esto está obligado qualquier Poeta; y todo Poema para que sea uno, conviene que tenga un entero y perfecto contexto de cosas imitadas, el qual se llama Fabula; que el ser uno el sujeto, y la materia que se trata, hace que la Fabula sea tambien una. Y aquello verdaderamente se entiende que es uno, que no está mixturado, ni compuesto de cosas diversas. Doctamente nos enseña esto Horacio alli: Aviso pues, que consideres siempre/ En tu obra que haya un cuerpo solo/ De miembros verisimiles compuesto. Y si bien se forma este cuerpo de muchas partes, todas deben tirar a un blanco, y estar entre sí tan admirablemente unidas, que de la una verisimil o necessariamente se siga la otra. Y en suma aquello que está compuesto de varias cosas, ha de estar tan unido en ellas, que quitando, o mudando alguna parte, quede el todo imperfecto y manco. Será entero, si consta de principio, medio y fn: será de justa grandeza, siendo tan larga la Fabula, que el entendimiento de los lectores la pueda comprehender firmemente, y reducir a la memoria sin fatiga.” Francisco Cascales, *Tablas poeticas del Lic. Francisco Cascales añadese en esta II impression: Epistola Q. Horatii Placci de Arte Poetica in Methodum Stantibus, ex diversis tamen locis ad diversa loca translatis. Item: Novae in Gramaticam Observationes. Item: Discurso de la ciudad de Cartagena* (Madrid: por Don Antonio de Sancha, MDCCLXXIX), pp.112-113

Na mesma passagem de Luzán quando *apropriada* para dar a “*definitio*” (ou *ser* da coisa) na épica *Triumpho da Religião* Francisco de Pina Mello, *Triumpho da Religião. Poema Epico-Polemico; que à Santidade do Papa Benedicto XIV dedica Francisco de Pina e de Mello* (Coimbra: na Officina de Antonio Simoens Ferreira, 1756), de Francisco de Pina e de Mello. Aqui, aquela passagem, é efetivada na composição do escrito moral que antecede o verso e, neste uso, podemos dizer que representa um certo uso de força, de construção de legitimidade: “*Aristoteles no determina precisamente la grandeza material de la Fabula Epica, pero dize lo bastante para que el prudente Poeta sepa arreglar la grandeza de la Fabula Epica; porque hade ser (dize) tal que se pueda facilmente comprehender, y tomar de memoria su principio, y su fin, y todo su principal contexto, el qual sin duda hade ter mayor, que el de una Tragedia. Y aunque en otra parte dixo tambien lo mismo de la grandeza de la Fabula tragica, con que parece que en esto la hazia guales, nó obstante, es claro lo contrario, si se advierte que el contexto de la Fabula tragica, ó comica para poder-se comprehender bien, y tomar de memoria hade ser mucho mas reducido, que el de la Epica; porque la representacion dramatica es continuada; y no dá lugar a medtar, ni a recorrer lo representado; y al contrario en la narracion Epica, como solamente es hecha para ser leida, puede pararse el lector, y hazer todas las reflexiones, que quisiere, y recorrer en su memoria lo que ha ledo, y a un holverlo a leer: Por esta razon la fabula Epica, a un siendo mucho mayor, que la Tragica memoria todo su contexto. Bien es verdad que nó hade exceder tanto, que confunda la memoria de los lectores; defecto, que algunos notan en la Jerusalem de Lope de Vega, y en el Orlando furioso del Ariosto, tanto por la multiplicidad de las acciones, como por lo dilatado dellas, y de sus Episodios.*” Luzan, *op. cit.* APUD Mello, *op. cit.*, pp. xxxvi-xxxvii.

segundo alguns, como se viu. A matéria heróica inclui feitos arristacos de homens em armas ou viagens perigosas, em grandes trabalhos da guerra e do mar, infecundos. O *trabalho*, esforçado e valoroso, toma os anos do herói para legitimar a sua fama e a renovação da obediência devida aos que herdaram a *força* e o *valor* de passadas gerações, e, com isso, o *mandato* da palavra de *ordem*⁴⁶.

E louvando indicam o desejável para uma gente remediada com Letras, pleiteando alguma titularidade, indica as melhores escolhas pelos exemplos e esboça os princípios dessas escolhas, para ensinar amor de virtude, então obediência e valentia, forte que aceita a pactuação, forte como “*el Capitán Judas Maccabeo*”, herói mais *acreditado* que teve no seu tempo, e que defendeu a verdadeira Aliança, contra a impiedade dos gentios gregos do tempo de Antíoco IV, se não me engano, depois de Alexandre é como inicia a

⁴⁶“*E pois vou buscando amparo para nelle depositar as maravilhosas proezas, que D. Affonso Quinto fez em Africa ganhando por ellas o nome de Africano, de que o grande Scipião parece o deixou herdeiro. E este se acha n’huns por causa dos titulos, com que as vezes se engrandecem, n’outros por razão da pessoa, cuja autoridade veneram, naquelles por causa do esforço, nestes por sação das sciencias, cuja lingua foi sempre valhacouto de emulados, V. M. c’o titulo me guarda, c’o ser da pessoa me obriga, com seu valor me sustenta, e c’o escudo das sciencias; e principalmente desta em que quiz avantajarse, dos émulos me defende.*” Quebedo, *op. cit.*, n.p. “*Foy sua empreza a mayor acção de Ulysses na edficação, ou reedificação de Lisboa, que delle conserva a memoria no seu nome, immortalizando assim o deste invicto Capitaõ em reconhecimento de tamanho beneficio*” Castro, *op. cit.*, n.p.. “*Los Florecientes, i Eternos Laureles de la Gran Casa de V. E. dieron tan feliz Cuna al Poema Heroico, de el Macabeo, que parece destinaron su defensa a la Fama, i à la Fortuna, contra los impulsos de la Embidia i la Murmuracion: pues apenas nació, quando se elevò sobre ambas, con tan repetidos esplendores de erudicion, documentos, i conceptos, que cegò las prespicacias de sus Malignidades, coronandose de Elogios, Aplausos, i Veneraciones, aun en los que entienden menos estas sublimes Obras, Pabulo de la eternidad, i admiracion del Orbe.*” Silveyra, *op. cit.*, pp. vi-vii Mesmo quando os sucessos narrados remontam a uma memória de sucessos mal sucedidos, a dificultosa “conquista de Malaca”, que logo foi rapinada pela pirataria dos hereges, mercadores mercenários que negam o cocílio unânime dos padres, supostos aos últimos estatutos do Concílio de Trento, lido nos cursos de Direito de Coimbra em que Cláudio Manuel e amigos estudaram, mais cedo ou mais tarde do que ele, ou perto dali, em lugares de distinção em conhecimento de direitos específicos, segundo o parecer dos autores, correndo o risco de ser ignorante e por seus raciocínios em defesa da fé ser levado a mentir sobre as verdades da revelação. Por isso é obra de varonia o escrever doutrina, representação da oficialidade do Estado, e dos mistérios, dos lugares e das pessoas das instituições, da coisa toda que regia tudo na guerra e na paz, lastro de gerações de famílias mantidas pela memória de testemunhos e confirmações de mérito de certas famílias *subdictas, sujeitas* da Monarquia do Rei, que mora em Portugal e manda no Algarve e Províncias de Ultramar, antes que muitos aventureiros lançassem mão: “*Se es nobre, o sangue de teus Avós, derramado nelle com tanto fervor, e gloria, te chama, e convida pera segunda conquista; e se es humilda, o exemplo de tantos Illustres, que alli obraraõ proezas ncrives, te estimula, e incta pera subir, e crescer. Se este formal dcurso te não persuade, e convence pera conhecer a abonação deste meu trabalhoso emprêgo, julgando-o por intempestivo, tambem condemnará os Reis, e Principes do mundo, que se lembraõ, e honraõ com o titulo de muitos Reinos perdidos, intentando com estas memorias dar nobre impulso a seus descendentes para a restauração delles. Agradavel he aos filhos a lembrança do que seus pais ganharao, e possuirão. Obrigação he precisa lembrar as glorias passadas aos presentes pera imitação, e exemplo. Este he o intento, com que te offereço, e communico este Livro: se alcanças, muito te acreditas; e se não, a ti te offendes.*” , p. viii. Mas não só nos textos exordiais é produzido o louvor do trabalho do herói: “*Las Armas canto, y el Varon glorioso,/ Que labrando à sus manos su oportuna/ Suerte, constante, diestro, generoso,/ Sobre los Astros erigido su cuna:/ Heroe Christiano del valor Colosso,/ Que triumphò del destino, y la Fortuna,/ De sus Proezas blasón, de España gloria,/ Campeòn insigne, de immortal memoria.*” Leon, *op. cit.*, p. 2

primeira narrativa dos *Macabeus*, e que pouco antes de terminar assina com os Romanos um trato de tributação em que os direitos nacionais se aconselham para assuntos internos como quiserem, mas que, em casos de guerra e de paz, as obrigações mútuas, sobretudo em termos de armas, mas também em alguma cooperação e principalmente tributação. Um contrato. O herói que mata o gigante menor, é prudente ao tratar a paz com o gigante maior com que o pactuado, tratado entre as partes e impresso em bronze (segundo o livro bíblico) e deixado exposto pela comitiva que tinha voltado da embaixada em Roma, conforme ordenou Judas Macabeu. Foi ele quem ordenou a ação que encerra sua carreira política porque morreria em guerra logo depois, fazendo aos seus apelos de não temer a morte, porque a única salvação da morte para o vencido é não temer a morte, porque esta virtude pode immortalizar o seu nome etc, como já se viu. Por isso, não é o rei, mas o ministro irmão para assuntos de guerra, no caso porque não configurasse uma questão de regência dos seus (que para um Monarca português são os de sua família e todas as esferas da proteção da Casa Real, que não por acaso tem de demonstrar *potentia*); ..são os sujeitos do reino, conforme seus estados, mas os de todas as suas províncias; isto era uma questão de *causa bellis*, daí que mandasse a embaixada não o rei, Simeão, filho de Matatias, mas quem envia é o venerável Judas Macabeu – o venerável e digno de imitar, como guerreiro e como homem bom, –

As virtudes memoráveis imitadas no gênero épico são forjadas como provas e com provas de distinções *atuais*, isto é, atuantes institucionalmente pela efetivação da potência da lei e das representações políticas, ou civis, que a agenciam⁴⁷.

São as *fontes de boa matéria*: feitos grandes registrados nas histórias acreditadas e deixadas pelos homens segundo boas tradições, (buscar passagens para analisar no Tasso) tais feitos grandes deviam ainda imitar heróis de “nossa religião cristã”, que sobre a terra tenham feito *coisa* de nem muita nem pouca idade, na perspectiva da vida de um homem; este último preceito, a proximidade temporal da ação narrativa em relação a seu primeiro auditório, demonstra a invalidade da hipótese muito corrente em meios camonistas que, a partir de Camões, produzem uma falsa “lei”, que universaliza um particular, a saber: a hipótese de que a epopéia – a poesia épica, o canto heróico, a canção de gesta, a novela de cavalaria – *surge*, no singular do *gênero heróico*, no início dos fatais declínios que as grandes ações costumariam ver suceder. E daí, inferindo de exemplo, supôs-se amplamente

⁴⁷ “*Digo pois que he hum Poema inteiramente acertado, e confôrme a todas as suas regras, e preceitos, os quaes nos ensinão que o assumpto nem ha de ser summamente antigo, para que não seja impossivel a memoria do sucesso, nem demasiadamente moderno, para que não seja viva a lembrança delle. Que a acção ha de ser heroicamente grande, e taõ digna, como dfficultosa de imitarse.*” Meneses, *op. cit.*, p. xii.

que a narrativa heróica somente surge na sequência do apogeu dos grandes impérios ou poderios, ou tem algum parentesco espiritual com esses destinos melancólicos das grandes coisas. Por assimilação desta *bios* de Camões a crítica e a historiografia literária luso-brasileiras parece que inferiram uma regra espiritual que passa a reger a história, como sabemos, o que, no caso particular, significa fazer que a boa decisão dos grandes poetas escolha o preciso momento do declínio do poder em que se insere para fazer o canto dele, como se fosse possível.

Outro procedimento como esse o Baco d' *Os Lusíadas*, zeloso da luxúria e dos demais excessos que os costumes daqueles povos imbecis cultivavam, o que o torna uma alegoria mista, baixa, de vícios horríveis para a Cidade ou República cristã, ou a Cristandade, ou parte dela. O Baco ali conjura os deuses marítimos e os ventos contra os portugueses, arguindo a ameaça às forças que representam assim como ele representa aí a eterna força das dispersões. Baco n' *Os Lusíadas* não existe senão como ornamento que realça a malignidade e pertinácia dos vícios que demandavam ser reduzidos à lei pelas mãos daqueles que reconheciam em si os sinais de outorgas sucessivas de poder herdado pelo sangue ou conquistado pelo sangue, fazendo filhos e matando, desde Adão e seus filhos para começar. E mesmo que para o Bem universal ele não exista senão como a própria ausência de Bem dos vícios que ele representa (e que a puridade lusitana iria limpar), Baco é visto com a fantasia segundo a verossimilhança fundada na certeza de que há anjos, mensageiros, cuja natureza é semelhante aos *daimones* e divindades tutelares antigos, mas com a chancelaria do Espírito Santo, digamos assim. E como existem estes, existem aqueles que, junto com o Arcanjo das Luzes, foram banidos do firmamento e não estão impossibilitados de assediarem os homens pusilânimes, bem como a maioria das mulheres. Daí que Baco seja uma máquina possível, além de verossímil, para uma parcela da opinião acerca dos decoros da poesia heróica. Uma ocasião, no contínuo banquete dos pretendentes de Penélope, como todos lembramos, Telêmaco ouvia com siso as palavras do aedo a respeito da ruína de Tróia e da dispersão e destruição das naus gregas. Responde à queixa da mãe que desce lindamente as escadas para pedir ao músico que cante outros feitos heróicos, porque aqueles lhe doíam ouvir dos aposentos de cima. Telêmaco causa admiração na mãe quando contradiz a ela com termos razoáveis como próprios de um homem.

Como sendo o mais antigo de que se tem notícia, e tomado por excelente pelos sábios antigos, Homero é *auctor* da epopéia⁴⁸ Sua excelência é louvada, na *Poética*, sobretudo porque inventou *bem* a matéria, isto é, fez *o melhor que podia ser* segundo seus fins específicos, ao escolher *bem* o que contar das ações do herói que se memora. Não contou

⁴⁸Para *auctor*, cito sempre o artigo “Autor” de João Adolfo Hansen, in Jobim (org), *op. cit.*.

do varão, o fingir-se de louco ou o vestir-se de mulher. As ações baixas que o mito tem lembrança de ter havido podem ser omitidas, porque são ações *não necessárias*, isto é, porque não poderiam sair-se de si mesmas segundo a “lógica” do sistema “metafísico” em que essa mesma opinião está “cunhada”; isto é, assentada e acertada em razões, em proposições lógicas de *doxai*, que remanesceram aqui ou ali, por redes muito cruzadas de fontes textuais. No Luzán, depois da *definitio* de Épica, vêm as *autoridades* que a *compreendem*, isto é, os *autores* que a ela se *quadram*:

Uno y otro [Virgilio e Homero] sin comprenden las palabras arriba expresadas de mi definicion, porque con uno y otro se puede escribir una perfecta Epopeya, no faltando razones, autoridades, ni exemplos para una y otra opinion. Porque, dexando aparte razones y autoridades, que ya bastante hemos alegado en el discurso de esta obra, tenemos para la una opinion los exemplos de Homero tan celebrados y aprobados de Aristóteles, y para la otra los de Virgilio y de Torquato Tasso en Eneas y Gofredo, recibidos de todos los erudítos con universal aplauso.⁴⁹

As ações não memoráveis deveriam ser omitidas na boa invenção do poema heróico, como recomendara a primeira autoridade de poética, tratando a primeira autoridade da epopéia. Os cantos que têm como finalidade contribuir com a fama dos grandes feitos são análogos de um brasão de armas, representado à testa de toda porta dessas casas de família, na mesma proporção com que versos que emulam olímpicas de Píndaro se diziam a primeira coroa de ramos nobres postas sobre a testa da posteridade do herói, filho e neto de outros heróis, ou coisa melhor, e que se senta vitorioso erguendo o vinho no banquete de triunfo: tópica, tópica, tópica. As ações infames referidas por outros a respeito dos heróis dos poemas homéricos – Aquiles *fingir-se* de mulher e Odisseu *fingir-se* de louco –, não são coisa que convenha ao tipo de inconstância que se deve admitir no *caráter do herói*, que é a principal coisa que imita o poema heróico⁵⁰. Lembradas em outras versões do mito, as duas *imitações* imputadas na fama de Aquiles e de Odisseu não convêm à

⁴⁹Luzan, *op. cit.*, p.269-270.

⁵⁰Os mesmos desvios e ainda outros piores não seriam omitidos na *Commedia*, de Dante, que castiga Aquiles, Ulisses e Ajax literalmente queimando-os no inferno. Mas ali a coisa se produz em nome da glória e felicidade do cumprimento da sempre nova Lei da Verdade que o poeta conhece, e que, no poema, finge conhecer, para ensinar demonstrando-a com a *fantasia*, como que para induzir a meninos, com doce na borda do copo, que é a tópica que usa. Na catedral épica católica de Dante, no baixo em que se inicia a ação, como degrau do exercício contemplativo, aparecem, contudo, os melhores heróis da Antiguidade gentia sofrendo a ignorância em que viveram e de que foram desenganados na morte, não consolados pela glória mundana de uma tão longa fama que lhes prometeu e cumpriu a posteridade dos nomes, mais sedutora do que qualquer Calipso. Aristóteles, ainda que gentio, sofre amenamente no Limbo ensinando a todos os outros filósofos, sentado na pedra mais alta; Enéas, o pio, goza esse *locus amœnus* sem Céu, provavelmente privando com a alma do próprio Virgílio e outros pastores desse reino dos céus no Inferno, gente virtuosa mas pagã por Providência da Fortuna, que seria provavelmente salva na decisão Divina que os aguardaria com misericórdia no dia do Juízo Final, se esta imprevista data não tivesse sido abolida da maior parte dos calendários da Europa mundializada pela mercadoria sem fronteiras.

ação épica, já por serem *imitações* (isto é, os heróis saem de seu próprio caráter para fazerem-se passar por outros, como Platão e Aristóteles dizem que às vezes os poetas fazem). Pior do que isso, nessas versões do mito os heróis imitam o caráter de outros mais baixos do que eles mesmos, varões distintos. Por isso, não seria verossímil, sempre conforme o possível em Aristóteles, o astucioso sem domínio de suas faculdades, nem é verossímil o mais temido e destemido dos guerreiros fugir à morte, muito menos vestido de mulher. Tais ações, nas apropriações da épica em sistemas de hereditariedade varonil são inverossímeis⁵¹, e também *não necessárias*, porque, segundo decoros, não poderiam tais efeitos ter como causa homens tão ilustres, de modo que umas ações não poderiam ter *o mesmo sangue* que tinha o herói quando derramava o sangue de Heitor, herói quase tão forte quanto ele, ou quando demandava a pátria contra a fúria de Posidon. As virtudes dos heróis se imitam “para mais” e por isso se subtraem na invenção as partes do *mythos* que basicamente não convenham à imitação do caráter do herói épico.

No heróico da maior parte das opiniões letradas que trataram o assunto específico é pelo encarecimento do assunto que se elidem os episódios vituperáveis, já que o poema heróico é concebido em geral como epidítico alto e existiu no âmbito de estados hierarquicamente dispostos, em relações previstas de distribuição de favor e louvor entre pares, de senhores para vassallos, vice-versa, em instituições que ordenavam cavaleiros, moços, guardas, criados, e a vereança geral que agregava virilidade por exemplo pela instituição da *criança* de fidalguia, gente feita *melhor* pela disposição de um senhor que por exemplo assim *representa* seu poder na cena institucional que o constitui: *criança* é aí substantivo abstrato, como *criação*, ou *creaçam*, ou *criaçã* de moços e moças trazidos de alguma aldeia menor, ou *criados* na casa, a quem se ensinam feitos heróicos para bem se educarem como varões na fidelidade e virilidade herdadas. ⁵²..

⁵¹Inserir aqui a nota do Castelvetro

⁵²O louvor ao lugar de *auctor* de Homero e Virgílio é recorrente e poderiam ser aqui extensamente acumulados: “*De las observaciones de la práctica nacieron los preceptos teóricos, y las reglas de las artes. Todas las que Aristóteles enseña á los Poetas, dá a entender que las saca de observaciones hechas sobre Homero, con cuyos exemplos confirma siempre su doctrina. Los méritos singulares de la Eneyda de Virgilio son bien conocidos universalmente: su artificio incomparable, su magestad, su feliz acierto en todo, y las demás calidades extraordinarios que la acompañan, la constituyen um Poema tan perfecto, que la observacion sola de su práctica pudiera guiar sin tropiezo á los nuevos Poetas, y serviles de exemplar y dechado en semejante especie de composicion.*” Luzan, *op. cit.*, pp. 271-272.

Por exemplo em Mello, *op. cit.*, ao contrário também, mas operando sistemas de sentidos muito próximos, a querela diverge na arguição que é resultado de pareceres que nem sempre se confirmam em assuntos pouco firmes, como poesia, em que podemos saber o melhor e seguir o melhor. Em jurisprudência e cânones a coisa podia ficar séria, e citar Ovídio seria arriscado, a não ser que se excusasse dos erros eventualmente casuais, que são culpa certamente da ignorância própria de quem faz a protestaço, ou a declaraçam, de que nada o que diz tem má intenção de vontade, apenas segue pelo entendimento dado por Deus a vontade de conhecer o melhor *bem*: “*Deve tambem o Heroe ser illustre, e o que mova a parte maior da Fabula: Virgilio, e Camoens pontualmente o cumpraõ: Homero, ainda que pretenda que o seu Heroe obre tudo o que ha de grande na Iliada, lá se esquece delle por muito tempo; e deixa passar*

As preceptivas não se fecham como sistemas de artes, mas adaptam modelos e circunstâncias de enunciação de acordo com os fins morais implicados na educação da mocidade política do reino. Sendo assim, a posição modelar de Homero e de Virgílio outras tantas vezes é vituperada sobretudo pelo que se atribuía à gentildade de “*autores étnicos*”, como diria Verney. Mas quase sempre os reparos morais que se põem na imitação que fizeram Homero e Virgílio tinha por fim a correção da diferença que não é histórica, mas doutrinária, entre os antigos e os modernos, entendida como diferença entre a verdade e a falsidade, que separa os pagãos ignorantes da verdade revelada e os cristãos que vivem sob a Nova Aliança. É, pois, sem contradição que se afirmava, não em outro regime de validade, mas em outra contingência da arguição:

Nem Homero, nem Virgilio me parece que figuraraõ os seus Heroes por este modo. Achilles na Iliada, ha bastantemente feroz, injusto, desarrezoado, e cruel: Ulysses na Odysseia, muito astuto e intencionado: Eneas na Eneida, muito ingrato, iniquo, e vingativo. O nosso Camoens tratou melhor o Character de Vasco da Gama: elle o fez magnânimo no arrojo de aceitar a empreza do descobrimento da India; terrivel nas traiçoens de Moçambique; afavel nos agazalhos de Melinde: acautellado nos perigos de Calicut; religioso nos sustos da tempestade; impavido nas ameaças do gigante; erudito na disclipção da Europa; modesto nas delicias da ilha.⁵³

Cesse do grego e do troiano: fica bastante evidente que a coisa aí se põe como superioridade, na emulação, da ação cristã sobre a pagã, e daí a superioridade do poeta *nacional* aos poetas *gentios* antigos.

3. Tasso aplica à doutrina do poema heróico, as três primeiras partes do orador, segundo as retóricas latinas como a *Retórica a Herênio*, por muito tempo atribuída a Cícero – invenção, disposição e elocução –, recomendando três correspondentes ações do juízo e do engenho – escolher, dispor e ornar – cujos efeitos, virtudes e fins são as matérias de seu tratado, dispostas por sua vez em certa ordem dialética e retoricamente fixada, em estilo didático, gênero médio de elocução, começando como convém pelas coisas *primeiras*, esta tautologia bem aristotélica, que indica talvez que se comece pelas coisas principais e pelas coisas ou *causas mais anteriores*, dentro dos limites de uma

alguns livros, sem que haja memoria de Achilles: excedeu-o o Tasso neste defeito com a introdução do seu Rivaldo, pois não só o faz maior, que Godofredo; mas elle he o que executa as mais arduas acções do Poema, em quanto o Heroe descança e o faz parecer inutil na conquista, Rivaldo he que vence, e mata a Adraito, a Tysapherne, a Solimaõ; e aos principaes da Floresta encantada: elle he o que agita os Episodios mas importantes: A elle que só saõ reservadas as mayores emprezas.” Mello, *op. cit.*, p. xiii.

⁵³Mello, *op. cit.*, p. xiii.

obra fundamentalmente moral que é um tratado de poética em língua toscana do século XVI, impresso, em fonte itálica, por uma oficina tipográfica que aplicava provavelmente modernas técnicas de origens nórdicas que têm então sua primeira grande voga em todo o Mediterrâneo entre os fins do século XV e o XVI. Dispostas em certa ordem, as ações de *escolher*, *dispor* e *ornar* são sempre ações do juízo, ou também do engenho, da fantasia, ou da memória, exercidas sobre a *matéria*, ou *sujeito*, da invenção do discurso específico sobre o qual se doutrina – a poesia épica, ou *mais especificamente* a poesia heróica. Apenas por uma questão de uniformidade, este discurso poderia falar de poesia “heróica” só para seguir a Minturno, Tasso e De Marrolles. Mas sobretudo segundo o esquema de Minturno, secretário de um ramo italiano de Gonzagas, e aplicando a lógica aristotélica da *Poética* apropriada em vernáculo, *heróico* é gênero de matéria e épico é gênero de modo. O critério, contudo, é arbitrário tanto quanto válido porque mesmo uma écloga ou um diálogo filosófico poderiam ser escritos no sentido modal de *épico* que em Minturno é uma divisão de sua matéria tratada; também porque é um modelo de adaptação ou de apropriação da articulação gênero/espécie, que tem caráter principal e fundante no interior de tradições aristotélicas via Porfírio e Boécio, por exemplo, mas também segundo à dialética aplicada a assuntos de princípios mais eternos e a assuntos de princípios para a vida, segundo Aristóteles e Túlio. Cícero, no *Sumo bem e sumo mal*, começa os assuntos mais difíceis objetos da dialética, em primeiro lugar legitimando que nessas causas o orador pode ser menos eloquente, porque a excelência da matéria exigem interesse por si mesma, e nem sempre a formulação dá conta de contemplar os legítimos filhos da alma e dizer com brevidade e eficácia persuasiva. Mas começa desmentindo o princípio da filosofia de Epicuro com um argumento que está em todo lugar: por exemplo, contra a opinião de Protágoras, e a prática de Górgias, principalmente na opinião dos opositores. A idéia é: se os homens aprendem pelo princípio do prazer o princípio de todas as coisas – que é a tese tradicionalmente imputada a Epicuro – não seria possível a educação do varão para a guerra. Mesmo que sua vida seja representada como imitável em virtudes, inclusive por muitos dos que diretamente o recusam, se os seguidores deste filósofo, no achatamento que o Programa faz do Epicuro, segundo o raciocínio dele uma educação moral que principia pelo reconhecimento das dores a fugir e os prazeres, não seria possível o discurso de louvor dos varões, como está ali no raciocínio conclusivo a seguir ficaria sem efeito o louvor

Assim, o uso de “heróico” como espécie do gênero épico, seguindo a Minturno, seria meramente uma conveniência para que este discurso acesse os sistemas *dialéticos*, ou *lógicos*, de tradições platônicas e aristotélicas de artes e ciências de discurso verdadeiro. Como visto, a espécie poética – a poesia heróica – sobredetermina as várias modalizações,

digamos assim, a que estavam sujeitas as artes discursivas em geral. O que se designava, como no Tasso, *forma* é uma sobredeterminação que se estabelece num *costume poético* – poesia heróica, épica, epopéia, cavalaria, epopéia em prosa, outras variedades de romance – modalidade nova ou velha naquela *tradição*, e que, como *costume*, justificava-se *moralmente e tradicionalmente* pela autoridade que o tempo, o mérito, a santidade podiam conferir aos homens ilustres de que as histórias falam, e aos homens ilustres que as escrevem e os diversos ramos de seus herdeiros.

Esses *sistemas* que ensinam as boas *razões* que devem *conduzir* os homens bons, apropriavam Quintilianos, Cíceros, Plutarcos, Aristóteles. No caso, a poesia heróica, segundo o parecer de Tasso, é uma tradição nova cristianizada de tratar matéria histórica cristã, nem muito antiga nem muito recente, imitada principalmente da emulação virgiliana no gênero de Homero. É, além disso, uma preceptiva que se moraliza no costume, com licença da tautologia, porque os *mores* estão implicados até mesmo na qualificação ou desqualificação de usos de determinados artifícios – por exemplo, a boa norma do *deus ex machina*, que é uma velha questão das emulações, exegeses, introduções, comentários da *Eneida*, em séculos cristãos;. Quanto a esse ponto a respeito das necessidades da fábula, Tasso faz *expugnatio* de maus usos, mal aprendidos dos antigos. Para isso, evoca doutrina de razão e fé, polarizando uma opinião, que teve, em sua contemporaneidade, concorrentes muitas vezes mutuamente ignorados, como é o caso do próprio Camões, que é pouco mais velho que o Tasso mas noutra parte. Por outro lado, a opinião de Verney, dizendo-a dois séculos depois, foi entendido mais tarde ainda como “reflexo” das “primeiras” “luzes portuguesas” nas “teorias” poéticas da época de Pombal, como tantas vezes se tem dito, com todo o *apesar de tudo*. Comungariam da opinião de Verney não só Tasso mas também Taciano e Tertuliano, no século III, que dão as primeiras formulações de opinião que fundamentam a recusa dos princípios também da filosofia grega. São indecorosos os deuses gentios no argumento e no ornamento dos poemas épicos em geral, tanto quanto nos poemas heróicos em específico⁵⁴.

É diferente da arte que Camões atualiza; mas apenas em parte: Camões orna de deuses gentios com muita fantasia, mas não os põe no centro do argumento. O miraculoso

⁵⁴Ver Nunes. *Gênese, significado e ensino de Filosofia no século XII*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Antes de outros pareceres sobre a alegoria dos deuses na poesia, os princípios saem de auctores como Taciano e Tertuliano, que basicamente pensam a desvinculação dos *commentaria* das *Esripturas sagradas* tinham pouco o que dever ao que dizem os sábios de Atenas. O que os gregos deveriam ter aprendido, neste raciocínio, já tinha sido ensinada por Deus nos *Atos e Cartas dos Apóstolos*, demonstrada milagrosamente na conversão de Dionísio o Areopagita, e família. De resto, fora o louvor das virtudes efetivas dos varões, é basicamente o tipo de poesia que se admite na *República* de Platão, que restringe a serem cantadas principalmente em modo diegesético, ao menos predominantemente

do Adamastor era fantasia poética lícita no parecer de outras formulações de doutrina de arte poética ou de outras artes e ciências, como a lógica e a metafísica, que a ela estavam associadas devido às necessárias legitimações dos argumentos que particularmente segue, mas o argumento é retirado da história, trata a memória de grandes feitos de varões assinalados pela providência divina, por isso *maxime illustri*, conforme os casos. A matéria da invenção é, pois, sobredeterminada pela espécie poética de que participa, com os decoros *de costume*.

O heróico é atributo que dá *forma* ao assunto das palavras. Porque supunha-se que heróico tinha uma forma (*eidos*) inteligível, da qual o discurso é capaz de apreender certos aspectos, ou mais exatamente, capaz de formulá-los segundo as possibilidades das categorias, se se pensa segundo um aristotelismo que aparentemente foi básico em muitas partes da Europa cristã. Em outras palavras, o atributo próprio ou acidental “heróico” confere inteligibilidade razoavelmente comum a determinada *espécie* (*eidos*) de ação (seja uma grande ação militar, seja uma grande viagem, na volta ou na ida de um grande chefe com suas leis e seus altares, para conservar com sua força as forças da Cidade que governa ou levá-la para outras partes do mundo e lá fazê-las governar). A continuidade da formulação essencial (aplicável a exemplos) que define aspectos desse *eidos* heróico – evidenciados nos casos que as escripturas contam – que especifica, por assim dizer, o gênero de Homero reuniria provavelmente algumas formulações específicas e gerais, possíveis, e provavelmente sujeitas à concorrência de outras contemporâneas ou não. Assim se pode tentar aproximar a compreensão dos supostos lógicos a que estão submetidas as formulações preceptivas e sua argumentação, por exemplo no Tasso.⁵⁵ e sob o juízo da

⁵⁵Dividido em três partes, o tratado de Tasso divide a matéria em três *quantidades*, que se especificam em três discursos sobre a poesia heróica, estão aí dispostas em certa ordem, as três ações que o poeta deve exercer sobre a matéria – *escolher, dispor, ornar*.

No caso, a matéria é ilustre, portanto requer decoros proporcionais às dignidades mais e menos elevadas de seu assunto, sobretudo proporcionais à majestade e santidade que estão supostas no elogio das empresas justas e santas da história da Cristandade, segundo formulação doutrinal. No caso quase particular da épica portuguesa que seguiu ou não a tradição que a autoridade de Tasso atualizava, o *sujeito* do discurso heróico na maior parte de suas atualizações em Portugal são os grandes feitos dos varões ilustres da história desta porção da Cristandade chamada Lusitânia. Sem pesar o trocadilho, o conto ou o canto heróicos de seus feitos foram ou pretenderam ser monumentos poéticos, assentados sobre monumentos históricos, políticos, jurídicos e doutrinários. É certo que muitas vezes serviram à invenção de falsas tradições a não ser que isto justamente indique que não há senão tradições inventadas, quase que por definição. Cada discurso que encomia um determinado ramo de genealogias agregou poder, por algum tempo, muito provavelmente como atestado ou testemunho de feito que confere distinção no ofício, entre as inumeráveis carreiras abertas à fidalguia no império marítimo português, por exemplo.

Como é uma arte, as três partes da matéria do tratado de Tasso são dispostas de modo que, das coisas mais primeiras às segundas, ensinem a *homens de bem* regras, medidas, caracteres, procedimentos normatizados por procedimentos, segundo certas tradições e segundo pareceres pessoais, ou particulares, que quereiam ao longo dos séculos em atualizações dóxicas (ou dogmáticas, atualizações de opinião) e doutrinários que assim as encenam. Isto na medida em que todo o pessoal que os discursos preceptivos punham em cena de acordo com a composição do *ethos* de quem fala estava particularizado mas na

própria *consciência*, que é a categoria com que cristianismos diversos exerceram pela filosofia moral controle pessoal, fazendo da *persona* uma categoria constituída segundo a *natureza*, igual perante Deus etc, e em conformidade com as convenções de sua *gente*, entre as outras *nationes* sob Estados civis ou eclesiásticos.

Em 1734, na *Historia Geografica de todos os Estados Soberanos da Europa*, escrita

participação em específicos, genéricos e universais, como pensou a lógica ou dialética platônico-aristotélica cristianizada, mesmo desde antes de Boécio, em ainda outras tradições de apropriação e recusa de doutrina e método, inclusive em tradições pagãs, como é o caso de Porfírio e Proclo, que, uma vez que *assimilem* ou *assemelhem* (que são a mesma palavra) os métodos dialéticos e certas opiniões mais gerais ou específicas de Platão e Aristóteles, e uma vez que os primeiros explicam os segundos em *scolia*, *hypomnemata*, *commentaria*, são autorizados, ainda que pagãos irremissos pelo Cristianismo, mas autorizados no que tange aos assuntos para que se reconhecesse verdade no que diziam. É o caso também de Lucrécio e de quase todos os outros autores pagãos reconhecidos pela Cristandade européia. Como a matéria do tratado de Tasso, a poesia heróica e todo o seu gênero discursivo, a poesia, eram então pensadas em oposição a outros gêneros discursivos por serem *imitação*, sua diferença específica, e como a imitação em seus procedimentos não estava sob os mesmos estatutos da contemplação ou cogitação das verdades mais gerais e primeiras, estava livre para exercer-se em querelas muito sérias, mas que dificilmente levariam alguém à fogueira, como mais obviamente estariam sujeitas – se se distraíssem em perigosas afirmações – as teses sobre as luas de Júpiter, sobre o movimento dos corpos e o princípio do movimento, sobre o pecado original ou o incondicionado lógico suposto na prova ontológica. As artes lógicas, retóricas, históricas, como as poéticas, também foram escritas já no interior de querelas em que encenaram sempre doutrinas que, divergindo entre si, divertiam as opiniões acerca de comuns conceitos e categorias universais. As dissensões puderam existir nas ciências das artes como as miméticas ou retóricas (tais como a poesia épica ou a prosa histórica), porque estas estavam mais próximas dos efeitos que das causas, dizendo em termos de metafísica aristotélica, que se ocupa de causas mais anteriores.

Basicamente, as mais acerbas disputas travadas a respeito do *melhor* estilo de escrita dos poemas são feitas no âmbito de, digamos assim, um *terminal* dóxico, a ponta (entre outras pontas) do desenvolvimento dialético e retórico de doutrina; e como neste âmbito do discurso é mais provável que haja divergências, porque nas *artes*, mormente nas livres, prevalecem, preservados os decoros específicos que as instituições demandam como ordens, prevalecem enfim variantes de *uso*, ou *costume*, além de entre sábios autorizados poder haver divergências de pareceres mais ou menos previstas como regulação dos ofícios, sobretudo dos ofícios livres, produzindo dissenso entre opiniões acerca de matéria cujas consequências para o Estado não eram consideradas na maior parte dos casos perigosos, nem mesmo eram condição para sua manutenção e defesa. A poesia, como a pintura, como a história, como a lógica podiam temporariamente deixar de existir ou decair de sua melhor arte ou ciência em tempos difíceis para muitos reinos; por outro lado, nem a teologia, nem o direito não poderiam estar sujeitos a isso, mesmo que divergências houvesse refazer tudo isso.

As querelas sobre poesia talvez pudessem ser pensadas como uma amena jurisprudência, mesmo quando os *jurisconsultos* letrados são beligerantes e ásperas suas dissensões. Quando se defende ou se recusa o artifício dos *deuses falsos dos gentios antigos*, lança-se mão de argumentos de religião que se provam por autoridades das quais não se discorda sob a lei, mas usá-los na invenção da fábula heróica, bucólica, ou trágica não incorria em, isto é, o fingimento que a poesia épica faz sobre a história quando se faz poesia não era em todos os casos está suposto que se trate de artifício, ornamento, nunca supondo paganismo mesmo nos mais místicos “círculos” de cultores eruditos, por exemplo, da Academia de Platão entre os séculos XV e XVI, nos centros do Mediterrâneo; centros que o próprio Tasso frequentou. Leitores de Proclo e Porfírio, Plotino-Porfírio, além de Cícero, Quintiliano, certos *corpora* textuais gregos; senhores de famílias de armas ou quase, professores de dialética, conselheiros de príncipes.

As *doutrinas poéticas* em geral e as *doutrinas de épica* em específico circularam quer como tratados específicos, quer no interior de tratados e artes poéticas em geral, quer ainda nas tradições *comentárias* adjuntadas como aparato a poemas épicos ou a tratados e artes poéticas, retóricas, gramáticas e lógicas antigas. Como essas doutrinas integravam regimes técnicos e epistêmicos, segundo determinadas tradições discursivas, estiveram quase sempre formuladas em termos logicamente sobredeterminados no sentido em que as doutrinas de épica aplicavam modelos lógicos de tradições cristãs fundamentalmente *apropriados*

em conformidade com o Concílio de Trento e com o "consenso unânime dos padres", e em obediências às hierarquias políticas sob o rei e às hierarquias naturais sobre o rei, que então era Dom João V, Luiz Caetano Lima discernia os bons princípios e as más razões em um livro como o *Do Universo*, de Descartes. Depois de descrever os sistemas de Copérnico e de Tycho Brahe, e de apresentar em forma de contradição dialética suas respectivas impugnações, esse letrado português descreve com grande interesse o sistema

dos *modos de operar*, ou *princípios*, da lógica grega, sobretudo aristotélica, como Hansen faz lembrar na descrição do modelo da agudeza conforme Tesouro. Aplicavam-se modelos de arte lógica a uma espécie ou gênero de poesia que *se usava* ou que se pretendia inserir no *uso*, conforme o caso. As doutrinas da ou das espécies heróicas formularam-se no interior das instituições das artes e das ciências humanas, pensadas não como especialidades vagas fora das certezas matemáticas e experimentais das novas metafísicas das ciências, mas pensadas com o que se lê no (Livro tal da parte tal da *Suma Teológica*, por exemplo, e adaptadas a tradições de ordenança e correição reais, ducais, condaís, etc, ou ainda pelo *Concílio de Trento*. INSERIR os lugares aqui., etc. Isto é, as artes e ciências, entendidas como sistemas acostumados pelos homens no uso das melhores possibilidades de seu livre-arbítrio, são autorizadas por tradições discursivas apropriadas à ortodoxia pelos mesmos aparatos que as comentam, extraindo doutrina (ou coisa para ensinar) e expurgando, com avisos, admoestações, advertências a má doutrina falsa, como quando se fala em teses materialistas, de Protágoras ou Epicuro, no interior de monumentos antigos como os livros de Platão e Sêneca. A sobredeterminação lógica da tratadística poética é sobretudo perceptível nas terras de dominação católica em que se empregou a escolástica aristotélica, sendo por exemplo quase absolutamente gerais as articulações entre *gênero, espécie, universal, particular, necessidade, acidente, diferença, propriedade*, e o que mais for *possível* articular na invenção dos discursos *possíveis*. E aí universal-particular, gênero-espécie, causas e efeitos, potência e ato, etc, são, na maior parte dos sistemas, binômios correlatos na medida que a diretriz de sentido na classificação dos seres indica, por um lado (1), a reunião de espécies em gêneros, e gêneros em gêneros mais elevados pelo reconhecimento de identidade e semelhança, o que significa produzir logicamente o entendimento de causas *mais universais* como sobre a geração e a corrupção, sobre as potências da alma, sobre a imortalidade, sobre o princípio do movimento, etc, e principalmente sobre cada uma das categorias. Por outro (2), como são vertentes católicas desse uso particular de tradições lógico-filosóficas antigas, também são causas mais universais, os mistérios da Trindade, do Verbo encarnado, do pecado original, da Imaculada, das hierarquias celestes, etc, o que, sendo causas *mais universais* conhecem *melhor*.

A classificação dos seres, por outro lado, se dirige ao mais específico pelo reconhecimento das diferenças e contrariedades, o que significa conhecer mais já que "*conhecer mais é reconhecer mais diferenças*" *Metafísica*, I, 1. "Subir" ou "descer", do mais específico ao mais genérico, ou vice-versa, são, contudo, "movimentos" complementares *genericamente idênticos*, isto é, como ações do intelecto pertencem nesta lógica ao mesmo gênero de coisas; e podem ser entendidas também como especificamente idênticas⁵⁶ já que a ação noética de reunir distintas espécies em gêneros é já distinguir espécies semelhantes no interior deles. Assim, quando se conhecem as causas mais universais segundo tradições de discurso de metafísica constituídas sobre as decorrências da lógica na física e na metafísica aristotélica, que é basicamente o *corpus* documental que no Portugal anterior a Verney era mais apto a formular discurso verdadeiro autorizado; entre os textos de *doutrina humana*⁵⁷, está claro⁵⁸.

A representação civil da *pessoa*, constituída na instituição, é muitas vezes endereçada à posteridade, que nem sempre se julgou imprevisível no costume institucional dessa gente cristã européia, porque vincula a própria família à *amicitia* geral de outros clãs mais ou menos altos nas hierarquias militares que dominaram sobre territórios em formas de sucessão variadíssimas sempre, mas sempre homólogas na formulação jurídica. Quando instituições se *traziam* em cartórios, livrarias, arquivos, e outros baús de postos institucionais administrativos, os direitos e princípios preservados com os quais reformas e revoluções lidaram sempre "davam a redação", para dizer o mínimo, da escrita geral das leis escritas, porque, com a rebelião das vontades, foi necessário o Estado ser constituído de leis, seja segundo uma argumentação aristotélica do século XVI, seja segundo os princípios do direito ensinado em Portugal no fim do século XVIII, a partir das leis gótico-lusitanas, recopiladas e confirmadas nos tempos da *restauração* cristã na Península Ibérica *reconquistada* dos mouros⁵⁹, ainda que "*governando-se pois os Godos desde o seu princípio pela simples luz da razão natural*" Aragao, *op. cit.*, p. 20, o que os assemelha à gente de Gupeva do *Caramuru* e prova a convertibilidade destes.

hipotético de Descartes, demonstrando conhecimento das *Meditações metafísicas*, as quais para o professor de geografia português restituem as opiniões do autor e professor francês à boa reputação entre católicos romanos, apesar das idiossincrasias a que o conduziram as heterodoxias nórdicas sob as “liberdades imaginárias” das *nações* em que circulava⁶¹.

Este he o Systema da Creação do Mundo, conforme Descartes, o qual elle não assenta como certo, mas só o propoem como hypothesi, em ordem a explicar mecanicamente a formação das creaturas em particular. Não obstante a clareza, com que nelle se explicaõ os mais occultos Phenomenos, e a grande coherencia, que tem em todos os seus principios, a mayor parte dos Filósofos fóra do Norte o impugnaõ accerrimamente; e para o fazerem com mais força, assentaõ, que Descartes o estabeleceo como principio, sendo assim, que elle o propoem só como hypothesi, ou supposiçaõ. /A mayor parte dos argumentos, que se formão contra esta hypothesi, se reduzem a que destroe inteiramente a Creaçaõ; e a que limita o poder, e o modo de obrar simplicissimo de Deos; mas a estas objecçoens pertendem satisfazer os Cartesianos, dizendo, que a primeira materia foy creada por Deos, e por elle dividida naquelle grande numero de partes de figuras diferentes; e que o movimento, que as taes partes tiveraõ, não foy accidental, nem por impeto cego da mesma materia, senaõ impresso sabiamente por Deos, como Supremo Author da natureza./ Esta hypothesi, debaixo deste mesmo nome, se acha judiciousa, e solidamente impugnada por Claudio Francisco Milliet Dechales, no seu Curso Mathematico, no fim do primeiro volume./ E nós professando à Igreja o mais profundo respeito, só tratamos historicamente da dita hypothesi, para que se não ignore huma supposiçaõ taõ engenhosa. ⁶²

Heresia, irreverência, desobediência, superstição, idolatria eram critérios válidos junto de princípios como os de autoridade ou de emulação, aplicados em lugares em que corriam outras *comúas opinioens*, quase sempre querelantes também, em outros “círculos” e *tradições* em que outros pressupostos lógicos e teológicos, físicos e metafísicos, dialéticos e retóricos, poéticos e históricos, morais e políticos ainda vogavam, mesmo que não por

Em nome da necessidade, argumentos de autoridades mais ou menos ficcionais, como Licurgo ou Sócrates, como Eurico ou Afonso II, mas quase sempre veneradas por sua sabedoria e por seus costumes, que sustentavam que a lei não poderia ser escrita entre tantas outros *viri* que tiveram a mesma opinião. Ela no fim é compartilhada pela quase unanimidade dos autores (que é sempre uma coisa circunscrita a círculos de *fama*, de *influência institucional* ou *política*), pois é opinião considerada sábia a *ratio* que proíbe a escrita da Lei, uma vez que a lei, como a amizade, deve existir no coração dos homens⁶⁰.

⁶¹As práticas recorrentes em ambientes católicos ibéricos tiveram maior ou menor comunicação com aquelas *tradições* e “círculos” que se faziam em lugares onde Descartes ou Gassendo eram aplicados e explicados, a partir de suas próprias bases e, mesmo quando contra elas, discutidos e recusados em prosseguimento de determinadas formulações conceituais e reformulações de possibilidades e critérios de verdade, como fizeram Kant, Jacobi, Fichte e Hegel (Oliver Tolle. “Introdução”, in Hegel. *Fé e saber*). Nos termos com que esses “filósofos do Norte” formularam doutrinas a partir de autoridades letradas de “círculos” franceses, o modo como se recusava Descartes, por exemplo, era feito sem dúvida como expurgo de improváveis entre possíveis hipóteses, de alguma maneira semelhantes e diversos dos expurgos realizados em ambientes letrados da Europa meridional, em que se separavam as falsas opiniões das verdadeiras doutrinas, mas segundo critérios censórios, como blasfêmia, irreverência e heresia.

⁶²Luiz Caetano de Lima, 1734, p.163.

muito mais tempo. Representavam-se dignidades de poder e feitos ilustres em tempos de paz, como espécie de poesia *simpótica*, isto é, pensada segundo decoros de circunstâncias festivas, de proclamação do domínio imperial, como nas recepções a governadores e outras potestades civis e eclesiásticas do reino, de pacificação violenta em guerra justa, com vitória dos justos assim concebidos segundo o Bem e em nome de Deus. Dentro dessa abertura, as fontes de doutrina em geral eram circunscritas a *corpora* de autoridades, que vogavam, como se sabe, muitas vezes conforme as limitações de determinados acervos, de acordo com as restrições a determinados livros e mais *escripturas* em cada reino ou jurisdição, ou então conforme os predomínios nas querelas letradas ou jurídicas, em diversos momentos da monarquia e dos direitos nacionais em Portugal e de seu império ultramarino.

Ao menos nos âmbitos de que tratamos aqui, o reconhecimento de que há *doutrina*, coisa verdadeira que se pode ensinar, é raramente posto em dúvida; e sendo assim, o *verdadeiro* que se pressupõe metafisicamente assume várias formas, de lei civil, ou de poema, de crônica histórica, ou de carta oficial de vereança colonial, entre exemplos inumeráveis e com licença para pensar assim enumerativamente por meio de exemplos, de categorias institucionais, de gêneros e espécies de *coisas*. Mas o *verdadeiro* em tudo aí suposto, sobretudo na opinião e na lei que constituem a instituição, é sempre uma formulação discursiva precedida, como discurso, de determinadas regras que tradições muito várias em vários centros de recepção e construção de tradições trataram segundo opiniões mais ou menos diversas, e mais ou menos semelhantes.

A história, por meio de exemplo, fazia crer um *verdadeiro particular*, segundo uma verossimilhança e necessidade propriamente suas: – um caso ou fato afirma-se que houve, porque se *disse* que houve; e se diz até o presente pela *traditio* de muitos testemunhos que chegaram sobretudo sobre papel. E o particular em caso se diz que houve porque efetivamente pode ter sido, ou mesmo necessariamente pode ter sido; uns porém teriam dito que foi por necessidade de um modo, e outros o diriam de outros modos, e/ou arguiriam outras necessidades, embora seja reconhecido por mais verossímil o que a maioria dos autores endossa, mesmo que esta opinião seja composta por testemunhas mais ou menos próximas do caso ou feito, valendo aí o princípio de autoridade na asserção de verdade; em particular, enfim, a história afirma o que parece ser do que foi. O historiador fornecia a matéria de tradições da poesia heróica de que Ariosto e Boiardo são exceção. Ariosto e Boiardo são exceção a esta regra – que não é obviamente unânime, porque os modos e meios das artes não estão obrigados a consensos ainda que unanimemente se admita que mesmo nelas a verdade seja uma só –, porque narram *res ficta*, matéria inventada sem

fundamento histórico, como se diria em tradições de doutrina da épica, não necessariamente como um tipo pior, nem melhor, de fábula poética, variando as opiniões conforme os tratadistas, sempre direta ou indiretamente querelantes.

Disto poderia seguir uma afirmação sobre o particular em caso, mas uma afirmação que participa em certas medidas de critérios de averiguação universais. A ação mais condescendente que se atribui a um certo rei, por exemplo, é eleita segundo uma verdade moral acerca das virtudes e dos vícios, o que supõe o entendimento de algum aspecto da natureza do *bem*, segundo formulações que serão tocadas adiante. O resultado foi, por ora, a concentração da pesquisa nos cruzamentos que se podem fazer para compreender o sentido e o uso de diversas representações letradas da *coisa bélica*, desde suas justificações filosóficas ou legais. Foi necessário daí recuar e compreender minimamente os parâmetros lógicos que orientavam a produção discursiva nessas escolas européias: as *tradições comentárias* (chamemos assim) que o exercício de ofícios letrados consultava, as tradições jurisprudentes que se compilavam em monumentos do direito, os discursos de metafísica que postulavam o conhecimento de causas mais primeiras, os monumentos históricos que o ofício do historiador colecionava produzindo novas escrituras a partir de velhas. Com isso, fundamentalmente legitimava os êxitos nas vitórias e as garantias acordadas nas derrotas, narrando a matéria particular sucedida, enquanto dava fundamento aos lugares de poder em vigência mantidos pelos pactos tensos e instáveis, mas duradouros e poderosos, que ordenavam as corporações dos corpos dos homens, por meio de uma coisa escrita que são as instituições.

Anselmo, falando sobre *substantia*, concilia as duas causas conflitantes que afligem o bom aluno do diálogo: a aparente verdade enganosamente apodítica cogitada por sua própria prudência e a verdade provada de antemão pela autoridade de Aristóteles, que afirma o contrário. Como se tratasse de um diálogo de *boa consciência* – como os comentários aos evangelhos, as *flores sanctorum*, os manuais confessionários, etc –, o aluno principiante em lógica desconfia de sua própria prudência, já com isso dando lição de bom aluno. Para a percepção confusa do discípulo, a proposição “gramático é substância” parece ser uma afirmação (além de relevante) verdadeira, portanto universal; Aristóteles, contudo, parecia dizer o contrário. Para o Aristóteles de Boécio, por exemplo, sendo a substância *homem* uma *espécie especialíssima*, isto é, sendo uma espécie que não é gênero de nenhuma outra, é impossível “gramático” ser uma substância; o aluno, contudo, vislumbrou, por conta do próprio juízo, a hipótese de que, se pode construir uma sentença tendo por sujeito de uma ação “gramático”, faz supor que gramático é uma espécie de homem.

Sobre o *corpus* textual de *traditiones* autorizadas são sustentados os preceitos que, *em geral*, mas *não necessariamente*, têm mais poder quanto maior a antiguidade da vigência da lei ou leis a que os códigos preceptivos específicos davam forma retoricamente empenhada em convencer aconselhando. Assim, o deliberativo é o gênero fundamental para toda preceptiva *moral* no sentido mais geral deste termo, isto é, preceptiva acerca do que quer que seja, mas que sempre se aplica a formular *uma certa razão* dos *costumes*, *em e para* todas as práticas acostumadas pelo uso, digamos assim. Na defesa dos princípios de *autoridade* por *razão* ou *antiguidade* atribuídos a leis atuantes nos costumes e nos regimentos disciplinares que ordenavam práticas que simplificamos com termos como “cultura”, “cotidiano” (ou alguma outra forma de redução a um universal inteligível em vocabulários universitários que atuam como discurso de mais ou menos poder no sempre hoje), na defesa basicamente de sistemas normativos era que regimes de disciplina teológica, metafísica, lógica e mesmo física se dedicaram, cada qual a seu modo e segundo seu lugar, a uma formulação discursiva, portanto conforme uma *ratio*, elaborada em forma didática, de modo que a *oratio* (para usar um velho trocadilho ciceroniano) que resulte seja apta em exortar e dissuadir, conforme *certa medida* de *um certo bem*,

en los entes creados se da conformidad con el entendimiento divino como con su causa y ejemplar, en virtud de la cual esos entes pueden ser denominados verdaderos, ya que también es ésa una verdadera conformidad con el entendimiento en cuanto que conoce prácticamente y obra a su modo. Por la misma razón, los entes artificiales que proceden del entendimiento humano tienen respecto de él, esa misma conformidad como su ejemplar o idea, y por ella pueden llamarse verdaderos⁶³.

pela qual se mede, no caso, o discurso poético, mas que também poderia ser a medida, por exemplo, de discursos de metafísica, de história, de poesia, de jurisprudência, ou de outro gênero discursivo que os impérios europeus aplicavam com mais ou menos sistema, com este ou aquele sistema, segundo critérios que dependiam sobretudo da orientação superior das administrações universitárias. E a orientação metodológica particular, que tinha cunho ou implicação até mesmo metafísica, era em muitos casos determinada pela influência que exerciam ou um priorado, ou o Ordinário, ou a Sé, ou um antigo monastério com distinções particulares, ou a Capelania real, ou um cardeal nacional em Roma, ou um cardeal-infante nomeado rei, um cardeal ministro, ou um ministro leigo ou mesmo rei que interfira diretamente nos ordenamentos da coisa eclesiástica do reino etc. Assim, os dominicanos, jesuítas, jansenistas, oratorianos tiveram poder aqui e ali sobre o ensino de estados mais ou menos restritos de homens, neste ou naquele reino, sob esse ou aquele rei

⁶³Francisco Suárez. *Disputaciones metafísicas*. In: *Filósofos escolásticos de los siglos XVI e XVII*. Madrid: Editorial Católica, 1986, p. 549.

ou ministro. Neste sentido, as particularidades de Pombal são particularidades, não se “encaixam” em nenhum movimento geral das coisas como um sopro, senão por um tipo de ilusão de ótica produzida pelo contato com os documentos do passado, associados a elementos de uma nova metafísica aplicada à história. Cada uma dessas *Ordens*, religiosas no caso, protegidas deste ou daquele ministro de Deus, representavam-se como modelos disciplinares dedicados à *educação* dos *homens bons*, fidalgos e mais gentes de fé, com nobreza, mesmo que sem nomeação.

4. Como propõe Ernst Jünger, a guerra movimenta todo gesto institucional, mas as formas constituídas por usos regimentados asseguram algo como a paz dentro da qual ela se oficia por escrito, mantendo quase sempre limites de decoro. É mais raramente que a diplomacia, mesmo na guerra, perca a *familiaridade*, já que em âmbito europeu os chefes de Estado sejam todos aparentados e, com gentes de ultramar, a *forma jurídica* mandou protestar a vontade dos chefes cristãos com a *familiaridade* da identidade na *natureza humana*, compreendida em latim a partir de Roma, e descendo, não sem conflitos, a seus membros institucionais – as muitas Companhias e Ordens civis e eclesiásticas – fatores da difícil boa ação nas terras do Novo Mundo, por exemplo.

“*Los Florecientes, i Eternos Laureles de la Gran Casa de V. E. dieron tan feliz Cuna al Poema Heroyco, de el Macabeo, que parece destinaron su defensa à la Fama, i à la Fortuna, contra los impulsos de la Embidia i la Murmuracion: pues apenas nació*” econômico e *familiar*, e por isso benévolo, era para ser o caráter da cena da ocupação das terras do Novo Mundo e dos velhos mundos recentemente reconquistados, tal como a representação institucional dessa ocupação demandava. A ocupação espanhola nas Américas e tantas outras são suficientemente conhecidas pela truculência da ação de seus lugares-tenentes. Não obstante, o discurso que a legitimava não deixava de representar-se como benevolência, vontade de bem, piedade diante do inimigo, ímpio idólatra adorador do sol e das estações, surdos à bondade dessas palavras e dessas armas de guerra. Assim, a representação da jurisprudência do rei católico, no ato de assegurar a legalidade dos bons ritos nas terras concedidas pelo Sumo Pontífice à administração dos reis daquela casa, é composta por diversos elementos que se liam na América Espanhola imediatamente antes da deflagração de guerra contra o gentio⁶⁴, bem como é um componente no diálogo do herói d’*O Uruguai* com Cacambo: ambas as ações, que em política dizem respeito à diplomacia, são *representações* de *representações* do poder outorgado pelo Papa a certas famílias cristãs. Sua

⁶⁴Patricia Seed, *Cerimônias de Posse na Conquista do Novo Mundo (1492-1640)* (São Paulo: Unesp-Cambridge University Press, 1999).

representação é amistosa, porque a doutrina manda que se irmanem os filhos do homem, exceto quando entre eles haja desgraças herdadas – sejam herdadas do pai ou avô, sejam de um filho de Noé –, em todos os casos, contudo, fumaram muitas guerras, com rios e lagos de sangue amplificados na produção do louvor e do lamento das *magna e tristia bella*, promovidas para o comércio e amizade de toda a gente humana em todas as partes do mundo criado. As instituições e as leis que se fixavam pelos melhores costumes e pelos bons conselhos de autoridades passadas e presentes são instituições de caráter familiar: supõem a hereditariedade dos *bens* pelo que se entendeu não apenas os móveis e imóveis, mas méritos, distinções, benefícios, sesmarias, etc, ofícios legados (salvo desgraça) de pai para filhos, com prerrogativas para primogênito e para exceções testamentais.

As narrativas dos dois *Macabeus*, no velho testamento, são lidas desde os comentários de Flávio Josefo, como crônicas de uma casa ilustrada do povo de Israel. São dois breves relatos, autenticados na constituição romana dos textos canônicos de revelação cristã, que contam os feitos arriscados dos integrantes de uma família famosa por feitos guerreiros e por isso distinta segundo tradições dentro da nação que então se entendia como o povo de Deus submetido às provações da servidão, analogamente aos lusitanos submetidos a califados maometanos, no tempo da ocupação islâmica na Península Ibérica. Nos *Macabeus*, narra-se o levante chefiado pela casa de Matatias contra as leis de Antíoco, rei da sucessão militar de Alexandre o Grande, que os obrigariam à idolatria. Judas, o Macabeu, herói principal da narrativa, é precisamente um filho segundo, morto na guerra, cuja glória renova pactos com Deus e rearranja os pactos entre o povo de Israel e as nações pagãs que subordinavam reinos a impérios às vésperas do advento do Cristo. Uma vez que, em favor da nação do povo de Deus, a ação se constitua como coisa familiar, é o pai quem ordena as precedências de chefia entre os irmãos: “*Aí tendes Simeão, vosso irmão [primogênito], que eu sei que é homem ponderado. Escutai-o todos os dias: ele será o vosso pai. Quanto a Judas Macabeu [filho segundo], valente guerreiro desde a sua juventude, será o comandante do vosso exército e dirigirá a guerra contra os pagãos.*” À sua coragem se atribui o início da vitória contra inimigos da Verdade, e pela sabedoria política que herda do pai compõe vínculos com que asseguram a manutenção dos bons ritos das gerações de Jacó. A glória de seus feitos foram cantados com todos os lugares próprios do encômio da matéria heróica, por exemplo assim:

Ele estendeu a glória do seu povo,
 revestiu a couraça como um gigante
 e cingiu suas armas de guerra;
 sustentou muitas batalhas,
 protegendo o acampamento com sua espada.

Foi semelhante ao leão nas suas façanhas,
 e ao filhote de leão que ruge sobre a presa.
 Deu caça aos iníquos, desencovando-os,
 e às chamas entregou os que perturbavam o seu povo.
 Esmoreceram os iníquos, pelo terror que ele inspirava:
 todos os que praticavam a iniquidade ficaram confundidos,
 e a libertação foi por ele conduzida a bom termo.
 Causou amargos dissabores a muitos reis,
 mas alegrou Jacó pelos seus feitos,
 e sua memória será sempre abençoada.
 Percorreu as cidades de Judá,
 exterminando do seu meio os ímpios,
 e afastou de Israel a ira.
 Seu nome chegou até às extremidades da terra
 e os que estavam dispersos ele reuniu.⁶⁵

et dilatavit gloriam populo suo
 et induit se lorica sicut gigans
 et succinxit se arma bellica sua in proeliis
 et protegebat castra gladio suo
 similis factus est leoni in operibus suis
 et sicut catulus leonis rugiens in venatione
 et persecutus est iniquos perscrutans eos
 et qui conturbabant populum suum succendit flammis
 et repulsi sunt inimici prae timore eius
 et omnes operarii iniquitatis conturbati sunt
 et directa est salus in manu eius
 et exacerbabat reges multos
 et laetificabat Iacob in operibus suis
 et in saeculum memoria eius in benedictione
 et perambulavit civitates Iuda
 et perdidit impios ex eis
 et avertit iram ab Israhel
 et nominatus est usque ad novissimum terrae
 et congregavit pereuntes (*Maccab*, I, 3, vv.3-9.)

Ainda que evidentemente os versos não sejam de um imitador de Píndaro, o elogio repassa os lugares da *lírica* de louvor do vencedor, com que, no tempo do *El Macabeo*, de Miguel de Sylveira, se podia *apropriar* o encômio da casa do herói da crônica semítica ao encômio da casa do herói do poema heróico espanhol⁶⁶. Textos assim distantes são *assimilados* pelo mesmo gênero de matéria, que é também a matéria da poesia épica. Para a lição que a Cristandade tiraria de versos assim, é significativo que o texto, só remanescente em grego e só canonizado pela Igreja de Roma, recolha jurisprudência que

⁶⁵Cito a tradução da *Bíblia de Jerusalém*, Vários, *op. cit.*, p. 725, e me oriento nas questões históricas do texto pelas notas e introduções dessa edição.

⁶⁶As duas narrativas bíblicas da geração de Matatias são independentes, foram conhecidas apenas em grego e reconhecidas nas Escrituras somente depois de Jerônimo, e indicam a inserção de instituições gregas entre as gentes semíticas do fim do século II, que já tinham sido submetidas desde Alexandre.

leva justamente à substituição da servidão devida aos reis gerais herdeiros de Alexandre pela relação de clientela estabelecida com os romanos, os quais mandam aos judeus as leis com que israelenses selariam sua liberdade de culto e que os tornaria tributários dos romanos. Os dois livros dos Macabeus são assim apropriados em âmbitos cristãos como *prova* de determinados pactos que se fixariam entre Israel já helenizado pelos macedônios e as instituições romanas cujas virtudes se mencionavam assim:

Judas tomara conhecimento da fama dos romanos. Dizia-se que eram poderosos e valentes, que se compraziam em todos os que se aliassem a eles, e concediam sua amizade a quantos a eles se dirigissem. Falaram-lhe também de suas guerras e das valorosas proezas que tinham realizado entre os gauleses, e como os tinham dominado e tornado seus tributários. E do que haviam feito na Espanha para se apoderarem das minas de prata e de ouro que lá se encontram, e como se tornaram senhores de todo esse país pela sua prudência e perseverança, embora a região fosse muito distante deles. Ouviu falar também dos reis que tinham vindo contra eles das extremidades da terra, como eles os destroçaram e lhes inflingiram graves derrotas, enquanto os outros lhes pagam um tributo anual.

et audivit Iudas nomen Romanorum quia sunt potentes viribus et ad-
quiescunt ad omnia quae postulantur ab eis et quicumque accesserunt
ad eos statuerunt cum eis amicitias et quia sunt potentes viribus/
audierunt proelia eorum et virtutes bonas quas faciunt in Galatia quia
obtinerunt eos et duxerunt sub tributum/ et quanta fecerunt in regi-
one Hispaniae et quod in potestate redegerunt metalla argenti et auri
quae illic sunt et possederunt omnem locum consilio suo et patientia/
locos qui longe erant valde ab eis et reges qui supervenerant illis ab ex-
tremis terrae contriverunt et percusserunt eos plaga magna ceteri autem
dant eis tributum omnibus annis (*Maccab*, I, 8, vv. 1-4.)

Segue daí o catálogo de reis e exércitos derrotados pelos romanos, o que devia encarecer o feito político dos filhos de Matatias que a eles se associariam por meio de embaixada, instalando em Jerusalém as tábuas de bronze que determinava o trato de paz que os uniria, século antes da ocupação por Pompeu. Como conheceu que a fama dos romanos dizia que “*estenderam seu poder sobre os reis, quer de perto quer de longe, de modo que todos os que ouviam pronunciar o seu nome ficavam atemorizados*” e que “*exercem a realeza aqueles a quem eles querem ajudar; e depõem aqueles a quem querem depor*” (*Maccab*, I, 8, vv. 13-14) Judas Macabeu decide enviar varões judeus para “*constituere cum illis amicitiam et societatem*”. Com tudo isso, Judas Macabeu segue os mandamentos do testamento do pai, que termina exortando os filhos a que sejam fortes e que se apeguem à Lei com varonia: “*vos ergo filii confortamini et viriliter agite in lege/ quia in ipsa gloriosi eritis*”, o que seria lição para muito viragoto cristão católico apostólico romano. Na leitura cristã

católica disso tudo, pressupunha-se que Deus, então, já tinha escolhido os romanos para conquistar todos os cantos do mundo, e a nação dos judeus nesse pacto preservava o templo e as leis de Moisés para a vinda do Messias. Judas é, por isso, cavaleiro de Cristo se se pensar o sentido providencial de suas ações em guerra e sua política ao tratar a paz com os romanos, e se se pensar os fins institucionais e místicos a que se dirige por exemplo uma *apropriação* católica da coisa heróica *em geral*, no início do século XVIII, por exemplo:

Tuvieron los Griegos à Homero, honor de sua Patria, por cuja natureza litigaron tantas Ciudades. Los Latinos despues à Virgilio, que solo con su imitacion ha conseguido inmortal renombre; favoreciò à los modernos nuetra edad con el Taso, gloria de Italia, i emulacion de los antiguos i con Camoes, lustre de Lusitania, que excediò à muchos en el espiritu; i siendo estos Varones tan insignes, apenas han alcanzado la perfeccion de la Epopeya, como se vè en las objeciones, que les ponen los que han escrito poeticas; no ignoro, que intento una empresa casi imposible; mas el amor de la Patria me debe este covarde atrevimiento, que pudiendo tener alguna confiança en estudios de quarenta años continuos en las Universidades de Coimbra, i Salamanca, donde en mis principios estudiè la Filosofia, Iurisprudencia, Medicina, i Mathematicas, i haviendolas leido veinte años, en la Corte de su Magestad Catholica, con noticias de las Sciencias, i Poetica, no me he atrevido à empeçar esta acion sin consulta de los mas Doctos hombres de España⁶⁷

A Lei, assim autorizada e apropriada por tradições de *commentaria* que formulavam jurisprudência para os impérios modernos e para os novos reis do mundo, era entendida sempre como única por conta da fé na narrativa de adventos que como estes selaram novamente os antigos pactos. A instituição da Nova Lei por Cristo outorgava a Pedro o poder de constituir magistratura dado também a Moisés, que para a Cristandade têm mais autoridade que os romanos, ainda que as magistraturas desses regimes imperiais cristãos se regessem principalmente na forma direito público romano. As instituições da Nova Igreja de Pedro procediam, proporcionalmente, por modos que as narrativas bíblicas exemplificavam e doutrinavam, constituindo foros como os da instituição dos *diáconos*, isto é, a corporação de sete judeus *helenos*, israelenses com educação grega, que constituiriam um partido de homens civis que passam a ter jurisdição sobre assuntos que não convinham aos sacerdotes, não por não serem próprios deles (porque tudo se subsumiria aos negócios divinos), mas para não onerarem desnecessariamente as altas questões a que deviam dedicar-se os herdeiros imediatos do pacto divino. Proporcionalmente, sob o reconhecimento do papa, os reis em armas que cavalgaram e navegaram cavaleirosamente por Áfricas e Ásias tinham função análoga da instituição da *diaconia*. Uma coisa legítima

⁶⁷Silveyra, *op. cit.*, n.p.

a outra como sobreposição natural de foros. Neste modelo, também os reis cristãos, com impérios marítimos distendidos por toda a Terra, deviam reger a rede de pactos que vigoravam entre os homens de sua sujeição, segundo tradições de narrativas e de costumes que deviam sustentar também as casas dos varões melhores de seu reino, e, para isso, outorgavam de diversas formas os fóruns de decisão, deixando evidentemente muito distante da sua pessoa a maior parte dos despachos do reino.

A verdade é uma só em todo tempo e todo lugar, como se lê no *Tratado de Direito Natural* de Tomás Antônio Gonzaga e no Verney, e em muitíssimos inumeráveis autores que sendo cristãos trazem desde muito essas *Luzes*⁶⁸.

Tem a Retórica ornamentos naturais e artificiais (...). O primeiro ornamento é a verdade ou semelhança das palavras com as idéias e objetos delas. (...) Entre os artificiais, põem-se as Figuras todas, os Tropos, as magníficas expressões, as alusões, alguma engenhosa aplicação etc., as quais são às vezes tão bem recebidas como a mesma verdade, e elevam a alma com o encanto oculto da grandeza, para a qual ela tem propensão natural. Nestes é em que se deve empregar o juízo, distribuindo-os com muita parcimônia e boa eleição.⁶⁹

É preciso, pois, considerar que se o “recorte” da tese se propusesse tratar apenas a matéria da invenção da poesia heróica cristã, com mais alguns específicos e particulares, o verdadeiro que aporta o verossímil dessa representação seria infinito. Se fosse para persegui-lo seria provavelmente de forma labiríntica porque os verdadeiros se “escoram” como um castelo de baralho, de modo que nunca estão em uma parte e ao mesmo tempo estão em todas as partes. Mantém-se segundo *convenções* (literalmente) de verdades, isto é, concílios e outras cortes legitimadas por tantas cortes e colegiados de homens de bem, a verdade que, inclusive, sobre o particular atesta o verdadeiro de casos que consubstanciam virtudes que se configuram em poemas heróicos. Guardam parentesco, ou semelhança, guardam obediência e dependência, conforme os casos com “esferas” de circulação mais ou menos *altas*, isto é, em “círculos” menores de representação do reino que é fundamentalmente como se tem dito o modelo de uma *vireança*, uma *homança* de homens, por assim dizer. Os *virii* ilustres são vereadores de outras ordens assentadas ou a cavalo. Há questões do reino, que se resolvem com as ordenanças, interpretadas conforme

⁶⁸ “Verdade he, que tambem a Mathematica, a Theologia, e a Filosofia moral tem por objecto estas verdades; porém, a Mathematica só busca as do mundo material, a Theologia as do celeste, e a Filosofia moral as do humano: mas a Poesia trata, e comprehende todas as verdades destes tres mundos. Esta vastidão de objectos concedida á Poesia he que a distingue das sciencias, como tambem o seu fim. Estas considerão a verdade para a saber, e entender, e a Poesia a considera para a imitar, e pintar, como acima se disse.” Francisco Joseph Freire. *Arte poética*; vol.I, pp. 32-33.

⁶⁹ Verney, *op. cit.*

compêndios autorizados e provavelmente empregados na instrução de direito nacional e de cânones.

A sujeição do padroado da Coroa pressupunha o reconhecimento do que é mais, acima das disposições dos reis, leis que poderiam se dizer internacionais se não se dissessem universais, que é mais que isso, pois vai ao solo e ao subsolo, entregue a Pedro no pacto da Nova Aliança que tantas vezes tem recorrido justamente porque, brincando um pouco, é a primeira ação a que se deve remontar ao fixar um tratado de leis dentro de instituições católicas romanas que reclamam a legítima sucessão num apostolado constituído em suas partes desde os Sacramentos, e antes, desde os exemplos e costumes, as razões e sentenças do Velho Testamento, depois pelos eventos de Pentecostes e das deliberações dos apóstolos quando são acusados em torno do caso dos não circuncidados, que os sacerdotes do Templo de Jerusalém não porque eram empregadas na suposição de *natio* que faz o direito português supor um sistema jurídico-português, que é a adaptação bem justificada por *jurisconsultos* entre as leis naturais de Deus, *ius naturalis*, e as leis nacionais dos reis e chefes locais, traditados de antanho e ogano para a validação das instituições presentes. O direito natural quase sempre se deduzia, pois, da necessidade de Deus, além das sagradas *escripturas* e das sagradas ou sábias explicações da naturalidade de sua necessidade, explicadas ou exemplificadas pelas mãos de santos e sábios homens, ou mesmo simplesmente de “boas almas”, que é como Amyot encena o historiador, no Prólogo de sua tradução das *Vidas dos varões ilustres* de Plutarco. A *natio* assim entendida é uma descrição feita para a nomeação de hábitos e de virtudes, particulares daqueles campos, praias e vilas, segundo alegadas *traditiones*, às vezes fundadas nas *institutas* de Justiniano, às vezes na coisa visigótica, de Reis Viriato, Leovigildo, Eurico, Alarico, e nomes assim, no tempo das assim chamadas leis gótico-lusitanas, que não deveria os “*jurisconsultos nacionaes*” ignorar⁷⁰. Muitas vezes sob tutelas *superiores*, mais *universais*, segundo critérios que a si designava a Igreja Católica, as diversas formas de regência exercida por soberanias nacionais eram assim chamadas não como “origem do Estado nacional moderno”, mas segundo as mais ou menos antigas origens familiares sempre supostas (e de uma forma ou de outra *inventadas* pelos *discursos de história*), sempre fincadas, enfim, na hereditariedade de antigos clãs principais que narram as próprias e elevadas origens, ou princípios. E, ainda que longas cadeias de elos sejam perdidas, principalmente em províncias como Portugal, os *princípios* exerceram milenarmente sobredeterminação irredutível para as possibilidades da ordem, conforme a princípios, no sentido em que as três acepções ou correspondências semânticas aqui descritas fazem lembrar que constituem um mesmo radical: o principado

⁷⁰Elescano de Aragão. *Demetrio moderno, ou bibliografo jurídico portuguez*, p. 28, *passim*.

dos príncipes, os princípios das coisas como seus inícios e os princípios das coisas como as leis, da natureza ou da cidade dos homens.

Nas tradições ibéricas de jurisdições monárquicas espalhadas pelo mundo, entendia-se que muitas *nações* estavam mais diretamente sob o governo de reis que ampliavam as fronteiras territoriais do mando de famílias de sua *natio*, estendendo o exercício do próprio mando a lugares mais distantes, onde instalavam seus lugares-tenentes, vice-reinados, governos provinciais, capitánias, etc, sempre como formas jurídicas de lugares *obtidos* por meio da posse efetivada na sujeição a esses homens-territórios que recebem de cima o poder de cabeça como representação legal e que, por isso, são capitães que *co-mandam* sob alvará as mais diversas partes dos impérios ultramarinos subordinados às monarquias européias. Normalmente, mas não necessariamente, estes reis pertenceram àquela entre as nações de seus domínios a que se atribuía superioridade nos costumes e na disposição das leis, além da superioridade do Deus que presidia a ação de uma das partes, ou da *verdade* da causa pela qual se demandava em tratos e guerras entre cristãos⁷¹. Neste sentido, o poder se assentava sobre alegadas superioridades institucionais, o que hoje, desde o século XIX, muitos chamariam obliquamente de “cultura”, como um conjunto impreciso de *formas de ser* que define ou quer definir “fronteiras espirituais”, ainda que o poder se efetive sobre outros modos de *administração familiar* (e, neste sentido, *econômica*) dos *bens*, que são legados segundo regimes monetários que retiraram a possibilidade da unificação metafísica que justificou por muitos séculos o Estado como mantenedor de *Bem*. Em outros tempos, portanto, as nações que reinavam sobre outras eram principalmente aquelas *nationes* de matriz familiar cujas instituições discursavam abertamente sobre as próprias superioridades, como a assim chamada República Cristã, centralizada em Roma com a prerrogativa do domínio *universal* sobre os homens. Feitorias cristãs como Portugal e as outras potestades das Hespanhas cumpriam seu ofício nas bordas do “sistema”, isto é, nas fronteiras da composição política, militarmente sustentada, que designava *princepes*, que se sustentavam legitimamente pela articulação de princípios, que subjazem, por exemplo, a uma epístola papal que confirme para Dom Manuel I a outorga que fora feita a seus pais; a saber a de manter aquela feitoria de homens armados e ordenados, justificado sobre a santidade política de seu efeito e pela moralidade política de seus feitos.

Assim, por meio de *boa razão* que enuncia mais ou menos discretamente em seu favor a legitimidade de seu domínio sobre terras e homens, obedecidas as leis naturais, de Deus.

⁷¹Casos e doutrina que ensinam coisas assim lêem-se em Plutarco na *Vida de Alexandre*, por exemplo, ou nas primeiras partes do imenso libelo *Contra os pagãos* de Agostinho, segundo supostos evidentemente diversos, mas segundo lugares discursivos comuns.

É claro que as boas razões se afirmam principalmente de todas as partes, assim como a diplomacia entre soberanias que confirmará e disputará reconhecimentos jurídicos. Com exceções evidentemente, pois mesmo o estado belicoso deste início do século XXI anuncia que o presente total que o progresso europeu pensou que conquistaria esbarra, fazendo guerras cujos fundamentos indicam a milenaridade dos votos belicosos, sem contar que o mercado, que faz guerra para ter a paz, já é uma semelhança de guerra, dentro de direitos que se resolvem com boa arquitetura e urbanismo quando a miséria não é demais. O butim, seja como for, não se reparte entre todos, ainda que o mínimo seja sempre o limite que as instituições declaram poder cancelar, porque passou a haver a declaração universal dos direitos dos homens. As outras muitas nações sujeitas, que herdaram a parte provavelmente pior do butim e depois se emanciparam na compra de outros supostos universalistas, estiveram por muito sujeitas aos regimentos das potestades armadas a quem, sob a obediência da Igreja Católica, era devido o juízo sobre os negócios dos homens – desde as guerras e os comércios, administrados pelos altos conselhos especializados dos reis, até a feira e os ofícios que disponibilizavam os víveres e as utilidades mecânicas, segundo regras da almotaçaria do rei. As *traditiones* de opinião locais eram balizas para os regimentos, ordenanças, constituições públicas, que não ferissem as leis divinas e as normas eclesiásticas. E a que isto vem? As *traditiones* constituíam muitos entre muitos *corpora* de doutrina autorizada, particularizados por exemplo segundo a *natio*, a *gens*, a *familia*, o que implicava em “feixes” de costumes, usos, práticas, *mores* politicamente compartilhados em sistemas assimétricos de regulação da sociabilidade prevista no interior de cada ordem da ordem. Assim, a constituição possível de um discurso sobre o “nacional português”, por exemplo, era sobretudo um assunto pensado no âmbito da moral, dos costumes, melhores e piores conforme os tempos, ou mais precisamente conforme os homens que atualizavam politicamente essas tradições de pactos e de tratos, nos muitos âmbitos do Estado. Assim, o nacional é basicamente um assunto relativo aos costumes, portanto, à moral, formulado tanto em tradições legais quanto em tradições narrativas de heroísmos particulares – sobretudo os bélicos, mas não só eles – , os quais legitimavam os estados presentes de cada coisa particular na *res publica*, conforme a *natureza* de cada lugar ocupado como *sujeição* à Ordem universal que institui todas as ordens mais gerais e mais específicas sobre cada estado de homens.

Nestes termos, cada *tradição* reunia doxografias e supunha interpretações de doutrinas e fontes em particular, conforme o domínio institucional de que se tratasse – se dos poderes judiciários, ou das universidades, se dos conselhos regulares de Estado ou do Concílio de Trento. As *tradições* são, neste sentido, *corpora* textuais segundo modos de

eleger, ordenar e interpretar um conjunto lícito de fontes. A maior parte delas é provavelmente constituída *ad hoc*, como é o caso da maior parte das tradições historiográficas remanescidas no interior das monarquias católicas, e que serviam direta e literalmente à invenção das tradições dos reis, conforme os monumentos jurídicos e históricos que a boa alma do historiador tivesse a paciência de reunir e consultar, como historiadores, cronistas, genealogistas diziam, encarecendo aí a boa ação e o bom caráter de quem diz, segundo as tópicas do gênero, empregadas, nos casos, com o fim de captar benevolência de leitores cujas vontades em grande parte já estavam captadas na aceitação central dos pactos que ordenavam as próprias instituições dentro das quais se faziam essas *leções* e *preleções* das partes hierarquizadas da ordem geral das coisas.

O subtítulo desta tese não descreve objetos particulares, porque nada em particular unifica o seu tema senão as *res gestæ* e as doutrinas que essa extensíssima matéria da invenção supunha para que, por meio dos diversos gêneros discursivos que tratam dela, fosse atualizada segundo *verdadeiros* institucionalmente regulamentados por uma rede muito complicada de pactos que mantêm em pé as mesmas instituições. E as instituições são justamente aquilo em nome do que, hoje mesmo, muito político ou comandante de Estado-maior declararia por obrigação defender, nos atos governamentais mais extremos de que lança mão, *podendo*, o que se faz à imitação de tantos tiranos que a história narrava para exemplo. Mesmo que tiranos por direito não pudessem, ou que não o deversem, apenas podendo pela força, a definição do que *deveria ser* assentava-se fixada em tradições textuais normativas, apoiadas na suposição da validade de heranças cujo espólio é, entre coisas muito físicas, algo que *é devido* entre as diversas partes das constituições hierárquicas. E isto que é previamente devido entre os estados de homens é o que se chamou, e se chama, em conjunto, *obrigações* ou *direitos civis*, que formalmente são a mesma coisa. Na ordem de verdade em que os direitos antigos se perpetuavam em sucessivas reformas, a instituição do direito limita poderosamente o que se pode, mas não é capaz sempre de converter em virtudes as más ações que se hão de fazer, como não foi sempre possível no passado, simplesmente porque a força sempre *pode*, ainda que sejam poderosos os efeitos de que o discurso é causa; pois sabemos que são também sempre força os diversos modos de causar constrangimento pela força da palavra de mando. O fato de um governador ou um capitão andar armado lhe confere poder que o direito limita com dever, mas o próprio direito, em nome das instituições, costumava como costuma suspender os limites (quando há) fixados aos soberanos – seja o rei, seja a assembléia de cidadãos, sejam outras espécies de governos gerais – e a seus co-mandantes, que delegam, por sua vez, a seus oficiais as parcelas correspondentes do mando e do serviço, os ofícios.

Nesta hipótese é que as instituições são aqui pensadas como *res gestae*, e tudo que seja relativo à legitimação institucional antes do século XIX interessa aqui como constituinte de *matéria ilustre*.

Ainda que o foco do trabalho tenha sido tirado da exclusividade de dois ou três poemas épicos e suas preceptivas, propõe-se pensar a poesia épica, no mundo católico, como uma instituição ou prática liberal, isto é, exercida no interior de regimes de artes liberais, indicada para certas ordens de homens livres, recomendada para alguns usos, recusada para outros, segundo diversas opiniões autorizadas aqui, mas não ali, ou ali também, conforme o caso. No caso da épica, ou poesia heróica, como é poesia, uma arte que se pode praticar segundo decoros por homens livres, e é um gênero de arte que apropria a retórica, ou é incluído nela, por boa parte dos discursos sobre poesia que emulavam as autoridades antigas que trataram de poética. Assim, a poesia heróica é retoricamente *regrada*, isto é, produzida segundo *medidas*, segundo mediações de decoro que regulam os lugares de representação, ou dos postos oficiais de seus atores e autores (da poesia heróica) que constituem “faixas” ou “níveis” de sociabilidade na hierarquia, *estados, ordens, estamentos* mais ou menos delimitados em suas possibilidades pelo nascimento e pelos méritos e fortuna na carreira. O fim ou utilidade dessa arte no interior desses ofícios é fundamentalmente a efetiva defesa da Cristandade, uma vez que deve integrar a educação daqueles bons homens – príncipes, varões ilustres ou homens de bem - que têm tais ou quais dignidades entre disputas na hierarquia das distinções da República Cristã: é certo que mais agradável do que útil é a poesia heróica, bem como o gênero histórico, em face de outras práticas usadas nas instituições do Estado ou da Igreja – seja a conversação diplomática, seja a argumentação teológica, sejam outras formas de mais autoridade do que gêneros de deleite, e por isso mais restritas, do que história e poesia.

Na *Vida de Licurgo*, de Plutarco, traduzida por Amyot, conselheiro do rei da França, o herói, modelo de político legislador, tipificado pela austeridade exemplar dos costumes que instituiu, é representado em viagens por países de melhores e piores costumes, com os quais aprende boa política. Nestas viagens, o Plutarco de Amyot encena Licurgo, político espartano, tomando conhecimento da poesia de Homero e trazendo-a para a pátria, “*achando nela o fruto da instrução política, não menor que o prazer da ficção poética*” (*Vida de Licurgo*, V). E destas viagens e lições saíam “ordenanças” como as que distinguiam os homens de guerra do resto do povo. Trouxe supostamente dos egípcios a lição de que devem ser postos de parte os mercadores, artesãos e mais gente de ofício mecânico. Com isso, “*estabeleceu uma coisa pública verdadeiramente nobre, clara e gentil*”

(idem, VI)⁷². Entre outras medidas da austeridade de Licurgo, estava a proibição de mercadores, retóricos, adivinhos, ourives, etc, e outros ofícios pouco nobres ou úteis para a sua cidade.

dessa forma não podiam os Lacedemônios comprar mercadorias estrangeiras, nem lhes visitava o porto nenhum navio para ali traficar, nem entrava no país nenhum afetado retórico para ensinar a pleitear com habilidade, nem nenhum adivinho para ali dizer a boa sorte (idem, XIV)

Com isso, o herói da narrativa histórica de Plutarco ia constituindo um conjunto de leis jamais escritas, senão impressas na memória, guardadas

nos corações e nos costumes dos homens, a fim de aí ficar para sempre imutável, sendo a boa vontade um laço mais forte do que qualquer outro constrangimento que se pudesse impor aos homens, de modo que o hábito tomado por boa instituição, desde a primeira infância, faz cada qual servir-se dele como de uma lei para si mesmo. (idem, XIV)

A *cidade política* (por dizer assim *enfaticamente*) que se supunha a essa moral, lida em muitos lugares católicos, calçava-se sobre a *consciência* dos homens, conforme a lição a que permitisse o seu estado. Como dizer mais simples e brevemente esse conjunto de coisas? A *consciência* é aqui entendida no sentido do confessorário, literalmente, espécie discursiva que, para bem formar e bem dispor as almas particulares preparando-as para o sacramento da confissão, mandava a quem quer que fosse examinar a própria *consciência* que começasse meditando no seu próprio estado, o qual exigiria mais ou menos obrigação conforme a altura do serviço nas obras humanas, que eram ordenadas em conformidade de causas eternas⁷³. Assim, nos âmbitos católicos de conselheiros do rei em que Plutarco era

⁷²A mesma desqualificação de mercadores em oposição à *gens de guerre*, como se lê na tradução de Amyot, poderia ser tirada do próprio Homero na *Odisséia*, no insulto feito pelo feácio que por despeito acusou Ulisses de mercador.

⁷³As acepções de *consciência* obviamente têm analogia com os usos anteriores da palavra que sobretudo a filosofia hegeliana desloca para a idéia de um movimento da razão humana limitada pelas condições *a priori* das faculdades cognitivas humanas segundo Kant. Contudo, em outros lugares no mesmo suposto tempo, o século XVIII, os termos equivalentes foram pensados em tradições longas de leitores de grego e latim, sobretudo na Europa meridional, definindo *consciência* como a faculdade do juízo moral causado por um conselho interno ou pelo aviso de um anjo, *consciência* esta capaz de refrear os efeitos na alma das sensações e das paixões. Em perspectivas, ou melhor, em doutrinas de ciências e artes anteriores à Revolução Francesa, o *tempo* ocupa digamos o décimo categórico que lhe cabe, para os historiadores, ou cronistas, ou bibliógrafos, bibliotecários. É, por exemplo, uma derivação da autoridade do próprio Homero, nas palavras do ajuizado Telêmaco, que recentemente havia sido feito varão em Ítaca, e que sem saber já estava bem aconselhado em seu juízo por Palas, e não só por ela. É bem que já se diga que isto dos conselhos dos deuses, para a extração de preceito cristãmente era lido como uma coisa alegórica e aliás instrutiva. Palas, aí, era lida como alegoria do ajuizamento do jovem que chegava à maioridade e suas palavras, os bons *conselhos* que um bom homem dá a si mesmo nos *concilios* internos de sua alma, para usar termos que faziam sentido em preceptivas de príncipe, bem como em tratados da alma e em poesia devota.

traduzido, a lição de Licurgo seria lida como recapitulação de doutrina verdadeira e útil, já que ensinava diretamente aos meninos e moços a boa e a má vontade que são causa da boa e da má obra de que a alma tem mais ou menos consciência conforme mais ou menos seja instruída no conhecimento das boas leis e das boas causas. Sabendo que meninos são primeiro guiados pela vontade, entendia-se que a *boa vontade* era assim o direcionamento correto da terceira potência da alma para os melhores fins do arbítrio. Inicialmente pela *vida* de heróis de outros tempos, a consciência boamente *formada* na forma dos *exempla* mais tarde poderia reconhecer a forma da lei, já conhecendo a necessidade da boa mente e da boa vontade para os vínculos a que a lei constrange.

Em Estados políticos policiais armados, categorias como a *consciência* e a *formação* dela eram básicas na constituição dos vínculos que fazem associar-se os homens entre si. Mas deve estar evidente que esta consciência, do confessionário, não se explicaria, ou não se desdobraria em categorias de uma *Bewusstsein* autonomizada, porque não se tratava da consciência do sujeito-subjetividade, mas da consciência do sujeito *na sujeição*, o qual, pela justificação metafísica ou pela normalização moral, reconhece a ordem do universo na ordem dos homens, e supõe a própria alma como substância imortal. Ao menos na forma jurídica que a palavra *sujeito* assume para a política em lugares católicos que liam Plutarco, por exemplo, estava suposta a imortalidade como parte da natureza da própria consciência que, se a si não se contemplasse enquanto houvesse tempo dentro dos limites do seu estado na sujeição, contemplaria a verdade no desengano da vida após a morte. Postas em suspeita, portanto, as acepções dos termos “consciência” e “formação”, rearranjadas sobretudo a partir do final do século XVIII, que substituiria a teórica transcendente, “para fora”, por uma analítica transcendental, “para dentro”, constituindo ambas doutrina pela lógica contemplativa e auto-contemplativa. Poderíamos pensar por aí articulações e limites de outras possibilidades de conhecimento que ressemantizariam basicamente, por exemplo, a palavra “sujeito”. E, retornando aos seus usos na moralidade exemplar que a leitura católica podia tirar de Plutarco, o exemplo dos heróis que existiram segundo a autoridade dos livros antigos era instrumento para a boa formação, como instrução, da consciência dos moços, imprimindo-lhes a boa causa que é a necessidade dos pactos entre os homens que de coração concordam, sob a coação do Estado. A polícia armada oficial garante ou procura garantir os bons efeitos para aqueles cuja vontade mal ordenada não reconhece culpa no mal feito, isto é, aqueles que têm a consciência mal formada. Neste sentido é que literalmente a polícia fazia parte do controle pessoal de cada súdito, ou sujeito, sendo pois a consciência não ma internalidade individual, subjetivada, mas a primeira instância da instituição, abaixo da família. Assim, na mesma sequência

em que Plutarco pela doutrina de Licurgo doutrinava que o bom hábito, o bom costume, o bom caráter, tomado por instituição desde a infância, era como lei para si mesmo, continuava:

E em suma, no que concerne aos contratos dos homens entre si, que são coisas ligeiras e que ora mudam, de uma forma, ora de outra, conforme a necessidade, pensou que era melhor não extingui-los por constrangimentos redigidos por escrito, nem estabelecer costumes que não pudessem modificar-se, mas deixá-los antes à discricção e ao arbítrio dos homens bem educados e instituídos para daí tirar ou ajuntar o que requeressem a ocorrência e a disposição do tempo; pois estimou, em suma, que o fim principal de um bom estabelecedor e reformador da coisa pública devia consistir em bem educar e instituir os homens. Uma de suas ordenanças prescrevia, pois, expressamente, que não haveria nenhuma lei escrita. (idem, XIV)

A narrativa histórica de Plutarco, conselheiro de Trajano, foi muito lida e traduzida em tudo quanto é regime monárquico europeu, traduzida por conselheiros de reis da França ou da Espanha, por exemplo, pois deveria servir de modelo a monarcas legisladores, bem como a súditos de carreiras letradas ou armadas. Nos tempos de uns e de outros conselheiros de reis e imperadores, em outras instituições políticas, que estabeleceram dominações sobre outras cidades e nações, a lei escrita se tornaria necessária, principalmente quando se entendia que o arbítrio livre dos homens conduzira a desejos de glória e a ambições erradas, que desviaram a maior parte deles do bom caminho da vontade do *verdadeiro bem*. Como não se concebia como possível em domínios extensos a educação e a instituição de todos nesta forma de governança espartana em que os laços entre os homens eram sempre como a partilha entre leais irmãos, a autoridade do exemplo de Licurgo que disso se gabava como lacedemônio (idem, XIII) é mantida em regimes de legislação profusamente escrita, como as do “antigo regime” e dos direitos fundiários derivados de distribuições feudais, porque servia como modelo para a arregimentação militar dos membros de ordens dignatárias mais elevadas, como virtude que deve ser zelada no parentesco entre *melhores*, associando a dignidade herdada aos méritos de acumulação de *bens*, imediatamente entendidos como diferença entre virtudes e, justificados nelas, diferenças possessórias e de outras naturezas que as tornavam legais e legáveis. até fazer um bom papel se se reconhece que se pode ser no máximo um precário *Connoisseur* do ser a representa.

Por direito de guerra, se distribui depois do saque, entre os herdeiros e bons vassalos, o espólio. Os bens acumulados dos espólios familiares nas narrativas antigas podia ser mais ou menos recente, e iam dos bens materiais, inclusive em moeda de ouro e escravos,

aos privilégios e em alguns casos beatitudes hereditárias. A hereditariedade do bem que se gera de boa semente, mesmo que seja na proteção filial adotiva, como no caso de sobrinhos e bastardos, permite entender aqui a importância dessas viragos que têm alguma *andréia*, acumulada das principais estirpes mais ou menos altas, como Antígona, Helena, Dido, Lucrecia Bórgia, Inês de Castro, que não são santas, e evidentemente, também, Citemnestra, que não é nada santa, como Medéia, entre as piores melhor nascidas. Os méritos acumulados nos próprios atos e afecções ou nos atos das gerações precedentes também se ensinavam pelo exemplo de seu contrário, nas violações de votos, que podiam ter efeitos e causas tanto nos atos das próprias pessoas que agem, como nos atos das pessoas que as geraram, como na ética grega antiga o destino vingava gerações a fio, a descendência do mal-feitor. Daí se entenda, numa *composição de causas*, como são os sistemas aristotélicos, pensadas como determinações pensáveis, ou dizíveis, por categorias e princípios, pode-se afirmar positivamente que é lei metafísica (lida em Aristóteles, por exemplo, explicado escolasticamente em algum lugar) a verdade de que as causas eficientes mantêm-se nos efeitos. Assim frutos de melhores causas têm mais chances de tornarem-se melhores, ou de terem o ânimo disposto a fazer manter a fama familiar, como se lê em tanto lugar⁷⁴. Às vezes do butim só resta mesmo a vida do herói, mas no caso de Odisseu sobra-lhe também o próprio reino restituído; diferente de Enéias apenas porque a este se restituiu outra terra, prometida. A isso seria apropriado o próprio Moisés conduzindo o povo de Deus, prefigurando o Cristo que guiaria por exemplo uma coisa bélico-metafísica

⁷⁴Só por ser um exemplo mais à mão, Castiglione é um que justapõe as *doxai* de que a nobreza obriga, confirmando que os efeitos conservam a causa, ou aspectos dela, ainda que necessariamente não seja total a persistência da causa no efeito. “*Quero, portanto, que esse nosso cortesão tenha nascido nobre e de rica família; porque muito menos se critica um plebeu por deixar de fazer operações virtuosas do que um nobre, o qual, ao se desviar do caminho de seus antecessores, macula o nome da família e não somente deixa de adquirir, mas perde o já adquirido; porque a nobreza é como uma clara lâmpada, que manifesta e permite ver as obras ruins, acende e estimula a virtude, tanto com o temor do opróbrio como com a esperança de louvores: e, como esse esplendor de nobreza não é revelado pela obra dos plebeus, a estes falta o estímulo e o temor daquela infâmia, e não se sentem obrigados a ir além de onde foram seus ancestrais.*” Deste juízo de Ludovico de Canossa, n’*O cortesão*, de Castiglione, discorda Gaspar Pallavicino, no mesmo diálogo: “(...) não me parece necessário ao cortesão ter nascido nobre; e (...) acrescentaria que muitos, filhos de mui nobre sangue, foram cheios de vícios; e, ao contrário, muitos plebeus honraram com a virtude sua posteridade. E, se for verdade (...) que em cada coisa se acha oculta a força primeira semente, todos nós teríamos uma mesma condição por ter tido um mesmo princípio, e assim ninguém seria mais nobre que o outro.” (Baldassare Castiglione. *O cortesão*, Liv. I, [XIV] e [XV]; pp.27-29.) Contudo, os dois juízos não se desautorizam, porque não eliminam as diferenças entre nobres e plebeus, dadas no nascimento, e porque ambos retiram da primeira natureza humana a origem dessas diferenças. Apesar do princípio comum, é no âmbito da moral que os homens se tornam melhores ou piores, isto é, pertence à segunda natureza, ao que se adquire por hábito, aquilo que se lega ou se herda no curso das gerações familiares. Como a moral não regulava apenas a atividade de um “indivíduo singular” em face da “sociedade”, mas do sujeito no corpo da hierarquia, e como o lugar da sujeição era proporcionado pelo nascimento e, portanto, pelo que se herda dos feitos da ascendência, era natural (ainda que não concernente à primeira natureza, à natureza humana) a eminência do homem nobre e era moral a atualização da eminência herdada.

como *A Cidade de Deus* de Agostinho, *Contra os pagãos*, ou como a *Hierusalém Liberata*, na restituição da terra mal dominada dos domínios do Senhor; citando diversos modos de ler a coisa bélica em tempos de justificação da mundialização das instituições européias. Em diversas concepções das alegorias cristãs como as que vertem a Vênus matrona, dos romanos, em Virgem Maria, ou que assimilam os lugares do Hades aos mármoreos dos infernos. Possibilidades que se podiam conceber como máquinas maravilhosas da poesia como se podia ler na *Commedia* de Dante. A *Odisseu*, além do reino restituído, resta sobretudo uma esposa perfeita no cumprimento de seu ofício matrimonial, fazendo a mortalha do pai, sogro dela e terminando de criar o filho, o ajuizado moço que já até ordena sobre ela com sisudez. E restam também alguns tantos servos leais. *Res gestae* Homero mostrou com que medida se deviam cantar, como ensina a *Epístola ao Pisões*, pondo Homero no lugar de autoridade no domínio em que ele tem jurisdição para exercer o ofício. Sabemos que na opinião de Aristóteles, na *Poética* que lemos hoje, Homero é exemplo de melhor, para tudo, como diz Aristóteles falando do que deveria ser o principal na epopéia, a fábula bem inventada. Por isso, na opinião do autor conhecido de algumas tradições que copiaram, traduziram, comentaram a *Poética*, como me alerta Clara Carolina Souza Santos, quando critica a unidade da opinião que contemporaneamente se tende a ter de um Aristóteles da *Poética*, inverificável se são consideradas as tradições que o receberam, e que o entregaram na tradição. Seja como for, a *authoritas* de Aristóteles afirma a virtude na invenção de Homero, que em tudo devia ser imitado, por não imitar Odisseu, apesar do que conta o *mythos*, fingindo-se de louco perante o seu exército, porque, por maior verossimilhança que a qualidade de astuto conferisse a esse herói em particular, segundo essa opinião, já é demais o misto cômico do herói que se finge de louco. Em outras circunstâncias, a imitação poderia fingir outro herói, trágico, que vinga o pai, fazendo-se de louco, como é o caso de Hamlet, que não deixa de ser matéria ilustre, sem chegar a ser matéria heróica. Segundo os decoros de seus lugares – no Estado anglicano de Elisabeth I (que é um homem-território, chefe de estados de homens que conhecem os seus lugares), no teatro (com seus lugares distribuídos sempre hierarquicamente, na “produção” e “recepção”), na tragédia (como espécie ou gênero poético com seus lugares comuns) –, é permitido um príncipe ser visto fingindo-se de louco. Sabemos que, por um lado, é justamente a matéria, elevada, o que faz *tragédia* e *epopéia* pertencerem a um mesmo gênero. Contudo, segundo outros decoros, que não se aplicam aos lugares da *Ilíada* – *res gestae*, guerras, ou viagens –, representam-se na tragédia outras escolhas ou achados da invenção – os crimes de alta traição que têm a primeira peça da *Orestéia*, o *Agamémnon*, como primeira autoridade – entre algumas matérias específicas específicas comuns – por

exemplo, a defesa do tronco paterno do legítimo legislador que tem na terceira peça da *Orestéia* um sentido próximo à “Telemaquéia” que está inserida na *Odisséia*. A tradição aristotélica tendeu a recusar no *ethos* do herói da epopéia possibilidades como essa, como um Aquiles que se visse vestido de mulher, contudo a representação civil e a representação poética admitiam a encenação do príncipe louco, na Dinamarca, na peça de Shakespeare. Vingado pelo filho, mas fazendo desaparecer a família, como é comum nos mais trágicos dos trágicos, como Eurípides, ou como Shakespeare, sempre segundo modelos e sistemas éticos, políticos, metafísicos particulares, mas na reposição tanto dos lugares que sustentam as hierarquias dos homens, como dos lugares discursivos que validam artes liberais segundo maiores ou menores dignidades, distintas conforme mais ou menos *porta seco fatica di corpo*, como no teatro, em que a poesia ocupa evidente superioridade sobre a arte do ator, e das outras artes envolvidas no espetáculo.

Como de antemão são conhecidos em geral os assuntos que convêm à poesia épica de matéria heróica – todos aqueles que digam respeito às armas mantenedoras da concórdia, da amizade entre os homens e do bem comum –, a escolha da espécie discursiva associa-se a práticas e circunstâncias institucionais, sujeitas por sua vez a regimentos bem como a vogas hermenêuticas que faziam variar os modos de atuar, muitas vezes segundo as mesmas tradições regimentais.

La Fábula Epica en general, à mi entender, es un hecho illustre, como sucedido á algun Rey, Heróe, ó Capitan esclarecido, baxo de cuya alegoría se enseñe alguna importante máxima moral, ó se proponga la idea de un perfecto Heróe militar. Esta definicion parece que puede tambien apropiarse la Epopeya sin reparo alguno; porque á mi ver la Fábula Epica es Epopeya, y la Epopeya es Fábula Epica. Dos cosas principalmente se deben notar en esta definicion: la primera es la palabra *artificiosamente*, con la qual comprendo todas las reglas y requisitos que acerca de la Fabula Epica enseña la Poética, y que iremos explicando en todo este quarto libro: la segunda es el fin de la Fábula Epica expresado en aquellas palabras, *baxo de cuya alegoria se enseñe alguna importante máxima moral, ó se proponga la idea de un perfecto Héroe militar.*⁷⁵

A escrita de um poema épico, ou heróico, entre os séculos XVI e XVIII, em domínio português, tem por fim ornar manutenções, ampliações e rituais de comemoração de sucessões dinásticas e de famílias varonis (o que faz essa escrita participar mediatamente também das disputas entre elas), assim como objetiva a obtenção de reconhecimento, favor, cargo, melhoria familiar etc. de sujeitos letrados, às vezes armados e letrados⁷⁶.

⁷⁵Luzan, *op. cit.*, pp. 268-269.

⁷⁶A composição de um *requiem* podia ser, para a família de um compositor falido, o ganho de serviço *acontiado* (em velho português), isto é, feito em troca de uma *contia* combinada, a qual compensava,

Vendo assim percebe-se que são sempre casos, e casos contados em algumas línguas européias, e conforme homologias evidentes entre os diversos sistemas jurídicos soberanos da Europa cristã. Do ponto de vista do súdito, quando se escreve um poema heróico, principalmente se requer reconhecimento oficial de mérito; do ponto de vista da monarquia, principalmente se comemoram com honras os feitos das famílias de mando, e os eventos da mesma ou de superior ordem de grandeza. Digamos que a poesia, como a pintura, compõe salas de retratos e de episódios que se fazem com uso da história, entendida em seu sentido epidítico, isto é, como um discurso orientado pelo louvor e pelo vitupério das boas e das más ações. Do ponto de vista das famílias súditas, as pessoas particulares de vassalos, representados em seu *genos*, ou *familia*, pleiteiam acrescentamentos de foros, moradias e outros direitos e rendas oficiais da Casa do soberano. Ou então, quando se dirigem a grandes vassalos do rei, esses “homens do meio”, como já se chamaram, pedem (principalmente a membros varonis das Casas de homens mais nobres, mesmo quando se louvam filhas e esposas) favores, testemunhos, atestamentos, participações, recomendações, proteção, patrocínio, *contias*, conforme a negociação e a amizade. Todos procedimentos nas formas da lei, sem nenhuma “cultura” ou “malandragem”, senão uso e lei, senão uso e contravenção, porque é evidente que as formas da lei sempre admitiram, como admitem, todo tipo de fraude. Esses servidores que pelas letras ou outras artes livres buscam o favor de homens nobres são principalmente homens de segunda condição, ordens medianas em Portugal, cujos membros já foram chamados, por exemplo, *infanções*, no tempo de Dom Dinis, e que, no tempo de Dom Sebastião, e de outras legislações sobre a fidalguia portuguesa, passaram a ser declarados medianos os foros de *cavaleiros e escudeiros fidalgos*, entre outras derivações da nobreza civil portuguesa. Ao louvarem grandes súditos, o que vale dizer louvar grandes Casas ou famílias antigamente distinguidas no reino, os poetas homenageiam o soberano que é o centro em que se deve concertar todo o complexo de tratos entre os homens, afora as competências eclesiásticas que se admitem em Portugal, mesmo com Pombal. Em suma, as famílias inferiores, com um poema heróico que dediquem, pleiteiam favores das famílias superiores segundo suas preeminências e precedências com

provavelmente mal, a falência da carreira familiar, cujas causas não interessam aqui no exemplo. Já o benemérito, que o encomendara anonimamente, fingia-se compositor virtuoso para representar-se nobremente entre sua família e agregados de sua corte na aldeia, segundo critérios de uma fidalguia aldeã bem germânica, talvez refazendo a encenação de antigos méritos e virtudes herdados de antepassados cuja sapiência e aptidão para as belas-artes, por exemplo, os tornava reconhecidos como senhores locais, *conforme a tradição*. Alude-se aqui ao caso da composição do célebre *Requiem* de Mozart, conforme as descobertas documentais que se narram em *1792 Mozart's last year*, de Landon. Noutro caso, na pensão perpétua que recebe outro músico, porventura de origem inferior, mas reconhecido na proteção como leal súdito e eminente na arte que o distingue – só nela e em seus diversos aspectos –, noutra província de outras Alemanhas mais ou menos na mesma época, perfaz-se um regime semelhante, com outra fortuna. O caso é Haydn, que nasceu plebeu e pobre. Iniciou-se como autodidata, progrediu na Igreja e atuou na corte do principado da Bohemia.

relação à Casa real; as famílias fidalgas, por sua vez, com um poema heróico que acolham, acrescentam crédito à própria fama, ornando a matéria dos monumentos jurídicos e históricos que constituem a dignidade familiar, promovem ou recebem a composição de um monumento poético, que confere fama provavelmente como nenhuma outra espécie discursiva, o que se prova com a autoridade de Homero, que cantou os feitos de Aquiles e de Odisseu, perpetuando-lhes a fama do nome por tempo insuperável para uma poesia pagã. É não pouco famoso o episódio de Alexandre nas ruínas de Tróia, desejando para si também um Homero. O assunto, pois, da epopéia portuguesa eram as ações dos principais membros das famílias de mando no reino, lidas em tradições genealógicas e históricas que comprovem feitos e linhagens e atualizem direitos hereditários.

5. Formulada como recusa de hábitos da teoria, da crítica e da historiografia literárias, esta tese recusa o próprio termo *literário* como tal, bem como o termo *histórico*, senão como relativo ao gênero discursivo em que se oficiou narrativa de matéria digna de memória realizada por meio de perscrutação de particulares em viagens, testemunhos, documentos, monumentos, arquivos, bibliotecas. Não saberia o que digo se dissesse que proponho uma “perspectiva histórica”, ainda que intua alguma coisa que a expressão pede para dizer; e entendo essa limitação da língua que uso do mesmo modo que já não entendia, antes, o que diria se dissesse uma “perspectiva cultural”, porque os usos de ambos os termos teriam de ser revistos. Cada coisa é sempre muito outra porque são épocas ou instituições bastante diversas: de um lado, as que inventariam sonhos de Lindóia por bons súditos do Estado do Brasil, em homenagem ao Marquês de Pombal que o governava e, de outro, as que inventariam alegorias etnográficas do Estado do Brasil emancipado que se queria legitimar pelas relativamente modernas opiniões dos homens doutos sobre o sentido de *nacional*, mas “*aplicariam a invenção na sobredeterminação retrospectiva da história*”⁷⁷, o que não é exclusividade de práticas historiográficas brasileiras. O Império do Brasil constituirá por sucessivas reformas um Estado do Brasil que se emanciparia da administração de certos ramos de soberanias familiares européias, embora, no caso particular, a independência brasileira tenha feito o rito a partir do modelo da emancipação portuguesa, como soberania real dinástica.

Se pensarmos um recorte que se compromete apenas academicamente e até certo ponto com o século XVIII, ou com *um* século XVIII, a designação “Estado do Brasil” já está digamos semantizada, porque foi usada pela administração imperial da Casa dos

⁷⁷Seed, *op. cit.*

Habsburgos, gente poderosa que diz que prefere casar a fazer a guerra, e sem deixar de fazer muita guerra. Afinal, foram os oficiais lugares-tenentes de gente santa como os herdeiros de Isabel de Castela que prosseguiram com massacres passaram o ferro sobre maias, incas e astecas, sem deixar de *representar* os ritos previstos pela Coroa, por meio do requerimento de posse, lido diante dos indígenas, como descreve Patrícia Seed⁷⁸, de modo que fica evidente a *representação* como a ação do ofício e a proximidade entre o poder do ofício passado em papel e a coisa bélica, que está dentro dos foros, ordens, condições, *status*, dignidades, da principal Casa católica ou de Casas dela aparentadas. Casa que, como se sabe, começa a ser derrotada e a fazer partilhas sucessórias desfavoráveis para a unidade do Império, como já na abdicação de Carlos V, que parece a coisa mais inesperada ao menos aparentemente, mas que teve como efeito o desmembramento mais ou menos pacífico, mais ou menos belicoso, do Império. Outras casas agiram de outro modo conforme os casos. As casas são sempre casos, e isso ditou a lei, sob si, isto é, sob as armas que levam consigo por direito mantido em sucessivos bons nascimentos, sempre com uma ou outra mácula, porque não são santos, falando literalmente, e de vez em quando alguns até santos são.

Nas reescrituras dos antigos *chronicoens* portugueses, Manuel Rodrigues Lapa⁷⁹ aponta a semelhança que explicita a diferença que na passagem faz ver que foi justamente incluída muita teologia na boca do provavelmente muito rude conde guerreiro, o que na opinião do filólogo faz faltar com a verossimilhança histórica⁸⁰. Contudo, naquilo que é inserido de uma reescritura para outra nessas mais antigas vidas de reis portugueses, nota-se precisamente o fim, perfeitamente verossímil, da invenção do conde cristão: a “historiografia”, ou o ofício do guardador das *escripturas* do reino, incluía naquilo que ao mesmo tempo recuperava dos monumentos que guardava as necessidades da narrativa histórica segundo

⁷⁸ *Idem*, pp. 102-141.

⁷⁹ Manuel Rodrigues Lapa, *Lições de Literatura Portuguesa. Época Medieval* (4a. ed. revista. Coimbra: Coimbra Editora 34, 1955).

⁸⁰ A crônica fazia o rei guerreiro saber também teologia, mas em doutrinas políticas portuguesas, também se aconselhou, ao contrário, que tivesse conselheiros entendidos nisso em vez de ocupar-se ele mesmo excessivamente de coisas das Letras. Segundo tipologias antigas, corria-se o risco de tornar-se um rei fraco, que podia ter grandes virtudes, mas nem sempre as necessárias ao bom governante das instituições coisa bélica que compõem o Estado armado que herdara. “*É por esta razão que deve evitar-se, logo de princípio, que se deixem [os príncipes] arrebatados por qualquer prazer incompatível com aquele outro indispensável ao Soberano. E qual será esse outro prazer? É o que provém da fama, da celebridade, da honra. Mas se julgarem que das letras lhes advém celebridade, há o perigo de nelas porem tanto interesse que para mais nada lhe sobre. Pois o espírito humano não pode dar-se, a uma e a varias tarefas. Sendo o seu alcance francamente limitado, há-de fatalmente suceder que, quanto mais se der a uma função, tanto menor será o afinco com que se ocupará de qualquer outra. Consequentemente, se o Rei de boa mente se entranhar no estudo das letras, muito é de rezear que se torne descuidado em governar e negligente em administrar a república. Portanto, melhor é que ele se deixe arrastado primeiramente pela ambição da glória e da imortalidade, pondo de parte quaisquer outros anelos*”, Jerônimo Osório, *De Regis Institutione et Disciplina*, p. 106.

os vínculos institucionais que a avaliza.

Assim, o rei guerreiro fala de filosofia moral, porque precisa ser representado na sua utilidade, bondade e beleza, com as máculas e com os lustres do particular, mas como quem tomando as armas recebeu o dom da justiça sobre os homens que designa sob sua sujeição⁸¹. Muito visigótica no século XI, mas cristianizada havia séculos, essa gente que reclamava o poder junto às instituições que oficiavam entre os homens os *bens* da eternidade, são nações assentadas em redor de Casas armadas de varões cristãos leais ao papa, ainda que nem sempre fossem muito certos em religião. Certamente batizados, podiam ser pacíficos e beatos empenhados às vezes ferozmente no controle interno – de si, e dos seus, pela consciência de sua liberdade arbitrária humana, pela responsabilidade patriarcal sobre sua família e sobre os de sua companhia - violentos como essa gente toda tendeu a ser, principalmente desde que descobriram a pólvora do outro, homens belicosos que para a instituição cristã *serviam bem*, isto é, eram o melhor possível para o serviço do governo dos negócios humanos, cujas jurisdições valem sob o juízo do herdeiro da *beneficença* do sumo sacerdote. Na “perspectiva” da Igreja de Roma, um legatário de certa estirpe da Europa Central, com mérito atestado em papel na luta contra os ímpios islamitas, nos confins da Península Ibérica, como é o caso de Dom Afonso Henriques, *servia bem*, apesar das asperezas na diplomacia⁸² O milagre de Ourique e a proteção de Bernardo de Clairvaux, os feitos militares de sua estirpe e a caridade na proteção dos beneditinos são alegados narrativos que indicam *rationes* e *exempla* constituintes de vínculos institucionais entre arregimentações como o Estado, a Ordem religiosa, o ofício do historiador, o de advogado, de corregedor, e assim por diante, no mais geral e no mais específico.

Essa demonstração portuguesa de alguma época muito posterior a Afonso Henriques fazia ver um rei que faz *jus* à dignidade que alcançou: mais ou menos sábio, mais ou menos arbitrário, mais ou menos benévolo, preguiçoso, justo, belicoso, pio, etc, segundo

⁸¹Representado como aquele que fiz filosofia moral, no entanto, nos espelhos de príncipes é comum o conselho de que “*facilmente desculpam que o Príncipe, numa idade dada a ternuras, se deixe vencer mais da concupiscência que atrair pelo estudo das letras*” , p. 107: “*É que a própria voluptuosidade torpe, a mesma baixeza sensual facilmente provocarão, num espírito bem formado como o dele, ódio à impureza, e fa-lo-ão voltar ao procedimento honesto. Em contrapartida, quem se compraz no estudo, não se enfada, não esmorece com a idade, em seu entusiasmo, nem se dá a vaidades; hega mesmo ao ponto de se vangloriar com o fato de sempre o prender tão amada paixão. Sucede, pois, que o estudioso nada mais faz, nada mais preza, nada mais deseja nem pretende; todos os seus pensamentos vão até onde chega o fto de alcançar a mais completa erudição. Foge dos homens, encerrando-se no cárcere tenebroso de sua casa, onde passa toda a sua vida inerte. Pouco a pouco vai se definhando em tal marasmo e ociosidade. Se, por conseguinte, o Rei se entregar ao estudo das referidas disciplinas, a república ver-se-á desgraçadamente governada por um Príncipe filósofo, o mesmo é dizer: por um homem entorpecido, debilitado e trôpego, desacostumado do mundo e oprimido por sonolente modorra*” , , pp. 34-35.

⁸²Apud Lapa, *op. cit.*.

galerias de tipos vários para reis pintados no particular da história ou da poesia. Declara, assim, que ali em Portugal se defendiam os mosteiros, puniam-se os criminosos, não se relevavam estupros e adultérios, perseguiam-se os ímpios, e ensinavam-se teologia moral e história, por exemplo, pois ali havia não só *altas escripturas* como gente que as lecionasse com autoridade. Não importa aqui se “já havia” mesmo essa gente letrada, mas interessa pensar que fosse necessário, ou ao menos útil (portanto honesto e belo), narrar essa prova que agregava dignidade à natureza do poder político que ali se defendia sob um brasão, com autoridade de doutrina que não convinha refutar. É neste sentido perfeitamente verossímil o herói da velha crônica, e nem poderia deixar de ser, porque o que se representa é o tipo, que é moral e retórico, digamos assim, não empirias particulares que decalcam seus modos de ser fora das necessidades discursivas das instituições e do respaldo que essas dão à ação das armas, do que nem se pode ter idéia de como foi.

Uma carta de gente que demonstra ser leal, declarando o achado de uma mina, a pacificação pela guerra de índios irreductíveis, a defesa de um monastério, de uma igreja, de um forte ou de um porto, ou o acatamento a uma nova Constituição das ordens e poderes constituídos nas Leis do Reino, e assim por diante, são sempre o assentamento do Estado por meio da fixação de lugares-tenentes constituídos em *bons homens, guardas, capitães*, etc, e de mais gentes necessárias para os diversos ofícios e serviços que a instituição tem o lugar de prover com mais ou menos formalidade. Esse emaranhado constituído de regimentos e corporações de homens com suas avenças é, pois, o que impede que possamos pensar um profundo abismo como os que as vezes nos tem parecido ver entre os séculos XVII-XVIII em comparação com o XVIII-XIX. O abismo pode ser metafísico, mas raramente é radicalmente um abismo político se forem considerados como parte do político os quadros e costumes que tendem a se manter, e se reformar, ao menos antes das máquinas totalizantes de dizimação que os mais diversos projetos que herdaram as guilhotinas da Liberdade, Igualdade e Fraternidade aplicariam no século XX, que é coisa recente e conhecida, *res gestae virorum illustrorum sine nomine*.

Assim, a *diferença histórica* faz ver principalmente os “cacos de instituições”, leis, regimentos, ordens, *status*, ofícios, serviços, etc, que são em grande parte *o mesmo* na *diferença*. Era o pressuposto de Coulanges, em 1864:

Por uma observação errada das instituições da cidade antiga, imagina-se poder fazê-las reviver entre nós nas leis da atualidade. Iludem-se, assim, quanto à noção de liberdade que tiveram os antigos e destarte a liberdade entre nós modernos tem corrido seus riscos. Os nossos últimos oitenta anos mostram-nos claramente como uma das grandes dificuldades a opor-se à marcha da sociedade moderna está neste nosso inveterado

costume de termos a Antiguidade grega e romana sempre diante dos olhos.⁸³

Nas primeiras páginas de um livro famoso publicado na segunda metade do século XIX, supõe-se uma “*marcha da sociedade*” moderna obstruída por um “erro”, por outro lado, avalia os últimos oitenta anos que correspondem precisamente às revoluções institucionais que se sucedem à Revolução Francesa, ou se incluem nela como sempre entre muita guerra e muito trato. Hegeliano, orienta evolutivamente a história pelo conceito de liberdade, mas sobretudo indica o perigo de, recusando a “diferença histórica”⁸⁴, não apenas esmagarem-se as possibilidades de compreensão que a leitura dos antigos pode abrir, mas de iludir os modos de operar das instituições modernas. Para evitar a transferência imediata de *deduções* históricas para outros tempos e particularmente para o presente, Coulanges propõe que, malgrado o hábito escolar europeu que habituava desde muito cedo à coisa grega e romana, seria prudente “*estudá-los sem a preocupação de ver neles homens de nossa gente, e como se os antigos nos sejam completamente estranhos*”⁸⁵, segundo um critério que seria chamado no século XX por algumas correntes historiográficas “história antropológica”: entender os antigos gregos e os romanos não como ‘origem’, mas como se fossem povos da Índia ou da Arábia antigas”⁸⁶.

Consideradas deste modo, Grécia e Roma apresentam-se-nos com caráter absolutamente inimitável. Nada na história dos tempos modernos se parece com a sua história. Nada no futuro poderá assemelhar-se a elas. Tentaremos mostrar por que regras eram regidas estas sociedades e deste modo mais facilmente verificaremos por quais razões essas mesmas regras jamais poderão voltar a reger a humanidade.⁸⁷

O pressuposto progressivo e cumulativo da filosofia da história hegeliana que o autor assume não o impede por exemplo de estar certo de que “*o homem não pensa atualmente do mesmo modo como pensou vinte e cinco séculos atrás e, por isso, não se governa hoje pelas mesmas leis que então o regeram*”, sem deixar de acreditar que “*felizmente, o passado nunca morre completamente para o homem*”⁸⁸; o que, felizmente também, o erudito só afirma para “dar sentido” ao seu método, que, partindo da filologia, propõe uma descrição de usos que se mantiveram inscritos nas instituições e que se perpetuam em vestígios de ruínas mais antigas inseridos nos usos de tempos mais modernos, guardando

⁸³Coulanges, *op. cit.*, p. 2.

⁸⁴*Idem*

⁸⁵*Idem ibidem.*

⁸⁶Coulanges, *op. cit.*

⁸⁷*Idem*, p. 2.

⁸⁸*Idem*, p. 5.

sobretudo as palavras e os gestos, as vozes e instituições de gerações extintas, e perdidas radicalmente na “diferença histórica”. Mesmo assim,

o contemporâneo de Cícero serve-se de uma língua cujos radicais são infinitamente antigos (...). O sentido íntimo de um radical pode desta sorte revelar-nos alguma tradição antiga ou certo antigo uso; as idéias evoluíram e as recordações apagaram-se no tempo, mas as palavras ficaram, testemunhas imutáveis de crenças antigas. O contemporâneo de Cícero pratica ritos nos sacrifícios, nos funerais, nas cerimônias de casamento; estes ritos são de uma idade anterior à sua e a prova de tudo o que hoje afirmamos temo-la no fato de que os ritos já não correspondem às crenças que esse homem mostra ter.⁸⁹

Não se pretende aqui dar conta desses vínculos, mas tê-los em consideração, para esboçar suas articulações aplicando as suas consequências e conclusões aos casos poéticos conforme a conveniência para este discurso. Mas se se pretende pensar causas e necessidades da contingência histórica denominada *poesia épica brasileira no século XVIII colonial*, seria útil ter em conta que identificar formulações doutrinárias implica reconhecer operações lógicas e critérios de verdade, e também compreender causas *mais sérias*, em discursos de metafísica e tudo aquilo de que falam nas escolas que se autodenominam filosóficas, nos currículos de cânones, na teologia, assim como nas partes de cada uma dessas disciplinas de saberes. Do que desistimos. Mas o desejável seria que este trabalho fosse capaz de seguir exaustivamente o caminho difícil que se inicia com a lógica para compreender a sintaxe doutrinária, politicamente operante como poder, no interior de procedimentos técnicos que, na épica de modelo camoniano, monumentalizam a empresa política portuguesa. Contudo, essa mesma implicação precisa ser pensada na rede institucional e, portanto, legal em que os poetas se inseriam como membros do Estado político, que pretende ser um corpo místico doutrinado em termos de causas universais, mas que é atualizado pela ação de homens em postos instituídos segundo a precariedade das coisas humanas, *em geral*, ou

⁸⁹ *Idem*. É sempre útil voltar à articulação que Coulanges faz entre *crença* e *lei* entendido principalmente pelas doutrinas do direito romano e pelas constituições das cidades gregas. Mostra os fundamentos morais das instituições, no sentido em que a lei que as escreve se faz com as mesmas palavras e outros sinais do culto aos mortos. Assim, as convicções antigas a cerca da natureza da alma, como o autor demonstra, constituíram os costumes e regulamentações positivas de vínculos familiares e civis antigos. Entre as possibilidades de pensar que esta tese propõe, deve-se à leitura de Fustel de Coulanges, a consideração dos vínculos entre a teologia (entendida como ciência *teorética* no sentido de *contemplativa*, revelada com método e luz da graça, ou ciência *dialética* no sentido de *analítica* da verdade do Uno), o discurso de metafísica (que participa da teologia porque quer explicar as causas mais primeiras que é possível conhecer), a filosofia moral e a história (que ensinam, respectivamente, com dedução ou indução, com silogismos, sentenças exemplos), a lei (moral e escrita), e daí as *instituições* civis e eclesiásticas radicadas no rito do patriarcado, mesmo tratando-se de costumes cristãos que já não assistem mais os seus *lares*, porque o defunto se enterrava detrás da Igreja, ou dentro dela, sendo a alma do Deus único que a julga como o pai de todos os pais, substituindo no final do Império Romano a religião dos pais pela religião do Pai.

enquanto gênero de coisas⁹⁰. Os trajetos improváveis da máquina de vento que se dispôs a abrir tantas janelas sem, por nenhuma delas, lançar-se até o chão e que, por isso, se pôs a lançar “objetos” pelas janelas em substituição da “verticalização” habitual dos métodos, não se debruçando inteiramente nem sobre particulares nem sobre específicos, pode ser que sejam só a doença de uma fala, que fala acumuladamente só porque é impossível mesmo falar, quando, pilotando a máquina-texto incontrolável, a “neurose de base” –

⁹⁰Se os parâmetros científicos de classificação da natureza das fontes segundo determinados critérios para o específico, isto é, se os esquemas lógicos que as “ciências” ou “áreas do conhecimento” institucionalmente operantes expõem ou supõem em sua atuação com o fim de delimitar ou definir seu *objeto* (que é já de saída um comprometimento com certo arranjo categorial e que dizendo com propriedade em outra nomenclatura talvez fosse denominado justamente *sujeito*, assunto), enfim, se a compreensão desses esquemas lógicos operantes não fosse justamente parte das hipóteses deste trabalho, talvez a reflexão se dispusesse a evitar a excessiva “abertura de foco”. E seria um mal compreendido, na medida em que, primeiro, “foco” é um termo metafórico tirado de métodos de observação que não cabem; e, segundo, não se trata de “abertura”, porque não se trata de compreender complexos temporais dispostos sobre a velha unidade da filosofia da história, que desde muito foi renegada pelos métodos e práticas historiográficas, mas continua variavelmente atuante sempre que não se duvida da validade de supostos teóricos nem sempre tão óbvios, como se supõe que sejam a “vida privada” ou o “cotidiano”, ou pior, a “cultura”, tanto quanto menos óbvios se supunham teleologias da “Razão”, da “liberdade”, da “consciência”, do “povo” ou da “formação cultural”. Não se trata, pois, de “foco” ou “amplitude”, mas, saindo da metáfora e querendo evitar, decerto inutilmente, outras armadilhas categoriais, a idéia seria cruzar práticas discursivas de toda espécie, entendendo por “cruzar” apenas evidenciar pertinências entre textos e entre “campos simbólicos”, isto é, entre instituições na *instituição cristã*, para usar o singular do título de Calvino, que não deixa de pertencer a esse, digamos, “horizonte discursivo” de Cristandades européias mundializadas. Assim, procura-se avaliar as pertinências entre campos discursivos que foram autonomizados – e então chamados, Literatura, Gramática, História, política, social, econômica, cultural, Filosofia, Antropologia histórica, Jornalismo, Turismo, entre outras inúmeras derivações específicas; campos autonomizados em algum momento ulterior e por meio de disposições institucionais que em seus centros de decisão são sempre particulares, e por isso arbitrárias e circunstanciais. O presente em que vive toda oficialidade instituída homologa matrizes em que se radicam sistemas – mesmo quando muito abertos e caóticos, porque quase sempre assim parecem ser os sistemas regimentais, quando retirados de seu uso no tempo. Os códigos da lei segundo seus princípios davam conta, ou razão, da natureza e qualidade dos vínculos da sociabilidade política, que foram maneiras próprias dos modelos europeus de justificação das instituições. Como costuma ser com os particulares, tudo seria sem mais, não se tivessem universalizado, ou mundializado, alguns desses modelos de legitimação, a partir de estruturas oriundas desses mesmos regimentos modelares, que, no caso das ciências, são chamados método, “método dialético, método hermenêutico, método histórico, método científico, método”. No exemplo: é difícil falar em “objeto de pesquisa”, como “objetividade” científica, epistemológica, ou como a chamem, sem fazer aparecer algum modelo derivado da máquina categórica denominada *Sujeito*: ele é quem reconhece o foco, e o foco é ou quer ser um *bem* no ver, isto é, um juízo, de um Sujeito; assim, falar em objeto de pesquisa supõe um objeto que é dado a conhecer a um sujeito que ajuíza afirmando que *conhece*. Essa consequência fica evidente, por exemplo, na hipótese teórica de Peter Burke procurando costurar uma metafísica, ou uma teórica, para o relativismo histórico que assume: “*Por mais que lutemos arduamente para evitar os preconceitos associados a cor, credo, classe ou sexo, não podemos evitar olhar o passado de um ponto de vista particular. O relativismo cultural obviamente se aplica, tanto à própria escrita da história, quanto a seus chamados objetos. Nossas mentes não refletem diretamente a realidade. Só percebemos o mundo através de uma estrutura de convenções, esquemas e estereótipos, um entrelaçamento que varia de uma cultura para outra.*” (Peter Burke. *História cultural*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.) No intuito de sair do “*ideal da Voz da História para aquele da heteroglossia, definida como vozes variadas e opostas*” e no empenho de fazer sair um livro em que os articulistas falam línguas diversas como o que o historiador organiza e apresenta, não deixa de fazer aparecer uma metafísica subjetiva “traduzida” em teoria do conhecimento, da disciplina de história: os *chamados objetos* são postos na frente das *mentes* que não são espelhos de realidade. Apenas parafraseio. As mentes, que somos nós, percebem o mundo “através de uma estrutura de convenções, esquemas e estereótipos”, que é diferente nas diferentes “culturas”, como diz. O modelo é

que é quem fala, como não sem riso Deleuze propõe – se percebe esbarrando nos fantasmas do próprio léxico que deveria ser só o seu assunto, mas é ao mesmo tempo a forma em que o assunto se deveria dispôr como tese, no interior da maquinaria angariante de mérito das instituições belicosas regedoras da coisa toda porque assentadas sobre aquela primeira vilania, a de que hà o conhecimento.

Seja como for, a hipótese de leitura não comporta uma divisão da matéria senão segundo “recortes” muito “amplos” (provavelmente por não serem recortes), segundo categorias *arbitrárias* (no sentido de que são *escolhas* de *matérias*) tais como “poesia épica”, “poesia heróica”, “herói”, “verdade”, “sumo bem”, “universal”, “particular”, “história”, “artes”, “artes liberais”, “ofícios”, “chancelaria”, “proteção”, “família”, “pessoa”, etc, e isto sempre como uma deficiência da explicação, porque o desejável seria uma formulação una que articulasse totalidades de acepções a que cada termo com alguma propriedade atendeu em algumas épocas e usos, com o risco evidente de nos perdermos nas alas poligonais de bibliotecas de Babel. Mas o passado nós sabemos que não se diz hoje, porque perdeu a língua. O que um dia o passado disse e fez, fez de si para si no interior das instituições que vinculam homens, ou fez para determinados ou vagos projetos de posteridade que os perpetuassem na memória dos homens, ou dirigiu-se diretamente à eternidade mesma. Ainda assim, esta hipótese de leitura de algumas coisas passadas supõe como critério de delimitação do interesse a descrição de cruzamentos discursivos que indicassem alguma relação de *presença*⁹¹, em algum dos âmbitos, ou domínios, que este trabalho optou recolher por vontade como no labirinto encadernado de um jardim de veredas que se bifurcam: alguma jurisprudência, algumas tradições de gênero histórico e de poesia heróica, filosofia moral, teologia, e outras afinidades discursivas que existiram em regimes

uma explicação mais ou menos facilitada e aplicada a ciências em particular “a História, a Antropologia, a Sociologia”, etc -, mas não deixa de repetir que não conhecemos o que conhecemos, mas conhecemos como conhecemos, em nossas *mentes*, é a máquina da alma kantiana, na “Estética transcendental”, modelo que já foi criticado mas que ressurgiu quase sempre no mais simples dos nossos ateísmos.

⁹¹Presença no sentido de terem coexistido por meio de alguma referência de uma fonte discursiva, de alguma homologia discursiva, tradução, citação, comentário, etc.; isso, desde que se pudessem articular em termos discursivos, em algum tempo passado, que pode ser até algo bem próximo de *nós*, os vivos. Presença no sentido simples, de terem estado presente as palavras de uns entre outros. Isto é, no sentido de que uns textos, direta ou indiretamente, estiveram em presença de outros, donde que a *Bíblia* esteja em quase tudo em domínios europeus, ao mesmo tempo que o *Vila Rica*, de Cláudio Manuel da Costa, esteja em muito poucos “círculos”, embora ele próprio tenha presente talvez fragmentariamente a doutrina de Voltaire sobre epopéia, assim como certamente as artes de agudeza de Tesouro e Gracián, e assim por diante. *Presença*, assim entendida, não tem qualquer relação com a palavra “presença” como a tem utilizado Hans U. von Gumbrecht, na locução *production of presence*, que me parece uma reformulação do *Dasein* em âmbito da civilização da mercadoria sem fronteiras mantida pela guerra e pela polícia, porque *Dasein* pacificamente assiste a ópera e a futebol, razão pela qual repropõe modelos de oposição para civilização/barbárie, legitimados em bom-senso da metafísica do consumo, na base da ideologia da liberdade, a que preço, suportados por esquemas metafísico-ontológicos confusamente votados à ficção e à fruição. Gumbrecht, *op. cit.*.

disciplinares de saber em algumas partes da ocupação europeia no mundo, mormente a portuguesa. Não sei se é possível falar em “principalmente português”, pois é evidente que, para o nível da doutrina e da lei em que se consorcia o direito civil da nação lusitana, pensa-se, a partir de Roma, um direito universal, cristão. Mesmo em casos *protestantes* podia-se pensar na unidade da *institutio religionis* calvinista, unidade jurídico-metafísica, por assim dizer, que faz jurisprudência de modelos de autonomização, ou liberação, da lei do soberano em relação à lei da fé, ainda que a fé cristã, no caso da leitura calvinista, não deixasse de afirmar a impiedade mentirosa dos não cristãos.

Assim, em nome do Messias, e na idealidade de um direito canônico satisfeito em todas as suas partes, os Estados deveriam confirmar os pactos entre todos os homens, pautando-se pela verdadeira doutrina acerca dos pactos que nas Escrituras foram feitos com Deus. A manutenção desta ordem e deste fim era garantida por exércitos de homens educados em armas e ensinados em letras, arregimentados entre as ordens lotadas em alguma dependência das Casas dos reis. Vê-se, pois, que não é possível evitar que sejam atravessados muitos campos ou domínios de conhecimento. Como argumentação teórica que estabelece sejam setores de conhecimentos determinados por alguns centros disciplinares produtores de taxinomias, sejam domínios tradicionais delimitados por cadeias de autoridades antigas e/ou modernas, são em geral secções epistemológicas que os autonomizam para depois inter-transdisciplinarizá-los, e sendo assim quase sempre abusam do uso de neologismos justamente porque se encontram nomes novos para coisas velhas – psicologia, sociologia, literário, mentalidade, linguística “e coisas novas para nomes velhos” sujeito, conceito, cultura, história, etc.

Como instrução de uma arte livre feita para tempos de paz com assunto de guerra, a poesia heróica estabelece homologias com outros instrumentos de controle legal e militar, ou, o que é o mesmo, mantém uma relação de certa proporção com outros sistemas disciplinares. É homóloga basicamente das “condições” por meio das quais as leis e costumes se mantêm; e de um ponto de vista político essas “condições” ligam-se às instituições e aos atos institucionais que promovem reativações contínuas ou esporádicas de *corpora* documentais que legitimam centralizações de poder que vigoraram, vigoram ou pretendiam vigorar e que legislam a vida dos homens assim ordenados por centralizações sempre específicas. São documentos como esses, os inumeráveis monumentos jurídicos, históricos e poéticos, por exemplo, que *fundavam* a monarquia portuguesa do tempo de Dom Pedro, Conde de Barcelos, de Fernão Lopes, de Camões, de Francisco Manuel de Mello ou da Academia Real de História Portuguesa. Os nobiliários da monarquia não são por acaso modelares para essa escrita, porque nomeiam os homens, as armas e os eventos, quando

se tem notícia deles. E quando se tem notícia de uma *ação* particular que moveu este ou aquele item das cadeias genealógicas é porque a pessoa ganhou fama que a tornava matéria, ou fundamento histórico, para a poesia épica, para o discurso histórico ou para outras genealogias que com este ramo se cruzassem ou que dele se desdobrem. Como a manutenção das leis e dos pactos particulares entre itens familiares que herdaram direitos de heroísmos passados⁹² homologava a escrita autorizada sob uma mesma soberania senhorial estatal, os preceitos sobre cada espécie discursiva forneciam antes de tudo os decoros segundo uma opinião autorizada nos “círculos” de sua *influência*, e que por isso mesmo representava sempre uma opinião particular em cadeias de autoridades. Assim, no caso, Tasso era, já de saída, apenas uma das partes querelantes em torno da melhor formulação do conceito, da melhor disposição das partes da matéria, da mais autorizada interpretação das doutrinas que os antigos deixaram sobre a matéria, num sistema de emulação que as preceptivas encenavam ou tinham já suposto à sua escrita e que compôs parte convencionada do discurso preceptivo em geral.

Desde que observada a doutrina verdadeira sobre a natureza das coisas e desde que respeitados os decoros institucionais, as formulações retoricamente orientadas ao ensino de uma boa arte que se defende útil para a Cidade, eram livres para as querelas quanto a modos, meios, matérias, quanto a classificações genéricas, quanto à eminência desta ou daquela autoridade poética ou preceptiva, antiga ou moderna, etc. A poesia, contudo, é adorno útil das representações de estado no Estado e, por isso, é preterida em face de outras utilidades, como a guerra, a diplomacia, a jurisprudência, mesmo a administração do comércio; assim, no próprio sentido de legitimar a si e a seu objeto, a preceptiva de poesia, em particular de poesia heróica, é homóloga dos regimentos legais e armados que a mantêm, isto é, como já ficou dito, as condições em que se mantêm as leis do reino, e as disposições particulares dos reis, que, mediante as deliberações de seus conselhos, têm caráter absoluto desde que formalmente não recaiam em tirania, indo contra por exemplo as altas cortes dos varões do reino. Devem demonstrar obediência na reverência religiosa e liberalidade na consideração das opiniões dos súditos herdeiros de autoridade ou autorizados pela doutrina que aconselham

Exemplos históricos como o de Nero sobre Sêneca e de Teodorico imperador dos Godos sobre Boécio, entre inmeros outros, são *provas* que evidenciam verdades doutriniais que têm a tirania como grande mal e servem para ensinar *costume* político, recomendando benevolência das potestades monárquicas sobretudo em relação à vária gente letrada. Pois as mortes de Sêneca e Boécio mostram, pelo exemplo negativo, que a proteção dos

⁹²Ver Gaio, “A nobreza como se prova”, in *opus cit.*

homens sábios pode dar boa fama, como, na proporção inversa, sua perseguição tornou infames gerais como Teodorico, que Maquiavel mesmo elogia, não fosse o senão da condenação de Boécio, ou macula governos tidos por augustos, como justamente o de Otávio, Augusto, em que Cícero foi condenado à morte⁹³. Com efeito, a preceptiva poética pressupõe *ordens*, no plural – preeminências e precedências no uso e na disposição de seus procedimentos e de seus decoros –, porque sua matriz é quase sempre um sistema lógico atrelado a tradições genealógicas, jurídicas, morais, políticas, históricas, poéticas, tradições de doutrina de tudo isso, que aconselham ou normatizam os usos e disposições de cada ordem segundo seus foros. Assim, seja como texto de lei, seja como texto de ensino (que é sempre ensino de leis), essas tradições discursivas, que deliberavam acerca de causas específicas ou até particulares, forneciam sentenças que constituíam *corpora* textuais que se reuniam virtualmente para formular a atualidade da opinião de determinados discursos normativos e disposições políticas, produzindo articulações novas de *conselho*, *norma*, *razão*, *bula*, *decreto*, etc, fontes de medidas para outros *atos institucionais*, isto é, atos que, à semelhança destes, oficialmente tivessem efeito em alguma instância mais alta ou mais baixa, desde os “círculos” mais próximos do rei aos “círculos” mais próximos do tabelião, que nem sempre foram esferas tão distantes, tendo sido as chancelarias – nas origens conhecidas do uso de seu nome – basicamente a janela do paço que dá para o público de todas as ordens, sobretudo as médias e baixas em busca de reconhecimento e distinção de mérito pessoal ou de proficiência em uma arte mecânica, ou de simples lealdade aos príncipes e mais potestades do reino.

Os homens de ordens medianas, que em Portugal já se chamaram “homens do meio” ou de “segunda condição”, formaram sobretudo a partir de meados do século XV uma fidalguia civil, de ascendência curta, pouca proximidade com o soberano, e uma “gente de nobreza” que, mesmo plebéia, podia sem confusão de seus foros ser assim chamada por serviços prestados e lealdade reconhecida. Por estas classes de homens se distribuem poder e obediência basicamente com um carimbo. Houve reis como Dom Afonso V, Dom Manuel I e Dom Sebastião que se fizeram afamar por ampliarem a maior número de homens as ordens reconhecidas com matrícula no paço, sobretudo com desdobramentos e rearranjos de ordens tradicionais, com dignidades e funções mais específicas e por isso aumentando o número de preeminências e precedências que se podem distinguir entre os súditos. ⁹⁴. Talvez pudéssemos pensar que a papelada oficial, incluindo todo livro com circulação autorizada, é como que a face escrita do Estado; isto é, por um certo

⁹³Ver para cada caso *História de Florença*, de Maquiavel, e *Vidas*, de Plutarco.

⁹⁴buscar a separação da Chancelaria e a criação do Tabelionato em Portugal. VER LUGARES JÁ LIDOS.

ponto de vista, o Estado, com todas as complexas redes de relações que o constituem, é fundamentalmente um *corpus* discursivo, inapreensível no seu todo, mas basicamente tão ou mais poderoso do que o número dos homens armados e alistados, e tão ou mais *efetivo* (isto é, responsável por efeitos não-metafísicos) do que os navios que começam a se cruzar entre duas administrações portuárias depois de um recente acordo comercial entre os gabinetes de Portugal e Inglaterra, por exemplo.

Tanto os homens armados como os mercadores e suas tripulações obedecem (e desobedecem, evidentemente) a *razões discursivas*, isto é, respondem positivamente (ou negativamente, na contravenção) a determinadas afirmações fixadas entre os varões mais certos de nascimento e mérito dos reinos da terra. Esse modo, tem algo de infantil, como a brincadeira de Ciro menino distribuindo ordens aos amigos com a legitimidade da palavra viril, antecipando as necessidades da guerra, como se lia em vidas antigas. Dentre o conjunto de documentos que os arquivos guardaram, a poesia heróica foi feita como um monumento poético – discurso ornado segundo decoros compartilhados pela comum opinião dos mais sábios, feito para conservar a memória dos bons e maus feitos na guerra e na paz que ensinem com exemplo o bom juízo dos homens ocupando o ócio com práticas virtuosas, convenientes segundo os decoros de cada estado de homens. A poesia heróica, nos casos de que se tem falado aqui, como a tradição d’*Os Lusíadas*, é arte de produzir monumentos poéticos feitos sobre monumentos jurídicos e históricos.

Numa formulação artificial, mas que descreve algumas das categorias supostas na destinação da preceptiva – de Tasso, no caso –, poderíamos dizer que a preceptiva poética, pela natureza de sua utilidade e pela natureza da utilidade de seu objeto – no caso a poesia heróica –, destina-se àquela pessoa apta, com inclinação e vontade para escrever tal espécie de poesia. Com licença, assim poderia ser formulada, a partir de termos que o *costume já usou*, a destinação dos preceitos da poesia que louva e narra feitos ilustres e dignos de memória. Segundo o preceptor (o retor) em questão, deve-se reconhecer três saberes: escolha da matéria, disposição eficaz da matéria e adorno adequado à matéria. É evidente aí a preeminência da *res*, do *topos, locus, lugar*, assunto, sujeito, objeto, coisa, caso, feito, fato, sucesso ou sucedido entre outras variantes e modalidades mais ou menos distintas de *matéria*, conforme o sistema que as empregue. A qualidade de “heróica” que se associa à poesia épica em questão determinava a precedência da *invenção*, da escolha da matéria, entre as três primeiras partes da retórica. A invenção é restringida pelos decoros da qualidade discursiva que se usa conforme os lugares de sua existência que são sempre de natureza *social* (ou *política*) na medida em que a leitura, ou *leção* (em voz interna ou externa, meditada ou declamada), pertencia a maiores ou menores “círculos”

de sociabilidade estamental. Assim, a escolha da matéria não tem precedência à da espécie discursiva, que sobredeterminava as escolhas específicas da invenção, da disposição e da elocução. A escolha da espécie discursiva, por sua vez, conforme o que está suposto na cena preceptiva, representava um ato de vontade, no caso um ato de *boa vontade*, semelhante àquela do historiador, no encômio do ofício que faz Amyot no exórdio da tradução francesa das *Vidas* de Plutarco.

6. Na edição de 1727 das obras “*non più stampate*” de Ludovico Castelvetro, feitas à cura de Ludovico Antonio Muratori, lemos uma *Vita del Castelvetro, gentiluomo modenese*, escrita pelo mesmo signor bibliotecário do Duque de Modena, autor dos *Anais da Itália*, executado a termo, a contar do primeiro século da era cristã bem como do *Della perfetta poesia italiana*, entre muitos outros enormes volumes de doutrina canônica. Como é *vita*, espécie do gênero histórico, a matéria é disposta em ordem natural, do começo para o fim, começando com a infância, a mocidade os êxitos, os entraves, os estudos, o engenho, as primícias de perícias, como na faculdade retentiva ou na intelectual, que são as coisas que costumam ser louvadas nas infâncias de “*litterati*” biografados. Isso, é claro, entendido como coisa constituída retoricamente para a composição de *tipos*, cuja veracidade é documentada a começar pelo endereço da casa em que nasceu⁹⁵, e como coisa composta epiditicamente na história, em conformidade com a invenção puramente verossímil do possível reconhecível em documentos e monumentos, e na língua da fama, mas com o fim de compor os liames narrativos em que se atestam os feitos do personagem principal, e dos secundários, amplificando, sempre com a moderação do gênero, os efeitos persuasivos da narrativa de particulares exemplares, útil segundo se entendia sobretudo para inclinar *bem* a mocidade, para os bons fins.

Seja qual for o *ingenium*, ou inclinação do moço, futuro varão ou homem bom da Cidade, a *história ensina* com a vida do herói, que é *exemplum*, coisa narrativa que doutrina menos o entendimento do que a memomória, pela referência de ações memoráveis dignas de emulação ou ações infames, que advertem para as consequências de vícios como a ambição, o interesse, a inveja, etc, recorrentes nesse tipo de narrativa por conta da natureza das relações supostas nas hierarquias políticas de que participam como principais a maioria dos heróis das *vitae* narradas como *res gestae regis ducumque*. A narrativa histórica, composta em prosa e modo misto ou simplesmente diegesético, deve ser docu-

⁹⁵Ludovico Muratori, *Opere Varie Critiche di Ludovico Castelvetro Gentiluomo Modenese non più stampate, colla vita dell'autore scritta dal Sg. proposto Ludovico Antonio Muratori, Bibliotecario del Ser.mo Sig. Duca di Modena* (Berna: nella stamperia di Pietro Foppens. Con licenza de Superiori, 1727).

mentada, porque sempre de alguma maneira enunciava sentidos políticos que conferiam poder efetivo. Por essa razão, nas instituições do Estado em que a história foi praticada, os eventos muitas vezes operam taxinomias jurídicas no discurso epidítico, porque a arte que a partir do conhecimento dos monumentos do passado compunha a narrativa de seus eventos esperava superar os anos e constituir-se ela também monumento de outras tantas instituições que se fixavam sobre os arquivos que a guardaram, quiçá com muita fama e ampla circulação. De Modena, para Siena e Roma. Castelvetro protegido em Roma por um tio que ocupa lugar de embaixador do Duque de Urbino, cujos méritos diplomáticos em Roma são premiados pelo Duque com o título de Conde e um castelo. O herói do elogio exemplar do gênero histórico é ao mesmo tempo investido de tradição familiar respeitável radicada na Pátria, que é Modena, e com fama no estrangeiro, em cidades como Urbino e Roma, *Reina delle Corti*. Para compor a fama do herói, a invenção histórica documenta as dignidades que enuncia em louvor de pessoas e famílias, fazendo a fama, por exemplo, de *um* Giovanni Maria Dalla Porta, tio materno – “Cortegiano vecchio, ben provveduto di amistà e di gran protezioni, e ben’introdotta presso il Papa stesso per cagione del suo merito”⁹⁶.

Stavasi dunque in Roma Giovanni Maria Ambasciatore del Duca d’Urbino al Papa, ed ivi maneggiò così bene gli affari a lui commessi, che nell’Anno 1530. esso Duca gli don il Castello di Frontone col titolo di conte, e col mero, e misto Imperio per se e suoi Successori anche estranei, *siccome costa dal Privilegio, o sia dall’Investitura, che registrata tuttavia si legge nel Libro de’ Privilegi de’ Nobili e Potenti della Città di Modena, esistente nell’Archivio del nostro Comune*; al quale Feudo mancando la Linea vivente de’Conti dalla Porta, è chiamata la Linea del sudetto Marchese Ercole Castelvetro, come costa dal Testamento d’esso Giovanni Maria dell’Anno 1540, *ch’io ho avuto autentico sotto gli occhi.*(⁹⁷).

O elogio biográfico que Muratori faz de Castelvetro deve absolvê-lo de acusações de heresia feitas a ele e a outros que liam grego com um professor cretense numa academia privada em Modena, na emulação de convívios ciceroneanos em meados do século XVI. Muratori, como *concittadini* e também católico, reimprime o Castelvetro para tirá-lo de um esquecimento suposto ao menos para as necessidades da trama da *vita*, que inclui tanto os feitos da vida como os destinos da posteridade de seu nome. No caso particular de Castelvetro, esse nome se relembra com o fim de restituir a fama, difamada em *segundas vozes*, em *diversas opiniões*, em *murmurações* que raramente se finavam quando já todos eram finados, sobretudo em tempos em que a narrativa dos *fatós-feitos* legitimava diretamente os estados presentes dos homens nas *linhas* dos *livros de privilégios* das diversas

⁹⁶ *Idem*, p.4.

⁹⁷ *Idem*, p.3.

casas nobres que à imitação de casas ainda mais nobres, ou na emulação delas, faziam concessões de direitos, rendas, proventos, serviços, a beneficiários–servidores, vassallos, crias e criados, moços, companhia, poetas, bibliotecários, historiadores, filósofos, juristas, pintores, etc, como ostentação de *força*.

Compondo a narração, que tem essa razão final – reabilitar o nome, defender a integridade da fama do herói particular –, o narrador insere inúmeras narrativas secundárias dependentes da principal para provar o bom estado das relações sobretudo de amizade que o Castelvetro manteve em vida, contando com muitas autoridades eclesiásticas altíssimas, tanto quanto altas eram as autoridades a que se vinculavam os seus inimigos: entre estas, um príncipe do pontificado romano, sobrinho do Papa, entre aquelas (amigos do Castelvetro, que são aí muitos), menciona-se Carlo Sigonio que é hoje tão obscuro fora de Modena e de outras localidades e arredores, como deve ter sido ilustre ao longo dos séculos que separam a existência institucional de Castelvetro e de Muratori, ao menos nas instituições que mantiveram essa tradição de leitura de doutrina⁹⁸.

Carlo Sigonio, quando ainda começava a produzir as obras que o fariam famoso, sucede a Castelvetro na cátedra que esse ocupara em Modena, alegando-se aí *amizade* entre os eruditos que se sucedem, ou sugerindo a existência de proteção e favorecimento, com obrigações recíprocas, do antecessor para com o sucessor, algo presumível talvez na verossimilhança de relações institucionais *acostumadas* por certas *tradições*. Assim, vinculando Castelvetro a Sigonio – como a outros, doutores, cardeais, professores de renome nas cortes dos varões mais importantes da Itália, por exemplo –, o biógrafo o mostra provido de boa companhia, que é sinal de boa conduta na lealdade que deve por bem ter mantido em vida com os princípios verdadeiros da única religião, que era a que

⁹⁸Kant, Hume ou Descartes, como outras tradições de leitura de doutrina talvez não fossem mais célebres, hoje, em muitos círculos, se os modelos que constituíram, á em suas respectivas cadeiras ou em outros tipos de postos de proteção, não tivessem sido os escolhidos para compor uma certa *traditio moderna* que tem por fim vir a dar no milagre tecnológico da mercadoria. Como demonstração causal pela teleologia da história, o *boom* da mercadoria pan-britânica se auto-explicaria por outros heróis como Giordano Bruno e Galileu com vidas cheias de sangue, suor e lágrima que alimentam o entretenimento científico nas magazines de história, ou de ciências hoje, super-interessantes. Isolam-se as práticas institucionais como comportamento dos personagens históricos, como feitos pessoalíssimos, retirando-os de seus lugares institucionais, neutralizando assim o significado de modos e fórmulas que operavam as representações institucionais que necessariamente estavam, como estão, implicadas em publicações de assuntos como Astronomia, como Teologia, como Poética, como Pintura ou Arquitetura, no interior de carreiras institucionalmente datáveis, como o do professor de Königsberg. A natureza dos atos intencionais tem de ser levada em conta, portanto, para, na espécie de *vita* que estamos lendo para exemplo, pensarmos cada movimento da vida dos “grandes homens”, “gênios do pensamento” ou “da arte”. A *vida*, como espécie discursiva, é sempre a vida institucional, ou ao menos a perspectiva da instituição, que é quem recolhe os papéis que os arquivos mantêm para atestamento de coisas futuras. Neste sentido, cada querela ou cada amizade participavam de sistemas de *associação* que regulavam as falas conforme posições, disposições e indisposições, entre partes que se reconheciam em seus lugares constituídos e que eventualmente disputavam sobre a natureza dessa constituição.

professava, e com as leis do sistema institucional a que se vinculava.

Do ponto de vista católico, e modenês, de Muratori, é necessária essa justificação porque ela adequa juridicamente o ensinamento que o livro deve constituir para que seja impresso como coisa decente. Até mesmo a encenação de que não pretende como historiador tomar partido de um dos lados nas querelas específicas indica, por um lado, o quanto a coisa toda é fingida, segundo tópicos do gênero, da espécie, da matéria, dos particulares em caso, como um teatro de história, e indica também, por outro lado, o quanto a coisa pegava pra valer, sem riso e com dor, ao contrário da comédia, porque em 1730, ainda que não ali, havia fogueira em terras próximas, e quando já não houvesse fogueiras, outras formas substituiriam os modos de ostentar exemplarmente a violência que o Estado detém com exclusividade, ou ao menos alegando essa prioridade em nome de algum direito.

No percurso da carreira do Sigonio, que ali se descreverá para *ilustrar* o estado de homens a que Castelvetro pertencia, indicam-se tipos de patronatos e mecenatos, privados ou comuns, que aqui interessam como modelos que seriam imitados em representações ibérica. Nos casos particulares, Muratori refere instituições ou vínculos institucionais a que se uniu o ilustre Carlo Sigonio que teria recebido favorecimento do *nosso* Castelvetro. Assim como este, Sigonio foi “salariato anch’egli dal Publico nostro”, e nesta condição

seguitò ad insegnare in Modena, finchè dell’Anno 1552. invitato a leggere da’Signori Veneziani con salario di dugento scudi l’anno, colà passò, e quindo a Padova e a Bologna, nelle quali Città andò pubblicando quell’Opere insigni, che il renderono tanto celebre, e gli assicurarono l’immortalità del nome nella Republica de’ Letterati. Oltre a ciò soleva il Castelvetro anch’egle nel medesimo tempo leggere ed esaminare prevalentemente in propria casa in una scelta adunanza di gente studiosa alcuno de gli Antichi Autori Greci e Latini: costume anche oggidì osservato in Modena dal Marchese Giovan Giuseppe Orsi, dottissimo Letterato, che questo geniale exercizio da moltissimi anni non ha mai interrotto. Finalmente conferiva non poco alla gioventù studiosa allora di Modena il Maraviglioso zelo di Giovanni Grilenzzone Citadino e Medico di gran credito, perciochè anch’ egli in casa propria istituì una raunanza, coltivata parimente dal Castelvetro, amissimo suo, in cui ogni dì si leggevano e disminavano due degli Antichi Autori, l’uno Greco, e l’altro Latino, impinguandosi e agguzzandosi così le menti degli studiosi nella Erudizione, e nella Critica saggia dell’Opere altrui. (p.7–8)

Este último será tratado nas páginas seguintes, sempre no sentido de inventar historicamente as provas da conduta do herói, no caso, pelo argumento da *amicitia*, que é uma instituição que se define por círculos de *socii*, quase sempre em imitações do modelo de Lélío e Cipião. O mecenato pessoal de Duques soberanos como os *príncipes* de

Modena já é provavelmente algo bastante diferente do assalariamento de professores com o tesouro da Comuna, ou com o provimento privado de cidadãos como esse Grilenzone, que provavelmente trabalhavam para conseguir melhorias na dignidade de sua família, visando por exemplo nomeações para cortes da Cidade, para reuniões de *meliores* por meio da aquisição de fama de homem *honestus*, como nobre e rico homem, henrique, ricardo, burguês fidalgo, como uma instituição (prevista inclusive nos livros de genealogia) às portas da fidalguia *de facto*, em tempos em que as carreiras eram razoavelmente abertas para esses tipos de *currículos*, porque a *carreira* é uma corrida, e também por isso em algum ponto podem fazer representar semelhança com heróis de Píndaro. A correria, contudo, das carreiras é sempre diversa conforme costumes instituídos nos diversos âmbitos de poder europeu. Os mecenatos italianos, por isso, ao menos assim descritos por um herdeiro das mesmas instituições, certamente têm pouco a ver, na maior parte de seus modos, com a alegoria do Mecenas que, em casos portugueses no século XVIII, se usava para louvar pessoas particulares em postos oficiais de dignidades elevadas, das quais se representava, no louvor, algum feito pela distribuição de benefícios do Estado, formulando pedidos ou agradecimentos de favores concedidos na ocupação de postos de ofícios. Em instituições ibéricas, a encenação do Mecenato não se imaginava herdeira do sangue dos cézares e cíceros, louvavam-se os Mecenas estatais como composição epidítica de lugares predefinidos da burocracia, ou melhor, nas primazias das câmaras e conselhos de varões e eventualmente de viragos. Em âmbitos como esses, doutorava-se em Coimbra para assentar numa cadeira de direito – cânones, direito civil, romano, etc – ou de *artes* – medicina, matemática, retórica, etc. O que envolve renda, dignidade, ofício, aptidão, reconhecida por mérito. Nas carreiras letradas não por acaso provavam-se os méritos no ofício com livros de poema, com traduções de antigos, com discursos políticos, ou tratados de vária doutrina. Do mérito nas Letras devia depender a habilidade política dos homens que integravam as câmaras principais de expedição de ordens. O ato institucional que nomeava um lente passava pela representação muito ostensiva das dignidades oficiais a que estava sujeita esta ou aquela instituição de ensino, por exemplo. Assim, na ostentação das representações hierárquicas, a alegoria do Mecenas podia aparecer em Cartas dedicatórias de professores de direito canônico, dialética ou astronomia ptolomaica, no século XVIII, sem, contudo, configurar uma relação efetiva de mecenato a não ser que se generalize o termo para modalidades bastante amplas do pagamento oficial do exercício das *scientiae* e das *artes*.

Muratori refere a fama de um *nobre homem*, Gionvanni Grilenzone, cidadão e médico acreditado, que “*in casa propria istitui una raunanza coltivata*”, igualmente ao Castel-

vetro, “amicissimo suo”⁹⁹Esse nobre cidadão daquela antiga Modena “*del nostro Castelvetro*”, é representado à semelhança do também *nosso* Marquês de Orsi, que oferece proteção presente a representações de letrados como Muratori. No louvor da Academia privada que o Grilenzone reunia, sob sua custódia assalariada, indicam-se modos da representação na relação de mecenato, reproduzido como *traditio* italiana produzida pela emulação política de varões muito altos que congressavam, vez ou outra, nas mais altas cortes onde se ostentam e se mensuram a magnificência da potestade que os investe e cujos rendimentos administram. Assim, apresenta o amigo do herói.

Fu il Grilenzone non solamente uomo per la sua varia Letteratura, prudenza, e destrezza egualmente amato, che riverito allora nella nostra Città, ma anche sè utile alla Patria per l’incitare ch’ei faceva di continuo allo studio e all’accrescimento delle Scienze gli altri suoi Conciudadini, che sarebbe da desiderare, che in ogni Città si trovasse almeno una di queste nobili balie e nutrici degl’ Ingegneri, giacchè i Mecenati quanto è facile il desiderarli. Anzi perchè di questo medesimo. Valentuomo mi truovo avere alcune Memorie scritte per suo divertimento dallo stesso Castelvetro, crederò io di far piacere nomeno alla mia Città, che al Pubblico tutto, coll’ inserirle quì, sul risteso ancora, che possano giovar coll’ esempio a quei che verranno dopo di noi.

E a partir daí segue um retrato do Grilenzone, mecenas modenense, contemporâneo do Castelvetro, a quem Muratori atribui o retrato.

Depois do longo encômio deste *Valentuomo modenese*, Muratori transcreve, sempre no cumprimento dos decoros do gênero e da espécie, uma memória que como Bibliotecário do Duque ele testemunhava encontrar para atestar o *convivium* e a *amicitia* do já sabidamente douto e erudito, além de destituído de interesse e ambição, como se provara historicamente no discurso da *vita* o abandono da carreira oferecida pelo tio na “Rainha das Cortes” da Europa, lendo tudo isso na lógica da invenção de particulares atestados com provas sobretudo *não-técnicas*, como os testemunhos, ainda que tecnicamente o discurso histórico aplicasse também tópicos comuns a seus específicos – *vita, bellum, historia civitatis, naturalis, universalis, crônicas, naufrágios, diários, anais, décadas*, etc –, definidas pelo gênero da matéria – *sanctorum, virorum illustorum, Romae* ou *barbarói*. Tratava-se, pois, como tem-se tentado dizer, de história entendida no âmbito das instituições retóricas, subordinadas a instituições civis e eclesiásticas que tiveram efetividade sobre muita coisa. Assim, escreveu sobre o mecenas modenês numa memória privada o próprio Castelvetro, que Muratori copia integralmente para também testemunhar e ensinar com

⁹⁹Modelos como esses seriam “exportados” para a Península Ibérica e dependências, por exemplo, mas antes seriam apropriados a outras possibilidades institucionais, sedimentadas por costumes e legislação locais.

exemplo as gerações pósteras, sempre conforme as tópicas.

Si leggeva senza pompa di parole, di prologo, nè s'interpretavano se non i passi più difficili, sopra il quali ognuno degli ascoltatori poteva dir liberamente il parer suo; e si faceva giudizio delle cose lette, e specialmente delle cose de' Poeti, approvandole o riprovandole. Il qual giudizio era di gran giovamento a' giovani, de' quali alcuni sono riusciti uomini molto valenti.¹⁰⁰

A representação das representações acadêmicas concitadinas de dois séculos antes é, em Muratori, ornada de virilidade desses homens *que valem*, porque são *valerosos*, encarece de andréia a coisa que se narra que podem até parecer feminis. Assim, valentes-homens trocavam motes, propunham jogos e mais deleites estudiosos (p. 11-12) não poderiam ser confundidos com hábitos efeminados. Em cortes tão próximas da “*Reina de le Corti*” a fineza é a virilidade de homens politicamente hábeis porque são educados na emulação para ganharem praças e câmaras de guerra pacíficas, como uma embaixada em Roma.

É certo que mais interessante do que os “*dugento scudi doro*” na relação de assalariamento desses diversos mecenas pessoais italianos é pensar que o assalariamento de *Letterati* por mecenas para fazer leitura pública, ou *leção*, de matérias das *Lettere antiche*, grega e romana, supunha a emulação que se imagina muito direta ou próxima de intuições de *convivium* itálicos, emulados de *sermones* ciceronianos, por exemplo, ou da observação de outros decoros, conforme a *commentaria* de Horácio, ou as reinterpretações de explicações porfirianas, corrigidas pela instituição cristianizada, mas impressa para sempre ensinar as razões que os homens chegaram por si, e também os erros a que vãs cogitações podem levar. O controle é quase sempre muito apertado como se vê. E a política é matéria para muitos riscos, que se assume se houver dignidade comprovada no nascimento e se mantém se se confirmar a virtude emulada dos ancestrais.

Neste sentido, como um Cícero que manteve junto a si, em casa, um sábio grego, com quem palestrava em grego todos os dias, vindo morrer em sua própria casa, longe de cretas romanizadas (cite// referir o lugar). Assim, o Grilenzzone “*Fu il primo, che operò che in Modena s'introducesse la Lingua Greca, nella qual Città prima non si nominava pure, non che s'intendesse o studiasse.*” (p.10) Assim, graças a seu favorecimento um cidadão apenas “tinto em grego” ensinou por meses os princípios da língua grega e, ao fim, fizeram que “*il Comune*” da Cidade assalariasse Francesco Porto Cretense, “*persona profonda in quella Lingua e nella Latina, facendolo leggere pubblicamente.*” E para que houvesse

¹⁰⁰Muratori, *op. cit.*, p. 11.

O fato de obras de Castelvetro no início do século XVIII serem assinaladas como *non più stampati* e as avenças judiciais em que estão envolvidas por conta de querelas em que se viu o seu *auctor* dão sinal de que sua fama precisava se reconstituir, ainda que não tenha deixado de durar. O fim de reconstituir a fama do herói para provar sua piedade católica o demonstra bem provido de amigos grandes ainda não se lhe atribua ambição por grandezas terrenas, na tipificação virtuosa do herói. Muratori atribui, por exemplo, à falta de ambição e de interesse o desvio na carreira do herói da *vita*, já quando, estando em Roma, na proteção de um tio embaixador do Duque de Modena junto ao Papa. Muratori infere, aplicando filosofia moral no corpo do exemplo, para corrigir os percalços da vida do herói eliminando ambiguidades não como anseio de pureza de um espírito científico, como se inventaria sob outras mitologias. Muito diferente disso, a narrativa de Muratori corrige ou justifica para a posteridade de seu presente os feitos que podem ter sido objeto de murmuração, como a crise familiar, isto é, o desvio do filho em relação aos caminhos indicados pela vontade do pai, além de para as progressões de carreira ser preciso explicar as causas de um tal recuo. Opta por partir para Siena, onde já tentara antes desobedecer a vontade da lei e do pai, sobretudo contra o desejo do pai, que é a mesma tópica de outras vidas como a de Calderón de la Barca, recorrente porque refere princípios, virtudes e perigos que orientam a carreira familiar, oferecendo exemplos históricos por meio da narração de virtudes e perigos que para a carreira oferece a *natureza da pessoa*, isto é, o *ingenium*, a inclinação particular que pode botar tudo a perder em instituições que se legam pelo atestamento de direitos em papel, pelo domínio do espaço e pela fama acostuada pelas *traditiones* de famílias dispostas segundo mandam as linhas de suas respectivas inscrições.

Introduzindo o assunto do processo de heresia que o herói da narrativa histórica da *Vita* sofrera juntamente com a Cidade que integrava, Muratori menciona basicamente jurisprudência canônica, que era fundamentalmente um de seus assuntos como *dottissimo letterato*; e como representa em gênero histórico apresenta testemunhos que ajuízam antes de mais nada as dignidades familiares e pessoais, bem como a justiça de eventos particulares relevantes porque participam do universal das virtudes de que são exempla. Assim, Muratori menciona instruções que chegaram de Roma em 1542, com ordem “*contro a gli studiosi Secolari*” que têm sido indicados como apóstatas, apaixonados por falsas opiniões dos gentios antigos. O duque e o bispo de Modena foram repreendidos pela Suma Corte de Roma que os exortava a que, como autoridades civil e eclesiástica daquela antiga jurisdição do Império de Cristo, tolhessem as más sementes que a fama atribuíra àquela Cidade, porque em outros lugares da Itália essas sementes lançaram grandes raízes, isto é,

“aveano prodotto no poche apostasie, come è noto per le Storie”¹⁰¹. Como a história nota, no mesmo ano a cidade é declarada apóstata, levantando em contra a opinião de homens bons, como o próprio “*Duca nostro*” e “*tutti i buoni Cittadini di Modena*” que se alegavam leal geração de uma Cidade fiel desde os primeiros Séculos da Igreja de Cristo, “*tenacissima e gelosissima della purità della Fede Cattolica Romana, e più che mai costantissima nella vera credenza*”.

A persona histórica que relata a *vita* do *letterato*, participa na descendência da mesma Cidade, que no tempo do narrado foi, como a França, declarada apóstata, com injustiça na opinião dos alegados justos bons cidadãos de Modena, como o Castelvetro e o Muratori, em diversas gerações da mesma *tradito* legal. Assim, pretendendo ser justa, no sentido de que é cristã, além de leal à sua pátria, a narrativa histórica de Muratori representa o *parecer* de um juízo *autorizado* na *autoridade* do *autor*¹⁰².

Na invenção do discurso histórico que conforma as posições de Modena e Roma para a boa paz da Igreja cristã de Roma, Muratori, como uma “boa alma” de historiador encenando a vontade da verdade particular, não deixaria de dizer que a Cidade, talvez tivesse mesmo alguns maus filhos, os quais suas instituições se comprometiam a, se possível, punir com a legitimidade de suas armas, para elas mesmas escaparem à desgraça da excomunhão. Na narrativa, Modena, provavelmente por difamadores, foi “*dipinta con colori al tutto contraij nella mente del Sommo Pontefice, e della sacra Corte di Roma*”. O biógrafo célebre, que saberia a força da fantasia humana, diz assim – *como a pintura* –, para apropriar o verossímil histórico à necessária defesa da imagem do papa na escrita da história, segundo a arte desse bispo, *vir illustris*, da própria Modena. Narrativamente, esta frase – Modena foi pintada na imaginação do Papa e da corte de Roma com cores trocadas – faz ver faladores que não nomeia. Mas uma vez que há desses tipos nas cortes, são verossímeis, possíveis e mesmo prováveis, como tipos da invenção. No sentido do *exemplum*, os faladores são moralmente figuras do *engano*, participam na operação alegórica que o exemplo aciona como causa de uma falta a que até mesmo o Papa estava sujeito como humano: crer no *engano* da fantasia mal-intencionada de difamadores-tipo.

¹⁰¹MURATORI, L. *Vita del Castelvetro*, p.19

¹⁰²“*Come è notto per l'istoria*” é um sintagma que estabelece o lugar da espécie discursiva que a própria *vita* assume como *species* da história, tendo constituído o gênero histórico sobretudo a invenção do particular que perquire as notícias do que é notável possível e provavelmente. O “notto” obriga a invenção a alegar “provas não técnicas” para retoricamente afirmar-se diversa da *Retórica* aristotélica que põe como fim principal dessa arte a “prova técnica”, que não está mesmo assim excluída da invenção histórica. O *testemunho* conferido, como o arquivo consultado, é prova não entimemática que deve ser a causa principal da virtude no ofício de historiador, segundo tábuas e categorias da moral que estavam formuladas em formulários conhecidos e reconhecidos por obediência na sujeição sacerdotal da Igreja de Roma por parte de principados civis de vária natureza como o reino de Portugal ou o Ducado de Módena, que é o caso.

O engano pela fantasia é um erro em que podem cair todos os mortais, mormente o papa, cujo livre-arbítrio responderia pelas mais altas e sérias decisões dos homens, ainda que pudesse ser enganado por tipos cortesãos possíveis que são os difamadores. É sempre num excesso de prolixidade da explicação que se aproxima aqui de sintaxes cujas categorias e princípios já foram muito alterados para nós. Na invenção histórica, e semelhantemente na poesia, o exemplo servia a fins morais que são o “fim da história”, no sentido de que é aquilo que é “bem” nesta arte. Principalmente o exortar a mocidade a amar as virtudes e repudiar os vícios, como parte da educação de gente *distinta* ou *letterata*, conduzida a *bem* de seus *officii*.

Para a lógica e a metafísica que escrevem a *verdade* de um texto como o de Muratori, o engano é o esquecimento do verdadeiro fim. Tem várias causas, vem pelos sentidos e pelo (mau) entendimento. Como o Papa é duas pessoas, representado historicamente, pode ser *pintado* sem a total perfeição de seus juízos, a não ser que ele seja santo. Mas é inverossímil, porque institucionalmente indecorosa, a imperfeição de sua vontade. Assim, o Papa dificilmente, na representação, por si mesmo querereria mal, seja Júlio III, seja Clemente ou Inocêncio. Mas isso não significa que o Papa não possa ser enganado, não sendo assim interpretado como a causa do malentendido, porque apenas deu fé à fantasia que pintaram das nobres famílias de Modena, católicas apostólicas romanas, conforme se declarava por meio de *letterati* como Castelvetro no século XVI e como o mesmo Muratori, em Modena, no século XVIII. Como bibliotecário do Duque, Muratori faz lembrar os varões da cidade empenhados em desfazer o mal-feito, homens que tiveram autoridade em assuntos de Teologia, e que por isso fizeram serviços de altíssima fidelidade, por exemplo entre os mais doutos e insignes “*Prelati del Concilio di Trento*” e núncios de Carlos V. O biógrafo é também *ilustre*, porque além de ser Ludovico Muratori é protegido também do Duque de Modena, dois séculos depois dos episódios institucionais que os papéis indicam e que a narrativa da *vida*, segue no relato das defesas que se fizeram ao piedoso e “*inviolabile attaccamento di questi Cittadini a i dogmi della Chiesa di Roma*”. Para provar a dedicação daquela vereança, daquele senado, daquele duque, daquela instituição, à *institutio romana*, a própria vida de Castelvetro, como narrativa histórica, reafirma a declaração de lealdade da potestade civil à suma potestade eclesiástica. E como a *vita* é espécie do gênero histórico, o grande secretário não poderia deixar de repor o lugar que o constitui como historiador, exercendo o poder da prova *não técnica* que é o testemunho pessoal e documental: “Leggesi tuttavia l’originale di questo Atto nell’Archivio della nostra Città, e l’ho avuto anch’io sotto gli occhi.” (p.20)

O Cardeal Sadoletto,

per l'amore ch'ei portava alla Patria sua, si prevalse dell'occasione ch'egli co'sudetti personaggi nel medesimo Anno 1542. diè l'ultima mano all'affare. Non apparve, che alcuno fosse veramente infetto di sentimenti biasimevole; e però si ricorse al ripiego praticato sin da' primi secoli della Chiesa in sì fatte congiunture, cioè dell' accettazione e sottoscrizione di un Formolario, o sia di quaranta e più Articoli di Fede, mandati da Roma a tale effetto. Fece ad essi la Prefazione col suo elegantissimo stile il Sadoletto, e poi questi furono di buona voglia sottoscritti da i Conservatori della Città di Modena, e da cadaun Letterato, onde era composta l'Accademia, fra'quali uno fù *Lodovico Castelvetro*. Leggese tuttavia l'originale di questo Atto

seguindo aí o que já conhecemos antes: a prova testemunhal que compõe o próprio tipo historiador que, como narrador da *vita*, Muratori assume, assim como encena-se filósofo ou preceptor quando fala da fantasia humana ou da perfeita poesia italiana. Para o nosso assunto não interessa tanto o particular que segue com a ordem de prisão a um alegado “Nobile e Dottore”, de nome Filippo Valentino, acusado de heresia, mas atestado justo pelos homens nobres de Modena entre os quais o Castelvetro, que o defende como amigo, na narrativa da *vita* de Muratori, que sobretudo, em sendo de Modena, participa dos mesmos contratos de *amicitia* que faz do Castelvetro e do Muratori como que *socii* pela lealdade civil a que se sujeitam e pelo pertencimento ao mesmo *status* de *leteratto*.

Mudando a comarca e o arcebispado, como se mudássemos de canal, poderíamos cair numa outra representação, no Rio de Janeiro muito anterior ao Cristo Redentor e ao que mais fica em Redor depois que a polícia fizer o choque de Ordem para o controle das bocas e fazer a ocupação pacífica do espaço das favelas com todo mundo sorrindo porque está sendo filmado. É praticamente o vocabulário do Gracián de Chiusi *sedium occupatio: edificatio: munitio* é o direito de reconquista, *postlimnia*. O lugar constituído do letrado se prolifera para longe do Cardeal Sadoletto, dos Condes de Urbino, dos amigos de Mecenas. Como também os varões leais de sua alteza real se armam em todos sítios assediados por direito de guerra. Seja na guerra contra invasores hereges, seja contra índios indóceis, seja na pacificação de uma guerra entre varões e vilões das aldeias de el Rey, seja na aclamação dele nosso senhor, como imediatamente se torna legítimo desde sempre, tão logo reconhecido pelo Papa a justiça do evento, conforme atestado no ofício com todos os protocolos *proforma* necessários aos formulários das instituições.

Uma *Relação*¹⁰³ é uma cena retoricamente produzida segundo formulários e termino-

¹⁰³Trata-se de uma espécie fixada pelo costume juridicamente reconhecido nesses lugares de, a partir de um evento digno de memória por sua *virilidade* e *heroísmo*, produzir uma *relação* (ação de relatar), a *Rela(ta)ção*, ou simplesmente o relato, que sirva de testemunho como aquela coroa de Píndaro que anuncia outras mais dignas de grande varão etc. Ainda caberia lembrar que considera-se *simples relato* uma tradução portuguesa já usada para o gênero diegesético de *modo*, e por extensão para as espécies

logia jurídicos em gênero histórico de matéria. Neste caso, a relação dos feitos das armas e dos varões que representam a espada em riste, por exemplo, é feita por conta dos eventos ocorridos na *vireança* da cidade do Rio de Janeiro em 1640, pela Aclamação de Dom João IV, o que basicamente se pleiteia, se sugere, se inscreve é reconhecimento de mérito para um varonato reconhecido de famílias leais de sua majestade real. É basicamente uma protocolação da mudança dos gabinetes, daí em cadeia alguma alteração sempre chega, mais ou menos violenta. Mas vão lá os nomes dos homens, os bons amigos no leal serviço da majestade, reproduzindo os gestos da representação particular convencionada de declaração da fidelidade de vassalos. Realço alguns aspectos porque textos breves como estes ficam sempre parecendo algo como uma boa alma de historiador que quis fazer o *registro* do evento. Até novamente o léxico atraíçoa. É preciso ter em mente que inclusive nossa praxe toda na Universidade repete sem saber a ordem dos ofícios, mesmo com todo o “avanço” nos métodos de todas as “áreas”. E os logismos mais novos parecem tão frágeis, que faz preferir ser escravo de velhos. Porque com a liberdade da mercadoria e nós com a liberdade controlada nos acessos dela, e com algum crédito, que quase todos podem ter, como vassalos leais para se endividar na civilização das estruturas endinheiradas, que é uma conformação que se poderia dar, com alguma lógica.

Como se trate de um tipo de narrativa breve, esta *Relação da Aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil*¹⁰⁴ é, sem metafísica mais distante do *em nome do pai*, a *rela(ta)ção* de coisa crivelmente sucedida e com méritos atestados para as partes principais na ação do Relato do “felice despacho de supplica taõ justa, & o soberano effecto de acção tão devida á Real Casa de Bragança, de donde vsurpada se vio destituida de seu ser setenta annos”

Tudo se acorda sem mais com feliz despacho, em mesa de oficialidade real, mesmo que num fundo de mato. Basta que haja escritvães, o que às vezes faltou, como mostra um documento que Sérgio Buarque apresenta em monções. Mas às vezes sobram. Varia como os assim chamados bens de comodites. Como se trate de um sistema de atestações de efeito jurídico, que acumulam benefícios por méritos *publicados*, feitos pela República divulgados pela *fama*, que pode ter mais ou menos vozes,) a linguagem que usa por exemplo sempre a *Relação* responde pela veracidade do que diz sob contratos de fidelidades sempre sujeitos a todo tipo de burla. Às vezes o simples *pro forma* administrativo, em que em geral seriam agrupadas como gênero misto de modo *legein*, como é o caso da poesia épica, *em geral*.

¹⁰⁴ *Relação da Aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, & nas mais do Sul, ao Senhor Rey Dom Ioão o IV. por verdadeiro REy, & Senhor do seu Reyno de Portugal, com a felicissima restituição, q delle se fez a sua Magestade/ que Deos guarde, & c.* (1641 Colofao); 16 pp.

sistemas de mensuração do mérito para a constituição de direitos particulares, como o direito português desses séculos de expansão e ruína dos negócios dessas famílias cristãs nas costas e terras de além-mar, é já razão para duvidar de quase tudo que pactos constituídos por gerações passadas deixaram passado em papel, principalmente mas não apenas em papel. Quase tudo não é tudo, porque muita violência se vê que houve e muito papel foi escrito. Não se trata de ler nas “brechas” dos documentos “o Evento” como os historiadores já procederam, à maneira de repórteres em busca da “notícia”, que é onde veio parar o vocábulo próprio da extensão e, em geral, da natureza da matéria da *Relação*, uma breve narrativa presumida ou alegadamente veraz, isto é, narrativa breve, feita conforme testemunhos e mais provas válidas, principalmente referindo eventos heróicos, em que encômios e catálogos de varões podem conferir distinções, correspondentes a benefícios por exemplo em rendas e encomendas, respectivamente, privilégios e obrigações, ofício, que determinam a *condição* do cidadão que nessa circunstância por exemplo consegue uma inscrição mais restrita em algum círculo da corte de que se declara vassalo.

Elogiando a prudência e a modéstia do herói – especificamente, o herdeiro Sá e Benevides que governava a Praça – ...

O padre provincial da Companhia de Jesus deu ao Governador a notícia, na forma de uma carta do Marquez de Montalvão, *Visorey* do Estado, representante do rei Habsburg, o que não obsta seu prosseguimento no posto, como a carta do novo rei de Bragança estimulava o alto súdito. O particular do caso obviamente não tem muito interesse, senão como cena pública da obediência civil, em conformidade com os estados dos homens, em sujeição à Majestade da família de que o rei procede, *atualização* do gênero de gente a que pertence e legítimo ocupante do posto que institui as leis que o legitimam, *tradicionalmente*.

No elogio da fidelidade do Marquês luso-castelhano, o autor da *Relação* demonstra que como bom vassalo de Portugal, a nova geração dos Sá e Benevides aprova a eleição do novo rei sem sequer pensar que, com isso, “se divorciava de mais de dez mil cruzados de renda, & mais de sincoenta mil cruzados de fazenda de raiz, & mouel, que no Reyno do Perú & Castella gozaua com encomêdas, dote, & herança, & muitas promessas de merces para sua casa, & filhos, que via frustradas, mas como verdadeiro, leal, & fidelissimo Portuguez (ainda que Castelhana por sua mãy Dona Maria de Benauides”, com ramificações na nobreza castelhana que atuava nos Estados ultramarinos. Como o governador mantido no posto é o herói e como a narrativa é portuguesa, e louva basicamente essa vereança no exercício da fidelidade, é claro que o prejuízo pessoal e familiar mencionado na *narratio*

compõe argumento de possíveis *petitiones* aí atestadas e publicadas para demonstrar valor e conseguir benefício. Como a coisa se passa em papel no trânsito de velhas burocracias, nós que conhecemos quanto da burocracia é efeito proformático e performático não deveríamos acreditar muito genuinamente em o que se narra particularmente. Seja como for as instituições civis que constituem o relato da *Relação* sua matéria, sua disposição e seu estilo, os decoros das representações em caso, e outros procedimentos institucionais, evidenciam-se na própria sintaxe e na semântica especificamente jurídica dos termos que aí são escolhidos para nomear e predicar esses herdeiros de reformados códigos de cavalaria, sujeitos a antigos códigos canônicos que sobre as mais altas doutrinas dos teólogos fundariam as disposições das leis universais, mais gerais ou mais específicas, aos direitos particulares.

As instituições em geral situam cada pessoa conforme seus vínculos, tanto os herdados de família quanto os conquistados em pessoa para a família. Daí que as vereanças que vêm confirmar em alguma forma de embaixada a lealdade da vassalagem local e exercer o governo dos negócios dos homens conforme os interesses da sabedoria del Rey de Portugal regia, com o ditado da lei herdada como direito de seus pais. Assim, conforme seus lugares, são proporcionais entre si, nos *recensus* dos arquivos, as espécies de testemunho documental: os poemas, as relações, as cartas, as atas, e tudo o mais que notários firmam em cartórios de notas, enfim tudo o que diga respeito às *representações letradas*, como ensinou o Hansen, por meio de artefatos passados em chancelaria ou guardados como *prova criminis*; principalmente, papéis juridicamente assentados em algum tipo de compilação de estatutos das leis de deus e dos homens, com todas as divisões do direito. Na representação do poema heróico de Cláudio Manuel da Costa, encomia-se o fidalgo Capitão por suas virtudes, em linguagem muito jurídica nos limites da cena de uma pacificação, onde o herói elogiado demonstra paciência em ouvir a opinião falsa do insubmisso, que tem lá seu juízo de humano, mas que não conhecia nem na sua pureza os sacramentos instituídos por Cristo como se viu, nem as Luzes dos querubins e serafins compreendem senão como comunicações com os demônios, e coisas assim. Tudo em linguagem clara de jurisprudência compendiada no exercício da profissão. Que pode ser que tenha ficado mesmo pouco poético. Mas o alto mistério fala na boca do moço porque fala a boca do velho que declara ter encontrado nos Sertões que conta a lenda *nacional* de uma determinada planta¹⁰⁵ propõe uma discussão dos usos em tratados de categorias da descrição segundo tratados de fisiognomia vegetal, nas representações da história .

¹⁰⁵O artigo de Clara Carolina Souza Santos. “Tratados de fisiognomia e fitognomia na historiografia da Conquista na América Portuguesa

Ouve Albuquerque o caso, e não ignora
 Que o alto mistério dissimula agora
 Em suas vozes Bueno; tem previsto
 Quanto o nome do Rei se vê malquisto
 Entre os Chefes do povo levantado;
 E trazendo em memória o já passado
 Encontro adulator, que de Fernando
 Acobardara a entrada, então chamando
 Os membros principais, que arrebatava
 A fanática idéia, assim falava:

Vassalos sois de um Rei, que não vos deve
 O cetro, ou a coroa; a origem teve
 Já dos vossos Senhores; por herança
 O Reino Augusto em suas mãos descansa.
 Sendo assim, bem sabeis que é só tributo,
 E não dádiva vossa aquele fruto
 Que adquirem vossas forças; dou que fosse
 vossa conquista; o seu domínio e posse
 Só cede ao vosso Rei; causa comua
 Seja ela embora, é nossa, porque é sua.
 Ele os seus braços para nós estende,
 Nos manda e rege; e tudo compreende
 O seu Império na maior distância;
 Nós juramos das Leis toda a observância,
 E do primeiro pacto não devemos
 Apartar-nos, pois nele nos prendemos.
 Do castigo e do prêmio ele confia
 Das minhas mãos o arbítrio; eu deveria
 Usar do meu poder; porém cedendo
 À piedade o rigor, de vós pertendo
 Só dignas provas de obediência pura.
 Não quero crer a sem-razão perjura,
 Que dominou em vós; a caluniosa,
 Torpe mentira, cuido que enganosa
 Fez voar tudo quanto é já notório
 Que tem feito a ruína deste empório;
 Enfim perdão a todos o passado;
 Firma o Rei o perdão que tenho dado¹⁰⁶

É todo o léxico com que se tem jogado desde a primeira página desta tese. Abaixo do rei e dos lugares-tenentes das instituições da Igreja e da Monarquia portuguesas, e acima da família os *amicii* unem-se no pacto de concórdia que subordina os que desordenam as ordens que os delegados traziam sobre um limite de terra, uma reconquista, sob direito de *postlimnia*. Todas as andanças dos méritos ostentados e confirmados por testemunhas que subscrevem-se mostram a declaração de posse para a República Cristã segundo os tratos mantidos entre sua alteza real e sua santidade do grande governador homenageado, Conde

¹⁰⁶ *Vila Rica*. Canto IX, Edição citada. pp.439-440

de Valladares de cujo secretariado dependeu muitas vezes o bom letrado que escreve o poema como demonstração das aptidões nos ofícios que já prestara. Como o Albuquerque herói daquele passado em papel da Comarca de Vila quando está para existir, também será na predição da musa a ação do Governador Conde de Valladares, de que o mesmo Cláudio se faz testemunho, porque como secretário acompanhou o Capitão-General da Capitania nas viagens por todas as aldeias do Rio das Velhas, fez o atestado documental com arquivos declarados bem passados tanto numa narrativa histórica que recenseia o pessoal, a gente, que passa seus perigos em nome da lealdade às de sua alteza real representada nos seus delegados. Os pactos se tratam entre lugares-tenentes quase sempre ativos dentro dos maquinários institucionais que hierarquizam jurisdições que quase sempre tiveram litígios sem por isso configurarem Luzes ensetada para o futuro. O canto IX começa declarando a altura aludindo a Horácio: *Matéria é de coturno, e não de soco*.

A *amicitia* instituição de que fala o Conde de Barcelos citando o Aristóteles, que fundamenta os vínculos dos *ordinamentos*, dos estados de homens, que como são muitos precisam de lei, mas feliz é o reino da concórdia entre os homens valentes súditos de respeitos dos maiorais das maiores cortes, onde se assenta a fides do rei no crédito de homens de bem, vereança heirdeira testamentária das provas, arquivos, monumentos e documentos que testemunho em favor de benefícios concedidos por homens da governança do rei deixará ao avô

Houve quem visse Revolução Francesa no *Tratado de Direito Natural*, de Tomás António Gonzaga, ou num encômio em que louvando a generosidade, a liberalidade e modéstia magníficas com a tópica de que tratava “*os inferiores como iguais*”. A articulação do “*como*” muda tudo, porque a inferioridade não desaparece, apenas amplifica a modéstia presumida do varão, que poderia ser, conforme os ânimos, um estúpido agastado e cuspidor, como fanfarrões de letras secretas. Os degraus que ele desce tantos faz ele subir na opinião, este pilar das relações de *vireança*, dos gloriosos “processos de Conquista portuguesa na América”. Mas, ao menos na representação angariante de mérito do poema heróico ou da relação dos feitos valorosos, conforme suas especificidades e conforme o particular das suas ações, a magnanimidade do “*lustroso Albuquerque*”, do Mayoral, que não por acaso é gíria que transita em usos variados. Antes e depois de ouvir os cantos que prenunciavam os feitos daqueles que tinham passado por ali, o auditório de delegados de vossa alteza devia receber como reconhecimento o encômio, venerando a sujeição que se acata segundo costumes e leis instituídos e conhecidos dessa gente provavelmente mais do que poesia. A biblioteca de Cláudio Manuel tinha talvez dez por cento de poesia. Camões, mais de cinco volumes, Quevedo, Gracián, Tesouro, e juriconsultos e mais juriconsul-

tos, mais códigos antigos, livros das ordenações completas, Monarchia Lusitana, etc. O auditório projetado deve certamente vê-se representado vendo a si mesma representada e no dever do cumprimento das funções ali lembradas na invenção poética; mesmo que não agrade os gostos de gente letrada que hoje procura verdadeira poesia, essa coisa toda, ou assunto, podia cantar para seus efeitos mais ou menos previstos na sujeito da amizade que une os corações da varonia de aquém e de além-mar, por exemplo assim, em versos do *Vila Rica*:

Alegre o Herói [o Albuquerque] se abraça com Garcia;
 Alegres dão-se as mãos Borba e Camargo;
 Conta o Mancebo do feliz letargo
 As horas; conta o Herói o que passara,
 Como um chefe e outro Chefe ali o buscara;
 Como já com certeza achado tinha
 O sítio, aonde levantar convinha
 A Capital das Minas: vem Fialho,
 Afirma que, seguindo um breve atalho,
 O fundo registrara de Itamonte;
 Que vira o vale e a aprazível fonte,
 Onde Eulina inda a memória vive. etc¹⁰⁷

E daí o Garcia declara ter um prenúncio, atribuído a um anjo celestial, com que se evita a *machina* pagã, fazendo os *mensageiros* divinos e os custódios pessoais comunicação por meio de sonho, que é uma forma de entender os sentidos premunitórios que aparecem em sonhos proféticos¹⁰⁸. Pouco antes, na narrativa os oráculos prenunciavam a feliz viagem do Conde de Valladares, *amicus* de Cláudio Manuel, por todas as partes do Sertão do Rio da Velhas e arredores ainda entrão desertos de Cristandade e isso confirmava para o entrecho o sentido Providencial da missão e da feitoria nas terras do novo mundo, ao mesmo tempo que encareceria provavelmente o público para quem eventuais récitas do poema podiam ser realizadas, seja porque vejam seu troncos familiares lembrados, seja porque vêem altamente ocupados os cargos que ocupam ou próximos do que ocupam, na moral que se presume encarcer.

Menciona cada aldeia em que a jurisdição real passou, não por empenho geográfico ou interesse jornalístico, mas porque agrega documentação e prova da *sedium occupatio*, que é a primeira determinação sobre que legisla o direito das gentes conforme o Gracián de Chiusi, embora dizer isso não signifique alguma coisa precisa: é a generalidade do pressuposto. Do ponto de vista das instituições familiares fidalgas que faziam carreira ultramarina, a atuação nos postos administrativos dependia de famílias constituídas de-

¹⁰⁷ *Idem ibidem.*

¹⁰⁸ Ver os trabalhos de Luís Filipe Lima, que não tenho em mãos agora.

pendentes. De letrados, para a correspondência e todo o registro pessoal e de estado ou de amas para as crianças da casa, quando há; ou seja, a clientela e os cativos, os criados e os escravos, e a gerência disso tudo, nos secretariados do gabinete de um filho de algo nomeado pela Alteza do rei, nos termos do antigo código graciano “bella: captiuitates: seruitutes: postliminia: federa pacis.” assuntos dos direitos das gentes. Para o nosso interesse, importa no documento, em primeiro lugar a *familiaridade* com que se transfere a obediência. No caso da cena encomiástica, a sinceridade do fidelíssimo vassalo *representa*, isto é, faz ver com palavras aos olhos internos o verossímil particular da *representação* histórica da *Relação* que narra circunstâncias particulares de pessoas distintas, no caso, a recepção no Rio da notícia da Aclamação e seus efeitos para a vereança local. Mas cabe lembrar que esse varão, que era membro da Corte castelhana, na função em que se encontrava no instante em que, segundo a referida *Relação*, passou a ser súdito da nova Corte portuguesa. Tudo na santa paz de Deus na terra que já foi do pau brasil e da santa cruz, porque fez em terra no dia 3 de maio, segundo os fastos, e porque tinha o que usar para vender. Sempre as duas frentes básicas, articuladas na *feitoria*, nas coisas feitas, em nome de Deus e do pão nosso de cada dia.

Sem deixar de notar que o portador da mensagem é o provincial da Companhia de Jesus, como que a atualização institucional do particular que constituiu o lugar, a pessoa do Pe. Manoel da Nóbrega cujo nome já é bastante distinção para o “lugar-tenente apostólico”, que não deixa de ser adequado uma vez que se trate de uma Companhia. A instância institucional na Capitania imediatamente comunicada após o *Visorey* foi o Governador da gente de guerra. Para indivíduos acostumados em tempos e lugares de fruição medianamente pacífica das instâncias de consumo e convívio, em tempos em que parte das funções de polícia e controle civil foram passados à imprensa, o fato de ser o Sargento-mór o primeiro a ser comunicado abaixo das duas maiores autoridades locais, eclesiástica e civil, faz lembrar que a coisa toda, constituida, est montada sobre que a coisa toda, constituida, está montada sobre a força armada que dá coisa bélica a se falar em prosa e verso, para produzir provas ou ornar atestados que legitimam principalmente poderes vitalícios e/ou hereditário, além de prêmios e pensões eventuais, previstos dentro das redes de favorecimento que integram o sistema de distribuição de postos que no todo constituem os impérios ultramarinos europeus, que devastaram as terras de África, de Ásia, Américas e para lá de Malaca. ..o Sargento-mór, “Governador da gente de guerra daquela Praça, para que logo desse aviso aos officiaes da Camara, Prelado Ecclesiastico, Vigairo géral, Prelados das Religiens, Capitaães da Infantaria, fortalezas, & ordenanças, & a outros homens nobres, Cidadões da Rêpublica”

7. Quando na diferença histórica são reconstituídos parâmetros ou princípios da moralidade da luta, torna-se não só verossímil, mas possível e provável e por isso crível, o herói e a ação heróica que compõem a fábula de uma *Iliada* norte-americana em versão cinematográfica da Guerra de Tróia, da qual com pejo, risco e algum riso passo a falar seriamente.

O herói, como perfeição identitária, protagoniza a narrativa destinada a ser exibida entre os anúncios bem pagos dos canais por onde devem passar os olhos saturados de ver e os ouvidos saturados de ouvir, mesmo com dolby *audio* e *video* full de excelente definição, entre muito mais latim adaptado às novas formas da fruição sem fronteiras de que o turismo, a história, o jornalismo e a programação da tv são atualizações institucionais. O controle, remoto, indica os lugares de comum interesse a que a imagem deve corresponder até que, depois de muita venda, venha o herói da fábula épica, depois também (quando a tela é quente) das notícias dos estados armados de homens que defenderam os bons cidadãos contra os bandidos que não saíram de uma peça de Schiller, depois das novas da política, das notas do cotidiano das grandes cidades e da previsão do tempo (que permite tomar providências proporcionais ao que acreditamos estar sobre nós e que é inexorável quando as casas não são fortes o suficiente, porque não foram bem construídas, ou porque não esperavam tamanhos temporais), depois ainda das informações da economia que é onde a notícia anotada toma a forma autoritária dos dados, que não são nome de algum jogo. Ainda que jogo seja a metáfora usual para a democracia, o mercado, é bem que se diga, este tem leis, segundo opiniões comuns e infinitamente reproduzidas no recurso continuado dos mesmos itens lexicais.

Mas é preciso voltar ao canal em que passava o varão ilustre, da narrativa cinematográfica e da vida real, que tem tudo porque pode pagar, e todo mundo sabe quem é que é a mulher dele, porque sabe também que aquelas roupas ali, aquela tenda e o resto são fingimento feito com super-produção de efeitos. No tempo em que se podem produzir todos os efeitos com um gesto de *fiat lux*, produza-se a presença, por tanto, da guerra de Tróia, para variar um pouco do tiroteio geral e dos automóveis em fúria, fazendo vaguear a imaginação de si por imagens de outros tempos que, mesmo tão diversos no fingimento da fantasia que vestem seus atores, servem para as determinações da representação da identidade individual, na época em que não se quer ser outra coisa, pois *the winner is* aquele *que pode*, além de *querer*, e que por isso ensina a demonstração que indica quem é que é o bom, cunhando a própria cara na moeda geral da propriedade subjetivada como

vontade de ser *eu*.

O herói é aí muito diverso daquilo que vende, mas é forma do desejo de auto-consumo e auto-fruição, e por isso é principalmente quem vende os desejos todos de presenças que se podem produzir para a vida de cada um mediante dinheiro, que também o ator do herói indistintamente pode ostentar como a legítima maior parte de butins tercerizados no feio de sua execução. Os esquemas da auto-representação, além de representarem-se a si mesmos em espelhos melhorados de vida ilustre que todos deveriam gostar de ter, reproduzem quando querem a presença de qualquer que seja outro, com bem assentados e razoavelmente seguros caminhos das Índias. Na tv, que já esteve ficando velha com a Brigitte Bardot, muitos caminhos podem levar à tenda de um novo Aquiles – o outro representado como gente antiga guerreando a cavalo –, melhorado segundo novas modas e modernos cortes de cabelo, para novos ciclos de consumo de auto-representação.

O varão irascível, na cena depois do intervalo, não quer ir para a guerra que parece ser a sua profissão; não por medo, nem por preguiça, mas porque ele é que é o cara. E, além disso, ele parece ter uma questão com o chefe, que é feio e estúpido como um tira mau e idiota, com a licença da pertinência do termo. O herói inventado para satisfazer modelos de auto-representação porta-se como um adolescente almejava ver-se representado, este comprando e aquele vendendo os tipos prefixados com preços embutidos no imposto dos produtos necessários à segurança da propriedade privada e à segurança da subjetivação do modelo do vencedor embutido como os armários da casa-edifício da vida econômica do *óikos*, casa economizada no tamanho, mas facilitada na aquisição, por meios de facilitação do acesso oficiado sobre dinheiro, que ainda se chama crédito, essa reencarnação perpétua da *fides*, a lealdade sob o controle remoto, que guia, já como bengala de si.

Sem mais outras formas aparentes senão a beleza das celebridades que revendem o próprio tipo nas horas vagas, em quase todo o canto do mundo os gladiadores podem ser mascates milionários de lâminas de barbear e automóveis, com os quais se pode adquirir semelhança do herói do desejo. Reconstituindo os lugares de dominação, representações de *tradição* reencarnadas na cultura deixam decalques e algumas formas decalcadas sobre materiais (que são o que restou entre ferro e papel), que são o que sempre resta dos ossos e dos ofícios. Na película digitalizada, o assento da casa pode ser de onde se vê a tenda de Aquiles que está na guerra mas sem querer saber qual-é-que-é, cumprindo o papel da irreverência malcriada de moço-da-guarda presunçoso que aprende a dizer aos outros qual é que é o *seu* lugar, dos outros. As casas perderam a familiaridade mas abrigam famílias (ou as partes separadas delas), porque a casa se tornou o nome da edificação

de que ou se tem título de própria, ou se a ocupa com outro papel de regramento de gestão territorial-familiar dentro dos modelos de auto-imagem auto-consumida dentro e fora dos automóveis. Na casa, a família agitando bandeirinhas imaginárias assiste o desfile das celebridades que passam pelas janelas virtuais de fama almejável no horizonte dos vitoriosos; e, além disso, assiste *ao* desfile, auxiliando também assim a pompa do triunfo que se dá a ver, representando-se na passividade não assumida de perdedores na guerra de tudo, agitando as bandeirinhas de si, quando o anti-depressivo produz efeitos, ou pensando vagamente na morte como uma solução para a *fracassa* por que passam as fragatas de cada capitão gerente da própria casa e da loja de outro, que se esconde detrás da *societas* anônima, empreendimentos e incorporações, sutis e onipresentes como a Unilever.

Por conta disto, isto é, atendendo ao desejo bem aprendido de melhorar sempre nas odisséias prosaicas do mundo, subindo ou descendo as escadas das escalas de valores que ordenam a hierarquia monetária do *poder* como *poder comprar*, representar-se-á depois do filme (pois o anúncio anuncia a programação a seguir) a ilusão distribuída da possibilidade da fortuna em dinheiro, no espetáculo de todo tipo de roleta espetacular. Antes disso, porém, a tenda de Aquiles não se parece mas é a casa, é o análogo que se é capaz de identificar com a propriedade titulada em *escripturas* e defendida pelos muros e pelas armas, não esquecendo que as armas e brasões da PM e do FBI são matérias também da coisa bélica, perpetuamente representadas, e que vivem ganhando oscars e outros prêmios de distinção e louvor. Os vencedores representam-se, como antes, pela *relataçã*o reiterada e ostensiva das conquistas e dos feitos valorosos, como fazia o poema heróico que estava entre os papéis que restaram nos arquivos de monumentos jurídicos, para os universitários verem e provarem que o passado houve e, assim, reproduzir no documentário de revistas televisivas as *vitae* deixadas nos livros da inscrição geral dos homens, e de tudo o mais como foi costume, e já não importa o que é ou foi, porque todas as outras formas de constituição de hierarquia *devem* desaparecer sob poder e valor de dinheiro que compra, em processos digitalizados também de repartição do saque embora ninguém tenha visto ao certo quem é que foi saqueado, a não ser na notícia de pirataria, que reafirma a necessidade das armas, etc. As instituições se atualizam e encontram sempre novas formas de manter o mesmo, sob rearranjos dos mesmos itens lexicais, a que estamos sujeitos na fala como a primeira instância da aceitação dos pactos mesmo que muito voláteis e violentos como esses que conhecemos do tempo em que a auto-fruição se consome a si mesma como nem o Andy Warhol advinhou.

Tróia filma-se sem qualquer aparição das divindades da fábula épica antiga que nar-

rava aquela matéria. O roteiro com *bom senso* limpa a gordura de falsas crenças que o pessoal aí do Iluminismo devia ter eliminado. Não eliminaram? *Eliminaram*, aliás, vem de *iluminaram*, provavelmente; e também *eliminar* note-se vem dar em *liminar*, que é aquilo do juiz. Por graça. Aparentemente o filme segue o preceito de Tasso, porque obviamente não escolhe assim a invenção por alguma dificuldade técnica, já que foram abolidos os limites técnicos para a execução movente da representação cinematográfica, só tendo restado limites da inteligência que emprega as ferramentas da técnica e providencia as regras da representação com a sabedoria do ofício, desde que protocolado pelos atestados e aprovado pelos merecimentos do *curriculum vitae*. (O léxico subsiste parece que sempre como uma escravidão reconstituída como paranóia; o léxico reproduz os lugares do mesmo, dando a ver a violência em toda parte, porque é o que souberam ensinar os vencedores, que apresentaram logo suas bombardas, como se viu.)

Aparentemente o filme segue o preceito de Tasso, ainda que seja improvável a lição do Tasso mesmo na linguagem dos repetitivos universitários. Mas segue o preceito, na ignorância dele, porque evita o inverossímil-ininteligível dos demônios demonizados e das divindades fantasiosas. São por isso expulsos do cinema, em nome do santo pau, os deuses e filhos de deuses das matérias que a antiga *musa dedit fidibus*, assim como os *himnos* (em se dando *play*) agora só tocam nos quartéis e nos jogos olímpicos e cantam a abóbada construída para o deus abstrato da nação-Estado nacional, desde que inscrita nos livros de registro da OMC, que não tolera falta de liberdade. É improvável o Tasso, não porque este *seje* alguma coisa de grande que a ignorância desconhece. É mais grave, porque a ignorância da lição importa menos do que os modelos que se produzem como plástico na reafirmação que negativamente a ignorância quer ver na evidência sensível que se dá à fruição. Nos domínios de sociabilidade dos senhores dos jargões específico que resultam em mais dinheiro para a média da geral¹⁰⁹, a inépcia é só uma *gaffe*¹¹⁰ imperceptível como a sujeira cuspada pelo ralo sobre todas as águas, podendo, o cuspe, demonstrar, aliás, alta cultura. Por exemplo, assim: na hora do *lunch* na entrada do cinema, pergunta-se afirmativamente na forma de uma negação: “– a *Ilíada* não é aquela história que a mulher trai o marido com a primo? e na casa dele! – Isso! daí tem aquela coisa do trojan horse”, que é tipo assim um vírus, isto é, imaginação compartilhada pelo temor e muito certa de veracidade. Sinal de distinção na virilidade dos vencidos, a cultura se consome a si mesma como pipoca, voando baixo nas inconseqüências dos erros, quando o conhecimento

¹⁰⁹Os médicos, os advogados, os economistas, por exemplo, não pensando agora em astros de tv e jogadores de futebol que podem muito mais, porque são mais *valerosos* na distinção da celebridade da fama.

¹¹⁰That is it: a clumsy social error.

das formas humanas é similar ao turismo como o consumo do distante, nas suas várias modalidades presentes.

Mas as razões para a exclusão do *deus ex machina* não podem ter uma causa só, nem é só a ignorância do auditório, porque esta é causa e consequência das limitações dos efeitos na circularidade do tempo na era dos efeitos ilimitados. Repisando sem o saber passos de Tasso e Tertuliano, Hollywood segue preceitos de antiga moralidade cristã intolerante e agora mal empregada pela ignorância do princípio do movimento desse trem velho de atualizações institucionais que se ignoram. O bom-senso que exige verismo e a moralidade laicizada da grande *civitas* mundializada nas hierarquias monetárias desperdiçam a possibilidade de produção de verossimilhança movente com o cinema digital usado já em seriado de tv, que é o sempre ainda veículo das *res gestae* muito prosaicas da celebridade da fama, que não deixa de ser, com licença, o nosso assunto. A inteligência e o bom-senso exigem, por exemplo, o verismo, levado muito a sério quando se trata de inventar as tradições e as equações da guerra-desde-sempre, isto é, a necessidade de uma palavra de ordem que ordenasse a mobilização total para a guerra, a manutenção da paz, da culpa, do tributo, a racionalização dos estados de homens, que têm o seu *quantum* de pólvora para acender o cigarro, que já está proibido, ou de outros combustíveis que assegurem aos homens de bem, ou cidadãos em geral, outras modalidades de disparos de energia, quase sempre pacificamente exercitados para a defesa de si, cidadão com direitos de consumidor, com o conforto que *só você!* merece, na segurança de sua casa onde há fósforos com que aquecer o alimento e onde eventualmente haverá como disparar um tiro ou o alarme para convocar os tiras no caso de invasores piratas dentro de Cavalos de Tróia entrando pela Janela, como um vírus de gripe. O merecimento distribuído como mercadoria consumida mediante o ouro do saque, pelo qual respondem os bancos centrais, em altas mesas de despacho e conselho, distribuídas em feixes de instituições que recolhem as autorizações das funções *ad hoc* – advogados, médicos, dentistas, professores, acupunturistas, etc, *mais* ou *menos* bem pagos, mais ou menos bem instalados na média.

O discurso da *guerra-desde-sempre* mas comprada como uma nova tecnologia legítima o todos-contra-todos do mercado e se legitima pelo mundo animal televisionado para entretenimento. Mas também pode ser que a estupidez imperante não compusesse auditório que tolerasse a idolatria ou o homossexualismo do paganismo grego que se apropria na tradição que legitima a guerra pelas leis da natureza, em nome de Deus e da evolução da espécie, que, contudo, pogride sempre e que por isso mesmo não toleraria guerreiros gays falando com demônios, quando ainda querem fazer chorar os heróis da guerra do Vietnã em especiais de Natal, porque é dezembro e há muita compra que fazer com o ouro do

saque que significa sinal de crédito, na praça, com graça, mas não de graça. Mesmo no tempo em que os livros dos bispos não resolvem mais o mundo, é possível o dogmatismo da opinião melhor a respeito de costumes que querem supor razões de metafísica para a recusa do que não é espelho, como disse o outro.

Tão poderosa na execução da fantasia mais difícil, Hollywood não só exclui a intervenção das máquinas de deuses e demônios na epopéia grega, porque o estrago da bola de ferro giratória pode ser sempre maior. Com máquinas mais caras, na clareza visível da evidência cinematográfica, os atores ali também não procuram imitar tipos gregos, tipos que comportem minimamente o *ethos* de quem rezava outro credo, ainda que *in english*. Talvez apenas Heitor, na tela, encarne o bem mais ou menos *bem praticado* em todos esses casos de que falávamos de varões como Sócrates ou Virgílio, Enéas ou Agostinho, Antígona ou Lucrecia Bórgia. Parece uma opção por um discurso de prudência na representação dos deuses gregos possivelmente numa política midiática de experiência laico-cristã, e também muito judaica, em que tudo aquilo não convém. Na lógica do pau sagrado, que não é Brasil obviamente, pelo qual a celebridade da fama se prolifera como mercadoria sem deixar de patrocinar a guerra, Calipso convenceria Ulisses de primeira, porque a fama não presume mesmo a posteridade duradoura do nome, nem deseja o canto dos vates entre futuras gerações porque não há gerações futuras para o sempre-hoje. Além disso, a oferta de Calipso será provavelmente a única mercadoria que, mesmo que já vendida, não será jamais entregue em nenhum endereço, mediante nenhuma quantia. O que não significa que não tenha preço (como o disfarce de outras sublimidades vendáveis), porque já se paga, quando se pode, em troca de vida eterna, e em diversas modalidades do produto; inclusive na modalidade *ela mesma*, ou seja, a vida eterna numa possibilidade material futura a que a tecnologia há de alcançar com a vitória definitiva dos médicos, desde que o cliente não abra os olhos sob céus de baunilha.

Mas nada disso se pode provar. O caso é que *Tróia*, o filme, tem verossimilhança cristalina com a evidência por exemplo da totalidade das embarcações gregas, uniformizadas num imenso plano do mar ou da confecção gráfica, feita à maneira de uma estampa em lençol azul ou de papel de parede para o quarto do *little boy*, que é o nome da bomba que não foi algum terrorista ou já antigo kamikase que detonou sobre si mesmo, provavelmente segundo a sua razão. Hollywood também consegue milagrosamente produzir graficamente um guerreiro que poderia ter uns quatro metros na comparação com os outros, que, sendo homens da categoria dos *heróis*, deviam já ser mesmo bem maiores do que nós, simples homens deste demorado fim da Idade do Ferro.

Outro exemplo que faz pensar em Tertuliano executado sem a cena da benevolência: o roteiro de Hollywood representa Aquiles decapitando uma estátua de Apolo! Apenas porque sim. Estranhamente a cenografia com inépcia faz rolar a cabeça de uma peça que parecia de ouro maciço, mas que talvez fosse algo como o gesso em papel, dourado por fora, e oco, pois foi como a produção soube presenciar a coisa sem usar computação gráfica. É espantoso não o quanto é “infel” à fábula antiga que na verdade não tem dono mesmo. Espantoso é que ali se encene o herói da grande narrativa antiga, mantido como herói na narrativa cinematográfica sem pecha de estúpido, ou *barbaros*. Sendo quase capaz que se encontrasse um *walk-man* na tenda de Aquiles, o herói americano transposto vive nela o *cotidiano*, como dentro de um quarto de apartamento não longe da Estátua da Liberdade ou do Cristo Redentor. A guerra aí se representa como uma saída para algo como um video-game, cujo jogo prossegue, mal ou bem, enquanto Aquiles só quer mesmo é estar refestelado com Briseide, que é o troféu mais gostoso que ele catou da mão do chefe, com licença da pertinência dos termos novamente.

Para o imaginário belicoso do médio americano exportado mundialmente, numa tal semiologia de talvez pouco miolo, uma tal coisa provavelmente se processa com outro sentido, que concede até mesmo honra ao mérito. Todo o excuro é excessivo, mas vale sempre lembrar que, na proposta do exercício de cruzamentos, identificações, homologias, é inevitável não deixar de pensar que uma tal *Tróia* é assim produzida hoje também na celebridade da *matéria heróica*. O *ethos* do herói, protagonizado por Brad Pitt, é assim entendido para cumprir as *res gestae* segundo o verossímil para o *desejável* na representação cinematográfica americana. Sem fazer aqui algum tipo de apologia do antigo no escárnio do moderno, mas apenas a divertida indicação de diferenças, digamos que, numa ética grega antiga, não pudesse subsistir a celebridade do vandalismo do iconoclasta, senão com a fama de um grande vilão. A impossibilidade de uma tal verossimilhança não comportaria a encenação da *ira* de Aquiles, *causa que foi de os gregos sofrerem trabalho sem conta, e muitas almas de heróis valerosos serem baixadas para o Hades*, com muitos de seus nomes ainda por fazer. Nem a funesta ira, que a antiga musa canta, poderia levar à impiedade tão deformada, como o herói que age como os que queimam livros ou destróem os monumentos sagrados em Bagdá, e outras Pérsias. A ira de Aquiles é aí a irreverência vazia que reproduz a ordem de que vença o melhor, isto é, aquele que pode pagar o preço de cada múmia e de cada grão de areia que o turismo e a cientificidade levam para casa como souvenir de lembranças esquecidas no fundo de gavetas de embalagens reaproveitáveis. Aquiles faz a depredação do monumento sem decair da representação de herói da narrativa, e assim de modelo do desejado, já que no tempo do livre-mercado

a invenção épica só pode ser a narrativa do desejo; fruição e auto-fruição do animal despojado da espécie, que violenta com instinto aparelhado com intuições, como se disse.

Esse rapaz idiota, que se acha, e é, o cara, perfaz o tipo moral da metafísica auto-contemplativa do desejo, como num espelho de príncipe, sem doutrina senão a do auto-consumo que gera desejo de fruição das formas do vencedor. Mas, por meio da vontade que teoriza narcisismos, a fantasia *mult-media* despede a metafísica formal, difundindo por satélites artificiais outras metafísicas para os afetos sem objeto, na confusão das operações discursivas e dos programas de reprodução de imagem e de *production of presence*, na fantasia do impagável da fruição. O *algo*, ou *aliquid*, conforme Gumbrecht e Marília Librandi, é algo também que na mercadoria se goza e que até o *master-card* oferece na invenção ficcional da diversão no divertimento encenado com redundância na propaganda do gozo, dentro de uma das janelas de uma das máquinas do entretenimento: *aliquid* é algo que “não tem preço”, mas para todas as outras presenças *you* tem o *cartão-mestre*, como a chave de toda porta nas salas sublimadas do dinheiro, na vida livre da mercadoria sem fronteiras dentro das redes do controle. A tópica – o impagável é o sublime, em tempos de ferro – é representada perante uma audiência que assiste a representação ficcional de uma vida comum em que esse *algo* se desmercadologiza, digamos assim, emancipando-se com um impagável, que no entanto acaba de ser comprado, e a que preço. Como um bilhete para tomar o expresso americano.

A invenção do anúncio publicitário é reproduzida já nem mais mecanicamente no horário em que se *adnuntiat* o mantenedor, que patrocina a notícia, sob as regras da Forma-mercadoria como a onipresença produzida à semelhança da cunhagem do busto do César não estatal, mas corporativo, o Mercado internacional, cuja tranquilidade é defendida com toda a guerra, com regras que no presente governam sobre reis e homens nobres de diversas nações, como é a abstração de um monarca que garante o bem comum de todos os que usufruem de toda presença produzida, instável, temperamental e, por isso, muito susceptível a paixões, tal como se quer fazer acreditar a linguagem metafórica da invenção jornalística que é a reprodução de sentidos comuns básicos como a “liberdade de expressão”, “lei da procura e da oferta”.

O Aquiles loiro e irresponsável muito enfaticamente repete que Pátroclo é seu primo, muito muito querido, mas primo, primo; e isso reiteradamente no roteiro inventado para a produção cinematográfica. O tipo não poderia comportar qualquer alusão ou possibilidade de relação homossexual entre os dois. Para fechar a narrativa que não sabe porque se narra

mas sabe que precisa se fechar, o jovem Pátroclo roubou a armadura de Aquiles, para, usando a bicicleta do primo, quero dizer, usando a arma do primo, pudesse intimidar mais os troianos, pois confiava na própria espada que o primo diminuía com amor de amizade e proteção, o que não pode ser dito sem riso.

É bastante óbvio um pânico heterossexual, que leva suas necessidades às últimas consequências na “infidelidade”, ou diferença, na imitação do *mythos*, para falar aristotelicamente; já que ao fim e ao cabo a coisa toda, mesmo o cinema, roda aristotelicamente, como um sistema numa máquina de invenção a que o Shakespeare se adaptou muito, e tantas vezes bem¹¹¹, além de muita outra fábula heróica, que é o louvor de varões imitáveis como nos poemas de Píndaro¹¹².

É triste, mas a Angelina Jolie também está ficando velha. Por isso já pôde ser mãe de novos Alexandres muito túbios para tantas Ásias, mas verossímil também segundo alguma semiologia, porque, resolvida a neura da homossexualidade reprimida, já é possível encontrar a sensibilidade sensível que sempre pode haver no fundo do fundo do eterno guerreiro. O herói em tempos de democracia e livre-mercado, belicoso apenas nas bordas do sistema onde a violência mais crua subsiste como manchas na pele que poderiam mesmo aparecer até mesmo no interior de estreitos círculos bem-gerados pela genética, por exemplo entre os bem nascidos na devida pigmentação da pele, em reinos bem assim constituídos. Assim, o bem nascido moço loiro, já célebre de celebridade literalmente impagável, ainda que evidentemente pago, mas caríssimo muito mais que um bom amigo. O já célebre encena espetacularmente o tipo e propõe irresponsavelmente um modelo ético no tempo da reprodução mecânica da arte como não poderia supor nem talvez o Walter Benjamin. O herói se vende a começar pelas atuações nas diversões sobrepostas no mercado de entretenimento, filmes e anúncios publicitários, cartazes e circulação clandestina de vídeo, tudo pensado sempre como formas possíveis de se pensar o documento, o decalque sobre película, que é também monumento, e que testemunha e assim atesta todas provas etc, o

¹¹¹No pós-guerra de 1945, a mundialização da *media* do cinema vendido como aspirina em pouco tempo o Japão teve a admirável representação superproduzida de Kurosawa, que representa também (é claro que melhor) outras *res gestae*. Com um instrumento de invenção muito mais prolífica do que a caligrafia, o diretor parece que representa de forma disciplinada regimes hierárquicos, modos de circulação de gentes sob clãs, sobretudo guerra guerra guerra, nas delimitações dos territórios, nos desacordos entre os corações dos irmãos e dos *amicii*, terminando com um filme inacabado de um samurai aposentado no brio do seu valor, com espada, mas no tempo da dissolução da sua forma de varonia em *cotidianos*. O Varão, até quando dá, paga o aluguel no fim do mês, dentro de muros ou de outros sistemas de segurança.

¹¹²Píndaro é, aliás, como observa Gustavo Guerrero, o único poeta dos muito citados que é predominantemente aprovado nos *Diálogos* platônicos. Gustavo Guerrero, *Teorías de la lírica* (México: Fondo de Cultura Económica, 1998). Píndaro executa pelo modo, pelo meios e pelas matérias aquela exigência que é lugar comum das doutrinas de poemas de matéria elevada, *milhor*, e das doutrinas de ensino filosófico ou teológico, ou dialético que se entenda com metafísica.

que já sabemos, sempre propondo forçar as homologias para ver quanto dá para pensar com a indicação de imbricações institucionais das leis e bons costumes.

Interessa ainda que se alongue sobre o discurso dessa *res gesta* inadequada na prosa deste jardim escolhido para se encenar. O espectador participa de esquemas metafísicos já quando subjetiva o que é publicado em páginas identitárias de construção de personalidade, perfil, biografia, com mais ou menos fama. Nesta idade do ferro que o estranho vate predissera já dizendo: que haveria para todos 15 minutos de fama, faz aí perfeita distribuição do bem, com o brinde do mínimo, também quanto a esta dignidade que é a celebridade da fama, que talvez pudesse figurar por exemplo em demandas do discurso de *cidadania*, que poderia ser *politeía*, ou outra marca em outro *logo*.

É às vezes estranhável que as palavras se confirmem quase poeticamente, na confirmação e refutação do sentido da motivação que Saussure atribui à poesia, como arte contra o arbitrário na língua, praticada pois com outra espécie de arbítrio que reforma mais amiúde os modos de se abobadar o formigueiro, para escrever à maneira de Walter Benjamin. Não se supõe aqui que seja um mal ou um bem despedir a metafísica, mas é lastimável que seja despedida assim, sem o humor do Voltaire, ou sem o rigor nietzscheano, porque o guerreiro que se filma em máquinas de guerra lendo revista e que é provavelmente em primeira linha o perfil identitário de fantasmagorias cinematográficas como *Tróia*, para falar só de um entre muitos ainda mais recentes, esse modelo, ou esse gênero de modelos arquetípicos de produção de caráter é socialmente reconhecível nas diversas autorepresentações. Alterados profundamente os sistemas reguladores de comportamento, é verossímil que aquele mesmo herói seja espetacular desde o início. Um Lacedemônio que surpreendentemente desdenha a ordem, ou muita parte dela, e o faz, porque é bom o suficiente, e sabe disso. Como uma ontologia do particular reinventada no possível ilimitado da fantasia cinematográfica.

Ainda que raramente se entenda que a imitação de Aquiles e tantos heróis foi feita como produção de tipos, o cinema representa também tipos, que não deixam de manter analogias com os lugares de representação de outros tipos que séculos antes atuariam em cidades guerreiras, em guerra ou em paz. Sua desavença com Agamémnon sabemos que na *Ilíada* foi motivada por uma escrava que este último toma ao espólio de Aquiles em paga da escrava que ele tem de ceder ao sacerdote de Apolo, por decisão da assembléia, ou conselho de chefes, em que Aquiles arguia em favor do desejo do deus. Na versão cinematográfica, não só Briseide, a escrava, não é tomada por aqueles, como Aquiles passa as horas semi-nu com ela na sua tenda, quase vendo tv. Pátroclo é várias vezes lembrado como seu primo.

E com ele, Aquiles é figurado lutando, sempre espantosamente, entre as ruínas célticas que não se sabe o que estavam fazendo ali. Importa que ali ele mostra quanto é que é bom. E esta é a moral. Digamos assim, ao menos por brincadeira, já que o lugar de que se fala desejaria ser um jardim, onde esse tipo de coisa fosse lícito, e diferente do liceu, do oratório ou do campo de Marte. O Aquiles hollywoodiano não disputa numa corte entre reis, com o suposto da paridade que os iguala na palavra declarada, isto é, tornada pública entre os melhores. Ele, simplesmente belo, jovem e brilhante e casado com a Angelina Jolie (a gente sabe e não separa uma coisa de outra), não suporta as ordens de Agamémnon, que é velho, obeso e grosseirão, assim como Menelau, incompreensivelmente inventados ali como anti-tipos. Mas funcionam, porque como “velhotes otários”, a comum opinião não sabe por quê são eles que mandam. A catarse por isso é resolvida como desejo mal expresso na demonstração de potência quando se evidencia *quem é que é o bom*, papel que se deve aprender a reconhecer ou que se deve aprender a demonstrar no desempenho do papel em todos os lugares da sociabilidade, conforme a distribuição tipológica entre *losers* e *wINNERS*. Produzidos na perspectiva do *ethos* adolescente que Aquiles assume na fábula da versão cinematográfica, pela qual a opinião ignorante alarga as bordas da própria ignorância auto-centrada, Menelau e Agamémnon morrem porque ali são só os anti-tipos descartáveis para a *amplificatio* do heroísmo do vencedor. Morrem como perdedores embora não sejam o inimigo no campo de batalha, são algo como os tiras tolos da polícia estadual comedora de biscoitos nas invenções da coisa bélica em que o herói é do FBI. Morrendo, seja como for, Agamémnon poupa Orestes do dever de vingar o pai e matar a mãe, ganhando assim liminar que o livra do julgamento das Fúrias, e Menelau poupa Helena do constrangimento da explicação, com a desculpa de Vênus sedutora e vingativa porque não suporta ser preterida depois de horas de ginástica na academia. (O léxico escraviza, mas também diverte da paranóia.) Helena, filmada, infelizmente não é a Angelina Jolie como deveria. Helena aí, como se livrou do marido, embora perdesse o amante, foge com Enéias! que é figurado como um rapazinho a quem Páris (que também é lindinho mas covarde e incompetente), pergunta – *What’s your name?* –, antes de dar-lhe, junto com a amante, uma espada (que deve significar algo como a *traslatio imperii*). Antes também de matar Aquiles com uma flechada no calcanhar, porque o dito do calcanhar é conhecido no universo dos vencedores passageiros que conquistam vagas invejáveis no mercado de trabalho, que é a boa luta que se deve vencer sem Hesíodo algum para cantar alguma coisa de menos prosaica.

As mortes de Menelau e Agamémnon é uma tragédia! como se diz na novela, ou era para ser, pois com elas os antigos trágicos ficaram sem matéria. É verdade. Mas quem

se importa com tragédias? Parece que quem a inventou foi Freud que está ultrapassado, porque, além de já ter morrido há muito muito tempo (para a opinião dos dentes brancos da turma de odontologia na aula de introdução à psicologia), foi desmentido pelos cientistas que, debaixo de tanta pele, descobriram a genética e os neurônios, que são coisas muito mais reais que isso de tragédia e outras perversões pecaminosas. Ou será que não foi Freud que escreveu aquela história do filho que matou o pai para ficar com a mãe? que é obviamente coisa de pervertido sexual como esse Freud devia mesmo ser. Se não foi ele deve ter sido alguém como ele. Não importa, porque mesmo para fugir do fim do mundo a família tem um automóvel veloz, que a deve levar para algum lugar, além do presidente dos Estados Unidos que deve tomar alguma providência em relação a isso, excluindo para longe e para os noticiários dos perdedores as possibilidade de tragédias, assim entendidas, como está claro com tanta treva. Seja como for, a ignorância como a mercadoria não têm fronteiras, ainda que tenham o seu preço.

Em tempos em que, pela *fantasia* que o cinema pode aplicar com verossímeis apenas limitados a um quadro de dimensões prefixadas, é possível *fazer ver e ouvir a coisa mesma*, não sua descrição ou sua pintura, seria preciso avaliar o tamanho do estrago literalmente *imaginário* resultado da poluição ficcional de estereótipos biográficos, como do Leonardo da Vinci ou do Tomás Antônio Gonzaga, do Fernão Dias ou do Dom João VI, de Cleópatra ou Jesus Cristo. A coisa é séria e por isso pode divertir. Quando o cinema, conforme parâmetros curriculares transdisciplinares e multiculturalistas defendidos pelo Conselho Nacional de educação e pesquisa, passa a ser usado para ensinar a mocidade no tempo da mocidade imperecível da eterna saúde, a aula de história, nas bancas de jornais e na tv, defende como *magistra vitæ* a memória do já esquecido, e ensina que as *tradições* e os *paraísos ecológicos* devem ser consumidos como batata frita, sem alucinógenos, mas com produtivos anfetamínicos anti-depressivos, sintetizados para que as armas, os varões e os laboratórios não permitam que se dê dinheiro para índios e bandidos colombianos de Caracas. A representação hiper-verossímil das matérias supostamente verídicas, faz *show* de milhões com a ajuda dos universitários e naturaliza a arbitrariedade das distribuições do valor e das atualizações das representações institucionais. Remediados com as drogas melhor seladas pelo ministério da agricultura e pelos institutos de pesos e medidas (essa antiga preocupação para repartição dos valores do saldo do roubado), os sérios e produtivos universitários com ou sem verba produzem as *uerba* que querem sair impressas na revista com que as instituições os avaliam, confundindo-se eles com elas quando o papel menos sujo talvez fosse desmontá-las, mesmo que só teórica ou esteticamente, que são nomes para as possibilidades atuais dessas coisas. Na verossimilhança muito atual do entretenimento

mantido nas tendas junto à guerra, vemos ser fulminado o grande Eufrates ao vivo e com a exclusividade do Diário da Nação, com a Óptima e o Bill, da Casa dos Bonners, retransmitidas para todas as janelas do mundo deste país. Ao vivo também, sempre dentro das janelas dorme-se certamente mais tranquilamente sabendo-se que todas as Pérsias podem ser esmagadas instantaneamente assim que se queira (ao menos nas imaginações belicosas do Atlântico Norte) pela ação gloriosa de novos heróis que, sem risco de ficar sem a mão para tocar a guitarra elétrica, destróem à distância o que for mandado por controle remoto, manejando o *joy-stick* e sem precisar sair do próprio quarteirão – o que não é sequer alguma linguagem figurada por ironia. E a gente sempre confia no próprio taco, mesmo porque todos sabem desde meninos usá-lo como brinquedo. Certamente a guerra, como o futebol, vista ao vivo produz algum *efeito de presença*, semelhante a uma epifania da matéria, mas é coisa certamente *produzida* como presença, para o gozo da mercadoria de entretenimento sem fronteiras a não ser os ingressos e acessos restritivos do dinheiro, *naturalmente*. Presença produzida em serviço de que controles? talvez fosse a questão.

Mas terminado o funeral de Heitor, que pode ser que não tenha havido, ou então ele não morreu e anda escondido em alguma caverna do Afeganistão, porque se a gente pegar a gente enforca no Jornal Nacional. Na porta do cinema um profeta do apocalipse com placa de anúncio para a galera de desempregados, que não têm remo pra remar prega a voz das pedras das fronteiras territoriais das forças naturais da grande onça que já está sacudindo fora a sarna de que tanto se coça, gritando assim, com toda a sinceridade:

– Mas os ímpios serão castigados segundo os seus raciocínios:
desprezaram o justo e se afastaram do Dominus.
Desgraçados os que desprezam a sabedoria e a disciplina:
sua esperança é vã, suas fadigas sem proveito,
suas obras inúteis... –

Dai passou o ônibus que apagou o dito ruim. Mas “... sua posteridade maldita!” ainda deu para ouvir, sempre, por fingimento. E recitava magnificamente sem que todos o vissem, embora muitos olhos o tenham notado com quase afeto consolado e cheio de culpas de *afetos sem objeto*; isto é, a *neurose de base*, que interpreta e significa como uma doença de fala, que sente-se culpada de séculos e séculos desumanos, morando na travessa da Barra Funda de nenhuma lembrança de varonia. Enquanto algum Virgílio renascido ali e escrevendo em alguma prosa cantava sobre o culto das terras e dos rebanhos, antes que ecoasse o rouco som da artilharia, como se disse, pode ser que, longe dali ou daqui, algum César com a Polícia Militar já esteja a fulminar com a guerra o grande Eufrates proferindo

as leis perante o povo obediente, pois vitorioso aspira ao caminho para o Olimpo como um Aquiles.

Mas melhor tentar outro fim, como é mais prudente no ofício da obediência, para tentar a possibilidade de também ser um simples *vinctus*¹¹³ .

¹¹³Esta é, e deve ser, uma tese da Área de Letras: Teoria e Histórias Literárias, particularmente do Programa de Literatura Brasileira, da FFLCH-USP – fala a voz do grande Eu, que parece mesmo ser o que governa a ponta do terminal, mesmo sem confessorário.

4

Mesmo sem Luzes, é claro que nos jardins da Instituição pode-se até fazer um bom papel se se reconhece que se pode ser a representação gaguejante de um *Connoisseur do Chaos*¹, que, sem uma certa certeza, se acerta o texto para o fim para o cumprimento de premissas necessárias e satisfatórias dentro da constituição proformática da Academia, como a conhecemos, e seus modos de atribuição de valor, ou avaliação. Não falaria disso se a coisa não fosse o próprio exemplo, um carregamento de léxico de algum modo inscrito em algum regimento de homens humanos, modos de se declarar com palavras, implicando mais ou menos lógica, dialética e retórica, a filosofia natural, a filosofia moral, a filosofia teológica, ou metafísica, e assim por diante, sempre conforme os casos, porque os sistemas se articulam é no momento em que os casos discursivos digamos assim se articulam. Assim a obediência do protocolo é um caso sério.

Mas pela Ordem perfaz-se o silogismo, pois vamos a algumas provas, tentando deixar a coisa um pouco mais poética, para não cansar já que é o fim, como no cinema. As premissas contraditórias que definem a Ordem acomodam-se em seus contrários, de modo, digamos, absorvente, em que os pactos se *reformam*, e a rigor, inclusive a nossa amizade. Vamos pensar a coisa numa magnífica formulação, por exemplo assim:

I
 A. A violent order is disorder; and
 B. A great disorder is an order. These
 Two things are one. (Pages of illustrations.)
 !

¹Wallace Stevens. “Connoisseur of Chaos” in Mário Faustino. *Poesia completa. Posia traduzida*. Introdução e notas Benedito Nunes. São Paulo: Max Limonad, s/d. Para uma breve exposição das relações do poema com a Teoria do Caos, ver artigo de Emily Armstrong, que não aborda, contudo, o sentido político da violência da ordem, mais coerente na sua unidade, do que sua “lei de contradições” poderia fazer supor. Seja como for, entre os duplos sentidos é elucidativo o que na metáfora política o poema apropria da Teoria do Caos, como discurso que ordena a desordem sob o estatuto de *science*. “Mark Michaels states that ‘Western theological and philosophical thought’ centers on the idea of controlling chaos by creating order out of it.” Emily Armstrong. *The Connoisseur of Chaos Theory: A Response to Wallace Steven’s “Connoisseur of Chaos”*. In: *Zeitgeist*. Issue 8 January 1997. www.utdallas.edu/research/zeitgeist. Consultado 2 de janeiro de 2009. rs

I

If all the green of spring was blue, and it is;
 If the flowers of South Africa were bright
 On the tables of Connecticut, and they are;
 If Englishmen lived without tea in Ceylon,
 and they do;
 And if it all went on in an orderly way,
 And it does; a law of inherent opposites,
 Of essential unity, is as pleasant as port,
 As pleasant as the brush-strokes of a bough,
 An upper, particular bough in, say, Marchand.

!

III

After all the pretty contrast of life and death
 Proves that these opposite things partake of one,
 At least that was the theory, when bishops' books
 Resolved the world. We cannot go back to that.
 The squirming facts exceed the squamous mind,
 If one may say so. And yet relation appears,
 A small relation expanding like the shade
 Of a cloud on sand, a shape on the side of a hill.

!

IV

A. Well, an old order is a violent one.
 This proves nothing. Just one more truth, one more
 Element in the immense disorder of truths.
 B. It is April as I write. The wind
 Is blowing after days of constant rain.
 All this, of course, will come to summer soon.
 But suppose the disorder of truths should ever come
 To an order, most Plantagenet, most fixed...
 A great disorder is an order. Now, A
 And B are not lide statuary, posed
 For a vista in the Louvre. They are things chalked
 On the sidewalk so that the pensive man may see.

! V

The pensive man... He sees that eagle float
 For wich the intricate Alps are a single nest.

Sim. “A. Uma ordem violenta é uma desordem; e/ B. Uma grande desordem é uma ordem.” E as duas coisas são uma só, como *logicamente* mostram as ilustrações:

Se todo o verde da primavera fosse azul – e é;
 Se as flores da África do Sul estivessem brilhando
 Nas mesas de Connecticut – e estão;
 Se os ingleses passassem sem chá em Ceilão – e passam;²

²Procurou seguir a tradução de Mário Faustino citada.

Os exemplos operam equações discursivas que apresentam o encadeamento de uma *ratio*, para chegar à igualdade $x=x$, isto é, a ordem é a ordem. Com efeito, o Império Britânico sem as *suas* Índias orientais se particulariza na oração condicional que indica que a possibilidade d(ess)a ordem é possível – ou seja, podiam, sim, viver sem *seu* chá, pois vivem e viveram, antes de se tomarem os caminhos de todos mares. No *mundo sem fronteiras*, esta espécie de terrível poema-mundo de translações da efetividade dos corpos, a mercadoria vai aonde quer, ou aonde se a quer, porque aí, nessa “nova Ordem”, ela se representa como sujeito e como objeto. Por isso só ela tem acesso a todos os lugares, ou quase. Por isso, quem a pode pagar tem acesso a todos os lugares em que ela, a mercadoria, se apresenta livremente no mundo livre para quem pode comprar todos os seus verdadeiros *benefícios*. Os benefícios da modernidade sobre todas as espécies de seres à disposição por alguns séculos foram distribuídos como aquisições morais de bem feitoria, de santidade, mas também de proselitismo ou de lesa-majestade, Deus nos livre a todos. Os *benefícios* da modernidade reproduzem discurso de vencedor, herói, ordem, paixão, domínio, em todo tipo de entretenimento de massa, que é o seu aedo.

Não por acaso o *Oráculo manual y arte de Prudência* do Gracián venda bem na estante de auto-ajuda. Todo mundo viu. O primeiro ensinamento é uma promessa de que, com aquelas runas ali, pasteurizadas pelo pragmatismo do Edir Macedo ou de gente menos perigosa, você poderá vencer todos os seus problemas tornando-se uma *pessoa*, Diz-que é um grande moralista espanhol. E o que é moralista? Aqui na orelha está dizendo. Mas coisas muito mais caras para comprar o que pode ser uma *pessoa* tem algo deixado de família ou de amigos e vizinhança conforme for, a herança que a lei garante é um legado de *bens*. A palavra que designa móveis e imóveis hereditários ao menos em português não é qualquer palavra.

Assim, de modo idêntico e oposto uma ordem violenta – como as flores da África serem desejadas no Connecticut –, formulada como *if-clause*, efetiva-se como a possibilidade razoável de uma desordem – porque as flores da África do Sul já estão dentro das xícaras sobre as mesas do pequeno grande Estado das gloriosas treze repúblicas americanas³. *A ordem é a ordem e a desordem é a desordem* são a mesma *ratio*, a qual, uma vez que participe do mais geral e universal, resume-se no “tudo”, que anda e desanda igualmente,

³ “Se Robinson escravizou Sexta-Feira, não foi por gosto natural, não foi nem mesmo à força; foi com um pequeno capital e meios de produção, que ele salvou das águas, e para submeter Sexta-Feira a tarefas sociais que não se apagaram da memória de Robinson durante o naufrágio.” Deleuze, *op. cit.*, p.61 Vale a pena lembrar. Como a imagem que compõe o narrador paranóico do *Memórias do subsolo*, muito longe de lá mas comentando “as notícias que nos chegam da Europa”: depois da primavera dos povos cantar a gloriosa união dos Estados federados, independentes, menos de um século, já está brindando com taças de sangue.

como pedra que gira a moer os ossos dos ofícios, como ensinava a lição do desengano dirigida provavelmente mais especificamente para homens melancólicos e a monges principalmente de vida reclusa, “No tempo em que os livros dos bispos resolviam o mundo”. Pela mercadoria, a grande desordem gera, e já é, ordem.

Assim, se os aldeões das praias e vilas do Atlântico Norte podem passar e passam sem as flores e frutos das Índias e se as mesas dos aldeões dos mesmos impérios produzem presenças, fruição no consumo, ideologia da naturalidade do mercado, tudo parece andar em ordem como deveria. Daí que “se tudo andasse em ordem”, como anda, há “uma lei de oposições interiores, De unidade essencial” que é aprazvel “como um cálice do porto,/ Deliciosa como pinceladas de um ramo,/ Um particular e superior ramo, digamos, de Marchand.” Cinestesticamente, a lei que fundamenta as instituições bélicas que escoltam a mercadoria é “aprazível” como o verniz que produz a representação de tradições inventadas no achatado presente da fruição, no mundo em que se aristocratizaram os mercadores e em que novas teologias resolveriam o mundo, sob um Relojoeiro do Caos.

A premissa *A ordem é a ordem*, bem como suas modalidades derivadas fundamentam, por exemplo, o *dura lex, sed lex* romano, reimperializado (se se pode dizer assim) na democracia de mercado que as Luzes ajudaram a inventar sobre velhas instituições jurídicas, sobre velhos sistemas semânticos recosturados em novas metafísicas, novas ontologias, novas hermenêuticas, novos nominalismos, sempre muito neológicos todos eles. (Mas *novos*: não outros ou diversos.) O *dura lex* como oração proverbial é *razão* entimemática que convence por sua obviedade tautológica, a qual, mesmo que nada defina, produz força, isto é, institui-se pela arbitrariedade de uma generalização, amparada por sistemas, ou composições, lógicas, tornadas aptas a demonstrar que disto surge *justamente* a resultante que *dirige*. (E uma resultante é sempre função de uma *ratio*, se se aplicarem certos sentidos de modelos matemáticos, e por isso discursivos, que executam operações auto-sustentáveis, com perdão do eco lógico, ou então, operações discursivas que se provam em consensos que a arte da dialética ensina a inventar para que as sentenças antes de belas sejam verdadeiras, segundo modelos hiper-controladores de significados, não menos controladores do que os sistemas com que as grandes águias monitoram as caravelas desses primeiros anos do terceiro milênio cristão, mas de outro modo diverso os satélites mais gerais do monitoramento global fazem ver-se e ouvir-se a fim de produzir crença e discurso, de um modo como nunca se tinha podido cogitar, porque vale-se de instrumentos *historicamente* muito particulares de). Ainda que na obtusidade dos princípios que (ess)a força agencia, legitimam-se assim os termos da *dura lex* – a violência *logicamente necessária* –, fundando-os no princípio equacional de que a lei é a lei. Esta, no poema, é

ao mesmo tempo ordem violenta, desordem, grande desordem e, por isso, ordem, numa sinonímia pendular, digamos assim, porque vai de um extremo ao outro, pela produção de identidades semânticas que dissolvem as oposições.

Com as mesmas palavras, mas em outras articulações sintáticas e de sentido, podemos dizer que a *dura lei é ordem violenta*. E ordem violenta, na articulação que o poema simula, é necessariamente desordem, e grande desordem, porque, ao menos em teoria, a ordem é o que controla e a violência é o que controlado. A dureza da lei é a violência de que a própria lei tem prerrogativas, em seus agentes, isto é, na instituição deles, na constituição de postos. As leis das Luzes e seus agentes continuariam a vir, na contrapartida das flores, abrandar o bárbaro - como o César que fulminava com dureza as *nações* mais duras para ler a lei perante os homens obedientes. Sendo certo que tantas vezes o bárbaro tivesse de ser fuzilado, ou passado por algum outro dispositivo ou ordem possível entre as diversas modalidades de representação da coisa bélica sobre a efetividade dos corpos. Muito de longe à emulação da Tomada de Tróia, que constitui a memória inventada como tradição para o big-bang do bang-bang da cultura e da tradição ocidental, entre muita outra pedraria de contrabando, sempre se incluiu muito Astianax, e sempre se desintegraram muitos sem nome, ou com o nome por fazer. Como sabemos. Mas também, e sobretudo, imitando a tomada de Jerusalém nos anos de Josué ou as missões apostólicas entre os gentios gregos e romanos, nos anos de São Paulo, colecionam-se procedimentos de tomadas de Granadas e Ceutas, para posteridades ainda mais férreas. Sempre assim o prolongamento de antigas Tomadas de terras prometidas a varões assinalados, e por eles libertadas de outras antigas ignorâncias diversas, violentamente desopressas por *uma* lei que se lança como que de sobre os tetos dos edifícios, que submetem outros modos da lei que se esmaga por *this violent one*. Serem antigos os prolongamentos de antigos modos da Ordem guerreira, como uma antiga ordem, não prova nada. Mas, se a antiga ordem violenta só pode ser desordem, e grande, essa grande desordem, por sua própria grandeza, constitui assim outras ordens, que anulam o plural ao mesmo tempo que o proliferam. E por isso a grande desordem da ordem faz supor uma lei, isto é, pode ser descrita na forma de lei. Trata-se, portanto, de algo análogo às *rationes* que matemática e experimentalmente demonstram que na primavera a incidência solar faz que todos os verdes reflitam luz azul, sendo a lei, no caso, uma lei da física, que é a descrição de comportamentos regulares no âmbito das ondas e partículas, que é como já se compôs a *physis* longe das bordas dispersivas dos fenômenos. Assim, o limite da ignorância da morte, que não prova senão o limite (que é do próprio *connoisseur*) serve aí a provar que os opostos se dissolvem em unidades mágicas que são antes de tudo - é bom não esquecer

–, violentas, como todo signo resolvido no solvente da explicação.

Afinal, o lindo contraste entre vida e morte
 Prova que essas coisas opostas participam de uma só,
 Pelo menos era essa a teoria, no tempo em que os livros dos bispos
 Resolviam o mundo. Não podemos voltar a isso.

Assim, uma velha ordem é violenta porque se compõe reproduzindo insensatamente as ações de corpos decompostos, porque mortos, e vestidos de generais. Indicam a permanência de forças em expansão que se desbordam em “estruturas dispersivas” reconstituídas de antigos fluxos de retorcidos fatos. Mas todos os demônios recompõem velhos modos segundo mecanismos de legação de protocolos que produzem formas da dispersão que recristalizam forças inerciais que demonstram não a permanência de sementes já lançadas, demonstram a intensidade da força que faz durar a lei, que é dura, mas é a lei. Na ordem convencionada para a natural ordem das coisas, abril promete o verão, com cores que as impressões do espectro visível provavelmente não cogitam. Mas a ordem arbitrária das verdades desordenadas que se impõem como força violenta, de Novas Inglaterra resistentes como ramos do imenso *genus* Plantageneta, que dá nos impérios britânicos do Atlântico Norte instalados em muitas partes do mundo, nos arredores das casas de York e Lancastre, *gens* poderosa de reconhecidas insígnias militares, como uma força que não se obstrui, porque para ela a Suíça é apenas o ninho onde se guardam ovos de ouro.

IV

A. Bem, uma velha ordem é uma ordem violenta.

O que não prova nada. Uma verdade a mais, um elemento
 Na imensa desordem das verdades.

B. É Abril enquanto escrevo. O vento

Sopra após dias e dias de chuva constante.

Tudo isso, naturalmente, mais cedo ou mais tarde dá em verão.

Mas suponhamos que a desordem das verdades dê um dia

Numa ordem, muito Plantageneta, muito estabelecida...

Uma grande desordem é uma ordem. Agora, “A”

E “B” não são como estátuas posando

Para uma foto no Louvre. São coisas riscadas de giz

Na calçada, para que os pensativos possam vê-las.

!

V.

Os pensativos... Esses podem ver a águia pairando, a águia

para quem os Alpes complicados não passam de um só ninho.

Nos jardins das instituições, as flechas podiam ser melhor emplumadas segundo outras *configurações de saber*. Entre as paredes dos edifícios não se emplumam flechas para a

guerra terceirizada, administrada por redes cada vez mais particulares de proteção armada com as máquinas de ferro fundido, chumbo e fogo, e muito mais de pior entre os modernos incrementos resultados de altos cálculos e modelos, mas nada se cria, nada se perde tudo se transforma, diz o coletor de impostos guilhotinado. Tudo se transforma como se queira quando se dominam as regras ou as leis da sua transformação⁴. Mesmo assim muito *conhecimento* foi perdido como tantas outras invenções dos homens. Justamente muito disso que nem existe, muito menos para se vender. Sem plumas, o ar, que é fumacento e morno, atravessando setas que também não são nem de ouro, nem prata (como a coroa do rei, que se cantou no carnaval de lugar algum). Em torno a diversas espécies de coroas, invariavelmente corre a carreira e por isso foram engaiolados os Amores no fundo dos espelhos de imundos sanitários azuis meio mundo diversos de primaveras. As Luzes, com seus curtos espectros, iluminaram cada arredor de cada tipo de gente na pureza abstrata de “*um martelete lançado através do teto*”. Porque agora é a Idade do Ferro. Houvera eu melhor nascido antes ou depois. Mas o cão e o caos, com tudo, se conhecem é no irrefreável agora, que só parece ser quando já era.

Como formiga solitária de um formigueiro destruído
das ruínas de Europa, *ego scriptor*

mais todos os inumeráveis amigos e benévolos demônios que de perto e de longe indicaram os caminhos.

⁴“*O Caráter do mundo é o de um caos eterno: não devido à ausência de necessidade, mas devido à ausência de ordem, de encadeamento, de formas, de beleza e de sabedoria*’. O mundo não procura absolutamente imitar o homem, ele ignora toda lei. Abstenhamo-nos de dizer que existem leis da natureza.” Foucault, *op. cit.*, p. 17.

Referências Bibliográficas

- Aguirre, Christovam de. *Definiçoens Moraes muy uteys e proveytosas para Curas, Confessores, & Penitentes..* Na Officina de João Galraõ, 1693. Recopilado pelo Licenciado Domingos Maneyro das obras do Doctor Christovam de Aguirre. Traduzido de Castellano em Portuguez pelo P. Antonio de Araújo Presbytero Lisbonense. Acrescentado com todos os casos reservados aos Bispados deste Reyno de Portugal. E com as proposições condenadas pelos Papas Alexandre VII. e Innocencio XI. Dedicado ao glorioso S. Antonio Inclyto Patrão & esclarecido Tutelar desta Cidade..
- Alcides, Sérgio. *Estes penhascos. Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas (1753-1773)*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- Aragao, António Barnabé de Elescano Barreto e. *Demetrio moderno ou o bibliografo juridico portuguez o qual em huma breve dissertação historica e critica propõem e dá huma clara e distincta ideia de todas as preciosas reliquias e authenticos monumentos antigos e modernos da legislação portugueza..* Lisboa: Officina de Lino da Silva Godinho, 1781.
- Aranzana, Don Donato de. *La caida de Luzbel: poema épico*. Sevilla: por don Josef Padrino y Solis, 1786.
- Aristóteles,. *De l'âme*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1959. Traduction et notes par J. Tricot..
- _____. *Retórica*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998. Tradução e notas Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena.
- Aristóteles, Porfírio. *Categorías. De Interpretatione. Isagoge*. Madrid: Tecno, 1999. Introducción, traducción y notas de Alfonso García Suárez, Luis M. Valdés Villanueva y Julián Velarde Lombraña.
- Azevedo, João Lúcio. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo: Editora Alameda, 2004.
- Barros, João de. *Decada Primeira da Asia de Ioão de Barros dos Feitos que os Portugueses Fezeraõ no Descobrimto & conquista dos mares & terras do Oriente*. Lisboa: Imprensa per Iorge Rodriguez, 1628. Dirigida ao Senado da Camara desta cidade de

- Lisboa, em Lisboa, com todas as licenças necessárias. Impressa per Iorge Rodriguez, Anno de 1628, aa custa de Antonio Gonçalvez mercador de livros.
- Blecua, Alberto. “Ruiz, Juan. Libro de buen amor de Arcipreste de Hita.” Chapter Introducción (pages IX–XXXVI) of . Barcelona: Planeta, 1999.
- Bluteau, Rafael. *Vocabulario Portuguez e Latino, aulico, anatomico, architotcnico, bellico, botanio, brasílico, comico, critico, chimico, etc.* Coimbra: no Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712. Autorizado com Exemplos dos Melhores Escriitores Portugueses e Latinos E oferecido a El Rey de Portugal D. Joao V pelo padre D. Raphael Bluteau Clerigo Regular, Doutor na Sagrada Theologia, Pregador da Rainha de Inglaterra Henriqueta Maria de França, e Calificador no Sagrado Tribunal da Inquisição de Lisboa.
- Boxer, Charles. *O império marítimo português. 1415-1825.* São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Tradução Anna Olga de Barros Barreto.
- Camões, Luís Vaz. *Os Lusíadas.* em casa de Antonio Gonçalvez Impressor, 1572. Com priuilegio Real. Impressos em Lisboa, com licença da sancta Inquisição, & do Ordinario: em casa de Antonio Gõnçaluez Impressor.
- Candido, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira.* Volume II. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1975.
- Cascales, Francisco. *Tablas poeticas del Lic. Francisco Cascales añadese en esta II impression: Epistola Q. Horatii Placci de Arte Poetica in Methodum Stantibus, ex diversis tamen locis ad diversa loca translatis. Item: Novae in Gramaticam Observationes. Item: Discurso de la ciudad de Cartagena.* Madrid: por Don Antonio de Sancha, MDCCLXXIX.
- Castro, Gabriel Pereira de. *Ulyssea ou Lisboa edificada: Poema heroico ... oferecido a el rey D. Joam V* Miguel Rodrigues, 1745.
- Chartier, Guglielmo, Roger e Cavallo. *História da leitura no mundo ocidental.* São Paulo: Editora Ática, 1998. Tradução de Fulvia M. Moretto, Guaciara Marcondes Machado e José Antônio de Macedo Soares. Revisão técnica Maria Thereza Fraga Rocco.
- Chiuse, Grazian di. *Decretorum codex.* Venetiis: Impr. Nicolai Jenson Sallici, 1477.
- Contzen, Adam. *De Pace Germaniælibri duo.* Mainz, 1616. Biografich–Bibliographisches Kirchenlexikon, disponível em www.bautz.de, acessado em 11/08/2009, às 11h35.
- . *Politicorum Libri Decem: in quibus De Perfectae Reipublicae Forma, Virtutibus, Et Vitiis, Institutione civium, Legibus, Magistratu Ecclesiastico, civili, potentia Reipubli-*

- cae; itemque Seditio et bello, ad usum vitamque communem accomodate tractatur.*
Volume II. 1629.
- Coulanges, Fustel de. *A cidade antiga*. 4 edition. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
Tradução de Fenando de Aguiar.
- César (org.), Guilhermino. *Historiadores e críticos do romantismo. 1 - A contribuição europeia crítica e história literária*. São Paulo - Rio de Janeiro: Edusp - LTC, 1978.
Seleção e apresentação.
- Deleuze, Gilles. *Diferença e Repetição*. Rio de Janeiro: Graal, 1988 (2006). Tradução Luiz Orlandi, Roberto Machado.
- _____. “Michel Foucault, filósofo.” Chapter Que és un dispositivo? (pages 155–161) of .
Barcelona: Gedisa, 1990. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento.
- _____. *A ilha deserta: e outros textos*. São Paulo: Iluminuras, 2006. Edição preparada por David Lapoujade; organização da edição brasileira e revisão técnica Luiz B. L. Orlandi.
- _____. *Quatro lições sobre Kant*. Universidad Autonoma de Arcis, 2006.
- Deleuze, Gilles e Félix Guattari. *Mil Platôs 2: Capitalismo e Esquizofrenia*. São Paulo: Editora 34, 1995. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão.
- _____. *Mil Platôs 1: Capitalismo e Esquizofrenia*. Volume I. Ed. 34, 2007. Coordenação da Tradução Ana Lúcia de Oliveira.
- d’Oliveira França, Eduardo. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo, 1997.
- Du Pleix, Scipion. *La Logique, ou Art de Discouvrir et Raisonner, Reduite en preceptes puisés d’Aristote, & de ses plus signalés interpretes: avec telle facilité & briueuté, que les studieux Francois y puissent profiter*. Paris: Chez Dominiqve Salis, 1600. Par M.Scipion Dv Pleix, Conseiller du Roy, & Aduocat pour sa Majesté en la Seneschaucée de Gascoigne, & siege presidial de Condom.
- Duarte, Luís Miguel. “A Justiça Medieval Portuguesa (Inventário de Dívidas).” *Cuadernos de Historia del Derecho* 11 (2004): 87–97.
- Dumézil, Georges. *Mythe et Épopée I. II. III.*. Paris: Gallimard, 1995.
- Durão, José de Santa Rita. *Caramuru. Poema Epico do Descobrimento da Bahia, composto por Fr. José de Santa Rita Durão, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, natural da Cata-Preta nas Minas Geraes*. Lisboa: Regia Officina Typographica, 1781.
Com Licença da Real Meza Censória.

- Elias, Norbert. *A sociedade de corte. Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. Tradução de Pedro Sússekind.
- Ernesti, . *Lexicon technologiae latinorum rhetoricae*. Georg Olms, 1962.
- Foucault, Michel. *Arqueologia do Saber*. São Paulo: Vozes, 1972.
- _____. “A verdade e as formas jurídicas.” *Cadernos da PUC-Rio* n. 16 (1974): 6–125. 2n. reimpressão, 2001.
- _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987. Tradução de textos: Raquel Ramallete.
- _____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1999. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio.
- _____. *Arqueologia das Ciências e história dos Sistemas de Pensamento*. 2 a. edition. Forense Universitária, 2008. Organização e Seleção de textos: Manoel Barros da Motta. Tradução Elisa Monteiro.
- Freire, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia: História da Guerra Brasileira; Viagem da Armada da Companhia do Comércio e Frotas do Estado do Brasil*. São Paulo: Beca, 2001. Organização Murilo de Andrade Lima Lisboa, edição e atualização ortográfica Paula Maciel Barbosa.
- Freire, Francisco Joseph. *Arte poética*. 2a. ed, Lisboa, 1759. Nachdruck der Ausgabe Lissabon 1759.
- Freire, Francisco Joze. *Secretario Portuguez ou Methodo de Escrever Cartas por meio de huma instrucção Preliminar*. Lisboa: na Typografia Rollandiana, 1801. Com licença da Meza do Desembargo do Paço.
- Furtado, Joaci Pereira. *Uma república de leitores: história e memória na recepção das Cartas chilenas, 1845-1989*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- Gaio (1750-1831), Felgueiras. *Nobiliário de famílias de Portugal..* Braga, 1938. 1926-1936. Ano X da Revolução Nacional..
- Gandavo, Pero de Magalhães de. *História da Província Santa Cruz*. São Paulo: Hedra, 2008. Introdução e notas Clara Carolina Souza Santos e Ricardo Martins Valle.
- Gentili, Alberico. *O Direito de Guerra*. Editora Unijuí, 2005.
- Gonzaga, Tomás Antônio. *Obras completas*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942. Edição de Manuel Rodrigues Lapa.
- _____. *A conceição: o naufrágio do Marialva*. São Paulo: Edusp, 1995.

- Grotius, Hugo. *O Direito da Guerra e da Paz..* Ijuí: Editora Unijuí, 2005. Introdução António Manuel Hespanha. Tradução Ciro Mioranza..
- Guedes, João Alfredo Libânio. *História Administrativa do Brasil: A União Ibérica. Administração do Brasil Holandês.* 2 edition. Volume III. Brasília: Editora da Universidade de Brasília - FUNCEP, 1983. Edição revista e anotada por Vicente Tapajós.
- Guerrero, Gustavo. *Teorías de la lírica.* México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- Gumbrecht, Hans Ulrich. *Floema Especial.* Volume I A. Vitória da Conquista: Uesb, 2005. Caderno de Teoria e História Literária. (orgs. Marcello Moreira, Marília Librand.
- Góes, Damião de. *Chronica do Principe D. Joam, rey que foy destes reynos, segundo do nome...composta por Damiam de Goes.* Lisboa: na Officina da Música, 1724.
- Hansen, João Adolfo. *A sátira e o engenho. Gregório de matos e a Bahia do século XVII.* São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- _____. “A crise da Razão.” Chapter Razão de Estado (pages 35–56) of . São Paulo: Companhia das Letras - Minc - Funarte, 1996. Aduino Novais (org.).
- _____. *Alegoria- construção e interpretação da metáfora.* São Paulo, Campinas: Hedra - Editora da Unicamp, 2006.
- _____. “Barroco, Neobarroco, e outras ruínas.” *Floema: Caderno de teoria e história literária* I/2A (10 2006): 15–84.
- _____. “Introdução: Notas sobre o gênero épico.” Pages 17–91 of . São Paulo: Edusp, 2008.
- Hansen, João Adolfo. “A Servidão Natural do Selvagem e a Guerra Justa contra o Bárbaro..” (Companhia das Letras, 1998). In: Novaes, Aduino. (Org.). *A Descoberta do Homem e do Mundo.* 1 ed. MINC-FUNARTE/pp. 347-373.
- Holanda, Sérgio Buarque de. *Capítulos de literatura colonial.* São Paulo: Brasiliense, 1991. Organização e introdução de Antonio Candido.
- Holanda, Sérgio Buarque. *Monções. 3. ed., ampliada.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
- Horácio,. *Arte Poetica de Q. Horacio Flacco.* 2.ed, Lisboa: Typographia Rollandiana, 1778. Traduzida, e illustrada em Portuguez por Candido Lusitano..
- Jobim (org), José Luís. *Palavras da Crítica.* São Paulo: Imago, 1992.

- José Basílio da Gama, José de Santa Rita Durão. *Épicos brasileiros: O Uruguay, por José Basílio da Gama. O caramuru, por Fr. José de S. Rita Durão*. Imprensa Nacional, 1845.
- Kantor, Íris. *Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- Kossovitch, Leon. “Tradição clássica. Colóquio de Poesia e Memória.” *Anais do II Seminário de Teoria e História Literária II/II* (outubro 2006).
- Lapa, Manuel Rodrigues. *Lições de Literatura Portuguesa. Época Medieval*. 4a. ed. revista. Coimbra: Coimbra Editora 34, 1955.
- Lebrun, G. *Kant e o fim da metafísica*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- Leon, João, Ruiz de Barros. *Hernandia. Triumphos de la fe, y gloria de las armas españolas. Poema Heroico. Conquista de Mexico, cabeza del imperio septentrional de la nueva españa. Proezas de Hernan Cortes, Catholicos Blasones Militares, y grandezas del nuevo mundo..* Madrid: Imprenta de la Biuda de Manuel Fernandez, y del Supremo Consejo de la Inquisicion, 1755.
- Liam, Duarte Nunez. *Leis Estravagantes Collegidas e Relatadas pelo Licenciado Duarte Nunes do Liam per mandado do muito alto & muito poderoso Rei Dom Sebastiam. nosso senhor..* Lisboa: Antonio Gonçalvez, 1569.
- Lima, Djalma Espedito. *A épica de Cláudio Manuel da Costa. Uma leitura do poema Vila Rica..* 2007. Dissertação de mestrado defendida no DLCV-FFLCH.
- Lopes, Hélio. *Introdução ao poema Vila Rica*. Juiz de Fora: Esdeva, 1985.
- Luzan, Ignacio. *Lao poetica, ó reglas de la poesia en general, y de sus principales especies*. Madrid: em la imprenta de Don Antonio de Sancha, 1789.
- Martorell, Joanot. *Tirant lo Blanc*. São Paulo: Editora Giordano, 1998. Tradução de Cláudio Giordano. Prólogo de M. Vargas Llosa.
- Maxwell, Kenneth. *Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo*. 2 edition. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997. Tradução de Antônio de Pádua Danesi.
- Mello, Francisco de Pina. *Triumpho da Religião. Poema Epico-Polemico; que à Santidade do Papa Benedcto XIV dedica Francisco de Pina e de Mello*. Combra: na Officina de Antonio Simoens Ferreira, 1756.
- Mello Franco, Francisco de. *Medicina Teológica, ou Supplica Humilde feita a todos os Confessores [1794]*. São Paulo: Editora Giordano, 1994. Apresentação de Antonio Candido; introdução de Alberto Dines..

- Meneses, Francisco de Sá. *Malaca Conquistada pelo Grande Affonso de Albuquerque, Poema Heroico*. Lisboa: na Officina de José de Aquino Bulhoens, 1779. Com os argumentos de D. Bernarda Ferreira. Terceira impressão mais correcta que as precedentes..
- Meneses, Francisco Xavier. *Henriqueida: poema heroico com advertencias preliminares das regras da poesia epica, argumentos, e notas*. Lisboa: na officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741.
- Meneses, Sebastiao Cesar de. *Summa Politica, offerecida ao Principe D. Theodosio de Portugal. por Sebastiao Cesar de Meneses, eleito Bispo Conde de Coimbra*. Amsterdam: Tipographia de Simão Dias Soeiro Lusitano, 1650.
- Menezes, Dom Francisco Xavier. *Henriqueida: Poema Heroico, com Advertências preliminares das regras da Poesia Epica, Argumentos, e Notas. Composto pelo Illustriss. e Excellent. Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, do Conselho de Guerra de sua Magestade, Mestre de Campo General dos seus Exercitos, e Deputado da Junta dos Tres Estados, Director, e Censor da Academia Real da Historia Portugueza, Secretario, e Protector da Academia Portugueza, Academico dos Arcades de Roma, e da Sociedade Real de Londres..* Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741.
- Minturno,. *L'Arte Poetica del Signor Minturno Nella quale si contengono i precetti Eroici, Tragici, Comici, Satirici, e d'ogni altra Poesia: con la dottrina De'Sonetti, Canzoni, ed ogni forte di Rime Toscane, dove s'insegna il modo, che tenne il Petrarca nelle sue opere. E si dichiara a'suoi luoghi tutto quel, che da Aristotele, Orazio, ed altri Autori graci, e Latini è stato scritto per ammaestramento de'Poeti*. Napoli: Stamperia di Gennaro Muzio, erede di Michele Luigi con Licenza de Superiori, 1725.
- Moreira, Marcello. “Teorias editoriais e a produção de uma edição hipertextual da tradição de Gregório de Matos e Guerra.” *I Seminário Brasileiro sobre o Livro e História Editorial* (novembro 2004). Fundação Casa Rui Barbosa e Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.
- _____. “*Litterae adsunt: Cultura escribal e os profissionais produtores do manuscrito sedicioso na Bahia do Século XVIII (1789).*” *Revista Politéia* 4 (2004).
- Muratori, Ludovico. *Opere Varie Critiche di Ludovico Castelvetro Gentiluomo Modenese non più stampate, colla vita dell'autore scritta dal Sg. proposto Ludovico Antonio Muratori, Bibliotecario del Ser.mo Sig. Duca di Modena*. Berna: nella stamperia di Pietro Foppens. Con licenza de Superiori, 1727.

- Noronha, Sancho de. *Tractado moral de louvores & de perigos dalguns estados seculares & das obrigações que neles ha etc.* Coimbra, 1549.
- Nóbrega, Manuel da. *Cartas do Brasil e mais escritos (opera omnia)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000. Fac-simile da edição de 1955 com introdução e notas históricas e críticas de Serafim Leite. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955.
- Oliveira, Francisco Romão. *Reposta apologetica ao poema intitulado O Uruguay, composto por José Basilio da Gama* Lugano, 1786.
- Oliveira, Manuel Botelho. *Musica do Parnaso. Edição Fac-Similar, 1705-2005..* Coitia: Ateliê Editorial, 2005. “A poesia aguda do engenhoso fidalgo Manuel Botelho de Oliveira”, por Ivan Teixeira (org.).
- Osório, Jerônimo. *De Regis Institutione et Disciplina*.
- Paio, Francisco Coelho de Sousa e S. *Prelecções de Direito Patrio Publico, e Particular, offerecidas ao Serenissimo Senhor D. João Prince do Brasil, e compostas por Francisco Coelho de Souza E. S. Paio, Desembargador da Relação do Porto, e Lente Proprietario de Historia de Direito Romano e Patrio em a Universidade de Coimbra. Primeira e Segunda Parte em que se trata das Noções Preliminares, e do Direito Publico Portuguez.* Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1783. Com Licença da Real Meza da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, foi taixado este livro em papel a 500 reis..
- Patrici, Francesco. *Della Poetica di Francesco Patrici La Deca Istoriale, nela quale, con dilettevole antiva novità, oltre à Poeti, e lor poemi innumerabili, che ui si contano: si fan palesi, tutte le cose compagne, e seguaci dell'antiche poesie. E con maravigliosa varietà, e notizia di cose, maraviglioso piacere, ed utile, si pone avante à Leggitori. E si gittano i veri fondamenti all'arte del poetare. Alla ser.ma. Madama Lucrezia da este Duchessa d'Urbino.* Ferrara: Vittorio Baldini, Stampator Ducale, M.D.L.XXX.VI..
- Pécora, Alcir. *Teatro do Sacramento. A unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antonio Vieira.* São Paulo: Edusp Unicamp, 1994.
- _____. *Máquina de gêneros.* São Paulo: Máquina de gêneros, 2001.
- Pereira, Bento. *Thesouro da lingua portugueza.* Évora: Tipografia da Academia, 1697.
- Polito, Ronald. *Um coração maior que o mundo: Tomás Antônio Gonzaga e o horizonte luso-colonial.* São Paulo: Globo, 2003.

- Porfírio,. *Porphyry's Launchingpoints to realm of mind. An introduction to the neoplatonic philosophy of Plotinus.*. Michigan: Phanes Press, 1988. Translated from the Greek by Kenneth Sylvan Guthrie. Introduction by Michael Hornum.
- _____. *Isagoge. Introdução às Categorias de Aristóteles.* Lisboa: Guimarães Editores, 1994. Tradução, prefácio e notas Pinharanda Gomes.
- Proença Filho, Domicio (org.). *A poesia dos inconfidentes. Poesia completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Alvarenga Peixoto.* Rio de Janeiro: Aguilar, 1996. Artigos, ensaios e notas de Eliana S. Muzzi, João Ribeiro, Letícia Malard, Lúcia Helena, Luciano Figueiredo, Manuel Bandeira, Manuel Rodrigues Lapa, Melânia Silva de Aguiar e Paulo Roberto Dias Pereira.
- Pufendorf, Samuel. *Os deveres do homem e do cidadão de acordo com as leis do Direito natural.* Rio de Janeiro: Liberty Classics - Topbooks, 2007. Tradução para o inglês por Andrew Tooke (1691). Organização e Introdução de Ian Hunter e David Saunders. Tradução brasileira Eduardo Francisco Alves.
- Pécora (org.), Alcir. *Fênix Renascida e Postilhão de Apolo.* São Paulo: Hedra, 2002.
- Quebedo, Vasco Mausinho de. *Affonso Africano. Poema Heroico: da presa d'Arzilla, e Tanger.*. Lisboa: na Officina Patriarcal de Francsco Luiz Ameno, M.DCC.LXXXVI. Drigido a D. Alvaro de Sousa, Captaõ da Guarda Alema a de S. Magestade, &c.
- Resende, Garcia de. *Breve memorial dos pecados é cousas que pertencẽ ha cõfissã horde-nado por Garcia de resẽde fidalgo da casa delRei nosso senhor.*. Lisboa, 1521. Colofao: Acabousse ho cõfessionario em lingoaiẽ portugues. ffeito por Garcia de resende & em-premido per mãdado do muyto alto e mto. poderoso Rey dom Manuel I nosso senhor Cõ seu priuilegio &c. Em a muyto nobre cidade de lixboa per Germão gaillarde em-premidor. xxv dias de feureiro. De mil. d. xxi. annos..
- Reycend, João Batista. *O Sacrossanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim, e Portu-guez: Dedico, e Consagro aos Excell, e rev. senhores Arcebispos, e Bispos da Igreja Lusitana, Joaõ Baptista Reycend.* Volume I. Lisboa: Officina Patriarc de Francisco Luiz Ameno, 1790. Com Licença da Real Mesa Censória e Privilegio Real.
- Romero, Sílvio. *História da literatura brasileira.* 7 edition. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.
- Rosenfield, Denis. *Descartes e as peripécias da razão.* São Paulo: Iluminuras, 1996.
- Ruiz, Juan. *Libro de buen amor de Arcipreste de Hita.* Barcelona: Planeta, 1999. Edición de Alberto Blecua.

- Seed, Patricia. *Cerimônias de Posse na Conquista do Novo Mundo (1492-1640)*. São Paulo: Unesp-Cambridge University Press, 1999. Tradução de Lenita R. Esteves.
- Segni, Bernardo. *Rettorica et Poetica d'Aristotile. Tradotte di Greco in Lingua vulgare Fiorentina da Bernardo Segni Gentil'huomo, & Academico Fiorentino*. Venegia: Per Bartholomeo detto l'Imperador & Francesco suo genero, 1551.
- Silveyra, Miguel de. *El Macabeo: Poema heroyco*. Madrid: por Francisco Martínez Abad, y a su costa, 1731.
- Skinner, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras, 2006.
- Sorabji, Richard. *Aristotle Transformed. The Ancient Commentators and Their Influence*. New York: Cornell University Press, Ithaca, 2000.
- Stockler, Francisco Borja. *Compendio da Theorica dos Limites ou Introdução ao Método das Fluxões*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1794.
- Sylva, Joseph de Seabra. *Collecção das Provas que forão citadas na Parte primeira, e segunda da Deducção Chronologica, e Analytica e nas duas petições de recurso do Doutor Joseph de Seabra da Sylva....* Lisboa: na Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLXVIII.
- Teixeira, Ivan (ed.). "Obras poéticas de Basílio da Gama." Chapter Introdução of . São Paulo: Edusp, 1996.
- Teixeira, Ivan. *Mecenato pombalino e poesia neoclássica*. São Paulo: Edusp, 1999.
- Teixeira (org.), Ivan. *Multiclássicos. Épicos*. Edusp-Imprensa Oficial, 2008.
- Vasconcellos, Francisco de Paula Medina. *Zargueida, Descobrimto da Ilha da Madera, Poema Heroico*. na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, M.DCCVI. Dedicado ao Illustrssimo, e Excellentissimo Senhor Conde de Vlla Verde Grão Cruz da Ordem de S. Tiago, Cavalleiro da Ordem do Tozão de Ouro, do Conselho de Estado do Principe Regente N. S Ministro assistente ao Despacho do Gabinete de S.A.R....
- Verney, Luís António. *Verdadeiro método de estudar, vol. II*. Lisboa: Sá da Costa, 1950. Edição organizada por António Salgado Júnior.
- Verney, Luís António. *Verdadeiro método de estudar, vol.III*. Lisboa: Sá da Costa, 1950. Edição organizada por António Salgado Júnior.
- Vários,. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2004. Coordenadores: Gilberto da Silva Gorgulho, Ivo Storniolo e Ana Flora Anderson..

Weinberg, Bernard. "From Aristotle to Pseudo-Aristotle." *Comparative Literature* 5 (1953): 97-104. Duke University Press on Behalf of the University of Oregon..

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)